

ANA PAULA VALENTE FIGUEIREDO



Os Conventos Franciscanos da
Real Província da Conceição
análise histórica, tipológica,
artística e iconográfica

volume II

Tese de Doutoramento em Arte, Património e Restauro
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Lisboa, 2008

ANA PAULA VALENTE FIGUEIREDO

**Os Conventos Franciscanos da Real Província da Conceição
Análise histórica, tipológica, artística e iconográfica**

volume II

Orientador: Professor Doutor Vítor Serrão

Tese de Doutoramento em Arte, Património e Restauro
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Lisboa, 2008

ÍNDICE DO APÊNDICE DOCUMENTAL

I – VÁRIOS (V)

Doc. 1 - Cópia do auto de posse da madeira da coutada dos Marqueses de Vila Real pelos religiosos de Mosteiró, 7 de Junho de 1594. *Arquivo do Convento*, mç. 4, n.º 5 e 7. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 298.

Doc. 2 - Carta de D. João IV relativa ao cumprimento das ordinárias dos Conventos de Santa Maria da Ínsua e de Mosteiró, 1 de Janeiro de 1645. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, "Index das Ordinarias e Legados", F8, doc. 1 (Inédito).

Doc. 3 - Carta explanatória sobre a divisão das Províncias de Santo António e de Nossa Senhora da Conceição e dos problemas relativos ao Convento de Cantanhede, 20 de Dezembro de 1709. DGAN/TT: *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província de Santo António*, mç. 11 (Inédito).

Doc. 4 - Petição dos frades das várias Províncias da Ordem Seráfica contra a fundação de um Hospício na cidade de Lisboa, s.d.. DGAN/TT: *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província de Santo António*, mç. 11 (Inédito).

Doc. 5 - Memória da instalação da Comunidade no Convento de Santo António do Porto, século XVIII. DGAN/TT: *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António do Porto*, Livro 3 (Inédito).

Doc. 6 - Decisões tomadas em Capítulo Geral ou Definitorial sobre a vivência dos frades e sobre o estatuto dos cenóbios, iniciado em 1751. DGAN/TT: *Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Nossa Senhora da Ínsua de Caminha*, "Livro das Patentes e Actas Capitulares", Livro 1 (Inédito).

Doc. 7 - Doações do clero e de particulares aos conventos, retirados da Crónica e de documentos avulsos, não citados na documentação relativa a cada um dos conventos.

Doc. 8 - Mestres, artistas e frades que trabalharam nos cenóbios da Província da Conceição.

II - CONVENTOS

Partido do Minho

Convento de São Bento de Arcos de Valdevez

Doc. 9 – Despesas de obras no Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, organizadas por espaço funcional. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de São Bento de Arcos de Valdevez*, "Recibo e Livro da Despesa do Convento de Santo António da Villa dos Arcos", 1819 – 1834, F1. (Inédito).

Doc. 10 - Contrato entre os pedreiros Afonso da Silva e Pedro Dias com o Síndico do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, Alexandre de Brito, para a reforma do dormitório e frontispício da igreja, 4 de Abril de 1684.

ADVC, *Cartórios Notariais, Livro de Notas do Tabelião de Arcos de Valdevez, Francisco Mendes Caldas*, 5.º ofício, 4.1.1.4., fl. 104-105. (Inédito, cota cedida pelo Dr. Eduardo Oliveira).

Doc. 11 - Decreto da Mesa Definitorial da Província da Conceição a aceitar o Padroado de Pascoal Pimenta Soares, no Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 1702. *Arquivo da Família Alpoim*, fl. 1. Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, "O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico" in *Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 54.

Doc. 12 - Escritura de obrigação, aceitação e posse do Padroado da capela-mor do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, dada a Pascoal Pimenta Soares, 4 de Maio de 1708. *Arquivo da Família Alpoim*, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, "O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico" in *Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 68.

Doc. 13 - Legados ao Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, século XVIII. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de São Bento de Arcos de Valdevez*, "Livro de Legados", iniciado em 1724, F2 (Inédito).

Doc. 14 - Cópia da escritura de obrigação que fez o Alcaide-mor Pascoal Pimenta Soares, o Licenciado Lourenço Mendes da Costa e o síndico do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 24 de Agosto de 1731. *Arquivo da Família Alpoim*, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, "O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico" in *Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, pp. 69-73.

Doc. 15 - Duas cartas relativas à encomenda dos materiais para o douramento do retábulo-mor do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 1731. *Arquivo da Família Alpoim, Cartas de Sousa Amorim*, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, "O Convento de São

Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico” in *Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 40.

Doc. 16 - Dois recibos da obra de douramento do retábulo-mor do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, passados por Francisco Álvares Oliveira Costa, 1731-1732. *Arquivo da Família Alpoim, Recibos vários*, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, “O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico” in *Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 44.

Doc. 17 - Recibo do entalhador Manuel Gomes ao Padroeiro do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 1731-1732. *Arquivo da Família Alpoim, Recibos vários*, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, “O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico” in *Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 44.

Doc. 18 - Fundação do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 1737. BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 26v. - 27 (Inédito).

Doc. 19 - Inventário de todos os objectos pertencentes ao culto divino, a que se procedeu no extinto convento de São Bento da Vila de Arcos de Valdevez, 8 de Julho de 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Bento de Arcos de Valdevez*, caixa 2195, capilha 7, fl. 6 a 12. (Inédito).

Doc. 20 - Inventário dos bens de 2.ª, 3.ª e 4.ª Classe do extinto convento de São Bento da Vila de Arcos de Valdevez, 9 de Julho de 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, conventos extintos, Convento de São Bento de Arcos de Valdevez*, caixa 2195, capilha 7, fl. 10 a 17v.. (Inédito).

Convento de Santa Maria da Ínsua, Caminha

Doc. 21 - Carta de D. João I isentando os frades do Convento de Santa Maria da Ínsua do direito de hospedagem na Casa de Caminha, 20 de Março de 1419. DGAN/TT: *Leitura Nova, Além Douro*, livro 4, fl. 36. Cfr. MARQUES, José, “Os Franciscanos no norte de Portugal nos finais da Idade Média” in *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*, vol. I, Porto, Arquivo Distrital do Porto, 1982, p. 183.

Doc. 22 - Carta do Conde de Valença relativa à isenção dos frades do Convento de Santa Maria da Ínsua da renda sobre a concha, 21 de Fevereiro de 1467. *Arquivo do Convento*, mç. 3, n.º 1. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Oficina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 409.

Doc. 23 - Inventários dos bens do Convento de Santa Maria da Ínsua, iniciado em 1474. ADB, *Fundo Monástico conventual, Ordem dos Frades Menores, Convento de Santa Maria da Ínsua*, “Cartório Antigo”, F5. (Inédito).

Doc. 24 - Carta do Marquês de Vila Real a doar ordinária aos frades do Convento de Santa Maria da Ínsua, 7 de Abril de 1560. *Livro dos Registos da Comarca de Caminha*. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Oficina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 429.

Doc. 25 - Ordinárias e Legados ao Convento de Santa Maria da Ínsua, séculos XVII e XVIII. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, “Index das Ordinarias e Legados”, F6. (Inédito).

Doc. 26 - Acórdão entre a Câmara de Caminha e os frades do Convento de Santa Maria da Ínsua sobre o produto das praias, 1 de Setembro de 1612. *Arquivo do Convento*. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Oficina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 470.

Doc. 27 - Provisão de D. João V sobre o legado régio ao Convento de Santa Maria da Ínsua, 20 de Março de 1720. *Contador Geral da Guerra, Vedoria de Viana*, fl. 364. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Oficina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX(1760), pp. 441-442.

Doc. 28 - Oferta do Padroado do Convento de Santa Maria da Ínsua ao Infante D. Francisco, senhor da Casa do Infantado, 19 de Janeiro de 1726. *Erário Cronológico*. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Oficina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 466.

Doc. 29 - Carta de D. João V sobre o direito dos frades do Convento de Santa Maria da Ínsua às camboas, 15 de Março de 1730. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Oficina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 471-472.

Doc. 30 - Descrição do Convento de Santa Maria da Ínsua, século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Oficina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 482-485.

Doc. 31 - Aviso de D. Maria I relativo à divisão dos bens entre os frades do Convento de Santa Maria da Ínsua e o capitão da Fortaleza da Ínsua, 3 de Novembro de 1785. AHM, *Forte da Ínsua*, 3.ª divisão, 9.ª secção, cx. 16, capilha 16, doc. 5. (Inédito, cedido pela Dr.ª Paula Noé).

Doc. 32 - Auto de cedência da Fortaleza da Ínsua ao Ministério da Marinha, 17 de Outubro de 1920. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Caminha*. (Inédito).

- Doc. 33** - Tombo do prédio militar n.º 3 de Caminha (Convento de Santa Maria da Ínsua), [1921]. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Caminha*. (Inédito).
- Doc. 34** - Inventário dos bens móveis existentes na Fortaleza da Ínsua, 11 de Março de 1924. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Caminha*. (Inédito).
- Doc. 35** - Carta do Arquitecto Director da 2.ª Secção para o Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre o estado do edifício da Fortaleza da Ínsua, 23 de Agosto de 1941. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 36** - Cópia da carta do Direcção-Geral da Fazenda Pública para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre as obras necessárias a efectuar no Convento de Santa Maria da Ínsua, 1 de Julho de 1942. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 37** - Cópia da carta do faroleiro da Ínsua para a Capitania do Porto de Caminha sobre o estado arruinado da Fortaleza da Ínsua, 1947. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 38** - Cópia da carta da Direcção-Geral da Fazenda Pública para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o estado calamitoso do templo do Convento de Santa Maria da Ínsua, 23 de Agosto de 1947. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 39** - Cópia da carta da Direcção-Geral da Fazenda Pública para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a urgência de algumas obras a efectuar no Convento de Santa Maria da Ínsua, 8 de Junho de 1951. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 40** - Inventário dos bens existentes no Convento de Santa Maria da Ínsua, feito pelo 3.º Faroleiro, Daniel Ferreira de Sousa, 28 de Outubro de 1953. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 41** - Obras de reparação a efectuar na Igreja do Convento de Santa Maria da Ínsua e respectivo orçamento, 27 de Maio de 1975. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 42** - Ofício da Câmara Municipal de Caminha para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a solicitar a transferência do património móvel do Fortaleza da Ínsua para o edifício da Câmara de Caminha, 3 de Agosto de 1977. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 43** - Ofício da Direcção-Geral do Património Cultural para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre a degradação da Fortaleza da Ínsua e do respectivo espólio, 26 de Julho de 1979. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 44** - Carta da Divisão de Administração Patrimonial do Ministério das Finanças para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre a imagem de Santa Maria Madalena do Convento de Santa Maria da Ínsua, s.d., deu entrada a 19 Agosto 1983. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 45** - Relatório sobre o estado de conservação da Fortaleza da Ínsua, 15 de Junho de 1983. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 46** - Carta da Câmara Municipal de Caminha para a Directora do Museu Alberto Sampaio, em Guimarães, sobre as obras que estavam a decorrer na Fortaleza da Ínsua, 11 de Agosto de 1987. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).
- Doc. 47** - Informação do Director da Direcção Regional do Norte para o Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o ofício anterior, 13 de Outubro de 1987. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DE CAMINHA

- Doc. 48** - Despesas de obras no Convento de Santo António de Caminha, organizadas por espaço funcional, século XVIII. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Caminha*, “Folha de Contas”, F4, doc. 11. (Inédito).
- Doc. 49** - Licença régia para a compra de terras para o Convento de Santo António de Caminha, 12 de Outubro de 1651. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, “Documentos avulsos”, F4, doc. 22. (Inédito).
- Doc. 50** - Doação de um terreno aos frades do Convento de Santo António de Caminha, em troca do que lhe havia sido tomado para a construção da Fortaleza de Caminha, 6 de Maio de 1681. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, “Documentos avulsos”, F8, doc. 3. (Inédito).
- Doc. 51** - Livro das Ordinárias e Legados do Convento de Santo António de Caminha, iniciado em 1724. ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Caminha*, “Livro das Ordinárias e Legados”, F3. (Inédito).
- Doc. 52** - Descrição do Convento de Santo António de Caminha, 1737. BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 27v. – 28. (Inédito).
- Doc. 53** - Avaliação e Inventário do Convento de Santo António de Caminha, 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Caminha*, caixa 2203, capilha 7. (Inédito).
- Doc. 54** - Acordo entre a Ordem Terceira de São Francisco de Caminha e a Congregação das Hospitaleiras Portuguesas sobre a manutenção da Igreja do Convento de Santo António de Caminha, 4 de Junho de 1899. AHMC, *Livro de Actas das Sessões da Ordem Terceira de São Francisco de Caminha*, 1.2.2.4, fl. 13. (Inédito).

CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MELGAÇO

Doc. 55 – Obras na Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, século XIX. AHMC, *Livro da Despesa da Ordem Terceira de Melgaço*, Novembro 1816 – 1895, 1.29.4.12. (Inédito).

Doc. 56 - Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço – fundação e obras, s.d., [século XVIII]. AMM, *Convento das Carvalhiças*, MARIA, Frei Manuel de Jesus, *Relação Sumária da Vinda dos Religiosos para esta Vila de Melgaço e do motivo que para ela houve*, iniciado em 1758, 1.2.2.4 – 1. Cfr. *Obras completas de Augusto César Esteves*, vol. I, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2002, pp. 364-392. [Foi completado a partir do original].

Doc. 57 - Documento sobre a condução da água ao Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, 5 de Junho de 1765. AMM, *Convento das Carvalhiças*, MARIA, Frei Manuel de Jesus, *Relação Sumária da Vinda dos Religiosos para esta Vila de Melgaço e do motivo que para ela houve*, 1758, 1.2.2.4 – 1, fl. 9v.. (Inédito).

Doc. 58 - Inventário do Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, 2 de Julho de 1834. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço*, cx. 2237. (Inédito).

Doc. 59 - Carta régia de concessão da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço à Ordem Terceira de São Francisco de Melgaço, 30 de Novembro de 1834. Cfr. *Obras completas de Augusto César Esteves*, vol. I, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2002, pp. 401-402.

Doc. 60 - Exposição de José Manuel Gomes de Sousa, procurador de António Bernardo Gomes da Cunha, proprietário do Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, ao Administrador do Distrito sobre as obras efectuadas no templo de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, 12 de Agosto de 1839. Cfr. *Obras completas de Augusto César Esteves*, vol. I, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2002, pp. 400-401.

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DE MONÇÃO

Doc. 61 – Despesas de obras no Convento de Santo António de Monção, organizadas por espaço funcional, século XVIII - XIX. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Monção*, “Livro de Contas”, 3 vols., 1749-1833, F9 a F11. (Inédito).

Doc. 62 - Memória da Fundação do Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, século XVIII. ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Hospício de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, “Documentos avulsos”, F12, doc. 2. (Inédito).

Doc. 63 - Venda do terreno para a fundação do Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 25 de Maio de 1748. ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Hospício de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, “Documentos avulsos”, F12, doc. 4. (Inédito).

Doc. 64 - Doação de um terreno por Diogo Gomes de Távora para a fundação do Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 14 de Setembro de 1749. ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Hospício de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, “Documentos avulsos”, F12, doc. 4. (Inédito).

Doc. 65 - Pedido de licença para a condução da água para o Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 22 de Novembro de 1762. ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Hospício de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, “Documentos avulsos”, F12, doc. 2. (Inédito).

Doc. 66 - Recibo do Sineiro Simão António da Silva Santos sobre a feitura de um sino para o Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 4 de Junho de 1834. ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, “Documentos avulsos”, F12, doc. 9. (Inédito).

Doc. 67 - Inventário do Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 1834. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Monção*, cx. 2238. (Inédito).

Doc. 68 - Exposição do Padre António Marques de Oliveira ao Governo Português sobre o estado de conservação da Igreja de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 17 de Maio de 1956. DGEMN, DSID, *Processo administrativo de obras*, PT011604170011. (Inédito)

Doc. 69 - Carta do Arquitecto-Chefe da 2.ª Secção da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte para o Arquitecto Chefe da Repartição Técnica da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a visita à Igreja de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 11 de Junho de 1956. DGEMN, DSID, *Processo administrativo de obras*, PT011604170011. (Inédito).

Convento de Santa Maria de Mosteiró

Doc. 70 - Despesas de obras no Convento de Santa Maria de Mosteiró, organizadas por espaço funcional, século XIX. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santa Maria de Mosteiró*, “Livro de Recibo e Despesa” (1815-1834), F13. (Inédito).

Doc. 71 - Oferta do Padroado do Convento de Santa Maria de Mosteiró ao Infante D. Francisco, senhor da Casa do Infantado, 10 de Janeiro de 1726. *Erário Cronológico*. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 311-312.

Doc. 72 - Descrição do Convento de Santa Maria de Mosteiró, meados do século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 334-339.

Doc. 73 - Inventário do Convento de Santa Maria de Mosteiró, 19 de Junho de 1834. DGANT/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santa Maria de Mosteiró*, cx. 2258. (Inédito).

Doc. 74 - Compra do órgão da Igreja de Santa Maria de Mosteiró, 1865. ADB, *Fundo Monástico Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, "Documentos da Fazenda Nacional", F-FN 14, doc. 1. (Inédito).

Convento de Santo António de Ponte de Lima

Doc. 75 – Despesas de obras no Convento de Santo António de Ponte de Lima, organizadas por espaço funcional, século XVII - XIX. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, "Livros de Receita e Despesa", 3 vols., 1747-1834, F. 15 a F17. (Inédito).

Doc. 76 - Despesas da Capela de D. Francisco, século XVIII. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, "Livro da Fábrica das Capelas" (1725-1834) F18. (Inédito).

Doc. 77 - Obras na Igreja levadas a cabo pela Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima, século XX. AHMPL, *Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima*, "Livros de Receitas e Despesas da Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima", 1924-1952, 3 vols., ISAF 6 a 9. (Inédito).

Doc. 78 - Obras na Capela de Nossa Senhora do Rosário de Ponte de Lima, século XX. AHMPL, *Livros de Receitas e Despesas da Irmandade do Rosário de Ponte de Lima*, 1909-1911, CSR 14. (Inédito).

Doc. 79 - Doação de terras para a cerca do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 14 de Abril de 1494. *Arquivo do Convento*. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 13-14.

Doc. 80 - Doação de parte da cerca do Convento de Santo António de Ponte de Lima em troca de uma fonte que abastecesse o Convento, Julho de 1601. Cfr. DEOS, Frei Martinho do Amor de, *Escola de Penitencia, caminho de perfeição estrada segura para a vida Eterna Chronica da Santa Provincia de Santo António*, Lisboa, António Pedrozo Galram, MDCCXL (1740), p. 408.

Doc. 81 - Doação da Capela da Via Sacra do Convento de Santo António de Ponte de Lima a Paulo Pereira, 16 de Agosto de 1670. *Arquivo do Convento*, mç. 3, n.º 13. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 75-76.

Doc. 82 - Carta de João Gomes de Abreu sobre a posse da Capela de São Sebastião do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 4 de Setembro de 1670. *Arquivo do Convento*, mç. 6, n.º 1. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 53-54.

Doc. 83 - Dotação da Capela de Nossa Senhora do Rosário do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 18 de Fevereiro de 1672. *Arquivo do Convento*, mç. 3, n.º 17. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 57-59.

Doc. 84 - Inventário da fábrica da Ordem Terceira que existe no Convento de Santo António de Ponte de Lima, 1683. ADB, *Fundo Monástico Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, "Inventário da Fábrica da Ordem Terceira", F22. (Inédito).

Doc. 85 - Fundação das Capelas do Convento de Santo António de Ponte de Lima, século XVIII. ADB, *Fundo Monástico Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, "Livro da Fábrica das Capelas", 1725-1834, F18. (Inédito).

Doc. 86 - Legados e Ordinárias do Convento de Santo António de Ponte de Lima, século XVIII. ADB, *Fundo Monástico Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, "Livro das Ordinárias e Legados", 1725-1832, F19. (Inédito).

Doc. 87 - Descrição da imagem de Nossa Senhora do Parto existente no Convento de Santo António de Ponte de Lima, 1712. Cfr. MARIA, Frei Agostinho de Santa, *Santuário Mariano*, tomo IV, Livro 1, Lisboa, Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1712, título XXII, pp. 106-108.

Doc. 88 - Descrição do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 1737. BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 23 v. – 26v.

Doc. 89 - Contrato entre o carpinteiro Manuel de Oliveira e o síndico do Convento de Santo António de Ponte de Lima, António Jácome da Costa, para a execução do forro da igreja, 13 de Maio de 1747. ADVC, *Cartórios Notariais, Livro de Notas do Tabelião de Ponte de Lima, Baltazar Correia de Sá*, 3.º ofício, 4.21.4.31., fl. 41-43. (Inédito, cota cedida pelo Dr. Eduardo Oliveira).

Doc. 90 - Descrição do Convento de Santo António de Ponte de Lima, meados do século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 122-126.

Doc. 91 - Avaliação e Inventário do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 1834. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, cx. 2244. (Inédito).

Doc. 92 - Transporte dos bens móveis do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 30 de Setembro de 1836. ADB, *Documentos da Fazenda Nacional*, F-FN21, doc. 5. (Inédito).

Doc. 93 - Processo de aquisição do sino do extinto Convento de Santo António de Ponte de Lima pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1839. ADB, *Documentos da Fazenda Nacional*, F-FN21, doc. 6. (Inédito).

Doc. 94 - Autorização para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Matriz se instalar na Capela do Rosário, existente na Igreja de Santo António de Ponte de Lima, 20 de Setembro de 1908. AHMPL, *Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima*, "Livros de Actas da Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima", ISAF 4. (Inédito).

Doc. 95 - Inventário dos bens existentes na Igreja de Santo António de Ponte de Lima, pertencentes à Ordem Terceira de São Francisco, 1909. AHMPL, *Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima*, "Inventario geral de todos os Moveis, alfaias e mais haveres da Irmandade de Santo Antonio dos Frades", 1909, ISAF 12. (Inédito).

Doc. 96 - Carta do Arquitecto do Porto, Rogério de Azevedo para o Director da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o estado de conservação da Igreja de Santo António de Ponte de Lima, 14 de Maio de 1938. DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT01160735500045. (Inédito).

Convento de São Francisco do Monte de Viana do Castelo

Doc. 97 – Despesas de obras no Convento de São Francisco do Monte, organizadas por espaço funcional, século XIX. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de São Francisco de Viana*, "Livro de Contas", 1821-1834, F38. (Inédito).

Doc. 98 - Testamento de Bento Quesado, para se fazer sepultar junto à Capela de São Gonçalo do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 30 de Junho de 1609. *Arquivo do Convento*. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 550.

Doc. 99 - Doação de um legado ao Convento de São Francisco de Viana do Castelo por Catarina Quesado Maciel, 9 de Outubro de 1630. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 548-549.

Doc. 100 - Cláusulas do Padroado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, pertença do Morgado de Val de Flores, 21 de Outubro de 1750. *Livro das Eleições, Arquivo da Província*, fl. 76. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 554-555.

Doc. 101 - Descrição do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, meados do século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 555-565.

Doc. 102 - Carta do guardião do Convento de São Francisco de Viana do Castelo sobre o caminho de acesso ao mesmo, 13 de Agosto de 1816. AHVC, "Documentos avulsos dos Conventos de Santo António e São Francisco de Viana do Castelo" in *Espólio de José Figueiredo Guerra*, Mss. 12-I, Cod. 29. (Inédito).

Doc. 103 - Inventário do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 19 de Junho de 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco do Monte de Viana do Minho*, cx. 2260. (Inédito).

Doc. 104 - Descrição do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 1889. "Descrição de São Francisco de Vianna chamado algum dia de Mirtolo", in *Jornal de Vianna*, III ano, n.ºs 272 a 274, 3 a 16 Junho 1889. [Feito a partir de um manuscrito na posse do autor, s.d..].

Doc. 105 - Cópia da carta da Direcção-Geral da Fazenda Pública para a Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, sobre o cruzeiro do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 30 de Julho de 1949. DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Doc. 106 - Cópia de uma carta de Dr. Rui de Meneses de Castro Feijó para a Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes sobre o cruzeiro de São Francisco de Viana do Castelo, 23 de Janeiro de 1950. DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Doc. 107 - Cópia de uma carta de Dr. Rui de Meneses de Castro Feijó para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o estado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, Dezembro de 1952. DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Doc. 108 - Carta da Director de Serviços dos Monumentos Nacionais para o Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre o estado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 30 de Janeiro de 1954. DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Doc. 109 - Memória da Obra de Restauro do Convento e Igreja de São Francisco de Viana do Castelo, 1954. DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

- Doc. 110** - Cópia da carta da Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a remoção do retábulo-mor da Igreja de São Francisco de Viana do Castelo, 10 de Novembro de 1956. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).
- Doc. 111** - Carta da Direcção de Serviços de Monumentos para o Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o pedido anterior, 7 de Dezembro de 1956. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).
- Doc. 112** - Carta de Rui Feijó para o Director Geral do Património Cultural, sobre a destruição do cruzeiro classificado no Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 3 de Maio de 1979. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).
- Doc. 113** - Carta de Rui Feijó para o Director Geral do Património Cultural sobre o desaparecimento de parte do cruzeiro classificado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, Fevereiro de 1980. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).
- Doc. 114** - Parecer Técnico do Instituto Português do Património Cultural, sobre a possibilidade de refazer o cruzeiro do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 20 de Julho de 1984. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).
- Doc. 115** - Parecer Técnico do Instituto Português do Património Cultural sobre a alienação do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 6 de Novembro de 1984. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).
- Doc. 116** - Parecer Técnico do Instituto Português do Património Cultural sobre a reconstrução do cruzeiro classificado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 15 de Fevereiro de 1985. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).
- Doc. 117** - Informação da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a reconstrução do cruzeiro classificado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 17 de Maio de 1991. DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Convento de Santo António de Viana do Castelo

- Doc. 118** – Despesas de obras no Convento de Santo António de Viana do Castelo, organizadas por espaço funcional, séculos XVIII – XIX. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Franciscanos, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Livro de Contas”, 1765-18341, F24 a F25. (Inédito).
- Doc. 119** - Obras na Capela de São Ivo do Convento de Santo António de Viana do Castelo, séculos XVII – XVIII. AIOTSFVC, *Livro das Contas*, 1662-1718. (Inédito).
- Doc. 120** - Escritura de fundação do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 26 de Novembro de 1609. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, F37, doc. 1. (Inédito).
- Doc. 121** - Acordo com a Câmara de Viana de Foz do Lima e escolha do local para o futuro Convento de Santo António de Viana do Castelo, 19 de Dezembro de 1610. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 4, doc. 1. (Inédito).
- Doc. 122** - Auto de vestoria do local do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 7 de Abril de 1611. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 1. (Inédito).
- Doc. 123** - Alvará de D. Filipe II autorizando a fundação do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 20 de Julho de 1611. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, Mç. 4, doc. 3. (Inédito).
- Doc. 124** - Contrato entre o Fundador e João Lopes para a execução do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 18 de Junho de 1612. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, Mç. 3. (Inédito).
- Doc. 125** - Petição ao rei para intervir devido ao embargo da obra do Convento de Santo António de Viana do Castelo, por parte de João Lopes, após 1615. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 3. (Inédito).
- Doc. 126** - Alegações do síndico do Convento de Santo António de Viana do Castelo, Gomes Brigueira, sobre o embargo da obra, depois de 1615. DGAN/TT, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 3. (Inédito).
- Doc. 127** - Alegações de João Lopes sobre o embargo da obra de Santo António de Viana do Castelo, depois de 1615. DGAN/TT, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 3. (Inédito).
- Doc. 128** - Contrato do síndico Gomes Brigueira com João Lopes sobre a obra do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 1 de Abril de 1621. ADVC, *Fundo notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas do Tabelião Manuel Paris*, 3.º Ofício, 5/10/1620 – 18/06/1621, fls. 84v.-86, 4-32-3-7. Cfr. CARDONA, Paula Cristina Machado, *A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes de Vale do Lima nos sécs. XVII a XIX*, (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto), vol. 3, Porto, Universidade do Porto, 2004.
- Doc. 129** - Quitação do mestre João Lopes da construção do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 2 de Abril de 1621. ADVC, *Cartórios notariais, notas do Tabelião de Viana do Castelo Manuel Paris*, 3.º Ofício, 4.32.3.7., fl 86v.-87. Cfr. CARDONA, Paula Cristina Machado, *A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes de Vale*

do Lima nos sécs. XVII a XIX, (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto), vol. 3, Porto, Universidade do Porto, 2004, doc. 3.

Doc. 130 - Autorização de doação de uma Capela à Ordem Terceira de São Francisco de Viana do Castelo situada no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 16 de Setembro de 1622. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

Doc. 131 - Testamento de Gaspar da Costa do Rego para se fazer sepultar no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 27 de Julho de 1630. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 4. (Inédito).

Doc. 132 - Contenda com Filipe Pereira sobre terrenos anexos ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, 30 de Outubro de 1638. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 4, doc. 1. (Inédito).

Doc. 133 - Testamento de António Gonçalves e Beatriz Fernandes em favor do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 4 de Fevereiro de 1639. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 4. (Inédito).

Doc. 134 - Testamento de Melchior de Sá Sotomaior para se fazer sepultar no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 2 de Agosto de 1644. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 4, documento truncado. (Inédito).

Doc. 135 - Testamento de Justa Prego a fazer-se sepultar no Convento de Santo António de Viana do Castelo, s.d. [será da segunda metade do século XVII]. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

Doc. 136 - Testamento de Manuel Saraiva para se fazer sepultar no Convento de Santo António de Viana do Castelo, s.d. [será da segunda metade do século XVII]. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 4. (Inédito).

Doc. 137 - Inventário dos bens da Capela de São Ivo, no Convento de Santo António de Viana do Castelo, iniciado em 1664. AIOTSFVC, *Inventário da Ordem Terceira de São Francisco*. (Inédito).

Doc. 138 - Concessão de uma sepultura a Isabel Lobato no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 9 de Agosto de 1709. DGAN/TT, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 1. (Inédito).

Doc. 139 - Provisão de D. João V, isentando os religiosos do Convento de Santo António de Viana do Castelo, de pagamento de impostos sobre os bens alimentares, 26 de Outubro de 1713. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", F37, doc. 6. (Inédito).

Doc. 140 - Visitação de Frei José da Conceição da Província da Arrábida ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, 11 de Janeiro de 1723. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Livro de Termos, Visitas e Posses dos Guardiões", 1677-1724, F35. (Inédito).

Doc. 141 - Condições impostas pelos frades do Convento de Santo António de Viana do Castelo para a construção de uma Casa de Despacho da Ordem Terceira de São Francisco de Viana, 1 de Agosto de 1724. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

Doc. 142 - Ordinárias e Legados do Convento de Santo António de Viana do Castelo, iniciado em 1725. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Livro das Ordinárias e Legados", F30. (Inédito).

Doc. 143 - Fundação das Capelas do Convento de Santo António de Viana do Castelo, iniciado em 1735. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Livro das Fábrica das Capelas", F26. (Inédito).

Doc. 144 - Descrição do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 1737. BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 2v – 8. (Inédito).

Doc. 145 - Relato do Capítulo Geral relativo à Casa Capitular, no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 15 de Maio de 1745. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

Doc. 146 - Descrição do Convento de Santo António de Viana do Castelo, meados do século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 493-602.

Doc. 147 - Contrato com o pintor João Álvares Cardoso para a pintura da imagem de São Ivo, na Igreja de Santo António de Viana do Castelo, 9 de Setembro de 1758. ADV, *Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas do tabelião João Barbosa de Almeida*, 1.^o Ofício, fls. 91-92, 4-33-5-18. Cfr. CARDONA, Paula Cristina Machado, *A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes de Vale do Lima nos sécs. XVII a XIX*, [tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto], vol. 3, Porto, Universidade do Porto, 2004, doc. 39.

Doc. 148 - Carta de autenticação das relíquias dos Santos Mártires de Marrocos, doadas ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, 17 de Julho de 1761. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

- Doc. 149** - Livro dos Guardiões do Convento de Santo António de Viana do Castelo, após 1765. ADB, *Fundo Monástico-conventual: Franciscanos, Província da Conceição, Convento de Santa Maria da Insua*, F6. (Inédito).
- Doc. 150** - Benção do Campo de Santo António junto ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, para ser transformado em cemitério, Maio de 1811. DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 4. (Inédito).
- Doc. 151** - Inventário do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Viana do Minho*, cx. 2259. (Inédito).
- Doc. 152** - Relação das imagens e alfaias entregues à Câmara Municipal de Viana, pertencentes ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, 19 de Dezembro de 1855. ADB, *Documentos da Fazenda Nacional*, F-FN37, doc. 43. (Inédito).
- Doc. 153** - Administração de Capela do Nascimento, situada na Igreja de Santo António de Viana do Castelo, século XIX. AHVC, GUERRA, Figueiredo, "Apontamentos sobre o Convento de Santo António" in *Espólio de Figueiredo Guerra*, Mss. 12-I, cod. 29.
- Doc. 154** - Parecer sobre o pedido da Câmara Municipal de Viana do Castelo de doação da Casa do Capítulo do antigo Convento de Santo António de Viana do Castelo, 27 de Abril de 1892. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 155** - Parecer sobre as pretensões da Câmara Municipal de Viana ocupar o claustro do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 30 de Abril de 1892. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 156** - Carta da Ordem Terceira de São Francisco de Viana para a Direcção Geral dos Próprios Nacionais pedindo um espaço da antiga cerca do Convento de Santo António de Viana do Castelo, para alargar o cemitério, 3 de Junho de 1896. ADB, *Documentos da Fazenda Nacional*, F-FN37, doc. 47. (Inédito).
- Doc. 157** - Informação sobre a utilização da horta do antigo Convento de Santo António de Viana do Castelo para fornecer vegetais para o Hospital Militar a funcionar no local, 2 de Setembro de 1914. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 158** - Pedido para avaliação dos azulejos da Casa do Capítulo do antigo Convento de Santo António de Viana do Castelo, 11 de Fevereiro de 1917. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 159** - Adiamento da avaliação dos azulejos da Sala do Capítulo do Convento de Santo António de Viana do Castelo, a realizar por José Queirós, 6 de Abril de 1917. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 160** - Parecer sobre o pedido dos Franciscanos Capuchos para lhes ser doado o edifício do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 24 de Abril de 1948. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 161** - Memória descritiva do Convento de Santo António de Viana do Castelo, Julho de 1954. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 162** - Carta do Arquitecto Chefe da 2.ª Secção para o Arquitecto Chefe da Repartição Técnica da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a necessidade de obras no edifício do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 8 de Abril de 1955. DGEMN, DREM/DE, *Processo administrativo de obras*, PT011609310048. (Inédito).
- Doc. 163** - Pedido de cedência de parte do edifício do Hospital Militar de Viana do Castelo pela Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 8 de Abril de 1970. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 164** - Cedência do Antigo Convento de Santo António de Viana do Castelo, 14 de Maio de 1970. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 165** - Cedência da Enfermaria do Hospital de Santo António de Viana do Castelo pelo Ministério do Exército, 30 de Março de 1971. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).
- Doc. 166** - Autorização para entrega do edifício do Hospital Militar à Paróquia de Santa Maria de Viana do Castelo, 24 de Agosto de 1979. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Partido Da Beira

Convento de Santo Cristo da Fraga

- Doc. 167** - Escritura de fundação da Capela do Santo Cristo por Sebastiana de Almeida e o Cónego Agostinho Nunes de Sousa, 20 de Julho de 1742. Cfr ALVES, Alexandre, *Memórias do Santuário e Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga*, Sátão, Câmara Municipal do Concelho de Sátão, 1989, pp. 114-119.
- Doc. 168** - Visitação para avaliar a possibilidade de sacração da Capela do Senhor da Fraga, 22 de Julho de 1742. ADV, *Livros de Provisões da Câmara Eclesiástica*, n.º 57, fl. 25 – 29. Cfr. ALVES, Alexandre, *Memórias do Santuário e Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga*, Sátão, Câmara Municipal do Concelho de Sátão, 1989, pp. 113-114.
- Doc. 169** - Autorização para a fundação da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo na Capela de Santo Cristo da Fraga, 11 de Fevereiro de 1747. ADV, *Livros do Cabido da Sé*, "Autorização para a fundação da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, no Convento", 11 de Fevereiro de 1747, n.º 57, fl. 175v. – 176. Cfr. ALVES, Alexandre, *Memórias do Santuário e Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga*, Sátão, Câmara Municipal do Concelho de Sátão, 1989, pp. 62-63.

Doc. 170 - Inventário do Convento de Santo Cristo da Fraga, 1834. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo Cristo da Fraga*, cx. 2216. (Inédito).

Doc. 171 - Tomada de posse do Convento de Santo Cristo da Fraga pela Ordem Terceira de São Francisco de Viseu, 20 de Maio de 1845. AOTSFV, *Tomada de posse do Convento pela Ordem Terceira de São Francisco de Viseu*, 20 de Maio de 1845. Cfr. ALVES, Alexandre, *Memórias do Santuário e Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga*, Sátão, Câmara Municipal do Concelho de Sátão, 1989, pp. 65-66.

Convento de São Francisco de Lamego Doc. 172 – Escritura entre a Província de Santo António e a Câmara de Lamego para a condução da água ao Convento de São Francisco de Lamego, 27 de Outubro de 1593. Cfr. DEOS, Frei Martinho do Amor de, *Escola de Penitencia, caminho de perfeição estrada segura para a vida Eterna Chronica da Santa Provincia de Santo António*, Lisboa, António Pedrozo Galram, MDCCXL(1740), pp. 438-441.

DOC. 173 - Escritura de doação da Capela de Santa Isabel à Ordem Terceira de São Francisco pelos frades do Convento de São Francisco de Lamego, 7 de Março de 1702. *Arquivo do Convento*, mç. 4, n.º 8. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 238.

Doc. 174 - Escritura do Padroado da Capela de Santo Cristo do Convento de São Francisco de Lamego com José Teixeira de Carvalho, 17 de Setembro de 1714. *Arquivo do Convento*, mç. 4, n.º 6. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 231-232.

Doc. 175 - Descrição do Convento de São Francisco de Lamego, meados do século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 274-278.

Doc. 176 - Inventário do Convento de São Francisco de Lamego, 4 de Outubro de 1834. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco de Lamego*, cx. 2221. (Inédito).

Doc. 177 - Possível utilização do extinto convento de São Francisco de Lamego, s.d. [século XIX]. AML, *Registo da correspondencia da Câmara Municipal de Lamego com as diferente auctoridades e dos Editaes*, 1834-1836, Livro 8, fl. 45v. – 46. (Inédito, conforme indicação da Directora do Arquivo).

Convento de São Francisco de Orgens, Viseu

Doc. 178 - Patente de Frei Francisco do Amparo, Provincial da Província de Santo António a ceder o padroado do Convento de São Francisco de Orgens a D. Luís da Cunha, 1594. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 247 – 249.

Doc. 179 - Carta da Duquesa de Pastrana ao Convento de São Francisco de Orgens sobre o padroado do cenóbio, 3 de Julho de 1599. *Arquivo do Convento*, mç. 1, n.º 12. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 638.

Doc. 180 - Carta de Frei Francisco dos Mártires dizendo que o padroado do Convento de São Francisco de Orgens pertence à Duquesa de Pastrana, 20 de Setembro de 1599. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 249-250.

Doc. 181 - Certidão de Frei João de Coimbra sobre o posição da Duquesa de Pastrana relativamente ao padroado do Convento de São Francisco de Lamego, 21 de Setembro de 1599. *Arquivo do Convento*, mç. 1, n.º 14. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 638-639.

Doc. 182 - Verba do testamento de D. Isabel Loureiro, de Santar, deixando bens ao Convento de São Francisco de Lamego, 1603. *Arquivo do Convento*, mç. 2, n.º 19. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 641.

Doc. 183 - Verba do testamento das irmãs Guiomar e Josefa do Amaral, deixando bens ao Convento de São Francisco de Lamego, 1631. *Cartório antigo do Convento*. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 659.

Doc. 184 - Verba do testamento de D. Josefa do Amaral, deixando bens ao Convento de São Francisco de Lamego, s.d.. *Cartório antigo do Convento*. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 659-660.

Doc. 185 - Testamento do Cônego António Leitão, deixando bens ao Convento de São Francisco de Lamego, 1637. *Arquivo do Convento*, mç. 2, n.º 13. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da*

Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 660-661.

Doc. 186 - Carta da Câmara Municipal de Viseu ao Provincial da Província de Santo António, sobre a mudança do Convento de São Francisco de Orgens para a cidade de Viseu, 27 de Maio de 1603. VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu*. Cfr. ALVES, Alexandre, "Memórias do extinto Mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens (Viseu)" in *www.millennium22.pt*, 2000.

Doc. 187 - Provisão do Rei para se mudar o Convento de São Francisco de Orgens para a cidade de Viseu, 30 de Agosto de 1613. VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu*. Cfr. ALVES, Alexandre, "Memórias do extinto Mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens (Viseu)" in *www.millennium22.pt*, 2000.

Doc. 188 - Memória do Convento de São Francisco de Orgens, s.d. [século XVIII]. DGAN/TT: *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 2. (Inédito).

Doc. 189 - Descrição de algumas imagens da Virgem do Convento de São Francisco de Orgens, 1715. Cfr. MARIA, Frei Agostinho de Santa, *Santuário Mariano...*, vol. V, Lisboa, Officina da Antonio Pedrozo Galram, 1716, p. 220.

Doc. 190 - Memória da fundação do Convento de São Francisco de Orgens, 1737. BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 39. (Inédito).

Doc. 191 - Doação do Padroado do Convento de São Francisco de Orgens ao Abade de Povolide, Manuel Ferreira, 27 de Abril de 1743. *Arquivo da Província, Livro de Eleição*, fl. 58. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 625.

Doc. 192 - Descrição do Convento de São Francisco de Orgens, século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 629-634.

Doc. 193 - Inventário do Convento de São Francisco de Orgens, 1 de Setembro de 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco do Monte*, cx. 2265.

Doc. 194 - Portaria do Ministério do Reino relativa ao órgão do Convento de São Francisco de Orgens, Janeiro de 1836. ASCMM, *Documentos avulsos*, Cfr. ALVES, Alexandre, "Memórias do extinto Mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens (Viseu)" in *www.millennium22.pt*, 2000.

Convento de Santo António de Pinhel

Doc. 195 - Alvará de fundação do Convento de Santo António de Pinhel, 16 de Fevereiro de 1727. Cfr. MARTA, Ilídio, *Pinhel Falcão- notas e factos*, Celorico da Beira, Tipografia Mondego, 1943, pp. 78-79.

Doc. 196 - Notícia da fundação do Convento de Santo António de Pinhel, 1737. BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 171 – 174. (Inédito).

Convento de São José de São Pedro do Sul (PB5)

Doc. 197 - Licença do bispado de Viseu para erecção do Convento de São José de São Pedro do Sul, 16 de Novembro de 1725. ADV, *Livro do Cabido da Sé de Viseu*, n.º 56, fl. 297 v.. Cfr. ALVES, Alexandre, *O Convento Franciscano de São José da Vila de São Pedro do Sul*, São Pedro do Sul, Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 1997, p. 74.

Doc. 198 - Contrato entre o síndico do Convento de São José de São Pedro do Sul, Reverendo Francisco Xavier Cardoso, com o pedreiro Manuel António para a feitura da escadaria e adro, 21 de Agosto de 1778. ADV, *Notas de São Pedro de Sul*, L. 47 / 52, fls. 64v. – 65v.. Cfr. ALVES, Alexandre, *O Convento Franciscano de São José da Vila de São Pedro do Sul*, São Pedro do Sul, Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 1997, pp. 75-76.

Doc. 199 - Pedido da parte da Cerca do Convento de São José de São Pedro do Sul para a feitura do cemitério. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, conventos extintos, Convento de São José de São Pedro do Sul*, cx 2250. Cfr. ALVES, Alexandre, *O Convento Franciscano de São José da Vila de São Pedro do Sul*, São Pedro do Sul, Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 1997, p. 79.

Doc. 200 - Requerimento da Câmara Municipal de São Pedro do Sul ao Núncio Apostólico sobre a posse plena do antigo Convento de São José de São Pedro do Sul, 1886 (original desapareceu num incêndio no edifício em 20 de Abril de 1967). Cfr. ALVES, Alexandre, *O Convento Franciscano de São José da Vila de São Pedro do Sul*, São Pedro do Sul, Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 1997, p. 82.

Doc. 201 - Inventário do Convento de São José de São Pedro do Sul, 9 de Julho de 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, conventos extintos, Convento de São José de São Pedro do Sul*, cx 2250.

Doc. 202 - Obras de carpintaria no antigo Convento de São José de São Pedro do Sul, 1870. ADV, *Fundo do Governo Civil de Viseu, Obras no Convento de São Pedro do Sul*, Orçamento assinado por Arthur Kopke de Calheiros Sôlo, 11 de Agosto de 1870, cx. 2950, n.º 5. (Inédito).

Convento de Santo António de Serém

Doc. 203 – Contrato de aceitação da doação do Padroado do Convento de Santo António de Serém a Diogo Soares, 23 de Junho de 1634. Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, “Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, p. 35-37.

Doc. 204 - Petição ao rei para autorizar a feitura do Convento de Santo António de Serém, s.d.. Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, “Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, p. 32.

Doc. 205 - Provisão do Rei para a fundação do Convento de Santo António de Serém, 16 de Setembro de 1634. Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, “Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, p. 33.

Doc. 206 - Provisão do Rei para a continuação das obras do Convento de Santo António de Serém, 25 de Outubro de 1642. Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, “Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, p. 45-46.

Doc. 207 - Cópia de 1756 em pública forma do testamento de D. Diogo Soares, com as disposições relativas ao Convento de Santo António de Serém, 23 de Agosto de 1649. Cfr. NEVES, Francisco Ferreira, “Testamento de Diogo Soares, secretário de Estado em Espanha no ano de 1640 e fundador do Mosteiro de Serém” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 6, Aveiro, s.n., 1952, p. 14.

Doc. 208 - Treslado do testamento de D. Pedro Soares de Santarém, fazendo-se sepultar no Convento de Santo António de Serém, 1708. Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, “Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém” in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, pp. 49-50.

Doc. 209 - Legado do Desembargador José Patrício Dinis, de Águeda, ao Convento de Santo António de Serém, s.d. (provável século XVIII). DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Serém*, cx 2251. (Inédito).

Doc. 210 - Inventário do Convento de Santo António de Serém, 21 de Junho de 1834. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Serém*, cx 2251. (Inédito).

Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo

Doc. 211 – Descrição do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 1707(?). Cfr. COSTA, Padre António Carvalho da, *Corografia Portuguesa, e Descrição Topografica do famoso Reyno de Portugal...*, 2.ª ed., vol. I, Braga, Typographia de Domingos Gonçalves Gouvea, 1868, p. 371.

Doc. 212 - Doação do Padroado da Capela de Santo António do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 5 de Setembro de 1713. *Arquivo do Convento*, mç. 2, n.º 15. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 318.

Doc. 213 - Descrição do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 1737. BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 192 – 193. (Inédito).

Doc. 214 - Descrição do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, meados do século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 345-348.

Doc. 215 - Projecto para a obra do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 10 de Junho de 1822. AHM, Projecto e orçamento de Despesa que será necessario fazer-se no aranje de huma parte do Convento de São Francisco, na Caza denominada das Teixeira, e na Irmida de São João, afim d’aquartelar provizoriamente o Batalhão de Caçadores n.º 3, 3.ª Divisão, 20.ª secção, n.º 52, caixa 10. Cfr. D’ABREU, Carlos, “A construção do Convento de São Francisco no contexto da evolução urbanística da Vila de Torre de Moncorvo” in *Côavisão – Cultura e Ciência*, n.º 6, Vila Nova de Foz Côa, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2004, p. 25.

Doc. 216 - Inventário do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 20 de Junho de 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco de Moncorvo*, cx. 2238. (Inédito).

Convento de Santo António de Vila Cova de Alva

Doc. 217 – Informações do Pároco Ferreira dos Santos, relativas ao Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 1721. AUC, *Informações Paroquiais*, 1721. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 120-121.

Doc. 218 - Fundação e obras do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 1737. BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 79 – 90. (Inédito).

Doc. 219 - Relação pormenorizada organizada pelo Padre Manuel Lopes Graça sobre os efeitos da passagem das tropas francesas, relativas ao Convento de Santo António de Vila Cova de Alva 1811. AUC, *Informações Paroquiais*, 1811. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 121.

- Doc. 220** – Inventário do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, no processo de extinção, 7 de Junho de 1834. AUC, *Colégios e Conventos vários*, Cota provisória D-V. (Inédito).
- Doc. 221** - Carta de arrematação do emprazamento da Cerca do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 24 de Junho de 1834. AUC, *Colégios e Conventos vários*, Cota provisória D-V. (Inédito).
- Doc. 222** - Cópia da Petição dirigida pelos habitantes de Arganil, para a obtenção de um sino do extinto Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 1836. PVCA, *Documentos avulsos*, 1836. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 121.
- Doc. 223** - Cópia da Petição dirigida pelos habitantes de Arganil, para a obtenção de um sino do extinto Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 1836. PVCA, *Documentos avulsos*, 1836. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 122.
- Doc. 224** - Título de venda do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 10 de Dezembro de 1841. PVC, *Documentos avulsos*, 10 de Dezembro de 1841. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 134.
- Doc. 225** - Inventário da Igreja do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 23 de Junho de 1849. PVCA, *Inventário dos Objectos de culto da Igreja do extinto Convento de Santo António de Vila Cova de Sub-Avô*, feito em cumprimento da portaria de 23 de Junho de 1849. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 122-123.
- Doc. 226** - Carta da Câmara Municipal de Arganil para o Provedor da Misericórdia de Vila Cova de Alva, sobre a posse da Igreja de Santo António de Vila Cova de Alva, 23 de Agosto de 1857. PVCA, *Documentos avulsos*, 23 de Agosto de 1857. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 124-125.
- Doc. 227** - Cópia da Acta da Sessão da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva, propondo um acordo com o proprietário do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 12 de Fevereiro de 1858. PVCA, *Documentos avulsos*, 12 de Fevereiro de 1858. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 124-125.
- Doc. 228** - Petição da Santa Casa da Misericórdia ao rei para que lhe fosse doada a Igreja de Santo António de Vila Cova de Alva, 21 de Abril de 1862. PVC, *Livro de Actas da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Sub-Avô*, Acta da Sessão de 21 de Abril 1862. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 127-128.
- Doc. 229** - Oposição dos herdeiros do Conselheiro às obras na Igreja de Santo António de Vila Cova de Alva, 30 de Outubro de 1888. PVC, *Livro de Actas da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Sub-Avô*, Acta da Sessão de 30 de Outubro 1888. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 129-130.
- Doc. 230** - Problemas com os herdeiros do Conselheiro relativos à utilização e obras a desenvolver na Igreja de Santo António de Vila Cova de Alva, 17 de Março de 1889. PVC, *Livro de Actas da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Sub-Avô*, Acta da Sessão de 17 de Março de 1889. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 131.
- Doc. 231** - Informação da Secção de Finanças de Arganil sobre a propriedade do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 21 de Abril de 1959. PVC, *Documentos avulsos*, 21 de Abril de 1959. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 135-136.

Convento de São Francisco de Vila Real

- Doc. 232** - Aquisição de propriedades para implantação do Convento de São Francisco de Vila Real, s.d.. *Cartório Antigo*, pp. 15-16. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 364.
- Doc. 233** - Alvará do Rei D. Sebastião, dispondo relativamente aos materiais e mão-de-obra para as obras do Convento de São Francisco de Vila Real, 19 de Junho de 1572. *Arquivo do Convento*, mç. 1, n.º 4. Cf. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 364-365.
- Doc. 234** - Instituição da Capela de Santo Cristo por Diogo Dias Ferreira, no Convento de São Francisco de Vila Real, 10 de Dezembro de 1574. *Arquivo do Convento*, mç. 4, n.º 1 e 2. Cf. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 378-379.
- Doc. 235** - Autorização do Infante D. Pedro para a doação das sepulturas da Capela-mor a António Teixeira de Magalhães, no Convento de São Francisco de Vila Real, 14 de Setembro de 1679. *Arquivo do Convento*, mç. 1, n.º

17. Cf. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 374.

Doc. 236 - Doação de um Crucificado por António Botelho Pimentel, aos frades do Convento de São Francisco de Vila Real, 11 de Abril de 1747. ADVR, *Convento de São Francisco de Vila Real*, “Livro dos Termos das posses dos Padres Guardiães”, Livro 4, fl. 4. (Inédito).

Doc. 237 - Descrição do Convento de São Francisco de Vila Real, meados do século XVIII. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 403-406.

Doc. 238 - Inventário do Convento de São Francisco de Vila Real, 18 de Julho de 1834. DGAN/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco de Vila Real*, cx. 2262. (Inédito).

Doc. 239 - Descrição do sistema de condução de água desde a mina até à cozinha do antigo Convento de São Francisco de Vila Real, cópia da carta do Chefe da 5.^a Secção para o Inspector de Engenharia da 3.^a Divisão Militar, 17 de Março de 1896. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Doc. 240 - Pedido de licença para cobrir parte do aqueduto do antigo Convento de São Francisco de Vila Real, por parte de Alberto Gomes Pereira, 22 de Outubro de 1897. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Doc. 241 - Informação sobre a situação da canalização de água para o quartel, do Comando da Primeira Região Militar, instalado no antigo Convento de São Francisco de Vila Real, 30 de Maio de 1941. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Doc. 242 - Nomeação de um oficial para averiguar a legitimidade da mina aberta que roubou a água de abastecimento ao Quartel, 4 de Agosto de 1945. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Doc. 243 - Tombo do Convento de São Francisco de Vila Real, s.d. [século XX, década de 50]. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Doc. 244 - Auto de devolução do prédio do antigo Convento de São Francisco de Vila Real ao Ministério das Finanças, 12 de Abril de 1955. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Doc. 245 - Cessão de parte de um terreno à Junta Autónoma das Estradas, para a construção da EN2, por onde passava o Aqueduto do antigo Convento de São Francisco de Vila Real, 15 de Junho de 1967. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Convento de Santo António de Viseu

Doc. 246 – Contrato entre o síndico, Manuel de Mesquita Castelo Branco, e Diogo Fernandes, mestre de cantaria para a obra do Convento de Santo António de Viseu, 17 de Outubro de 1644. ADV, *Notas de Viseu*, Livro 21, Lista 6, fls. 64-65. Cfr. ALVES, Alexandre, *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*, vol. I, Viseu, Governo Civil de Viseu, 2001, pp. 292-293.

Doc. 247 - Descrição do Convento de Santo António de Viseu, 1737. BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 29 – 29v. (Inédito).

Doc. 248 - Contrato entre o síndico, José Pais de Almeida, e João Correia Monteiro para a feitura da tribuna da capela-mor do Convento de Santo António de Viseu, 8 de Maio de 1749. ADV, *Notas de Viseu*, n.º 109/4, fls. 35 v. – 37v.. Cfr. ALVES, Alexandre, *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*, vol. II, Viseu, Governo Civil de Viseu, 2001, pp. 248-250.

Doc. 249 - Contrato entre o síndico Reverendo Cônego José de Azevedo e Silva, e José de Miranda para o douramento do retábulo-mor do Convento de Santo António de Viseu, 3 de Novembro de 1753. ADV, *Notas de Viseu*, n.º 1060, fls. 155-156v.. Cf. ALVES, Alexandre, *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*, vol. II, Viseu, Governo Civil de Viseu, 2001, pp. 408-410.

Doc. 250 - Inventário do Convento de Santo António de Viseu, 1834. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Viseu*, cx. 2265. (Inédito).

Doc. 251 - Obra de amputação de parte do terreno do quartel, situado no antigo Convento de Santo António de Viseu, para o alargamento e construção de vias públicas, 6 de Maio de 1936. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Viseu*. (Inédito).

Doc. 252 - Tombo do Convento de Santo António de Viseu, s.d. [século XX, década de 50]. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Viseu*. (Inédito).

Doc. 253 - Pedido da chave do Convento de Santo António de Viseu para instalar no local o Museu Etnológico da Beira, 14 de Fevereiro de 1952. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Viseu*. (Inédito).

Doc. 254 - Pedido por parte da Câmara Municipal de Viseu para troca de terrenos com o Ministério de Guerra, passando a ocupar a zona do Convento de Santo António de Viseu, s.d.. DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Viseu*. (Inédito).

Colégio de Santo António da Estrela de Coimbra

Doc. 255 – Alvará régio para permitir a fundação do Colégio, 17 de Janeiro de 1707. BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 62 – 62v. (Inédito).

Doc. 256 - Doação das casas para a fundação do Colégio, 9 de Outubro de 1707. BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. (Inédito).

Doc. 257 - Autos do Inventário do Colégio de Santo António da Estrela, 1834. AUC, *Colégios e Conventos vários*, Cota provisória D-V. (Inédito).

Doc. 258 - Inventário do Colégio de Santo António da Estrela de Coimbra, 26 de Maio de 1834. DGAN/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António da Estrela de Coimbra*, cx. 2209, capilha 1.

DOCUMENTOS VÁRIOS

DOCUMENTO 1

Cópia do auto de posse da madeira da coutada dos Marquesses de Vila Real pelos religiosos de Mosteiró, 7 de Junho de 1594.

Arquivo do Convento, mç. 4, n.º 5 e 7. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 298.

O qual treslado de auto da dita posse, e fé, arriba eu Antonio Vaz Bacellar, Tabellião do público, e Judicial na dita Villa, e seu termo pelo Marquez de Villa-Real nosso senhor, trasladei do proprio auto, que está em poder de Jacome de Abreu Tabelião, que o fez, e deo fé, que os campos dos de Bade os comprára o Duque, que está em gloria, para a dita sua coutada. E como tal elle Tabelião fizera a escritura de venda, e fora ajudar a derribar as paredes, e tapagens dos ditos campos para ficarem, como ficarão, soltos com a dita coutada, como hoje em dia estavão. E por estar presente o Padre Frei António de São João, Guardião da Casa de Nossa Senhora de Mosteirò, pedio a Jacome de Brito, e Gaspar Barboza, Juizes Ordinarios, e a Jacome de Abreu, e o Licenciado Rozendo Freire, e a Ambrosio de Abreu Vereadores, lhe mandasse trasladar aqui o dito auto, &c. E pelos ditos Officiaes da Camera (se prosegue alli) foi dito a elle Padre Guardião, que por quanto o Duque, que está em gloria, passará huma Provisão, em que pedia aos Guardiães da dita Casa plantassem arvores na dita sua coutada, e lhes dava licença, que cortassem a lenha necessaria para a Casa, e assim para a de Nossa Senhora da Insua, e que tirado para as ditas Casas, a outra alguma não desse páo, nem madeira da dita coutada, por esta ser sua vontade, e com esta condição usassem della. E por tanto o fazião assim a saber a elle Guardião, e aos mais, que vierem, cumprão a dita Provisão. E o mandarão assim escrever, e fazer esta declaração ao pé deste auto atraz. E em testemunho de verdade o assinei aqui de meu sinal razo, e concertei este treslado do auto atraz por mim, e com o Tabellião abaixo assinado, hoje 7 do mez de Junho de 1594.

DOCUMENTO 2

Carta de D. João IV relativa ao cumprimento das ordinárias dos Conventos de Santa Maria da Insua e de Mosteiró, 1 de Janeiro de 1645.

ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, "Index das Ordinarias e Legados", F8, doc. 1 (Inédito).

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daque E dalem em Africa Senhor de Guine faço saber a uos Francisco Barbosa Pita almoxarife da villa de Caminha que hauendo visto a uossa carta de 29 de dezembro proximo passado, sobre as ordinaryas Esmolas que se pagão nesse Almoxarifado em que entrão as dos mosteiros dos Religiozos Capuchos dessa villa: Insoa e Mosteiró, sobre que mandey passar alvarás de confirmação das que lhe forão feitas pellos Marquesses que forão de Villa Real; E ouue por bem resolver que a ordinarya dos dittos mosteiros seja preferida as que depois forão concedidas E confirmadas. E com esta declaração se lhe pagarão com effeito as dittas esmolos. Pello que vos mando que assy o cumpraes entrantes como nestas se conthem (...) 1 de Janeiro de 1645.

DOCUMENTO 3

Carta explanatória sobre a divisão das Províncias de Santo António e de Nossa Senhora da Conceição e dos problemas relativos ao Convento de Cantanhede, 20 de Dezembro de 1709.

DGA/TT: *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província de Santo António*, mç. 11 (Inédito).

Pareceo conveniente para bem do espirito e quietação dos animos Religiosos que as Provincias dos descalços da Regular observancia de São Francisco intituladas dos Antoninhos se dividisse em duas, e assim se fês, porque assentada e estabelecida a forma da divisão e remetido o theor della com informação do nuncio Appostolico deste Reino ao Sumo Pontifeçe, aprovou esta e confirmou a dita separação, e sendo hum dos pactos ou capitulos do ajuste della, que a Caza, e Convento de Cantanhede ficase para a Provincia de Santa Antonio e não para a da Conceição novamente separada, ou erigida o Provincial desta

sem mais fundamento que o da sua vontade passou patente a hum seu subdito para Guardiam do dito Convento do qual tomou pose mais por industrias de fraude que por termos de religiozo.

Na divizão que se fez da Provincia de Santo Antonio, se determinou, que a esta dita Provincia ficasem os Conventos de Lisboa athe Cantanhede inclusive e que a Provincia da Conceição novamente erecta se dessem o Convento de Serém, e todos os mais, que dahi para sima estão em a Beyra e Minho, para o que se alcançou Breve Appostollica com consentimento dos Padres mais Leigos, e Procuradores assim de hum, como de outro partido.

Feita nesta forma a divizão por vertude do dito Breve, de que foi executor o Emminentissimo Senhor Cardeal Nunzio, fez na forma della a Repartição dos ditos Conventos por Pastoral sua, em que não houve contradição alguma; e nella mesmo mandou, que assim a Provincia de Santo Antonio, como a nova da Conceição, que se eregia, fizessem no mesmo dia em diversos conventos os seus Capitulos, e que nelles se elegessem os Provinciais com a Meza da Diffinição e Guardiaes dos Conventos que a cada hua das Provincias tocavão.

Como o Convento de Cantanhede pertencia a Provincia de Santo Antonio, assim pelo Breve Appostolico, como pella Pastoral de sua Eminencia, elegeu esta no seu Capitulo Guardiam do dito Convento, porem a Provincia da Conceição novamente erecta celebrando o seu Capitulo no mesmo dia attentadamente elegeu tambem Guardiam para o mesmo Convento, e como a pose desde o seu principio era da Provincia de Santo António trattou a Provincia da Conceição de se introduzir na posse do dito Convento more castrorum violeta, attentado, fortiva, e espoliativamente com geral escandalo dos Povos aonde chegou esta noticia.

Recorreu o Provincial da Provincia de Santo Antonio ao Emminentissimo Cardeal Nuncio sobre a violencia, que lhe fazia o Provincial da Provincia nova da Conceição, faltando a execução da sua Pastoral e a oservancia do dito Breve Appostolico; para que na forma delle fosse restituída a posse em que estava a dita Provincia de Santo Antonio do dito seu Convento de Cantanhede; sobre o que teve sentença a seu favor julgandose que a dita posse fora attentada, e espoliativa, da qual sentença appellou o dito Provincial da Provincia da Conceição á qual appellação se acha devidida por dous juises e Appostolicos a favor tambem da dita Provincia de Santo Antonio.

Neste tempo recorreu o Provincial da Provincia de Santo Antonio a Sua Santidade, para que em observancia do dito Breve declarasse, a que Provincia pertencia o dito Convento de Cantanhede; em com effeito precedendo as deligencias necessarias declarou o dito Senhor, que o dito Convento pertencia a Provincia de Santo Antonio, e que a da Conceição fosse obrigada com os remedios do direito a lha largar; e que assim determinou a Sagrada Congregação de Bispos, e Regulares, a quem foi comettida esta supplica, por seu Decreto, que veyo commettido ao Excellentissimo Cardeal Nuncio para ser executor ao Reverendo Auditor Geral, o qual mandou passar Munitorio contra o dito Provincial da Provincia da Conceição, para que largasse o dito Convento a Provincia de Santo Antonio na forma que o dito Decreto o declarava.

Foi notificado este Decreto ao Provincial, e a dous Diffinidores da Provincia da Conceição, os quais em observancia delle responderão que obedecião ao nelle determinado. A vista desta resposta se passou Munitorio contra o Guardiam intruso, que estava no dito Convento, o qual veio a juizo e juntamente com outros Religiosos; em que entravão os dous Diffinidores que la havião obedecido ao primeiro Munitorio pedirão vista do dito Decreto, e por não serem Legitimos contraditores, para estarem em juizo, lhe não deo o Reverendo Auditor executor a dita vista, antes mandou passar contra o dito Guardiam introso declaração fixatoria, do que interpozerão recurso, no qual não devem ter provimento.

DOCUMENTO 4

Petição dos frades das várias Províncias da Ordem Seráfica contra a fundação de um Hospício na cidade de Lisboa, s.d.

DGA/TT: *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província de Santo António*, mç. 11 (Inédito).

Dizem os Provedores das Provincias de Portugal, Algarve, Arrabida, Santo Antonio e da Ordem Terceira da Penitencia todos da Ordem do Nosso Padre São Francisco que à sua noticia veyo que o Provincial da Provincia da Conceição da Beira e Minho da mesma ordem; intenta mandar fazer na corte e cidade de Lisboa hum Hospicio, para residirem nelle os Religiosos da dita sua Provincia de que elles Supplicants

não duvidão, com tanto, que neste tal hospicio não haja sino algum de qualquer qualidade que seja, nem igreja publica, ou particular com porta aberta para o Povo; nem outro sim, aonde os seculares de qualquer sexo, que sejam, possam ouvir os officios Divinos, e assistir à administração dos Sacramentos, por assim lhe ser prohibido pello direito Canonico, e estilo observado na Ordem, em razão de haver de estar o dito Hospicio dentro nos limittes dos Conventos delles Supplicantes; em que he prohibido edificarse Convento algum, ou semelhante Hospicio com Igreja, e com exercicio publico de Officios Divinos, e nem ainda particular: e assim com esta noticia, se querer acautellar para o futuro, em ordem a que o Supplicado em nenhum tempo, ou se possa valer da sua ignorancia, ou da tollerancia delles supplicantes; que de nenhum modo podem consentir no refferido, pello evidente prejuizo, que de contrario resulta, e assim o querem protestar, e intimar ao dito Provincial supplicado judicialmente por odem deste juizo, visto ser morador neste dstricto, e daquellas pessoas, que conforme a ordem Libro 20 N. 1 são obrigadas a responder neste juizo.

DOCUMENTO 5

Memória da instalação da Comunidade no Convento de Santo António do Porto, século XVIII.
DGA/TT: *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António do Porto*, Livro 3 (Inédito).

Aos trinta de Novembro do anno de 1780 he que os Religiosos vierão para esta Fundação, e vierão para aqui de hums cazas em que moravão na Rua de Santa Catherina, sendo então Procurador Geral e Regente Frei Joseph de Santa Teresa Pregador, e natural de Souto de Rebordões perto de Ponte de Lima. Com este mesmo titulo de Regente se concervou ate o Capitulo immediato e sem voto

O Primeiro Prelado que teve esta Fundação de Santo Antonio da Cidade com voto, e com o nome de Prezidente in Capite foi Frei João das Dores Pregador e Exdiffinidor, e natural de Amonde, perto da villa de Caminha. Foi elleito no Capitulo Provincial, celebrado a 23 de Julho de 1782 no Convento de Sancto Antonio de Vianna.

(...)

Frei Antonio de Jezus – primeiro Guardião com titulo no Capitulo de 9 de Janeiro de 1790.

DOCUMENTO 6

Decisões tomadas em Capitulo Geral ou Definitorial sobre a vivência dos frades e sobre o estatuto dos cenóbios, iniciado em 1751.

DGA/TT: *Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Nossa Senhora da Ínsua de Caminha*, “Livro das Patentes e Actas Capitulares”, Livro 1 (Inédito).

Acta de 11 de Dezembro de 1751

Determinousse, que vindo algũas esmollas pecuniarias às portarias, os Irmãos Porteiros mandem as pessoas que as trazem a Caza do Syndico para que a elle se entreguem, e sendo cazo urgente, que a pessoa ou não possa ou não queira hir a Caza do Syndico, o Donato ou moço como sustituto as poderão receber; porem estes logo as hirão intregar ao Syndico, e nunca os Irmãos Guardiães as poderão gastar das mãos dos taes substitutos; e nos cazos aonde o Syndico estiver fora dos povoados, havendo necessidades presentes, ou muito eminentes que se haja logo de acodir, poderão os Irmãos Guardiães mandar pedir ao Syndico com escripto pelo Donato, ou Moço, o que para as taes necessidades lhe he necessario.

Determinousse, que se observasse o que os Estatutos ordenão a respeito do sobejo das Ordinarias de Lisboa se applicarem aos conventos de hũ, e outro partido; e sendo necessario fazerse applicação para obras, se applicará igualmente os taes subeyos: a metade para as obras dos conventos de hũ partido, e a metade para os Conventos do outro, mas tudo com parecer da meza.

Acta de 22 de Dezembro de 1752

Determinou-se que os Prelados dos Conventos da Insoa, e Monte de Vianna, se lhe continue o titulo de guardiães na forma que a tem o Monte de Vizeu ainda que não tenham com este o numero de 12 Religiosos existentes visto terem a possibilidade de os poderem sustentar (...)

(...)

Determinou-se que o Religiosos enfermos da Insoa, vão daqui por diante como esta mandado pela Meza do Deffinitorio passado, curar-se ao Convento de Caminha, concorrendo este com as camas, e enfermaria, e aquelle donde forem os doentes, com as galinhas, Botica, e tudo mais necessario

(...)

Deusse o Padroado do Convento do Monte de Vianna ao Cappitam de cavalos Sebastião Pinto Roby Sotto Mayor, e determinou-se que daqui por diante fique o Convento de Santo Antonio da mesma villa desobrigado de dar o subsidio de azeite, e pão para o ditto Convento do Monte dandolhe em lugar delle toda a ordinaria de quinze mil e tantos reis da Capela Mor, e a Vestiaria, mas do Monte darão os habitos e tunicas velhos para o Convento debaixo, o qual ficara com obrigação de curar os doentes do Monte como dantes.

(...)

Concedeu-se o Padroado da Capella Mor do Hospicio de São Joze de São Pedro do Sul ao Reverendo Abbade de Bordonhos Luis de Figueiredo para si, e sua Irman enquanto vivos, acabando de a fazer e pondo-lhe a Ordinaria de doze mil e quinhentos para a fabrica della com toda a segurança.

Acta do Capítulo de 19 de Abril de 1754

Determinou-se e concedeu-se votto com titulo de Prezidentes aos Prelados dos Hospicios de Melgaço, Monção e São Pedro do Sul, na forma do Breve concedido a esta Provincia pelo Santissimo Padre Clemente XII em 17 de Novembro de 1732 que restringe e modera nesta parte o da Alternativa como tambem a respeito de tomar o sello por morte do Provincial o Padre mais digno do partido donde elle era. Determinou-se que no trienio que o Procurador de Lisboa for do partido do Minho, seja sempre o Prezidente do Real Hospicio da Beira, e pello contrario do Minho, quando o Procurador for da Beira, e que no trienio que o Provincial for o Partido da Beira, seja o Guardiam de Vianna do Minho e do Collegio de Coimbra da Beira, mas quando o Provincial for do Minho seja o Guardiam de Vianna da Beira e do do Collegio do Minho, observandosse a mais alternativa de Prelados respectivamente as mais casas da Provincia.

Determinou-se que a ordinaria de quinze mil e tantos reis do instituidor Padroeiro da Capela Mor deste convento de Santo Antonio de Vianna se não aplique para outra parte, nem para outra couza, senão para a mesma Capela Mor na forma que mandão os Estatutos da Provincia, Capitulo 49, Numero 3 e que a esmolla do coarto de azeyte que ElRey costuma dar todo os annos para o Convento do nosso Padre São Francisco da mesma Villa, seja só para o mesmo Convento, e pello sindico delle arrecadada o que principiará a fazer no anno seguinte de 1755 no qual tambem o sindico deste convento principiará a arrecadar a dita ordinaria pertencente a Capella Mor della mas não ante dous annos que se tem vencido em Março do corrente porque se está devendo ao do Monte, e pelo sindico delle deve ser arrecadada ficando assim daqui por diante dezemcarregado este Convento de Santo Antonio de dar para o do Monte a vestiaria nem outra couza alguma, e so com a obrigação de lhe curar os doentes como dantes, e para gastar o do Monte as suas Tunicas, e habitos se lhe asigna por destrito as freguesias de Outeiro, Perre, Carreço, e aFife para aquem da Ponte.

Determinou-se que assim as Portas das escadas porque se desce para as sachristias, como as do claustro porque se entra para o Deprofundis, e dahy se sobe para os Dormitorios estejam ordinariamente fechadas, sem que nunca fiquem abertas em ocasião de comunidades, principalmente do refeitório, tendo todos os Religiosos suas chaves, ou engenhos com que as possam abrir e fechar quando por ellas passarem; porem que nos dormitorios, excepto as Livrarias, e rouparias da Comunidade com as Cellas dos Prelados, e Sacro da Provincia ou vizita que sempre será contiguas quando possa ser à do Provincial ou Vizitador em nenhũa cella se consinta chave (...).

Determinou-se que se alguma pessoa deixar algum legado perpetuo ou em dinheiro ou em propria especie, não seja aceito pela comunidade sem consentimento da Meza da Diffinição, para o que será obrigado o Guardiam a mandar hum proprio a dar noticia de tal legado para a Meza resolver se he conveniente ou não conforme a Nossa Regra.

Determinou-se que se não azeiteira daqui por diante ornamentos preciosos nem material para elles, e muito menos se procurem haver de outro qualquer modo por ser contra as Declarações da Regra, nem signos que passem de quatorze quinze ou dezasseis arrobas, excepto o que se acha feito na Torre de Alenarve que se poderá delle usar para evitar algum escandalo.

Determinou-se a acrescentou-se ao limite do Nosso do Hospicio de Monção alem de todas as freguezias do N^a da mesma Villa, as do coutto de SanFins, por onde as divide o regato que vay ter a Ponte do Alanco, a saber Fondomil, Boivão, e a metade da freguesia de Lara, ficando a outra metade com s mais freguezias do dito Coutto para o destrito de Mosteiró donde senão poderá pedir naquellas determinadas para o destrito de Monção, carne de porco, nem pôr mortalhas para os Defuntos, dando-se-lhe seis mezes para gastarem tam somente as que ainda por lá se achão de Mosteiró, e que nem deste Convento nem do da Insoa se faça peditorio algum na Villa de Monção, e freguesia que lhe está adjacentes e contiguas a mesma Villa.

Mandou-se Lavrar o Padroado do Convento de Nosso Padre São Francisco do Monte de Vizeu ao Capitam Mor Luis Joze de Cerzedo por se ter obrigado de novo a satisfazer a ordinaria que lhe estabeleceu seu Thio o Reverendo Abbade de Povilide quando venha a ter alguma falencia.

Acta do Capítulo de 30 de Agosto de 1760

Aceitou-se a comutação de des mil reis em 30 alqueires de milho grosso da ordinaria da comunidade do Convento dos Arcos, que suplicou e offereceu o seu Padroeyro João Bento Pimenta Galvão.

Acta do Capítulo de 1 de Outubro de 1760

(...) particular esmolla se faz ao Collegio de Coimbra João Francisco Puzete dando aos seus religiosos toda a botica necessaria gratis.

Acta do Capítulo de 27 de Setembro de 1763

Determinou-se que haja dous Collegios de Filosofia, hum em Santo Antonio de Serem, outro em São Bento dos Arcos para cada hum se poderão eleger até quatorze Collegiais.

(...)

Os guardioens porem de Serem, e Monte de Vizeu serão obrigados a fazer em cada Hebdomada ao menos des braços de muro da Cerca; e o de Serem, alem das ditas dés braços gastará em continuar do muro, todo o deposito antigo, que para elle está aplicado.

Determinou-se que as Igrejas se não Lageem de pedra, nem se lhes ponhão Taburnos, mas que se lhes fação caixilhos de pedra, e sepulturas de pau.

Acta do Capítulo de 10 de Junho de 1767

Determinou-se, que de nenhũa sorte se uze canto figurado, nem de orgãos realejos, cravos, ou outros quaisquer instrumentos.

Acta do Capítulo de 1776

Concedeu-se mais que o Sindico deste Convento de Santo Antonio de Vianna, podesse fazer troca de hũa sepultura nelle, por outra que tem no Convento de Santo Antonio de Caminha Francisco da Rocha Cirurgião que assiste esta comunidade cedendo este daquella e assignando-lhe o Senhor Guardiam do Convento de Santo Antonio de Vianna outra.

Determinou-se que em nenhum Convento se criem porcos, para evitar o escandalo que disso resulta contra a nossa mendicação.

Acta do Capítulo de 1790

Ordenamos tambem, que os orgãos que daqui por diante se fizerem emquanto governarmos sejam de caixa, e supposto determinamos que não passassem de duzentos mil reis de custo (...) e para as nossas igrejas mayores poderão chegar athe trezentos ou trezentos e cincoenta. Isto mesmo esperamos experimentar no que prezenemente aqui esta chegando feito em Lisboa, dos milhores materiais com toda a perfeição, e siguran sigurança, de excelentes vozes, com doze registos.

DOCUMENTO 7

Doações do clero e de particulares aos conventos, retirados da Crónica, de documentos avulsos e obras de referência, não citados na documentação relativa a cada um dos conventos.

Quadro 1 – Convento de Santa Maria da Ínsua

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
s.d.	D. João Fajardo, marquês do Espinardo (Galiza)	Privilégio aos homens que servissem o convento		JOSÉ, vol. I, 1760, p. 455
s.d.	João Rodrigues Pais	5 cântaros de azeite		JOSÉ, vol. I, 1760, p. 419
27/10/1603	Lopo Gomes de Abreu	1 Pipa de vinho branco para as missas	Obrigadas à Quinta da Agra, no termo de Monção	ADB, OFM., F8, doc. 61. Inédito
1668	João Baptista Cerqueira	2\$400		JOSÉ, vol. II, 1760, p. 92
28/03/1670	António Duarte Barbosa	70\$000 para azeite da Capela do Santíssimo		ADB, OFM., F8, doc. 62. Inédito

Quadro 2 – Convento de Santa Maria da Ínsua e Santo António de Caminha

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
30/03/1670	Francisco Palhares de Castro	100\$000 a juros para azeite para a lâmpada do Senhor de Caminha e metade dos juros para a Ínsua		JOSÉ, vol. I, 1760, pp. 452-453

Quadro 3 – Convento de Santo António de Caminha

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
16/03/1705	Maria da Veiga	3 almudes de azeite para a lâmpada de Nossa Senhora da Conceição		ADB, OFM, F4, doc. 39

Quadro 4 – Convento de Santa Maria de Mosteiró

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
s.d.	António Bento de Pinheiro e Abade de Rubiães	Missas	2 padrões de 100\$000 a juro	ALMEIDA, 1866, pp. 264-265
Séc. XV	Marqueses de Vila Real	12\$000 réis anuais para a compra de vaca	Pago pelo Almojarifado de Caminha	JOSÉ, vol. I, 1760, p. 312
1585	Abade Gonçalo Dantas	\$200 de trigo, 2 galinhas, 1 cabaço de vinho, 1 carneiro e 1 marrã		JOSÉ, vol. I, 1760, p. 315
27/10/1603	Lopo Gomes de Abreu	1 pipa de vinho e 12 alqueires de trigo		JOSÉ, vol. I, 1760, p. 313
26/01/1741	Jerónimo Rodrigues, Tui	3 alqueires de trigo	Vincula todos os seus bens	JOSÉ, vol. I, 1760, pp. 316-317
18/01/1744	Pedro Barbosa Fiuza e Margarida António de Lima	3 alqueires de milho grosso e \$600		JOSÉ, vol. I, 1760, p. 316
23/03/1802	Senhores Quinta da Agra	1 pipa de vinho e 12 alqueires de trigo		ADB: OFM, F14, doc. 1

Quadro 5 – Convento de Santo António de Ponte de Lima

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
s.d.	António Fernandes Gondim	\$060 para azeite		JOSÉ, vol. II, p. 114
s.d.	Baltazar Gomes	Legado de azeite para o altar de Santo António		JOSÉ, vol. II, p. 115
s.d.	Isabel Gonçalves	6 alqueires de azeite para as lâmpadas do Santíssimo	Pago pela Misericórdia de Ponte de Lima	JOSÉ, vol. II, p. 91
26/12/1618	Isabel Álvares Varejão	Um preto, chamado António		JOSÉ, vol. II, p. 95
1637	D. Lourenço de Lima	30 arratéis de velas, ¼ de vinho branco para as missas, 1 alqueire de trigo semanal, 3 alqueires de azeite e 2\$880 de vaca por ano	Cobrado do real de Vila Nova de Cerveira	JOSÉ, vol. II, p. 40
1652	Brites de Brito, de Ponte da Barca	6 alqueires de trigo para hóstias		(ARAUJO, 1985, p. 19)

1676	Manuel Gonçalves	Mil ducados		JOSÉ, vol. II, p. 95
1676	Padre Martinho Alvares Fonte	Um preto, chamado Veríssimo		JOSÉ, vol. II, p. 92
1668	João Baptista Cerqueira	5\$000 para a botica, 2 colchões, 2 lençóis, 1 travesseiro, fronha, almofada, livreria e alfaias		JOSÉ, vol. II, p. 92
07/02/1702	Padre António Fernandes	Um preto, chamado João		JOSÉ, vol. II, p. 92

Quadro 6 – Convento de São Francisco de Viana do Castelo

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
s.d.	Luís Álvares da Cunha e Manuel da Silva	Uma pipa de vinho e meia arroba de vaca		JOSÉ, vol. I, 1760, p. 551
26/03/1607	Catarina Fernandes	Azeite para a lâmpada do Santíssimo	Casas	JOSÉ, vol. I, 1760, p. 547
1676	Padre Clemente Seixas	Seis alqueires de trigo	Pagos pela Misericórdia	JOSÉ, vol. I, 1760, p.548
1683	Tias de Máximo Barbosa	Cabaço de vinho, peixe e pão	Casas	JOSÉ, vol. I, p.
1684	Afonso Anes Peixoto	5 almudes de vinho	Vinculados à Quinta da Torre, Geraz	JOSÉ, vol. I, 1760, p. 548
1684	Luísa Lobo	6 almudes de vinho branco	Vinculados a uma Quinta em Santa Marta	JOSÉ, vol. I, 1760, p. 548
1703	Maria Martins	6 canadas de azeite		JOSÉ, vol. I, 1760, p.547

Quadro 7 – Convento de Santo António de Viana do Castelo

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
s.d.	Luís Álvares da Cunha e Manuel da Silva	Uma pipa de vinho e meia arroba de vaca		JOSÉ, vol. I, 1760, p. 551
15/05/1612	António Cardoso de Matos	300\$000		IAN/TT: OFM, Convento Santo António de Viana, mç. 4, doc. 2
11/12/1639	D. Bernarda	Todos os bens para missas semanais e nas festividades de Santo António		IAN/TT: OFM, Convento Santo António de Viana, mç. 4, doc. 2

Quadro 8 – Convento de São Francisco de Lamego

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
s.d.	Leonor Jorge	1 alqueire de trigo para hóstias		JOSÉ, vol. II, p. 261
s.d.	Maria de Gouveia	4 alqueires de trigo para hóstias		JOSÉ, vol. II, p. 261
s.d.	Maria Francisca da Fonseca	Alqueire de azeite para a lâmpada de N. Sr.ª da Conceição	Fazenda em Rio Bom	JOSÉ, vol. II, p.
23/06/1401	Vasco Lourenço	Dinheiro para missas por sufrágio	Casal em Tardefeita	(COSTA, vol. II, p. 569)
Séc. XV	Lopes Vasques, filho do anterior, e Briolanja Pires	Dinheiro para missas por sufrágio	Quinta de Levide, em Lafões	(COSTA, vol. II, p. 569)
7/06/1536	Rui Lopes de Rebelo	2 alqueires de azeite e \$200 para a lâmpada do Santíssimo	Quinta de Vale de Longuinho e Casal de Peixeirinho	(COSTA, vol. II, p. 571)
26/04/1566	Rodrigo de Moura e Cecília Teixeira	Um alqueire de azeite e uma galinha, com obrigação de três missas		JOSÉ, vol. II, p. 259
Séc. XVII	Maria de Gouveia e Leonor Jorge	4 alqueires de trigo para hóstias		JOSÉ, vol. II, p. 261
Séc. XVII	Domingos Lourenço e Leonor da Fonseca	1 alqueire de azeite para a lâmpada do Santíssimo		JOSÉ, vol. II, p. 262
Séc. XVII	Maria Magalhães	1 alqueire de azeite para a lâmpada de Santo António	Olival de Nossa Senhora da Esperança	JOSÉ, vol. II, p. 264
1616	Domingos Colaço e Cecília Vaz	1 alqueire de azeite		JOSÉ, vol. II, p. 266
1/07/1620	Ana Vieira	2 alqueires de trigo e um almude de vinho	Vinhas da Portela	JOSÉ, vol. II, p. 265
1631	Leonor Carneira	1 almude de azeite para a lâmpada de N. Sr.ª da Conceição	Fazenda da Igreja de São Miguel de Fontelas, Penaguião	JOSÉ, vol. II, p. 263

1645	Isabel Tourega	5 alqueires de trigo para 1 círio para Quinta-feira Santa; 1 alqueire de azeite para a lâmpada do Santíssimo		JOSÉ, vol. II, pp. 260-261
1647	Gaspar Nogueira	1 almude de azeite		JOSÉ, vol. II, p. 266
1658	Catarina de Macedo	5 alqueires de trigo para hóstias		JOSÉ, vol. II, p. 261
1661	Maria Borges	1 alqueire de azeite para a lâmpada de Santo António		JOSÉ, vol. II, p. 263
1663	Joana de Vasconcelos	1 almude de azeite para a lâmpada do Santíssimo		JOSÉ, vol. II, p. 262
1665	Brites Rebelo	10 alqueires de centeio em troca de missas e sepultura	Casal no Lugar de Queimadela	JOSÉ, vol. II, p. 265
1665	Maria Rodrigues	1 alqueire de azeite para a lâmpada de Santo António		JOSÉ, vol. II, p. 264
1674	Francisco Ribeiro de Vasconcelos	1 alqueire de azeite	Tapada com 11 oliveiras	JOSÉ, vol. II, p. 266
1684	Ana Teixeira	4 alqueires de trigo para hóstias		JOSÉ, vol. II, p. 261
1690	Brás Carodos Coutinho	1 almude de azeite		JOSÉ, vol. II, p. 266
1691	Antónia Silveira	3 alqueires de trigo, 3 de vinho e 3 velas em troca de sepultura		JOSÉ, vol. II, p. 265-266
1692	Brites Maria	8,5 almudes de vinho para missas por alma do marido, Sebastião Rodrigues e 100\$000		JOSÉ, vol. II, p. 262
1694	Beatriz Mendes	6 tostões para a lâmpada de N. Sr.ª da Conceição	Casas e hortas em Britiande	JOSÉ, vol. II, p. 262 - 263
1708	Maria Rodrigues de Lalim	0,5 alqueire de nozes enquanto durasse a noqueira		JOSÉ, vol. II, p. 266
1724	Águeda de Almeida	3 alqueires de trigo		JOSÉ, vol. II, p. 266
1725	Maria Soares Correia	Meio alqueire de azeite	Foro de Valdigem	JOSÉ, vol. II, p. 264
1730	Maria Vieira, de Cambres	\$200 para missas e para a enfermaria		JOSÉ, vol. II, p. 268
11/04/1746	Tomás de Brito Freire	\$080 para vestiria	7 mil cruzados com a Misericórdia	JOSÉ, vol. II, p. 267

Quadro 9 – Convento de São Francisco de Orgens

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
s.d	João Gomes de Miranda	0,5 arroba de vaca semanal		JOSÉ, vol. I, p. 662
15/06/1633	Violante Rebelo	1 alqueire de trigo para hóstias, 1 almude de vinho e 2 alqueires de azeite para o Santíssimo, com obrigação de 5 missas e sepultura		JOSÉ, vol. I, p. 658
1679	Pedro Gomes de Abreu, abade de Carvalhais	1 alqueire de azeite	Olival deixado ao Padre Manuel Rodrigues	JOSÉ, vol. I, p. 657
1680	Joana Veloso de Viseu	2 alqueires e 4 quartilhos de azeite para a lâmpada da capela-mor		JOSÉ, vol. I, p. 657
1710	Filipe de Santiago	1 alqueire de azeite	Olival junto a Pedras Alçadas	JOSÉ, vol. I, p. 658

Quadro 10 – Convento de São Francisco de Pinhel

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
1821		1 cântaro de azeite	Cinco Vilas	COSTA, 1947, p. 137

Quadro 11 – Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
s.d.	Mariana Teles	1 alqueire de azeite		JOSÉ, vol. II, p. 342
15/02/1603	Joana Gonçalves	10 alqueires de trigo e 3 almudes de vinho	Vinha em Canelas	JOSÉ, vol. II, p. 341
1685	Padre José Lopes	8\$000		JOSÉ, vol. II, p. 342
11/03/1724	Fernando Madureira	11 tostões		JOSÉ, vol. II, p. 342

Quadro 12 – Convento de São Francisco de Vila Real

DATA	DOADOR	DOAÇÃO	VINCULADO / PAGO	FONTE
23/05/1577	Marquesa de Vila Real	\$087 do foro de uma vinha	Estava aforada às mulheres de Gonçalo Pires, Baltazar Dias e Gaspar Dias	JOSÉ, vol. II, p. 370
15/04/1599	Feliciano Pires	Uma vinha		JOSÉ, vol. II, p. 370
24/05/1612	Inês Correia	5 alqueires de trigo, 1 alqueire de gazeite e 5 almudes de vinho	Pagos por umas casas e pelo Campo do Pombal, deixados à sobrinha Catarina do Amaral	JOSÉ, vol. II, p. 389
23/03/1638	Rui da Cunha	5 medidas de trigo		JOSÉ, vol. II, p. 389
30/12/1639	Francisco Teixeira, padre de Vilar de Ossos	1 carro de lenha		JOSÉ, vol. II, p. 391
13/03/1729	João Correia Amaral e Maria Teixeira de Gouveia	4 alqueires de trigo de 6 em 6 anos para missas por sufrágio		JOSÉ, vol. II, p. 391

DOCUMENTO 8

Mestres, artistas e frades que trabalharam nos cenóbios da Província da Conceição, organizados por ordem alfabética de profissão e cronológica

MESTRE	DATA E CONVENTO
ARQUITECTOS	
Sebastião de Guimarães (Frei)	1557 (Mosteiro ?), 1570 (Moncorvo), 1573 (Vila Real ?)
António de Buarcos (Frei)	1532 (Orgens)
Francisco de São Boaventura (Frei)	1548 (Francisco de Viana)
Diogo Marques Lucas	1612 (António de Viana)
Francisco de Santa Águeda (Frei)	1635-39 (Serém), 1638 (Viseu)
Mateus do Couto	1635 (Serém)
Francisco da Vitória (Frei)	1698 (António de Viana)
João Coelho Coluna (Frei)	1713 (Vila Cova de Alva), 1727 (Pinhel ?)
Francisco de Jesus Maria (Frei)	1715-1725 (Colégio), 1742-44 (Orgens), Santo António de Viana (séc. XVIII ?)
Manuel Alves Macomboia	1797 (Viseu)
Raul Lino	1924 (Colégio)
CAIADORES	
Manuel de Sousa	1738-1741 (Caminha)
Meninas	1824 (Monção)
Manuel Álvares	1826 (Arcos)
CANTEIROS	
Diogo Fernandes	1644-45 (Viseu)
António Gomes	1771-73 (António de Viana)
CARPINTEIROS	
Afonso de Coimbra (Frei)	Séc. XVII(?) (Ínsua)
Diogo (Frei)	Séc. XVII(?) (Ínsua)
António Martins	1670-1674 (António de Viana)
Francisco Xavier Correia	Séc. XVIII (Vila Real ?)
Gregório de Mesquita	1709 (Vila Real ?)
João de Miranda	1718-1723 (António de Viana)

João Rodrigues	1718-1723 (António de Viana)
José Meira	1718-1723 (António de Viana)
Carpinteiro de Venade	1738-1741 (Caminha)
António de Lanhelas	1738-1741 (Caminha), 1749-50 (Melgaço ?)
Domingos Esteves	1738-1741 (Caminha)
Domingos Solho	1738-1741 (Caminha)
Luís de Lanhelas	1738-1741 (Caminha), 1749-50 (Melgaço ?)
Pêro da Silva	1738-1741 (Caminha)
Manuel de Oliveira	1747 (Ponte de Lima)
António Pereira	1752 (Ponte de Lima), 1767 (António de Viana), 1777 (Monção)
Jerónimo Pereira	1752 (Ponte de Lima)
Espanhol	1756, 1765-66 (Monção)
Francisco da Silva	1771-1773 (Monção)
António José	1775-1777 (Monção)
Jorge Grande	1780 (Ponte de Lima)
João da Cunha	1796 (Ponte de Lima)
Domingos	1820-21 (Arcos)
José	1820-21 (Arcos)
José António	1824-1825 (Mosteiró)
Manuel (Mestre)	1824-1825 (Mosteiró)
Domingos	1826 (Arcos)
José	1826 (Arcos)
Pedro	1830 (Monção)
Lima	1830-1831 (António de Viana)
Bento Manuel da Costa	1843-1844 (Melgaço)
EMPREITEIRO	
António Augusto Vaz	1952 (António de Viana)
ENGENHEIRO	
Manuel Pinto de Vilalobos III	Séc. XVIII (Francisco ? e Santo António de Viana ?)
Arthur Kopke de Calheiros Sôlo	1870 (São Pedro do Sul)
Vergílio Serafim Cardoso Pereira	1952 (António de Viana)
ENSAMBLADOR	
Manuel de Sousa	1717 (Lamego)
António do Salvador (Frei)	Séc. XVIII (Vila Real ?), 1742-47 (António de Viana ?) 1753-1754 (Ponte de Lima)
ENTALHADOR	
Francisco Lopes de Matos	Séc. XVII (Viseu ?, Orgens ?, Pinhel ?)
Jorge dos Reis (Frei)	Séc. XVII (Ponte de Lima, Orgens, Moncorvo, Vila Real, Serém, Arcos), 1627-28 (António de Viana)
Ambrósio Coelho	1718, 1722, 1758-60 (António de Viana)
João António da Silva	Séc. XVIII (Vila Real ?)
José Álvares de Araújo	Séc. XVII (Caminha ?)
Marceliano de Araújo	Séc. XVIII (Mosteiró ?)
André Soares	Séc. XVIII [Arcos de Valdevez (?), Santo António de Caminha (?)]
Manuel Gomes da Silva	1731-1732 (Arcos)
António Rodrigues Pereira	1745-47 (Francisco de Viana), 1750 (António de Viana ?)
João Correia Monteiro	Séc. XVIII Vila Real ?, São Pedro do Sul ?, 1749 (Viseu)
João de Jesus Maria (Frei)	1750 (António de Viana)

Manuel José Rodrigues	Séc. XIX (Arcos de Valdevez ?), 1823-24 (Mosteiró), 1819-20 e 1831-32 (Ponte de Lima)
ESCUPTOR	
Custódio	1771 (Ponte de Lima)
Matias	1826 (Francisco de Viana)
FERREIRO	
Manuel Fernandes	1670-1674 (António de Viana)
Manuel Luís Gonçalves	1718-1723 (António de Viana)
António Gonçalves	1738-1741 (Caminha)
Alexandre de Troviscoso	1764-1766 (Monção)
Tomé	1796-1797 (Ponte de Lima)
FUNDIDOR	
João Correia Lima	1756-1757 (Monção)
José Rodrigues	1759 (Monção)
Simão António da Silva Santos	1834 (Monção)
MESTRE DE FAZER CAL	
António Álvares	1644-45 (Viseu)
MESTRE DE OBRAS	
Martim Anes	1485 (Ponte de Lima)
Manuel Fernandes	1736 e 1755 (São Pedro do Sul), séc. XVIII (Fraga?)
Barbado	1738-1741 (Caminha)
Domingos António da Rocha	1738-1741 (Caminha)
António José de Barros	1738-1741 (Caminha), 1764-66 (Monção)
MINEIRO	
Alexandre	1762-1765 (Caminha)
Domingos	1762-1765 (Caminha)
ORGANEIRO	
José António Peres Fontanes	1789-91 (António de Viana), 1791 (Lamego)
António Xavier Machado e Cerveira	Séc. XVIII (Vila Cova de Alva), 1788 (São Pedro do Sul)
António Simões	1996 (São Pedro do Sul), (Serém – em obra)
PEDREIROS	
Afonso de Barros	Séc. XVII(?) (Ínsua)
Bartolomeu Álvares	Séc. XVII (Viseu), 1672-73 (Orgens)
Gaspar Pires Machado	1604 (Ponte de Lima)
João Lopes, o Moço	1612-21 (António de Viana)
Domingos Dias	1621-25 (António de Viana ?)
Pêro Lopes	1621-25 (António de Viana ?)
Afonso Barreiros	1670-1674 (António de Viana)
Domingos Casado	1672-1673 (António de Viana)
Afonso da Silva	1684 (Arcos)
Pedro Dias	1684 (Arcos)
Domingos Afonso	1718-1723 (António de Viana)
Francisco Lourenço Eiras	1727 (Arcos)
Manuel Lourenço	1727 (Arcos)
Martinho Gonçalves	1727 (Arcos)
Matias Lourenço	1727 (Arcos)
André Loureiro	1728-1729 (António de Viana)

José Afonso	1738-1741, 1746-47 (Caminha)
Jerónimo de Andrade	1742 (Fraga)
José Pereira Braga	1743 (Vila Real)
António Esteves	1746-1747 (Caminha)
Manuel Rodrigues	1746-1747 (Caminha)
Amaro Garrido	1751 (Ponte de Lima)
Bernardo Baptista	1751 (Ponte de Lima)
João Fernandes	1752 (Vila Real)
Francisco Adão	1756-94 (Monção)
Manuel Ferreira	1754-78 (Fraga)
Domingos Lourenço Eiras	1764-1766 (Monção)
Luís	1766 (Ponte de Lima)
Manuel António	1778 (São Pedro do Sul)
Caldas	1780 (Ponte de Lima)
Carvalho	1780 (Ponte de Lima)
Baptista	1794 (Monção)
João	1830 (Monção)
PINTOR	
João Gonçalves Nogueira	1478 (Ínsua)
Vasco Fernandes	1520 (Orgens)
António Vaz	1574 ? (Orgens)
Domingos Vieira Serrão	Séc. XVII (Lamego)
Gonçalo Guedes	Séc. XVII (Lamego ?)
Simão Rodrigues	Séc. XVII (Lamego)
António da Estrela (Frei)	Séc. XVIII (António de Viana)
António Machado Sapeiro	Séc. XVIII (Lamego)
Santa Rosa de Viterbo (Frei)	Séc. XVIII (Monção)
Ricardo	1825-1827 (Arcos)
Silvestre	1829-1830 (Ponte de Lima)
Santa Rita (Frei)	1832 (Ponte de Lima)
PINTOR DE AZULEJOS	
Manuel Borges	Séc. XVII-XVIII (Ponte de Lima)
PMP	1725 (Lamego)
M. Félix Igrejas	1990 – 1995 (Melgaço)
PINTORES - DOURADORES	
Francisco de Santa Águeda (Frei)	1609 (António de Viana)
João Álvares Cardoso	1758 (António de Viana)
Manuel Alicação	1714 (António de Viana)
André Cardoso do Vale	1721-1723 (António de Viana)
Francisco Álvares Oliveira Costa	1731-32 (Arcos)
José de Miranda Pereira	1733 (São Pedro do Sul), 1753 (Viseu)
Joaquim da Cunha	1958 (Fraga)
REBOCADOR	
João Manuel Domingos Lamas	1843-1844 (Melgaço)
RELOJOEIROS	
João da Comenda (Frei)	Séc. XVII(?) (Ínsua)
Ilhéu	1798 (Monção)
Rebelo Silva e Companhia	1936 (Melgaço)
RETELHADOR	
Domingos Roques	1670-1674 (António de Viana)

CONVENTOS DO PARTIDO DO MINHO

ARCOS DE VALDEVEZ

CONVENTO DE SÃO BENTO

DOCUMENTO 9

Despesas de obras no Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, organizadas por espaço funcional.

ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de São Bento de Arcos de Valdevez*, “Recibo e Livro da Despesa do Convento de Santo António da Villa dos Arcos”, 1819 – 1834, F1. (Inédito).

ESPAÇO	DATA	OBRA, MESTRES e MATERIAIS	DESPESA
Convento	1819-21	Telhados: Caiadores, retelhadores e pedreiros – jornais, cal e telha	33\$760
	1826	Telhados: pedreiros e caiador Manuel Álvares; madeira de ripar, cal e telha	10\$240
Adro	1826	Adro: tintas para pintar	2\$745
Igreja	1821	Lâmpada da Capela-mor: aquisição de uma corda	\$350
	1822	Alfaias: quatro castiçais de latão amarelo para as missas e duas galhetas para a água e vinho para as missas, um gomil e bacia para as missas solenes, 4 pares de galhetas pequenas com os seus pratos, colherinha nova e arranjo da velha	6\$440
	1823	Frestas da igreja: vidraças aquisição de vidraças	19\$410
		Capela da Senhora das Dores: Imagem da Senhora das Dores em pau dourado	12\$870
		Capela da Senhora das Dores: pedreiros, carpinteiro, telha, gesso e chumbo	78\$435
		Retábulo-mor: quadro para o arco da tribuna	12\$000
	1824	Capela da Senhora das Dores: pintor, caiadores e carpinteiros, ouro, tintas e jornais; serragem de madeiras, vestido da Senhora e tafetá	123\$000
	1825-26	Frestas da igreja: chumbo, chumbadouros, ferragens, parte delas de Lisboa	11\$280
		Altar de São Bento: resto do pagamento	47\$600
		Alfaias: compra de um turíbulo, naveta e caldeira, um vaso de estanho para a comunhão, quatro campainhas, vasos de flores	9\$600
		Obra da tribuna: carpinteiros, pintor, ferragem do camarim, fechadura e dobradiças do sacrário	75\$010
		Altar-mor: pintura dos castiçais da banquetta	4\$800
	1828	Altar de São Bento: pintura	60\$000
	1829	Relíquias dos Mártires de Marrocos: aquisição de relicário	8\$640
Capela da Senhora das Dores: carpinteiro, pintor – oratório, vidros de uma janela, vários concertos, esteiras		6\$560	
1831	Altar-mor: entalhador - cruz e Santo Cristo	2\$660	
Coro	1825	Órgão: arranjo	6\$400
	1828	Órgão: pelicas para compor o fole	1\$080
	1831	Órgão: 21 peles de bezerro e pregos, cola e jornais para o concerto dos foles	7\$465
Sacristia	1827	Sacristia: pintores e caiadores- jornais e tintas	33\$260
	1819	Caixa do Relógio: concerto e pintura	1\$855

	1826	Torre do sino: compra de ferros	6\$370
	1830	Relógio: conserto	2\$600
Claustro	1824	Chafariz: jornais e cano de chumbo para compor a água	3\$640
	1825-27	Varanda: carpinteiros, caiadores, pintor Ricardo, pregos, forro de castanho, tintas, 2 barricas de cal, 2 móios de telha	120\$650
Refeitório	1827	Capelas do Claustro: pintor - jornais	15\$840
	1820	Refeitório: pintura - tintas	\$420
	1822	Portas e armário: pintor e tintas para a porca do sino, do refeitório	3\$020
Dormitório	1820-21	Celas: separar uma cela: caiadores e carpinteiros; cal e pregos	4\$370
		Candeeiros: compor	1\$400
	1826	Soalho: carpinteiros, carpinteiro Domingos, oficiais do carpinteiro José, caiador, pregos, tábuas e serragem de madeira	25\$890
		Janela de uma Cela: 6 vidros da vidraça	\$720
	1827-28	Cela dos Guardiões: carpinteiro, pintor – compor, pintar, pregos	11\$445
	1829-30	Celas: carpinteiros, caiadores – jornais, pregos; 19 vidros e betume	34\$470
Cozinha	1826-27	Tecto: carpinteiros - dúzia de forro de castanho, serrar madeira	8\$640
		Pia de pedra: aquisição	2\$400
	1833	Armário: dobradiças	\$270
Despensa	1832	Porta: dobradiças	?
Hospedaria	1830	Candeeiro: compra de um em latão	1\$200
Adega	1830	Porta: carpinteiros, ferragem, chaves e pintura	8\$800
Oficinas	1828	Lojas da Enfermaria: carpinteiros - tirarem as portas e janelas e ferragens	12\$670
	1833	Portal e Galinheiro: pregos e ferros	\$280
Jardim	1834	Obra do Jardim: pedreiros	4\$500
Sistema hidráulico	1820-21	Canos de água: conserto - pedreiros e moços – jornais e cal para betume	7\$340
	1823	Minas: mineiros - limpeza	3\$830
	1831	Canos de água: arranjo	\$560
Cerca	1822	Muro da Cerca: pedreiros	20\$900
	1828	Muro: pedreiros, jornais e pólvora de quebrar pedra	25\$620
	1830	Porta do Carro: carpinteiros, ferragem, chaves e pintura	1\$800
	1833	Muro: 3 pedreiros - jornais	2\$300
Capela da cerca	1825	Capela de Santo António da Mata: carpinteiros, caiadores – pregos, cal (carretos e barcagem)	42\$985

DOCUMENTO 10

Contrato entre os pedreiros Afonso da Silva e Pedro Dias com o Síndico do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, Alexandre de Brito, para a reforma do dormitório e frontispício da igreja, 4 de Abril de 1684.

ADVC, *Cartórios Notariais, Livro de Notas do Tabelião de Arcos de Valdevez, Francisco Mendes Caldas*, 5.º ofício, 4.1.1.4., fl. 104-105. (Inédito, cota cedida pelo Dr. Eduardo Oliveira).

(...) presentes afonso da silva pedreiro da villa dos arcos e pedro dias pedreiro da obra da Igreja de santa Maria de moranda termo da dita Villa contratados com o reverendo padre Goardião frei ambrozio arrais do dito convento de Santo Antonio da dita Villa e com alexandre de britto sindico das obras do dito convento de se desfazer e fazer de novo toda a obra do dormitorio e frontispicio da igreja do dito convento que esta principiada e por desfazerem e tornarem a fazer obralla de parede de continuar de baixo a cima e por elle a brassa de parede a 700 reis a brassa midindo as brassas e obrigam-se a fazer o canto do cunhal da parte da aresta athe a sapatta obralla delle a dois mil reis e mais se obrigam a fazer hum pelo conterlham ter por presso a vara trezentos e mais se obrigam a fazer a cornija que falta e polla della a sasenta reis e mais se obrigam a fazer os aparelhos que faltarem pera o cunhall obralla a mil oitocentos reis e mais se obrigam por sua conta a tall obra asim de forma que elles outorgantes se obrigam a darem isto acabada com tudo assegurando desta obra o anno e hum dia e se ha de principiar a oito do mes de maio que ora vem que tem tudo vindouro a dita obra a que fundo se obrigando huma e ambas as partes por suas pessoas e todos seus bens a darem feita e acabada a dita obra no dito termo e o sindico a dar trezentos reis por dia contados do dia do primeiro athe da real entrega (...)

DOCUMENTO 11

Decreto da Mesa Definitorial da Província da Conceição a aceitar o Padroado de Pascoal Pimenta Soares, no Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 1702.

Arquivo da Família Alpoim, fl. 1. Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, “O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico” in *Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 54.

Nos foi proposto por parte de Paschoal Pimenta Soares natural da villa dos Arcos que elle ficou herdeiro dos bens de Bento da Silveira, e administrador da Cappella, que a Provincia lhe tinha concedido em o nosso Convento de São Bento de Arcos; e como elle dito Paschoal Pimenta Soares por sua muita devoçã a quer fabricar, e continuar a dita administração, nos pede pera sy e seus descendentes asim o Padroado do Convento, como da Cappella Maior de que se trata, e porque segundo as nossas leys se não possa conceder fora do Capitulo, quanto em Nos he, havemos por bem, que dando a fabrica pera a Cappella, que o defunto assinalou e ordinaria competente com aceitação do sindico por escritura em que se obrigue a dita ordinaria lhe concedemos assim a Cappella Maior, como o Padroado do Convento, rezervando para o Capitulo futuro em Definitorio a firmeza do presente decreto.

DOCUMENTO 12

Escritura de obrigação, aceitação e posse do Padroado da capela-mor do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, dada a Pascoal Pimenta Soares, 4 de Maio de 1708.

Arquivo da Família Alpoim, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, “O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico” in *Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 68.

Saibaõ quantos este publico instrumento de escriptura de obrigaçam, e aseitação de padroado e quitação, ou como em direito melhor nome e lugar haja, virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo, de mil e setecentos e oito annos aos quatro dias do mez de Mayo do dito anno neste Convento

dos Capuchos de Santo Antonio desta villa dos Arcos onde eu Tabaliam vim, ahi perante mim Tabaliam, e testemunhas ao diante nomeadas, appareçeraõ presentes de huã parte Pascoal Pimenta Soares morador nesta villa dos Arcos como sussessor dos bens e Morgado de Bento da Silveyra, o qual apresentou o testamento do dito Bento da Silveyra, em que se viaõ as verbas que declaravaõ o Padroado que os religiosos da provincia de Santo Antonio lhe tinhaõ dado, e as obrigaçoens delle, e juntamente apresentou uma petiçaõ que fez ao Capitullo Provincial selebrado no Convento de Santo Antonio da Castanheira aos dezenove dias do mes de Fevereiro de setecentos e tres em que elle dito Pascoal Pimenta Soares pedia lhe continuassem o dito Padroado dando-lhe posse como a sussessor, e legitimo erdeiro delle obrigando-se a todas as clauzullas do testamento no tocante ao Padroado e ofrecendo-se a fazer o retabollo da Capella Maior, com sua pianha a contento dos religiosos, o que visto pellos Capitulares teve por despacho pello difinitorio, e escriptorio do tál Cappitollo que segundo o que em sua petiçaõ dezia se lhe desse o dito Padroado da capella mayor, e de outra parte appareçeraõ Pedro da Cunha da Rocha sindaco dos religiosos deste Convento de Saõ Bento dos Arcos, e o padre frei Ambrozio de Santo Agostinho, ministro provincial desta provincia de Emmaculada conceiçaõ ora (...) Santo Antonio, e o padre frei Manoel da Anunciassaõ definidor, e frei Christovaõ da Madre de Deos pregador, ambos discreptos delles todos pessoas por mim Tabaliaõ, e testemunhas reconhecidos serem os proprios de que dou fé os quaes todos conformes disseraõ que em virtude do testamento e despacho que elle dito Pascoal Pimenta Soares mostra do Capittullo de Santo Antonio da Castanheira de dezanove de Fevereiro de setecentos e tres segurando dar execussaõ o que no testamento petiçaõ e despacho se continha, como hé de fazer retabolo e pianha a contento dos religiosos, isto hé o retabolo no primeiro anno em paó, e no terceiro anno dourado com aquella perfeiçaõ que elles costumaõ em seus Conventos para maior louvor.

DOCUMENTO 13

Legados ao Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, século XVIII.

ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de São Bento de Arcos de Valdevez*, “Livro de Legados”, iniciado em 1724, F2 (Inédito).

1.º Legado

Antonio Feyo de Araujo Abbade de Cabreyto [sic] deixou vinte mil reiz todos os annos para a Fabrica da sanchristia com obrigaçam de Pregarem os Religiosos deste Convento os tres sermões das 40 horas e o de São Joseph, todos quatro na Mizericordia desta villa e a dita Mizericordia costuma pagar a esmola deste legado – satisfeito até 1833

2.º Legado

O Reverendo Padre Gaspar de Araujo de Guilhafonse deixou a este convento para sempre dez cabaços de vinho para as Missas: os quais pagão seos Herdeyros João Serveira e João Sequeyra do Lugar de Tourim da mesma freguesia. Satisfeito até 1832

3.º Legado

Isabel da Rocha mulher de Antonio Pereyra de Macedo deixou trez alqueires de trigo para as hostias deste Convento os quais pagão na freguesia de Santo Andre da Portela, Damião Alves, da Aldea, e Domingaz Rodriguez solteyra do Cavallo, como consta de hũa escriptura, que está no Archivo deste Convento e de presente os paga João Affonso da mesma freguesia Satisfeito até 1832

4.º Legado

O Reverendo Padre Francisco de Lemos de Lima desta Villa dos Arcos deixou a este Convento de São Bento trez libraz de cera fina que hão de de dar para o sepulchro, todos os annos pela somana Santa, os Mordomos ou Irmãos da Confraria do Senhor desta Villa, como consta de hũa declaração sua, que está no fim da escriptura Satisfeito até 1833

5.º Legado

O Reverendo Padre Francisco de Lemos de Lima desta Villa deixou a este Convento vinte Alqueirez de trigo perpetuos para azeite da Alampada do Senhor, para o Lampeão do Dormitorio e Candieyro do Choro, os quais pagavão João Gonçalves, e Anna Correa do Lugar de Longarela, freguezia de Monte Redondo, como consta da escriptura.

Hoje este Legado anda em mão de herdeiros e são muitos a pagallo, pelo que se deve puxar so por hum o mais principal, e este o deve arrecadar dos demais.

Ja muito antes de se fundar este Convento de São Bento dos Arcos costumavão os obrigados do azeite desta Villa e termo pagar hum almude de azeite dividido em meyas canadas para a alampada do dito São Bento, e ao depois que entraram aqui os Religiozos sempre assim se pagou athe o anno de 1726, mas neste de 1727 se fez petição a Camera para que mandasse pagar junto a hum dos obrigados desta villa e por despacho mandarão que o obrigado Romeo da Costa desta villa o pagasse, e ouvesse o restante dos mais que vendessem azeite na dicta villa o termo e assim se obrigou como se pode ver na obrigaçam que se fez do dito azeite em 5 de fevereiro deste anno de 1727 Satisfeito até 1800

Legado de quarenta mil reis e dez alqueires de trigo dos coais quarenta mil reis vinte vão pera a Cappella mor e vinte para a comunidade e os dez alqueires de trigo dos coais vinte mil reis e dez alqueires de trigo para a comunidade pertensem se assenta em este Livro, e os outros vinte a Cappella mor.

DOCUMENTO 14

Cópia da escritura de obrigação que fez o Alcaide-mor Pascoal Pimenta Soares, o Licenciado Lourenço Mendes da Costa e o síndico do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 24 de Agosto de 1731.

Arquivo da Família Alpoim, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, "O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico" *in Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, pp. 69-73.

Saibaõ quantos este publico instrumento de escriptura e obrigaçãõ ou como em direito haja lugar virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e settecentos e trinta e hum annos aos vinte e quatro dias do mes de Agosto do ditto anno nesta villa dos Arcos de Valdevez nas cazas de morada do lecciado Lourenço Mendes da Costa que saõ nesta dita villa aonde eu Tabeliaõ e testemunhas abaixo nomeadas reconhecido ser o proprio de que dou fe e por elle me foi apresentada a procuraçãõ de seu irmaõ Pascoal Pimenta Soares que reconheço ser feita por sua maõ e letra, cujo theor hé seguinte: Pascoal Pimenta Soares fidalgo da Caza Real Alcayde Mór da villa de Barcellos, familiar do Santo Officio pello presente alvara de procuraçãõ faço meu bastante procurador ao reverendo Antonio Jacome da Rocha Pimenta meu irmaõ Abadde da freguezia de Saõ Joaõ de Bico do Concelho de Coura, para que em meu nome e como se de presente eu fora possa fazer escriptura de obrigaçãõ minha, aos muito religiosos padres do Convento de Sam Bento da villa dos Arcos da provincia da Conceiçãõ na pessoa do seu sindico, ou como valido seja de contribuir-lhes para o dito Convento em cada hum anno com vinte mil reis, e dez alqueires de trigo para ordinaria delle alem de outros vinte mil reis tambem anuais para a fabrica da Capella Mayor, destes quais já entrego digo já em tempo lhes fis outra obrigaçãõ que huma comprida, outra naõ valha, por quantia dos rendimentos de quatrocentos mil reis, que os padres do dito Convento com seu padre Provincial me pediraõ retiveçe em minha maõ para nella renderem para a fabrica da dita capella, para que os deixou em seu testamento Bento da Silveira Aranha Padroeiro que hera della, e do Convento que tudo por a quantia de corenta mil reis anuais e dez alqueires de trigo, e esta presente obrigaçãõ fará direito meu procurador e irmaõ, a fim de se ivitarem algumas duvidas que se haõ offerecido na plena continuaçãõ do dito Padroado do dito Convento nomeado pello ditto Bento da Silveira Aranha em seu testamento em cabeça de vincullo e mórgado por haber para elle concorrido com memoraveis despesas de dinheiro para a sua fundaçãõ e muitas pessas de ouro, e prata para a igreja e mais moveis rusticos, com tal condissaõ e clauzulla que em cada digo que em Cappitulo Provincial em meza e definissaõ com as siguranças, e circunstancias nessessarias na forma de direito Bullas Pontifficias, leys, e costumes me dutarem, e se nessessario for de novo conforme o dito Padroado asim do Convento em geral como da capella Mór, e pera meus sussesores e descendentes para o qual

pagamento dos ditos corenta mil reis e trigo, asima pagos juntos ou em quartéis poderá o dito meu procurador e irmaõ obrigar minha pessoa e bens, e terço de alma, e delles especialmente digo e delles sendo nessessario especialmente hipotecar os que bem lhe parecer, que para qualquer outra mais despeza por conta do dito Padroado lhe conçedo todos meos plenos poderes com livre e geral administraçaõ: Esmoris, no termo da Villa da Feira dous de Julho de mil e setecentos e corenta, e hum Pascoal Pimenta Soares, cuja procuraçaõ elle dito reverendo Abadde Antonio Jacome da Rocha Pimenta tornou receber, e disse assignou no fim desta escriptura e por virtude da dita procuraçaõ por elles foi dito que o dito seu constituinte Pascoal Pimenta Soares comunicara, e representara ao Lecenciado Lourenço Mendes da Costa syndico do Convento de Saõ Bento desta villa dos Arcos que elle dito Pascoal Pimenta Soares pertencia o Padroado do sobre dito Convento e Capella Mór da sua igreja porque elle hera o sucessor e legitimo adeministrador do vincullo, e morgado que do remanessente dos seus bens satisfeitos os legados instituhio em seu testamento Bento da Silveira Aranha naural desta Villa dos Arcos, falecido na cidade de Lisboa pondo por cabessa delle como de testamento consta do referido Padroado por ser elle a unica pessoa, que a custa de grandes despezas deu principio augmento e fim a primeira fundaçaõ, do dito Convento emrequecendo-o em sua vida, e por sua morte de ornamentos ricos, palio, calices, custodia, e tudo o mais nessessario de que em todos os lugares delle há oculares testemunhos e tambem por sua morte deixa em seu testamento coatrocentos mil reis para dos rendimentos delles se fabricar com ordinario anual em perpetum a Capella Maior, e sempre os religiosos do dito Convento e provincia reconhecerã e denominaraõ a Bento da Silveira Padroeiro e por elle claramente o confessaraõ aseitando os legados que lhe deixou no mesmo testamento em que instituhio o Mórgado e declarou por cabessa delles o dito Padroado que tambem a favor delle sobredito adeministrador tinhaõ dado os prellados varios despachos effeito a sobre este mesmo particullar em que se declaraõ lhe pertencia o Padroado como foi hum despacho dado pello definitorio e discriptorio no Cappitulo Provincial selebrado no Convento da Castanheira a dezanove de Fevereiro de mil e setecentos e tres, em o qual pedindo a elle administrador lhe mandasse dar posse do mencionado Padroado, resolverã que dando cumprimento as clauzullas do testamento de Bento da Silveira aranha se lhe desse a posse que pedia como de facto aos dispois se lhe deu juridicamente pello padre Frei Ambrozio de Santo Agostinho sendo Ministro Provincial com assistencia do syndico, e religiozos do dito Convento como consta de huma escriptura que apresentou para prova de direito que mostra fez ao dito Padroado ainda na falta de outros papeis ou padraõ mais, auttenco que se lhe naõ desse leve falta lhe naõ devia impedir principalmente entre pessoas doutas e religiosas a quem a sua mesma inteireza e religiozidade obriga a dar cada hum o que lhe pertence attendidas as despezas feitas pello instituhidor, que fez elle adeministrador com retavollo, e tribuna tudo dourado, que mandou por na Capella Mór e de novo para demonstraçaõ da espeial devossaõ ser dada de seus pays, e antepassados, e de dezejo e zello que tem elle conçervassaõ do dito Convento da provincia pera formar e confirmar o seu direyto e tirar todas as duvidas que se tem movido, na falta de papeis mais juridicos, e doassoens do dito padroado: (...) doa, dá, e se obriga a contribuir em cada hum anno com a ordinaria perpetua de vinte mil reis, e dez alqueires de trigo ficando exonerado de outra alguma despeza annual; declarando que a ordinaria anual se vençeraõ em cada hum anno pello Natal de Senhor, e a segunda ordinaria, que de novo dá, e doa, a que applica, e destina para reparo do Convento, e suas offecinas se venceraõ anualmente ou em cada hum anno proximo, de mil e setecentos e quarenta e dous, declarando tambem que se em algum tempo, se faltar a satisfazer as duas referidas ordinarias annuais, e passarem trez mezes ao dipois de vencidas qualquer dellas em os dias determinados, sem se pagarem e darem ao syndico ao dito Convento sendo nelle pedida ficará obrigado o Padroeiro a dar por cada huma vez que faltar nos ditos tres mezes mais a terça parte de toda a hordinaria que devia pagar em dia detreminado cuja pena empõem para em nenhum tempo susseder faltarçe a referida remuneraçaõ e obrigaçam e sussedendo, que no espacio de doze annos se naõ pague e satisfaça as alegadas sobreditas ordinarias poderá o Convento e syndico delle negar ao padroeiro todas as honrras, regalias, e preminencias que lhe saõ concedidas como juiz do Padroado pellas Bulas Pontificiais, leys, e custumes desta provincia da Conceiçaõ, e ambas as sobreditas ordinarias a que se obriga anualmente em perpetum toma e impõem elle outorgante na sua terça, ou no mais dos bens della e noutros quaisquer se os que de direito a favor do Convento doado melhor possa subsistir e prammesser por ser a ttitulo de contracto remuneratorio de confirmaçaõ, retifficaçaõ e doassaõ do sobredito padroado do Convento e cappella mór para o pessuhir sem contradissaõ, ou duvida e sempre que ande unido, e por capella de seu morgado para que foi em testamento de Bento da Silveyra Aranha escolhido, e a fazer sempre pronta inteiramente a dita contribuissaõ anual obriga sua pessoa e bens havidos, e por haber, especialmente os da dita terça e

Morgado e mais por eppoteca particullar obriga os muinhos de Barziellas e o campo da Porta em que estaõ cituados os ditos muinhos com a caza que tem dentro, o quais saõ livres dizimos a deos sem foro nem tributo algum, pellas quais propriedades, e seus rendimentos ou por outros quaisquer podera o sindico do dito Convento haber pagamento das sobreditas ordinarias.

DOCUMENTO 15

Duas cartas relativas à encomenda dos materiais para o douramento do retábulo-mor do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 1731.

Arquivo da Família Alpoim, Cartas de Sousa Amorim, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, "O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico" *in Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 40.

CARTA 1

Meu amigo e meu Senhor

Como tenho ajustado a obra de São Bento com os pintores nos 35 mil reis lhe ordenei que logo mandassem encomendar o retalho e materiais, e que viesse o tio deste Francisco Alvares para se obrigar e fazermos os apontamentos e papel assim se lhe acoizou e hontem escreveo que logo mandará ao Porto encomendar os ditos materiais e que já estavam em Braga, que fossem sinco moedas, e pedira pera os conduzir nos carros que vem pera a feira, e por isso vai este mosso nessa diligencia hoje dormir a Braga; ahi vai recibo das sinco moedas de Francisco Alvares que eu abono, Vossa Mercê lhas entregará ao portador, e assim que elles chegarem (que he passada a feira) como avizão, hirei buscar a Vossa Mercê para encomendarmos o ouro. Deus guarde a Vossa Mercê, Valle, 31 de Agosto de 1731

Senhor Pascoal Pimenta Soares
Amigo e Menor Cappellam de Vossa Mercê
Antonio de Sousa Morim

CARTA 2

Meu Senhor alcaide maior, domingo que vem vão os officiais pera a obra. Mande Vossa Mercê que se preparem as escadas, e com as necessarias sinco moedas pera se hir buscar os ultimos materiais Vossa mercê os entregue ao portador, que vai recibo e pera o outro falarei com Vossa Mercê que já está encomendado.

Deos Guarde a Vossa Mercê muitos annos
Valle 11 de Setembro de 1731

Senhor Paschoal Pimenta Soares
Menor cappellam de Vossa Mercê
Antonio de Souza Morim

DOCUMENTO 16

Dois recibos da obra de douramento do retábulo-mor do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, passados por Francisco Álvares Oliveira Costa, 1731-1732.

Arquivo da Família Alpoim, Recibos vários, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, "O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico" *in Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 44.

RECIBO 1

31 Agosto 1731

Recebi da mão do Senhor Pascoal Pimenta Soares, alcaide maior da villa de Barcelos, a saver. Recebi sinco moedas de ouro cada hua de quatro mil e oitocentos reis, que fazem vinte e coatro mil reis a conta do douramento da obra que tenho ajustada com ele na capela maior da Igreja de Frades Capuchos da Villa dos Arcos a coal obra tenho tomada com meu thio João Alvares (...) e pera clareza passo esta que asino, oje, Arcos 31 de Agosto de 1731

Francisco Alvares Oliveira Costa

RECIBO 2

Recebi do senhor Pascoal Pimenta Soares, alcaide mor da villa de Barcelos, padroeiro da capela maior dos Padres Capuchos da villa dos Arcos, a saver: Recebi sinco moedas de ouro que fazem 20 coatro mil reis por conta do douramento da tribuna e retebolo da dita capela pera que lhe pasei este que asino oje
12 de Setembro de 1731

Francisco Alvares Oliveira Costa

DOCUMENTO 17

Recibo do entalhador Manuel Gomes ao Padroeiro do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 1731-1732.

Arquivo da Família Alpoim, Recibos vários, Cfr. SILVA, Armando Barreiros Malheiro da; DAMÁSIO, Luís Pimenta de Castro; FERNANDES, José Queiroga, "O Convento de São Bento dos Arcos – breves subsídios para o seu estudo histórico e artístico" *in Estudos Regionais*, n.º 17, Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, Dezembro 1996, p. 44.

Dos Santos para o retabulo de São Bento a imagem do mesmo São Bento, e a de São Boaventura 12 mil e oitocentos 12\$800

As 3 imagens de São Francisco, São João Evangelista e São João Baptista 2500 cada hua 7\$500

A de Nossa Senhora do Rozario 3200

Somão 2350

Somão 23\$500

(...)

Acabei de ajustar lhe tudo oje 20 de Oitubro de 1732 Pimenta

E dei lhe 23 600 em que foi mais um tostão por conta da pianha ou monte que fez para São Francisco, porque não quis levar nada

Feitio em madeira de São Bento e São Boaventura 12\$800

Pintura 7200

Somão 20\$000

Pintura feita por Francisco Alvares Oliveira e Costa mais um frontal 1\$200

São João 1\$200

3 santos do meyo a 1200 – 3600

São Bento – 7\$200

(...)

Ficão em sua mão 2\$800 para conta do retabulo do Oratorio e Caixa das Almas e crus

Pella Imagem de Nossa Senhora do Carmo não quis couza alguma, atenderia a lhe haver em tempo mandado des alqueires de milho para o afilhado de João Bento.

DOCUMENTO 18

Fundação do Convento de São Bento de Arcos de Valdevez, 1737.
BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 26v. – 27. (Inédito).

Esta fundado este Convento cujos primeiros fundadores forão Frei Manoel da Conceição natural da Villa da Barca Diffinidor que tinha sido na Província e Frei Francisco das Chagas, frade Leigo natural da mesma Villa dos Arcos, os quaes pello seu grande zello, igual prestimo e exemplares virtudes; elegeo, e distinou Frei Manuel de São Bernardino natural de Vianna Ministro Provincial que então hera, para esta fundação.

Derão principio a ella em o anno de 1677 em hũa antiga Ermida do Patriarcha São Bento que naquelle lugar havia tomando ao mesmo por Patrão e titular do mesmo Convento.

DOCUMENTO 19

Inventário de todos os objectos pertencentes ao culto divino, a que se procedeu no extinto convento de São Bento da Vila de Arcos de Valdevez, 8 de Julho de 1834.
DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Bento de Arcos de Valdevez*, caixa 2195, capilha 7, fl. 6 a 12. (Inédito)

Capella Mór

Item tem esta Capella Mór o seu Altar e Retabolo ainda moderno, bem pintado e dourado, no centro do mesmo se acha um Painel que representa a Imagem de Nossa Senhora da Conceição servindo de cuseervar hum mui e ilustre trono bem pintado e dourado. Ao lado deste se achão duas Imagens em grande vulto hũa de São Bento e outra de São Francisco, pintadas e douradas.

Altars Laterais

Item há da parte do Evangelho hum Altar lateral e tem este no seu Retabolo antigo, no centro do mesmo se acha a Imagem de Santo Antonio de vulto que anda bem pintada e dourada com seu resplendor de folha. Aos lados desta Imagem se achão mais duas em vulto ordinario e sendo hũa de Nossa Senhora e outra de São Joze pintadas e douradas. Tem mais este altar de Santo Antonio hũa urna de pau pintada e dourada e dentro se acha a Imagem de Nosso Senhor Morto em vulto de seis palmos pouco mais ou menos.

Item ha da parte da Epistola dois altares a saber o primeiro hé de São Boaventura e tem este o seu retabolo antigo pintado e dourado, e no centro do mesmo se acha a Imagem dita de São Boaventura em grande vulto pintada e dourada com o seu Bacolo e chapéu de pau. Aos lados desta se achão mais duas em vulto ordinario sendo hũa de São Joaquim e outra de Santa Anna, pintadas e douradas, há mais hũa urna de pau pintado e dourado e dentro della se acha a Imagem de Nossa Senhora da boa Morte pintada e dourada e terá cinco palmos pouco mais ou menos.

Item o segundo Altar hé do Sacramento, tem este o seu Retabolo moderno bem pintado e dourado e no centro do mesmo se acha hum Nicho emvidraçado e dentro tem a Imagem de Nossa Senhora das Dores em vulto ordinario, sentada com o seu manto de seda verde com resplendor e espada de folha e quatro vasos de flores piquenas aos pez.

Item há mais no Corpo da Igreja e do mesmo Lado hum altar de São Bento e tem este o seu retabolo bem pintado e dourado e no centro do mesmo se acha a Imagem de Nossa Senhora da Conceição em grande vulto bem pintada e dourada com a sua corôa de folha e mais abaixo se acha a outra de São Bento em vulto ordinario.

Item há em sima do Arco cruzeiro hum Crucifício grande pendente em hũa cruz pintada de preto e tem aos lados desta mais duas, sendo hũa de Nossa Senhora e outra de São João ambas em grande vulto.

Item há mais quatro anjos em grande vulto, pintados e dourados.

Item há mais quatro grandes Paineis encaixilhados.

Item há em todos os Altares dezoito castiçais de pau ordinarios e de diferente feitios e dois pequenos de castanho.

Item há mais nos ditos Altares quatro crusificios piquenos, menos o do Altar Mór que hé maior e está pendente em hua boa cruz pintada e dourada.

Item há mais nos mesmo quatro Pedras d'Ara forradas.

Item há mais tres Missais muito uzados.

Item há mais quatro Estantes das mesmas.

Item há mais nove sacras velhas.

Item há mais duas Lampadarias ordinarias de Latão

Item há mais duas Guizetas de ferro em piquenas grades do mesmo

Item há mais hũa credencia

Item há mais sete bancos de pinho

Item há mais tres confessionarios de pau.

Item há mais quatro Estantes de coro tres piquenas e hũa maior de duas faces.

(...)

Item há mais trinta e oito castiçais muito ordinarios e imperfeitos que servem no Trono na ocazião da exposiçãõ e são de pau.

Sachristia

Item tres calices com os pes de Latão e copas, patinas e colherzinhas de prata.

Item hũa custodia de tamanho ordinario e toda de prata.

Item tres pares de galhetas de estanho com os seus competentes pratos.

Item hum vaso de communhão de Estanho.

Item hũa galheta grande do mesmo metal.

(...)

Item quatro mantos de seda velhos de Nossa Senhora.

(...)

Item hum Tribolo e naveta de latão.

Item duas alanternas de folha que servem ao Palio

Item hũa cruz Processional de pãu preto com hũa hombella de damasco branco e flores azuis uzada.

(...)

Item hum Espelho piqueno e quebrado.

Item hum Caixão de guardar os Paramentos com quinze gavetas ferraje amarella em bom uzo. Há sobre este Caixão hum Retabolo antigo, pintado e dourado e no centro do mesmo se acha hũa cruz com hũum Crusificio, e aos lados deste estão dois meios corpos com areliquias.

Coro

Item há sobre a grade do coro hum nixo de pau pintado e dourado, e dentro se acha hũa cruz com hum crusificio de dois palmos, há mais hũa estante coral em bom uzo, e outra piquena, há mais quatro Livros corais, hum Breviario velho, e quatro suplementos, há mais hum Orgão Ordinario no tamanho e em bom uzo mas sem caixa: há mais dois candieiros uelhos de folha hum maior e outro mais piqueno.

Altar na Infermaria

Item este Altar hum retabolo piqueno pintado e dourado, no centro do mesmo se acha a Imagem de Nossa Senhora do Rozario em vulto Ordinario com sua corõa de folha, e hé a mesma pintada e dourada e mais abaixo hum sacrário de pau, piqueno pintado e dourado, tem mais hũa pedra d'Ara duas sacras velhas, e hũa estante, há mais dois Anjos de pau em vulto ordinario e velhos.

Item há mais no simo da escada do profunde hũa cruz com hum crusificio velho que terá quatro palmos pouco mais ou menos.

Item há mais na Caza do Capitulo hum Altar com o seu Retabolo antigo pintado e dourado nada mais.

Item há mais na Portaria hum altar com hum nixo e dentro se acha a Imagem de Nossa Senhora das Dores em vulto ordinario pintada e dourada.

Item há mais ao entrar da Igreja hum Nixo de pedra e d'entro se acha a imagem de Nosso Senhor dos Passos em vulto ordinario com sua tunica de seda roxa uzada.

Item há mais nos claustros e diferentes partes deste convento vinte Paineis encaixilhados, mas sem vidros, huns ordinarios e outros muito velhos, entrando neste Numero o que se acha no Refetorio, que representa a Cea do Senhor.

Item há na torre hum sino ordinario no tamanho e outro do Relojo mas tambem na mesma torre.

DOCUMENTO 20

Inventário dos bens de 2.^a, 3.^a e 4.^a Classe do extinto convento de São Bento da Vila de Arcos de Valdevez, 9 de Julho de 1834.

DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, conventos extintos, Convento de São Bento de Arcos de Valdevez*, caixa 2195, capilha 7, fl. 10 a 17v.. (Inédito).

Refeitório

(...)

Item hum Candieiro de latão uzado – em cento e vinte reis

(...)

Enfermaria

Item quatro leitos uzados em mil novecentos e vinte reis.

Item huma Meza velha em cento e oitenta reis.

Item tres cadeiras velhas em cento e vinte reis.

Item hum Relojo de salla em nove mil reis.

Hospedaria

Huma cama de bancos velha em cem reis.

Huma dita em trezento e sessenta reis.

Duas Bancas piquenas velhas em cem reis.

Item quatro cadeiras velhas cento e sessenta reis.

Hum Banco de encosto em trezentos reis.

Cinco Bancos de encosto em dois mil reis.

Item tres caixões de castanho grandes em dois mil e quatrocentos reis.

(...)

Item seis bancos em mil quatrocentos e quarenta reis.

(...)

Item dois Lampiões de folha em trezentos e vinte reis.

Item duas sinetas em mil e seiscentos reis.

Hum Relojo de Torre com sua sineta que avaliarão em dezanove mil e duzentos reis.

(...)

Sete Mezas de pão de fora no Refeitório a quatrocentos reis cada huma.

O Casco do Convento, cazas baixas em volta do mesmo, e rocio Livre da cerca, Jardim da parte do Poente, e os dois tanques de pedra no mesmo Jardim, duas fronteiras de deitar agoa para elles, canais de pedra por onde vem a agoa para os Tanques, duas pias de pedra, tulha de pedra, tudo em hum conto e seiscentos mil reis.

A cerca que se compoem de Lavradio, ortas, Latas, Pomares, e Espinho, castanhas, em mata, tudo dentro dos muros, em hum conto quatrocentos sincoenta e cinco mil reis.

(...)

O Terreno que pertence a cerca fora dos muros em quarenta e quatro carvalhos em dés mil reis

CAMINHA

CONVENTO DE SANTA MARIA DA ÍNSUA

DOCUMENTO 21

Carta de D. João I isentando os frades do Convento de Santa Maria da Ínsua do direito de hospedagem na Casa de Caminha, 20 de Março de 1419.

DGA/TT: *Leitura Nova, Além Douro*, livro 4, fl. 36. Cfr. MARQUES, José, “Os Franciscanos no norte de Portugal nos finais da Idade Média” in *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*, vol. I, Porto, Arquivo Distrital do Porto, 1982, p. 183.

Dom Joham etc. A vos juizes da nossa villa de Caminha e a todallas outras nossas justiças que esta carta virdes saude. Sabede que os frades da hordem de Sam Francisco que stam em a Insoa de Caminha nos enviaram dizer que elles teem hũa casa em essa villa de Caminha onde elles pousam quando veem e vaao e teem seu mantimento que lhes dam por amor de Deus e que alguns cavalleiros e fidalgos quando chegam aa dicta villa vão pousar na dicta casa, no que dizem que recebem perda e dapno e que nos pediam por mercee que lha mandassemos dello scusar. E nos veendo o que nos dizer e pedir enviaram e querendo lhe fazer graça e mercee por esmolla teemos por bem e mandamos vos que daqui en diante nom mandees pousar na dicta casa nenguem nem consentaaees a nenhus fidalgos nem cavalleiros nem outra nenhũa pesoa que em ella pousem nem lhe tomem nenhũa cousa do seu em nenhũa maneira que seja ca nossa mercee he de lhe seer scusada e em tal guisa fazede esto que elles se nom venham anos mais agravar sobre esto. Unde al nom façades.

DOCUMENTO 22

Carta do Conde de Valença relativa à isenção dos frades do Convento de Santa Maria da Ínsua da renda sobre a concha, 21 de Fevereiro de 1467.

Arquivo do Convento, mç. 3, n.º 1. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCCLX (1760), p. 409.

Juizes da Villa de Caminha, Alvaro Affonso Ouvidor pelo Conde de Valença, e Senhor de Caminha meu senhor vos faço saber, que a mim foi apresentado este Instrmento de estoutra parte escrito, e dito, e requerido da parte da dita Casa de São Francisco que o mandasse cumprir, e guardar, por quanto elles sempre estiverão de posse da dita cuncha conteuda no dito Instrmento, e que agora vós a misturais em arrendamento, o que fazer nom deviaes, nem podias; porém eu visto todo com o dito Instrmento, mando-vos que cumprais, e guardeis o dito Instrmento, segundo nelle he conteudo, e lhes nom assenteis, nem mandeis embargar a dita sua cuncha, isto sob pena de pagardes quinhentos reis para a Chancellaria do dito Senhor Conde, e al nom façaes. Feita na Villa de Caminha a 21 do mez de Fevereiro. Affonso Anes Escrivão pelo dito senhor Conde a fiz era de 1467.

DOCUMENTO 23

Inventários dos bens do Convento de Santa Maria da Ínsua, iniciado em 1474.

ADB, *Fundo Monástico conventual, Ordem dos Frades Menores, Convento de Santa Maria da Ínsua*, “Cartório Antigo”, F5. (Inédito).

Em nome de deus amen. Eu Joao da Pouoa mujto digno Vigario provincial dos frades menores da Observantia desta provincia do Regno de Portugal visitando esta da villa de Caminha fiz novamente inventario de todallas cousas que no dicto mosteiro achei aos XVI dias do mes de maio ano do Senhor de mil cccc e lxxiiii sendo vigario da dita casa Frei Jorge de Sousa confessor e pregador e morador em elle.

I da prata

Hum calliz dourado com ymageens no pee tera dous marcos de prata e esmaltes no pee e tres ymageens encostadas.

Outro calis de prata e ouro e marco e meio quasi Memoria de Frei Pero da Cunha e Frei Marcos ??

Outro calis todo dourado que se poos nouo o qual deu frei Pero da Cunha quando aqui veio tomar o avito per março e abril anno do Senhor de mil e cccc e lxxxviii E tambem deu umas galhetas de prata e dez mil reis que se corrigiram todas de novo logo as casas puer da villa e outro mais de esmolla foise buscar ata a perto de vijnte mil reis por do vigario da casa frei Vicente desta nossa. E tambem deu este Retabollo novo do altar moor o qual pintou o ??? que ueio João Gonçallves de Lisboa e custou dizem com o pee doze mill reis.

Huns orgaaos piquenos que aqui mandou trazer frei João da povoa vigario provincial 1490

Hum tribullo piqueno de metal

Este mosteiro de sancta maria de mosteiro quasi foi fundado primeiro de novo no ano de 1392 per frei diogo aires grande pregador e frei gonçalo marinho galego fidalguo homem sancto e frei pero dias em tempo de cisma que auia na igrea de deus no qual tenpo eles mesmos fundaram sam payo a cerca da vila nova de cerqueira e sancta maria de Nossa Senhora de Carmes no mar de Caminha. E sam francisco do monte de Viana e sam Clemente nos penedos acerca de matosinhos.

Hum martim solteiro escudeiro natural de valença do minho deu a terra em que este mosteiro de sancta maria se fundou e mandou a fazer a igreja.

E a duquesa de bragança nossa dona isabel mulher do duque dom fernando que degolaram e irmãa do Senhor dom manuel e da Rainha dona lianor deu a este mosteiro da isoa de Caminha hūuas tauoas pintadas que tem a nascença do Senhor e os Reys maagos e aa persentaçon e pequena natividade quasi como auia de novamente narradas as quaes dizem que foram da Rainha dona isabel filha do senhor dom fernando de Castella, molher do rey de portugal dom manuel que finou de parto em Castela. E estas tauoas deu o anno do Senhor de mil e quinhentos e hum sendo vigario da insoa frei gualter.

E logo diserão das melhores obras que auia em espanha _____ e dizem que as fez o melhor pintor que se achou naquele tempo na flandres pello que foy mestre _____

Retabolo da parte do Evangelho [à margem]

Frei Gualter ajudou a fazer a cerqua nova.

Hum ecce homo de pao assentado e pintado que deu o Gonçallvez marques.

Inventário de 1491, 19 Outubro

Hum caliz de dous marcos de prata todo dourado e sua patena que deu frei Pero da Cunha quando tomou o auito anno do 1481 per março e abril.

E outro caliz de dous marcos meo dourado com tres ymageens no pee e lavradas e tres esmaltes

E outro caliz de prata branca hum marco

O retabollo do altar moor que tem santa maria no meyo com o minino. E sam francisco com o serafim E santo antonio E Sam luis que tudo pagou frei pero da cunha pera xii mil Reis E pintou hum João Gonçallvez nogueira (?) de gujmatado de João Gonçallvez o velho pintor do infante Dom Pero Ano do Senhor myl cccclxxxviii. Retabolo do altar mor

1635

De lisboa foram enviadas coisas para a sacristia

(...)

2 calices dourados que custarão vinte e hum mil

Hum volante para a Immagem da _____

DOCUMENTO 24

Carta do Marquês de Vila Real a doar ordinária aos frades do Convento de Santa Maria da Ínsua, 7 de Abril de 1560.

Livro dos Registos da Comarca de Caminha. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 429.

Honrados Juizes, Vereadores, e Officiaes da Camera da minha Villa de Caminha. Eu o Marquez de Villa-Real &c. vos envio minhas encommendas. Eu faço esmola de quarenta arrateis de carne em cada semana aos Padres do Mosteiro da Insua, a qual se lhe não lhe pôde levar, senão com maré; pelo que he necessario dar-se-lhe em tempo, que se lhe possa levar. Agradecer-vo-lo-hei muito mandades aos Almotaceis, que tanto que o Almojarife mande buscar a dita carne para os Padres, lha dem logo, e da melhor parte, como se fosse para a minha propria pessoa; e não estando os Almotaceis ainda nesse tempo no açougue, os carneiros, a que se pedir, lha dem logo, sem outro mandado do Almotacel: e assim favoreçais aos barqueiros do dito Mosteiro, e seus Syndicos, e lhes fazei guardar seus privilegios mui inteiramente. Crede que nisto me fazeis muito serviço pela muita devoção, que tenho a este Mosteiro, e Padres delle, a que todos vós outros tendes muita obrigação pelo fruto, que fazem nessa terra com a doutrina de suas vidas. Feita em Leiria aos 7 de Abril de 1560.

DOCUMENTO 25

Ordinárias e Legados ao Convento de Santa Maria da Ínsua, séculos XVII e XVIII.

ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, "Index das Ordinarias e Legados", F6. (Inédito).

Manda El-Rey dar na vedoria de Vianna a este Oratorio de Nossa Senhora da Inzoa trez mil reis cada mez e por tudo cada anno soma trinta e seis mil reiz.

(...)

O Almojarife da Villa de Caminha satisfaz a este oratorio de Nossa Senhora da Inzoa trinta mil reiz cada anno porque da ordinaria que antigamente tinham consignado os Duques de Caminha para este oratorio mandando dar sasenta mil reiz todos os annoz; se satisfazem agora trinta, ao convento de Santo Antonio de Caminha. Esta ordinaria repartio o Senhor Duque D. Miguel de Noronha e o mesmo se determinou o Senhor Infante D. Francisco

(...)

Catherina de São Joseph natural de Barcellos e Religioza Professa no Convento do Nosso Padre de São Francisco de Monção, deixou a este oratorio de Nossa Senhora da Inzoa tres mil e oitenta e sete reiz de legado perpetuo para azeite para a aLampada do Santissimo Sacramento; a saber novecentos reiz em Valença, e doiz mil cento e oitenta e sete reiz em Candomil, e outra tanta coantia deixou ao Convento de Santo Antonio de Caminha

DOCUMENTO 26

Acórdão entre a Câmara de Caminha e os frades do Convento de Santa Maria da Ínsua sobre o produto das praias, 1 de Setembro de 1612.

Arquivo do Convento. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 470.

Paulo de Abreu do Valle, Juiz ordinario nesta Villa de Caminha, e seu termo pelo Marquez de Villa-Real, &c. Mando ao Meirinho, e Porteiros desta Villa, Jurados, e Quadrilheiros da freguezia de Molledo, e Christello deste termo, que tanto que este virem, notifiquem a todos os moradores das ditas freguezias o conteúdo no Acórdão, que se fez em Camera, cujo theor he o seguinte: Acordarão logo elles Officiaes da Camera, que por quanto lhes viera à noticia, que muitas pessoas desta Villa, e termo hião tirar argaço à

Insua fóra dos dias, que lhes estavam limitados pelo Padre Guardiã, que he à segunda, quarta e sexta feira de cada semana; e que outro sim levavão mulheres em traje de homens a tirar o dito argaço, por lhes estar prohibido, que não vão lá mulheres a tirallo; e que além disso, depois de terem tirado o dito argaço, o deitavão lá assim em pilhas, como estendido, o que causa muita molestia aos Padres pelo máo cheiro delle: Pello que mandavão, que nenhuma pessoa, assim desta Villa, como do termo della, fosse, senão nos dias limitados assim, ao dito argaço, e não levassem lá mulheres nem em seus trajes, nem em trajes de homens; e que nos dias, que forem ao dito argaço, (que se entenderá nos limitados) vão de Sol a Sol, e não durmão lá, nem estendão lá o argaço, nem o deixem empilhado, e o tragão logo para fóra, e isto com pena de quinhentos reis cada hum para o accusador e Conselho. E mandárão fosse apregoado este Acordão por esta Villa, e se passassem mandados para se notificar nas freguezias deste termo, e assinarão no fim dos Acordãos; e declararão, que as condenações sobre este Acordão se fizessem às pessoas, de que der queixa o dito Padre Guardiã, a qual notificação lhes fareis logo sobre a mesma pena, e das diligencias vireis dar fé ao Escrivão, que este fez. Dado nesta dita Villa sob meu sinal sómente ao primeiro dia do mez de Setembro. Bento Rebello, Escrivão da Camera, a fez de 1612 annos.

DOCUMENTO 27

Provisão de D. João V sobre o legado régio ao Convento de Santa Maria da Ínsua, 20 de Março de 1720.

Contador Geral da Guera, Vedoria de Viana, fl. 364. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX(1760), pp. 441-442.

D. João por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, d'áquem e d'alem mar, em Africa Senhor da Guiné, &c. Faço saber a vós Védor Geral da Provincia do Minho, que fazendose-me presente em Consulta da Junta dos Trez Estados o requerimento do Padre Presidente, e mais Religiosos do Oratorio de Nossa Senhora da Insua de Caminha do Minho, em que pertendião se lhes accrescentasse a praça de mil e quinhentos reis, que tinham por mez; e visto o mais, que allegárão, fui servido por resolução de onze do presente mez de Março, tomada na Consulta referida, haver por bem de accrescentar ao dito Presidente, e mais Religiosos mil e quinhentos reis cada mez, que com os mil e quinhentos reis, que mais tinham de esmola, por assistir o dito Presidente como Confessor, e Capellão aos soldados, e artilheiros, e mais gente da guarnição da dita Fortaleza, e administrar-lhes os Sacramentos, tenham ao todo trez mil reis cada mez pelo dito trabalho, attendendo à sua pobreza, e mais razões, que allegárão: e em cumprimento da dita minha resolução vos ordeno mandeis continuar ao supplicante com a dita esmola, o que cumprireis: e de toda a ordem se tome razão na Contadoria Geral da Guerra, &c. Lisboa, 20 de Março de 1720.

DOCUMENTO 28

Oferta do Padroado do Convento de Santa Maria da Ínsua ao Infante D. Francisco, senhor da Casa do Infantado, 19 de Janeiro de 1726.

Erário Cronológico. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 466.

Ao Serenissimo Senhor o Senhor D. Francisco, Infante de Portugal, Frei Carlos do Desterro, Ex-Leitor de Theologia, Consultor do Santo Officio, Ex-Definidor, e Ministro Provincial desta Provincia da Immaculada Conceição neste Reino, cordealmente deseja eterna, e temporal saude, e paz em o Senhor. Como he tão notoria a devoção, e entranhavel amor, que Vossa Alteza tem a toda a Religião Serafica, e com muita especialidade a esta nossa Provincia, à qual foi servido honrar, e engradecer com hum Hospicio da sua Real magnificencia na Corte, e Cidade de Lisboa, e com outros mais favores aos Religiosos della, nos animamos a rogar, e pedir humildemente a Vossa Alteza se digne tambem fazer-nos o favor, e honra de querer aceitar o padroado do Oratorio de Nossa Senhora da Insua, de que foi

Padroeiro o Duque de Caminha, o qual desde logo offerecemos, e damos a Vossa Alteza, e pelas presentes o recebemos por dignissimo Padroeiro do sobredito Oratorio; e em gratificação do grande favor, e honra de se dignar aceitar esta limitada offerta, valendo-nos do que nos concedem os indultos Apostolicos, admittimos a Vossa Alteza a ser participante, assim na vida, como na morte, de todas as Missas, Orações, Officios Divinos, e todas as mais obras meritorias, e satisfactorias, que com os auxilios da Divina Graça obrarem, e fizerem os Religiosos desta nossa Provincia. E na expedição dos Capitulos, e Congregações della dirá no sobredito Oratorio cada Sacerdote duas Missas pela vida, saude, e Real estado de Vossa Alteza. Dada neste Convento de Santo Antonio de Viana aos 19 de Janeiro de 1726, sob nosso sinal, e sello maior da Provincia, e assinada pela Meza da Definição.

DOCUMENTO 29

Carta de D. João V sobre o direito dos frades do Convento de Santa Maria da Ínsua às camboas, 15 de Março de 1730.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 471-472.

D. João por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, d'âquem e d'âlem mar, em Africa Senhor da Guiné, &c. Faço saber, que o Presidente e mais Religiosos do Oratorio de Nossa Senhora da Insula da Provincia da Conceição me representarão por sua petição, que sendo o dito Oratorio fundado ha mais de quatrocentos annos pelos Duques de Caminha, sem outro muro mais, que o mesmo mar, que o rodea, e sem outra cousa mais, que huma pequena praia, que a maré vazia ahi deixava descuberta, que toda não era a decima parte, que costumão ter os mais Conventos reformados, se conservarão sempre desfrutando não só algum peixe, que nella lançava o mar, não chegando para sustentar oito Religiosos, que ahi assistião, mas tambem algumas hervas, que na praia se criavão, de que usavão para lançar em huma pequena horta, que tinhão, como para darem a alguns devotos para as suas, em gratificação de algumas esmolas, com que os soccorrião, concedendo-lho assim os Duques para ajuda do seu sustento, e mandando para este effeito, que não se arrendassem mais aquelles poucos frutos, como se fazia antes da fundação; e que mandando ao depois o Senhor D. João IV fazer ahi hum Forte, por evitar os roubos, que fazia o inimigo, ficarão sempre os Religiosos continuando na mesma posse sem contradição de pessoa, nem prejuizo da Fortaleza, antes com proveito dos soldados, que ahi assistião, que com as esmolas, e peixe, que se colhia, os soccorrião; porém que no tempo presente o Governador da Praça do dito Forte impedia aos ditos Religiosos a posse, em que estavam daquellas migalhas, de que resultava não só perda dos supplicantes, mas inquietações da consciencia, pedindo-me que por amor de Deos os mandasse conservar na sua posse de desfrutar o dito pedaço de praia; e visto seu requerimento, e informação, que se houve pelo Provedor da Comarca de Viana, em que foi ouvido o Procurador da Coroa: Hei por bem, que os supplicantes sejam conservados na posse, que sempre tiverão, do peixe, que sahia na mencionada praia, e das pesqueiras, que para seu sustento usavão, e do argaço, botelha, e outras cousas, de que se aproveitavão para a hortaliça, de que se remediavão, e para darem aos seus bemfeitores em recompensa do bem, que lhes fazem: e mando que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade que seja, lhes impida a dita posse.

DOCUMENTO 30

Descrição do Convento de Santa Maria da Ínsua, século XVIII.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 482-485.

Concluida a obra da Fortaleza, se cuidou com maior fervor no reparo do Convento (...) ficando na sua pequenez com todas as officinas, que se achão nos mais Conventos, com claustro, varanda, casa de Capitulo, Coro, e cellas altas, que tudo até então era terreo. O primeiro edificio, que se fez, foi hum

dormitorio com cinco cellas no anno de 1676, sendo Presidente Frei Luiz de Penalva (...). Passados annos, sendo Prelado Frei Francisco da Trindade, natural de Viana, (eleito em 14 de Setembro de 1707) se fez outro dormitorio para a parte do mar com treze cellas, no baixo das quaes estavam outras tantas, (que tinha mandado fazer Frei Jorge de Sousa) (...) e nellas se fizeram o Capitulo, *De profundis*, e huma cella para os irmãos Donatos. Depois do anno de 1717, em que era aqui Prelado o Venerável Padre Frei Manoel das Chagas, se reedificou a Igreja, fazendo-se o corpo della todo *à fundamentis*, para o que concorreo a piedade do Fidelissimo Monarca D. João V com a esmola de duzentos mil reis (...) e nesta occasião se fez o Coro alto, (que até então se rezava na Capella Mór) e nelle se começaram a entoar os Divinos louvores nas Matinas da Natividade da Mãe Santissima, Orago deste Convento, que foi a 8 de Setembro do sobredito anno, Nelle se fizeram tambem as varandas do claustro, e outras obras com as esmolas, e madeiras, que derão alguns devotos, e bemfeitores. (...) Outros Prelados o forão aperfeiçoando, e lhe fizeram mais algumas cellas, procurando-se em tudo a regularidade possivel dos mais Conventos, com que ficou tudo tão lindo, e gracioso pela sua pequenez, que infunde devoção, e se fomenta aquelle espirito de pobreza, que Nosso Serafico Patriarca tanto zelava nos domicilios dos seus filhos.

A Igreja he em tudo proporcionada ao Convento, assim na pequenez, como no humilde do edificio, supposto que fabricado com a segurança possivel por respeito do abalo, que lhe causa o estrondo das artilherias, pelo que se lhe fez o tecto de abobeda de pedra. A Capella Mór tambem hé proporcionada ao corpo da Igreja, e o retabolo do seu Altar se fez de talha à moderna, e dourado com perfeição nos annos de 1707, em que era aqui Prelado o já referido Frei Francisco da Trindade. No seu throno está collocada a Senhora, Padroeira do Convento, com seu amado Filho nos braços, como assima dissemos, ficando-lhe aos lados as imagens de Nosso Padre São Francisco, e Santo Antonio. He esta Altar privilegiado perpetuamente para todos os dias do anno na fôrma da concessão do Santissimo Papa Benedicto XIV. Só neste Altar ha Sacratio, em que se guarda actualmente o Santissimo Sacramento da Eucharistia. Aos lados do arco da Capella Mór ficão os dous Altares collateraes, o da parte do Euangelho foi consagrado ao Divino Espirito Santo, por nelle se venerar huma pintura, que manifesta a sua descida sobre os Sagrados Apostolos. De presente se chama de Santa Anna, por alli se venerar huma formosissima Imagem da mesma Santa de escultura em madeira. Tem de altura quatro palmos, e mostra estar dando lição à Mãe da Sabedoria sua Divina Filha Maria Santissima, cuja Imagem tambem he perfeitissima, e tem de altura dous palmos e meio. Huma, e outra Imagem estão estofadas perfeitamente: a da Senhora tem huma preciosa coroa de admiravel filigrana na cabeça; e a da ditosa Mãe orna hum perfeito, e bem fabricado diadema tambem de prata. No livro, por que mostra estar lendo a Divina Menina, tem escrito: *Egredietur virga de radice Jesse, & flos de radice ejus ascendet* (...) o que tudo se deve ao zelo do Padre Frei João da Natividade, natural de Amarante, pois sendo aqui Guardião, mandou fazer no Porto estas Imagens no anno de 1747. Na mesma occasião se fez outra do glorioso São José, de igual proporção, com o Menino Deos no braço esquerdo, e na mão direita a vara florecida. Está estofado com perfeição, e assim o Santo, como o Menino tem seus diademas de prata fabricados com especial primor. Está collocado no outro Altar collateral da parte da Epistola, em que lhe servem de retabolo as pinturas admiraveis do Nascimento, adoração dos Reis Magos, e outros Mysterios (...)

Sobre o arco da Capella Mór está collocada huma devota, e formosissima imagem de Nossa Senhora da Conceição de quatro para cinco palmos de altura, feita de escultura admiravel em madeira, e estofada com perfeição, e a mandou vir de Lisboa o Venerável Padre Frei Sebastião do Rosario no anno de 1627, sendo aqui Presidente *in Capite*. Antes da reedificação da Igreja se venerava no Capitulo, e delle a trasladou para o sobredito lugar o Venerável Padre Frei Manoel das Chagas no anno de 1717. (...) De baixo do Coro ficão nos lados das paredes de huma, e outra parte dous nichos, em que se collocarão pelos annos de 1744 (sendo aqui a primeira vez Prelado Frei João da Natividade, natural de Amarante) duas devotas imagens feitas de pedra, huma do Senhor prezo à columna, e outra no passo do *Ecce Homo*. Defronte da porta principal da Igreja fica huma devota Capellinha de abobeda, consagrada à penitente gloriosa Santa Maria Magdalena, onde em trez nichos se venerão tambem as imagens de São João Baptista, São Bento, e São Pedro de Alcantara, todas fabricadas de pedra por diligencia do já referido Frei João da Natividade. Em hum pedaço da horta defronte da Igreja, e do dormitorio da parte do mar, fica outra Capellinha, ou nicho, em que se venera a imagem de Nosso Redemptor crucificado feito de pedra, e no plano o mesmo Senhor morto, como collocado no supulcro. Nesta horta ha arvores de amoreiras, que frutificão abundantemente. A mesma fecundidade tem os craveiros, de que ha aqui muita quantidade. Ao lado da Igreja, e Capella Mór fica outro pedaço de horta, onde se conserva o cruzeiro,

que se poz em memoria do Santissimo Sacramento, que naquelle lugar se escondeo, quando nesta Ilha entrãrão os Hereges (...) Outro pedaço de horta, que ha maior, está à vista do principal dormitorio. A terra frutifica tudo admiravelmente; porém o rigor dos temporaes ordinariamente não permite vingar o fruto a muitas cousas, como se manifesta nas parreiras, que se dão aqui bellamente. De hortaliça houvera sempre abundancia, se a houvesse tambem de agua, que a regasse; pelo que, quando he anno de seca, he maior a sua esterilidade. O que aqui se produz com abundancia, e sem melindre he huma herva chamada *Perrexil*, que concertada, e sazoadada com vinagre serve para tirar o fastio, e por isso pouco necessaria, por não haver aqui ordinariamente semelhante enfermidade. Tambem produzem não só na horta, mas ainda fóra em qualquer parte desta Ilha com grande fecundidade os craveiros; (...) as duas fontes (...) a principal, e a milagrosa (...) fica logo à sahida da porta menos principal da Fortaleza, e em distancia de noventa e tantos passos está a outra (...) para a parte do Poente. (...) Desta he sempre preciso alimpalla todos os annos, que he necessario usar della; e estando limpa, dá agua em abundancia, e tem huma famosa cova feita em pedra, que ordinariamente se conserva com huma pipa de agua, mais, ou menos, segundo o gasto, que della se faz.

DOCUMENTO 31

Aviso de D. Maria I relativo à divisão dos bens entre os frades do Convento de Santa Maria da Ínsua e o capitão da Fortaleza da Ínsua, 3 de Novembro de 1785.

AHM, *Forte da Ínsua*, 3.^a divisão, 9.^a secção, cx. 16, capilha 16, doc. 5. (Inédito, cedido pela Dr.^a Paula Noé).

Por aviso de Vossa Excellencia foi sua Magestade servida mandar-me informar o Requerimento junto do Padre Guardião do Oratorio de Santa Maria do Carmo, situado dentro da Fortaleza da Insula da Barra de Caminha; em cujo requerimento expoem à Mesma Senhora: que o Governador da dita Fortaleza, o tenente coronel Manuel Gomes Pinheiro, os tem despojado da maior parte dos Regios Beneficios, dirigidos à Subsistencia delle Supplicante, e mais Religiozos, assistentes no dito Oratorio; inspirando o mesmo Governador à sua guarnição, que o produto das praias da dita pequena Insula, que são o peixe, que fica encalhado nas camboas depois da descida das marés; os mariscos; e os mais productos do mar; e tambem as lenhas, e madeiras, e despojos dos naufragios; tudo pertence unicamente à Fortaleza; dando licença a qualquer para se aproveitar dos ditos productos, sem attender, que, pelas concessoes Regias ha coisas, que pertencem á comunidade delle Suplicantes, e outra á Fazenda Real; abolindo tambem o antiquissimo costume, que sempre houve, de se repartir dentro da dita Fortaleza a Lenha, com que hé socorrida pela camara da Villa de Caminha, cuja lenha he dividida em tres porçoens; huma para o consumo do dito Oratorio; outra para a guarnição da Fortaleza; e a outra para o mesmo Governador; não consentindo este, que se transporte para a referida Fortaleza, porque na dita Praça de Caminha fes deixar huma porção della com o pretexto de que he a terceira parte, que lhe pertence; faltando assim á Ordem de Sua Magestade e que lhe foi intimada pelo tenente General José Joaquim de Miranda Henriques, para o effeito de se repartir a dita lenha no lugar costumado; prohibindo novamente a elle supplicante e à sua comunidade o poderem receber de noite pela porta falsa da Fortaleza o peixe, que então se tira das suas camboas; não permittindo igualmente, que, sem licença sua, possa algum colher os mariscos, e sargaços daquella pequena praia; e que os Religiozos possam subir às muralhas, quando estas forão feitas tão somente para a defesa do dito Oratorio. Ultimamente, que prohibe o dito Governador, que os Supplicantes hospedem seos devotos benfeitores, que ali chegão, ao mesmo tempo que os commandantes das Praças vizinhas estão mandando para a Fortaleza varios delinquentes, que vexam a sua comunidade, e perturbão os seos exercicios espirituaes; motivos porque: Pedem a Sua Magestade seja servida dar huma providencia e fficar para cessarem as referidas vexaçoes, com que o actual governador daquella Fortaleza os opprime; e que se ponhão em todo o seu vigor todos os Privilegios, que offerecem inclusas. Informando-me de tudo o conteudo no dito Requerimento; e ouvindo tambem ao Governador da dita Fortaleza; porque nellas fazem pescas, e dellas recolhem todos os productos naturais do mar; que, eu quanto a lenha, he certo que alguma vez o governador da dita Fortaleza fez deixar a terceira parte, que lhe pertencia, na Villa de Caminha, faltando ao costume de se levar toda para a referida fortaleza, e nella se repartir; cujo costume foi já confirmado pela Ordem de Sua Magestade, em Aviso de Vossa Excellencia com a data de 27 de Maio de 1782, de que os Supplicantes ajuntam copia.

DOCUMENTO 32

Auto de cedência da Fortaleza da Ínsua ao Ministério da Marinha, 17 de Outubro de 1920
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Caminha*. (Inédito).

Termo de cedência que o Ministério da Guerra faz ao da Marinha da Igreja, da Capela e da parte ainda não entregue do primeiro andar do edifício do Convento na Fortaleza da Ínsua de Caminha para servirem de residência aos faroleiros e depósito de material.

Aos desessete dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e um na Fortaleza da Ínsua de Caminha se reuniram pelas dez horas os Excelentíssimos Senhores Manoel Norton Capitão de fragata e Manoel Gonçalves Malhado Júnior, Alferes de engenharia a-fim-de darem cumprimento à ordem da Secretaria da Guerra, transmitida em nota da primeira Repartição da Inspecção Geral das Fortificações de Obras Militares n.º 3914-N. de 29 de Junho de 1920 que manda entregar por cedência ao Ministério da Marinha a igreja, a capela e a parte do primeiro andar edificio ainda não entregue do Convento da Fortaleza da Ínsua de Caminha, para servirem de habitação aos faroleiros e depósito de combustível. Pelo segundo outorgante Senhor Manoel Gonçalves Malhado Júnior como representate do Ministério da Guerra, foi dito que o mesmo Ministério cede ao Ministério da Marinha e para os fins pedidos as dependências acima indicadas mediante as seguintes condições: PRIMEIRA – Os compartimentos pedidos, reverterão para a posse do Ministério da Guerra logo que se torne necessário por motivo de serviço, não tendo em tal caso o Ministério da Marinha direito a receber qualquer indemnisação pelas benfeitorias que neles houver feito; SEGUNDA – Todas as reparações a executar nos compartimentos cedidos serão feitas por conta do Ministério da Marinha; TERCEIRA – É expressamente proibido alterar a configuração exterior ou a disposição interna dos compartimentos que fazem objecto desta concessão, sem autorização expressa do Ministério da Guerra. E tendo estas condições sido aceites pelo primeiro outorgante são desde esta data consideradas entregues ao Ministério da Marinha as dependências já indicadas sendo de tudo lavrado o presente termo escrito em duplicado, ficando um exemplar na posse do representante do Ministério da Marinha e o outro na posse do representante do Ministério da Guerra a-fim-de serem enviados às estações competentes onde ficarão arquivados: Foram de tudo testemunhas presentes Manoel José da Costa 1.º sargento músico de 1.ª classe, reformado, casado, e Joaquim Maria Gomes, 1º cabo reformado, casado, ambos residentes em Caminha que com os respectivos outorgantes assinaram êste termo.

DOCUMENTO 33

Tombo do prédio militar n.º 3 de Caminha (Convento de Santa Maria da Ínsua), [1921].
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Caminha*. (Inédito).

Estado de conservação – Mau

Última aplicação – o primeiro pavimento foi entregue ao Ministério da Marinha por autos de 22-VI-1920 e 17-X-1921. O rez do chão está arrendado até 30-IV-1940 por 161\$000 a José Joaquim Lourenço do Paço.

(...)

Por auto de 13 de Julho 1894 foram cedidos provisoriamente ao Ministério da Marinha, para habitação do faroleiro, quatro compartimntos no segundo pavimento, sendo três do lado Norte com 5,20x2,50, 4x30x2,50 e 5,50x50 e um no lado Sul com 4,10x2,60.

Por auto de 2 de Junho de 1920 foram cedidas ao Ministério da Marinha para habitação de outro faroleiro quatro celas na ala Norte contíguas ás que foram cedidas em 1894, e também um quartel situado junto da cortina Norte, para arrecadação.

Por auto de 17 de Outubro de 1921 foi entregue ao Ministro da Marinha o resto do primeiro andar que não lhe havia ainda sido cedido, também para habitação dos faroleiros e deposito de combustível.

DOCUMENTO 34

Inventário dos bens móveis existentes na Fortaleza da Ínsua, 11 de Março de 1924.
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Caminha*. (Inédito).

Inspecção das Fortificações e Obras Militares na 8.^a Circunscrição – Auto de entrega dos artigos destinados ao culto religioso da egrêja da Capela da Insua de Caminha – No dia onze do mês de Março de mil novecentos e vinte e quatro, na Insua de Caminha o Capitão de fragata Manuel Peixoto Martins Mendes Norton, como delegado do Ministério da Marinha, João Bento de Sequeira Lopes Viana, capitão de reserva, Comandante Militar da Fortaleza da Insua, de Caminha e Avelino Gomes, Tenente do Quadro Auxiliar de Engenharia, como representante da Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares, a fim de que reunidos em Comissão podessem á entrega dos objectos do culto religioso da Igreja e Capela da Insua de Caminha feita pelo Ministério da Guerra ao Ministério da Marinha, conforme a nota número oitocentos e dõze de vinte e oito de Março de mil novecentos e vinte e tres da segunda Repartição da segunda Direcção Geral do Ministério da Guerra enviada por cópia á primeira Repartição da Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares, conforme nota desta Inspecção número tres mil novecentos e catorse de cinco de Abril de mil novecentos e vinte e tres. – A Comissão notou a existência dos seguintes objectos: - Senhora do Carmo – uma usada. – Senhora da Boa Morte – uma usada; - Senhora da Piedade – uma usada; - Senhora da Conceição, uma usada – Ex-Homo – – uma usada; Senhor Jesus Prêso á columna – um usado; - Santa Maria Madalêna – uma usada. – Auto S’Anta Ana – uma usada; - Santo António – um usado; - São João Baptista – um usado – São Bento – um usado – São Pedro de Alcântara – um usado – Imagem de Jesús Cristo curixificado – cinco (duas usadas e tres para conserto); Lampada de metal – uma usada – Bancos com assentos razos – quatro uzados. – Bancos com assentos com caixa – dois usados; - Confessionário de madeira, um usado; Cruzes de madeira – tres (duas usadas e uma para conserto); - Escada de madeira – uma usada; - Resplendores de prata – tres usados; - Ditos de lata – tres (um usado e dois incapazes); - Côroa de prata da Padroeira– uma usada; - Ditas de lata – duas usadas; - Rosário de ouro, com vinte e tres contas, um usado; - Castiçais de páu – oito usados; - Paineis que revestem as paredes, onze, usados; - Sino de bronze com badal de ferro, um usado – Frontais dos altares – cinco (tres usados e um incapaz) (...) Paramentos completos, seis (quatro usados e dois incapazes); - Cortinas de damasco, catorse usadas; - Arcos cruzeiros de damasco da Tribuna – tres (um usado e dois incapazes); - Mantos de sêda da Senhora do Carmo – cinco (quatro usados e um incapaz) – Panos de seda para Sacrários, dois usados (...) Jarros de porcelana; vinte e quatro (vinte usados e quatro incapazes) (...) Estantes para missais, tres usadas; - Caldeirinha de metal, uma usada; - Calix de prata dourada – um usado; - Caldeirinha de prata – uma usada; Patena de prata dourada – um usado; Caldeirinha de prata – uma usada; Patena de prata, uma usada; - Alfora para os santos Óleos – uma incapaz (...) Turíbulo completo, um usado; - Naveta com colher de metal, uma usada; - Castiçais de latão amarelo (pequenos) quatro – usados; - Galhetas, duas usadas; - Prato de estanho para galhetas – um usado; - Vaso de estanho para lavatório – um usado; Sácras para os altares – tres (duas usadas e uma incapaz); Lanternas de folha, pintadas – duas usadas; - Tigela para moer incênço uma usada; - Sacrários, um usado; - Lampião, de quatro vidros – dois incapazes – Ramos de flôres artificiais – vinte e quatro – (oito usados e desesseis incapazes); - Comoda de madeira com seis gavêtas – uma incapaz; - Mezas de madeira – duas usadas; - Umbela – uma usada; - Caixilhos para altares – tres usados; Issopes dois (um usado e um incapaz); Campainha de metal uma usada; Barril para azeite, com torneira de bronze – uma usada (...) pedra de ara tres usadas (...)

DOCUMENTO 35

Carta do Arquitecto Director da 2.^a Secção para o Director-Geral do Edifícios e Monumentos Nacionais sobre o estado do edificio da Fortaleza da Ínsua, 23 de Agosto de 1941.
DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Pôrto, 23 de Agosto de 1941

Excelentissimo Senhor Arquitecto Director dos Monumentos Nacionais

Em referência às Ordens de Serviço de Vossa Excelencia números 1034 e 1922, respectivamente de 21 de Abril e 21 de Julho do corrente ano, junto devolvo três ofícios da Direcção Geral da Fazenda Pública (Processos 2093, Livro 42) informando Vossa Excelencia do seguinte:

O Forte da Ínsua (Monumento Nacional) está em parte entregue à Direcção Geral dos Serviços de Faróis, que lá possui um pequeno farolim e ocupa parte dos edifícios com a habitação de três faroleiros e um depósito de combustível.

Os restantes prédios estão devolutos à excepção de dois mais pequenos, onde se albergam os sargaceiros durante a época de verão.

O Forte, datado de 1650, ocupa uma situação privilegiada de beleza, assente numa ilha na foz do Rio Minho e possui ainda os restos bem conservados do antigo convento de frades, com claustro, refeitório, cozinha, casa do capítulo, etc., de simples mas muito curiosa arquitectura, sendo muito visitado por turistas que, inclusivamente lá chegam a pernoitar.

Algumas pessoas de Caminha e Moledo do Minho, pretendem, ao que me informaram, solicitar das entidades superiores que as partes devolutas dos prédios existentes dentro do Forte, sejam adaptadas a uma pequena pousada, de carácter muito simples o que se me afigura de fácil realização.

Esta secção não vê outra aplicação a dar áqueles edificios pelo que me permito solicitar a Vossa Excelência que aquela sugestão seja apreciada por essa Excelentíssima Direcção, na certeza de que a pousada ficaria sendo uma das mais curiosas e bem situadas do país.

A Bem da Nação

O Architecto Chefe da Secção

DOCUMENTO 36

Cópia da carta do Direcção-Geral da Fazenda Pública para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre as obras necessárias a efectuar no Convento de Santa Maria da Ínsua, 1 de Julho de 1942.

DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Ministério das Finanças – Direcção Geral da Fazenda Pública – Repartição do Património – 2.ª Secção – Processo n.º 2093 – Livro n.º 42 – Serviço da República – Em 1 de Julho de 1942 – Excelentíssimo Senhor Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – Refiro-me ao officio desta Direcção Geral, de 11 de Outubro do ano passado, processo e livro á margem indicados que confirmo – A Direcção de Finanças do distrito de Viana do Castelo acaba de informar esta Direcção Geral de que os ultimos temporais causaram alguns prejuizos nos telhados do antigo Convento e Capela da FORTALEZA DA ÍNSUA (...)

DOCUMENTO 37

Cópia da carta do faroleiro da Ínsua para a Capitania do Porto de Caminha sobre o estado arruinado da Fortaleza da Ínsua, 1947.

DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Á Capitania do Porto de Caminha – Solicita-se que por intermedio dessa Capitania se dê conhecimento a quem de direito, que durante os últimos temporais, o mar continua a destruir parte da sapata que defende as muralhas, do lado sul e sueste deste edificio, o qual já foi dado conhecimento em nota de 3 de Janeiro de mil novecentos quarenta e seis a essa Capitania. Continuam a abater parte dos telhados onde os sargaceiros costumavam habitar.

Na capela do lado sul encontram-se alguns caixilhos das janelas completamente podres e alguns vidros partidos o que resulta a chuva entrar para dentro e apodrecer parte do soalho.

Farol da Insua de Caminha – O Chefe do Farol
Júlio Dias Ferreira

DOCUMENTO 38

Cópia da carta da Direcção-Geral da Fazenda Pública para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o estado calamitoso do templo do Convento de Santa Maria da Ínsua, 23 de Agosto de 1947.

DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Caminha, acaba de informar de que, por falta das necessárias obras, vai piorando sempre o estado da antiga Fortaleza de Insua e das diversas edificações existentes dentro dela, que não estão afectas ao Ministério da Marinha (porquanto nas que estão aquele Ministério tem mandado proceder às reparações indispensáveis).

O tecto da sacristia da Igreja acaba de ruir, pelo que foi preciso retirar algumas das imagens para lugar mais seguro, e o tecto da Capela que parece ser de cilharia indevidamente estucada, também está muito carecido de restauro.

Umhas dependencias onde havia azulejos do século XVII, que eram muito belos, encontram-se salitradadas e, portanto, completamente estragadas, devido ao depósito de algas e sargaços, e todos os telhados das diversas edificações estão num estado miserável, tendo mesmo ruido já alguns.

(...)

A Bem da Nação – O DIRECTOR GERAL – A. Luiz Gomes

DOCUMENTO 39

Cópia da carta da Direcção-Geral da Fazenda Pública para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a urgência de algumas obras a efectuar no Convento de Santa Maria da Ínsua, 8 de Junho de 1951.

DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

(...)

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelencia, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Caminha, consultada por esta Direcção-Geral acerca das obras de que a Fortaleza de Insua carece mais urgentemente, acaba de informar de que essas obras são as seguintes:

- Levantar o tecto da sacristia e o respectivo telhado, fazendo-se a sua substituição completa, pois do velho nada se aproveita;
- Substituição de quási toda a caixilharia, por se encontrar apodrecida;
- Retirar da abóbada do templo, que é de granito, o reboco em cal que a desfeia, e que além disso ameaça ruína;
- Restaurar os telhados dos antigos quarteis, pela substituição dos barrotes guieiras, forramento e de grande parte da telha;
- Pequenas reparações no interior da igreja

A Bem da Nação – O DIRECTOR-GERAL – A. Luiz Gomes

DOCUMENTO 40

Inventário dos bens existentes no Convento de Santa Maria da Ínsua, feito pelo 3.º Faroleiro, Daniel Ferreira de Sousa, 28 de Outubro de 1953.

DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Relação dos objectos existentes na Capela da Ínsua de Caminha

Senhora do Carmo	1
Senhora da Boa-morte	1
Senhora da Piedade	1
Senhora da Conceição	1
Santa Maria Madalena	1

Santa Ana	1
Santo António	1
São João Baptista	1
São Bento	1
São Pedro de Alcântara	1
São Francisco	1
São José	1
Jesus Ecce Homo	1
Jesus pregado à coluna	1
Imagens de Jesus Cristo Crucificado	5
Resplendores de metal	1
Coroas em muito uso	4
Coroas em caixa	2
Confessionário	1
Cálices de madeira	3
(...)	

DOCUMENTO 41

Obras de reparação a efectuar na Igreja do Convento de Santa Maria da Ínsua e respectivo orçamento, 27 de Maio de 1975.

DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

FORTE DA ÍNSUA

Caminha

Trabalhos de conservação

Reparação geral dos telhados da Igreja e consolidação dos elementos existentes no claustro

Situado na barra do Rio Minho, pertence à freguesia de Moledo, desde à longos anos que se encontra votado ao abandono, sendo a sua última utilização de que se possui conhecimento, do período da Guerra da Restauração.

Presentemente possui óptimas condições o Forte da Ínsua, como futuro apoio de lazer para a juventude, inserido em apoios da orla marítima em que se prevê de igual modo a ocupação e utilização dos Fortes de Vila do Conde, Âncora, Montedor e Gelfa.

Pela agressividade do meio ambiente e pelo abandono a que as instalações têm estado sujeitas, urge considerar pequenas obras de conservação, tendo sido previstas as seguintes:

- Revisão geral dos telhados.
- Revisão geral das esquadrias exteriores com aplicação de demão de tinta de óleo e meio esmalte.
- Fixação geral dos elementos de cantaria do claustro.

Importam os trabalhos atrás descritos bem como outros considerados de carácter complementar na importância total de 90 000\$00.

Porto, 27 de Maio de 1975

O Arquitecto de 2.^a Classe

DOCUMENTO 42

Ofício da Câmara Municipal de Caminha para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a solicitar a transferência do património móvel do Fortaleza da Ínsua para o edifício da Câmara de Caminha, 3 de Agosto de 1977.

DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Alguns dos componentes da Comissão Organizadora do Museu Municipal de Caminha, Raul do Carmo Reis de Sousa, Padre João Martins Baptista e Manuel Artur de Sousa Ribeiro Lima, com vista a reunir obras ou peças de interesse cultural, artístico e histórico, deslocaram-se, na companhia do Senhor Chefe

da Repartição de Finanças do Concelho, à Fortaleza da Ínsua, com o fim de relacionar tudo quanto oferecesse o interesse indicado, uma vez que o pedido de transferência desses objectos ou obras, da Fortaleza da Ínsua para o futuro Museu, já foi pedida à Fazenda Pública.

Acontece que nessa visita feita à referida Fortaleza da Ínsua, verificaram e lamentaram, não só o abandono em que a Fortaleza se encontra, como também o desaparecimento de panos de azulejos, além de outras peças de certa relevância. Dado que poderá ter o mesmo destino tudo quanto de interesse ainda resta na referida Fortaleza, e como esta se encontra completamente abandonada sem possuir qualquer guarda à mercê de quem queira lá ir com as mais diversas intenções, solicitamos a Vossa Excelência o melhor apoio no sentido de, com a maior urgência, ser autorizada a transferência de todos os valores existentes na referida Fortaleza para a Câmara Municipal de Caminha, a qual se consideraria depositária, enquanto não fosse instalado o Museu Municipal.

Cientes do bom acolhimento ao nosso solicitado, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

P'ela Comissão Organizadora,

Raul Carmos Reis Sousa

DOCUMENTO 43

Ofício da Direcção-Geral do Património Cultural para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre a degradação da Fortaleza da Ínsua e do respectivo espólio, 26 de Julho de 1979.

DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Em referência ao ofício de Vossa Excelência, acima indicado, tenho a honra de transmitir a seguinte comunicação da Câmara Municipal de Caminha, referente ao Forte da Ínsua e à delapidação da imagem de Santa Maria Madalena:

Dado o estado de completo abandono a que está votado presentemente o forte da Ínsua, desde que a Direcção Geral de Faróis entendeu impedir a estadia no forte do vigilante do Farol, o qual na época balnear e dada a afluência de visitantes, se dedicava também à guarda de todo o património do mesmo.

Acerca de dois anos a Direcção-Geral de Monumentos Nacionais do Norte, mandou entaipar todas as portas e janelas que davam acesso ao interior do convento para evitar roubo ou destruição.

Tenho a informar Vossa Excelência, que em fins do mês de Julho último aquela fortaleza foi visitada por dois membros da Comissão Instaladora do Museu Municipal, os quais verificaram que a porta Norte se encontrava aberta e que o acesso ao convento estava franqueado por derrube de tapumes, encontrando-se no interior várias dezenas de pessoas nacionais e estrangeiras.

A Capela havia sido assaltada por arrombamento de um postigo por cima do altar-mor, onde antigamente se expunha o Santíssimo Sacramento. Na sala de jantar, verificaram que das paredes primitivamente cobertas a azulejo, apenas se encontram fixadas algumas dezenas de exemplares.

Na capela exterior procederam à recolha e entrega na Repartição de Finanças deste Concelho, a cabeça e demais fragmentos da imagem de Santa Maria Madalena, que tinha sido mutilada por golpe contundente na face esquerda.

Perante tais desmandos urge tomar as necessárias medidas a fim de preservar o pouco que resta de tão valioso património.

Além disso verifica-se a degradação das muralhas do Forte, necessitando de obras de conservação antes do próximo inverno, que a não serem feitas poderá levar ao desabamento do revelim que protege o portão principal (lado Nascente).

(...)

DOCUMENTO 44

Carta da Divisão de Administração Patrimonial do Ministério das Finanças para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre a imagem de Santa Maria Madalena do Convento de Santa Maria da Ínsua, s.d., deu entrada a 19 Agosto 1983.

DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Ex.mo Senhor Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

A Câmara Municipal de Caminha, comunicou a esta Direcção-Geral por seu ofício n.º 845, de 16 de Junho último, alguns factos ocorridos na Fortaleza de Nossa Senhora da Ínsua, daquele concelho, enviando ao mesmo tempo a respectiva participação dos acontecimentos, em onze de Junho do ano em curso, e bem assim um relatório de estado de conservação do referido imóvel.

Dos actos ocorridos, resultou que a Imagem de Santa Maria Madalena, foi objecto de furto tentado, sendo parcialmente destruída, bem como uma pia de água benta, aquele Município solicitou autorização para a sua remoção, ficando à guarda e responsabilidade daquela Câmara.

Eis o que, para conhecimento de Vossa Excelência, tenho a honra de informar, juntando de conformidade por fotocópia o ofício da Câmara Municipal, a participação e o relatório.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR – GERAL José Pedro Fernandes

DOCUMENTO 45

Relatório sobre o estado de conservação da Fortaleza da Ínsua, 15 de Junho de 1983.

DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Tento-me sido pedido pela Conservadora do Museu de Alberto Sampaio, em Guimarães, a elaboração de um relatório do estado de conservação da Fortaleza da Ínsua passo a referir:

(...)

A igreja está completamente devassada, tendo sido arrombada a respectiva porta e encontrando-se uma das almofadas tombada no chão. Os altares estão praticamente destruídos, tendo sido já roubada a porta do sacrário do altar-mor, assim como muita da talha barroca do mesmo.

As paredes da sacristia e refeitório outrora cobertas de azulejo do Séc. XVIII estão agora praticamente despidas pelos roubos a que a referida fortaleza tem estado sujeita nos últimos anos.

Torna-se necessário e urgente a execução de pequenas obras de conservação e isto apenas para não deixar cair o monumento na ruína total.

Urgente era ainda que os Serviços competentes do Ministério das Finanças assalariassem pessoa local durante os meses de verão unicamente para não deixar que o vandalismo de certas pessoas acabe por arrasar o pouco que resta daquela fortaleza e convento.

O encerramento deste não dá resultado, pela experiência que já se teve de anos anteriores, em que quase todo o visitante desde que não veja qualquer encarregado a guardar as instalações, arromba tudo o que seja porta ou janela.

É isto o que me é dado levar ao conhecimento de Vossa Excelência pelo respectivo relatório.

Caminha, 15 de Junho de 1983

DOCUMENTO 46

Carta da Câmara Municipal de Caminha para a Directora do Museu Alberto Sampaio, em Guimarães, sobre as obras que estavam a decorrer na Fortaleza da Ínsua, 11 de Agosto de 1987.

DGEMN, DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Cumpr-me informar Vossa Excelência que em visita efectuada à Fortaleza da Ínsua em 2 de Agosto corrente, verifiquei que havia sido deslocada do seu lugar, uma coluna em granito que então sustentava um alpendre, à entrada do Claustro do Convento.

Contactado o responsável da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais do Norte, senhor Engenheiro Augusto Matos Dias, foi-me por este comunicado telefonicamente que não dera autorização alguma para retirarem a coluna do seu lugar.

Além disso, tive conhecimento através do testemunho de um amigo (Engenheiro Civil João Azevedo) de que a coluna havia sido retirada pelos trabalhadores que se encontram na Fortaleza; de que as obras de restauro estavam a ser feitas com areia do local, portanto ensalitrada; de que os cadeirais do coro tinham sido retirados do seu lugar original e atirados para um anexo e de que tábuas pintadas, da Igreja estariam a servir de tapumes para portas e janelas.

Caminha, 11 de Agosto de 1987
Raul do Carmo Reis de Sousa

DOCUMENTO 47

Informação do Director da Direcção Regional do Norte para o Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o ofício anterior, 13 de Outubro de 1987.

DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011602120003. (Inédito).

Em cumprimento do despacho de Vossa Excelência, de 7 de Setembro, e exarado no ofício N.º 12433, de 3 do mesmo mês, do Instituto Português do Património Cultural, respeitante ao “FORTE DA ÍNSUA – CAMINHA”, cumpro-me transcrever a informação prestada pelo Engenheiro Técnico Civil Principal, Augusto Alcídio de Matos Dias:

1.º - A coluna de granito do alpendre, a qual estava desligada, encontra-se recatada, com a finalidade de se evitar o mesmo destino da outra;

2.º - a areia usada nas obras foi sempre transportada e trazida de terra, sendo por tal afirmação verdadeira falsidade; aliás, tal facto foi já constatado por esta Direcção, tendo-se, inclusivé, assistido à carga e descarga da mesma, e verificado no local o aspecto e a natureza da sua proveniência;

3.º os cadeirais do coro encontram-se arrecadados em dependência anexa, profundamente deteriorados, desconhecendo-se quem, ou que entidade, os tenha desmontado; como curiosidade, refira-se que as cantarias do claustro foram igualmente desmontadas, bem como as tábuas pintadas de revestimento das paredes da Igreja, sendo esta Direcção alheia ao facto;

4.º não existem tábuas pintadas servindo de tapumes de vãos, pois apenas estes estão protegidos com plásticos, para evitar a penetração das águas pluviais;

5.º - como se sabe, o Monumento está confiado, por determinação superior, à Capitania do Porto de Caminha, departamento este que periodicamente encarrega a mesma pessoa, da localidade, de transportar garrafas de gás destinadas ao funcionamento do farol ali instalado, o que possui meios humanos e materiais suficientes para uma fiscalização mais ou menos efectiva. Só que, na prática, tal fiscalização não é real, porquanto é normal encontrar-se aberta a porta do imóvel, aproveitando-se pessoas inescrupulosas, e conhecedoras do facto, para saquearem o que puderem, e vândalos para destruírem madeiras para aquecimento. Efectivamente, aquando da empreitada realizada em 1979, foram vedados todos os vãos do corpo central, com caixilharia envidraçada, e pintada, e fixadas as portas deste, de modo a poder garantir-se uma segurança, embora relativa, que defendesse o imóvel, não dos atropelos do homem, mas sim da fúria invernal dos agentes atmosféricos.

Pelo ofício N.º 1009, de 11 de Outubro de 1983, deste Serviço, no seu n.º 5, fez-se uma descrição da situação de acesso ao Forte, sugerindo-se medidas que pareciam evitar, se não totalmente, mas pelo menos minimizar, as possibilidades de depredação da integridade física do Monumento, realizando-se as correspondentes obras no ano seguinte, em 1984, seguidas por trabalhos em coberturas, em 1985 e 1986. Convém ainda mencionar que o período de quatro anos entre 1979 e 1984, em que os Monumentos não executaram quaisquer obras, foi o mais propício para as violações a que foi sujeito o Monumento.

CAMINHA

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

DOCUMENTO 48

Despesas de obras no Convento de Santo António de Caminha, organizadas por espaço funcional, século XVIII.
 ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Caminha*, “Folha de Contas”, F4, doc. 11. (Inédito).

ESPAÇO	DATA	MESTRES, OBRA e MATERIAIS	DESPESA
Convento	1738-39	Dois mil e quinhentos alqueires de cal	46\$000
		Para madeiras e transporte, serrar a madeira aqui e em Mosteiró; madeira que veio de Gondomil e Moreira; 57 móios de telha	111\$073
		Ferragens e pregos e fazer uma grades que pesaram 48 arratéis, dando-se o ferro	14\$250
		Mestres pedreiros – carretos de pedra e pólvora	209\$810
		Abrir os alicerces e tirar a terra	11\$780
		Oficiais - jornais para fazer as “Tapias”	4\$080
		Oficiais de carpinteiro – jornais; pregos	35\$455
		Francisco Lourenço e companheiros - jornais	40\$000
		34 lajes a \$055 e lajes para os telhados	2\$270
		5 arrobas e 5 arratéis de ferro de que se fizerão 3 grades	9\$075
		Vidros para as vidraças	5\$580
	1739-40	Carpinteiros – jornais; pregos	11\$450
		Mestres pedreiros - jornais	22\$985
		Vidraceiro - 3,5 dias de trabalho; 3 arratéis de solda e 3,5 de arame para as vidraças	2\$280
		Oficial - fazer as taipas	1\$600
		Sousa - do resto que se devia	2\$770
	1740	Ferreiro de Viana - armários e janela	2\$760
		Oficiais de serralheiro - caibros para as taipas	2\$400
		Pêro da Silva - jornais	2\$200
		À conta do custo da madeira para o forro; 17 dúzias de forro a 1\$200 a dúzia; 8 dúzias de forro	28\$080
		Domingos Esteves (carpinteiro) – à conta dos seus jornais; Carpinteiro de Lanhelos – jornais; Pêro da Silva (carpinteiro) – jornais; pregos; pregos pequenos de Viana; Luís de Lanhelos (carpinteiro) - serrar tabuado	17\$800
		Rebocadores - por conta do que se deve	8\$000
		De 8 móios de telha; 27 móios de telha de Lanheses, entrando 12 que foram para a Ínsua; 4 móios de telha	33\$580
		Carpinteiro de Venade – jornais; Pêro da Silva (carpinteiro) - à conta dos jornais	4\$400
	Acabar de pagar o forro	4\$800	
	1740-41	Mil alqueires de cal a \$027	27\$200
		Ferragem de Viana e pregos	8\$920
Domingos Esteves (carpinteiro) - acabar os jornais; António de Lanhelos - jornais		4\$920	
Mestre rebocador - à conta do seu ajuste		14\$400	

Convento	1741	Ferreiro – fez os ferros pedidos para as portas; ferreiro de Viana – jornais e ferragem; duas traves e pregos	10\$570
		Pêro da Silva - à conta de jornais	6\$000
		À conta de 200 alqueires de cal	6\$400
		A conta da madeira	4\$800
		José de Barros - jornal	12\$000
		Domingos António da Rocha, Sopo - jornal	31\$200
		Manuel de Sousa - com a cal que se lhe devia	8\$000
		Da cal que se pagou ao galego que serve de pincelar	2\$400
		Pedreiros - jornais	4\$000
		Barbado - do que se lhe deve e acrescentos	\$560
		Do resto aos mestres da obra	2\$000
		Lajes para cobrir as Casas e jornais; de quem portou pedras para os alcatruzes	4\$900
Terreiro	1741	Desaterrar o terreiro	4\$800
Igreja	1741	Capela do Cavaleiro: da cal última	10\$000
		Senhora das Dores: pintura	3\$000
		Cornija da Madalena: transporte de pedras e de a fazer	3\$700
Campanário	1740	Relógio: António Gonçalves (ferreiro) - ferros	1\$800
Claustro	1741	Varanda: conta da madeira; carreteiros - transporte do tabuado; pedreiros – feitura; 60 alqueires de cal	23\$360
Refeitório	1741	Soalho - Mestre Domingos Solho e a quem o pintou e lajeou	27\$200
Cozinha	1739	Chaminé: oficiais de a fazer	3\$200
	1741	Chaminé: 1 ferro	2\$980
		Pavimento: Mestre Domingos Solho de pintar e lajear	27\$200
Dispensa	1741	Dispensa: 1 dia	2\$980
Dormitório	1739	Dormitório novo: Barbado de o compor	8\$640
		Escada - pedreiros de a fazer	9\$000
Enfermaria	1741	Janelas e leito: Ferreiros de Viana de abrir brocas, fazer varões; vidraceiro – vidros, chumbo e solda	9\$080
	s.d.	Retábulo: obra de oficial	1\$300
Cerca	s.d.	Muro: José Afonso - pedra e a um homem que o ajudou; mestres que fizeram a parede	8\$840
Sistema hidráulico	1741	Tanque: fazer a parede do cano que descarrega no tanque	2\$980

DOCUMENTO 49

Licença régia para a compra de terras para o Convento de Santo António de Caminha, 12 de Outubro de 1651.

ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, “Documentos avulsos”, F4, doc. 22. (Inédito).

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que na petição atras escrita dizem o Padre Guardião, e mais Religiosos do Convento de Santo Antonio da Villa de Caminha e visto as cauzas que alegam e informação que se ouue pelo Provedor da Comarca da Villa de Vianna, e o que por ella constou e seu parecer hei por bem, e me pras que elles possão comprar a justa Barbosa de Anuncibaí, e a Rufina da Rocha Pitta, a propriadade que tem onde chamão Leiras tendo para isto consentimento de Juis dos Orfãos sem embargo da ditta propriedade ser de Capella, em lugar da qual se serrogarão as propriedades e cazas de que sorrogadas, e obrigadas a ditta capella assim e de maneira, e com as mesmas clauzulas e obrigaçoens que o estava a ditta que a compram.

DOCUMENTO 50

Doação de um terreno aos frades do Convento de Santo António de Caminha, em troca do que lhe havia sido tomado para a construção da Fortaleza de Caminha, 6 de Maio de 1681.

ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, “Documentos avulsos”, F8, doc. 3. (Inédito).

Certefico que fazendose a fortificação da prasa de Caminha novamente como de prezente se acha se ocupou com ella hu pedaço de terra dos Religiosos Capuchos da dita praça, por cuja cauza me ordenou o Principe meu Senhor por carta sua, que se acha registada na vedoria desta Prouincia que em Lugar da terra que se lhe auia tomado lhe mandaçe dar outra, e lhe mandaçe erguer hu muro a custa da sua fazenda Real, o que fis e de que estão ja de posse (...)

Vianna 6 de Maio de 1681
António Luis de Sousa

DOCUMENTO 51

Livro das Ordinárias e Legados do Convento de Santo António de Caminha, iniciado em 1724.
ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Caminha*, “Livro das Ordinárias e Legados”, F3. (Inédito).

1.º Legado – D. Gracia Pita deixou a sua sobrinha D. Maria uma fazenda com a obrigação de dar anualmente tres alqueires de trigo, tres galinhas, hum carneiro, hum cabaço de vinho, por dia de todos os Sanctos.
Satisfeito de 1724 a 1833

2.º Legado – D. Afonso de Castro deixou a obrigação de hum alqueire de trigo para ostia.
Satisfeito de 1724 a 1744

3.º Legado – O Medico Guerreiro deixou hum almude de azeite para a lampada do Santissimo, pago em Abril.
Satisfeito de 1725 a 1810

4.º Legado – O Licenciado João Gonçalves mestre de latim deixou tres tostoens que paga a Mizericordia no dia de finados.
Satisfeito de 1724 a 1833

5.º Legado – Heitor Soares deixou hum pavilhão e cuberto de damasco azul, com condição que so servisse na Somana Santa, em o Sepulchro e mais cem mil reis para dois cirios annuaes de cinco arrateis, que paga a Mizericordia.
Satisfeito de 1725 a 1833

6.º Legado – Arcediágo do Barroso deixou 4\$360 para azeite da lampada do Santissimo, metade para o oratorio da Insoa.
Satisfeito de 1725 a 1834

7.º Legado – Reverendo Padre Agostinho Barobosa Lobo deixou 2\$400 annuaes para missas em Privilegiado.
Satisfeito de 1803 a 1834

DOCUMENTO 52

Descrição do Convento de Santo António de Caminha, 1737.

BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 27v. – 28. (Inédito).

Dentro dos muros da Praça e Villa de Caminha em a parte mais eminente, e superior a toda ella está situado este Convento, a quem o dilatado ambito dos muros da mesma Praça permitio dentro da sua circunferencia Largo, e livre campo, para hũa tão aprazivel, como espaçosa cerca, de muitas e diversas Arvores povoada, com varias e curiosas ruas dividida nas quaes a hum mesmo paço, se encontrão juntos para a devoção e recreação os motivos: estes para o exterior divertimento do animo, aquelles para o interior recolhimento do Espirito, o que vendo, e ponderando hũ tão grave como douto Religioso Estrangeiro rompeo admirado, neste hyperbolico elogio = Vide Paradisum Terrae.

Deu principio à fundação deste Convento Frei Leonardo de JESVS sendo Ministro Provincial da Provincia de Santo Antonio fazendo lançar a primeira pedra do seu edificio em o primeiro de Mayo de 1618; o qual se foi proseguindo até o anno de 1623, em o qual por estar já quazi concluido começarão os Religiosos a fazer e seguir os actos da comunidade (...)

O edificio foi feito com esmollas mais grandiozas, e tão grandiozas, como suas; foi com o Senhor D. Miguel de Noronha Excellentissimo Duque della.

DOCUMENTO 53

Avaliação e Inventário do Convento de Santo António de Caminha, 1834.

DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Caminha*, caixa 2203, capilha 7. (Inédito).

Bens avaliados para venda

O Casco do Convento que se compõe das casas do mesmo convento hum armario fixo na varanda, quatro pias na cosinha e dispensa, seis dittas no Laboratorio, duas mesas de pedraria na cosinha, casa do forno, e casa de aula, avaliado tudo em 1:600\$840.

O Convento da Ínsua, dormitorios e cerca avaliado tudo em 100\$000.

A cerca que se compõe de matta, lavradio, vinha, arvores de espinho e caroço e tudo que deita de muros adentro exceptuando os buxos, avaliada em 364\$000.

Seiscentos e cincoenta e nove pés de buxo, que avaliárão huns por outros a 100 reis cada pé – 65\$900.

Huma matta na Argella circundada sobre si com carvalhas, pinheiros, sobreiros, e algum matto, avaliado em 200\$000.

Inventário 25 Junho 1834

Dois vasos Sagrados em ponto pequeno de Prata Dourados

Tres Calis com copa de prata dourados com o pe de latão

Tres Patenas de Prata douradas

Tres colherinhas dos dittos

Hua Custodea de Prata Dourada

Igreja – Altar Mor

Hua Tribuna de Meyo de huo ven construida e dourada

Hua banquetta de talha de bons castiçais dourado sendo seis com o seu respectivo Crucifixo

Hua Imagem da Padroeira Nossa Senhora da Conceição com sua coroa de folha de Lata branca

Hua Imagem de São Francisco

Hua ditta de São Bernardino

Ambos com seus resplendores de Prata

Dois serafins aos lados do Camarim

Dois Anjos de Madeira de Mayor estatura colocados nos degraus da capella mór

As tres Imagens ditas da Tribuna e capella mór terão de Altura cada hua della seis palmos e dos serafins tambem ao Lado do camarim terão de Altura coatro palmos

O Altar colatral onde se acha a Imagem de Santo Antonio com o seu resplendor de Prata e o seu Menino no Braço tambem com o seu resplendor Pequeno tem de Altura o mesmo sinco Palmos com hua crus de Madre perola na mão

O Altar he de Madeira com sua talha ven construido – Pintado e dourado

Tem por baixo do mesmo Santo hum Pequeno nixo e nelle se acha hua Imagem do Senhor preso a Coluna sem resplendor que tera de Altura tres palmos e meyo

Hua Vanqueta de Madeira e talha ven construidas e vem dourados sendo coatro castiçais e sua competente crus con a Imagem Crusificada.

Ao lado esquerdo se achou a Capella onde ora esta o Santissimo Sacramento feita de talha de Madeira toda Dourada e munto ven construida

Nella se acha hua Imagem de São Gregorio que tera de Altura seis palmos munto ven dourada.

O Sacrario com o seu Pavilhão de lhama branca em meyo vzo.

Tem coatro castiçais de talha ordinarios estes dourados a crus de Pao preto com o seu curcifixo.

Outra Capella ao mesmo lado onde se acha hua Imagem de Nossa Senhora da Asenção que tera de Alto seis Palmos, e por baixo dentro en hua vidraça tem hua Imagem de Nossa Senhora da boa Morte que tera de comprido tres Palmos

Hua banquetta de quatro castiçais ordinarios de talha dourada com hua crus de Pau preto e seu cruçefixo.

Ao Lado Direito se acha o Altar de Nossa Senhora das Dores com seu vestido de seda roxo e manto azul que tera de comprido seis palmos com o seu Deadema e Espadas. Tem por baixo hum Tumullo onde esta a Imagem do Senhor Mortto.

Guarnecido este Altar pelos Lados com doze nixos que guardão Reliquias de Santos.

Hua Banqueta de quatro castiçais de talha dourados de Ordinario tamanho

O Orgão em bom tamanho emcerto vem construido e pronto e a sua entrada he pello Coro do mesmo convento.

(...)

Tem na Capela mor hua credença de talha com algua dourada.

Tem suas Lampadas em bom tamanho estas de latão amarello

(...)

Doze Sacras dos Altares

(...)

Dous Tribullos com suas Navetas ambos de Latão e vzados.

Hua crus de Pao preto das funcoins

Hua crus de Latão com a Imagem de Marfim

Hua caixão de roupa branca pertencente ao Altar e Igreja

(...)

Hua caldeirinha de Latão amarello de Agoa venta

O Sino da torre

Hum Ditto pequeno do Relogo

O Relogo

Hua sineta na Portaria da Sacristia

Hua rebestoario na sacristia com nove gabetoins

Inventario dos Objectos Profanos

2.^a Classe

(...) foi declarado não haverem neste Hospicio objectos preciosos não sagrados de que dou fé.

3.^a Classe

Objectos de cozinha, Refeitório, Infermaria e mais movellia do commum

(...)

Refeitório

Item cinco Taboas no Refeitório que servem de Meza de Castanho, e caixa avaliados em novecento e sessenta reis - \$960

(...)

Adega

4.^a Classe

Livraria [tem a relação dos livros]

Relação de documentos

Titulo de hum Legado que pagão os herdeiros de Dom Miguel Pereira Forjás de huma pipa de vinho branco para as Missas, imposto na Quinta de Agra junto a Monção

Titulo e mais papeis relativos a posse que este extinto convento tem nas Camboas do Forte da Insoa

Copia da Provizão do Senhor Dom João Quinto, em que concede a este Convento alem das camboas o argaço e bolilha e todo o produto da Praça

(...)

Titulo da Ordinaria que paga a Serenissima Caza do Infantado a este extinto Convento a quantia de 30\$000

Titulo sobre a propriedade e porção de água

Titulo para comprar o terreno para o Convento

Sentença que derão o Juiz de Fora e Camara desta Villa afim de ser hum pedaço de terra valdia para a horta do mesmo convento

Certidão do Marques de Minas Gerais desta Provincia em como sua Alteza deu hum pedaço de terra da parte do dormitorio da sacristia pela que se tomou da mata para fazer a fortificação

Titulo da Ordinaria que em outro tempo pagava o Duque de Caminha, e por lhes serem confiscados os bens passou para o estado, e continuou a pagar a este Convento a importancia de sessenta mil reis para a Insoa trinta e para este trinta

(...)

Testamento do Medico Francisco Guerreiro que paga a este Convento hum Almude de Azeite

Escriptura sobre o legado de dois cirios que paga a Mizericordia de Vianna a este Convento

Testamento com que falleceo o Reverendo Padre Agostinho Barboza Lobo na Caza e Quinta de Arbacem que hoje paga Gaspar Werneque 2\$400 com obrigação de tres Missas no Altar preveligiado neste Extinto Convento por alma do sobredito.

DOCUMENTO 54

Acordo entre a Ordem Terceira de São Francisco de Caminha e a Congregação das Hospitaleiras Portuguezas sobre a manutenção da Igreja do Convento de Santo António de Caminha, 4 de Junho de 1899.

AHMC, *Livro de Actas das Sessões da Ordem Terceira de São Francisco de Caminha*, 1.2.2.4, fl. 13. (Inédito).

Acta de 4 de Junho de 1899

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, n'esta villa de Caminha e Consistorio da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, achando-se presentes o Reverendo Commissario, Ministro e mais mesarios abaixo assignados, e sendo aberta a sessão, o Reverendo Padre Commissario disse, que achando-se estabelecido no antigo convento de Santo Antonio, contiguo á igreja da mesma Ordem hum Collegio de meninas, dirigidas pelas Nossas Irmãs Franciscanas da Congregação das Hospitaleiras Portuguezas, convinha muito a esta Veneravel Ordem Terceira, que as Irmãs da mesma Congregação tomassem a seu cargo não só a limpeza e asseio da Igreja e sacristia, como a conservação das alfaias e paramentos d'esta Veneravel Ordem, por isso que em toda a parte onde se encarregam de taes serviços se encontra tudo na melhor ordem. Que elle Padre commissario e Irmão Ministro conferenciarão com a reverenda Madre Superiora do Collegio no sentido indicado, mostrando esta os melhores desejos de contribuir quanto lhes fosse possivel para o engrandecimento d'esta Veneravel Ordem. Que por parte d'ellas Irmãs se prestavam a contribuir pessoal e gratuitamente a tratar da limpeza e asseio da Igreja e sacristia, bem como lavar, concertar, engomar a roupa branca, conservação dos

paramentos e alfaias. Que em troca d'estes serviços aquella congregação apenas reclamava para si, o uso exclusivo do côro e orgão da Igreja, abrindo-se para isso uma porta de comunicação do convento para o côro, prestando-se mais a Congregação a fazer gratuitamente o côro, a orgão e vozes, em todas as festividades obrigatorias da Ordem, o que tudo achava de grande vantagem para esta Irmandade.

MELGAÇO

**CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
DAS CARVALHIÇAS**

DOCUMENTO 55

Obras na Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, século XIX.

AHMC, *Livro da Despesa da Ordem Terceira de Melgaço*, Novembro 1816 – 1895, 1.29.4.12. (Inédito).

DATA	MESTRES, OBRA e MATERIAIS	DESPESA
1843-44	Alvará da Mercê de Sua Magestade para adquirir a Igreja do Convento	8\$640
	Posse da Igreja e Sacristia ao Secretário do Administrador	2\$000
	Condução do Senhor da Portaria e mais trastes	\$250
1844-45	Limpeza do adro e da lâmpada	\$680
	Bento Manuel da Costa – carpinteiro – tintas, óleo, tabuado para a obra dos telhados	16\$980
	João Manuel Domingos Lamas – cal, telha, pregos e tintas para o telhado	47\$885
	232 vidros, incluindo alguns quebrados	14\$920
1846-47	António Joaquim Esteves do Prado – compra de tintas e óleo	2\$900
1866-67	Caiador – conserto na igreja, telhados e vidros	50\$000
1871-72	Pintura e encarnação de Nossa Senhora da Conceição	12\$000

DOCUMENTO 56

Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço – fundação e obras, s.d., [século XVIII].

AMM, *Convento das Carvalhiças*, MARIA, Frei Manuel de Jesus, *Relação Sumária da Vinda dos Religiosos para esta Vila de Melgaço e do motivo que para ela houve*, iniciado em 1758, 1.2.2.4 – 1. Cfr. *Obras completas de Augusto César Esteves*, vol. I, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2002, pp. 364-392. [Foi completado a partir do original].

Mas porque a devoção dos principais da vila se não satisfaziam com a erecção da venerável Ordem Terceira, e tudo era pedir ao sobredito Provincial religiosos que lhe viesse assistir, determinou o ministro provincial para este efeito ao Irmão Pregador frei Francisco da Trindade, com o Irmão frei Paulo da Soledade ex leitor de Moral para que como Comissários da mesma Ordem residissem na mesma vila e dela fossem também assistir à de Monção, enquanto se não dava outra providência. Para satisfazer pois à obediência do Prelado que assim o determinava, chegaram a esta vila os ditos religiosos a 29 de Julho do sobredito ano de 1746 e enquanto se não preparavam umas casas que descobriram neste Campo da Feira para poderem assistir se hospedaram em casa de Silvestre Teixeira Torres, que era um dos mais empenhados na sua vinda para esta vila e a quem o sobredito Provincial tinha mandado patente de síndico dos mesmos religiosos (...) Compostas as casas conforme pedia a Nossa Santa pobreza foram os dois companheiros morar para elas e juntamente provendo-se pouco a pouco do necessário com um Irmão Donato, que lhes assistia a fazer a Cozinha (...) depois de vir para o Hospício o Irmão Pregador Frei André de Jesus Maria (...) sucedeu chegar à porta do hospício um homem pobre, no que mostrava, perguntando pelo síndico dos Padres que não achara em casa, para lhe entregar um dinheiro. Sabido o recado eram vinte moedas de 4.800, que lhe entregara em Lisboa um homem de Rouças, chamado Pedro Fernandes da Silva, sem mais segurança, nem cautela, que um escrito com elas embrulhado, em que dizia: que se entregassem aquelas vinte moedas a Silvestre Teixeira para as obras dos Padres Capuchos e passasse recibo (...)

Ajustado que foi o sítio vieram os pedreiros de Lanhelas a vê-lo, e feita a planta se fez o ajuste da Capela Mor com o primeiro dormitório que é dobrado, em quinhentos mil réis, e depois com os acréscimos que houve passou a seiscentos (...)

Principiaram os pedreiros a arrancar a pedra a 10 de Outubro de 1748. Lançou-se a primeira pedra no cunhal da Capela Mor da parte da vila a 28 de Novembro do mesmo ano (...); e depois de acabadas as paredes se lançou a primeira pedra no cunhal do dormitório também da parte da vila, a 30 de Maio de 1749 e acabada por 12 de Dezembro do mesmo ano; e depois de se cobrir tudo, de se forrar e fazer as taipas e algumas janelas, fizemos a nossa muda das casas do Campo da Feira para o novo hospício a 8 de Setembro de 1750 (...)

Acomodados no novo hospício, entramos a fazer as janelas mais precisas e reparos para o Inverno, que foi o mais rigoroso que há muitos anos tinha vindo, e sendo um dos principais reparos os telhados seguros já com cal, foi tanta a violência do vento pelos grandes temporais, e desamparo do sítio, que se alagaram as celas da parte do poente em água, de sorte que não tínhamos os Religiosos donde escapar da chuva, senão em algumas celas que ficavam da outra parte contrária, e assim passamos o inverno com muito trabalho e desconsolação, enquanto não chegou tempo oportuno para dar outra providência aos telhados, como se deu no verão seguinte mandado vir os homens mais experimentados do termo de Viana, que ao mesmo tempo que fizeram o estuque da Capela Mor, também deram volta aos telhados, fazendo-os dobrados como se vêem da parte do temporal, da mesma sorte que os da Capela, e com isso se pôs remédio às coisas.

Já por este tempo se tinha encomendado a imagem da Conceição, em Ponte do Lima, e como em Viana se tinha feito a tribuna nova com intuito de darem para esta Capela a antiga, se fez conduzir este mesmo verão, de sorte que quando vieram os caiadores já ela estava assentada (...) Irmão Pregador Frei Manuel de São Francisco, natural de Grovelaz, termo da Barca, que foi mandado de Caminha onde acabara de guardião para Regente deste Hospício tomando posse dele nos últimos dias deste mês de Dezembro do mesmo ano de 1751. E com as esmolas, que a Divina Providência lhe ia administrando, a deligência que alguns religiosos zelosos ia fazendo, continuou com a obra de paredes desde a Cozinha, até fechar na Capela Maior, conduzindo com grande trabalho todas as traves, que foram necessárias de Parada do Monte e do lugar das Cavencas de Riva de Mouro (...) Maio de 1753, em que saiu eleito para Regente deste Hospício o Irmão Pregador Frei Félix de Santa Teresa, natural de Ponte do Lima (...), e solhou o

meio dormitório, desde a cozinha até à Casa última, fez as taipas, e celas e concluiu a Casa última no estado em que se acha. Fez também o muro desde a Capela da Pastoriza até à volta que fez em roda da tomada de Caetano de Abreu. O qual muro continuou depois o Irmão Pregador Frei Manuel de São Francisco até o canto da Cruz de pedra, que está para a parte da Pigarra (...) e plantou de novo o pomar com várias árvores de fruto no último canteiro da mata, que fica onde está a Cruz de Pedra (...)

Foi eleito em seu lugar o Irmão Pregador Frei José da Madre de Deus, natural de Viana, que no seu tempo forrou e pintou o refeitório como se acha, solhou e forrou a sacristia e o mesmo fez ao de Profundis, solhou o dormitório que corre da Casa última até a capela mor, deixou encomendadas as imagens da Madre de Deus com seu Menino e São José, e também a Senhora da Escada; pôs o relógio com seu sino, que mandou fazer (...) como também a custódia, e os melhores ornamentos que nela se acham procurou quem pagasse toda a telha para a Igreja além de muitas e grandes esmolas que diligenciou por pessoas devotas para continuação das obras.

No capitulo seguinte que se celebrou em Viana aos 29 de Setembro de 1757 (...) se tornou a eleger para Presidente o Irmão Pregador Frei Francisco da Trindade (...) o qual tomou posse aos 15 de Outubro do mesmo ano começou a rezar em coro aos 13 de Novembro, dia do Patrocínio de Nossa Senhora para que com ele tivesse principio e bons progressos as principais funções de uma Casa tanto sua, o que fez em uma cela que é a do canto do dormitório que está para a vila, e principiando a demolir a penha em que foi fundada a Igreja pelo mês de Fevereiro de 1758 se lançou a primeira pedra junto à porta da Via-Sacra, e se benzeu aos 13 de Abril com assistência da Comunidade que já constava de 12 Religiosos; onde é de notar que havendo sobre esta penha em que a Igreja foi fundada um lajão que servia de eira com sua casa para recolher palhas, que tudo tinha rematado por uma dívida de trinta mil réis o Capitão Manuel Gonçalves Gomes, da Vila de Caminha, e a deu de esmola aos religiosos, como antes disto ficava tão distante se serviam da eira e juntamente do palheiro, não só os vizinhos, e quem se queria aproveitar deles para as suas colheitas, mas também aqueles: quorum Deus venter esto: para nelas fazerem sacrificios a Baco, e a Vénus, de noite e de dia. E depois, por acaso e sem mistério, veio a ficar o coro no mesmo sítio, e na altura em que estava o palheiro, dispondo-o assim a divina providência para que ficasse desagradado o lugar em que de dia e de noite fora Deus ofendido com o contínuo desempenho com que de dia e de noite Deus fora louvado; pois havendo uma grande questão entre os religiosos fundadores que queriam a Igreja mais para a parte do monte para lhe ficar mais campo, e os pedreiros que a queriam fundar onde agora é o refeitório para fugirem da penha, a bom concerto veio a ficar, aonde agora se acha, vindo a cair o coro no mesmo lugar do palheiro. Em fim demolida a penha a ferro e fogo e levado o entulho com muito trabalho para o norte da mata se foi pondo a obra em bons termos (...) outro Presidente (...) que foi o Irmão Pregador Frei Manuel dos Serafins (...)

E continuando com a Igreja solhou a Capela Mor, acabou a Igreja de pedraria, parte do madeiramento, acabou a torre e colocou nela o sino, deixou feitas as vidraças da janela do coro e as das quatro frestas do corpo da Igreja, etc., e concluiu o seu governo no capítulo feito a 30 de Agosto de 1760, no qual foi canonicamente eleito o primeiro Guardião deste novo Hospício e se lhe deu o título de Convento com obrigação de regular, como nas mais da Província (...)

Foi novamente eleito em primeiro Guardião deste novo Convento (...) Irmão Frei Inácio de Santo António (...)

E tanto que tomou posse nesta Casa deste novo cargo, que foi pela especial devoção que tinha ao glorioso São José na Dominga 2.^a de Outubro 12, dia em que reza a Igreja do seu Patrocínio, cuidou logo em fechar a clausura exterior para evitar na arca devassidões, e invasões de gados, e seculares, enquanto se dispunham as coisas para clausular o interior, e para aquele fim fez os muros da cerca da parte do norte, e quinta da Pigarra até à fonte, tendo aqueles quatro palmos de grosso, e em partes mais de doze de alto e de comprido setenta e duas braças e um quarteirão (...) colocando sobre o cunhal do novo muro da parte da Galiza, uma cruz de pedra de 6 palmos de alto e a benzeu.

(...) continuou o seu zelo em socalçar grande parte do pomar e pondo nos socalcos escadas para suave descensu dos religiosos, copando-o de ruas e plantando nelas novo bacelo das melhores castas para a seu tempo se tecerem latas, mandando enxertar as fruteiras que havia e acrescentando o pomar. Para este efeito sachou um grande pedaço de mata que assombrava o pequeno pomar que tinha plantado o Irmão Regente Frei Manuel de São Francisco de que acima faz menção, e lho acrescentou com muitas novas árvores, das melhores frutas, e belos enxertos que de fora vieram, e todos os religiosos por fora pediram, pelo grande gosto que do acréscimo do pomar tiveram, e no canteiro por cima se principiou com laranjeiras e limoeiros, que se puseram um ordinário pomar de espinho, que se vai com diligência

continuando. Coparam-se as ruas da mata de castanheiros postos ao cordel e em toda ela muitos carvalhos se plantaram ocupando com este inumerável zelo todo o Inverno, chegou finalmente o Março do seguinte ano de 1761 e nele se concluiu o madeiramento, cambotaria da Igreja e seu faiscado, e ripado e toda a carpintaria do coro, com tal diligência que a 9 de Abril deram princípio às obras de colher e rebocadores.

Servia a Sacristia de coro (...)

Continuando os rebocadores com diligência a sua empreitada em toda a Igreja a 4 de Julho do mesmo ano a tinham telhado, estucado, rebocado e caiado toda e neste mesmo dia que caiu em sábado, à Mãe de Deus dedicado, se fechou a porta da nova Igreja e a Portaria (...)

No primeiro de Agosto, que também caiu no sábado, à nossa Patroa dedicado, primeiro dia do singular jubileu da Porciuncula, apareceram os três altares da nova Igreja concluídos de urnas, banquetas e os seus Santos nestes colocados (...)

Nos colaterais: da parte do Evangelho fica a Senhora das Dores, que é o do Sacrário; na parte da Epístola, o glorioso Santo António e se lhe pôs de novo o seu resplendor de prata e também ao seu Menino, feitos à moderna e este se fez privilegiado com deputação do Ordinário segundo o Breve do Senhor Papa Benedito 14 (...)

No Altar da Capela do Cruzeiro se colocaram o Menino Deus no terníssimo Mistério do Nascimento de uma parte a Madre de Deus, e da outra o gloriosos São José, ambos de roca e de estatura proporcionados e se vestiram custosamente de tudo o necessário (...) e se puseram as cimalthas de talha à moderna, no cimo das frestas da capela mor, e da mesma lisa se fez o púlpito, e se solhou todo o Arco Cruzeiro até à grade; e para esta se assentar se fez um degrau de esquadria; e por baixo outro no olivel do pavimento da Igreja para os caixilhos das sepulturas (...)

Em 1763 foi Guardião Frei Diogo da Purificação (...) Fez as urnas dos altares colaterais, pintou-os, e também o púlpito: pôs as grades, pôs os taburnos da Igreja e as sepulturas entre os taburnos de caixilhos de alto abaixo. Lajeou a porta da Igreja da banda de fora e desentulhou toda a entrada da mesma Igreja, que era um outeiro, fez os muros desde a quina da torre até o caminho, e daí até à quina do caminho da porta do carro. Fez mais o outro muro da banda de baixo do mesmo comprimento pagando o chão para botar o caminho por onde agora vai. Principiou a obra da água, que se chama a fonte nova, e tirou para isso o despacho de Sua Excelência e fez nessa obra um grande pedaço deixando, para se continuar 200.00 réis na mão do nosso Irmão Síndico e fez mais o forro da porta do coro e o almário dele.

Frei Diogo da Soledade que tomou posse aos 6 de Outubro de 1764 (...) Continuou-se a dita obra da água até se meter na cozinha, gastando-se nela os ditos 200.000 mil réis e mais de 150.000 em cima(...)

Andou-se com toda a pressa com a dita obra da água até meter-se na horta, que caiu nela a 24 de Janeiro (...)

Frei Francisco do Rosário (...) tomou posse em 13 de Junho de 1765 (...) No seu tempo fez a Província metade da obra do claustro, não concluída aliás, porquanto a esmola provincial não foi bastante (...)

Frei Matias do Espírito Santo, natural de São Miguel de Perre, termo de Viana, tomou posse em 12 de Fevereiro de 1767 (...). Fez o tanque da horta e levantou o frontespício da Igreja, concorrendo para esta obra com a esmola de 32.000 réis o Padre Frei Paulo da Conceição. No arco cruzeiro da Igreja colocou-se no seu tempo as imagens do Santo Cristo, Nossa Senhora e São João Evangelista (...) Fizeram-se duas quadras do claustro de pedraria somente.

Frei António de São João (...) tomou posse este guardião em 22 de Setembro de 1768 (...) fez o coberto para dar esmola aos pobres e cobriram-se e soalharam-se de novo duas quadras dos claustros. Colocou de novo o Senhor da Portaria e outros acrescentamentos fez.

Frei Francisco da Purificação (...) tomou posse da guardiania em 3 de Julho de 1770 (...). No seu tempo retelharam-se as duas quadras do claustro e todo o mais convento que necessitava (...).

Frei Francisco da Madre de Deus (...) tomou posse em 21 de Dezembro de 1771 (...). No seu tempo fizeram-se duas quadras dos claustros, a que corre encostada ao De Profundis e a que desta vai para a sacristia, soalharam-se e madeiraram-se; e as outras se tornaram a compor de madeiras, consertando-se-lhe também os telhados, assim como em muitas partes do convento. Mudou-se a adega do capítulo e este se preparou colocando-se-lhe a imagem de São Pedro de Alcântara. (...) Consertou-se também o muro da mata em quatro pontos. Na rouparia colocou-se a imagem de São João Nepomuceno, primeiro mártir e defensor do sigilo sacramental (...) Fez-se ainda com todo o primor da arte uma urna para Nossa Senhora das Dores.

(...)

Frei Manuel de Santa Margarita, natural da vila da Barca, tomou posse do cargo a 13 de Junho de 1776 (...) e esticou a escada do De Profundis e caiu o convento pela primeira vez desde que se fundou.

(...)

Frei João de Jesus, Maria, José tomou posse em 3 de Junho de 1779 e finalizou em 16 de Dezembro de 1780. No seu tempo fez-se a Portaria para dar a esmola e o muro da Senhora da Pastoriza, cerrando-se o que legou Caetano de Abreu e mais um pedaço de baldio. Construiu-se também a entrada de carro à esquina da Igreja.

(...)

Frei Manuel de Jesus. Posse em 24 de Julho de 1782 (...) Fez-se a livraria e nela se colocaram estantes. No campo trabalhou-se também especialmente na horta nova e no pomar. Fez-se também um galinheiro.

Frei Francisco de Santa Quitéria, que tomou posse da guardiania a 10 de Maio de 1785, deixou na Igreja três lâmpadas novas à romana (...) Organizou-se a enfermaria (...)

Frei Bernardino de São José (...) Como fiquei reconduzido na Congregação do sobredito Provincial, celebrada em Santo António de Viseu a 15 de Dezembro de 1798. Nesta estadia se botou abaixo o estuque, por estar muito roto e despedaçado, caindo a pedaços, e se forrou a igreja de madeira de castanho, pintou-se o dito forro de alvaide fino, fez-se-lhe no cimo e meio do forro a tarja da Senhora da Conceição com armas reais, e seráficas, a qual tem de comprido 35 palmos e 30 de largo. Fizeram-se as varandas de pintura por cima das cornijas da mesma igreja, também pintadas como se vêem. Pintaram-se as ditas cornijas, frestas, pedestal do púlpito, arcos, cruzeiro da capela de São Pedro de Alcântara e do claustro, portas dos confessionários quanto respeita a pedra e pau. Lavaram-se as três imagens do arco cruzeiro e se lhes puseram cortinas de fingido carmesim, resplandores prateados. Dourou-se e pintou-se o retábulo da capela de São Pedro de Alcântara, como também urna, etc. Dourou-se e pintou-se o retábulo e urna da Senhora das Dores, que é o colateral da parte do Evangelho e se fez de novo a Divina Imagem Dolorosa, vestido feito tudo em Braga, só ela Senhora, com os seus adereços, custaram por cima de sessenta mil réis, e pôs-se-lhe o caixilho para a vidraça (...)

Hoje, 7 de Julho de 1800, concluo com o meu inventário.

Frei Bernardino de São José

Frei Manuel de Santa Teresa de Jesus. Tomou posse em 20 de Agosto de 1800 (...) e a obra principal do seu tempo foi a aquisição de um sino para as horas do relógio que se colocou no cimo do campanário em quatro varões de ferro com suas guarnições e garimpa. Terminava com uma cruz na haste da qual se atravessava uma lança, sustentando, um galo, que rolando, mostrava os ventos.

(...)

Frei João da Pureza. Tomou posse em 8 de Dezembro de 1813 (...) Diz o síndico da Comunidade, António Luís de Araújo Cunha, da Casa da Gaia, ter o guardião mandado arrancar e cortar no mesmo sítio da Pedreira para as sepulturas e ladrilho do claustro do dito convento, alguma pedra e, como assim se fez, foi a obra embargada pelo tesoureiro mor.

DOCUMENTO 57

Documento sobre a condução da água ao Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, 5 de Junho de 1765.

AMM, *Convento das Carvalhiças*, MARIA, Frei Manuel de Jesus, *Relação Sumária da Vinda dos Religiosos para esta Vila de Melgaço e do motivo que para ela houve*, 1758, 1.2.2.4 – 1, fl. 9v.. (Inédito).

Duvidas que se moverão sobre o muro que se fez pello meyo do campo chamado Marrocos, o coal da parte do Poente he de Agostinho Fontes e da parte do Norte he de Francisco Alvarez. Fesse, e pediose aos Dous asima ditos Licença para passar a da agoa pello meyo do dito campo e disse-lhe que no fundo do campo chegaria o muro a 7 ou 8 palmos de Altura; mas como o campo nos enganou, porque quanto mais hia para o fundo quanto mayor altura demandava, e pedia a parede, e tendo-nos posto hua cana no fundo demonstrando a altura, que tinhamos ficado atirarão (não sey quem prezumissem forão os donos do campo) rezultou dali Agostinho de Fontes, querer embargar a obra, causa porque viherão Louvados, e pozerão o dano em doze mil reis, sendo que não algum antes sim muito augmento para o dito campo, como se patenteia aos olhos de todos. Feze papel e lhe conto o Nosso Irmão Síndico 8000 mil reis e hua

serventia de hũ caminho do carro e pe pello nosso para sempre, pellos 4000 reis. A Francisco Alvarez da parte do norte não fizemos contrato algum somente lhe prometteo esta communitade hũa sepultura para si e seus Ascendentes e o mesmo caminho que o outro assima dito, e pediu mais meya hora de Agoa do que vem de rega para as hortas desta Communitade a coal logo se lhe deo, e se servio na mesma ora della. Depois passados alguns seis mezes, rependeu-se e comessou a dizer que não queria estar pelo que se tinha passado, Deus perdoe a quem leve a culpa, nem queria sepultura, nem caminho, nem agoa, que queria o muro dali fora visto estes desbaratos se metterão louvados, ficando com o caminho e a meya hora de agoa, e se lhe deu mais 18\$000 reis. Neste mesmo tempo se ajustou bastante madeira para o claustro de carvalho e castanheyro toda pedida pello amor de Deus por o leygo Frei Luis de São Domingos e posta neste convento por todo o povo do monte.

5 de Junho de 1765
Frei Diogo da Soledade

DOCUMENTO 58

Inventário do Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, 2 de Julho de 1834.
DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, cx. 2237.* (Inédito).

2.ª Classe

Pelos Cabeças de Casal Inventariantes debaixo do Juramento recebido foi declarado não haverem neste Hospicio Objectos preciosos não sagrados, de que dou fé.

(...)

Refeitório

Hum Candeeiro de Latão com novecentos e sessenta reis - \$960

(...)

Item Cinco Taboões que servem de Mezas no Refeitório que avaliarão em trezentos reis - \$300

(...)

Infermaria

Hum sinete de bronze em mil e duzentos reis – 1\$200

Hum Candieiro de latão em quatrocentos reis - \$400

(...)

Rouparia

(...)

Adega

(...)

Tulha

(...)

Hum Relojo de torre em sete mil e duzentos reis – 7\$200

(...)

Livraria

(...)

5.ª Classe

O Casco do convento, e suas pertenças cazas pequenas, officinas, pias e Mezas de pão e pedra que tudo avaliarão em hum conto seiscentos cincoenta mil reis – 1:650\$000

Item a cerca, de muros adentro, avaliadas em quatrocentos e cincoenta mil reis – 450\$000

(...)

Inventários das alfaias

Capella Mór

Tem esta seu retabolo antigo de madeira parte dourado e parte pintado e na boca do camarim huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição com seu manto de seda azul bastante usado. Tem este retabolo no alto tres Paineis pintados na mesma madeira, no meio hum maior e hum mais pequeno de cada lado. No lado direito do Retabolo tem huma Imagem de Sam Domingos e do lado esquerdo huma de Sam

Francisco em vulto e bastante encorpadas com seus resplendores de folha de lata cada huma destas duas Imagens. Tem este Altar seis castiçais de Pau torneado antigos ordinarios. Tem tres sacras com seus vidros, hum frontal branco muito uzado e sua toalha.

Tem no Altar Pedra de Ara em caixa de Madeira e não tem Crucifixo este Altar.

Altars Culatraes

Do lado do Evangelho tem hum Altar de Madeira pintado e dourado do gosto moderno e nele huma Imagem de Nossa Senhora das Dores com seus manto de seda azul e tunica roxa com sete espadas de metal prateadas e diadema de folha. Tem este Altar dous castiçais de Pau Ordinarios pintados de azul com pedra de Ara e toalha seculares.

Item tem mais hum Altar em que está o Santissimo Sacramento com seu retablo de madeira Pintado e Dourado, e nele Huma Imagem de Sam Pedro de Alcantra de tamanho ordenaria. Huma Imagem de Nossa Senhora e outra de São Joze mais pequenas. Com coatro castiçais de Pau torneados e pintados de azul. Tem este Altar Pedra de Ara, toalha, sacrario, e hum Pavilhão branco, muito vzado e sacras.

Item do lado da Epistula tem hum Altar de Santo Antonio igual ao do lado do Evangelho com huma Imagem do mesmo Santo Antonio em vulto de tamanho ordinario com resplendor de metal. Tem este Altar dois castiçaes de Pau como os outros – Pedra de Ara, Toalha, Sacras de Pau.

Item tem esta Igreja tres aLampadas de Latão huma maior na Capela Mór e duas mais pequenas a saber: huma no Altar do Sacramento, e outra no Altar de Santo Antonio.

Item tem sobre o Arco cruzeiro huma Imagem de Cristo crucificado – huma de Nossa Senhora e outra de São João aos lados em vulto pintadas.

Coro

Item tem o coro hum Orgão ordinario. huma Estante Grande com sinco livros do Coro bastante usados. Tem hum Nixo com huma Imagem de Cristo crucificado tem pequena caldeira de estanho de Agoa benta.

Fora da porta da Igreja

Item tem fora da porta da Igreja ao lado do Evangelho hum Nixo em que esta a Imagem do Senhor dos Passos com a crus as costas, tunica, manto ordinario. Tem huma piquena lampada de latão sobre a porta predejo de Latão.

Item em frente da Porta da Entrada deste Convento tem hum Nixo em Pedra com huma Imagem de Nossa Senhora com huma Espada no peito.

Item tem no simo da Escada Regral hum Nixo em Madeira muito antigo onde huma Imagem de Nossa Senhora da Escada muito antiga e de vulto.

Item tem no Refeitorio deste Extinto Convento hum coadro da Ceia bastante grande e antigo – e outro mais pequeno no Claustro.

Item tem na Infermaria hum Nixo com uma Imagem de Nossa Senhora da Conceição em vulto executada de tamanho ordinario. Item Altar com Pedra de Ara, Toalha e Crucifixo.

Sacristia

Item tem sacristia no meio hum Nixo com huma Imagem do Crucifixo – e do lado dous Paineis com pinturas sagradas pintadas em dois Crucifixos muito pequenos pertencentes a dous Altars da Igreja. Tem dous Castiçais de pau torneados.

Item huma Custodia de Metal dourada de gosto antigo

Item huma Pixide de Metal dourada cuja copa he de Prata

Item hum Calis de Metal dourado com suas copas patenas e colherinhas de Prata

Item hum Turiblo e Naveta de latão e hum vaso de estanho para dar o lavatorio aos fieis

Item huma Caldeirinha de latão antiga de Agoa benta

Item huma crus de pau preto com sua Imagem de Cristo que é do mesmo pau

Item huma Imagem do Minino Jesus em seu vestido de seda branco, goarnecido de renda falça e resplendor de lata

Item hum berço de pau do mesmo Menino

Item Dois Tocheiros de Pau para neles asender luzes para os officios divinos

Item Coatro Estantes pequenas de pau dos Altars e huma maior para officiar aos officios Divinos e suas Alanternas de folha.

Item hum Candeeiro triangular de pau inutil
Item tem na sacristia dous Almarios embutidos na parede hum com gavetas pequenas e lugar para recolher os calices e outro em frente deste para despejos da mesma sacristia
Item huns caixoes velhos com seis gavetas e hum Almario no meio para meter os paramentos dos coaes só numa gaveta tem fechaduras e chave
Item hum coadro pintado em Madeira representando a Adoração dos Magos
Item Hum sino grande em hum campanario no frontispicio da Igreja.
Item huma credencia de pau muito velha.
Item hum Espelho de ordinario tamanho de caixilho de madeira.

DOCUMENTO 59

Carta régia de concessão da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço à Ordem Terceira de São Francisco de Melgaço, 30 de Novembro de 1834.

Cfr. *Obras completas de Augusto César Esteves*, vol. I, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2002, pp. 401-402.

Tendo-me sido presente o requerimento dos Mesários e mais Irmãos da Ordem Terceira de São Francisco da Vila de Melgaço pedindo que lhe fosse concedida a Igreja do Extinto Convento de Santo António da mesma Vila com os paramentos e alfaias a ela pertencentes. Hei por bem, conformando-me com o parecer que sobre esta pretensão emitiu o Tribunal do Tesouro Público em consulta de onze de Setembro último, conceder aos suplicantes a mencionada Igreja com a sua sacristia, e os ditos paramentos e alfaias, ficando todavia esta concessão dependente da aprovação das Cortes. O Barão do Tojal, Par do Reino, do Meu Conselho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em trinta de Novembro de mil oitocentos e quarenta e três.

Rainha – Barão de Tojal

DOCUMENTO 60

Exposição de José Manuel Gomes de Sousa, procurador de António Bernardo Gomes da Cunha, proprietário do Convento de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, ao Administrador do Distrito sobre as obras efectuadas no templo de Nossa Senhora da Conceição de Melgaço, 12 de Agosto de 1839.

Cfr. *Obras completas de Augusto César Esteves*, vol. I, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2002, pp. 400-401.

O reverendo António Bernardo Gomes da Cunha, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, e abade da freguesia de São Paio de Melgaço, não pode deixar de levar à presença e conhecimento de Vossa Excelência os violentos factos praticados na sua propriedade pelo Administrador do Concelho de Melgaço. Tendo o representante arrematado o edificio do convento de Santo António de Melgaço, e dele tomado posse, e em que habita, requereu ao Governo para mandar fechar as portas que comunicavam a Igreja com o Convento; mandou Sua Magestade fechar esta comunicação: cuja ordem Vossa Excelência transmitiu ao Administrador deste concelho para a cumprir. Acontece que indo este para cumprir a ordem exorbitou dos seus limites por paixão e sinistros fins particulares; querendo fazer repartimentos na casa do suplicante para o coro e púlpito; fechou as portas dos claustros; fazendo-os despejar, e considerando-os como pertenças da Igreja e sagrados por juízo de três sacerdotes, que para isso mandou chamar, querendo desta maneira tornar sagrado aquilo que está legitimamente profanado, e é pertença do edificio, e não da Igreja! Fechou várias portas, que dão serventia do claustro para o edificio, para a casa da hospedaria, e outras casas baixas, etc., e não fechando aquelas que dão comunicação para a Igreja, e desta para o edificio, que são as que a Ordem de Sua Magestade lhe manda fechar, e não as que dão serventia para o edificio e casa do representante. Estes excessos, Excelentíssimo Senhor, cometeu este Administrador no dia 5 do corrente, fazendo e introduzindo, para os cometer, carpinteiros e vários homens em casa do representante; chegando até a dar-lhe a voz de preso à ordem de Sua Magestade por lhe dizer que não consentia que em sua casa se fizessem repartimentos e obras sem sua licença; não lhe

embaraçando, que fechasse aquelas portas que devia fechar; que eram só as que comunicam a Igreja com o convento e este com a Igreja e que este era o sentido literal e espírito da Portaria de Sua Magestade. Porém, todos estes violentos excessos e procedimentos são filhos da inveja, e malevolência, que tem ao suplicante por ele ter comprado os bens dos extintos frades; por quem quase todo este Povo ainda suspira! Além disto, também procede isto do representante não consentir de que não passe pelo claustro a procissão da quinta-feira santa, que no tempo dos frades passava. Por cuja continuação instam, e trabalham de conluio todas as autoridades deste concelho, e a Misericórdia; querendo atacar e violar com um uso ou costume por sua natureza extinto, a propriedade deste representante que a arrematou em hasta pública à Fazenda Nacional, que não pode nem deve enganar.

Nestas circunstâncias torna-se este Administrador (e todas as mais autoridades) deste concelho muito e muito suspeito ao suplicante. Portanto, digne-se Vossa Excelência mandar que este Administrador feche só as portas que comunicam a Igreja com o edifício do Convento: que é justamente o que Sua Majestade manda na indicada Portaria, e que se abstenha de praticar violências e excessos de tal natureza, ou então haver Vossa Excelência por bem mandar, que qualquer dos Administradores dos Concelhos mais vizinhos vá cumprir a Real Ordem de Sua Majestade na forma da mesma (...).

Melgaço, 12 de Agosto de 1839

Como procurador

José Manuel Gomes de Sousa

DESPACHO: O Senhor Administrador do Concelho, cumprindo fielmente a portaria remetida por cópia, limite-se a tapar unicamente, todas as portas que dão comunicação da Igreja para o edifício do Convento, sendo só pertenças da Igreja e Sacristia e não os claustros.

Viana, 13 de Agosto de 1839 O Administrador Geral Interino Vasconcelos

MONÇÃO

**CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
E SÃO BENTO**

DOCUMENTO 61

Despesas de obras no Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, organizadas por espaço funcional, século XVIII - XIX.

ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Monção*, “Livro de Contas”, 3 vols., 1749-1833, F9 a F11. (Inédito).

ESPAÇO	DATA	MESTRES, OBRA e MATERIAIS	DESPESA
Convento	1749-50	Hospício: carpinteiros, pedreiros e serralheiros- jornais e pregos	23\$870
	1751	Casas de Cima: conserto	5\$840
	1755-56	Hospício velho: fechadura	\$180
	1758-59	Grades: carpinteiro – jornais; pregos; chumbo; ferragens, chapa e tachas	7\$605
	1759-60	“Casa Última”: carpinteiro - jornal, pregos e 2,5 móios de telha	3\$140
	1771-73	Obras no Convento - madeiras e 1 dúzia de tabuado de pinho; 1 dúzia de forro, carpinteiros, entre os quais os jornais de Francisco da Silva; Caiadores e cal; vidros e grades de ferro para as clarabóias; portas e janelas	297\$455
Acesso	1759	Calçada às Portas de São Bento: quebrar 200 carros de pedra e conserto	14\$480
	1794	Adro: pedreiro Adão de pedra; Pedreiro Baptista - jornais	130\$720
		Grades da entrada: ferreiro – jornais da feitura	2\$540
Galilé	1763	Porta da Igreja: Francisco Adão (pedreiro) - lagear a parte de fora	10\$800
Igreja	1754	São Francisco e São Luís: estofar as imagens e resplendor para o primeiro	21\$980
	1755	Tribuna: tintas, algumas de Braga; Pintor - jornal da tribuna, frestas, frisos, colaterais e corações de Jesus e Maria	28\$280
		Castiçais do Altar-mor: pratear os 6	6\$400
	1758-59	Cobertura: telha para reformar a Igreja e 100 alqueires de cal; telhões: cal de Caminha	38\$360
		Anteparo da porta da Igreja: 3 varas	\$300
	1759-60	Sepultura da porta da Igreja: feitiço	1\$920
	1760	N. Sr. ^a das Dores: 12 varas de galão amarelo para os véus e manto	2\$020
	1762	Capela das Dores: pintar o nicho do Senhor	1\$550
	1762-63	Senhora da Glória: 1 coroa, prateada e lavrada	4\$800
		Custódia: ao portador que foi buscá-la a Viana	\$480
	1765	Portas dos Confessionários - pregos para o soalho, arestas, 24 dobradiças, ferragens, ralos, balmazes e tintas	14\$560
	1766	Imagens: escultores de fazer e limpar; Pintor - encarnar São Francisco e São Bento da fachada da Igreja, o Padre da Portaria e o Santo António de cima da porta da Igreja com o seu nicho e vidraça; tintas e óleo	25\$991
		Cristo do Arco cruzeiro: compra dos cravos	\$300
	1769	Tocheiros: pintar e encarnar as Tochas	\$800

Igreja	1770	Custódia: feitura de uma de bronze prateada	6\$400
	1771	Pavimento da capela-mor: serrar taboado para soalho	6\$210
		Resplendores: 3 para o Sr. dos Passos da Portaria e 2 para as imagens do Arco cruzeiro	20\$000
	1773	Nossa Senhora: custo do manto	6\$140
	1775-77	Reedificação da Igreja para glória do Santíssimo Sacramento	300\$000
		Forro da Igreja: 30 dúzias de castanho; Carpinteiros - serrar madeira; António José (carpinteiro) – jornais; pregos e tabuado; ferro para as linhas da capela-mor	61\$035
		Retábulos: limpeza por António Pereira e obra de carpinteiro	14\$910
		Igreja: tintas para as pinturas; pintores - jornais	54\$825
		Capela de Nossa Senhora das Dores – urna, sacrário, var ^o , pavilhão, ramos e lâmpada	47\$095
	1778-79	Altar de Nossa Senhora das Dores: pintor - pintura da urna, retábulo, castiçais e de tinta, pratear o pé do vaso, 6 castiçais	14\$105
	1792	Altar da Conceição: pintores - pintura e tintas	20\$000
	1794	Igreja: pintores e tintas	17\$665
		Azulejo da Igreja: cal para colocar o azulejo do Convento das Freiras	19\$835
	1806-07	Senhora das Dores: garça para um véu	\$400
	1808	Pavimento: carpinteiros - jornais por soalhar a igreja, pregos e tabuado para a grade do arco cruzeiro	8\$000
	1822	Capela-mor: telhas e caiadores - jornais	15\$360
	1825	Igreja: caiadores - barrica de cal, sua condução e telha para retelhar a Igreja	9\$340
	1827	Igreja: pintor - jornais e tintas	10\$370
	1830	Sepulturas e janelas de sacada: carpinteiro Pedro - jornais	17\$000
		Arco do Santíssimo e da tribuna da capela-mor: pano fino de escarlate	18\$425
1833	Tribuna: despesa dos requerimentos da madeira	3\$200	
Coro	1756 - 57	Coro: carpinteiro Espanhol - altar, bancos, castiçais e pregos para a obra; fechadura do armário	3\$535
		Estante do Coro: ferreiro - ferragem e cola; transporte do pau-preto, de Ponte de Lima	2\$345
	1765	Órgão de Arcos: moço que o transportou	\$400
	1817	Coro: tintas das cabeceiras e tábuas	\$630
	1829	Órgão: para dois foles	\$720
Via Sacra	1765	Via Sacra: pedreiro Barros de lajear	6\$820
Sacristia	1760	Lavatório: pedreiros por o mudar; 52 móios e meio de telha para a obra; 6 milheiros e 1 cento de pregos	26\$940
		Porta: fechadura e feitio dos ferros para pôr a campainha	\$490
	1762	Janelas: pintura	1\$550
	1768	Repositório dos cálices: 3 dobradiças e mais necessário	1\$200
	1773	Lavabo: 1 esguicho	\$100
1774	Arcas - madeira de castanho, pregos, arestas, cola; Carpinteiros – jornais; pedreiro por fazer o assento em pedra; ferragens	39\$895	

Sacristia	1775-76	Repositório dos cálices: pau preto	2\$660
	1777	Sacristia: tintas para as pinturas; pintores - jornais	54\$825
	1779-80	Repositório e armário: carpintaria; madeira - pau preto e castanho para os mesmos vinda de Viana e ferragens; carpinteiros, colas, fechaduras, pregos, tintas; pintor	66\$593
Escada das matinas	1773	Porta da escada da Sacristia: ferragem, fechadura, pregos, mola, cal, chave; carpinteiro - jornais	8\$745
Campanário	1755-57	Sinos: João Correia Lima - do sino do Relógio e sino grande	35\$880
	1776	Relógio: conserto	6\$400
	1783	Relógio: conserto	\$320
	1785	Relógio: conserto	2\$400
	1786	Relógio: conserto	\$800
	1798	Relógio: Ilhéu pelo conserto, cordas e roldanas	1\$960
	1809	Relógio: conserto	2\$400
	1812-13	Relógio: conserto	6\$660
	1830	Relógio: conserto	\$300
	1832	Relógio: conserto	1\$440
Portaria	1755	Parede da entrada: pedreiros	4\$200
	1758	Senhor da Portaria: pregos, dobradiças e fechaduras da porta	1\$160
	1758-59	Portaria: muro e janelas	3\$765
	1759	Sino da portaria: José Rodrigues - execução	3\$930
	1765	Pavimento: Pedreiro Barros de lagear	7\$600
	1766	Capela Senhor Passos: pintor de encarnar a imagem; cabeleira; fechadura e ferragens para a grade	6\$400
	1771	Capela Senhor Passos: resplendor para o Sr. dos Passos da Portaria e 2 para as imagens do Arco cruzeiro	20\$000
	1804	Capela Senhor Passos: túnica para o Senhor dos Passos	2\$520
	1816	Portaria: caiadores - composição dos muros da entrada	4\$600
Claustro	1764-66	Varanda: feitura; carpinteiros, entre os quais o Espanhol, de Bela - serrar taboado, madeira, pregos	40\$190
	1766	Capelas do Claustro: caiadores de caiar	1\$000
		Claustro: ao Mestre do ajuste de toda a obra	185\$000
	1768	Varanda: forro e telhado - 4,5 dúzias de forro de castanho a 1\$500 cada; madeira e pregos; serrador e carpinteiro; 40 móios de telha e cal; caiadores	108\$701
		Respaldo do Claustro: pedreiro de o fazer	2\$145
		Pavimento: ajuste para soalhar; mestre Espanhol - jornal	23\$280
	1771-75	Varanda: carpinteiros – jornais; 4 móios de telha e pregos; chumbo	7\$533
	1780	Pavimento da varanda: carpinteiros de soalharem e outras obras; caiadores - jornais	6\$020
	1780	Claustro: pedreiros - das colunas	3\$600
	1791	Varanda: pedreiro - feitura das colunas; carpinteiro Francisco – jornais; cal e telha	9\$710
1794	Obra do claustro: pedreiro - pólvora para a pedreira	70\$135	

Claustro		Claustro: tintas	2\$940
Casa do Capítulo	1766	Capítulo: obra e caiar	4\$200
	1773	Janelas: ferros para as vidraças	1\$155
	1806-09	Casa do Capítulo – reforma; vidros, betume, pregos e tintas	45\$520
Refeitório	1756	Armário do refeitório: fechadura	\$140
	1756-57	Mesas do Refeitório: 4 carros de pedra e abrir as colunas	1\$840
		Lavatório e outras encomendadas a Braga	6\$920
		Janelas: chumbo, estuque tintas e pintor	16\$630
	1765	Lavatório: 2 esguichos para o do <i>De profundis</i>	\$300
	1794	Colocação de azulejo: caiador e cal	3\$400
	1824	Quadro do Refeitório	2\$880
		Refeitório: pintor Meninas - tintas para caiar e para as velas	4\$270
1828	Janelas do Refeitório – caixilhos; carpinteiros – jornais; ferreiro – jornais; tintas e óleo; vidros	14\$210	
Cozinha	1756-57	Cozinha: estuque e mais obra	2\$720
	1765	Cano da Cozinha: oficiais - de fazer e 7 carros de lajes	5\$175
	1773-74	Pedra na Cozinha: pedreiro Francisco Adão	\$220
	1776	Janela: feitura de uma em ferro	2\$640
	1806-07	Pia da Cozinha: 2 torneiras de pau	\$320
	1830	Forno: ladrilhos para o compor	\$550
Despensa	1756-57	Obra da despensa: lajeado, forro - carpinteiros - 11 dias de Março; 0,5 milheiro de pregos e outro pagamento de pregos, rebocar e caiar; dobradiças da janela e chumbo da mesma	20\$612
	1806-07	Pesos da Despensa: consertos	1\$480
Adega	1762-63	Fresta na Adega: pedreiro de abrir uma	\$600
Casa do fogo	1768	Casa do Fogo: repartir a casa; 5 milheiros de pregos de Real	28\$000
Dormitórios	1755	Dormitório e Celas: carpinteiros e serradores – jornais; pregos; dois oficiais de “Resseirar”; estuque	29\$725
		Armário do Dormitório e 4 portas das Celas: fechadura e dobradiças	3\$510
	1757-58	Celas: conserto, pregos e tachas; serradores – jornais	4\$407
	1758-59	Armário da Cella do Irmão Mnr ^o : fechadura e dobradiça	\$600
	1762	3 Celas do Dormitório: forro; pregos para as obras	2\$390
Dormitórios	1773-74	Cela do Guardiã: serralheiro por dobradiças	\$280
	1807	Janela dos Prelados: vidro	\$200
	1824	Cela do Guardiã: 4 vidros para a vidraça	\$690
	1830	Janelas de sacada: - Carpinteiro Pedro e pedreiro João – jornais; 3 barricas de cal e condução de Viana para Caminha; Caiadores – jornais; 40 pedras e ferro para as grades	151\$320

Hospedaria	1762	Hospedaria no Dormitório: Carpinteiros – serrar madeira, forrar e traviar; pregos; caiador - caiar	13\$920
	1765	Chaminé da Hospedaria: pedreiros - jornais por a tapar	\$960
Enfermaria	1762	2 cubículos: caiador - caiar e pintar as portas e janelas	3\$350
	1768	Forro e tapar seus cubículos: 5 milheiros de pregos de Real	28\$000
	1773	Altar da Enfermaria: dobrim para as cortinas; pintura pelo pintor de Coura, sacras Armários da Enfermaria: ferragem, fechaduras e pregos	8\$455 5\$725
Livraria	1768	Forro da Livraria: 5 milheiros de pregos de Real	28\$000
	1770-71	Estantes: carpinteiros - serrar madeira e feitura; compra de madeira de castanho	7\$840
	1783	Estantes: ferros	\$560
	1816	Porta do Inventário: carpinteiro e reposteiro	1\$200
	1833	Estante da Livraria: oficiais - tabuado, jornais e pregos	15\$000
Rouparia	1768	Rouparia: repartir e forro desta; 5 milheiros de pregos de Real	28\$000
Escadaria	1754	Senhora da Escada: obra de caiadores	\$520
	1755-56	Senhora da Escada: feitura da imagem	12\$800
	1763	Porta do cimo da escada: 6 dobradiças para uma porta nova	\$900
	1768	Escada do <i>De profundis</i> : cobrir de fasquiado para estuque; 5 milheiros de pregos de Real	28\$000
	1793	Escadas: obra de pedreiros	2\$640
Sistema hidráulico	1758-59	Mina: mineiro e oficiais - tirar a água e principiar a mina	4\$455
	1762-65	Mina e canos: mineiros - abrir a mina de água; carpinteiro - serrar a madeira e fazer os canos para a água; 100 pregos de Real; canos: Francisco Adão (pedreiro); ferreiro - escápulas para os canos; 2 alqueires de cal; 1 dúzia e 1 quarteirão de tabuado de castanho; carpinteiro - fazer os canos de pau; 2465 pregos; um oficial na Mina de água; Alexandre, irmão de Domingos Mineiro - jornais atrasados	87\$674
	1770	Canos para a água: 2 tábuas de pinho e carpinteiro de a serrar e fazer os canos; pregos e chumbo	8\$775
	1788	Mina de água: mineiro e pedreiros	38\$390
Cerca	1749	Fonte: uma pia	\$340
	1758	Muros da Cerca: compor	\$400
	1760	Porta da horta: fechaduras e chaves; pregos	\$370
	1764-66	Muro: pedreiros – jornais; 25 alqueires de cal; pedreiro Barros – jornais; Domingos Lourenço (pedreiro) – jornais; 50 alqueires de cal e 50 pregos, cavalete; carpinteiros – serrar; Alexandre de Troviscoso (ferreiro) e pedreiro Barros - conserto de todas as ferramentas para a obra do muro e quebra de pedra para o mesmo; feitura do muro; quebra da pedra com pólvora atrás da Igreja	180\$275
	1770	Tanque: pedreiros do assentamento	\$900
	1781	Muro: moços - jornais das pedras; Francisco Adão (pedreiro) - jornais	16\$770
	1799	Muro: ferreiro – jornais; pedreiros - jornais; caiadores – jornais e cal	31\$660
Cerca	1824	Relógio da horta: 12 varas de linho, ferro, pregos e paga da composição	1\$460
Capelas da cerca	1757	Capela do Senhor Esquecido: telha	\$700

	1808	Capela da Cerca: carpinteiros - composição, pregos e tabuado; telha para a Capelinha	9\$650
Oficinas	1816	Casa da Madeira: carpinteiros - pregos, forro e jornais para a sua feitura e execução de bancos	2\$675
Casa dos moços	1763	Casa dos Moços: fechadura para a porta	\$160
	1777	Casa dos Moços: carpinteiros - conserto; retelhadores - jornais	2\$260
Local indefenido	1749-50	Oratório: conserto; feitura e pintura da Santa Ana; resplendor da mesma e coroa da Senhora do Caixão	12\$600
	1788	Altar de Santa Ana: pintores – jornais; tintas e ouro	36\$960
	1832	Casa dos Banhos: carpinteiro e caiador - jornais, pregos e telha para a compor	4\$400

DOCUMENTO 62

Memória da Fundação do Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, século XVIII.

ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Hospício de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, “Documentos avulsos”, F12, doc. 2. (Inédito).

Carta escrita pelo Guardião a 26 de Agosto de 1769 a pedido do Governador da Praça

(...) em que se experimentava hum grande dezamparo na assistencia dos moribundos, e notavel prejuizo aos que desejavão honrar as suas conciencias no confecionario com manifesto perigo da sua salvação e o que attendendo o coronel Manoel Marinho de Castro natural da mesma villa e assistente no Rio de Janeiro dera de esmola doze mil cruzados para que estes podessem erigir Igreja em que se ganhasse o grande Jubileu da Prociuncula e os Terceiros a Indulgencia da Sua Ordem e casa sufficiente para mais alguns Relligiosos com a condição de que se desse logo principio a dita obra e se concluisse com brevidade.

DOCUMENTO 63

Venda do terreno para a fundação do Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 25 de Maio de 1748.

ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Hospício de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, “Documentos avulsos”, F12, doc. 4. (Inédito).

Por este por nós mandado fazer e por nós, e a nosso rogo assinado dizemos nós Anna Maria Nogueira Falcão, e meus filhos Luis Filipe Esteves Falcão e João Esteves Nogueira Falcão moradores nesta villa de Monção, que he verdade que nos estamos ajustados e contratados com o Mestre de Campo Gonçalo Pereira Lobato, e Sousa como Syndico Apostolico, e procurador dos Religiosos da Provincia da Conceição, de lhe vendermos como com efeito temos vendido a nosa Quinta que temos, e possuimos sobre a fonte desta mesma villa que consta de campos, ortas, cazas, latas, vinhas e monte com suas arbores de fruto, e sem fruto, que está murada e circundada, sobre si, com todas as agoas, recios, e logradouros pertencentes á mesma quinta que são vinte e hũ alqueires de sementeira (...) era o seu justo e verdadeiro valor exceto oitenta, e seis mil e coatro centos reis (...) que ao tudo fica fazendo a quantia de hũ conto, e secenta, e seis mil, e coatro centos reis, e da dita quantia abatidos oitenta mil reis, que nós vendedores damos de esmola por nossa devoção para a obra da fundação (...)

DOCUMENTO 64

Doação de um terreno por Diogo Gomes de Távora para a fundação do Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 14 de Setembro de 1749.

ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Hospício de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, “Documentos avulsos”, F12, doc. 4. (Inédito).

Por este por mim assignado digo Eu Diogo Gomes da Tavora e Abreu Fidalgo da Caza de Sua Magestade Commendador de Vila Verde na Ordem de Christo e Mestre de Campo nesta Provincia do Minho, que Liberal me dão ou dou de esmolla aos Religiozos de Santo Antonio da Provincia da Conceição hum pedaço de terra sita juncto da fonte da Vila e praça de Monção, que parte e media com terra que fou dos Esteves pela parte do Norte, e sul e pela parte do Nascente com a Estrada que vay para o Hospital, e pela parte do poente com o quintal de D. Brittes, a qual terra lhe dou por esmola para que com a mais que lhe venderão os Esteves, lhe sirva de cerca para o Hospicio, que pertendem erigir na sobredita Villa da qual terra poderão tomar posse pelo seu syndico, obrigandome a fazer-lhes esta esmolla que vendo, que este escripto valha com Juizo e fora delle como se fosse escriptura de doação da sobredicta terra, em fé de que

assigney este que por estar doente não fiz de minha Letra. Nestas minhas cazas de Viana aos 14 de Setembro de 1749

E cazo que esta terra seja de vinculo por esta me obrigo por minha pessoa e bens a enteyrar o vinculo com outra terra do vallor desta. Hoje Vianna em o mesmo dia mez e anno ut supra.

DOCUMENTO 65

Pedido de licença para a condução da água para o Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 22 de Novembro de 1762.

ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Hospício de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, "Documentos avulsos", F12, doc. 2. (Inédito).

Illustrissio e Excellentissimo Senhor

Dizem o Padre Goardião Religiosos Sindico do Convento de Nossa Senhora da Gloria desta Praça de Monçam que para bem da sua fundação lhes he muito pressizo trazerem huma agoa que nasse nas foscoz, e junto delles da mesma Praça ficando-lhes mais fassil conduzi-la des da nasse por canos bolquiados para dentro da mesma Praça, por baycho das portas de Sam Bento, com todas as cautellas nesseçarias obrigandosse a mandarem compor todas as pedras do Lagiado das ditas portas, que for nesseçario Levantar para meter os aquedutos com a mesma prefeyção, com que se achão e sem detrimento algum, e como da condução da dita agoa rezulta tambem otulidade a dita Praça. Requer licença.

DOCUMENTO 66

Recibo do Sineiro Simão António da Silva Santos sobre a feitura de um sino para o Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 4 de Junho de 1834.

ADB, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção*, "Documentos avulsos", F12, doc. 9. (Inédito).

He verdade que tratei a Fundir hua Sineta quebrada dos capuchos de Santo Antonio de Monção, a saber que a dita Sineta pezou duas arobas, contratei a dalla no mesmo pezo e dandome por feitio quatro mil reis dinheiro metal.

Simão António da Silva Santos

DOCUMENTO 67

Inventário do Convento de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 1834.

DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Monção*, cx. 2238. (Inédito).

Auto de Inventário – 30 de Junho de 1834

Refeitório

Cinco taboas que servem de meza no refeitório, em mil e duzentos reis – 1\$200

Hum Candieiro de Latão no Refeitório avaliado em quinhentos reis - \$500

(...)

Adega

(...)

Tulha

(...)

Hum Relojo de Torre sem sino em nove mil reis – 9\$000

(...)

Livraria

(...)

Item o Casco do Convento, Caza do forno, coberto da lenha, e cortes, que tudo os Louvados avaliarão em hum conto novecentos e vinte mil reis – 1:920\$000

Item a Cerca, quanto se acha de muros adentro, que custa de Lavradio, ortas, vinhas, Arboris de fruto, e Espinho, que avaliarão em duzentos e cincoenta mil reis – 250\$000

(...)

Inventario da Igreja

Hva custodia toda de prata Lavrada de Grandeza Ordinaria.

Dois Calices com a copa de prata dourada com pes de latão igualmente dourados com as suas respectivas patenas, e colherinhas de prata dourada.

Hum Toribollo e Naveta de latão.

Igreja e Altar mór

Huma Tribuna de madeira muito antiga e de pouco valor pintada

No meio do Camarim Nossa Senhora da Gloria pintada e dourada tera de Altura sinco palmos do Lado Direito a imagem de São Francisco de altura de sinco palmos pouco mais ou menos pintado em vulto = e do outro lado a imagem de São Bento de igual altura pouco mais ou menos.

Nos lados do Camarim duas imagens hua de São Luis Bispo, e outra de São João aquella tera quatro palmos e esta tres.

No Altar seis castisais de pao de talha Ordinaria pintados e pratiados velhos e quebrados.

Huma competente crus con seu cusificio pintada mas esta liza e sem pianha diferente dos castisais.

Altar da parte da Epistulla

Este Altar de madeira e boa talha pintado e dourado, com huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição que tera tres palmos pintados e dourada.

Hum Santo Cristo com sua crus de talha pintada e dourada.

Quatro castisais torniados, e pequenos de muita pouca monta.

Altar da parte do Evangelho

De Madeira e igual ao ditto em talha e pintura e douramento.

Nelle huma Imagem de Santo Antonio de Altura de quatro a sinco palmos com a pintura competente.

Huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição de dois palmos e meio pouco mais ou menos.

Huma cruz de talha dourada com hum Crucificio

Quatro castisais pequenos torneados de muito pouco valor

Todos estes altares tem soas sacras ordinarias e de muito pouco vallor

Tres estantes de missais, duas destas torniadas mas todas de pouco vallor.

Capella do Santissimo Sacramento ao lado do Evangelho

Hum Altar de pao e talha muito antiga pintado e dourado

Huma imagem da Senhora das Dores pintada e dourada com hum manto de seda azul muito uzado.

Quatro castiçais de pao torniados piquenos de muito pouco vallor.

No cimo do Arco cruzeiro esta collocada huma Imagem de Cristo Crucificado, e dos lados huma de São João e outra de Santa Maria Madalena.

Sacristia

Hum caixão grande de Revistuario e paramentos construido de muito boa madeira com boas fichaduras e mais ferragens amarellas repartido em quatro quadros de gavetas, tres de cada hum.

Ha outros Almarios de bom pao, e embotidos servindo de resguardo aos amitos e calices e mais utensilios pertencentes aos vasos sagrados, por baixo com tres gavetas grandes com suas fichaduras, e mais ferragens competentes.

A hum Crucificio colocado na mesma sacristia do tamanho de quatro palmos em hua crus ordinaria.

(...)

Hua crus porcional de sinco palmos com seu crosificio.

(...)

No Coro

Duas Estantes, huma dellas grande

Hum Riallejo metido na parede

Hum sino Ordinario de Torre

Huma Imagem de Nossa Senhora da Escada de pao pintada e dourada de sete palmos ao Alto

Hum painel do Refeitorio em que se significa a Seia do Senhor

Huma Imagem de São Francisco de pao do tamanho ordinario.

DOCUMENTO 68

Exposição do Padre António Marques de Oliveira ao Governo Português sobre o estado de conservação da Igreja de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 17 de Maio de 1956.

DGEMN, DSID, *Processo administrativo de obras*, PT011604170011. (Inédito).

Excellentissimo Senhor Doutor António de Oliveira Salazar

Excellência:

Existe na parte nordeste desta vila de Monção, no lugar dos Capuchos uma igreja, com o seu adro e escadório de pedra, antiga pertença da Ordem Franciscana e hoje sob a protecção do pároco e de alguns paroquianos que fazem parte da Ordem Terceira de São Francisco.

É um Templo de grande valor arquitectónico e que em tempos idos foi o centro de grande devoção e elevada concentração de fieis destas localidades, graças ao seu piedoso recolhimento e à amenidade da sua situação – uma pequena elevação, fronteira à Nação Espanhola.

Dentro, tudo eleva o espirito. Desde a magnífica construção do Templo e seus altares até um número e perfeição das suas imagens, como se pode verificar pelos documentos fotográficos que gostosamente quizemos enviar.

Mas hoje êsse templo de tanto valor antigo e concentração piedosa, vai entrando em ruínas. O tecto, coro e soalho do mesmo, corrompidos pelo tempo, como indica uma fotografia que junto segue, ameaça prematuro desabamento. E as paredes e altares, começam por apresentar longas fendas.

Perante o facto, que nos leva a ter receio dum grande desastre e, atendendo a que tenho presentemente necessidade e obrigação de lá celebrar o Santo Sacrificio da Missa, para cumprimento do preceito dominical dos habitantes que perto vivem, enchi-me de coragem em escrever a Vossa Excellência, pedindo, antes de mais, desculpa deste atrevimento e depois implorar-lhe protecção e auxílio do Governo, para a realização das necessárias e prementes reparações, que possam evitar o incómodo que presentemente estou dando a Vossa Excellência e poupar-lhe as forças e aumentar-lhe a vida que tão boamente quer imolar para o bem de Portugal, mas porque as circunstâncias apresentadas são urgentes, espero de Vossa Excellência perdão e bom acolhimento. E assim, terei a certeza de que, quem de supremo direito está ao nosso lado e fará percorrer pelas vias competentes o meu humilde apelo.

Bem haja Vossa Excellência por esta atenção e digne-se aceitar o preito de profunda gratidão deste humilde admirador.

Monção, 17 de Maio de 1956

Padre António Marques de Oliveira

DOCUMENTO 69

Carta do Arquitecto-Chefe da 2.^a Secção da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte para o Arquitecto Chefe da Repartição Técnica da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a visita à Igreja de Nossa Senhora da Glória e São Bento de Monção, 11 de Junho de 1956.

IHRU, DGEMN/DSID, *Processo adiministrativo de obras*, PT011604170011. (Inédito).

Excelentissimo Senhor Arquitecto Chefe da Repartição Tecnica da Direcção dos Serviços dos Monumentos Nacionais.

Em cumprimento da Ordem de Serviço de Vossa Excelencia n.º 3526 de 29 de Maio findo, junto devolvo uma exposição do Padre António Marques de Oliveira, referente a uma Igreja existente no Lugar dos Capuchos, da Vila de Monção e tenho a honra de informar o seguinte:

Numa visita efectuada ao local verificou-se que esta igreja não reúne as condições mínimas indispensáveis para se lhe atribuir qualquer classificação.

Verificou-se mais que o estado de conservação de alguns dos seus elementos é precário pelo que é necessário encarar a realização de um plano de obras que compreenda os trabalhos seguintes:

- a) – Grande reparação da cobertura, incluindo a substituição dos madeiramentos apodrecidos.
- b) – Reparação do pavimento do côro, da caixilharia e das portas.
- c) – Substituição de rebocos em mau estado.
- d) – Diversas obras de conservação geral.

Mais informo Vossa Excelencia de que a execução deste plano de obras deve importar na quantia aproximada de 80.000\$00 escudos.

Para completa ilucidação de Vossa Excelencia, junto envio uma fotografia do aspecto exterior da citada Igreja

Eis o que se me oferece expôr a Vossa Excelencia afim de se dignar apreciar e determinar como tiver por melhor.

A Bem da Nação

Porto, 2.^a Secção, em 11 de Junho de 1956

O ARQUITECTO CHEFE DA 2.^a SECÇÃO

MOSTEIRÓ

CONVENTO DE SANTA MARIA

DOCUMENTO 70

Despesas de obras no Convento de Santa Maria de Mosteiró, organizadas por espaço funcional, século XIX.

ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santa Maria de Mosteiró*, “Livro de Recibo e Despesa” (1815-1834), F13. (Inédito).

ESPAÇO	DATA	MESTRES, OBRA e MATERIAIS	DESPESA
Igreja	1820-22	Despesa dos altares, grade, confesionários desta e da Igreja, aparelhado para brunido	13\$320
		Óleo e água-rás, Para “pozes pretos, e sangues de Dragão”, “Rom, Roxo terra, e verdete”, Óleo, ouro e tintas de Valença, cola, álviade e jornais do Pintor, placazinhas da Tribuna	80\$420
	1824	Carpinteiros - fazer os caixilhos das campas da Igreja; Caiadores - jornais	20\$580
	1825	José António (carpinteiro de Gandra) – feitura das portas; Mestre Manuel – feitura de portais, portas e campas	25\$760
		6 chumbadouros, dobradiças e botões	2\$550
1826	Carpinteiros - jornais das sepulturas da Igreja; Caiador - jornais	23\$250	
Coro	1818	Pelica para compor os foles do Órgão e cordas	1\$175
	1820	Despesa do Órgão aparelhado para brunido	13\$320
	1832-33	Organeiro - compor e afinar o Órgão	10\$440
Sacristia	1815	Torneira do Lavatório	\$460
Escadas das matinas	1825	Caixilhos das escadas da Sacristia	2\$400
Campanário	1825	Composição do Relógio	31\$610
	1827	Composição do Sino	\$400
Claustro	1820	Despesa do altar do Clustro aparelhado para brunido	13\$320
	1821	Pedreiros e Ferreiro – para toda a obra do Claustro	43\$465
	1826	Mestre Manuel (carpinteiro) - pôr os vidros, caixilhos e conserto da Varanda	\$600
Refeitório	1822	Óleo e tintas das janelas do Refeitório; caixilhos	5\$680
Dormitório	1824	Obra do Dormitório	12\$800
	1826	Composição de 1 Cela	6\$400
Enfermaria	1826	3 camas para a Enfermaria	6\$400
		Carpinteiros - jornais de soalhar a Enfermaria; tabuado; caiador - jornais	25\$510
	1827	Vidros, esperas e botões para as janelas da Enfermaria e gastos de Viana; caixilharias	8\$790
Hospedaria	1827	Grades da Hospedaria de Fora	1\$480
Rouparia	1827	Caixilhos da Rouparia	1\$220
Escadaria	1824	Caixilhos das escadas de <i>De profundis</i>	3\$200
Cerca	1825	Pedrais do Moinho Alveiro	22\$500
Local indefenido	1823-24	José Rodrigues (entalhador) - jornais	16\$120
	1826	Imagem da Senhora da Conceição da Rocha e transporte de Braga	22\$340

DOCUMENTO 71

Oferta do Padroado do Convento de Santa Maria de Mosteiró ao Infante D. Francisco, senhor da Casa do Infantado, 10 de Janeiro de 1726.

Erário Cronológico. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 311-312.

Ao Serenissimo Senhor o Senhor D. Francisco, Infante de Portugal, Frei Carlos do Desterro, Ex-Leitor de Theologia, Consultor do Santo Officio, Ex-Definidor, e Ministro Provincial desta Provincia da Immaculada Conceição da Virgem Maria Senhora nossa em este Reino cordealmente deseja eterna, e temporal saude, e paz em o Senhor. Como he tão notoria e manifesta a cordeal devoção, e entranhavel amor, que Vossa Alteza tem a toda a Religião Serafica, e com muita especialidade a esta nossa Provincia, à qual foi servido honrar, e engradecer com hum Hospicio da sua Real magnificencia em a Corte, e Cidade de Lisboa, e com outros mais favores, e mercês, que actualmente está fazendo aos Religiosos della: Nos animamos a rogar, e pedir humildemente a Vossa Alteza se digne tambem fazer-nos o favor, e honra de querer aceitar o Padroado do Convento de Nossa Senhora de Mosteiró, sito no termo de Valença do Minho, de que foi Padroeiro o Duque de Caminha, o qual desde logo offerecemos, e damos a Vossa Alteza, e pelas presentes o recebemos por dignissimo Padroeiro do sobredito Convento, e em gratificação do grande favor, e honra de se dignar aceitar-nos esta limitada offerta, valendo-nos do que nos concedem os Indultos Apostolicos, admittimos a Vossa Alteza a ser participante assim na vida, como na morte de todas as Missas, orações, Officios Divinos, e todas as mais obras meritorias, e satisfactorias, que com os auxilios da Divina Graça obrarem, e fizerem os Religiosos desta nossa Provincia. E na expedição dos Capitulos, e Congregações della dirá em o sobredito Convento cada Sacerdote duas Missas pela vida, saude, Real Estado, e salvação de Vossa Alteza. Dada neste Convento de Santo Antonio de Viana aos 10 de Janeiro de 1726, sob nosso sinal, e sello maior da Provincia, e assinada pela Meza da Definição.

DOCUMENTO 72

Descrição do Convento de Santa Maria de Mosteiró, meados do século XVIII.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 334-339.

Famigerado he em todo o orbe o deserto do *Bussaco* em Portugal, e bem se póde dizer, que não he neste Reino primeiro sem segundo, porque o tem mui semelhante neste de *Mosteiró*, não só pela solidão, pois está apartado dos póvos o que basta para não embarçarem aos seus moradores nos exercicios da contemplação, e santa oração, mas tambem pelo dilatado do seu bosque, que não fora inferior ao de *Bussaco*, se se unisse com a cerca do Convento o que lhe fica de fóra. Della se provê a Casa de lenha necessaria, e se dava para a da Insua, e Caminha toda a que era precisa, ainda que pelo trabalho grande, que se experimentava nas suas conducções, se solicitou opportuno remedio a esta necessidade, que tinham os ditos Conventos (...)

Está este Convento assentado em hum sitio delicioso, fazendo-o mais admiravel o grande bosque, que contém, como a aprazivel vista, que goza do rio Minho, que lhe fica distante huma legua, e das vistosas planicies, que se descobrem das suas margens, não só da parte de Portugal, mas tambem de Galiza, como huma dilatada comprehensão de varias terras em hum, e outro Reino. A entrada fica por hum dilatado baldio, povoado de muitos, e antigos troncos (...) Para o terreiro, que he sufficiente, se sóbe por humas escadas, e a pouca distancia se faz entrada para a Igreja, (a qual he proporcionada ao Convento) e tem o tecto de estuque fabricado perfeitamente, quando se emendárão os erros, que se tinham feito na sua reedificação. A estes não alcançou a Capella mór, e por isso se concluiu com toda a perfeição, e menos trabalho, que sempre se poupa muita nas obras, em que não ha erros, que emendar; e se aquelles são crassos, e por mais cuidado, que haja nas emendas, se não ficão peiores que elles, sempre ficão conhecidas, o que só basta para qualquer obra se publicar imperfeita, e pouco agradavel.

O retabolo do Altar mór, supposto antigo, mostra foi fabricado, e dourado com o maior primor da arte, que naquelles tempos se praticava. Aos lados tem collocadas duas formosas, e devotas Imagens, de nosso Padre São Francisco, e São Bernardino de Sena. No Altar collateral da parte do Euangelho está collocada a Padroeira da Casa Maria Sanctissima (...). Está assentada como Rainha Celestial em seu throno, e nesta fórma tem trez palmos grandes de altura, fabricada de escultura em madeira, e estofada com perfeição. Na mão direita tem o Menino Jesus, o qual está lançando a benção com a mão direita, e na esquerda tem huma esfera, ou pequeno globo redondo, figura do mundo, cujo governo depende todo da sua Divina omnipotencia. E na mão esquerda da Senhora se acha tambem semelhante esfera. (...) No sacrario deste Altar se guarda huma Cruz de Jerusalem, ornada com engastes de prata, e vidros crystalissimos, que guardão varias Reliquias, e no meio huma de Santo Lenho, que tinha dado ao Veneravel Padre Frei Manoel da Conceição (natural de Prozelto) a Condessa de Atouguia. No outro Altar collateral da parte da Epistola se venera o Thaumaturgo Portuguez, o glorioso Santo Antonio, cuja Imagem he formosissima, e de tão extremada belleza o Menino Deos (que tem na mão esquerda assentado sobre hum livro) o qual mostra na mão esquerda hum coração (...) O Santo tem na mão direita huma Cruz, cuberta de fina tartaruga, com seus remates de prata, que lhe deo hum seu devoto. Tem esta Imagem sinco para seis palmos de altura, e foi fabricada de escultura em madeira por hum Irmão Leigo de nossa Provincia pelos annos de 1741, sendo aqui Guardião Frei João do Sacramento, natural de São Cosme do Valle, que depois foi Definidor. He este Altar privilegiado, quotidiano, e perpetuo pela concessão geral (...) Da mesma parte fica a Capella de Nossa Senhora das Dores em correspondencia do arco, em que está a porta para o Claustro, a qual Imagem tambem he muito devota, e foi feita pelo sobredito official no tempo do mesmo Guardião (...) He de escultura em madeira, de quatro para sinco palmos de altura. Está com as mãos fechadas ante o peito, e este o tem penetrado com huma espada da parte esquerda.

Na ultima reedificação desta Igreja se mudou o sepulchro do Veneravel Frei João de Basto para o Claustro, que até então estava na Igreja junto ao Altar collateral de Nossa Senhora (...).

A Sacristia (além da casa separada, que tem para lavatorio) he de gandeza sufficiente, e de tudo decentemente preparada, com bons caixões de madeira de angelim, e no meio hum nicho de talha dourada. A Imagem, que nelle se venera, he huma mui devota do nosso Redemptor crucificado, ficando-lhe aos lados nos espaldares dos caixões seis quadros de boas, e devotas pinturas com seus entremeios de talha dourada. O Claustro he dos bons, que tem a Provincia, com proporção à grandeza do Convento, ornado com os passos dolorosos da Paixão do nosso Salvador em cada hum dos seus lanços. O que serve para cemiterio para os Religiosos (que fica no lado da Igreja) tem no principio (junto à porta, que vem da Via-Sacra) huma Capellinha, em que está collocado o gloriozo Santo Antonio de trez para quatro palmos, com o Menino Deos sobre hum livro, que tem na mão esquerda. Esta Imagem se trasladou para aqui da Igreja, do Altar, em que se collocou a nova do Santo, que, deixamos dito se fez pelos annos de 1741. No lanço do Claustro, que se segue, à vista desta Capellinha, fica a Capella do Capitulo, que he bastantemente espaçosa. No seu Altar se venerava huma devota Imagem de Maria Santissima com seu amado Filho em os braços fabricada de madeira, da altura de dous palmos, e de presente está collocada sobre a porta principal da Igreja, para onde se trasladou pelos annos de 1752. Antigamente teve o Padroado desta Capella Gil Velho, Cavalleiro Fidalgo, e Alcaide Mór de Valença, e sua mulher Constancia de Abreu, e aqui forão sepultados. Na posse do mesmo Padroado continuarão os seus descendentes até o anno de 1700, em que foi necessario advertir a José Soares Pereira, e a seu genro Pedro de Sousa Pereira, que lhes pertencia, como parentes mais chegados do dito Gil Velho, pello que não tiverão dúvida em o admitir, obrigando-se a dar para a sua fabrica oitocentos reis em cada hum anno pelo mez de Janeiro, de que fizerão escritura em 24 de Maio do sobredito anno. Chegando porém o de 1743, fizerão seus successores Antonio de Sousa e Castro, e José Soares Pereira seu irmão hum termo de desistencia do dito Padroado em 2 de Setembro do mesmo anno (...)

Nesta ultima reedificação ficou com vinte e quatro cellas sufficientes, e mui capazes officinas, sem excederem o estylo da nossa Reforma (...) Entre a variedade das arvores se admirão muitas pela sua grandeza, e altura tão eminentes, que parece intentão competir com as nuvens, que tambem nisto se assemelha a Bussaco este deserto, e não menos no oderifero das flores, no sonoro canto das aves (...) na fertilidade, e abundancia dos frutos, e plantas, no aprazivel das sombras, e no crystallino das aguas tão doces, e copiosas, que só na cerca se admirão quatro fontes perennes, além das que correm das montanhas para utilidade dos pomares, e hortas. São estas espaçosas o que bastão, e tão ferteis, que produzem tudo com grande abundancia, com que não só se provê o Convento de toda a hortaliça necessaria, mas tambem com ellas se satisfaz à devoção dos bemfeitores, que tem em grande apreço, e

estimação esta lembrança. O pomar também he bastantemente dilatado com algumas arvores de espinho, e outras muitas frutíferas das que ha por aquellas vizinhanças, que produzem deliciosas frutas. Às abelhas he tão favoravel este paiz, que nos mesmos concavos das arvores tem grandes produções.

(...) para o ornato do mesmo bosque quatro devotas Ermidas que tem. Duas são dedicadas à Conceição Immaculada de Maria Santissima, das quaes huma fica proxima ao Convento, e se tem esmerado a devoção no seu asseio, pois a orna hum retabolo de perfeita talha, e muito bem dourado com huma devota Imagem da Senhora, que alli se venera. A outra Ermida a ella consagrada fica mais no interior do bosque, a qual em outro tempo era delicioso emprego dos olhos, por ter huma fonte com vistosos embrechados, que por diversos registos communicados ao corpo de huma grande dragão, por todas as sete cabeças, que continha, lançava agua com admiravel artificio, e da mesma sorte sahia pela boca de outras diversas figuras. Foi curiosidade, a que se applicou o Padre Frei Gerardo de São Mathias pelos annos de 1601, sendo Presidente deste Convento. E supposto deixou muita recomendada a sua conservação aos vindouros, o tempo, que acaba tudo, acabou também com hum tronco de hum grande castanheiro, que descarnando-se da terra cahio junto a esta Ermida, e arruinou de sorte o curioso artefacto, que deixamos dito, que hoje só se conserva a Ermida com a Imagem da Senhora (...) no mesmo bosque huma devota Ermida a elle [Santo António] consagrada, fabricada de canteria primorosamente lavrada. Abaixo do nicho, em que está collocado o Santo, sahe huma copiosa fonte, que por este motivo conseguiu o glorioso nome de *fonte de Santo Antonio*. A quarta, e ultima Ermida fica junto da horta, e he dedicada àquelle exemplar maximo da humildade o glorioso São Diogo, que não sem mysterio se edificou neste sitio, em que commumente se applicão os Frades Leigos ao exercicio da sua cultura (...).

DOCUMENTO 73

Inventário do Convento de Santa Maria de Mosteiró, 19 de Junho de 1834.

DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santa Maria de Mosteiró, cx. 2258.* (Inédito).

Vasos Sagrados

Huma Custodia de prata dourada = hum calix de prata lavrado com pathena e colherinha = Tres ditos na Sächrestia = Hum vaso de prata do Altar Mor = Hum dito do das Dores = Huma Ambula para os Santos Oleos,

(...)

Imagens e objectos preciosos não sagrados

Hum Menino Deos em hum Leito = outro com resplendor de prata = Huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição = Outra Imagem de São Joaquim = Outra de Santa Anna Nossa Senhora = Outra Imagem de Nossa Senhora de Mosteiro com Seu Menino = Huma dita da Senhora das Dores = outro dito de Santo Antonio com hum Menino = Hum Crucefixo de Latão = Santo Antonio e São Bernardino do Altar Mor = Hum Crucefixo grande de frente

Huma banquetta dourada com cruz e com crucefixo de marfim no Altar Mor = Huma cruz Processional com Santo Christo = Hum Crucefixo na sachrestia = Tres Sacras no Altar Mor = Tres com vidros em cada hum dos Colatraes = Tres sem vidros no das Dores = Tres Alampadas de Latão = Tres Bancos no Altar Mor = Quatro Estantes nos Altares = Tres campainhas = Hum Turibulo, e Naveta de Latão = Tres Castiçais de Estanho = Tres ditos de Ferro para as Missas = Dous vasos de Estanho para a cominhão = Duas canecas = Tres pares de galhetas, com seus pratos, tudo de Estanho para as Missas = Hum Gumil e Bacia do mesmo = Tres cobertas de chita para os Altares = Hum Senhor morto no das Dores (...) Hum Arco de Damasco na Tribuna = Huma Credencia, e doze Castiçais nos Altares = Huma chave de prata para o sacrario das Dores = quatro Sudarios = Huma Coroa de prata grande = Seis Resplandores de prata de diferentes tamanhos = Seis paineis pregados na Sachrestia em frente sobre o caixão = Tres ditos no Lado Direito = Dois ditos no Lado Esquerdo = Na Capella Mor dois ditos no Lado esquerdo = que o Padre Mestre Guardião que integrava o Inventario do Convento de Santa Maria de Mosteiro feito no anno de mil oitocentos trinta e tres, e sendo por elle examinado o Refetorio, Cozinha, Infermaria, e mais movila do Comum, bem como os vasos Sagrados, Paramentos, e mais preciosidades do Convento acharão-se varias, e consideraveis alterações, e sendo perguntados por elle Menistro os chefes

Admenistradores e mais Religiosos porque havia estas alteraçõins, lhe responderão que costumavão copiar huns inventarios dos outros sem haver hum exame se existião, ou não os objectos relacionados (...) Parte da livraria os religiosos, disseram que fora roubada – Ministro chamou dois carpinteiros José Garcia e João Manuel Pintado, do lugar de Bade, para avaliarem sinais de arrombamento da porta das duas janelas da livraria, o que não acharam.

(...)

diserão mais os Reuerendos Religiosos que posuhião os bens de rais seguintes

O Convento com suas Igreja, cozinha, Hospedaria, Caza do Refetorio, e caza dos mossos, com huma cerca com mata, e hortas com agoas de Rega, com duas casas de Muinhos destemperados, com hum muro alto que a fecha em roda. Tinha 2 Panascos, 1 Tujal e uma devesa com carvalhos e sobreiros.

(...)

Auto de entrega

Na Cozinha – 2 candeeiros de latão, umas balanças de ferro com 3 pesos de arroba cada

Convento foi avaliado por 1:200\$000 e a cerca em 198\$000 Panascos, tujal em 243\$200 e a devesa em 220\$000

Avaliação de Móveis

Item seis cadeiras de castanho e cerdeira, na Caza da Livraria em \$600

(...)

Item Seis Tuneis na Adega, e oito pipas – 18\$000

Item huma caixa de castanho velha, que levara vinte e oito alqueires - \$480

(...)

Os móveis foram arrematados pelo lavrador Inácio José da Silva, de Gandra, por 28\$800

Arrematação da cerca, hortas, panascos, por António José Garcia de Bade por 12\$000

Existiam 21 religiosos, sendo o guardião Frei Estevão de São José, de 63 anos, presbítero e pregador.

DOCUMENTO 74

Compra do órgão da Igreja de Santa Maria de Mosteiró, 1865.

ADB, *Fundo Monástico Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição*, "Documentos da Fazenda Nacional", F-FN 14, doc. 1. (Inédito).

Vai Luis Lopes, d'esta cidade, entregar no Cofre Central deste Districto a quantia de setenta e nove mil reis preço por que arrematou perante esta Repartiçam o orgam que pertenceu ao extincto Convento de Mosteiró situado no Concelho de Valença

Viana do Castelo, 22 de Setembro de 1865

O Delegado Thesoureiro

PONTE DE LIMA

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

DOCUMENTO 75

Despesas de obras no Convento de Santo António de Ponte de Lima, organizadas por espaço funcional, século XVII - XIX. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, “Livros de Receita e Despesa”, 3 vols., 1747-1834, F. 15 a F17. (Inédito).

ESPAÇO	DATA	MESTRES, OBRA e MATERIAIS	DESPESA
Convento	1780	Janelas: madeira de castanho e pinho para os caixilhos; pregos e ferragens; tintas e 6 canadas de óleo; pintor – jornais; carpinteiros – jornais; pedreiro Carvalhal – jornais; pedreiro Caldas – jornais; 2 barricas de cal; 266 vidros para as janelas; vidraceiro – jornais; chumbadouros	402\$205
		Feitura do supedâneo: Jorge Grande (carpinteiro)	1\$000
		Compra de 18 pedras em Santa Marinha	9\$500
	1819-20	Janelas: Carpinteiros - jornais de fazer 15; pedreiros - por conta das 8 que se hão-de fazer; ferreiro – chumbadouros e 18 arratéis de chumbo	40\$560
Porta sacada: dobradiças		5\$620	
Adro	1770	Pedreiros - lageado do Adro	3\$750
	1774-75	Fonte do Terreiro: reforma e conserto do muro	\$955
	1820-21	Muro dos Terceiros: obra de pedreiros e caiador	8\$350
Igreja	1749-50	Acrescentar as paredes da Igreja e frestas: pedreiro e 404 alqueires de cal; ferreiro – emenda dos ferros das vidraças; vidraceiros - feitura das vidraças	70\$286
		Cobertura da Igreja: madeiras de Albergaria, serragem, remoção do forro velho e colocação do novo; pregos, caiadores – remoção da telha velha; ferreiro - ferro e obra das linhas	170\$401
		Conserto de taburnos e confessionários: pregos	\$980
		Estuque e pintura: caiadores e 217 alqueires de cal; óleo e tintas, 2 Livros de Ouro, pintores	48\$447
		Sanefa do Arco: ferreiro e ferros	1\$570
	1750	Altar Privilegiado e mor: entalhador - peanha e banquetas; livro de ouro para o Altar privilegiado	3\$205
	1753-54	Grades novas: pregos; serrar as traves e 1 castanheiro; jornais da obra; pedreiros - obra do assentamento; cal para o lageado de assentamento; carvão para a ferragem; lata para os confessionários; carpinteiros, ferreiros, ferragem; trabalho dos taburnos	73\$593
	1759	Retábulo-mor: pintura e tintas dos nichos e São Francisco e São Pedro de Alcântara	2\$400
	1760	Coro: pintura pelo lado da Igreja	10\$000
		Púlpito: dossel, porta e pianha - ajuste para o douramento	8\$000
	1763-64	Resplendores e castiçais: feitura pelo entalhador, douramento a prata e ouro	19\$785
	1764	Presbitério da Igreja: carpinteiros da feitura	1\$100
	1767-68	Imagem da Piedade: resplendor	\$945
	1768	Urna: entalhadores – jornais; pedreiros – jornais; ferragem; ouro e tintas; pintor - jornais	36\$780
1771	Imagens da fachada: limpeza pelo escultor Custódio; pintor - pintura	2\$700	

Igreja	1772	Nossa Senhora das Dores e Piedade: resplendor e espada	1\$200
	1774	Tribuna: pinturas	18\$510
	1775	Cruzeiro: conserto da entrada	\$975
	1778-79	Reixas da Igreja: pedreiros - corte de pedra	2\$600
		Urnas e Altar do Rosário: pintura	15\$600
	1788	Taburnos da Igreja: arranjo	24\$000
		Retábulo do Privilegiado: douramenro e pintura; pintor - jornais, óleo e tinta	142\$200
		Resplendores: 5 para os Cristos das 4 banquetas dos altares da Igreja	7\$000
	1801-03	Guarda-vento: feitura e vidros	68\$580
	1808	Grades da Igreja: composição	1\$280
	1809-10	Resplendores: feitura para São Francisco, São Pedro de Alcântara e Senhora da Piedade	3\$820
	1817-18	Forro da Igreja: pregos; carpinteiros – jornais; pintor - jornais e tintas	15\$930
	1819	Sepulturas: pedreiro de 31 pedras e jornais	55\$145
	1819-20	Forro: carpinteiros de serrar o tabuado - 2 dúzias	2\$040
		Tribuna: risco do entalhador	3\$600
		Tribuna: 38 castiçais. Tocheiros, compra de madeira de castanho e pinho e serrar; pregos; serralheiro – castiçais; ferro e feitio da grade; pintura da tribuna e altares	23\$090
	1821-22	Capela do Sacramento: caiador – jornais, ouro e tintas	18\$915
	1822	Capela do Rosário: compor o ferro do arco	\$060
		Cobertura: 7 móios de telha e 20 pares de telhões	6\$880
		Capela-mor: óleo, tinta, madeira e jornais para o supedâneo	57\$770
	1824	Igreja: serrar o tabuado	4\$680
		Igreja: pedras; pedreiro – jornais	65\$820
	1826	Capela do Sacramento: deitio de uma banquetta para o altar; douramento da mesma	34\$000
	1831-32	Púlpito: chumbo, pregos e ferros; feitio, sanefa e Coração de Jesus; condução deste de Viana; pintar e dourar	16\$580
	1832	Quadro da Igreja: pintor - douramento e lavagem	2\$400

Coro	1750	Coro: feitura das cadeiras; carpinteiro – jornais; cola e lixa; ferros para pregar os respaldos e cortinas	19\$120
	1751	Coro: pintor - douramento e pintura do nicho	9\$500
	1790-93	Órgão: feitura, pintura, tintas, óleo, ouro, prata, remate da caixa e figura do remate	327\$020
	1808-09	Órgão: composição	8\$000
	1817-18	Órgão: organeiro - concerto	4\$800
	1820-21	Senhor do Pé do Coro e Porta da Vinha: serralheiro - chumbadouros	\$440
	1829-30	Coro: feitura da pia; pintor Silvestre - para tintas, jornais pela pia e porta do Coro	1\$150
	1831	Órgão: desmontagem e afinação	5\$000
Via sacra	1747	Via Sacra: cruz para o frontal da Senhora; Oficial – grade do frontal	\$640
		Via Sacra: tintas que se deviam do Retábulo	\$225
	1756-57	Via Sacra: carpinteiro - frontal do altar da Senhora da Graça; carpinteiros, ripas, pedreiros; feitura e pintura do retábulo, por carpinteiros	12\$640
Sacristia	1778	Sacristia: talha do quadro	2\$800
	1828-29	Sacristia: quadro	1\$920
		Lavabo: pedreiros - arranjo	5\$800
Escada das matinas	1786	Fresta da escada da Sacristia: colocação de grade de arame e vidraça	3\$415
Campanário	1776-77	Relógio: armeiro e serralheiros - jornais da feitura; limas, chumbo, ferro e aço	22\$175
		Sino: ferragem	5\$840
	1785-86	Relógio: custo do sino	17\$800
	1807	Sino: composição	\$900
	1816	Relógio: relojoeiro - concerto	25\$000
	1819-20	Relógio: relojoeiro - concerto	1\$320
	1830	Sino: arranjo	55\$700
	1834	Sino: composição e gatear a torre	3\$785
Portaria	1750	Portaria: pedreiro – feitura das escadas da entrada	4\$800
	1755	Portaria: obra de pedreiro e de caiador - jornais	5\$050
	1759	Portaria: pintor - jornais e tintas para pintar os caixilhos da vidraça	2\$400
	1763	Pavimento: pedreiro de lajear	17\$000
	1778-79	Portaria: por conta das imagens	17\$400
	1822	Nicho da Portaria: tintas	6\$210
	1834	Armários da portaria: 3 fechaduras	\$620
	1749-50	Nicho do claustro: ferreiro – dobradiças, vidro e ferragem; caiador – um dia; tinta e óleo para pintá-lo	2\$975
	1755	Claustro: pedreiros - conta da obra	62\$000

Claustro	1758-59	Varanda: pedreiros de lajear a que corre da Portaria para a Hospedaria	19\$360
	1759	1 barrica e 10 alqueires de cal, 2 móios de telha; carpinteiros - 10 dias, caiadores - jornais	13\$200
		Pedreiros - do ajuste de lajear o Eirado e fazer as colunas da parte da Hospedaria	6\$400
	1770	Varanda – ferro, telha, madeira; pedreiros – jornais; carpinteiros – jornais; ferreiro – jornal, caiadores - jornais	65\$630
	1775	Madeira para soalhar a varanda do Claustro	4\$800
	1780	Pedreiros e carpinteiros - obra da Casa das Aulas; ferro para as grades	64\$380
		Aluguer das Casas dos Estudos até ao fim de Dezembro	5\$880
	1788	1 resplendor do Cristo da banquetta do altar da Capela da Varanda	7\$000
	1810	Vidros, óleo, arame, cal e jornais para a clarabóia da capela da Varanda e frestas da escada do <i>De profundis</i>	8\$180
	1822	Óleo, tinta, madeira e jornais para a Varanda	57\$770
	1825	Carpinteiros - compor a Varanda; tabuado e forro	7\$620
	1827	Tabuado, pregos e jornais para soalhar a última quadra do Claustro	11\$000
	1833	Obra da Varanda – Carpinteiros, forro e tabuado, chumbo e pregos, óleo e tintas; caiadores - jornais	48\$898
1834	Relógio para a aula das primeiras letras	3\$200	
Casa do Capítulo	1774-75	Da estante Capitular	1\$355
Hospedaria	1749	Caiadores – remoção da telha da Igreja e telhar a Hospedaria e Capelas da Mata	1\$720
Refeitório	1754	Pedreiros - feitura do repositório do Refeitório e Pintor - pintar o repositório do Refeitório	2\$600
	1766	Pedreiros - assentamento dos alquidanes e lajeado do Lavabo	2\$300
	1779-80	Pedreiro Luís - conta da obra do Refeitório; forro e carpintaria para as Barracas e Refeitório	8\$930
	1801-03	Azulejo para o Refeitório; caiador – jornais para colocação do azulejo; pintor – jornais e tintas para o Refeitório	22\$720
Cozinha	1749	Pedreiro e carpinteiro – feitura do louceiro da Cozinha e pregos	1\$185
	1752	Pedreiro – feitura do novo Forno	\$160
	1753	Pia de pedra	2\$400
	1765	Porta de cobre para o Forno da Cozinha	3\$905
	1773	Conserto do cano da água da Cozinha	\$300
	1787-88	Pedreiros – obra do Lavabo, danos da Cozinha e lajeado da Chaminé	11\$000
	1800	Vidraceiro, Pintor, Caiador e Pedreiro – jornais pela composição da Cozinha	11\$900
	1813	Forno – tijolo, barro e feitura; Feitura da Casa do Forno – pedreiros, carpinteiros e caiador	15\$780
	1825	Pedras e chumbadores para o Forno	4\$130
1831	Feitio do Forno	2\$190	
Tulha	1799-1800	Carpinteiro – feitura da Tulha	7\$495
Casa do alambique	1821-22	Pedreiros, Carpinteiros, Caiadores – jornais, telha, cal e ferragens para a Casa do Alambique	14\$755
Adega	1824	Ferro e chumbo para as frestas da Adega	4\$175
	1826	Madeira para as portas da Adega, feitio e ferragem; tranca de ferro e fechaduras	5\$480
De profundis	1820	3 couçoeiras para a porta do <i>De profundis</i> ; dobradiças e 28 chumbadouros	4\$105
Barbearia	1796-97	Pedreiros – obra da Casa da Barbearia; Mestre Tomé (ferreiro) – compra de ferro	32\$640
	1748	Carpinteiro – dobradiças e pregos para os armários das Celas	1\$200

		Obra do Dormitório: 6,5 móios de telha e 1 móio de tijolo; carpinteiro – jornais de serrar madeira; Pedreiro – jornais; abertura de alicerces e lançar a terra no Eirado; pedreiro – jornais de demolir a parede do Dormitório; pedra e carreto	61\$230
	1751	Ferreiro – 14 dobradiças para a janela da Cela, das Necessárias e porta da Cadeira	1\$550
		Necessárias: carpinteiro – das taipas e Necessárias e portas; pedra para o cano; pregos para a obra e 2 móios de tijolo; 1 tábu de Castanho para as duas portas da Cela e Necessárias	19\$710
	1751	Dormitório: pedreiros – jornais, serventes e ajuste da obra;	31\$295
		Caiador – feitura das taipas, reboco das paredes e correr os telhados que faltavão; duas pipas de cal; retelhador – jornais	24\$225
	1765	Conserto do Dormitório: pedreiros e carpinteiros – jornais; pregos e dobradiças; telhados; linha de ferro e “bergalham” para as grades das frestas	42\$260
	1773	Caiador – compor duas Celas	\$100
	1776-77	Conserto de uma Cela	\$710
	1809	Vidros para as Celas e Aulas	19\$200
	1820	Carpinteiros – feitura de 8 celas e 1 janela; 23550 pregos; 11 dúzias de forro de castanho; 13 barricas de cal; tintas; óleo e gesso; Vidraceiro – jornais; Caiadores de Santa Comba – jornais e feitura da cornija	126\$755
	1832	Tintas para as duas Celas, ao Irmão Santa Rita	\$670
Enfermaria	1765-66	Obra da Enfermaria: Pedreiros, carpinteiros, caiadores moços; telha, 6 milheiros de pregos	81\$270
		Ferreiro – feitura de uma grade, pregos grandes e emenda da linha de ferro da Enfermaria	2\$300
	1794	Ferro e feitio da janela da Enfermaria	1\$615
	1795	Reforma da Enfermaria: João da Cunha (Carpinteiro) – jornais; Caiadores – jornais; Pintor: jornais; tintas	65\$365
	1833	Enfermaria: carpinteiro - soalhar e fazer 2 caixões; pintura dos mesmos	3\$200
Escadaria	1749-50	Ferragem para as vidraças do nicho e corrimão das escadas do Claustro	\$460
	1766-67	Acréscimo da escada de <i>De profundis</i> : Pedreiros, carpinteiros – jornais; cal, 2 barricas de cal fino, 2 castanheiros, 5 grades de ferro, 10 arratéis de ferro, 3 fechaduras	92\$362
	1770	Pedreiros – escada da Enfermaria	1\$150
	1783	Pintores – douramento do retábulo de N. Sr. ^a das Dores, na Escada, retábulo e custódias para relíquias para a Capela da Família Sagrada, da Varanda	70\$290
	1812	Vidros para a Senhora da Escada	4\$320
Noviciado	1752	Frete da madeira que veio de Lisboa até Viana e desta a Ponte de Lima; 11 alqueires de cal e reboco	4\$320
	1753-56	Madeira de castanho; Serradores – serrar madeira; Carpinteiros – jornais; Caiador – feitura das taipas; ferros	19\$880
	1771-75	Obra: Carpinteiros Jerónimo e António Pereira; Pedreiro Luís; Alvaneiros; Canteiros; Ferreiros; Caiadores	252\$239
		Telha, cal, ferro e chumbo para duas frestas	111\$675
		Dobradiças para o repositório da Capela do Noviciado	1\$790
Noviciado	1778-80	Pedreiros – por cortar pedra para os muros do Noviciado	27\$840
	1788	Douramenro e pintura do retábulo novo do Noviciado	70\$000
	1833	Pintura da grade do Noviciado	1\$400

Sistema hidráulico	1753	Feitura dos canos da água	2\$820
Cerca	1747-48	Muro: Pedreiros e caiadores	2\$750
	1751-52	Pedreiros – jornais pela feitura do muro da Horta; Carpinteiro – feitura da porta da Horta e fechadura	1\$880
	1753	Levantamento do muro da Mata	\$200
	1756-57	Pedreiros – mudar a Porta do Carro e levantar o Muro; carpinteiros – madeira, ferragem e tintas para a Porta	10\$265
		Aparar as laranjeiras	\$240
	1759	Pedreiros – 10 dias para levantar o Muro	1\$000
	1765	Pedreiros e Cabouqueiro – feitura da cerca dos Pomares	13\$235
	1804	Porem as Barracas para os banhos	\$990
	1812	Pedreiros – fazer a parede do Pomar e uma cancela	18\$400
	1819-20	Pedreiro – fazer o muro da Horta e caiadores	7\$780
	1820-21	Pedreiro – ajudou a fazer o muro da vinha e chumbadouro para a porta	2\$960
	1822	Menino Jesus para a Horta	(não consta)
	1826-27	Pedreiros - para levantar o Muro que caiu; pedra e saibro	13\$680
Capelas da cerca	1749	Tintas para a pintura dos Santos do Arco e Capelas da Mata	2\$645
		Caiadores – remoção da telha da Igreja e telhar a Hospedaria e Capelas da Mata	1\$720
		Cortinas para a sacristia da Senhora da Mata	5\$285
	1749-50	Tinta e óleo para pintar o nicho do Claustro e as grades da Capela de São Francisco	\$255
	1759	Pintor – jornais e tintas para pintar os caixilhos da vidraça de Nossa Senhora da Mata	2\$400
	1806	Conserto da Capela de N. Sr. ^a da Mata, seu alpendre e demais capelas: Madeira e carpinteiros	32\$880
Casa dos Moços	1825	Obra: Chumbadouros para as portas e janelas; pedreiros; caiadores; 24 móios de telha; 3 barricas de cal	70\$110
Galinheiro	1831	Madeira de castanho para as cancelas e porta do Galinheiro; ferragem e óleo e tintas	16\$535
Mata	1747	Galegos - plantação de carvalhos	1\$140
	1834	Pedreiro - compor o muro da Mata	3\$050

DOCUMENTO 76

Despesas da Capela de D. Francisco, século XVIII.

ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, “Livro da Fábrica das Capelas” (1725-1834) F18. (Inédito).

DATA	MESTRES	OBRA e MATERIAIS	DESPESA
1726		Tintas para a reforma das pinturas	\$360
		Uma estante	\$400
		Ornamento do frontal e vestimenta de damasco branco	18\$250
1732		Correr os telhados e caiar a Capela e sacristia – cal e telha	3\$765
1745		Caixão com gaveta, armário e chaves para guardar a fábrica da Capela e de vestuário	5\$500
1748		Conserto do taburno e pregos	\$100
1755	Oficiais	Jornais e cal para consertar a Capela por dentro e por fora; pregos para as grades	2\$160
1757	Carpinteiros	Mocho da Capela e madeira	7\$500

DOCUMENTO 77

Obras na Igreja levadas a cabo pela Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima, século XX.

AHMPL, *Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima*, “Livros de Receitas e Despesas da Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima”, 1924-1952, 3 vols., ISAF 6 a 9. (Inédito).

DATA	MESTRES	OBRA e MATERIAIS	DESPESA
1914		Reforma dos estatutos	15\$00
1922		Reparação do templo	349\$80
1935	Carpinteiros e Caiadores	Jornais; Telha e um cano para o telhado	277\$10
1936, 20 Abril	João Correia	Cal, gesso francês e telha para a igreja (de Dezembro)	49\$10
1936, 18 Julho		Condução de madeiras da fábrica para a igreja	38\$50
1936, 21 Novembro		Canos de zinco para o telhado “da obra nova que se faz”	107\$00
1936, 29 Novembro	Caiadores	Tirar pingas na igreja	14\$70
1937, 12 Abril		Carreto de pedras	6\$00
1937, 2 Maio		Caiar os nichos e pintar os santos dos mesmos	77\$00
1938, 18 Julho	Pedreiros	Levantar as pedras do adro e assentar de novo	68\$00
1938, 8 Agosto		Pintar as duas imagens da frontaria da igreja	40\$00

DOCUMENTO 78

Obras na Capela de Nossa Senhora do Rosário de Ponte de Lima, século XX.

AHMPL, *Livros de Receitas e Despesas da Irmandade do Rosário de Ponte de Lima*, 1909-1911, CSR 14. (Inédito).

DATA	MESTRES	OBRA e MATERIAIS	DESPESA
1909		Construção de uma torre para o sino	24\$000
	Pedreiros	Obra do pavimento da capela	22\$000
	Carpinteiro e entalhador	Conserto do altar	40\$000
		Reparação de telhados, clarabóia, guarnecimento de paredes e caiamento da capela	43\$000
		Compra de dois reposteiros de junta fina para a capela	13\$500
		Construção das sanefas para a capela	6\$000
1910	Carpinteiro e estucador	Construção de novo tecto e clarabóia	22\$500
		Construção de um degrau de pedra	6\$600
		Lavagem das cantarias	6\$000
		Douramento do altar	48\$500
		Ladrilhar a mosaico o pavimento da capela	34\$000
		Construção de 4 castiçais para o altar e 2 mesas para a capela	20\$000
		Douramento e limpeza de dois cálices	6\$000
		Construção de 4 bancos para a capela	7\$500
		Construção de uma grade para o frontal da igreja de Santo António	1\$500
		Reparação de diversas alfaias de culto	5\$000
		Compra de um sino novo	63\$600
	Condução do sino rachado e colocação do novo	2\$740	

DOCUMENTO 79

Doação de terras para a cerca do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 14 de Abril de 1494.

Arquivo do Convento. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 13-14.

Saibão quantos este instrumento de pura, e firme doação virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quatrocentos e noventa e quatro, aos quatorze dias do mez de Abril na villa de Ponte de Lima nos Paços do Castello da dita Villa em presença de mim Tabalião e testemunhas abaixo nomeadas pareceo o Senhor D. Leonel de Lima, Bisconde de Villa-Nova de Cerveira, e Alcaide Mór da dita Villa, e do Conselho de ElRey nosso Senhor, e de outra parte Frei Braz de Goes Guardião, e Frei Pacifico seu companheiro, Frades da Observancia da Ordem de São Francisco, e logo pelo dito Senhor Bisconde foi dito, que elle dava, e outorgava, como de feito logo outorgou, ao Mosteiro de Santo Antonio, que está junto com a dita Villa, que elle dito Bisconde fez, e faz, convem a saber todallas herdades, e hortas, e pomares que jazem da cerca do dito Mosteiro adentro as quaes por elle dito Bisconde forão havidas, e compradas com todallas as suas entradas, e sahidas novas, e antigas, as quaes elle dito Bisconde comprou, e adquiriu, para o dito Mosteiro (...) delle dito Bisconde, e de D. Filippa da Cunha Biscondeça sua mulher já finada, os quaes ambos por sua devoção começarão, e edificarão o dito Mosteiro de Santo Antonio, e assim mesmo foi dito pelo dito Bisconde, que por esta mesma guiza, e condiçom dava, e outorgava ao dito Mosteiro a deveza, que jaz junto com a dita cerca do dito Mosteiro, convem a saber, assim pela guiza, que a elle dito Bisconde cercou, e valou toda ao redor (...) E peço a ElRey meu Senhor, que por serviço de Deos, e pelos serviços que lhe tenho feito, e por me fazer muita mercê, que polas ditas cousas todas serem reguengas, de que me Sua Alteza tem feito mercê de juro, e herdade, haja esta doaçom por confirmada (...)

DOCUMENTO 80

Doação de parte da cerca do Convento de Santo António de Ponte de Lima em troca de uma fonte que abastecesse o Convento, Julho de 1601.

Cfr. DEOS, Frei Martinho do Amor de, *Escola de Penitencia, caminho de perfeição estrada segura para a vida Eterna Chronica da Santa Provincia de Santo António*, Lisboa, António Pedrozo Galram, MDCCXL (1740), p. 408.

Aos vinte dias do mez de Julho de 1601 estando nesta Casa de Santo Antonio de Lisboa juntos os Religiosos abaixo assinados, por o Irmaõ Frey Diogo da Conceição, Ministro Provincial, lhes foy preguntado se lhes parecia bem, e importante o nosso recolhimento dar-se hum pedaço da nossa cerca de Ponte de Lima, junto, ou nas costas da Igreja na dita Casa, com tanto, que os Senhores da Camera nos dem para nosso recolhimento a fonte, que está junto da nossa cerca, que se chama da Vacaria? todos elles responderão, que todos comprometiaõ no que nisso fizesse o Irmaõ Ministro, o qual hia para essas partes na verdade, se assinaraõ todos no mesmo anno, mez e dia. E declara-se, que haõ tambem de dar a azinhaga por onde vem à cerca a sobredita fonte. Frey Jorge de Santiago, Frey Pedro da Piedade, Frey Diogo da Conceição, Ministro Provincial, Frey Antonio da Madre de Deos, Frey Lourenço da Piedade, Frey Gaspar da Carnota, Frey Melchior de Santa Catharina.

DOCUMENTO 81

Doação da Capela da Via Sacra do Convento de Santo António de Ponte de Lima a Paulo Pereira, 16 de Agosto de 1670.

Arquivo do Convento, mç. 3, n.º 13. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 75-76.

Pelo Syndico Simão Fernandes de Oliveira foi dito, que elle como Procurador que era de Sua Santidade e Syndico do dito Convento, com consentimento do Muito Reverendo Padre Provincial Frei Manuel de São Bernardino, &c. fazia ao dito Paulo Pereira de Mesquita pura, e irrevogavel doação do lugar da Via Sacra, em que está o nicho de *Nossa Senhora da Graça*, para que elle nella possa fazer huma Capella, abrindo na parede arco, em que possa pôr retabulo, e fazer Altar, em que mande dizer as Missas, que lhe parecerão em suas vida, ou por sua morte, as quaes não poderão passar de duas até três em cada huma semana, sendo Capes perpetuas. E outro sim lhe doava, e fazia a mesma doação de uma sepultura, que está no dito lugar da Via-Sacra, junto de outra, que elle tem aos pés da Imagem de Nossa Senhora, em que tem sepultado sua mulher D. Anna Pereira, que faleceo em dia da Ascensão do Senhor em Maio de 1668, a qual doação lhe faz a condição que elle dito Paulo Pereira de Mesquita será obrigado a fazer a dita Capella, arco, e Altar à sua custa com a perfeição, que a modestia Capucha permite, e segurará para a dita Capella, e sua fabrica bens bastantes, para que em nenhum tempo do mundo possa faltar estar ella com todo o ornato fabricado.

E logo pelo dito Paulo Pereira de Mesquita foi dito, que elle aceitava a doação da Sepultura, e lugar para se fazer a Capella e se obrigava a fazella o melhor que possivel for, e fazia pura, e irrevogavel doação à dita Capella de dez mil reis todos os annos para a fabrica della, os quaes serão dados ao Syndico dos ditos Religiosos, para que o Reverendo Padre Guardião de elles mande ter bem ornada a dita Capella, e com todos os ornamentos necessarios para as duas, ou três Missas semanarias (...) e ao pagamento dos ditos dez mil reis obrigava, e deixava obrigados deste dia para todo o sempre todos os seus bens havidos, e por haver, móveis, e de raiz, e em especial todos os que tem na Aldea de Faldegans, Freguesia de Santa Marinha, e na Freguesia de Refoios, termo da dita Villa, que são campos, vinhas, devezas tudo dizimo a Deos (...)

DOCUMENTO 82

Carta de João Gomes de Abreu sobre a posse da Capela de São Sebastião do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 4 de Setembro de 1670.

Arquivo do Convento, mç. 6, n.º 1. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 53-54.

Deos dê a Vossa Providencia. a vida, e saude, que deseja, para o serviço, e me encomendar a elle. Meu Padre, obrigação he desse Santo habito cuidar evitar duvidas, e trabalhos. Esse Mosteiro de Santo Antonio mandou fazer com duas Capellas o Senhor Bisconde D. Leonel de Lima, que foi casado com D. Filippa da Cunha, que Deos tenha em sua Santa Gloria, e destes Senhores nasceo D. Rodrigo de Melo, o qual casou huma filha com meu tresavô João Gomes de Abreu, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, na era de 1480, como consta do titulo e o mesmo João Gomes de Abreu, foi o primeiro desta Casa, que foi sepultado nesta Capella de invocação de São Sebastião. E do mesmo D. Rodrigo de Mello por macho vem D. Francisco de Lima, e os filhos, que ficarão de Pero de Araujo de Lima; e da minha banda mais vem meus primos de Refoios Leonel de Abreu, e João de Mello. E sendo por ordem do Provincial citados todos os herdeiros da Capella, por estar tapado o arco, que vem para o corpo da Igreja, ninguem acudio; e vendo isto os Senhores Padres desse Mosteiro mandarão ter com meu tio, o Reverendo Abbade João Gomes de Abreu, o Padre Frei Gonsalo puzesse os olhos naquelle desamparo, pois os outros se não chegavão, e meu tio acudio, e mandou venerar como pode, mas nem por isso mandou pôr letreiros, nem armas nas paredes, como fez D. Francisco de Lima, que só nas sepulturas ou em Capella, que he só de hum, se podem pôr, no que parecer quer esbulhar aos mais da antiga posse, em

que estamos. E meu irmão o Dr. Antonio de Abreu de Lima, poz hum frontal, e eu, e Pedro de Araujo de Lima puzemos hum retabolo, &c. (...) quatro de Setembro de 1670

João Gomes de Abreu de Lima

DOCUMENTO 83

Dotação da Capela de Nossa Senhora do Rosário do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 18 de Fevereiro de 1672.

Arquivo do Convento, mç. 3, n.º 17. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 57-59.

D. Francisco de Lima, Fidalgo da Casa de Sua Alteza, Commendador da Ordem de Christo, &c.. (...) Mandou fabricar huma Capella em o Convento de Santo Antonio dos Capuchos da Villa de Ponte de Lima, que hoje está acabada, e aperfeiçoada, provida bastante de ornamentos, assim, e da maneira, que lhe foi pedido, e apontado pelos Religiosos daquelle Convento, para onde outro si tem já mandado trasladar os ossos da dita sua mulher e sogro (...) De hoje para todo o sempre faz, e institue, e ha por feita, e instituida a dita Capella, e lhe dota, e avincula, e annexa, e ha por dotados, e annexados, e avinculados a ella as propriedades de raiz e juros seguintes. Oitocentos e sicoenta mil reis de juro cada anno no Almojarifado de Santarem, que he da Casa de Bragança, de que tem Padrão. *Item*, duzentos mil reis de juro cada anno, que tem na Camera desta Cidade, e suas rendas, de que tem Padrão. Outros duzentos mil reis, que outro si tem de juro cada anno na Meza da Imposição dos vinhos, de que outro si tem Padrão. *Item*, quatrocentos e hum mil e cento e noventa e cinco reis, que tem de juro cada anno, assentados no estanque do tabaco, de que tem papeis, e postilhas em sua cabeça. *Item*, hum prazo na Villa de Salvaterra de Magos com sua horta, que rende quarenta e cinco moios de pão, e outras pitaças, que constão de escritura, que fez de arrendamento Antonio de Mendanha Negrão. *Item*, huma quinta em Nossa Senhora dos oliveas, chamada a Quinta de Beirotas. *Item*, outra quinta no Campo grande, chamada do Alcaide Mór de Cintra. Outra quinta grande na banda dalém ao Seixal, com seus moinhos de muito rendimento. Humas casas nobres no bairro alto às Convertidas no alto da Calçada do Congro, que lhe custarão vinte mil cruzados. Duas moradas pequenas no Pocinho de entre as hortas (...) E nomea por Administrador della, e dos bens a ella anexos, doados e vinculados, e de seus rendimentos perpetuamente ao Senhor Provedor, e Irmãos da Meza da Santa Misericórdia desta Cidade de Lisboa (...) Nella, em a dita Villa de Ponte de Lima, haverá seis Capellães perpetuos, que digão todos os dias Missa, três pela sua alma, e de seus defuntos e três pela alma de sua mulher, e de seus defuntos. E ao Sabbado de cada semana todos huma Missa cantada a Nossa Senhora do Rosario. E a estes seis Capellães se dará trinta mil reis a cada hum por anno, que se remetterão à Misericórdia de Ponte de Lima (...) Outro si se mandarão vinte mil reis todos os annos àquelles Religiosos Capuchos desta dita Villa de Ponte de Lima para a fabrica da dita Capella, e não haver falta alguma em tudo o que for necessario nella, e guizamento de Missas, e alampada aceza (...)

DOCUMENTO 84

Inventario da fábrica da Ordem Terceira que existe no Convento de Santo Antonio de Ponte de Lima, 1683.

ADB, *Fundo Monástico Conventual, Ordem dos Frades Menores, Provincia da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, "Inventário da Fábrica da Ordem Terceira", F22. (Inédito).

Hum Pendão de seda com sua Estampa de hũa Banda e da outra com sua crus com cordoins e borlas [à margem – já roto e não serve]

Hum Calix de Prata dourada com sua Patena

Hum Caixão que serue da fabrica e sera que esta na Capella do Perueligiado

Coatro castiçais de Pau

Hũ bufete com tres gavetas, 2 bancos e uma cadeira [à margem, o bofete vendeu-se e tem hũa mesa sem gavetas]

Hũa escrivainha de Pau preto

O Nosso Padre São Francisco com sua Imagem de Christo e Resplendor com serafins e nuves sinco fios de Retros que servem de Chagas com seu andor com tarraxas e parafuzos

Hũa Imagem de São Roque com hũa Imagem de Cristo em hũa crus grande com seu Andor com tarraxas e parafuzos

Hũa Imagem de nossa senhora da Conceição com seu Resplendor e seu manto de tafeté azul com seu Rendalho de ouro e sua tunica de Bolante de prata com sua fitta com que se aperta pella sinta vermelha [à margem – o resplendor não está]

Hũa Imagem de Santa Roza de Viterbo com o minino Jezu com seu Arquo de flores de seda no qual está dentro

Hũa Imagem de Santa Bonna

Hũa Imagem de Santa Izabel Raynha da Vngria com hũa Imagem de Christo pequena que leua na mão

Hũa Imagem de Santa Izabel Raynha de Portugal com hũa Muleta que leua na mão

Hũa Imagem de São Luis Rey de frança com hũ cetro e hũa coroa de Espinhos

Hũa Imagem de Santo Eleziario com hũa Imagem de Christo que leua na mão

Hũa Imagem de Santo Juo protector com hũa Imagem de Christo na mão

Hũa Imagem de Santa Margarida de Cortona com hũa Imagem de Christo hũa cruz que pegua

Hũa Imagem de nosso Patrão com hũa Imagem de Christo na mão

Hũa Cruz que serue na Procissão

Acrescento do Inventário de 1691 (fl. 4)

Hum Painel com seu Guardapó que está na casa do despacho com duas Figuras de pintura hũa do nosso patrão e outra de nosso Padre São Francisco dourado pellos Frizos de ouro matte

DOCUMENTO 85

Fundação das Capelas do Convento de Santo António de Ponte de Lima, século XVIII.

ADB, *Fundo Monástico Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, “Livro da Fábrica das Capelas”, 1725-1834, F18. (Inédito).

Documento de 8 de Agosto de 1728, fl. 3

Esta Capella foy de D. Alvaro de Mello avô de D. Francisco de Lima: chamavasse antigamente a Capella de Nossa Senhora da Humildade, seu neto D. Francisco de Lima a reedificou na era de 1672 e depois de feyta e acabada por testamento e instituição feita no Castello de Lisboa em os 18 de Fevereiro do sobredito anno, se constituhio Instituidor da mesma Capella, como consta do seu testamento, que esta em Archivo deste Convento em o 2.º maço, numero 7.º, consta mais de hũa pedra que está a porta da Sachristia da dita Capella a parte direita e mudou-lhe o título de Nossa Senhora da Humildade em o de Nossa Senhora do Rozario

He administradora desta Capella a Mizericordia de Lisboa e ao presente tem de fabrica todos os anos quarenta e dous mil seiscentos, e sessenta e quatro reis, repartidos em quatro quartéis, a saber: cada quartel des mil, e seiscentos, e sessenta e seis reis, que a Mizericordia desta Villa satisfaz a este Convento pela de Lisboa. Com obrigaçam de lhe fabricarmos a dita Capella, e de lhe darmos tudo o necessario para 8 Capellães dizerem Missa todos os dias rezada, e no Sabbado hũa Missa cantada a Nossa Senhora dando-lhe este Convento cera, vinho, e hostias e alampada sempre acceza para o que recebe o mesmo tres quartéis da sobredita fabrica, e o quarto que são 10\$660 reis tem applicado os Prelados Mayores, que se deposite na mão do Senhor Syndico todos os annos para tudo o mais que for necessario para ornamentos e fabrica da dita Capella. Do qual quartel não se pode dispender couza algũa para a mesma fabrica sem licença do Provincial que foy in scripta conforme dispoem os nossos Estatutos.

Documento de 1725, fl. 70

Paulo Pereira de Mesquita Barboza, o qual esteve muitos annos em as cazas, que fez defronte do Dormitorio que vay para o choro, deixou de esmolla dês mil reis todos os annos por lhe deyxarem dizer duas Missas cada semana na Capella de Nossa Senhora da Graça, que está na Via Sacra, e elle em sua vida mandou concertar, fazer o Arco, e por o azolejo: com obrigaçam de o Convento lhe dar tudo, o que for necessario de ornamentos, hostias, vinho e fabrica para a dita Capella, conforme o contracto que fez com a Provincia: e em seu testamento deyxou mais dous mil reis para sera, com o que fazem dose mil reis, que he o que o sobredito Instituhidor deixou de fabrica para a dicta Capella.

Começou a ser satisfeito em 1705, após o falecimento a 21 de Janeiro

A Misericordia desta Villa hé a Administradora desta Capella, e a que prezentemente satisfaz a dita fabrica. Satisfez até 1834

O Capitulo deste Convento he de D. Gastão Coutinho, e de seus herdeiros. Tem de fabrica o dito Capitulo des alqueyres de pão todos os annos, a saber: sinco de senteo e sinco de Milho, os quais pagão a este Convento os cazeiros que o sobredito D. Gastão Coutinho tem em Prado e tem satisfeyto athe o anno de 1725 Satisfeita até 1833

Na Capella chamada de paulo pereira estão tres sepulturas hũa primeira de Paulo pereira e tem legado de 10\$000 paga a misericordia. Segunda do Padre João Baptista tem de legado 5\$000 paga Agua. A terceira de Manoel Pitta da Rocha tem de legado 4\$000 paga a Misericordia

Mais sepulturas ahi se acharão mas não consta tenham legado.

DOCUMENTO 86

Legados e Ordinárias do Convento de Santo António de Ponte de Lima, século XVIII.

ADB, *Fundo Monástico Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Ponte de Lima*, "Livro das Ordinárias e Legados", 1725-1832, F19. (Inédito).

Ordinaria do Bisconde de Ponte de Lima dá a este Convento de Santo Antonio da mesma Villa hũa ordinaria de trinta e hũ mil e oitocentos reis os quaz se satisfazem todos os annos pello Janeiro em a Camera de Villa Nova de Serveyra, leuando hũa paga do nosso Irmão Syndico, para se dar ao Procurador da dita Camera de Villa Nova Satisfeita até 1833

Ordinaria da Camera – O Procurador da Camera desta Villa todos os annos pellos sanctos vinte e seis mil reis; pellos sermões de obrigaçam que pera annum se pregão Satisfeita até 1833

Ordinária do Almojarifado – O Almojarifado desta Villa satisfaz a este Convento todos os annos por ordem de Sua Magestade hum quarto de Azeite que consta de treze Almudes para a arrecadação, do qual manda o Syndico de Vianna hũ mandádo do Provedor da Comarca para se dar pello preço não mayor, nem menor, mas pello mediano, que correo naquelle anno.

Satisfaz tambem o mesmo Almojarifado desta Villa em o mesmo tempo, sette mil e quinhentos reis, tambem para azeite para as Alampadas, a qual ordinaria se comprou com o dinheiro que deixou a Barajoa, como consta de hum Padrão que esta no Archivo. Satisfeita até 1833

Ordinaria do Conde de Castelo melhor – manda dar a esta comunidade todos os annos sinco mil reiz: por se lhe dar o necessario a saber, hostias vinho e os ornamentos para hũa missa quotidiana que manda dizer neste Convento pela Alma de seo Pay, que aqui está sepultado na Cappela Mór delle: os Quaz sinco mil reis se hão de cobrar da mao do rendeyro ou de quem arrecadar a sua comenda de Santo Estevão da Tacha, como consta de hũa carta e papel que fez desta obrigaçam o sobredito Senhor que se achará no Archivo deste Convento, e se hão de pagar dez o primeiro de Janeiro por diante. Foi suspenso pelo novo Conde em 1735

1.º Legado – O Padre João Baptista que foi Syndico deste Convento deyxou para os gastos da Botica, delle sinco mil reis todos os annos, os quais em obrigaçam de satisfazer a Irmandade de Nossa Senhora da guia, e do testamento do dito Padre consta se devem dar em o mez de setembro. Satisfeito até 1833

2.º e 3.º Legados – A Mizericordia desta Villa de Ponte de Lima tem obrigaçam de dar a este Convento trez Almudes de Azeite, os quais deixou se dessem todos os annos Izabel Gonzalves, com obrigaçam de se lhe cantar hum Rezponso sobre a sua sepultura, que está no claustro ao pé da escada que vay para a Igreja, o qual Responso, se lhe ha de cantar sobre a sua sepultura em o dia que se paga o Azeite, que he na Quaresma.

Manoel Pitta da Rocha e sua mulher Maria Lopes Sengreira deyxarão mais quatro mil reiz a este convento para Azeite os quaz tambem tem obrigaçam de satisfazer a dita Mizericordia desta Villa, como consta do Cartorio della, e de hũa Certidão que Pedro de Amorim Calheyros escrivão da dita Caza da Mizericordia passou no anno de 1669 a qual se achará no Cartorio deste convento.

Satisfeito até 1834

4.º e 5.º Legados – Catarina dos Anjos deixou 4 alqueyres de trigo, pagos pela Mizericordia. O conego Antonio Gomes Taveira deixou 4 alqueyres de trigo para hostias pagos pela Mizericordia.

Satisfeitos até 1833

6.º Legado – Americo de Valentim Brandão dos Arcos deixou 6 alqueyres de trigo anuais.

Satisfeito até 1833

7.º Legado – João Gomes de Abreu de Fornellos deixou 4 alqueyres de trigo de huns moinhos que lhe deixaram com este encargo. Satisfeito até 1830

8.º Legado – Mécia Ferraz de Calheiros deixou 12 alqueyres de trigo e ¼ de vinho.

Em 1764 já não era cumprido

9.º Legado – D. Mécia Pereira deixou nos dias de Santo Antonio, da Conceição e Quinta feira Maior arroz doce, cabaça de vinho e 20 pães. Satisfeito até 1832

10.º Legado – Manuel Gonçalves Beata deixou 2 alqueyres de vinho branco para as missas.

Satisfeito até 1833

11.º Legado – Bernardina Pereira deixou 2 canadas de vinho, 4 pães e 10 arrateis de carne por anno

Satisfeito até 1831

12.º Legado – Marcos Velho deixou 12\$000 cada anno para a sacristia em troca de missa quotidiana. Começou em 1691. Nos annos de 1699 e 1700 estava extinto

13.º Legado – D. Francisco de Lima deixou 42\$664 por 4 quarteis, pagos pela Mizericordia da Villa

Terminou em 1775 por não ter os legados

14.º Legado – D. Maria de Albuquerque deixou 4\$000 cada anno para a sacristia para não se sepultar ninguem na Sepultura della e marido, Luis Mello Pereira, em frente á porta que sai do de Profundis para o claustro. Começou em 1715, após a morte de D. Maria, a 21 de Novembro

Satisfeito até 1833

15.º Legado – Bernardina Pereira deixou 30 arrateis de vaca, 12 pães e 6 canadas de vinho por cada anno, pelos santos. Começou em 1736. Satisfeito até 1762.

Legado do Capitulo, de D. Gastão Satisfeito até 1831.

DOCUMENTO 87

Descrição da imagem de Nossa Senhora do Parto existente no Convento de Santo António de Ponte de Lima, 1712.

Cfr. MARIA, Frei Agostinho de Santa, *Santuário Mariano*, tomo IV, Livro 1, Lisboa, Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1712, título XXII, pp. 106-108.

Na Igreja deste Convento estava collocada em o Altar mór huma Imagem da Emperatriz da gloria Maria purissima, que sempre foy pura antes do parto, no parto, & depois do parto (...)

Hum Nuncio do Papa Leão X, que veyo a Portugal com poderes de Legado à latere, concedeu quarenta dias de perdão a quantos visitassem aquella Igreja, precedendo as disposições costumadas, nas festas da Conceição de Maria Santíssima, na de Santo Antonio seu Titular, & na dos Reys. O Visconde Dom Francisco solicitou esta graça, & o Nuncio a concedeo estando em Compostella a 15 de Mayo de 1515

Perante o protesto dos devotos collocaram-na na Via Sacra, até Paulo Pereira criar o padroado desta Capela & a adornou mandando-lhe fazer hum retabolo dourado, aonde se vé a Senhora collocada em hum nicho, & aos lados huma Imagem de São Paulo de Pincel, que mandou pintar o mesmo Paulo Pereyra por devoção que tinha ao Santo, de quem lhe impuzerão o nome, & da outra parte Santa Anna, por devoção de sua mulher, que se chamava D. Anna (...)

He esta Sagrada Imagem de escultura de madeyra, & de estatura de cinco para seis palmos, & está ricamente estofada. Está em pé com os braços cruzados, & se vé tambem com o ventre alguma cousa avultado, em que se representa o mysterio da Expectação.

DOCUMENTO 88

Descrição do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 1737.

BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 23 v. – 26v.

(...) fundadores forão D. Leonel de Lima primeiro Visconde de Villa Nova de Cerveira, e Sua Mulher D. Phelipa da Cunha os quaes derão principio à sua fundação em o anno de 1480, e a findarão em o de 1494, em o qual fizerão delle doação authentica em publica forma, aos Religiosos Observantes da Provincia de Portugal, que acceitou em nome da mesm Provincia Frei João de Goes primeiro Guardião que neste foi

(...)

Os ossos dos primeiros dous se achão hoje tresLadados a hum tumulo de pedra, que está metido na parede, junto da porta, que vay do claustro para a Via Sacra aonde estiverão primeyramente muitos anos sepultados e nelle está a seguinte inscripção

Para este tumulo, no anno de 1714 a 20 de Novembro se tresladarão as cinzas do veneravel Frei Pedro Carnoto, com os ossos do Beato Frei Salvador.

(...) passos [Frei Carlos de Jesus] á Eternidade em 10 de Junho de 1691 foi sepultado em a segunda parte do cemeterio cômun dos Religiosos da qual depois de algúns annos forão tirados, e trelados seus ossos para hum tumulo de pedra, que está metido na parede do mesmo cemeterio, com o seguinte Letreyro

Aqui jazem os Ossos do veneravel Frei Carlos de JESVS filho desta Provincia natural de Santarem, e nella resplandeceo, em virtudes, e Sanctidade faleceo em 20 de Junho de 1691 trasladados em 1713.

Em o frontespicio da Igreja deste Convento se achão dois Escudos de pedra aos dous Lados da porta e que está ao lado direyto, dividido pello meyo em hua parte tem os Pallos dos Limas, a outra quarteada com Leoenz rampantes: o que está ao lado esquerdo não tem mais que nove cunhas de hũa parte o mais, que da outra tinha está apagado, e escorecido pella perlongada injuria do tempo.

Em os dois arcos da Capella de Nossa Senhora da Piedade da mesma Igreja se achão dous escudos de pedra, em primeiro arco hũ escudo quartelado, o qual tem em duas partes as Armas de Portugal nas outras duas em montelo dous Leoens batalhantes, e a pe do monte hũ castello. No segundo arco hũ escudo dividido em duas partes em hũa os Palos dos Limas e a outra quarteada com Leoens rapantes, e quatro faixas. E no fim desta Capella da parte do Evangelho está hũa sepultura com armas; e no escudo dellas hũa arvore de Palma, e hũ ramo de outra planta, que se enlaça com ela, e hũ leão subindo pella mesma arvore assima e na orla tem escripta esta letra = Flore bit intempore sus; e no plano da mesma sepultura esta inscripção = Ruy David 1600 anos.

Em a Capela de Nossa Senhora do Rozario se acha posto na parede da parte do Evangelho hũ escudo de armas partido em tres Pallas: na primeira, tres pallas dos Limas e a segunda partida em sima hum leão, por baixo tres fayxas de escasques; na terceira seis Rocles.

Da parte da Epistola está, em esta mesma Capella hum grande mausuleo de jaspe branco e vermelho, e nelle dous tumulos: o primeiro com hum escudo de armas dividido em duas partes a primeira quarteada, com as armas de Portugal, e Leoens rapantes: a segunda com seis Rocles, e com o seguinte Letreiro:

Sepultura de D. Izabel de Souza filha de Francisco de Souza de Castro e de D. Esperança de Noronha Mulher que foi de D. Francisco de Lima, o qual lhe tresladou seus ossos da India para este Lugar.

O segundo tumulo tem tambem outro Letreiro que diz

Sepultura de Francisco de Souza governador e capitão que foi, das fortalezas e cidades de Malaca e Damão e de sua Mulher D. Esperança de Noronha, e de seus filhos Fradique Lopes de Sousa e D. Maria de Vilhena. Aos ossos de todos mandou tresladar da India para esta Capella D. Francisco de Lima.

E, plano desta Capella está hũa sepultura com as armas que tem o Escudo quarteado em hũa parte os Pallos dos Limas: em a outra seis Rocles; na outra sinco azas, e na outra cinco quadernas com hũ Letreiro, que diz

Sepultura de António de Caldez de Lima e seus herdeyros hera de 1601.

Em a Capella do Espirito Santo se acha na parede da parte do Evangelho hũ escudo de armas com cinco luas.

E na Capella de Nossa Senhora da Graça que fica em transito da sachristia para a capella mor se acha hum escudo de armas sobre o arco do Altar devidido em duas partes, em hũa tem hũa cruz floreada e em outra hũa banda com tres luas de ouro assalteada de dous Leoenz.

Em o meyo da Capella está hũa sepultura com as armas que tem o escudo quarteado, com cruces floreadas, e cercadas, com as quinas de Portugal, e com sinco conchas.

Em a quadra do Claustro que fica da mesma parte do Capitulo estão tres sepulturas com armas; a primeira tem no escudo as armas reaes, com linha rasgante: a segunda hum Lirio, e dous Leoens das partes armados com quatro estrellas em os quatro partes: a terceyra tem o escudo quarteado, com coelhos e duas fayxas.

DOCUMENTO 89

Contrato entre o carpinteiro Manuel de Oliveira e o síndico do Convento de Santo António de Ponte de Lima, António Jácome da Costa, para a execução do forro da igreja, 13 de Maio de 1747.

ADVC, *Cartórios Notariais, Livro de Notas do Tabelião de Ponte de Lima, Baltazar Correia de Sá*, 3.º ofício, 4.21.4.31., fl. 41-43. (Inédito, cota cedida pelo Dr. Eduardo Oliveira).

Em Nome de Deus Amem Saibão quantos este publico instramento de escriptura de obrigassão como em direito melhor nome tinha lugar hoje virem que no anno do Nassimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e corenta e sete anos aos treze dias do mes de mayo do dito anno nesta Villa de Ponte de Lima nas cazas de morada de mim tabelião ahi apparecerão as de escriptura presente e outorgantes de huma parte Manoel de Oliveira Mestre carpinteiro, natural da freguezia de São Thiago de Rebordõens do termo da Cidade do Porto, e da outra Antonio Jacome da Costa como sindico do Convento de Santo Antonio dos Capuchos desta Villa ambos pessoas reconhecidas de mim tabelião pellos proprios e aqui nomeados do que dou fe e pello dito outorgante Manuel Oliveira foi dito e disse na minha prezença e das testemunhas no fim deste instramento nomeadas e assinadas que tinha contratado e estava com effeito ajustado com o dito outorgante sindico do dito convento de fazer o madeiramento de todo o corpo da igreja delle de madeira de castanho boa asim de asnaria como de forro e anteforro e ripado na correspondencia do ja feito sobre o coro dando elle dito outorgante mestre toda a madeira necessaria e serrando-a tudo a sua custa como tambem toda a pregaji nessessaria, e outrosim fazendo ajustadas necessaria assim para as tais madeyras serem serradas como parese e serem as velhas e subirem as novas despregando elle dito outorgante mestre e desfazendo o madeiramento velho tudo á sua custa sem o dito convento concorrer da sua parte com cousa alguma mais que com o tirar da telha velha que presentemente está sobre o tal madeiramento velho e dar as madeiras necessarias para os frechais dos lados, cortando-as, serrando-as e compondo-as elle mesmo outorgante mestre por sua conta. Custo delle dito mestre outrosim devido o mesmo convento a elle dito mestre, e a seus officiais de comer emquanto

serrarem as madeiras para as escadas por onde os madeiramentos velhos hão-se ser descidos e subir os não passando o termo de oito dias e por outro tanto tempo lhe darão também de comer para despregarem e descerem os forros velhos despregando-os, desendo-os com toda a cautella para que não tenham deterioramento e todos os tais madeiramentos velhos ficarão para o mesmo convento excepto o forro por que com este poderá elle outorgante Mestre fazer o anteforro athe aonde chegar para a dita obra o mais que faltar o porá á sua custa na maneira asima sendo tudo madeira nova boa sem vissio nem defeito algum, e tendo a vitola que tem o mais madeiramento que fica sobre o coro ficando as peresas com o mesmo compesso de sorte que fique tudo com igual correspondencia ao dito madeiramento, e forro sobre o coro tudo com a perfeição que permitir a arte e sogeito a poder com que pelo mesmo convento lhe forem dadas, e dando-lhe o mesmo sómente alem de comer nos ditos dous termos cada hum de oito dias para deser os forros velhos, e a fazer as escadas e serrar a madeira para estas os caldos diariamente assim a elle mestre como a seus officiais no discurso de toda a obra que não excedera a semana antes da santa do anno prozimo futuro. de mil e setecento, e carenta, e oito porque the então será elle outorgante Mestre obrigado a dar toda a tal obra feita perefeita e acabada pera na dita semana santa se poderem fazer livremente na dita Igreja todas as seremonias desta, e não só assim dar acabada a tal obra mas a dezembarassar a dita Igreja das escadas, e armaçoins que elle outorgante Mestre fizer pera subir, e deser a madeira tudo por preço e quantia de cento e sincoenta mil reis pagos em tres partes a saber hum na intrada outro no meyo da obra e outro no fim todos tres por igualdade (...).

DOCUMENTO 90

Descrição do Convento de Santo António de Ponte de Lima, meados do século XVIII.
Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 122-126.

Dentro do dito frontispicio fica ao lado direito a Portaria para o Convento, e do outro huma Capellinha com huma devota Imagem do nosso Redemptor com a cruz ás costas. No meio tem a Igreja a sua porta principal, dentro da qual estão da parte da Epistola trez confessionarios debaixo do Coro mettidos na parede.

Tem a dita Igreja seis Altares, três das Capellas do Espirito Santo, Nossa Senhora do Rosario (chamada de D. Francisco) e de Nossa Senhora da Piedade (...) e os outros três Altares são os dois collateraes (...) e o Altar Mór. O retabulo deste, ainda que de talha antiga, mostra a perfeição praticada no tempo em que se fez, que foi no anno de 1614, sendo Guardião o Padre Frei Francisco Baptista, para o que deo o Visconde Padroeiro D. Lorenzo de Lima toda a madeira necessaria. Dourou-se sendo Guardião o Padre Frei Antonio de Penalva Prégador, eleito em 16 de Novembro de 1619. No tempo do seu governo se fizeram os retabulos dos Altares colateraes, e o arco do cruzeiro, sem duvida por ser acanhado e baixo o que havia, e com elle não se poder lograr o retabulo novo (...) o throno do mesmo retabulo fecha hum grande quadro com a representação da Concessão da Indulgencia da Porciuncula por Christo Senhor nosso ao Serafico Patriarca de pintura admiravel. Deste serafim humano está collocada huma devota Imagem ao lado do mesmo quadro, ficando-lhe em correspondencia outra da parte da Epistola do glorioso São Pedro de Alcântra ambas de estatura natural, e de escultura em madeira muito perfeitas. No alto do retabulo se venerão taobem outras duas Imagens na mesma fórma fabricadas, huma de São Boaventura, outra de São Luiz Bispo de Tolosa. Da páрте do Evangelho ficão duas grandes frestas, que illuminão sufficientemente a toda a Capella Mór, que he espaçosa, e proporcionada ao corpo da Igreja. O tecto he de madeira, porém fabricado ao modo de abobada: está ornado com boas pinturas, e o meio com huma Maria Santissima em sua Conceição prodigiosa, o que tudo se fez pelos annos de 1722, sendo guardião da Casa o Padre Frei Marcos da Conceição, natural desta Villa. De hum sepulchro embutido na parede do presbyterio da parte do Evangelho (...)

Do lado da parte do Evangelho da dita Capella Mór está huma porta, por onde se entra para a Capella de Nossa Senhora da Graça (...). Chama-se taobem esta Capella da Via-Sacra por nella haver entrada, e sahida para a Sacristia. Esta tem sua casa separada para lavatorio, e junto a este outra para guarda de tudo o necessario, e pertencente à dita sacristia, e suas alfaias. Pelos annos de 1743, e 1744, sendo Guardiões Frei Paulo de São Bento e Frei Gabriel de Santa Rosa, teve huma grande reforma nas muitas obras, que

lhe fizerão. Entre ellas foi a do tecto, que tem fabricado, e pintado com perfeição. Com ella forão taobem feitos novamente todos os caixões de páo preto, matizado de amarello com a assistencia de hum Religioso Leigo, natural de Villa Real, chamado Frei Antonio do Salvador, perito no officio de ensamblador, pelo que ficou a obra tão primorosa, como outras, que fez na Província em varios conventos. Todo o espaldar destes caixões adornão boas, e devotas pinturas em quadros mettidos entre largas molduras de talha. No meio fica hum nicho, em que se venera huma formosissima, e devotissima Imagem do nosso Redemptor Crucificado de dous palmos e meio todo de marfim, fabricada com distinta perfeição. A mesma tem quatro nichos, que ficão aos lados, dous de cada parte, tudo de boa talha, e dourado perfeitamente.

Nos ditos nichos estão collocados dous meios corpos, e quatro braços com Reliquias de varios Santos, e como o tempo consumio os letreiros de muitas, não pôde saber-se os seus nomes, e só entender-se são as que mandou D. Francisco de Lima para este Convento no anno de 1677, que aqui chegarão a 14 de Julho (...) tem grande claridade, que recebe de duas janelas bem rasgadas, que tem ao Nascente.

Na mesma Capella de Nossa Senhora da Graça, por onde se entra para a Sacristia, fica taobem uma porta defronte do altar, pela qual se desce para o claustro. Não foi este feito em tempo do Visconde Fundador, mas sim de seu filho, e successor, o segundo Visconde D. João de Lima (...) Nos quatro angulos deste claustro se fázem admiraveis quatro laranjeiras (...) Entre todas fica no meio hum Chafariz (...) [com] huma armação, que lhe serve de docel, tecida de jasmineiros (...)

O Cemeterio dos Religiosos tem vinte e duas sepulturas, as quaes toda comprehende o lanço do claustro, em que fica a Capella do Capitulo (...) As ultimas sepulturas pertencentes ao dito cemiterio ficão ao pé da escada, que sóbe para a Capella de Nossa Senhora da Graça da Via-Sacra, e alli mesmo junto à dita escada está mettido na parede da Igreja hum bem fabricado sepulchro, em que descansão os ossos dos Veneraveis Frei Pedro Carnoto, e Frei Salvador (...) Em correspondencia d'este sepulchro, fica outro embutido na parede do De Profundis, para onde se trasladarão os ossos do Veneravel Padre Frei Carlos de Jesus (...)

Pouco distante do dito sepulchro no lanço seguinte está a porta, por onde se entra para o De profundis (...). No fim delle fica a escada, que sóbe para o dormitorio e o que primeiro nelle se avista he a porta da Enfermaria, cuja casa tem toda a capacidade necessaria ao commodo dos enfermos, o divertimento sufficiente para a sua convalescença em huma varanda, que toma todo o comprimento da dita Enfermaria, ficando-lhe à vista hum jardim (...) Este Jardim se fez pelos annos de 1704, e foi huma das muitas obras, a que, como deixamos dito, se applicou nesta Casa o Padre Frei João da Visitação (...) A varanda (...) he mais antiga, pois a mandou fazer pelos annos de 1656 o Padre Frei Bernardino de São Pedro (...) no meio do dito dormitorio huma janella grande regular (...) No fim delle para a parte da cerca fica hum eirado (...)

A cerca deste Convento he bastante larga (...) He bem povoada de varios arbustos, e muitas arvores (...)

Antes da entrada para a horta fica hum curioso jardim em espaçoso terreiro, que faz mais aprazível huma fonte e varias arvores de espinho, que ficão à vista. Segue-se ao dito terreiro huma rua larga, na qual a pouca distancia se encontra o delicioso divertimento das correntes da primitiva fonte (...). Está fabricada com curiosa, e devota architectura, e no meio em cima da arca, que he ao modo de abobada, tem arvorada huma grande cruz de pedra, que alli mandou collocar o Veneravel Padre Frei Melchior dos Reis (...) eleito o primeiro de Fevereiro de 1636 (...) e por hum, e outro lado da sua arca continua a largura da sobredita rua com muitos arvoredos de huma, e outra parte, ficando-lhe diante a Capellinha do recebimento das Chagas de nosso Padre São Francisco, que dá o nome á dita fonte. Para a outra chamada de São Bernardino, e antigamente da Vacariça (...) vai também caminho do mesmo terreiro, que fica á sahida do De profundis, e a poucos passos se entra em a maior e principal rua desta cerca, assim pela sua longitude, como por ser toda de parreiras, que sustentão esteios de pedra (...)

No fim della lhe serve como de remate, e coroa huma devota Ermida, em que se venera a Senhora da Agonia (...) e o Sepulchro do nosso Redemptor, em que alli está collocado morto, cuja Imagem he de estatura ordinaria, e de perfeita escultura, e na mesma fórmula são as da Mãe Dolorosa, da Magdalena, São João e dos Anjos, as quaes rodeão o Sepulchro (...) Á vista desta Ermida fica a fonte, que deixamos dito de São Bernardino (...) Daqui mesmo tem sahida algumas ruas para varias partes da cerca, que levão ao mais alto della, onde está a Ermida de Nossa Senhora da Graça (...) Em huma das ditas ruas se encontra huma Capella do Sagrado Baptista, em que se venera a penitente Imagem deste grande Santo na fórmula, que vivia no deserto das montanhas de Judéa (...).

DOCUMENTO 91

Avaliação e Inventário do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 1834.

DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Ponte de Lima, cx. 2244. (Inédito).*

A Casa do Convento com seus dormitórios e corredores, enfermarias, claustros, hospedarias, casa do forno, tulha, coberto e barbearia e competentes lojas, tudo avaliado em 6:390\$000

Todas as terras, e terreiros, jangadas de vinha, jardins, pomares, e lavradio anexo dentro dos muros do Convento, tudo avaliado em 1:170\$000

Inventário 2.^a Classe

Vinte pipas de vinho na Adega – avaliadas em 48\$000

Treze ditas e onze cabaças na Adega de baixo avaliadas em 22\$500

(...)

Huma pia de pedra avaliada em \$600

(...)

Hum Armario com duas portas = avaliado em \$120

Objectos de culto

Capella Môr

Item Altar Môr; tem este hum Retabulo moderno bem pintado e dourado, com seu camarim do mesmo feitio e de cada lado huas Imagens de grande vulto, a saber de hua parte São Francisco e da outra a de São Pedro de Alcantra ambas com os seus respectivos resplandores, mas de folha, e tem colocado na Banqueta hum Tabernacolo por dentro muito bem forrado e por fora com seu competente pavilhão

Altars Laterais

Item a Direita da Capella Môr se acha o Altar de Santo Antonio: tem hum retabulo moderno bem pintado e dourado e no centro delle em hum oratorio sem vidraça se acha a imagem de Santo Antonio em grande vulto sem resplendor, e tem na mão direita o Menino Deos e aos lados desta Imagem se achão mais tres sendo hua de Nossa Senhora e hua de São José e outra do Menino Deos e todas tres pintadas e douradas.

Item segue-se o Altar do Sacramento, tem este altar hum bom retabulo pintado e dourado e no centro do mesmo se acha hum oratorio emvidraçado e dentro está a Imagem de Nossa Senhora bem feita, pintada e dourada com seu cortinado de seda vermelha pela parte de dentro do dito oratorio, e aos lados deste oratorio se achão de hua parte a Imagem de São Sebastião e da outra a de São Braz sendo esta bem pintada e dourada e aquela só encarnada, e há na Banqueta deste altar hum tabernacolo que se acha munto bem forrado por dentro e decente e por fora coberto com o seu Pavilhão.

Item segue-se o Altar do Senhor [sic] da Piedade, tem este Altar o seu retabulo, obra hum tanto antiga, pintado e dourado, no centro delle tem hum largo e asas comprido oratorio sem vidraça, dentro do qual se acha hum Santo Christo em grande vulto com o Senhor da Piedade aos pez, a qual tem o Senhor morto em seu regaço, aos lados desta Imagem se achão dois Anjos de vulto ordinarios e aos lados da mesma Imagem mas fora do Oratorio se achão mais duas, sendo hua de Nossa Senhora e outra de São João Evangelista, tambem em vulto ordinario.

Item segue-se o Altar de Nossa Senhora do Rozario, tem este Altar hum retabulo antigo, pintado e dourado, no centro do mesmo se acha a Imagem de Nossa Senhora do Rozario, com sua coroa de folha, cuja Imagem hé pintada e dourada em grande vulto e aos lados da mesma, se achão mais duas sendo hua de São Domingos e outra de São Francisco, ambas em grande vulto e com resplandores de folha.

Item segue-se o Altar do Espirito Santo, tem este Altar hum retabulo munto antigo pintado, e no centro do mesmo se acha hum Painel munto velho que representa a decida do Espirito Santo sobre os Apostollos.

Item à Esquerda da Capella Môr segue-se o Altar Lateral de Nossa Senhora da Conceição, este o unico deste lado, tem este altar o seu retabulo munto moderno, e munto bem pintado e dourado, no centro do mesmo se acha hum oratorio, mas sem vidraça e dentro delle se acha a Imagem de Nossa Senhora da Conceição em grande vulto com a sua corôa de folha, bem pintada e dourada, e aos lados desta Imagem e

fora do Oratorio se achão mais duas, em vulto ordinario sendo hua de Santa Anna, e outra de Santa Quiteria, tambem pintadas e douradas no fim do sobredito oratorio quero dizer na boca deste mesmo se acha hua custodia de pau com seus raios do mesmo toda dourada, e tem o coração de Jezus.

Item encostados ao Arco cruzeiro se achão dois Anjos de madeira em grande vulto, obra antiga, porem pintados e dourados, sendo hum do lado direito e outro do esquerdo com seus tuxeiros na mão.

Item hum pouco mais abaixo do Altar de Nossa Senhora da Conceição e no simo de hua porta travessa se acha hum grande quadro com seu Paineis que representa o Senhor Crusefificado com Nossa Senhora e São João ao lado, e está muito bem encaixilhado.

Item cinco banquetas, a do Altar Mór a qual se compoem de seis castiçais e cruz do mesmo feitio e tudo dourado; os dois Altares de Nossa Senhora e de Santo Antonio tem igualmente cada hum sua Banqueta que se compoem de quatro castiçais e cruz cada Banqueta dita e são estes castiçais e cruz de madeira dourada em tudo do mesmo feitio. A Banqueta do Sacramento compoem-se de seis castiçais de madeira dourada em tudo iguais aos asima descriptos, com a sua cruz mas não do mesmo feitio. Segue-se a Banqueta de Nossa Senhora da Piedade, compõe-se esta de quatro castiçais dourados com sua competente cruz, muito inferiores aos asima descriptos.

Item sete pedras d'Ara que se achão colocadas emcaixadas cada hua nos respectivos Altares desta Igreja.

Item vinte sacras, quinze bem emcaixilhadas, e emvidraçadas, e cinco já munto velhas e sem vidros.

(...)

Item quatro Alampadas e hum candieiro de ferro, sendo aquelas de latão, tres grandes e hua mais pequena.

(...)

Item seis pares de galhetas com os seus competentes pratos e todas de estanho.

Sanchristia

(...)

Item hum Santo Sudario em bom uso.

(...)

Item hua custodia grande toda de prata profumada a ouro

Item tres calizes com os pez de latão e as copas de prata profumadas a ouro com as competentes patenas e colheres também de prata profumada.

(...)

Item sete castiçais, sendo tres de latão piquenos e os quatro de pau, dois bons e bem dourados e os outros dois munto velhos.

(...)

Item hum Tribulo com a naveta e colher tudo de latão.

Item hum gomil e bacia de estanho.

(...)

Item hua galheta grande de estanho.

(...)

Item hum Espelho grande de vestir com seu caixilho.

Item hum bom caixão com doze gavetoens de guardar os ornamentos e roupa branca, acha-se sobre este caixão hum retabolo antigo pintado e dourado, no centro delle se acha hum oratorio sem vidraça e dentro delle está hum crusifício de marfim de pouco mais de palmo com seu resplendor de folha, pendente em hua cruz pintada e dourada, e do lado deste crucefício se achão duas imagens em vulto ordinarias, velhas, sendo hua de São João e outra de Nossa Senhora. Aos lados do dito oratório se achão mais quatro todos com vidraças encaixados no mesmo retabolo, dois com figuras que tem reliquias, e os outros cada hum com a sua custodia de latão, tambem com reliquias. Aos lados dos mesmos oratorios se achão quatro Paineis encaixilhados no mesmo retabolo.

Item trinta e sinco castiçais velhos de varias qualidades todos de pau, que são de servir no trono, e hua cruz com hum crusefício de marfim piqueno.

(...)

Item duas Imagens munto antigas e velhas em grande vulto.

Coro

Item hum Oratorio grande de pau sem vidros, sobre a grade do coro, e dentro se acha a Imagem do Senhor de tres palmos pouco mais ou menos com seu resplendor de folha pendente em hua cruz pintada de preto; aos lados desta Imagem se achão mais duas em vulto ordinario com seus respladores de folha, sendo hua de São João e outra de Nossa Senhora ambas pintadas e douradas, assim como o oratorio.

Item hua Estante coral antiga com oito livros (...)

Item dous quadros velhos na parede da frente do coro

Item hum mais piqueno de pau

Item hum bom realejo fechado em hum bom caixão pintado de vermelho com as competentes portadas

Item hua Estante piquena de pau

(...)

Capella da Baranda

Item tem esta Capella o seu retabolo antigo pintado e dourado e no centro deste se acha hum Pannel que representa Jesus Maria e Joze, tem o Altar a sua pedra d'Ara com a sua toalha e hua coberta de seda velha e rota e tres sacras sendo so hua envidraçada tem mais quatro castiçais e hua cruz de pau antigas, pintadas e douradas, com hum cruseficio de marfim, de palmo pouco mais ou menos, tem mais o dito retabolo quatro custodias, de pau douradas, há mais nesta capella tres moixos dos piquenos e hum que anda todos de pau e huas galhetas de Estanho (...)

Capella do Noveçiado

Item tem esta Capella o seu retabolo bem pintado e dourado, no centro do mesmo se acha hum Oratorio sem vidraça e dentro está a Imagem de Nossa Senhora, que se lhe não sabe o nome, esta Senhora tem hum manto de chita branca com flores vermelhas e tem mais dois ditos hum de seda velha e outro de chita groça, e tem corôa de folha. Aos lados desta Imagem estão mais duas em vulto piqueno sendo hua a de São Joaquim e a outra de Santa Anna, ambas tem respladores de folha, ambas pintadas e douradas assim como a Senhora já dita que hé de vulto ordinario. Ao pé das ditas Imagens se achão dois ramos de flores secas ordinarias e ha no Altar seis castiçais de pau ordinarios pintados e dourados tem pedra d'Ara, hua toalha de linho e hua coberta de chita rota; há nesta capella duas cradencias piquenas e hum moixo tudo de pau ordinario.(...)

Altar da Infermaria

Item tem este Altar hum retabolo piqueno e antigo, pintado e dourado, no centro do mesmo se acha hum Oratorio sem vidraça está dentro a Imagem de Nossa Senhora das Dores em vulto ordinario com seu resplendor de folha, pintada e dourada; tem este Altar pedra d'Ara, toalha de linho e hua coberta de chita velha e rota, tem tres sacras mas não tem vidros e dois castiçais de pau piquenos e muito ordinarios. Aos lados deste retabolo se achão quatro quadros dois destes tem caixilhos e todos sem vidros há mais hum Lampião de folha com tres vidros.

Item há no simo das escadas de profundis hum oratorio grande de pau guarnecido de talha antiga, e esta pintada e dourada e aquele Oratorio tem vidraça já quebrada, e hé pintado por dentro de azul com ramos vermelhos, e nelle se acha a imagem de Nossa Senhora das Dores em vulto ordinario com hua Espada piquena, e resplendor de prata, e hé esta Imagem bem feita, pintada e dourada.

Capella do Capitulo nos Claustros

Item tem esta Capella hum piqueno retabolo antigo, pintado e dourado, no centro do mesmo se acha hum cruseficio de dois palmos pouco mais ou menos pendente em hua cruz pintada de verde, tem dois castiçais de pau munto velhos pintados de azul.

Capella de São Boaventura

Item tem esta Capella o seu retabolo munto antigo, pintado e dourado, e tem no centro do mesmo hum oratorio sem vidraça e dentro delle se acha a Imagem de São Boaventura de pau munto velha, e tem o Altar dois castiçais de pau pintados de verde, mas munto velhos.

Item há na parede dos claustros hum Oratorio e dentro delle se acha a Imagem de Nossa Senhora da Conceição, de pau em grande vulto com corôa de folha e hé pintada e dourada, e dentro do mesmo se achão dois castiçais e duas ___ de pau muito velho, e tem este oratorio vidraça.

Item há na intrada da Portaria e na parede da mesma hum Oratorio de pedra, e d'entro estão as Imagens hua de Santo Christo de sinco palmos pouco mais ou menos pendente em hua cruz de pau pintada de preto, e a outra hé de São Francisco em vulto grande com sua tunica de linho tingida velha e ambas as Imagens são de pau.

Capella de Nossa Senhora da Graça

Item tem esta Capella hum retabulo antigo, pintado e dourado e no centro delle se achão tres Imagens hua em grande vulto de Nossa Senhora da Graça com seu resplendor de folha, e as outras duas em vulto ordinario sendo hua de São Joaquim e a outra de Santa Anna, esta tambem tem corôa de folha e todas são pintadas e douradas. O Altar tem pedra d'Ara, toalha de linho e hua coberta velha e rota de seda, tem mais tres sacras munto velhas e sem vidro.

Item vinte e hum quadros emcaixilhados, huns maiores e outros mais piquenos, huns ordinarios e outros munto velhos, menos hum que hé grande, em bom uso que representa a Meza dos Apostollos que está no Refeitorio, e os outros em diferentes partes.

(...)

Item a entrada do Coro está em hua parede, hua cruz grande de pau pintada de preto e nella hua grande Imagem de Santo Christo.

(...)

Item sinco sinos tres na torre e estes maiores, e dois mais piquenos hum na portaria e outro a entrada do Refeitorio.

Item sobre a porta principal da Igreja se achão tres Imagens de pedra a saber – a de São Francisco, a de São Pedro de Alcântara, e a de Santo António.

Item hum Esquife uzado.

Ha na Cerca as capellas seguintes

Item há na Capella do Senhor Morto esta imagem mais nove ditas tudo de barro e quebrado, há mais hua cruz de pau velha pintada de preto.

Item há na Capella de São João esta Imagem e hé de Barro e velha.

Item há na Capella de Nossa Senhora da Matta hum retabulo antigo pintado, e no centro do mesmo se acha hum Oratorio emvidraçado com a Imagem de Nossa Senhora dita em vulto ordinario, pintada e dourada e com sua corôa de folha, porem hé esta Imagem de Barro, há mais quatro castiçais de pau muito velhos.

Item hum Nixo com a Imagem de São Francisco das Chagas tudo de pedra.

DOCUMENTO 92

Transporte dos bens móveis do Convento de Santo António de Ponte de Lima, 30 de Setembro de 1836.

ADB, *Documentos da Fazenda Nacional*, F-FN21, doc. 5. (Inédito).

Pela presente faço o meu bastante Procurador no senhor Joze Caetano da Silva da Villa de Viana para que em meu nome e como de seo presente poça receber da Administração Geral do Distrito da dita Villa a quantia de dezaceis mil quatrocentos e vinte reis emporte das Despesas que por ordem da mesma fis na condução desta Villa para aquellas dos Quadros, Paineis e Livraria dos Extinctos Conventos de Santo Antonio e Vale de Pereiras sites neste Concelho, bem como dos livros das sizas, e mais Precadações da Fazenda Nacional passando os necessarios Recibos, que haverei.

Administrador de Ponte de Lima aos 30 de Setembro de 1836

O administrador do Concelho
Jose Pedro Pereira Lopes

DOCUMENTO 93

Processo de aquisição do sino do extinto Convento de Santo António de Ponte de Lima pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1839.

ADB, *Documentos da Fazenda Nacional*, F-FN21, doc. 6. (Inédito).

Auto de posse e exame

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e oito por trinta de Abril do dito anno, nesta villa de Ponte do Lima, e adro da Matriz della, onde veio o Administrador Joaquim da Gama d'Araujo Azevedo comigo Escrivão de seu cargo, para em comprimento do Officio do Administrador Geral deste Districto da 2.^a Repartição com data de vinte e um de Fevereiro preterito faser pesar o sino, que servia de Relogio nesta dita villa, assim como o que tinha igual no extincto Convento de Santo Antonio da mesma, a fim de que conhecendose o peso que este tivesse a maior, podesse a Camara Municipal deste concelho entrar com o valor da referida differença no cofre da Contadoria deste Districto a rasão de tres mil e dusesentos reis por arroba, tudo na forma do disposto no supra dito officio, e passando-se a examinar o peso de cada um dos já ditos sinos na prezença das testemunhas Francisco Bernardo da Cunha Barros, Manuel José da Costa, Antonio José Pereira da Silva e José Baptista todos desta villa e de mais gente que quiz ver, achousse que o sino arruinado do Relogio desta dita Villa pesava 15 arrobas mais dois arrateis, e o de Santo Antonio desoito menos dois arrateis, vindo assim a pesar este mais tres arrobas, que a rasão de tres mil e dusesentos reis a arroba faz a importancia de nove mil e seiscentos reis, quantia com que a Camara deste dito concelho tem a intrar na Contadoria Geral desta Districto, e desta forma deu elle Administrador por findo este acto que assignou com as testemunhas acima referidas, e comigo Lourenço Antonio Pereira de Magalhães Escrivão da Administração escrevi e assignei.

Pago em Março de 1839.

DOCUMENTO 94

Autorização para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Matriz se instalar na Capela do Rosário, existente na Igreja de Santo António de Ponte de Lima, 20 de Setembro de 1908.

AHMPL, *Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima*, "Livros de Actas da Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima", ISAF 4. (Inédito).

Tendo a mesa gerente d'esta corporação recebido um officio da mesa da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, erecta n'esta villa, pedindo para que na egreja d'esta mesma irmandade de Santo Antonio dos Frades ficasse erecta a sua irmandade, cedendo-se para este fim da capela que n'aquella egreja já existe sob a denominação do Rosario, obrigando-se a mesma a concorrer para as despesas da reparação e conservação e outras que lhe sejam exigidas (...)

A Irmandade do Rosario fará por sua conta todas as despesas com a capella da sua invocação e n'ella todos os reparos que forem necessários (...) As duas irmandades farão conjuntamente e em partes iguais todas as despesas com a conservação do templo.

DOCUMENTO 95

Inventário dos bens existentes na Igreja de Santo António de Ponte de Lima, pertencentes à Ordem Terceira de São Francisco, 1909.

AHMPL, *Ordem Terceira de São Francisco de Ponte de Lima*, "Inventario geral de todos os Moveis, alfaias e mais haveres da Irmandade de Santo Antonio dos Frades", 1909, ISAF 12. (Inédito).

Uma Igreja com as imagens de Santo Antonio, São Francisco de Assis e São Pedro de Alcantara, na frente do Templo

Oito altares – Mór, Santo Antonio, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora da Soledade, Nosso Senhor Crucificado, Nossa Senhora do Rosario, Nosso Senhor dos Passos e altar junto da sacristia

O altar-mór é organizado com as imagens seguintes: São Francisco, a receber as chagas, São Pedro de Alcantara, Um panno de bocca com a Imagem de Santo Antonio, Um Crucifixo, com seis castiças dourados

O altar de Santo Antonio é organizado com as seguintes imagens: Santo Antonio com o menino no braço e com uma cruz na mão e resplendores, Nossa Senhora da Saude com resplendor de folha, São José com seu menino, Um Crucifixo e 4 castiças prateados, 4 jarras

O altar de Nossa Senhora da Conceição – organizado com as imagens seguintes: Nossa Senhora da Conceição e coroa de folha, Santa Anna, São Joaquim, 1 Crucifixo e 4 castiças dourados, 4 jarras, Um resplendor com dois corações

O altar de Nossa Senhora da Soledade organizado com as imagens seguintes: Nossa Senhora da Soledade, com seu deadema e espada de folha, São Sebastião, São Braz, 1 Crucifixo e quatro castiças

O altar de Nosso Senhor Crucificado organizado com as seguintes imagens: Nosso Senhor Crucificado, com cabelleira e coroa de Espinhos, Nossa Senhora da Piedade com o menino no regaço, 4 castiças dourados e dois santos

O altar de Nossa Senhora do Rosario pertence este altar á Irmandade da mesma invocação

O altar de Nosso Senhor dos Passos – pertence a Irmandade de Santo Antonio; apenas o altar, a Imagem com a cruz, tunica, cabelleira e coroa de espinhos – tudo o mais pertence à Irmandade da mesma invocação

O altar junto da sacristia – organizado pelas imagens seguintes: Nossa Senhora da Graça (na secretaria), Santa Anna, Santa Quiteria, Um anjo da Guarda, 1 quadro na parede

No corpo da Igreja: 1 quadro estampado a oleo com o Senhor Crucificado e mais 5 Imagens, 1 quadro estampado a oleo representando a Cêa, 2 quadros tambem estampados a oleo com os Santos Bispos, 2 serafins grandes, no arco cruzeiro com suas peanhas de telha, Huma caixa para esmolos, collocada na parede, Huma caixa para petições a Santo Antonio do lado do Evangelho do mesmo altar, Huma caixa para esmolos a Santo Antonio, do lado da Epistola do mesmo altar, Dois candieiros no arco cruzeiro, 4 serpentinas no altar-mór – de São Francisco e São Pedro

No Côro da Igreja: 38 cadeiras, Hum orgão, Uma estante grande, no meio do côro, Uma Cruz com crucifixo (roubada)

Na Sacristia da Igreja: Um revestuario com 12 gavetões, Um quadro com o rosto de Nossa Senhora, Uma imagem do Senhor Curcificado, 2 meios corpos com reliquias aos lados formando braços (sem reliquias), 2 custodias de latão de guardar as mesmas reliquias, 4 estampas, por cima do revestuario – Santo Antonio, São Francisco e dois Santos bispos, 2 imagens do lado direito da sacristia e nos seus respectivos nichos – Nossa Senhora e São João Evangelista, Hum quadro estampado de Nosso Senhor Ressuscitado, Um armario com 27 gavetas para guardar os calices, Um armario para guardar as opas, Dois retratos de benfeitores (...), Uma estante de missal, Uma estante torneada

Ao entrar para os claustros: A imagem de São Francisco com Nosso Senhor nos braços, no seu respectivo nicho

Na torre: Dois sinos

Objectos de prata e outro metal: Uma cruz grande de acompanhar a Irmandade, Uma vâra de juis com a imagem de Santo Antonio, Sagrada Custodia com pé de latão, Sagrado vaso, Um calix de prata aparelhado, Outro calix com pé de latão (...) Um resplendor grande, Outro resplendor pequeno, 3 pares de galhetas, 1 turibulo, naveta e colher

DOCUMENTO 96

Carta do Architecto do Porto, Rogério de Azevedo para o Director da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o estado de conservação da Igreja de Santo António de Ponte de Lima, 14 de Maio de 1938.

IHRU, DGEMN/DREM/DM, *Processo administrativo de obras*, PT01160735500045. (Inédito).

Pôrto, 14 de Maio de 1938

Excelentissimo Senhor Arquitecto Director dos Monumentos Nacionais.

Em cumprimento da Ordem de Serviço de Vossa Excelencia n.º 673 de 28 de Março último, tenho a honra de informar o seguinte:

As duas Igrejas (Veneravel Ordem Terceira de São Francisco e Santo António dos Frades) estão situadas na margem esquerda do Rio Lima a meio do comprimento da grande alamêda que a debrua com orientação respectiva poente nascente e norte sul. Formam um conjunto sobranceiro, numa reintrancia da alamêda, decorada de salgueiros dessiminados por canteiros que outrora foram jardim mas que hoje estão em lamentavel abandono, assistidos apenas pela garrulice das creanças esfarrapadas dos suburbios que dêle fazem campo dos seus brinquêdos.

A Igreja de Santo António dos Frades capuchos que teve a sua fundação no século XV, atribuída a D. Leonel de Lima, que D. Afonso V elevou às honras de Visconde de Vila Nova de Cerveira em 1476, é correntíio especime das miderandas mistelas a que a ignorância das confrarias sem travões costuma dar vulto.

Tendo de frontal seiscentista pobríssimo, com três nichos onde ainda se acoitam outras tantas imagens de frades que entraram no hagiológico, tem no interior uma barafunda de estilos dêside o gótico pasando pelo manuelino remendado a taboas com fingidos de granito, entrando no barrôco e por fim martirisada com os desgraçados apensos do passado século.

Na capela-mór, sem geitos que nos lembrem sequer do primitivo aspecto, existe do lado do Evangelho, adoçado na parêde, um tumulo brazonado de pedra de Ançã pintada a preto, que eu julgo ser do fundador, com legenda em caracteres góticos no caixilho. Esta legenda porém, por via de infeliz ideia da pintura é pouco compreensivel, julgando eu no entanto que está escrita em latim e naturalmente traduzida, coisa de que me não deram informação.

No corpo da Igreja, ainda do lado do Evangelho, existem duas capelas ligadas por arco de madeira a fingir granito. As frontarias, nascidas talvez de autênticos elementos manuelinos, pelo menos na base, está deturpada com enxêrtos posteriores tão falsos que nos incitam à desconfiança quanto à classificação dos mil e um enxêrtos de que a Igreja sofre. Ouvi dizer que as referidas capelas vieram doutro sítio.

A sacristia, pequena quadra mal iluminada, tem um azulejo do século XVII que lhe cobre inteiramente as parêdes sendo seguramente a única coisa de valor que lá existe, mas em ameaça de iminente ruína.

(...)

O Architecto Chefe
Rogerio Azevedo

VIANA DO CASTELO

CONVENTO DE SÃO FRANCISCO DO MONTE

DOCUMENTO 97

Despesas de obras no Convento de São Francisco do Monte, organizadas por espaço funcional, século XIX.

ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de São Francisco de Viana, “Livro de Contas”, 1821-1834, F38. (Inédito).*

ESPAÇO	DATA	MESTRES, OBRA e MATERIAIS	DESPESA
Terreiro e galilé	1829	Despesa no Terreiro	\$440
		Conserto das grades do pórtico ou entrada do terreiro da Portaria	\$900
	1833	Coroas dos santos sobre o Arco do Terreiro	\$880
Igreja	1828	Ralos para 2 Confessionários da Igreja	\$200
		Cal, telha, ripado e pregos para consertar a casa do Padroeiro e repregar o forro da Igreja	12\$335
		Pintor - pintura da Igreja	12\$000
	1829	Carpinteiro - jornais da obra do arco do forro da Igreja	2\$145
Campanário	1823-24	Condução do Sino para Braga; arranjo do mesmo	13\$220
	1829	Compor o relógio da Torre	\$300
	1830-32	Sino novo com 6 arrobas, porca e ferragens, condução do mesmo e colocação na Torre, descontando-se 44 arratéis da sineta quebrada; relojoeiro	62\$400
Claustro	1830	Carpinteiros - jornais para soalhar a Varanda do Laranjal, as 2 quadras do Claustro e a Casa do Padroeiro, com portas, bancos e tintas	16\$885
Cozinha	1821	Compor o Forno	\$600
	1827	Carpinteiro - caixilho da janela grande da Cozinha e jornais para compor caixas do centeio	2\$060
	1828	Cano de chumbo de 32 palmos para conduzir a água da Cozinha ao lavabo da Sacristia	1\$800
		Conserto da chave da torneira de bronze da Cozinha	\$700
Dormitório	1829	Compor o relógio do Dormitório	\$300
Livraria	1824	Madeira para a mesa da Livraria; carpinteiro - jornais	4\$560
Escadaria	1830	Imagem da Senhora da Conceição da Escada	1\$680
Cerca	1823	Conserto do Tanque	\$890
	1829	Pedreiro - betumar o tanque e outros consertos	1\$280
			Imagem de Santo António da Fonte
Capelas da cerca	1824	Madeira de castanho para a porta da Capela de Santa Rita; pregos; dobradiças e respectiva chave; carpinteiro	11\$250
		Lâmpada de Santa Rita	1\$000

Capelas da cerca	1826	Pedreiro, Carpinteiro, Caiadores e Estucadores - jornais da obra das Capelas	62\$760
		Santeiro Matias e pintor de Braga - jornais	72\$000
		Telha, cal, tintas e miudezas para as Capelas	81\$000
		2 lampadários do Senhor Bom Jesus, ouro, prata e obras nas Capelas da Cerca	29\$240
	1829	Caiadores - jornais e cal para cair as Capelas da Mata	8\$400
	1833	Coroas do Santo António da Fonte, Senhora da Conceição e da Senhora da Lapa	\$880

DOCUMENTO 98

Testamento de Bento Quesado, para se fazer sepultar junto à Capela de São Gonçalo do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 30 de Junho de 1609.

Arquivo do Convento. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 550.

Disse que elle tinha huma sepultura ao pé do arco de São Gonsalo de São Francisco do Monte, e era seu o dito arco, e imagem de São Gonçalo, e sepultura, pelo qual dia se costumava mandar dizer huma missa cantada, ou rezada, pela qual mandarão aos Padres, sendo tempo de carne, carne, pão e vinho: pelo que deixo a dita Capella, e administração della a minha filha Luiza da Rocha, e a seu marido Balthazar Veloso, para que no dito dia, em quanto o mundo durar, se lhe mande dizer a dita Missa, visitando aos Padres com hum alqueire de trigo cozido, e hum alqueire de vinho, e carne, ou pescado, conforme ao tempo, isto por conta do meu terço; e não o querendo fazer, se apartará para a dita Missa, e esmola do meu terço o que for bastante para se fazer o sobredito.

DOCUMENTO 99

Doação de um legado ao Convento de São Francisco de Viana do Castelo por Catarina Quesado Maciel, 9 de Outubro de 1630.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 548-549.

E por ella [Catharina Casada Maciel] foi dito, e disse, que por muitas obrigações, e amor, que tinha ao Licenciado João Casado Maciel seu sobrinho, e desejar ter muito que lhe dar, lhe dava, e doava de hoje para sempre o lugar cerrado, e circundado, que tinha no limite da Abelheira, onde se outorgou esta escritura, que está no caminho de São Francisco, com toda a carvalheira, que tinha ao redor, e casas sobredadas, e serventias: e assim mais duas vezes a Santo Amaro, e sete medidas de pão meado, que tem na Abilheira: e assim todos os foros, que lhe pagão das casas por detrás de Monserrate todos os que ahí tem, com declaração, que delles se pagarão quatro mil reis, que tem dado a Balthazar Cicio por sua morte, e sinco mil reis a Gaspar Maciel seu sobrinho, por lhos assim haver de deixar em seus testamento: e os mais foros haverá elle João Casado Maciel com também pagar mais dous mil reis todos os annos em todo o tempo do mundo à Casa de São Francisco do Monte para concerto das casas do Mosteiro; e não havendo a dita Casa, se não darão senão aos Frades de Santo Antonio do Mosteiro desta Villa para concerto das casas do mesmo Mosteiro, e com declaração, que elle doado fará bem pela alma della doadora por sua morte conforme sua qualidade. E isto tudo a elle doava por sua morte della doadora, com reserva em sua vida dos usos, e frutos de tudo o que doava, e elle com esta condição pudesse tomar posse deste dia, e outorgava de hoje para todo o sempre, e esta doação lhe fazia de sua livre vontade entre vivos valedoura, e irrevogavel, e sem constrangimento de pessoa alguma, salvo pelas obrigações, que se hão dito, e elle doado por estar presente o aceitou.

DOCUMENTO 100

Cláusulas do Padroado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, pertença do Morgado de Val de Flores, 21 de Outubro de 1750.

Livro das Eleições, Arquivo da Província, fl. 76. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 554-555.

Como nos consta estar celebrado, e estipulado o sobredito contrato das mutuas, e reciprocas doações, e aceitações entre Vossa Merce e os sobreditos Syndicos Apostolicos com todas as condições, e seguranças em Direito necessarias por escritura publica, e autentica, a qual nos foi apresentada, querendo Nós autorizar, ratificar, e approvar todo o sobredito mutuo, e reciproco contrato, como em Direito se requiere, lhe mandamos lavrar o presente Padrão para perpetuo, e inviolavel testemunho de lhe estarem concedidas, e doadas todas as regalias, e preeminencias, que logrão os Padroeiros dos Conventos, e Capellas Móres desta Santa Provincia, approvando, e ratificando todo o sobredito mutuo contrato, reciprocas doações, e aceitações celebradas entre Vossa Merce e os nosso Syndicos Apostolicos, concedendo, e querendo que Vossa Merce *in solidum*, e todos os successores no seu morgado de Val de Flores logrem, e mantenhão a possessão dos sobreditos dous padroados do Convento, e Capella Mór de São Francisco do Monte desta Villa, unidos como cabeça de seu morgado, com todo o direito, que nelles ha, e com o jus, regalias, e preeminencias de poder pôr no frontespicio da Capella Mór as suas armas, e nella ter as sepulturas, jazigos, ou carneiros, que mandar fabricar à sua custa. E tambem o primeiro lugar, e assento em todas as Communidades do Coro, Igreja, e Refeitório, e mais lugares, onde a Comunidade dos Religiosos do sobredito Convento se ajuntar, fazendo-o desde logo participante de todas as obras meritorias, que com a Divina graça fazem os Religiosos desta Provincia, e de todos os suffragios, que se costumão fazer nesta Provincia pelos Padroeiros dos Conventos, e Capellas Móres della, com tudo o mais, que por Decretos Pontificios, Leis geraes, e municipaes desta Provincia se lhe mandão conceder. Dado neste nosso Convento Capitular de Santo Antonio de Viana aos 21 de Outubro de 1750.

DOCUMENTO 101

Descrição do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, meados do século XVIII.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 555-565.

No meio do caminho pouco mais, ou menos principia a maior subida para este monte; e para ficar mais suave, a procurou fazer toda de calçada com grande disvelo o Padre Frei Gonçalo de Chaves, sendo Guardião desta Casa, em cujo emprego foi eleito no Capitulo Provincial, em que acabou de Definidor, celebrado a 17 de Julho de 1596. Quasi no meio dela está hum antigo cruzeiro, que no pé faz hum como atrio ao lado da mesma calçada, donde se vê grande parte da Villa, e do mar, com cuja vista se recreão os romeiros (...) Finaliza esta calçada entre frondosos, e antigos troncos em hum devoto arco, que serve de porta à entrada do terreiro, que fazem mui devotos algumas Capellas, em duas das quaes se venerão os dolorosos passos do Nosso Redemptor prezo à columna, e com a Cruz às costas. Junto ao dito arco da entrada fica outra dedicada à Mãe Santissima, e desta Capella se diz ser Padroeiro Jeronymo de Sousa de Santa Comba junto a Ponte de Lima; e talvez por se lhe não dar esta noticia se descuidará tanto da sua conservação, que se não fosse o cuidado, que nella tem os Prelados desta Casa, em lhe acudirem com algum reparo, de todo estivera arruinada. Está nesta Capella collocada huma devota imagem de Maria Santissima (...).

A porta principal da Igreja fica no fim deste terreiro no lado de hum alpendre cuberto, que toma toda a largura do mesmo terreiro, e quasi no principio delle fica a Portaria do Convento com outro alpendre. Todos estes edificios ainda mostravão santidade, e huma devota humildade, porque a sua architectura ainda foi no dourado tempo, em que as obras se regulavão pelas linhas da santa pobreza (...) Sobre a porta principal da Igreja estava collocada em hum nicho a imagem do seu Padroeiro Nosso Serafico Patriarca com o capello mettido na cabeça, e os olhos fixos em huma caveira, que tem nas mãos, na

representação de que chora [nota – Guarda-se para se collocar na Portaria]. E supposto que esta imagem não excede de trez palmos (...)

[Na igreja] se venera outra devotissima imagem do mesmo Serafim humano todo inflammado no seu amor crucificado, que tem nas suas chagadas mãos (...) collocada no Altar Mór ao lado da parte da Epistola, ficando-lhe à sua mão direita da parte do Euangelho Nosso Padre São Domingos, e no meio hum grande painel, que serve de ornato à boca da tribuna, no qual em boa, e devota pintura se manifesta o passo da concessão da grande indulgencia da Porciuncula. O retabolo, e tribuna são de talha primorosamente dourados, e o tecto de toda a Capella (que he bastante grande, ainda que desproporcionada ao corpo da Igreja) não só está fabricado com perfeição, mas tambem repartido todo em paineis, nos quaes em boa pintura se expõem toda a vida de Nosso Padre São Francisco (...). Nas festas principaes se adorna o seu Altar com huma reliquia de grande estimação, por ser do capello do seu Serafico Padroeiro (...) Está clausurada em hum crystal ovado, e por sima della se lem estas palavras: *De Capucio S. Francisci*. O crystal está embutido em huma custodia de marfim, fabricada com grande primor (...)

Os Altares collateraes tem os retabolos obrados, e dourados com a mesma perfeição, que o do Altar Mór. No da parte da Epistola se venera huma devotissima imagem de Maria Santissima de escultura, que terá sinco palmos, com o Menino Deos na mão direita, ajudando-o a sustentar a esquerda. O dito Menino tem na mão direita huma pinha dourada, e assim elle, como a Senhora são de admiravel formosura (...) A muita [devoção] que o povo lhe tinha, obrigou aos Religiosos a trasladarem-na para este lugar de huma Capella da cerca, onde os seus devotos nem sempre, nem todos a podião visitar (...) Não tem esta sagrada imagem invocação alguma particular, porém lhe está muito propria a de Senhora da *Consolação* (...) O Padre Ministro Frei Simão da Assumpção, actualmente nosso Ministro Provincial, lhe poz nas mãos hum Rosario, para com elle adquirir o titulo glorioso de *Senhora do Rosario* (...) No altar collateral da parte do Euangelho está collocado o Serafico Doutor São Boaventura, cuja imagem he de escultura em madeira, e terá de altura quatro palmos. Este Altar he privilegiado perpetuo, e quotidiano, segundo a concessão geral do Santissimo Padre Benedicto XIV (...).

No corpo da Igreja ficão em correspondencia dous arcos entranhados nas paredes de hum, e outro lado, nos quaes estão collocados os dous milagrosos Santos Santo Antonio, e São Gonsalo de Amarante; e quando he necessario, se lhes arrimão com facilidade Altares para se poder dizer Missa, ainda que actualmente os não tem. O nosso Santo Antonio está da parte da Epistola, cuja imagem he de barro de estatura natural, porém perfeitissimamente fabricada. Achemos tradição de que esta imagem se fizera na Figueira, donde sendo enviada para esta Santa Casa, fizeram preza os Mouros na caravela (...); porém se crê que o Santo quiz nesta occasião ser o Piloto, pois em huma manhã de nevoa se acháram dentro do porto desta barra, ficando os cativos livres, e os livres cativos. Muito acredita, e abona esta tradição a insignia de huma caravela pequenina, que se conservava na mão direita do Santo, que se lhe poria por causa do successo, que deixamos referido. Com as voltas, e mudanças, que teve na nova reedificação, que se fez nesta Igreja, se lhe perdeu a dita insignia, pelo que de presente a não tem (...)

No outro arco de frente da parte do Euangelho está a imagem do glorioso São Gonçalo de Amarante, que terá sinco palmos de altura (...) Antigamente quando na Villa não havia tantos Conventos, se mandavão sepultar muitas pessoas neste, como o testemunhão as muitas armas, brazões, e epitafios das sepulturas, que ainda hoje se conservão na Igreja.

A Sacristia tinha a singularidade de que não havendo nella cousa, que não se conformasse com a santa pobreza, parecia hum brinco della pela graciosa architectura da sua pequenez (...) Bem nos receamos que nas obras destas novas reedificações não se attendesse à conservação desta preciosa joia da pobreza Serafica (...). Sahio certo o meu temor, e aconteceu o que muito receava; pois ao tempo que corre esta segunda impressão, com a nova reedificação, que se continuou em todo o Convento, se mudou, e variou tudo de fórma, que parece o desfigurou daquella santidade, que respiravão as suas antigas paredes, e inculcavão a humildade, e rusticidade dos pobres edificios, que como brazões da santa pobreza brilhavão mais que os finos jaspes nos maiores Palacios, e edificavão, e compungião os corações dos que attendião ao espirito Apostolico de santos, e perfeitissimo Varões, verdadeiros filhos do Serafico Patriarca, que não admittião em suas obras os primores, e perfeições dos sabios architectos, que tanto deslustrão, e escurecem na santa pobreza o seu maior esplendor. Não foi a Sacristia a que ficou mais prejudicada neste ponto, pois, supposto se reedificou com maior grandeza, e perfeição, não excedeo notavelmente os limites da primeira. Outros edificios ha, que experimentarão mais consideravel excesso. A Portaria do Convento, que tanto edificava com o seu tosco alpendre aos que a ella chegavão, se admira agora de

huma, e outra parte, dentro, e fóra fabricada com tanto primor, que de todo extinguiu a santa memoria do primeiro edificio. Foi empenho do Padroeiro do Convento, e tambem de seu irmão o Chancellor da Bahia o Desembargador Thomaz Rubin, que mandou huma avultada esmola para esta obra.

(...) O humilde alpendre, que estava à porta da Igreja, e que tambem no adro fazia figura como hum dos principaes padrões dos primitivos edificios do Convento, que muito edificavão os corações piedosos, e devotos, se elevou a humas casas com visos de Palacios, pelas admiraveis armas coroadas, que ornão o seu frontispicio, assim pela sua grandeza, como pela perfeição, com que estão fabricadas. No escudo se manifestão os nobilissimos brazões do Padroeiro exarados, e esculpidos com distincto primor. Na mesma fôrma se admira todo o grande artefacto, que finaliza em huma famosa tarja ornada com o seguinte letreiro: *Esta Casa mandou fazer Sebastião Pinto Rubin Soto-Maior, Fidalgo da Casa Real, Coronel de Infanteria do Regimento de Viana, Padroeiro deste Convento. Era 1758.* Todo o edificio do frontespicio se firmou em trez arcos, que dão entrada ao alpendre, por onde se vai para a Igreja. O nicho sobre a sua porta, em que antes se venerava a devota imagem, que deixamos dito, do Serafico Patriarca, cubrio, e occultou de todo o estuque, com que se formoseou e adornou o tecto do dito alpendre (...)

O dormitorio terreo (...) não ficou delle mais memoria, que a de servir alguns annos de Refeitorio no tempo, em que estiverão suspensas as obras, e alli mesmo se fazer o novo, que de presente existe. (...) Na presente occasião não teve grande differença o claustro, pois ficou com a mesma pequenez, que antes tinha. (...) a [imagem] da morte, cuja imagem de vulto estava collocada sobre a porta, que vem da Via-Sacra para o dito claustro. No lanço delle, que serve de cemiterio aos Religiosos, junto às quinas das armas Reaes (...) se deve tambem conservar hum painel, em que se acha escrita a seguinte memoria: *Na era de 1392 foi edificado este Convento, e he o primeiro em tempo, que ha na Villa de Viana. Foi seu Fundador o Veneravel Padre Frei Gonsalo Marinho, e de outros muitos desta Ordem neste Reino, e reformou todos os Conventos da Ordem, e poz nelles a Regular Observancia. Faleceo neste Convento a 14 de Abril de 1400. Foi sepultado no cruzeiro da Capella Mór debaixo das sepulturas de jaspe, que alli estão. Forão trasladados seus ossos para o sepulcro no claustro na era de 1587. Jazem sepultados no claustro deste Convento os Veneraveis Padres Frei Affonso Gago Portuguez, Frei Rubin Francez, e Frei Gualter, natural de Ponte de Lima, e Frei Bartholomeu da Insua, e outros muitos illustres Varões, de cujas vidas, e mortes tem escrito muitos, e varios Escriitores da Ordem, e fóra della, a saber, o Reverendissimo, e Illustrissimo Gonzaga, Vvadingo, Frei Artur, a Historia Ecclesiastica de Braga, Chronologia Latina Ecclesiastica, Agiologio Lusitano, o livro dos obitos de São Vicente de fóra, Esperança, e outros muitos.*

No mesmo Claustro fica a Capella do Capitulo, e huma porta para a parte do Norte, por onde se entra para a cerca, em que logo à primeira vista se encontra hum tanque de agua, cujo manancial desaguando primeiro em huma fonte dentro de huma Capella, que lhe fica proxima (...) consagrada ao Mysterio da Conceição purissima de Maria Santissima, cuja imagem está sobre a fonte em hum nicho (...) [rodeada] pelas varias pinturas dos Santos Doutores, que por hum, e outro lado a ornão, e de textos, e autoridades, com que elles mesmos preconizárão a mesma immaculada Rainha. Coroa tudo o nosso Veneravel Escoto, que na abobeda do tecto da Capella se manifesta autorizar elegantemente este devoto Mysterio. (...) os assentos, que tem por hum e outro lado a Capella. Pouco mais assima della está outra, em que se venera em huma formosissima imagem o nosso inclyto Portuguez o glorioso Santo Antonio com o Menino Deos nos braços, de baixo de cuja Altar está a arca, onde tem o seu nascimento a sobredita agua, donde se encaminha para a fonte, que deixamos dito, e dahi para as officinas do Convento.

A cerca terá pouco menos de hum quarto de legua de circumferencia (...); está toda dividida em ruas, das quaes algumas são direitas, largas, e plainas, e vistosamente copadas de buxos, e outras arvores, que formando no alto huma quasi como abobeda, não as deixão penetrar do Sol (...) Tem sitio sufficiente para horta, e pomar, em que se conservão admiravelmente muitas arvores de espinho, e outras, que dão saborosos frutos, principalmente figueiras, que sem muito cuidado, e diligencia frutificão abundantemente. Todo o mais continente da cerca está povoado de pinheiros, carvalhos, buxos, medronheiros, e murtas, que todos (excepto os carvalhos) como nunca perdem a folha, com a sua verdura fazem actualmente mais vistoso este bosque (...)

Capellas (...) [dedicada a primeira] ao Sagrado Baptista em traje de penitencia, com que representa a rigorosa, que em tantos annos exercitou no deserto (...); ao Maximo Doutor da Igreja São Jeronymo, que prostrado ante a devota imagem de hum Santo Christo, está ferindo o peito com extremado rigor (...). Logo depois se encontra com o Principe dos Apostolos São Pedro, chorando amargamente a culpa da sua negação, com que conseguiu o perdão della (...) Tambem em huma pequena lapa se divisa a penitente

Magdalena com os olhos fixos em seu Divino Mestre crucificado (...) Não causa também pouca compunção o ver em outra Capellinha a Nosso Serafico Patriarca deitado em huma aspera çarça para se livrar dos combates, com que o infernal inimigo lhe pertendia roubar a preciosa joia da castidade (...) A do Nascimento do Menino Deos he de muita devoção, pois está fabricado este ternissimo Mystério com devotas figuras, e com tudo o mais, com que se costumão ornar os presepios. Tem este a particularidade de concorrer para a sua fabrica não só a arte, mas também a natureza; pois huma grande lapa não muito alta, mas bastantemente comprida, e proporcionadamente larga lhe dá sufficiente lugar para tudo, o que neste devoto passo se representa, e só entrou a arte a fechalla de fóra em fóra que se pudesse manifestar à vista de todos, os que a ella chegão, sem que dentro se pudesse entrar livremente, com o que se faz mais perduravel a sua conservação.

(...) outra Capella, em que se venera ao nosso Redemptor collocado no sepulcro, estando de joelhos, e inclinada sobre elle sua dolorosa Mãe, chorando o lastimoso estado, em que o poz a impiedade Judaica (...) Estas mesmas demonstrações nos está manifestando a mesma Senhora em outra Capellinha em huma devota imagem sua, que tem o titulo de Senhora das Dores (...) A semelhante lembrança está também movendo huma devota estancia, a que se deo o nome de Monte Alverne, pela fragosidade, e aspereza do sitio, e se venerar nelle o passo de estar recebendo as Chagas Nosso Padre São Francisco posto ao lado de hum penedo, que faz costas a esta Capella (...) todos os Mystérios da nossa Redempção os devotos da Via-Sacra, que pelas mesma ruas está posta em Cruzes de pedra, que até o pouco polido dellas lhes dá sua graça de devoção (...); em huma pequena gruta, que fica sobre o sitio de outra, de que já démos noticia, que serve de Capellinha à gloriosa Magdalena, ainda que de presente está escondida com a espessura das arvores, e arbustos. Tem de comprimento pouco mais, ou menos quinze palmos, de altura quatro para sinco, e seis de largo com paredes pelos lados. A porta he muito pequena, e a huma parte della tem huma limitada fresta, que de largura não tem mais de hum palmo, e pouco mais de comprido; porém feita com tal idea, que tudo o que por ella se podia dar para dentro, e para fóra se fazia sem que se visse, senão quando muito a mão de que o dava. E sendo as paredes formadas de pedra solta, só esta janelinha tem cal nas juntas, o que tudo mostra que foi habitação de algum Religioso, que aqui viveo solitariamente(...)

No principio da escada, que desce para o *De profundis*, se venera em hum nicho com seu Altar huma devota imagem da Senhora da Conceição, digna de se collocar na Igreja (...) Nesta nova reedificação se lhe consagrou huma devota Capella no dormitorio com o titulo de *Senhora da Boa morte*, por nella se collocar huma devotissima, e perfeitaissima imagem da mesma Senhora, que he de escultura em madeira, e estofada com distincto primor. Tem sinco para seis palmos, e se fez em Ponte de Lima por artifice perito (...). Collocou-se alli a 6 de Abril de 1759 (...) Cantou a Missa com a solemnidade possível o Reverendo Abbade de Santa Christina da Meadella o Doutor João de Barros Lima, natural de Viana (...) pois tinha concorrido com a esmola de trinta e seis mil e seiscentos para esta sua Capella. O retabolo he de talha à Romana, que o mesmo Guardião [Frei Inácio de Santo António] deixou ajustado para se dourar com perfeição com outras cousas, que dizem respeito ao maior adorno da Capella, que também a deixou paramentada (...)

O Convento fica com vinte cellas, com huma sufficiente casa de livraria, (que o já louvado Provincial Frei Simão da Assumpção tem provido de bons, e muitos livros com grande disvelo, e cuidado), hospedaria, e com todas as mais casas, e officinas necessarias à boa regularidade de hum Convento.

DOCUMENTO 102

Carta do guardião do Convento de São Francisco de Viana do Castelo sobre o caminho de acesso ao mesmo, 13 de Agosto de 1816.

AHVC, "Documentos avulsos dos Conventos de Santo António e São Francisco de Viana do Castelo" in *Espólio de José Figueiredo Guerra*, Mss. 12-I, Cod. 29. (Inédito).

Illustrissimo Senhor Capitam João Barboza Magalhães

Tem constado a mim, e aos Religiosos desta Comunidade, que Vossa Senhoria intenta estreitar o Caminho, que condus para São Francisco do Monte, entre o seu quintal, e o Campo da entrada deste Convento, de que he sindaco, a pedra, que ja se ve collocada ao longo do mesmo caminho. A este respeito

sou a diser a Vossa Senhoria e lhe rogo, desista do seu intento persuadindo se que esta comunidade não consente na sua pertença, por quanto o dito caminho que em outro tempo passava pelo meio do campo, e o arrumarão nossos passados ao lado delle junto ao quintal de Vossa Senhoria, supposto sirva ao publico, nos pertence, como poderemos mostrar por documentos autenticos, que se achão no nosso cartorio, e os quais estou prompto a patentear tambem a Vossa Senhoria, se para esse fim quizer dirigir se a este Convento. Deus Guarde a Vossa Senhoria de quem sou com todo o respeito.

Convento de Santo António.

13 de Agosto de 1816

Frei João de Santa Clara Guardião

DOCUMENTO 103

Inventário do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 19 de Junho de 1834.

DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco do Monte de Viana do Minho*, cx. 2260. (Inédito).

O Convento que foi avaliado, em pedraria, e carpintaria, sem rendimento – 1:400\$000

A cerca que se compõe de terra lavradia, e agoa de regar, arvores de fruto, alguns castanheiros e Nogueiras dentro da Matta mistica á cerca – 200\$000

2.^a Classe

Tem no dormitorio direito, dois Bancos de pinho avaliados em \$300

Item hum Lampião grande de folha com alguns vidros avaliados em \$320

Item na Sella do Sino – huma caixa grande de pinho, que levará oitenta rasas, avaliada em 1\$600

Item huma escada de pinho avaliado em \$160

(...)

Item = na entrada do coro – dois candieiros de folha = hum grande, e hum pequeno, avaliados em \$100

Item = na Baranda dos Claustros, hum Banco velho sem hum pé, avaliado em \$060

Item = hum Banco de pinho com tres pés = avaliado em \$060

Item = duas mezas velhas = avaliadas em \$320

Item = hum caixão velho de pinho, sem chave; avaliado em \$160

Item = na Livraria = huma meza de castanho sem gabeta = avaliada em \$800

Item = quatro cadeiras velhas de pau avaliadas em \$120

Item = dois Bancos de pinho, sendo hum delles muito velho, avaliados em \$120

Item = na Escada do De profundis = hum Lampião velho, com hum vidro só = avaliado em \$080

Item = na Rouparia (...) huma meza velha, avaliada em \$060

Item = huma caixa velha = avaliada em \$080

Item = hum armario com duas portas avaliado em \$200

Item = hum Taboleiro velho e dois Taburnos avaliados em \$120

Item = na cosinha = (...) huma Lampada velha de Latão a \$180 o arratel

(...)

Item = no Refeitório (...) hum candieiro de Latão = avaliado cada arratel em \$120

Item = na Adega = huma caixa de pinho, que levará dois carros, avaliada em 1\$600

Item = outra dita velha, que levará carro e meio = avaliada em \$480

Item = dita de castanho velha, com coberta de pinho, que levará trinta varas = avaliada em \$240

(...)

Item = na Torre do Relojo = a Fabrica do mesmo = avaliada em 8\$000

(...)

4.^a Classe

Item = o Convento que foi avaliado em Pedraria, e carpintaria sem rendimento em 1:400\$000

Cerca e mata em 200\$000

Inventário de Objectos litúrgicos, fl. 2 a 4

(...)

No sacrario hum vaso de Latão Dourado com cortinas de seda (...)

Capella Mór

Tem seu retavolo de Madeiramento antigo Dourado e Pintado, e no meio da Tribuna o quadro da Porsinquela, tendo aos Lados São Francisco e São Domingos Imagens de Madeira em tamanho Ordinario para baixo, com seus resplandores de folha, hum Pavilhão de seda no sacrario muito uzado, com seis castiças de paú, Frontal de seda uzado e hum pequeno cruseficio; altares culatraios [sic] ao lado do Evangelho dous altares tendo o primeiro, São Boaventura Tribuna Dourada e Pintada a antiga e terá o santo quatro palmos com sua toalha no Altar, hũa pedra de ara e dous castiçais de Pau. Segundo Altar a imagem de Santo Antonio de Madeira com Altura de seis palmos com o Menino nos braços, e Retabolo de Madeira pintado e Dourado a Moderna hum resplandor de folha, o Altar de pau com sua toalha, com sua pedra de ar.

1.º Altar do lado da Epistola hũa Imagem da Senhora da Consolação que terá sinco palmos com seu Menino e corua de folha retabolo de Madeira pintado e Dourado a antiga com quatro castiças de pau com sua toalha e pedra de ara.

2.º Altar com a Imagem de São Gonçalo de Amarante terá sinco palmos com seu resplandor de folha com sua Tribuna pintada e Dourada a moderna = Altar de pau com sua toalha, e pedra de ara. Tem no arco cruzeiro tem a Imagem do Senhor em ponto ordinario posto na cruz com Dous Santos do lado do Senhor mais huma Lampada de Latão amarello no meio da Igreja com seu vidro.

Sacrestia

Hua caldeirinha de Latão amarello = dous calis com sua patenas de prata com os pés de Latão, huns pés destes calis serve na qustodia que he de Prata Dourada (...) hua cruz com hum curcificio, e dous castiças de pau preto.

(...)

Coro

Huma imagem do Santo Christo de pau em sima da grade que terá pouco mais ou menos dous palmos = com duas Imagens pequenas = huma Estante de pau = hum Realejo fechado em hum armario = Tendo em roda do coro cadeiras fixas fazendo o Numero de dezaseis.

Capella do Claustro

Hum altar com seu retabolo pintado e Dourado a moderna com a Imagem da Senhora da Boa Morte dentro de huma vidraça = ao subir das Escadas hũa Imagem da Senhora da Conceição de Madeira = ao entrar da Portaria está hum nicho São Francisco com a cabeira na mão

(...)

Acresce mais a este Inventario dous sinos que estão na torre hum delles he pequeno e outro maior.

DOCUMENTO 104

Descrição do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 1889.

“Descrição de São Francisco de Vianna chamado algum dia de Mirtolo”, in *Jornal de Vianna*, III ano, n.ºs 272 a 274, 3 a 16 Junho 1889. [Feito a partir de um manuscrito na posse do autor, s.d..].

Tem á entrada do Convento quatro capellinhas mui devotas dos passos de Christo Senhor nosso, e pella matta estão onze capellinhas, que fazem por todas 15.

Tem o Convento agua em abundancia no tempo d’inverno e no verão a que é necessaria escassamente. Aonde nasce esta uma capellinha de Santo Antonio de abobada, e aonde sai está uma de Nossa Senhora da Conceição, bem devota, feita de abobada com toda a curiozidade e com suas pedras de jaspe branco, que n’ellas estão esculpidos os desposorios de Santa Anna, Apresentação de Nossa Senhora no templo, e em outro quadro de pedra as Almas do Purgatorio, tirando-as São Miguel e apresentando-as a São Pedro. Sae a agua d’esta fonte para um tanque que está pegado a mesma capellinha para a parte do nascente e

sobre o tanque está um nicho em que está o Arcanjo São Miguel com as balanças na mão, e o diabo aos pés. [A água sai por três carrancas e está ao pé um terreiro com assentos e alegretes.

Indo pela mata, começando pela Via Sacra] ao pé da primeira cruz, uma capellinha de São João Baptista de abobada; está o santo mui devoto com uma cruz na mão apontando com o dedo para o cordeiro que tem aos pés, e tem de frente um terreiro copado por cima todo de arvores de murta e alguns ramos de carvalho.

[Sobe-se por uma rua e acha-se a Capela de São Pedro], que está penitente debaixo de um nicho, chorando as lagrimas pela negação do seu Mestre.

E pela mesma rua adiante está uma capellinha do Sepulchro, aonde está o Senhor morto, sobe-se para esta Capella antes de chegar a ella por alguns vinte degraus de pedra; tem seu terreiro vistoso e alegre, que se vê toda a villa quazi e a barra do rio (...), pois só tem 3 pinheiros ao pé muito grandes.

Dando-se a volta em redondo pelo caminho da mesma Via Sacra está outra Capella do Senhor com a cana na mão, e defronte uma cruz da Via Sacra, e faz ali um terreiro tambem alegre e vistoso para o rio Lima.

E segue-se logo outra Capella do Presepio: está mettido debaixo de uma grande lapa que serve de tecto, aonde estão debaixo todas as figuras necessárias.

E logo se segue outra Capella da Magdalena mui devota debaixo de outra grande lapa que cobre toda a capella por cima. E chegando ao pé do Calvário está uma capella de São Jeronymo, de abobada que está o santo mui devoto com um leão aos pés, e defronte um crucifixo para onde está olhando, e fazendo grande penitencia com uma bola na mão batendo nos peitos.

Tem defronte um terreiro mui sombrio e copado (...)

E deixado o Calvario assobe-se por uma rua toda cheia de degraus de pedra, aonde em cima da matta está uma capella das chagas do Nosso Padre com seu companheiro Frei Mateo dormindo, e tem seu terreiro quazi todo copado de arvores á roda, que fazem mui solitario este logar, e bem parecido com o monte Alverne (...) que é muito parecido com o Bussaco (...). [Por cima da Capela da Madalena] uma cellasinha antiga, que só tem as paredes, com os signaes que mostra com uma janellinha, e ainda com algum reboque [sic] para onde é tradição que hiam para ali os religiosos de 15 em 15 dias, 1 por 1, fazer penitencia.

(...)

Tem o convento um pomar pequeno, mui sombrio e pouco fructifero. Tem por cima uma horta, que lhe basta.

(...)

As doações são só 10 mil reis para bocca, que não chega para tres mezes, que paga o Padroeiro da Capella-mór do Convento de Santo Antonio da villa de Vianna, chamado João da Costa Rego, e 25 pães que lhe dá o convento de baixo todos os oito dias de cada semana, e tres canadas de azeite cada mes. Tem mais dous legados de azeite, cada um de alqueire que um paga D. Maria de Barros, de mesma villa, e outro um lavrador de uma freguezia de Nogueira chamado Domingos Gonçalves. E dous mil reis de legado para concertar os telhados, que paga João Gomes Pereira, da mesma villa.

(...)

Temos no claustro d'este convento cinco sepulturas assignadas com seus letreiros, e só trez com armas, que a primeira é de Francisco Pereira do Lago com armas de flores de liz coroada com uma aguia. A segunda de David A. Velho Peixoto com armas de tres feixes coroada com uma ave, que tem um peixe no bico. A terceira de João do Rego com armas de tres flores de liz. A quarta com letreiro que diz João Pereira, e a quinta não póde lêr-se.

Está outra sepultura do Nosso Primeiro Provincial da Provincia de Santo António com um letreiro (...) e foi sepultado na porta do primeiro quadro do claustro onde se enterravam os religiosos no anno de 1568 (...)

Temos mais duas sepulturas na quadra do claustro onde se enterram os religiosos, sem letreiro, de dous religiosos defuntos (...) A de Frei Melchior dos Réis, N'este Oratorio de Nosso Padre São Francisco do Monte de Vianna foi Deus servido levar para si o nosso irmão religioso Frei Melchior dos Reis, o descalço, aos 24 de Março, vespera de Nossa Senhora da Anunciação, na era de 1664, sendo Provincial o Senhor Frei Paulo de Santa Catharina, e está enterrado ao pé da sepultura que lhe concederam os Prelados Maiores da Provincia no claustro d'esta casa (...) Aos 28 de Outubro de 1719 foi Deus servido de levar para si o Nosso Irmão Frei Manoel da Anunciação, confessor e ex-definidor, com todos os sacramentos, n'este oratorio de Nosso Padre São Francisco do Monte de Vianna, não se lhe faltando com

toda a assistência, e se lhe fizeram os suffragios costumados, que é para quem não sabe, um officio de defuntos com missa cantada e cinco missas cada frade e leigos 500 Padre Nosso e Ave Maria, com declaração que foi enterrado no meio do claustro defronte de uma cruz, de que fiz este traslado e assignei Frei Paulo do Nascimento.

DOCUMENTO 105

Cópia da carta da Direcção-Geral da Fazenda Pública para a Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, sobre o cruzeiro do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 30 de Julho de 1949.

IHRU: DGEMN/DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Direcção de Finanças do distrito de Viana do Castelo, tendo procedido por determinação da Fazenda Pública às necessárias averiguações para se saber quem é o proprietário do Cruzeiro de São Francisco do Monte, naquela cidade, acaba de informar de que existem dois cruzeiros na Mata e Convento de São Francisco do Monte, sendo um no adro da Igreja e outro na dita Mata – que lhe fica anexa, ou seja, a uma distancia um do outro de aproximadamente de 100 metros.

Ambos os cruzeiros estão situados na freguesia de Santa Maria Maior e pertencem ao Dr. Rui de Menezes de Castro Feijó, residente em Lousada – Quinta da Aparecida – não tendo sido possível averiguar-se a sua origem.

Aquele proprietário herdou o prédio de seu sogro, o Conde da Carreira, pai do actual titular.

A bem da Nação – Direcção Geral da Fazenda Pública, em 30 de Julho de 1949.

O Director Geral

A. Luiz Gomes

DOCUMENTO 106

Cópia de uma carta de Dr. Rui de Meneses de Castro Feijó para a Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes sobre o cruzeiro de São Francisco de Viana do Castelo, 23 de Janeiro de 1950.

IHRU: DGEMN/DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Em resposta ao officio de Vossa Excelência, n.º 74/50, de 17 do corrente, informo Vossa Excelência que não me oponho de forma alguma a que seja considerado imóvel de interesse público o cruzeiro em referencia; que por morar longe não posso de nenhum modo assumir a responsabilidade contra qualquer acto de vandalismo; que achava melhor não só debaixo do ponto de vista de educação, como também da conservação do cruzeiro que este fosse dali retirado e ornamentasse uma praça, ou jardim, da cidade de Viana do Castelo, para o que o cederíamos gratuitamente do melhor grado.

23 de Janeiro de 1950

DOCUMENTO 107

Cópia de uma carta de Dr. Rui de Meneses de Castro Feijó para a Direcção-Geral dos Edifício e Monumentos Nacionais, sobre o estado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, Dezembro de 1952.

DGEMN, DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Casa de Vilar – Douro

Excelentissimo Senhor Director Geral

Possuindo na freguesia de Abelheira, concelho de Viana do Castelo o convento em ruínas denominado de São Francisco do Monte, convento no qual existe um cruzeiro classificado Monumento Nacional pelo

decreto n.º 3780 de 2 de Março de 1950 e necessitando urgentemente mandar reparar e telhar a capela mor do dito convento pois que esta abriga alguma talha sugeita a acção do tempo pelo estado de absoluta ruína em que se encontra o telhado, e estando a dita capela mor dentro do raio de 50 metros do referido cruzeiro, venho solicitar a Vossa Excelencia se digne passar autorização para que possa proceder às necessárias obras.

Devo declarar que na cobertura da capela mor seguirei a traça do telhado primitivo e usarei telha de tipo nacional.

Com os meus protestos de mais elevada consideração, subscrevo-me de Vossa Excelencia
Ruy de Menezes de Castro Feijó

DOCUMENTO 108

Carta da Director de Serviços dos Monumentos Nacionais para o Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre o estado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 30 de Janeiro de 1954.

IHRU: DGEMN/DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Excelentissimo Senhor
Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Para cumprimento do despacho de Vossa Excelencia de 8 do corrente mês, exarado no officio n.º 233 da Direcção Geral da Fazenda Pública, que junto se devolve, referente às obras de que carece o conjunto architectónico constituído pelo Pórtico, Igreja e Convento de São Francisco do Monte, em Viana do Castelo, tenho a honra de informar Vossa Excelência do seguinte:

O estado de abandono em que se encontra este conjuncto, conduziu à ruína a maior parte dos elementos que o constituem.

Assim verifica-se presentemente, a necessidade da reconstrução total da armação e cobertura de todas as dependências construção de novas caixilharias e portas, reconstrução de pavimentos e restauro de elementos destruídos pelos desabamentos parciais, produto de abandono a que foi votado êste Imóvel.

As obras referidas ascendem a algumas centenas de contos, com tendencia para agravamento, pelo progressivo estado de ruína das dependencias afectadas pela acção destruidora do tempo.

Cumpr-me ainda informar Vossa Excelencia de que esta Direcção não tem conhecimento da classificação dêste Imovel, visto no Catálogo das Classificações constar sómente o Cruzeiro existente no Adro, o qual foi classificado (I.I.P.) pelo Decreto n.º 37801, publicado no Diário do Govêrno n.º 78-I serie, de 2/3/950.

Entretanto e em cumprimento da Ordem de Serviço de Vossa Excelencia n.º 7954 de 10 de Dezembro do ano findo, esta Direcção está a concluir a estimativa das obras de que necessita a Igreja dêste antigo Convento.

A Bem da Nação
Direcção de Serviços dos Monumentos Nacionais, em 30 de Janeiro de 1954.

DOCUMENTO 109

Memória da Obra de Restauro do Convento e Igreja de São Francisco de Viana do Castelo, 1954.

IHRU: DGEMN/DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

IGREJA DE SÃO FRANCISCO DO MONTE EM VIANA DO CASTELO
Obras de restauro e beneficiação
MEMÓRIA

Em cumprimento da Ordem de Serviço n.º 6637 da Repartição Tecnica da Direcção dos Serviços dos Monumentos Nacionais, de 15 de Dezembro do ano findo, se organisou a presente estimativa das obras acima designadas.

Esta Igreja, com claustro e outras dependências anexas, fazem parte de um Convento edificado no Século XVII e que dispõe de uma cêrca murada, com terrenos de cultura, constituindo todo o conjunto uma propriedade particular que se encontra ocupada e está sendo explorada agricolamente.

O estado de conservação geral das dependências do Convento é mau, apresentando-se algumas peças em estado de completa ruína pelo abandono a que fôram votadas.

A falta de reparações necessárias, na ocasião própria, deu lugar a que os diversos elementos de tôda a construção, se fôssem deteriorando progressivamente e as respectivas peças ficassem desligadas umas das outras ao ponto de perderem a segurança construtiva.

Assim, verificaram-se as derrocadas dos telhados e pavimentos superiores da Igreja e Claustro; as portas, caixilharias, altares e objectos de culto desapareceram, apenas restando o altar-mór de talha, de valor relativo, mas bastante deteriorado; as paredes, de construção vulgar e francamente expostas à acção do tempo por falta das coberturas, apresentam algumas fendas; os materiais já apodrecidos e os produzidos pela queda das coberturas e pavimentos, encontram-se amontoados dentro dos compartimentos a descoberto, e no meio dêles cresce um matagal que se desenvolve com o decorrer do tempo.

Em face do expôsto e com o fim de permitir a utilização da Igreja, foi encarada a reconstituição dos corpos contíguos da nave, capela-mór e entrada privativa, servidos exteriormente por um adro próprio, considerando-se principalmente a execução dos seguintes trabalhos:

- a) – Apeamento e reconstrução parcial das paredes frontal e lateral do andar do corpo da entrada, com fendas, incluindo a aplicação da pedra existente.
- b) – Idem, dos restos do telhado e teto da capela-mór e pavimento do côro.
- c) – Idem, do oratório com cobertura encostado à fachada lateral da capela-mór, para desfôgo da respectiva parede de cantaria à fiada e com beiral triplo sôbre a cornija e cachorrada romano-gótica, de granito à vista.
- d) – Desentaipamento de um nicho ogivado e com pinturas decorativas existente na parede interior da capela-mór.
- e) – Levantamento do pavimento de madeira da capela-mór e seu lageamento com pedra de cantaria.
- f) – Respaldo e novo assentamento das alvenarias e cantarias das fiadas superiores das paredes da nave, capela-mór e entrada para apoio dos novos telhados.
- g) – Consolidação dos arcos com aduelas de cantaria deslocados, nos vãos da entrada voltada ao adro e do arco cruzeiro, com a utilização de cimbres apropriados.
- h) – Cintagem de paredes, com frechais de cimento armado, no coroamento da nave, capela-mór e entrada, para apoio dos telhados.
- i) – Construção das armações dos telhados da nave, capela-mór e entrada, com vigamentos e barrotes de carvalho, para tetos de madeira e cobertura de telha mourisca, com beiral sôbre cornija nas paredes voltadas ao adro.
- j) – Idem, do teto da capela-mór em caixotões de castanho com molduras, segundo os vestígios dos existentes.
- k) – Idem, dos tetos curvos da nave e sob o côro e planos do corpo da entrada, com fôrro de camisa e saia em madeira de castanho.
- l) – Idem, dos pavimentos de madeira do côro e andar do corpo da entrada, com travejamento de carvalho e soalho de pinho.
- m) – Execução de portas de castanho para os vãos dos portais da nave, capela-mór e corpo da entrada.
- n) – Aproveitamento da grade de madeira do púlpito com os balaustres existentes e construção da balaustrada do côro no mêsmo género.
- o) – Restauro da talha do altar-mór, com a aplicação dos elementos em falta.
- p) – Reparação da portada de madeira da janela do côro.
- q) – Picagem de paredes com rebôco em mau estado e refechamento de juntas, para novos rebôcos em argamassa de cal hidráulica e areia, incluindo a impermeabilização dos panos voltados para o exterior.
- r) – Reparação e limpeza do pavimento da nave, substituindo-se os elementos que se apresentem deteriorados.
- s) – Utilização de tirantes de ferro existentes em linhas de armação de telhados, a aplicar nos frechais de betão armado.

- t) – Construção de grades de ferro, de segurança, para as janelas exteriores.
- u) – Execução de vitrais de vidro colorido, armados em chumbo e assentes nas janelas da Igreja.
- v) – Carbonilamento de barrotame dos telhados, chaceamentos e pavimentos, e infusão de óleo no fôrro de madeira dos tetos, com enceramento nas faces à vista.
- x) – Pinturas gerais com tinta de óleo nas peças de madeira e ferro a construir e existentes.
- y) – Transporte de terras e entulhos provenientes da limpeza das diversas dependências e sua remoção para fóra da obra.

Importa esta estimativa na importância total de TREZENTOS E CINCOENTA E TRÊS MIL ESCUDOS.

Porto, 6 de Fevereiro de 1954, O Agente Técnico de Engenharia Civil, de 2.^a classe
Manuel ???

DOCUMENTO 110

Cópia da carta da Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a remoção do retábulo-mor da Igreja de São Francisco de Viana do Castelo, 10 de Novembro de 1956.

IHRU: DGEMN/DREMND/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Excelentíssimo Senhor Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Verificando-se que, no antigo Convento de São Francisco, desta cidade, por efeito do estado de ruína que o edifício apresenta, as águas pluviais mais estão concorrendo para a sua destruição, venho solicitar a Vossa Excelência que, por essas Excelentíssima Direcção-Geral, sejam tomadas as urgentes e necessárias medidas no sentido de ser retirado o magnífico altar da capela-mór que está sendo atingido pelas chuvas, ou permitir-se a esta Comissão Municipal de Turismo a remoção do referido móvel.

Agradecendo toda a atenção que o assunto mereça a Vossa Excelência subscrevo-me com a mais elevada consideração.

A bem da Nação

O Presidente da Comissão Municipal de Turismo

Dr. Antonio Vieira Paula Santos

DOCUMENTO 111

Carta da Direcção de Serviços de Monumentos para o Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sobre o pedido anterior, 7 de Dezembro de 1956.

IHRU: DGEMN/DREMND/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Em cumprimento da Ordem de Serviço de Vossa Excelência n.º 7066, de 14 de Novembro próximo passado, junto devolvo o ofício n.º 69/56, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, referente ao CONVENTO DE SÃO FRANCISCO, em Viana do Castelo e tenho a honra de informar o seguinte:

Êste imóvel que é propriedade particular, não está classificado, nem possui as condições mínimas indispensáveis para tal efeito.

A parte da Igreja está em estado de ruína, notando-se a falta do telhado da nave e o desmantelamento do pequeno claustro.

O estado do telhado da capela-mór é muito precário permitindo, em parte, a entrada das águas pluviais.

Ali encontram-se ainda restos do antigo altar-mór, do qual já foram em tempo retiradas peças de talha, as quais embora de reduzido valor, eram no entanto os elementos de mais interesse do altar.

Assim os restos da estrutura, encontram-se abandonados e como são propriedade particular não é possível encararmos a sua cedência, pelo que a Comissão de Turismo local, devia procurar satisfazer o seu interesse, tratando o caso directamente com o referido proprietário.

Para melhor elucidação de Vossa Excelência junto tenho a honra de enviar uma fotografia, em duplicado, de um aspecto interior da Igreja.

Eis o que tenho a honra de expor a Vossa Excelência a fim de se dignar apreciar e determinar como em seu alto critério tiver por melhor.

A Bem da Nação
Porto, 2.ª Secção, em 7 de Dezembro de 1956
O Arquitecto Chefe da Secção
(assinatura)

DOCUMENTO 112

Carta de Rui Feijó para o Director Geral do Património Cultural, sobre a destruição do cruzeiro classificado no Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 3 de Maio de 1979.

IHRU: DGEMN/DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Rui Feijó
Rua de Gondarém, 822- 1.º
4100 PORTO

Excelentíssimo Senhor Director Geral do Património Cultural
Secretaria de Estado da Cultura, LISBOA

Rui Maria Malheiro de Távora de Castro Feijó, na qualidade de procurador de sua mãe, Maria Luisa Malheiro de Távora de Abreu e Lima, proprietária das ruínas do Convento de São Francisco do Monte, sito na Freguesia de Abelheira, Concelho de Viana do Castelo, onde se erguia o CRUZEIRO classificado como Monumento Nacional (Decº n.º 37 801, de 2/5/1950), vem participar para os devidos efeitos que, tendo sido alertado para o acto de ter ali havido um desastre que teria destruído o referido CRUZEIRO, se deslocou ao convento no passado dia 1 do corrente, tendo verificado que, de facto, um eucalipto, arrancado pelo vento, havia caído sobre o Monumento, destruindo-o. Apenas ficou de pé a base e cerca de um metro do fuste.

Não encontrou os fragmentos das pedras que constituíam o resto do fuste nem dos braços da cruz. Nesta data, vou solicitar ao Grupo de Arqueologia de Viana do Castelo que foi quem primeiro deu conhecimento público do facto (sendo que o meu conhecimento é apenas ligeiramente anterior) se proventura guardaram essas pedras ou se sabem se alguém as terá recolhido.

Desde já me confesso grato a Vossa Excelencia se se dignar informar-me sobre o modo como devo proceder.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelencia os meus melhores cumprimentos.

3.5.79
Rui Feijó

DOCUMENTO 113

Carta de Rui Feijó para o Director Geral do Património Cultural sobre o desaparecimento de parte do cruzeiro classificado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, Fevereiro de 1980.

IHRU: DGEMN/DREMNDM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Rui Feijó
Rua de Gondarém, 822- 1.º, 4100 PORTO

Excelentíssima Senhora Director Geral do Património Cultural
LISBOA

Excelentíssima Senhora:

Em resposta ao ofício de Vossa Excelência lamento informar que não foi ainda possível detectar o paradeiro da cruz cimeira do Cruzeiro do Convento de São Francisco do Monte em Viana do Castelo.

O Boletim do Grupo de Amadores de Arqueologia de Viana do Castelo referente a Fevereiro do corrente ano e agora publicado refere as diligências que aquele agrupamento levou a cabo com o mesmo objectivo dizendo ter recolhido fragmentos do fuste que por pequena dimensão seriam facilmente perdidos e menciona que a cruz desapareceu ignorando o seu paradeiro.

Para nós, habitando longe do local e tendo sido infrutíferas até agora as diligências para encontrar um guarda capaz, será muito difícil conseguir o que nem os interessados na defesa do património vivendo no local conseguiram. Por várias vezes temos manifestado a diversas autoridades a nossa vontade de doar o convento, mas até agora ninguém se mostrou capaz de passar além de palavras de boa aceitação.

Minha Mãe (que é a proprietária do convento) ou eu não possuímos meios capazes de obstar à contínua e lamentável degradação do imóvel quanto mais ao seu restauro. Há cerca de 20 anos mandamos restaurar uma pequena ala do edifício para nele instalar o guarda. Pois mesmo essa está hoje novamente degradada por actos de vandalismo. De resto minha Mãe (hoje com 89 anos) recebeu este convento de herança já em estado de adiantada ruína.

De momento é tudo quanto posso informar Vossa Excelência

Com os melhores cumprimentos.

Rui Maria Malheiro de Távora de C. Feijó

DOCUMENTO 114

Parecer Técnico do Instituto Português do Património Cultural, sobre a possibilidade de refazer o cruzeiro do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 20 de Julho de 1984.

IHRU: DGEMN/DREMND/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

PARECER

I

1- O presente processo foi iniciado por uma comunicação de 3/5/79 do proprietário do Convento de São Francisco do Monte, relativamente à destruição de um cruzeiro classificado como imóvel de interesse público (Decreto n.º 37 801, de 2/5/1950) e existente no adro do referido Convento.

2- A destruição do imóvel foi provocada pela queda de uma árvore, restando no local fragmentos do fuste e tendo desaparecido a cruz que o encimava.

3- Após diversas diligências, nunca foi possível localizar a cruz desaparecida.

4. Por proposta da D.G.E.M.N. (ofício 4061 de 27/8/80) foi encarada a hipótese de reconstituição do cruzeiro com os fragmentos ainda existentes.

5- Esta proposta, porém, nunca chegou a ser analisada a nível do I.P.P.C.

6- Esta Assessoria Técnica é de parecer que se deverá concretizar o restauro do cruzeiro, conforme a proposta da D.G.E.M.N..

II

1- Em paralelo, o proprietário tem vindo a manifestar a intenção de doar o convento, referindo que o Governo Civil de Viana do Castelo se mostrou interessado na doação.

2- Através da carta de 21/5/84, o proprietário solicita ao I.P.P.C. informação sobre o procedimento relativamente ao cruzeiro (já contido no ponto I.6. do parecer) e, em simultâneo, autorização para doar o imóvel e respectiva área envolvente à Misericórdia de Viana do Castelo, uma vez que a doação ao Governo Civil não se chegou a concretizar.

III

1- Os elementos constantes do processo são insuficientes para uma apreciação do assunto.

2- É, no entanto, do conhecimento desta Assessoria Técnica que o imóvel se encontra em adiantado estado de ruína, só se justificando a sua recuperação em face do programa concreto de utilização compatível com o imóvel.

3- Deverão os Serviços do I.P.P.C. organizar um processo próprio relativamente à alienação, solicitando-se

3.1. planta fotográfica de localização;

3.2. implantação com a delimitação das construções existentes na respectiva área envolvente;

Lisboa, em 20 Julho 1984

DOCUMENTO 115

Parecer Técnico do Instituto Português do Património Cultural sobre a alienação do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 6 de Novembro de 1984.

IHRU: DGEMN/DREMND/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

PARECER

1-Na sequência do parecer de 20/7/84 desta Assessoria Técnica, foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, em que se refere, fundamentalmente:

- 1.1. intenção de instalar no Convento de São Francisco do Monte um centro de férias para a juventude.
- 1.2. não se encontrando o imóvel classificado, a sua alienação não estaria sujeita a qualquer condicionamento legal.

2-Quanto ao ponto 1.2. recorda-se que o artº 26º do Decreto nº 20985 de 7 de Março de 1932, estabelece: “Os terrenos e edifícios do Estado, de corporações administrativas ou pertencentes a particulares que distem menos de 50 metros de qualquer imóvel classificado como monumento nacional não podem ser alienados sem parecer favorável do Conselho Superior de Belas Artes, a quem compete informar sobre a conveniência do Estado manter ou adquirir a posse dos mesmos ou consentir na alienação.

E acrescenta no § 1.º:

“Igual parecer é indispensável para se poder construir nos referidos terrenos ou proceder a quaisquer modificações em construções já ali existentes, bem como qualquer aplicação a dar-lhes, quer com carácter permanente, quer com carácter temporário ou provisório”

Estas disposições são igualmente aplicáveis aos imóveis de interesse público, de acordo com o disposto no artigo 30º do mesmo diploma.

Uma vez que o Convento se encontra, parcialmente, abrangido pela zona de protecção do referido cruzeiro, a alienação em causa fica sujeita ao estabelecido no referido diploma.

Assim e não interessando ao Estado a posse do referido Convento não se vê inconveniente na alienação do referido imóvel para os fins previstos no ponto 1.1. deste parecer.

3-Quanto ao ponto 1.1. e de acordo com o § 1.º do artº 26º do já citado diploma, deverá após concretização das diligências referentes à concretização do projecto de centro de férias a Santa Casa da Misericórdia de Viana de Castelo organizar um processo de acordo com o n.º 3 – III do parecer de 20/7/84 desta Assessoria Técnica e a submeter à apreciação do I.P.P.C.

Lisboa, em 6 Novembro 1984

DOCUMENTO 116

Parecer Técnico do Instituto Português do Património Cultural sobre a reconstrução do cruzeiro classificado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 15 de Fevereiro de 1985.

IHRU: DGEMN/DREMND/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

PARECER

1-O desenho da reconstituição do cruzeiro apresentado pela D.G.E.M.N. surge na sequência da proposta constante no ofício n.º 4061 de 27/8/80, daquela Direcção-Geral, aquando da destruição causada pela queda de uma árvore.

2-A concretização da mesma porposta foi aprovada pelo parecer de 20/7/84 desta Assessoria Técnica.

3-Uma vez ao longo do processo se constata que, para além do desaparecimento da cruz que encimava o cruzeiro, restaram apenas fragmentos do fuste deverá o desenho da reconstituição proposta indicar

claramente quais as peças originais completando-se o restante com um material que inequivocamente marque a deferenciação entre os elementos primitivos e a intervenção actual.

4-Igualmente se considera que o remate superior (esferóide) parece não corresponder a qualquer situação original, dada a inexistência de registos gráficos e fotográficos da parte superior.

5-Julga-se pois de propor a revisão do desenho apresentando de acordo com os pontos 3 e 4 deste parecer, acrescentando-se que a cruz seja refeita com um novo material (possivelmente metálico), a fim de que o sentido da reconstituição tenha a ver com a imagem do cruzeiro anteriormente existente.

Lisboa 15 Fevereiro 1985

DOCUMENTO 117

Informação da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte para a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a reconstrução do cruzeiro classificado do Convento de São Francisco de Viana do Castelo, 17 de Maio de 1991.

IHRU: DGEMN/DREMND/DM, *Processo administrativo de obras*, PT011609310012. (Inédito).

Em cumprimento do despacho de Vossa Excelência, de 91-05-06, exarado no ofício n.º 6743, de 91-05-02, do Instituto Português do Património Cultural, tenho a honra de informar:

- Através do Grupo de Arqueologia de Viana do Castelo e de Rui Maria Malheiro de Távora de Castro Feijó, procurador de sua mãe, Maria Luísa Malheiro de Távora de Abreu e Lima, proprietária das ruínas do Convento de São Francisco do Monte, foi alertado, em 1979 o facto de ter sido destruído por um eucalipto derrubado pelo vento o CRUZEIRO em epígrafe classificado de Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 37801, publicado no Diário do governo n.º 78 de 2-5-1950;
- Do referido Cruzeiro, de que junto fotografia obtida do nosso arquivo, apenas restaram fragmentos do fuste em xisto, sendo unicamente em cantaria a peça esferóide superior do remate do fuste e de apoio da cruz em falta, a base e os degraus;
- Em 16 de Maio de 1985 foi enviado um desenho, de que se junta cópia, com a solução proposta para a reconstrução do Cruzeiro.
- Assim prevalece a oportunidade da resposta ao solicitado no ofício 2770, de 85-06-19.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS,
Heitor Alves Bessa

VIANA DO CASTELO

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

DOCUMENTO 118

Despesas de obras no Convento de Santo António de Viana do Castelo, organizadas por espaço funcional, séculos XVIII – XIX. ADB, *Fundo Monástico – Conventual, Franciscanos, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Livro de Contas”, 1765-18341, F24 a F25. (Inédito).

ESPAÇO	DATA	MESTRES, OBRA e MATERIAIS	DESPESA
Convento	1779-80	Despesa com obras na Casa Capitular, Casa do Fogo, Rouparia, Hospedaria, Dispensa, Capítulo, 2 Dormitórios, torre do sino, frontispício e sepulturas da Igreja; compra de madeira e 3 tábuas de castanho para as portas	2:019\$600
	1822-24	Telhados: ripado, pregos, cal, caiadores e carpinteiros	189\$875
Adro	1779-80	Lajeado do adro: pedreiros e pedra	90\$695
Igreja	1765	Altars: madeira para as urnas do Jordão, Nascimento e Dores	14\$000
		Castiçais e cruces: limpar e torneirar os do Altar-mor e de Santo António	3\$160
		Pintar 2 quadros	8\$415
		Nossa Senhora: limpar a imagem	\$990
		Altar da Sagrada Família: oficiais - jornais, tábuas, cal e pregos para a urna e taburno	\$990
	1767	Camarim da tribuna: pedreiros e carpinteiros - jornais para abrir a fresta e soalho para a mesma casa e pregos	3\$300
		Capela do Jordão e arcos da igreja: pintor - jornais tintas, ouro, óleo e prata	45\$580
		14 estátuas para o Santuário: oficial - limpeza das estátuas e feitura dos santos por cima dos arcos	11\$840
		Castiçais – limpeza de 6 do altar-mor e 4 do de Santo António com as cruces respectivas	4\$895
		Púlpito: oficial pela obra	\$900
		Capela-mor: 2 dúzias de tabuado e pregos	1\$580
	1768	3 Santos Cristos para a Igreja: feitura e pintura	5\$700
	1769	Painel da capela-mor: conserto	\$600
	1774	Urnas: douramento de 3	17\$600
		Arcos da Capela: colocação de ferros em todos	8\$075
	1787	Altars: retoque	10\$150
	1788	Cápsula, credência e escadas: pintor de as pintar	7\$140
	1789-90	Arco da capela-mor: conserto	2\$025
	1790	Imagens: conserto do Menino Jesus e feitura de 1 véu para Nossa Senhora das Dores	3\$650
		Nichos: madeiras, tintas, cal, milhoiro de ouro, pregos; carpinteiro e pintor - jornais	36\$475
Castiçais: feitura de alguns em madeira, no Porto		16\$640	
1798	Custódia: conserto	\$720	
1800	De juntar o frontispício e o Altar do Santíssimo Sacramento: carpinteiros e caiadores	24\$190	
1803-04	Ante-capela do Sacramento: pedreiros - composição da sepultura do Irmão Síndico e 1 carneiro da capela	17\$705	

Igreja	1804	Custódia: conserto	\$460	
	1804-05	Arco cruzeiro: caiador - jornais pela obra	\$160	
	1817	Sanefas: ferreiro e carpinteiros de as assentar	2\$440	
	1818	Sacrário: dourar o remate	5\$400	
	1820	Custódia: feitiço da mesma	46\$810	
	1822	Banqueta: pagamento por conta	14\$400	
	1824	Sanefas: pintores - jornais, tintas e ouro	96\$720	
	1830-31	Imagens: mestre Caiador - tintas, óleo, cola e resplendores dos Santos, e coroa da Senhora		34\$785
		Guarda-vento: carpinteiro Lima por o colocar à porta da Igreja; composição dos caixilhos de pedra sob este – ferragens, vidros e pintura		103\$225
		Altars: douramento das 2 cruzes		1\$850
1831	Púlpito, Menino para o braço de Santo António e castiçais da Tribuna	19\$200		
1831-32	Sanefas: entalhador – pela obra	5\$000		
Coro	1789-91	Órgão: pagamento por conta da feitura, pregos, pintura e condução de Lisboa	344\$670	
	1820	Órgão: arranjo pelo organeiro	12\$000	
	1829	Monicórdio: composição	\$720	
	1833	Estante grande do Coro: execução	19\$200	
Sacristia	1765	Sacristia: abertura de duas frestas, duas vidraças e 2 redes de arame	17\$135	
		Paredes: cal para o estuque e reboco da Sacristia e jornais	9\$960	
		Caixões: frechal e serrar a madeira	6\$000	
		Soalho: madeira de pinho, soalhar e fazer os armários, pregos	22\$460	
	1767	Sacristia: compra de um painel	2\$000	
		Sacristia: espelho	5\$800	
		Repositório de cálices: feitura	7\$140	
	1768	Arcaz: oficiais - tintas para as massas da obra da Sacristia e jornais; 34 vidros cristalinos	56\$190	
		Estátuas e castiçais - douramento	1\$900	
	1792	Sacristia: conserto (inclui outros espaços)	187\$673	
1830	Caixão: 5 argolas de bronze para as gavetas	1\$070		
1831	Sacristia: obra	34\$895		
Campanário	1778-79	Sino: douramento	\$800	
	1810	Torre - obra e cal	4\$810	
	1820-22	Relógio: relojoeiro - jornais	2\$180	
	1826-27	Relógio: composição	2\$320	
Portaria	1770	Cavaleira do Irmão da Portaria: composição	\$120	
		Santo Cristo da Portaria: conserto	\$500	
	1787-88	Portaria: compra de novo sino	9\$600	

	1803-04	Bancos: 2 dúzias (Portaria e Igreja)	5\$560
Claustro	1767	Capelinha da varanda: pedreiros, serradores, carpinteiro António Pereira, soalho, pregos, cambotaria	16\$940
		Capelinha: acrescento ao retábulo e 1 fechadura para o repositório, jornais para o limpador da urna e retábulo; 2 dobradiças para o repositório e ferragens várias; grades e conserto dos taburnos, dobradiças e fecho das grades; feitura dos castiçais e cruz	9\$020
		Capelinha: oficial - feitura da imagem da Senhora da Lapa e coroa de prata	4\$300
		Capelinha: mestre pintor - pintar o arco e repositório e dourar, 5 livros de ouro	19\$140
	1770	Conceição do Claustro: ferreiro - para a grade	1\$470
	1774	Conceição do Claustro : carpinteiro e rebocador - por fazer a urna e grade	3\$360
	1788	Capelinha: tabuado para a sacristia da cspela; carpinteiro - jornais e pregos	\$400
	1790-91	Obra da Aula: rebocadores, carpinteiro, caiador; conserto das vidraças; tabuado, arcos e dobradiças, cal, pregos e ferro	13\$540
	1804	Claustro: óleo e tintas para os quadros	2\$500
	1811-12	Varanda: obra de fasquiado e tabuado; caiadores e carpinteiros - jornais e cal	34\$470
	1818	Varanda: soalhar; pregos; caiador - jornais	26\$715
Chafariz do claustro	1767	Chafariz - chumbo para 1 biqueira	\$440
Casa do Capítulo	1765	Casa do Capítulo: soalho de pinho	16\$280
Refeitório		Refeitório: obra – ferro, pregos, madeira, tintas, cal; caiadores, pintores, carpinteiros, pedreiros; rachar a linha	76\$480
	1780-81	Refeitório: azulejo que se faz na Fábrica	51\$142
	1825	Refeitório: soalhar	11\$780
Cozinha	1765	Chaminé da Cozinha: caiadores – jornais de compor	4\$090
	1792	Cozinha: conserto	187\$673
De Profundis	1765	Casa junto ao Lavabo: pedreiros, alvaneiros, carpinteiros, caiadores – jornais de fazer a; madeira, cal, telha, ferragem e pregos	86\$600
Adega	1767	Porta – feitura pelo carpinteiro António Pereira	1\$500
Tulha	1822-23	Tulha: feitura	10\$970
Cárcere	1771-73	Pregos grandes e ferragens para a porta do Cárcere e carpinteiros	11\$770
	1788	Cárcere: pregos e chumbadouros; 2 alqueires de cal; caiador - jornais	1\$520
Dormitório	1767-68	Dormitório: 2 bancos e caixão para os bancos	2\$800
		Obra: 13 barricas de cal; 37 móios de telha; 2000 alqueires de cal da Figueira; Caiadores - jornais	197\$255
		Obra: 65 castanheiros, 5 carvalhos e 74 traves, couçoeira já serrada, parte da madeira de Arcozelo e condução, partida de madeira que veio de Vitorino, Jornais de homens em Fragoso e gasto com os carreteiros, serradores e carpinteiros - jornais e gastos do carreteiro em São Paio Dartes, partida de madeira de pinho já serrada, 1 trave, condução de pinheiros para a obra	541\$095
		Obra: 60 carros de pedra de Alberaria (sic) do Monte de Santa Luzia; António Gomes e mais canteiros - por quebrar pedra no Monte de Anhão	134\$000
		Obra: canteiros - fêria para lavrar a pedra da Mata	68\$850

Dormitório	1771-73	Obra: alvaneiros - fêria	126\$060
		Obra: ferragens para as portas e janelas do Dormitório novo; pregos; pregos de Braga; grades de ferro para as janelas regrais e pregos grandes para as tesouras; chumbo para as ferragens e 2 tranquetas de ferro para as janelas grandes; dobradiças, chumbadouros e aldarbas; pasta de chumbo para as janelas das Celas	195\$990
		Chaminé: 500 tijolos para acrescentar e 200 telhões para o cume do Dormitório	5\$660
		Celas: carpinteiros - férias da empreitada	84\$220
		Cadeiras: feitiço de 2 dúzias	2\$400
		Obra: pintor - jornais	\$240
		Janelas: vidraças do Dormitório novo	11\$080
	1776-78	Obra do dormitório do coro (?): pedreiros; mestre Carpinteiro - por conta do estuque; caiador, tijolo e pregos	71\$700
	1778-79	Obra: carpinteiros - jornais da feitura das portas	1\$900
	1797-98	Cela do Guardião: conserto	2\$800
1805	Janelas regrais: vidraças	1\$395	
Livraria e arquivo	1773-74	Livraria: acréscimo - da linha de ferro, pregos, pedreiros, carpinteiros, vidraceiro	19\$550
	1817	Estantes: composição	1\$200
Enfermaria	1833	Chaminé - conserto	\$600
Galinheiro	1774	Casa das galinhas - carpinteiro e rebocador - conserto do telhado	3\$360
	1830	Capoeira: mestre Caiador - 3 móios de telha	34\$785
Pocilga	1804	Curral dos porcos: pedreiro - conserto	\$360
Sistema hidráulico	1830	Obra dos canos: Estanhador - chumbo; pedreiros -, jardim e pedra do mar; serragem dos pinheiros no Engenho	55\$675
Cerca	1766	Muro ou socalco da Horta: pedreiros - jornais; 34 alqueires de cal	6\$500
	1776	Carvalhos na Mata: jornais de os plantar	1\$400
	1778-79	Muro: conserto - tijolo, cal; pedreiro e alvaneiro	49\$120
	1820	Tanque: conserto	4\$700
	1829	Parede e cancelas da Mata de fora, horta, jardim: pedreiros da Bouça - jornais e pólvora, fechaduras e tintas	23\$160
		Jardim: reparar	29\$130
Cerca	1830	Capela de Santo António da Cerca: pedreiros - fazer as colunas; 12 móios de telha e 3 barricas de cal	15\$090
	1830	Parede da Boça de cima: feitura	30\$000
	1776	Pintor - pintar os remates em redor do quadro de Santo António e 2 cimalthas das portas	\$720
		Pedra para Santo António	\$780

Local indefenido	1778-79	Pintor - jornais	\$800
		Imaginário - por conta da imagem de Santo António	6\$880

DOCUMENTO 119

Obras na Capela de São Ivo do Convento de Santo António de Viana do Castelo, séculos XVII – XVIII.
 AIOTSFVC, *Livro das Contas*, 1662-1718. (Inédito).

ESPAÇO	DATA	MESTRES, OBRA e MATERIAIS	DESPESA
Igreja e Capela	1679	Imagem de Nossa Senhora da Conceição e encarná-la, em Braga	6\$620
	1681	Dossel para expôr o Santíssimo	9\$562
	1699	Pedra para a obra da igreja	18\$731
	1704	Imaginário: conserto da imagem de Cristo	\$120
	1707-08	Encarnação das 2 imagens e diadema do nosso santo	6\$680
	1717	Pintor: pintura da cruz nova	\$450
	1722-23	Retábulo novo para o altar de Santo Ivo	51\$300
	1732-33	Raspar, consertar e estofar a imagem de São Ivo	5\$440
Sacristia	1750-51	Conserto da porta da Capela	5\$005
	1663	Conserto da mesa e nova guarda-fábrica	1\$040
	1670-72	Obra: desentulhar a sacristia	3\$300
		209 alqueires de cal; 41 móios de telha; madeira; Carpinteiro – jornais; fechadura, dobradiças, trinqueta, pregos e chumbo	29\$845
		Afonso Barreiros (pedreiro de Carreço): 35 braças de alicerce e parede; porta nova; traves das casas	105\$300
		António Martins (carpinteiro): forro e madeiramentos; Domingos Roques (Afife): pela obra do telhado	68\$190
	Manuel Fernandes (ferreiro): grades de ferro das frestas; óleo e tintas para a porta e grades	9\$252	
	1673-74	Reboco e pintura	61\$285
1691	Resplendor de prata e coroa do Santo Cristo da sacristia	???	
1714	Manuel Alicação: pintura dos arcazes da sacristia	\$880	
	Retelhador: vestuário da sacristia, telha e jornais	2\$400	
Casa do Despacho	1672-73	Pedreiro Casado: repartimento e porta de serventia	11\$110
		Cal; ferragem da porta; telha; barro e areia para caiar; Carpinteiro - jornais	25\$340
	1674	Barro, sobrado de castanho e guarda-roupa de madeira	48\$240
	1675-76	Obra da Casa da Fábrica	48\$420
	1685	Retábulo para o definitório, em pau, dedicado a São Francisco e pintura	6\$900
	1718	João de Miranda (carpinteiro): Casa Nova e fazer a porta do meio, que se abriu; madeira, pregos, linhas de ferro	133\$050
Ferragem para a porta nova		3\$480	
	1721-23	Casa Nova: forro, caiar, pedra para o lajeado; vidros e caixilhos	111\$753
		André Cardoso (pintor): pintar o frontal do altar da Casa Nova	1\$920
	1728-29	Casa Nova: Domingos Afonso (pedreiro) – obra	24\$000
		André Loureiro: Refazer a parede da escada	19\$440

Casa do Despacho		Lajeado da Loggia	2\$260
		João Rodrigues e José Meira (carpinteiro): telhado e telha	37\$237
		Manuel Luís Gonçalves (ferreiro): Compra de ferragem	6\$670
		André Cardoso do Vale (pintor): Pintura e tintas	32\$765
Local indefenido	1708-09	Pintor: pintura do escudo das armas	\$720

DOCUMENTO 120

Escritura de fundação do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 26 de Novembro de 1609.

ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", F37, doc. 1. (Inédito).

Saibam quantos estes estromento de doaçam e procuraçam em causa propria, virem que no ano do nacimiento de nosso Senhor Jesus Xpo de mil e seiscentos e nove aos vinte seis dias do mes de novembro na cidade de Lisboa na Rua do ____ e das ____ nas casas aonda ao presente vive antonio martins da costa fidallgo da casa de sua magestade estando em ahi presente porem fes digo em presença de mim tabaliam e testemunhas ao diante escriptas que por este presente estromento de seu proprio moto e livre vontade e sem constrangimento algum fez para a irrevogavel doaçam deste dia para sempre (...) aos padres da prouincia de santo antonio de sinquo mil cruzados para ajuda de mudarem a casa de sam francisquo de viana que esta no monte (...) e a casa que em bayxo se fizer sera o oraguo de santo antonio do coall elle dotador disse que tomava e reservava para ssey e para seus herdeiros que seram aquelle que elle nomear a capella mor e que o Retabullo da dita capella sera da porciuncula com santo Antonio a parte do Evangelho e Santa Clara a parte da Epistola por quanto o padre Sam francisco fica pintado no retabolo do meio aos pees de Cristo e nossa Senhora (...)

DOCUMENTO 121

Acordo com a Câmara de Viana de Foz do Lima e escolha do local para o futuro Convento de Santo António de Viana do Castelo, 19 de Dezembro de 1610.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 4, doc. 1. (Inédito).

Pello que virão alguns citios como fora Junto a nosa Senhora de monserrate e na bandeira, na boa uista. Pera que os ditos Padres escolhesem o que lhe comvinha dos ditos citios e por lhes Parecer a todos de comun consentimento este citio da terra de francisquo do Rego Barbosa em que fiquasse ergida a igreja e ofesinas da Redor do dito lugar fazendosse as Seruentias pera a Rua da Bandeja e da Rua do esperito santo, e das correas, estendendose a serqua e o dito cercoito pera tras quoanto for Posiuel e a seu gusto acomodandosse a igreja e ofecinas no mejo do ditto llugar com as seruentias Pera as ditas Ruas.

DOCUMENTO 122

Auto de vistoria do local do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 7 de Abril de 1611.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 1. (Inédito).

Aos sete dias do mes de Abril do anno de mil, e seiscentos e onze, o Licenciado Luis Pinheiro Corregedor com alçada nesta comarca de Vianna Foz do Lima, e o Licenciado João Pitta de Vasconcellos Juiz de Fora desta ditta vila de Vianna, elle corregedor em cumprimento da Provisão de Sua Magestade, veio ver em pessoa as propriedades necessarias para as officinas, e Mosteiro que se havia de fazer do Serafico Padre Sam Francisco na forma da Provisão de Sua Magestade com Manuel Alveres Gaspar, sindico da ditta ordem, e como procurador dos dittos frades, e de Antonio Martins da Costa, que queria ordenar o ditto Mosteiro, e vio quatro leiras, que se desia serem de Francisco do Rego, e Miguel do Rego; e assim o lugar, que são huas casas, vinha, e arvores de fruta, e sem fructo no limite do chamado o primeiro cruzeiro das Bannas que he de Margarida Fagundes, e Maria Fagundes, e Anna Masiel, mulheres solteiras; e assim vio o lugar de Simão Alveres confeiteiro, que fica mais abaixo, que são huas casas sobradadas, com hua terra e hua vinha, e arvores de frutos e sem fruto com hum poço no meio, E vio mais hua leira de terra, que estava ao longo do lugar das dittas Margarida Fagundes, e suas Irmãs, de que disião pagavão sinco alqueires de trigo aos herdeiros de Alvaro Pitta de Calheiros de foro e pensão, segundo dizião; e outrosim vio mais hua piquena de devesa que dis ser do ditto Francisco do

Rego, e Miguel do Rego, e outro pedaço de Bartholomeu Gonçalves, ourives castelhano e soldado no castello desta villa, que todo estava conjuncto, e pegado no ditto limite.

DOCUMENTO 123

Alvará de D. Filipe II autorizando a fundação do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 20 de Julho de 1611.

DGAN/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", Mç. 4, doc. 3. (Inédito).

Eu El Rey faço saber aos que este aluara virem que hauendo respeito ao que na petição atras escripta diz o Menistro da Prouincia de Sancto Antonio dos Capuchos e vistas as cauzas que alega e informação que se ouue do Provedor da Comarca da Villa de Vianna foz do Lima, E seu parecer Hey por bem e me praz que o mosteiro que tem na Serra e termo da ditta villa se possa mudar para o sitio que declarão que ja tem comprado para este effeito junto da mesma villa de Vianna e de que dizem que ja estão de posse o guardião e Religiosos do ditto mosteiro visto outrosy a muitta distancia que ha da Villa á Serra onde ora o ditto mosteiro está para os Religiosos delle acodirem como conuem ás necessidades spirituaes dos moradores da ditta villa, e como os officiaes da camara e pessoas da Governança della, por hu acordo que fiserão são disso contentes; E Mando ao ditto Provedor e ao corregedor da comarca e Juiz de fora da ditta Villa e ás mais Justiças a que o conhecimento disto pertencer que deyxem fazer a mudança do ditto mosteiro para o ditto sitio mais perto da villa e lhe cumprão e guardem este aluara, como se nelle contem posto que o effeito delle aja de durar mais de hu anno, sem embargo da Ordenação encontrarios. Miguel dazevedo o fez em Lisboa a vinte de Julho de mil seiscentos e onze.

DOCUMENTO 124

Contrato entre o Fundador e João Lopes para a execução do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 18 de Junho de 1612.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", Mç. 3. (Inédito).

Saibão quantos esta escriptura de contracto e obriguação, ou como melhor em direito se nomee Lugar aia, virem como em o anno de nascimento de Nosso Senhor Jhesus Cristo de mil e seiscentos e doze annos aos dezoito dias do mes de Junho do dito anno nesta villa de Viana foz do Lima, nas cazas de morada de Manuel aluares gaifar ahi perante mim tabilião e testemunhas ao diante nomeadas pareceo presente o outorgante João Lopes Mestre da obras de pedraria morador na villa de Guimaraes pessoa reconhecida por mim tabelião E por elle foi tido e disse que elle estaua contratado e tomaria a sua conta de mandar faser o novo mosteiro de Santo Antonio da primeira do mesmo Santo que hora querem fazer iunto a esta villa abaixo do sol leuado no sitio que para voto esta tomado para o que auia peruizão de Sua Magestade e se contrataua com Antonio Martins da Costa Caualleiro professo do habito de Christo e Sindico dos frades de São francisco para effeito do dito Mosteiro na maneira seguinte. Primeiramente elle Mestre João Lopes se obrigua como de feito obrigou a fazer a Capella Maior da ditta Igreja de Santo Antonio na mesma Igreja e alpendre e coro com quatro capellas pella banda do norte e quatro confissionairos com hum pulpito na parede pella banda do Sul, tudo conforme a traça que elle mestre tem em seu poder asinado por elle Antonio martins da Costa a qual capella maior com as mais capellas e corpo da Igreja e o coro pella banda de sima e de baixo sera tudo de abobeda de berço na forma da capella maior do mosteiro de São Domingos desta villa somente levara a cornija donde se ha de fundar a abobeda resalteada nos direitos dos fundamentos dos arcos com suas reprezas que deção abaixo da alquitrave; E sendo caso que as capellas que estão traçadas na dita traça não possam ser tamanhas na repartição dos arquos as fara elle mestre o maior que possam ser de maneira que a obra fique firme e segura, hasim fara mais dois arquetos para os dous altares collaterais, e a igreja e capella levarão as frestas, portas e ianelas necessarias conforme a traça e tudo do tamanho E forma da dita traça E todo o sobredito fara elle mestre por preço e conta de seis mil e tresentos e setenta e sinco cruzados que via ser dous contos e quinhentos e sincoenta mil reis da corrente moeda portugueza. E outrosi sera obriguado a

fazer todo o mais remanescente do dito Mosteiro, e crastas, dormitórios, enfermaria e todas as mais officinas altas e baixas conforme a dita traça por preço de noucentos e sincoenta mil reis, a qual obra toda no que toca a obra de pedraria elle mestre mandara fazer perfeita e acabada como conuem a semelhante obra. E este Antonio martins da costa sera obriguado a dar toda a pedra a aluenaria, E a cal, barro, area e agoa e toda a madeira necessaria para andaimos abobedas, e simplex e tudo posto no sitio da dita obra E asim sera elle Mestre obrigado a fazer hua Sepultura na Capella maior da parte do Euangelho metida na parede pela qual elle Antonio martins da costa lhe dara o que quizer. E sera elle mestre obriguado a fazer todos os degraos que estão traçados saluo os lageamentos e abrir os alicerces de toda a dita obra a sua custa delle Mestre, e não sera obriguado a fazer nenhum lageado e o dinheiro lhe virão dando conforme for fazendo a dita obra e acabada ella se lhe acabara tambem de pagar para tudo comprira obrigarão huns e outros suas pessoas e bens presentes e futuros.

Esta cópia do contrato tem a seguinte anotação à margem, no fl. 1v.

A obra que esta feita tem tantas faltas que os mestres que a avaliarão por mandado do juis tirarão vinte mil reis para as refazerem. E nem arte, nem perfeiçam tem, como o mestre francisco carvalho dira que foi hũ dos louvados.

DOCUMENTO 125

Petição ao rei para intervir devido ao embargo da obra do Convento de Santo António de Viana do Castelo, por parte de João Lopes, após 1615.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

(...) tendo o dito empreiteiro recebido mais de dous mil cruzados, e feito algua parte das obras leuanteu mão dellas, desde o mes de setembro de 1615 por ser fallecido o syndico contrahente he seu vnico herdeiro andar nas partes da India, e o syndico Ordinario do dito mosteiro, ouue sentença na Rellação do Porto que tambem offerresse para que o dito Mestre corresse com as obras atee uençer o dinheiro que tem recebido fazendo conta á contia do contrato e cota, ou parte que dellas tiuesse feito, e por louuados eleitos á aprazimento foi declarado estar feita, a quarta parte da igreja, e a sexta parte, dos dormitorios ou officinas, em cujo respeito fica deuendo pera entregar em obras antes de receber mais dinheiro, mais de duzentos cruzados, conforme ao contrato e sentença. E por que na aualiação ouue notaeis erros: por meterem em conta hua sepultura erecta por que o Mestre recebo cem cruzados, alem de todo o preço das obras por ser fora das do contrato, e por tambem aualiarem algua pedraria que os religiosos mandaram trazer, e laurar de esmolos por sua conta, e ordem depois de Mestre e leuanteu mão das obras, e outrosi nas que estam feitas, ha muitas imperfeiçois e erros contra a traça que para emendarsse he necessario gastaremse mais de duzentos cruzados alem de que parte dos alicesses que tem lançado e se lhe meterão em conta, para a dita quarta e sexta parte ficam tanto a façe da terra que não sam capazes do idificio, de modo que auendo de regularsse pella perfeição da traça na forma do contrato, não se pode dizer que tem feito as dittas partes.

DOCUMENTO 126

Alegações do síndico do Convento de Santo António de Viana do Castelo, Gomes Brugueira, sobre o embargo da obra, depois de 1615.

DGA/TT, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

Diz Gomes brugeira Syndico do Mosteiro de São Francisco desta villa que seu antecessor Antonio martis da costa syndico que foi do dito mosteiro se conçertou com João Lopes mestre de pedraria natural da villa de Guimarães pera lhe aver de fazer hum mosteiro novo que ora se faz abaixo do Sol Cerrado sitio desta villa por preso e contia de oito mil e trezentos cruzados pagos todos em moeda corrente portugueza e se obrigou elle mestre a dar a dita obra perfeita e acabada como convinha que assim fosse conforme a hũa trasa que elle Antonio martis da costa sem o dito mestre se afastar della couza algũa e elle syndico se

obrigou a lhe dar toda a pedra de alvenaria e cal, barro, Area, agoa e todas as madeiras necessarias, e tudo posto no sitio onde se avia de fazer a dita obra e elle Mestre João Lopes ficou obrigado a per soo a escadria necessaria para a obra a saber pera abobodas, cornixamentos, entabolamentos, arcos, portais, frestas, janelas e em tudo aquilo que necessario fosse de esquadria cunhais e em todas as mais cousas conforme a trasa como della e da escriptura consta. E elle syndico, Antonio Martins da Costa se obrigou a lhe dar o dinheiro conforme a obra que fosse fazendo que se entende que tera tanto dinheiro enfim quanto valha, a obra que tiver feita e elle Mestre tendo muito mais dinheiro enfi que são mil cruzados pouquo mais ou menos do que val a obra que ora tem feita querendo que lhe desem mais dinheiro demanda a elle guomes Brujeira syndico pora de dous anos ou aquillo que na verdade se achar sem querer ir com a obra por diante como o que tem dado muita perda a dita obra de muitas esmolos que muitos devotos tinham em vontade de dar e por a obra não ir por diante lhas não deram, o que todas estas perdas pertende aver por elle dito mestre mais pertende aver restituição em que elle syndico e os padres do convento se acham enganados em lhe levar mais do que a obra posa ter tres mill cruzados o que tudo iso provara por mestres que bem o entendam:

Mais provara elle gomes brujeira syndico em como elle João Lopes mestre nesse pedaso de obra que tem feito tem muitas emprefeçoins e erros mui notaveis que ia não tem remedio os mais delles sem muita perda e damno da ditta obra e todas estas perdas pertende aver por elle mestre por não fazer a obra perfeita e acabada como se obrigou a fazer

(...)

DOCUMENTO 127

Alegações de João Lopes sobre o embargo da obra de Santo António de Viana do Castelo, depois de 1615.

DGA/TT, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

Diz elle embargante que tem feito a Capella mor da igreja que tem corenta palmos de comprimento de abobada de pedraria toda com seus cunhais e remates conforme a traça e assim tem mais feito o arco da dita capella que tem de altura quarenta palmos e assim mais dous archetes pera os altares colaterais e assim mais hũa capella de abobada no corpo da igreja e outro que tem muita parte asentada E a pedraria lavrada pera tudo o que falte nella de maneira que tem feito o embargante com outras obras da dita igreja quasi a terça parte de toda.

Que nos dormitorios tem elle embargante a caza da Via Sacra com a torre pera ho relógio e escada pera o dormitorio e a caza da sancristia e outra caza grande em que ãode fazer duas sellas no andar de baixo E assim tem feito mais a caza da barbaria e a caza do lavatorio e a caza do espulgatorio e quazi todos os aliseres da mais obra de maneira que tem elle embargante feito largamente a quarta parte de todo o dormitorio.

(...)

Que em toda a obra que esta feita não ha erro nenhũ e esta mui conforme a traça que ho dito Antonio martins trouxe de lisboa feita por hũ arqiteto que se chama diogo marques Lucas arqiteto de Sua magestade e lhe foi por ella a dita obra em preço mui acomodado e qual muto mais daquillo em que ho embargante a tomou e o dito arqiteto e os mais homẽs que ho emtendem asi o dizem e afirmão.

Que ho embargante he mestre de pedraria a mais de vinte anos.

DOCUMENTO 128

Contrato do sândico Gomes Brugueira com João Lopes sobre a obra do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 1 de Abril de 1621.

ADVC, *Fundo notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas do Tabelião Manuel Paris*, 3.º Ofício, 5/10/1620 – 18/06/1621, fls. 84v.-86, 4-32-3-7. Cfr. CARDONA, Paula Cristina Machado, *A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes de Vale do Lima nos sécs. XVII a XIX*, (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto), vol. 3, Porto, Universidade do Porto, 2004.

Saibão quantos este estromento de transassão e amigavel composição e como em direito melhor nome e lugar aja virem que no ano do nascimento de nosso Senhor Jezus Cristo de mil e seis sentos e vinte e hum ao primeiro dia do mês de Abril deste dito anno nesta villa de Vianna da Fos do Lima nas cazas da morada do licenciado Jozeph de Brito juis de fora da villa hi em minha prezenssa e das testemunhas ao diante nomeadas parecerão presentes de huma parte João Lopes mestre de obras e da outra Gomes Brugueira sindiquo moradores nesta villa reconhessidos por mim tabelião e por elle foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas e nesta nota assignadas que por coanto elle mestre tomara de empreitada as hobras do mosteiro novo de Santo Antonio que se esta fazendo nos arrabaldes desta villa por huma escretura de procuração de contrato feita nas notas de André Serqueira tabelião nesta dita villa em que outogorão a Antonio Martins da Costa já defunto sindico das ditas obras obrigandosse a fazellas em presso de outo mil e tantos cruzados e no que vai hade se achar e porque o dito Antonio Martins da Costa hera fallecido e as hobras não corrião por não aver contidade de dinheiro justo para se acodir as hobras que elle dito mestre as demova e se queria correr com ellas por jornall e ajudas de esmollas para o que com mais commodedade se pudesse hacabar portanto elle mestre em nome da provincia de Santo Antonio instruirão consertar escritura de transação e amigável composição na maneira seguinte que elles estivos de parte a parte do contrato da empreitada deste dia para todo sempre e que delle se não usar jamais e se avião por desobrigados do dito contrato como se nunca fora feito e que as obras que estão feitas no dito instrumento e pedraria lavrada que faz por conta delle João Lopes seja tudo visto por dous louvados ofeceais de pedraria a juramento dous hum elleito por parte dele mestre e outro por parte da provincia os coais avalliarão tudo o sobredito não em respeito do contrato se vai em respeito desta ajusta vallia ou seja mais ou menos e ai se fará contrato do que elle João Lopes tem ressebido e alem do que disserem que valem o estado em que estão lhe dará logo Manuel Burgueira do dinheiro da provincia cem mil reis a elle João Lopes e que se a obra emportar menos do que ele tem ressebido hia descontando pellos cem mil reis que lhe hão de dar mortos e importando mais do que tem ressebido tão bem se lhe dará logo juntamente com hos ditos cem mil reis tanto que a valluassão for feita e que por esta maneira poderão os padres concorrer com ha dita obra tanto que a valluassão e paga for feita e que o não poderão dar de empreitada a outro nenhum mestre e querendo outra vês dalla de empreitada não poderá ser senão a elle João Lopes e que elle ficara sempre mestre das ditas obras e por intendente dellas lhe darão por todas as vezes que ho chamarem para as vir ver e dar o rescunho que se há de fazer coatro mil reis que por cada vez que vier e lhe darão agazalho da outra pessoa não fazendo mais demora as novas obras e avendo mais se lhe pagara e llogo escolherão por llovados para avalluarem estas obras elle João Lopes em Pero Lopes e o dito dinheiro em Domingos Dias pedreiros moradores nesta villa e pello dito Gomes Burgueira foi dito que se obrigava por sua pessoa e bens a pagar para esta obra digo não havia nenhum como neste conteudo e querendo hir contradezer a elle Gomes Burgueira tiraria a pas e a sallvo ao dito mestre João Lopes de parte a parte disserão que não haveria nem penar nem agravar nem por outra maneira escozar o que os ditos louvados fizerem e determinarem e não se concordando hum e louvado com ho outro se achão por tersseiro a Domingos gomes genro do aujolleiro desta villa quer por nome o meu Pereira para concordarem na avaluassão e coall e pelas partes que se ajustar deste contrato ou contradisser as ditas avalluassões pagara de pena quinhentos cruzados a parte e em si e agoardarse e nõ poder ser vencido em juizo nem fora delle sem nesta escretura na forma do termo ultimo dizendo que estava bem e estavam enteirados da obrigação della e por estar presente o reverendo padre frei Gaspar Cardozo ministro provincial da provincia de Santo Antonio deste reino e estavam outros reconhessidos por mim tabelião e por elle foi dito que em nome seu e de toda a provincia dava ha outorga e conssentimento desta escretura assi e da maneira que nella se contem e por todos juntos que nesta maneira se avião por ajustados das demandas que entre elles avia e assim outorgarão asseitarão e mandarão fazer nesta nota de mim tabelião que assinarão estando presentes por testemunhas Francisco da Rocha Vilas Boas e Francisco da Rocha de Sa e Gonçalves Godim moadores nesta villa e eu escrivão o escrevi.

DOCUMENTO 129

Quitação do mestre João Lopes da construção do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 2 de Abril de 1621.

ADVC, *Cartórios notariais, notas do Tabelião de Viana do Castelo Manuel Paris*, 3.º Ofício, 4.32.3.7., fl 86v.-87. Cfr. CARDONA, Paula Cristina Machado, *A Actividade Mecenática das*

Confrarias nas Matrizes de Vale do Lima nos sécs. XVII a XIX, (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto), vol. 3, Porto, Universidade do Porto, 2004, doc. 3.

Saibão quantos este estormento de quitação virem que no anno de nosso senhor Jhesus Christo de mil seiscento e vinte e hũ anos aos dous dias do mes de abril do dito ano nesta villa de Vianna da foz do lima nas casas de morada do Licenciado Jozeph de Brito Castello Branco juis de fora ahi em minha prezensa e das testemunhas ao diante nomeadas pareceo João Lopes mestre de obras de pedraria da Villa de Vianna pessoa reconhecida por mim tabelião e bem assim Gomes Burgueira senhorio do mosteiro de Santo Antonio desta villa outro si conhecido de mim tabelião e por elle foi dito que em comprimento da escritura das obras atras e distrato que ambos fizerão e outorgarão nesta nota de mim tabelião ontem que foi o primeiro dia deste mes de abril e tomarão por encomenda para avalliar as hobras que ele mestre tinha feito no dito mosteiro de Santo Antonio a Pero Lopes e Domingos Dias pedreiros moradores nesta villa hos coais por juramento dos autos e são pellos hos que o dito juis de fora lhe dera he avalliarão em outosentos e sassenta e hum mil e quinhentos reis como constava dos Autos que estão em poder de mim tabelião e porque ele mestre tinha ressebido do tempo em que correo com has ditas obras outosentos e quinze mil reis e na avalliação se meteram sertas cousas que nem fazia por conta dele João Lopes serão por conta do mosteiro as quais montavão vinte e hum mil e seissentos reis pelo que se ficarão devendo a elle vinte e quatro mil e novessentos reis e assim se lhe avião de dar os cem mil reis mortos por desestir das ditas hobras e contrato da empreitada que delas tinha feito na forma da escritura da composição aqui declarada e assim montava ho que elle mestre avia e ade aver cento e vinte e quatro mil reis e novessentos reis hos logo elle Gomes Burgueira em dinheiro e entregou perante mim tabelião e testemunhas deste instrumento a elle João Lopes que o ressebeo em dinheiro de contado em moeda de prata corrente do reino e se deu de tudo por pago e satesfeito e por quite e livre a elle dito digo e convento e mais partes doje para todo o sempre e com hisso dera esta como dezestido tenha nesta obra para que elles padres e sindiquo possão dar e por diante correr com a dita obra e os por jornal na forma da escritura de transação por que se tem selebrado sem mais sem fardo com tudo o que foi feito com Antonio Martins da Costa já defunto emportarem em tudo o que elle João Lopes avia por desobrigado dos herdeiros de Antonio Martins da Costa e ao dito convento e seu sindico e da mesma maneira o dito sindico disse que havia por desobrigado a elle João Lopes do contrato da empreitada que dito he como tem avriguar por ditos lentes em cazo nessessario lhe daria quitassão do dito Gaspar da Costa herdeiro do dito Antonio Martins da Costa para que em tempo algum a pedisse a elle João Lopes nem seus herdeiros couza alguma por razão do dito contrato e ter dependencias e de parte convierão por quites e livres huns aos outros e de todas as contas e outorgarão (...).

DOCUMENTO 130

Autorização de doação de uma Capela à Ordem Terceira de São Francisco de Viana do Castelo situada no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 16 de Setembro de 1622. DGA/TT: *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).*

Frei Gaspar da Conceição Ministro Provincial da Provincia de Santo Antonio de Portugal A todos os que a prezente virem saude e paz em o Senhor. Considerando a grande devoção que os muitos devotos, e Irmãos nossos da Terceira Ordem da Penitencia da Villa de Viana tem aos Religiozos desta nossa Provincia, e as muitas Charidades que em particular fazem aos mestres e assistentes no nosso Mosteiro de Santo Antonio da dita Villa em cuja Igreja com toda instancia me pedem Licença para a sua custa fazerem hũa Capella de avocação de Santo Ivo, Senhor da mesma Ordem Terceira. Por tanto conforme a nossa profissão e estado, e as declarações de Eugenio Quarto e Leam Decimo e outros sumos Pontifices, lhe concedo a tal Licença, visto serem nossos particulares bemfeitores: e darem de esmola para as obras do nosso mosteiro vinte mil reis; a qual Cappella se fará no Lugar que ao Irmão Frei Pedro de Santo Andre Pregador e Prezidente que hora he da dita Caza, lhe parecer mais conveniente, a quem cometo isto. Com tal declaração que os Irmãos que agora são, e os que adiante forem devão prover agora e sempre o mesmo Altar, e Cappella de Retabolo, Lampada alumuada, e de tudo o mais que necessario lhe for, para nella se celebrar conforme o nosso estado, e estatutos da nossa Provincia, e a restaurar de todas

as ruínas que pelo tempo nella acontecerem; como o Sagrado Concilio Tridentino o tem ordenado. E peço muito ao nosso Irmão Gomes Burgueira sindaco da Caza, e Provincia sobredita que pela authoridade que tem de Sua Santidade e pelas rezões acima ditas lhe queira permitir nelles nossos Irmãos da Terceira Ordem a dita Cappella acima nomeada.

DOCUMENTO 131

Testamento de Gaspar da Costa do Rego para se fazer sepultar no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 27 de Julho de 1630.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 4. (Inédito).

(...)

meu corpo seia sepultado na minha capela mor de Santo Antonio de Viana dentro do carneiro na sepultura que fica debaixo dos degraos da capela Mor

(...)

á Irmandade dos Terceiros em Santo Antonio sinco cruzados, á de nossa Senhora da Conceição dous cruzados, á dos Pretos de São Benedicto dous cruzados (...) mais deixamos aos frades do Convento de Santo Antonio por morte de ambos nos instituidores hua pipa de vinho para as missas em cada hu anno para sempre, deixamos mais dois testois para Vaca em cada somana, alem de dous que meu tio Antonio martins da Costa tinha deixados, e hus e outros queremos se dem em aduento e quaresma para peixe ou para carne, deixando mais tres cantros de azeite que são seis alqueires em cada hu anno para a lampada da nossa capela maior de Santo Antonio.

DOCUMENTO 132

Contenda com Filipe Pereira sobre terrenos anexos ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, 30 de Outubro de 1638.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 4, doc. 1. (Inédito).

Dis o Padre Prezidente e mais Religiozos do Convento de Santo Antonio desta villa de Viana, que Phelippe pereira do lago morador nesta dita villa tem hu lugar e vinha de frente do dito conuento aonde houue hua parede da mesma vinha de alto a baixo e nelle quer fazer hus portaes de frente da porta da mesma Igreja e da portaria delle em a qual obra lhe fica prejudicando notavelmente como fica sendo notorio a toda a pessoa que ouer, e porque tambem a seruentia da dicta vinha e pumar era da outra banda pera a parte do Mosteiro das freiras de Santa Anna, e tambem o campo aonde hora quer fazer a dita obra e fazer portal se comprou com o dinheiro que os ditos Religiozos pedirão de esmolos e se tem feito hu portal na dita parede foi por consentimento dos ditos padres e por esse respeito se fes no simo da dita parede iunto a deveza aonde lhe não prejudicaua pelo que Pedem a Vossa Mercê que uisto o sobredito va pessoalmente ver a dita obra ha mande embargar e aos officiaes ponha por agrauae pera que não corraõ com a dita obra.

DOCUMENTO 133

Testamento de António Gonçalves e Beatriz Fernandes em favor do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 4 de Fevereiro de 1639.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 4. (Inédito).

(...)

seus corpos fossem sepultados no Mosteiro de Santo Antonio de Vianna adonde tem suas sepulturas. Item dicerão que ao prezente do seu enterramento dirão por cada hu delles vinte Missas hua dellas cantada com tres officios de noue Liçoens cada hũ com vinte Missas (...) todos os annos (...) dirão hũa

Missa no Mosteiro de Santo Antonio com dous responsos sobre as sepulturas delles Testadores (...) Item darão mais de offerta aos frades em dia dos Fieis de Deos dous testoens de pão, e dous de carne, e hu alqueyre de vinho.

DOCUMENTO 134

Testamento de Melchior de Sá Sotomaior para se fazer sepultar no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 2 de Agosto de 1644.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 4, documento truncado. (Inédito).

(...)

quero que meo corpo seja enterrado na minha Cappella, que tenho no Mosteiro dos Capuchos de Santo Antonio no Carneiro, que nella mandei fazer em hum habito de São Francisco e para elle deixo de Esmola a dita Caza de Santo Antonio dois mil reis (...) mais me acompanharão a Irmandade dos Terceiros de que sou Irmão, e por isso lhe deixo de esmola seiscentos reis (...) morrendo fora desta villa me trarão meus ossos á minha Capella de Santo Antonio, e os meterão em hum dos nichos que dentro em o carneiro della estão (...) [deixa dinheiro a juro para instituir] hua Capella [do Nascimento] ou morgado na minha Cappella que fis em Santo Antonio dos Capuchos desta villa (...) [sendo administrador dela o filho Melchior de Sá Sotomaior, passando aos seus herdeiros directos] Nela será rezada missa semanal, ao sabado, sendo o administrador obrigado a ter sempre a Cappella com a fabrica necessaria convem a saber, frontal, e vestimenta, e assi galhetas, Missal, Cortinas, Lampada e Castissais e sera (...) Deixo de esmola sinco mil reis cada ano in perpetum para azeite do Santissimo Sacramento ao Mosteiro de Santo António.

À margem – após o codicilio de 9 de Agosto de. 1647, 2 mil reis para a fabrica da Cappella.

DOCUMENTO 135

Testamento de Justa Prego a fazer-se sepultar no Convento de Santo António de Viana do Castelo, s.d. [será da segunda metade do século XVII].

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 3. (Inédito).

Dise que mandava que na sua Capella de Santo Antonio lhe digão hũa missa cantada em todos os dias do Esperito Sancto ou qualquer das suas Outavas para sempre (...) e que para esta capella lhe institue e vinculla a ella o remanecente de seu tersso satisfeitos todos os legados institue e nomeya e chama para primeyra administradora a sua filha D. Magdalena e elle nomeará hũ seu filho ou filha qual mais lhe paresser e andarã sempre na Linha direyta, e se faltar erdeyro antão que succeda a caza da Sancta Miziricordia (...) E Declarou ella testadora que deixa para a fabrica da dita Capella, que institui em Santo Antonio mil reis dos coaiz se alumiarã e fabricarã, e se pagarão de hũa caza terria que está de frente das cazas em que ella vive na Rua da Bandeyra

(...)

DOCUMENTO 136

Testamento de Manuel Saraiva para se fazer sepultar no Convento de Santo António de Viana do Castelo, s.d. [será da segunda metade do século XVII].

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 4. (Inédito).

(...)

deixo aos frades de Santo Antonio para suas obras mil cruzados contanto que cedam a Capella de Santo Benedito para meu enterro e meus descendentes (...) a dita Capella estaua dada e vendida a Graça

Barbosa molher de Antonio Lobo, digo que sendo que esteia uendida ou dada, sem embargo digo deixo ao dito Convento para suas obras os ditos mil cruzados, e sendo caso que a dita Capella esteja ja liure pera o conuento e possa dalla, em tal caso se guardar o que digo em meu testamento.

À Margem – ficou com a sepultura em frente da porta.

DOCUMENTO 137

Inventário dos bens da Capela de São Ivo, no Convento de Santo António de Viana do Castelo, iniciado em 1664.

AIOTSFVC, *Inventário da Ordem Terceira de São Francisco*. (Inédito).

Inventário de 1664

Primeiramente o nosso Retabolo em que está Santo Ibo nosso patrão com sua diadema dourada e huma crus na mão domde se furtou a imagem de nosso Senhor Jhesus Christo em sima a imagem de nossa Senhora da Conseipção com sua coroa dourada.

As sepulturas do altar athe as grades pera nellas se enterrarem os hirmãos que não tiver os titolos em na secretaria em hum Livro.

A Santa Reliquea que esta no sacrario.

(...)

Huma caixa dentro da sacristia

Huma estante

A Pauta dos Irmãos

Duas gavetas na sacristia

(...)

Coatro castisais de latão

(...)

Hum bofete com duas gavetas em que está o nosso cartorio, contas da Irmandade, Regimentos da Mesa e livros

[Seguem inventários anuais]

1667

O Lampadrio de Latam que esta na igreja

Tres imagens de pasta com mãos e pees, a saber o de nosso Patrum Santo Ivo, A de Santa Margarida de Cortona, A de São Roque

1680

Hũa tunica de Primavera de seda branca para a Imagem da Conceição, guarnecida com renda de pratta, e rendalho do pescosso, e mangas de Felilha tambem guarnecidas, na forma que se declara no livro das contas.

1693

Primeiramente temos trez cazas na nossa sancristia.

1712

A nossa Sanchristia com tres casas por sima da sanchristia segunda casa de consistorio a terceira onde esta a fabrica [na margem, cresceo mais outra caza nova com portal para o adro dos padres.]

Na primeira Caza que he a sanchristia temos o vestuario com suas gavetas e seus almarios e em sima do vestuario hum oratorio com a imagem de Christo Crucificado e duas Imagens de Sam Roque e Santa Margarida de Cortona.

DOCUMENTO 138

Concessão de uma sepultura a Isabel Lobato no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 9 de Agosto de 1709.

DGA/TT, *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 1. (Inédito).

Por este por mim assinado, digo eu Manoel Moreira como Sindico que sou dos Religiosos do Convento de Santo Antonio desta Villa de Vianna, que por estar certificado dos mesmos Reverendos Padres, Guardião e Discretos do dito Convento, de como elles, e toda a comunidade capitularmente congregada por tres vezes, ao som de campainha tangida, derão seu consentimento para que no fim do segundo cemiterio, aonde enterrão os Religiozos, se conçedese hũa sepultura perpetua a D. Izabel Lobato, para ella, e todos os Descendentes de seu Pay Gaspar Malheiro Reimão, em agradecimento da muita devoção e caridade, que ao dito convento fas, hi de presente, não só mandou fazer a sua sepultura, mas deu tambem de Esmola dose mil reis para se laguear de sepulturas o dito cemiterio para se Enterrarem os Religiosos (...) 9 de Agosto de 1709

DOCUMENTO 139

Provisão de D. João V, isentando os religiosos do Convento de Santo António de Viana do Castelo, de pagamento de impostos sobre os bens alimentares, 26 de Outubro de 1713.

ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores. Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, F37, doc. 6. (Inédito).

D. João por graça de Nosso Senhor etc. Faço saber a vos Provedor da Camara de Vianna que havendo respeito ao que por sua prezaçam me representou o Padre Procurador Geral dos Capuchos Descalços de sua Cidade pedindome lhe mandasse passar Provizão para serem izentos de pagar annuais os ditos Religiosos de carne e vinho para comprarem para sustento e gasto de seus conventos na forma que se concedera aos mais Religiosos mendicantes, como constava de hũa certisão que apresentava de assim o haver concedido aos Religiosos da Provincia e Convento de Santo Antonio da Vila de Aveyro,

Passada em Lisboa a 26 Outubro de 1713

DOCUMENTO 140

Visitação de Frei José da Conceição da Província da Arrábida ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, 11 de Janeiro de 1723.

ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores. Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Livro de Termos, Visitas e Posses dos Guardiões”, 1677-1724, F35. (Inédito).

E porque tambem achei postos em a parede do dormitorio deste conuento hũs caens de pedra em ordem a se leuantar sobre elles hua varanda sacada para fora, da qual não só resultaria grande escandalo, e devacidação assim para os Religiosos, como para os seculares, e poderia resultar tambem alguma roina para o mesmo dormitorio (...) ordenamos que a sobredita varanda se não faça, e que as cachorradas de pedra que alli estauão postas, ou se tirem ou se cortem

DOCUMENTO 141

Condições impostas pelos frades do Convento de Santo António de Viana do Castelo para a construção de uma Casa de Despacho da Ordem Terceira de São Francisco de Viana, 1 de Agosto de 1724.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 3. (Inédito).

Nos os Ministro desta Veneravel ordem terseyra desta villa de Vianna e todos os mais Irmãos desta Menza nella Congregados confessamos por este nosso Papel que os Reverendos Padres deste Convento

de Santo Antonio desta Villa de Vianna nos derão liberalmente o sitio pera se fazer a Caza Nova que tem a porta pera o Adro do mesmo Convento com as comdissoens seguintes: Primeyra que a tal Caza seria em tal altura que de nenhuma sorte chegasse a ympedir as frestas da Nossa Igreja. Segundo que jamais serviria pera outra aLguma couza senão pera ter a sua fabrica e fazerem nellas as suas menzas; Terceyra que por nenhum acontecimento nem aynda que por rezão de algum servisso premitão que nellas não entrem mulheres. Quarto que nos repararião os dannonos que da tal caza em algum tempo nos seguissem. Quinto que so nellas se poderiam ajuntar os Irmãos pera sahirem em prosizão para os acompanhamentos e recolherem-se outra vez nella. Sexta que no cazo que lhe dessemos porta para a nossa Igreja fara a parede entre as Cazas que lhe serve de samcristia e as mais que ficão. Setima que no cazo que tivessesmos a dita Porta pera a sua Igreja teria o Irmão Guardiam a chave dellas com que pela sua parte se fichasse e que so nolla mandaria abrir pera a prosisão das sinzas e aniverssario das Almas, e dia de Nosso Patrão Santo Ivo e dito de Santa Izabel e dia de Santa Roza.

DOCUMENTO 142

Ordinárias e Legados do Convento de Santo António de Viana do Castelo, iniciado em 1725. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores. Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Livro das Ordinárias e Legados”, F30. (Inédito).

A Misericórdia desta Villa costuma pagar a Botica necessaria para este Convento; e athe o anno de 1725 dava tambem hum tostão cada semana por Sermão da Quaresma.

(...)

26 Julho 1788 – João de Sousa Felgueiras deixou 50\$000 para acender a lampada de Santo António aos Domingos e dias santos

(...)

A Camara desta Villa de Vianna da todos os annos de Ordinaria 32\$000 pagos em quatro quartéis: como vem a saber, 8\$000 reis em cada quartel: e estão consignados por Provizão de Sua Alteza na Barca da Passagem. E este Ordinaria he por se Pregarem os sermões do Advento, quaresma e de per annum.

Já antes da fundação era dado a São Francisco por Filipe I

No Almoxarifado desta villa, se da por Ordem de Sua Magestade a este Convento de Santo Antonio hũ coarto de Azeite, o qual consta de 26 alqueires. Satisfeito até 1832

(...)

Ordinaria do Padroeiro da Capela-mor – instituhio Antonio Martins da Costa, o qual deyxou em seu testamento que seus sussesores dessem cada semana meya aroba de vaca para os Religiosos delle. Dispoes seo sobrinho Gaspar da Costa Rego Padroeyro da dita Cappella deyxou tambem em seo testamento hũ tostão de esmola cada semana para vacca ou Peyxe e meya Pipa de vinho, e Almude e meyo de azeite, e suposto deyxava estas esmolos dobradas, era por que de mutuo consentimento fez o tal testamento com sua mulher Julia Correya, no qual ella entrava a sua ametade, o que ella dispoez revogu, e ficou só a parte do dito Gaspar da Costa.

Satisfeito até 1833.

(...)

1.º Legado – Francisco da Rocha Pereira de Doucriste – ¼ vinho anual. Satisfeito até 1833

(...)

2.º Legado – O Licenciado Domingos Monteyro deyxou hũas cazas que estão no Postigo com obrigaçam de darem a este Convento hũ almude de azeite. Satisfeito até 1800

(...)

3.º Legado – Pedro Rodrigues Freinel deyxou um almude de azeite e 1\$000 para azeite da lampada do Santissimo Satisfeito até 1833

(...)

4.º Legado – Gaspar do Rego de Doucriste, deixou ¼ vinho. Satisfeito até 1833

(...)

5.º Legado – Melchior de Sá deyxou 3\$000 para lampada do Santissimo e 2\$000 para a fabrica da sua Capella. Satisfeito até 1799

(...)

- 6.º Legado – Rui Dias da Rocha deyxou \$320 para missas. Satisfeito até 1833
(...)
- 7.º Legado – Maria Martins deyxou hũ alqueyre de trigo anual. Satisfeito até 1737
(...)
- 8.º Legado – Maria da Rocha Brandão deyxou 2 alqueyres de trigo para as hostias, pagos pela Misericordias desta villa. Satisfeito até 1821
(...)
- 9.º Legado – D. Anna Larmora deyxou 12 alqueyres de trigo para hostias. Satisfeito até 1833
(...)
- 10.º Legado – Cosme da Silva deyxou 4 alqueyres de trigo para hostias. O seu neto Padre Clemente Seixas, acrescentou mais 2 alqueyres, pagos pela Misericordia. Satisfeito até 1833
(...)
- 11.º Legado – Antonio Gonçalves Ferreira e mulher, Brites Fernandes deu 2 tostoens de pão cozido, 2 tostoens de vacca e 1 alqueyre de vinho no dia de finados. Satisfeito até 1771
(...)
- 12.º Legado – Ines dos Anjos deyxou sete alqueyres e meio de trigo para hostias
Satisfeito até 1833
(...)
- D. Catarina Margarida Ferreira pagou 2 almudes de vinho de seus antepassados pela Quinta de Santo Estevão da Facha. Satisfeito até 1833

DOCUMENTO 143

Fundação das Capelas do Convento de Santo António de Viana do Castelo, iniciado em 1735. ADB, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores. Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Livro das Fábrica das Capelas”, F26. (Inédito).

Capella do Nascimento – Esta Capella que hé a quarta da parte de Santo António ou a primeira entrando para a Igreja a mão esquerda, Instituhio Melchior de Saa Soito Mayor, o qual deixou em seu testamento sinco mil reis todos os annos a este Convento a saber tres mil reis para azeyte do Sanctissimo Sacramento, e dous para a fabrica desta sua capella.

(...)

Despesa de 1728 – Do Retabolo da dita Capella – 1\$200

(...)

Nesta Capella tem os Irmaos do Rosario a sua confraria e se tem dado para a Capella a Imagem de Nossa Senhora e nada mais. [advertência posterior a 1744]

(...)

1747 – Despendeu para as grades da dita Capella – 12\$850

(...)

Capella de Santo Ivo – Esta Capella que he a collateral da parte da Epistola, he dos Irmãos Terceiros pela terem comprado a Provincia. São obrigados a fabricalla de vestimentas, frontaes, e mais ornamentos necessarios na forma dos mais altares ou applicar lhe fabrica cada anno, mas athe agora o não tem feyto; e os frontais, e mais ornamentos da dita capella são a custa da Caza, e dos Bemfeitores

(...)

De prezente somente dão a este convento dous almudes de azeyte cada anno, como assentarão em Meza de 29 de Mayo de 1716, com obrigaçam de lhe accenderem e terem sempre acceza a sua alampada os quais tem satisfeyto athe o anno de 1778

Foi descuido não se advertir aqui, que o Irmãos cederam desta capella quando se lhe concedeo o fazerem a que hoje tem, e por isso ficarão sem a obrigação do azeite que pagavão.

(...)

Capella de Santo Antonio – Esta Capella foy instituida por Justa Prega com obrigação de darem os seus administradores todos os annos des tostoens para fabrica da dita Capella, como consta do testamento que se acha no Archivo do Convento. Satisfeito até 1833

(...)

Capella da Familia Sagrada – Esta Capella foy instituida por Manoel Gonçalvez Moreira; mas como este falleceo sem que a dita se acabasse de compor, deyxou em seu testamento, que se acha no Archivo maço 2.º n.º 14 que seus herdeiros lhe pusessem huma Imagem devota de Nosso Padre São Francisco; e concorressem com o mais ornato que fosse necessario para a fabrica da dita Capella: e como nada disso fizessem se acha hoje a mesma Capella dedicada a Familia Sagrada, e com alguns ornamentos que varios devotos voluntariamente lhe applicarão.

(...)

Capela de São Francisco Xavier – O Primeyro Instituidor desta Capella foy Sebastião Burgueyra.

1763 – recebe 3\$140 de esmola para fazer a Senhora da Boa Morte

1767 – recebe 11\$325 de esmola para fazer a Senhora da Boa Morte

1771 – De estofar a Senhora da Boa Morte e pintar o seu Nicho – 6\$000

Dos castiçaes e cruz a Romana para o Altar – 3\$000

De hua Imagem do Santo Christo para a mesma cruz - \$600

(...)

Capela de Nossa Senhora das Dores – Foy o primeiro Instituidor o Licenciado Manoel da Cruz (...) Os Devotos derão o Retabollo e mais ornamentos que tem a dita Capella o Testamento com que falleceo o seu primeiro Instituidor o Licenciado Manoel da Cruz se acha hoje no cartorio da Misericordia: a qual he obrigada a dar a fabrica necessaria para a dita Capella, porém como paga todos os annos toda a botica, que he necessaria para os Emfermos devem os Irmaons Guardiains dissimular o pedir-lhes a dita fabrica.

Recebido até 1807

(...)

Capela do Jordão – Esta Capella, que he a que esta junto ao pulpito, foy instituida por João Ferreyra (...). É obrigado o administrador a fabricar, e ornar a dita Capella de tudo o que lhe for necessario e reparar toda a Ruina.

(...)

Capela do Capitulo – foy instituida por Martim Velho Barreto.

DOCUMENTO 144

Descrição do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 1737.

BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 2v – 8. (Inédito).

He este Convento a Caza Capitular da nova Provincia da Immaculada Conceyção. Esta situado em hum plano que fica para a parte do Norte, junto da Villa de Vianna deu principio, a sua fundação o Padre Frei Gaspar da Carnota, sendo Ministro Provincial lançando a primeira pedra do Edificio em o primeiro de Julho de 1612, o qual se proseguio, e continuou athe o anno de 1625 em que se acabou, e concluhio sendo Provincial o Padre Frei Luiz de JEZVS por cuja ordem vierão os Religiosos do Convento de São Francisco do Monte da mesma Villa, mudados para esta em 28 de Outubro do mesmo anno.

(...)

Tem no exterior entrada hũa grande, e aprazivel Lameda, de copa dos Platanos, em o interior da cerca alem do necesario pumar, e hortas hũa mata de arvores sylvestres cercada e dividida em ruas de immarcessiveis buxos, que unidos pela parte superior huns com os outros formão hũa sempre verde abobeda em cuja vegativa Architectura se admira emula da Arte, a natureza,

Em hũa superior e mais eminente rua desta corre hũa tão copiosa fonte, que comprodiga super abundancia, reparte suas christalinas correntes a dous repuchos, que perenemente estão correndo, hũm em o meyo do claustro, outro de frente da vltima jenella do Dormitorio. E no circuito desta mata está posta hũa Via Sacra feita de cruces de pedra que assim os Religiosos como dos Seculares, he com grande devoção e frequencia visitada pellos excitar a hũa, e outra couza e retirada solidão daquele denso, e espeso bosque, e a densa espesura daquelle frondozo, emaranhado arvoredado, entre cujas funebres sombras, e mudo silencio se acha mais livre, e desembaraçado o caminho para seguir, como mais devota attenção aos Sagrados Passos de Nosso Redemptor e contemplar, com mais enternecida piedade, os dolorozos misterios de sua sagrada morte e paixão.

A entrada da Igreja junta á pia de agua benta se acha hũa sepultura que tem por armas hum escudo quarteado, no primeiro triângulo com tres flores do Lis no segundo duas Torres, com hũa ponte no meyo,

e por baixo hũa cabeça de Mouro: de hũa parte, e da outra tres lanços, e o mesmo no terceiro e quarto contrarios.

Em o Arco da primeira Capella que fica da parte esquerda se achão hũas armas com o escudo quarteado; no primeiro tem o campo enxaquetado de seis peças em faixa, no segundo tres barras enxaquetadas, no terceiro centro nove cunhas, no quarto hũa aspa com sinco vieyras,

E no meio da parede da Capella Mór da parte do Evangelho se acha dentro de hum Arco sobre Leoens de pedra hum nobre mausoleo que para si e seus descendentes o mandou fazer Antonio Martinis da Costa primeiro instituidor, e Padroeyro da mesma Capella e no meyo do Arco estão hũas armas com o escudo quarteado: no primeiro hũa banda com tres vieyras, e hũa estrella na parte de sima; e o segundo tres costas, e o mesmo no terceiro iguais e contrarios.

Em o Capitulo da parte do Evangelho se acha metido dentro de hum Arco, hũ decente tumulo que para si e seus descendentes mandou fazer Antonio Velho Barreto primeiro instituidor, e padroeyro do mesmo Capitulo, e no meyo do Arco hũas armas e no escudo quarteado no primeiro nove armilos. No segundo hũa aspa, com sinco vieyras no terceiro hũa banda, com tres vieyras; no quarto o mesmo que no segundo contrario.

Em hũa sepultura do claustro, junto à porta da Via Sacra se achão hũas armas, com o escudo quarteado, no primeiro tres businas: no segundo duas flores de Lis, e hũa meya Aguia, e o mesmo no terceiro e quarto contrarios; porem não se acha nas armas desta sepultura nem em algũas das outras sepulturas, e armas inscripção, ou Epitaphio algũ particullar.

Frei Gonçalo da Madre de Deus – Foi sepultado o seo corpo em o cemeterio comum dos Religiosos, donde depois de alguns annos se tirarão e tresladarão seus ossos e se depositarão em a parede da quadra do claustro que vay direita a porta da Igreja E no Lugar em que se depozitarão esta posta e colocada hũa pedra, com a inscripção seguinte – Aqui jazem os ossos do veneravel Padre Frei Gonçalo da Madre de Deus varão de approvada virtude faleceo a 22 de Abril de 1646 forão postos no lugar digo neste lugar a 30 de Janeiro de 1699.

DOCUMENTO 145

Relato do Capitulo Geral relativo à Casa Capitular, no Convento de Santo António de Viana do Castelo, 15 de Maio de 1745.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, “Documentos avulsos”, mç. 3. (Inédito).

No Capitulo do anno de 1745, celebrado em Vizeu em 15 de Mayo por Ordem do Nuncio, contra o Breve de Clemente XI, contra hu Decreto do mesmo Nuncio, contra hua patente do commissario Geral de Castella, e contra outra por forma de Breve com authoridade Apostolica e concessão Pontificia do Reverendissimo Padre Geral de Roma expedida em 12 de Janeiro deste anno de 1745, em que se manda com pena de Obediencia, e de excommunhão ipso facto incorrendo, e de nullidade Omnium agendorum, que se não celebrasse o dito capitulo senão no convento de Santo Antonio de Vianna; no tal capitulo se determinou por acta capitular, que se expuzesse, à Sua Magestade as rezoens, que havia para se conservar, ou não conservar o convento de Santo Antonio de Vianna como casa Capitular, a fim de se instituir nova casa capitular em hu dos Conventos da Beyra.

DOCUMENTO 146

Descrição do Convento de Santo António de Viana do Castelo, meados do século XVIII.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 493-602.

A nova Igreja supposto que magnifica, e proporcionada à grandeza da Villa, resplandece muito no seu edificio a Santa pobreza, o que bem se manifesta no frontispicio, que foi fabricado muito conforme à nossa Reforma, sem as primorosas cantarias, que tanto a desacreditão, assim como os cunhaes toscos, e brutos, que adornão ao dito frontispicio, tanto a enobrecem, e fazem formosos, e agradaveis todos os

nossos edificios. Orna o do mesmo frontispicio hum humilde, ainda que curioso nicho sobre o arco com huma devota Imagem do nosso Gloriosos Português Santo Antonio, Padroeiro, e Titular da Casa. He de quatro para sinco palmos, tem o Menino Jesus na mão esquerda, e na direita huma Cruz, e por baixo do nicho o seguinte letreiro: *O Proles Hispaniae, Pavor infidelium*. Remata-se a grande altura do frontispicio com huma humilde cornija, que orna no meio huma cruz, e nas extremidades dos lados huma pyramide proporcionados à rudeza inculta dos cunhaes, a que servem como remate (...)

Sobre a porta da dita Igreja estão estas palavras: *Haec est domus Dei & porta Coeli* (...) He muito alegre, e clara, não tanto por respeito das frestas, que tem dos lados, como pela luz que comunica o oculo que está no alto do frontispicio (assim da janela do coro) que se rasgou mais pelos annos de 1742 (...) Foi obra a que se applicou com grande zelo o Padre da Provincia Frei Paulo da Conceição, natural de Lanhelas, assim como a outras muitas, que se fizerão neste Convento, e na Sua Igreja. Huma das ditas obras são as grades do Cruzeiro e de quatro capellas, que ficão no corpo da mesma Igreja, feitas todas de páo preto, e marchetadas de outras da mesma qualidade de cor amarella, tudo fabricado com grande perfeição por Religioso da Provincia, perito nesta arte. O tecto da Igreja he de abobada, a qual se reformou pello annos de 1723, sendo Guardião o Padre Prégador Frei Antonio da Trindade, natural de Braga, por se achar a antiga aberta, e ameaçar ruina (...) remate do arco da Capella Mór (...) [é ornado por] huma famosa Imagem do nosso Redemptor Crucificado, ficando-lhe aos lados duas, de Maria Santissima, e do Sagrado Evangelista, na fôrma em que a devoção as costuma collocar ao pé da Cruz. Como a altura hé grande, foi necessario se fizessem todas estas Imagens agigantadas para se poderem lograr, como de estatura natural (...) o Padre Frei Simão da Assumpção entre as suas varias obras, a que se applicou o seu zelo na Capella Mór, e Igreja foi o de mandar fazer às ditas Imagens simalhas com suas cortinas pendentes de madeira, tudo pintado com perfeição, e na mesma forma se poz aos pés do Divino Crucificado a fervorosa Santa Maria Magdalena. Nesta occasião se pintou taobem o tecto da Capella Mór, o arco do Cruzeiro, e todos os das Capellas da Igreja.

Tem esta oito Altares, o da Capella Mór (...) os dois Collateraes consagrados ao milagroso Santo Antonio (...) e ao glorioso Santo Ivo (...) e os de sinco capellas, da Familia Sagrada, do Apostolo do Oriente São Francisco Xavier, de Nossa Senhora das Dores, do Nascimento e da Conceição (...) Ao lado da Igreja da parte da Epistola ficão trez confessionarios mettidos no largo da parede, por cuja causa não fica desta parte mais que huma unica Capella, e taobem por occupar o lugar de outra hum arco, que fica em correspondencia da da Familia Sagrada, o qual tem porta para o claustro. Sobre esta porta da parte da Igreja, se venera huma devota pintura em hum quadro, em que mostra a Maria Santissima recebendo a Sagrada Comunhão do seu amado filho o mimoso Evangelista. No lado inferior do mesmo arco está huma pedra com o seguinte letreiro: Este jazigo, e Sepultura que está neste arco, he do Licenciado Domingos Monteiro Maciel, e seus herdeiros, 1624. As campas do pavimento da Igreja tem muitos varios brazões, e armas com seus escudos (...) Debaixo do Coro ficão duas sepulturas levantadas, cada uma de sua parte, nas quaes se achão collocados os ossos dos Venerandos Padres Frei André de São Bento, e Frei Feliciano de Jesus Maria (...)

A Capella Mór he taobem de abobada, porém de pedra, repartida toda em paineis com seus frizos, tudo feito com grande perfeição. Muito maior se manifesta a do novo retabulo desta Capella (...) Foi obra, a que se applicou com grande cuidado o Padre Frei José de Jesus Maria, natural de Villa Real pelos annos de 1749 (...) A madeira necessaria para a dita obra deo de esmola com grande devoção D. Teresa Antonia Pereira de Castro (...) He muito alegre com a claridada que lhe communicão cinco frestas, das quaes duas ficão no alto da abobada. (...) duas devotissimas Imagens do Serafico Patriarca, e seu amado, e prezado filho o Serafico Dr. São Boaventua (...) as quaes são de estatura natural, e estão collocadas no retabulo aos lados do seu throno. Ante este, não estando o Santissimo Sacramento exposto, se põe hum grande painel, que tem dezasete palmos de alto com huma insigne pintura de Maria Santissima em sua Conceição Immaculada, cercada de Sol, de entre cujos raios por hum, e outro lado se divisão muitos Anjos com simbolos proprios da purissima Rainha (...). Servem-lhe como de peanha as Armas Reaes de Portugal, pois sobre a Imperial Coroa, com que se adornão, descança o globo (...)

Consta o claustro de quatro lanços, e no que fica mais para o Norte principia o cemiterio dos Religiosos. No meio delle está pintado na parede hum grande painel com aquella estupenda maravilhosa postura, em que o Papa Nicoláo V achou o Santo Cadaver de Nosso Padre São Francisco posto em pé, suspenso no ar, e sem arrimo a parte alguma, com os olhos em elevação claros, e resplandecentes, como se estivera vivo (...) Era esta pintura huma das mais insignes, e perfeitas, que tinha este convento; porém teve grande decadencia o seu primor com o retoque, que ha poucos annos lhe fez mão menos déstra, que a do

primeiro artifice. No principio deste lanço fica a porta, que vai para a Igreja, com hum quadro no alto, em que se vê hum Anjo mostrando com reverencia a Veronica do nosso Redemptor (...), e por baixo tem esta letra: *Respice in faciem Christi tui*, que parece está falando com a Virgem dolorosa, que fica sobre a porta do principio do lanço seguinte em hum quadro derramando lagrimas em sua penosa Soledade, e tem junto o seguinte letreiro: *Ego plorans, & oculus meus deducens aguas*. Esta porta, vai para o De profundis, como tambem outra (que fica no fim do mesmo lanço, em que se continúa o cemiterio dos Religiosos) e sobre ella está outro quadro com o nosso Redemptor no estado lastimoso, em que Pilatos o mostrou ao povo (...)

Segue-se o lanço, que fica para o Sul, onde estão as Capellas do Capitulo e Conceição (...) e no fim a porta, que vai para a Portaria, com hum quadro por sima, no qual se manifesta o nosso Redemptor na agonia do Horto (...) Aqui se segue o lanço do lado da Igreja, em cuja parede estão mettidos tres confessorarios, dos quaes hum fica dentro da Portaria. Defronte deste lanço, e no em que principia o cemiterio dos Religiosos fica outra porta, sobre a qual está hum quadro com o retabulo do glorioso Santo Antonio, e se diz ser proprio (...) Por esta mesma porta se entra para a Via Sacra, a qual está ornada com quadros de devotas pinturas, e sobre a porta da Sacristia fica hum do nosso Redemptor com a cruz às costas (...)

A Sacristia he casa de grandeza sufficiente, tem bons caixões de páo angelim, e o espaldar delles até o tecto ornão perfeitas, e devotas pinturas, de santos da Ordem, ficando-lhe no meio huma perfeitissima Imagem do Divino Crucificado e he a que se leva arvorado nas Procissoes (...) Do mesmo páo de angelim, he o depositorio dos calices, e amictos, e lhe fica em correspondencia da outra parte outro semelhante, em que se guardão as Reliquias (...) Tem esta Sacristia casa separada de lavatorio (...)

O seu dormitorio principal, que está para o Nascente, tem de comprido duzentos trinta e oito palmos de largo dez. O outro que vai para o Coro, corre de Nascente ao Poente com noventa e um palmos de longitude, e no fim delle, fica huma Capellinha, em que se venera (...) Nossa Senhora da Graça. He de escultura em madeira, e terá quatro palmos de altura, e de todos os Religiosos he venerada ao sahir, e entrar para o Coro, que lhe fica proximo. Sobe-se para elle por seis degrãos (...). Senhor Crucificado no meio das grades, mais proporcionada com as duas da Mãe Santissima dolorosa, e do Sagrado Evangelista, que lhe ficão dos lados. Todas se venerão em huma perfeita cupula, a qual se remata no alto com huma Imagem do Glorioso Principe São Miguel (...)

A cerca terá de comprido duzentos noventa e seis passos e de largo trezentos vinte e hum, e parece ser quadrada por estar dividida em ruas em quatro partes como canteiros, que todos cerca huma rua que segue o muro deste espaçoso jardim. Assim se póde chamar por estarem todas as ruas copadas de verdes buxos (...) No meio della está hum grande cruzeiro com Santo Christo, e aqui se cruzão as ruas (...) correndo do Meio dia ao Norte, e do Nascente ao Ocidente. A rua que finaliza para o Norte, tem alli huma formosa Imagem de Maria Santissima em sua prodigiosa Conceição. He de escultura em madeira, e tem de altura quatro para cinco palmos. Está collocada em hum nicho fabricado com perfeição, e com a mesma se fez o alpendre com suas columnas, e assentos. Aqui acaba a Via-Sacra, que pelas ruas desta cerca está posta com toda a extensão de passos.

A rua que termina para o Nascente, orna hum nicho com seu alpendre sustentado em boas columnas (...) e alli se venera huma perfeita Imagem do Serafim Chagado Nosso Padre São Francisco de escultura em madeira, de cinco para seis palmos, e no tecto do alpendre lhe fica à vista outra de Christo Senhor nosso na fórma, que a devoção o representa no Passo maravilhoso da impressão das suas Chagas (...). A rua que acaba ao Occidente, encontra a delicia de huma copiosa fonte, por ser de toda a agua que vem ao Convento, e daqui faz curso para todas as officinas. Fica debaixo de hum alpendre com suas columnas, e assentos (...) Sobre estas fica hum nicho, em que se venera huma formosa Imagem do nosso inclito Português, e esclarecido Santo Antonio de escultura em madeira. Tem quatro para cinco palmos, e ao Menino Deos em os braços, e no alto entre o tecto, e o nicho estas palavras: *Sapiente filio Pater Gloriautur*.

DOCUMENTO 147

Contrato com o pintor João Álvares Cardoso para a pintura da imagem de São Ivo, na Igreja de Santo António de Viana do Castelo, 9 de Setembro de 1758.

ADVC, *Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas do tabelião João Barbosa de Almeida*, 1.º Ofício, fls. 91-92, 4-33-5-18. Cfr. CARDONA, Paula Cristina Machado, A

Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes de Vale do Lima nos sécs. XVII a XIX, [tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto], vol. 3, Porto, Universidade do Porto, 2004, doc. 39.

Saibam quantos este publico instrumento de escretura de obrigação ou como em direito melhor nome e lugar haja virem como no ano do nascimento de nosso senhor Jezus Christo de mil e setessentos e sincoenta e oito annos aos nove dias do mês de Setembro do dito ano em esta muito notável villa de Vianna da Foz do Lima nas cazas de morada de mim tabalião ao diante declarado ahi em minha prezença e das testemunhas ao diante nomeadas e assinadas appareseo presente o otorgante João Alvares Cardozo mestre pintor e morador nesta mesma villa pessoa que eu tabalião reconheço ser o proprio aqui contehudo de que dou fe por elle foi dito perante mim tabalião e testemunhas ao diante nomeadas que elle tinha ajustado e contratado com o menistro da Venerável Hordem Trisseira de São Francisco Luis Gonçalves da Costa e com o menistro reverendo conigo João de Moura Meirinho desta mesma villa que servião ao presente na mesma dita Hordem Trisseira desta villa e o vize ministro em lhe dourar a santa com seus ramos que se acha em o altar de Santo Hivo da igreja do convento de Santo Antonio desta mesma villa na forma do altar de Santo Antonio da mesma igreja que he tudo o que se acha por dourar no dito altar de Santo Hivo cuja obra lhe dará finda e acabada por todo o mes de Outubro vindouro deste presente ano por preço e quantia de dezasseis mil reis que lhe serão satisfeitos e pagos finda que seja a dita obra como tambem se obrigava a limpar e espanar o ouro do retabolo do mesmo altar e assim na mesma forma disse se obrigava por sua pessoa e seus bens presentes e feturos e treço de sua alma a tudo satisfazer com penna de que faltando a este ajuste e contrato de se lhe mandar fazer a sua custa dentro no dito termo não a fazendo sem a hisso por duvida alguma e para mais segurança de tudo o sobredito apresentava por seu fiador e principal pagador a satisfação do dito contrato e obra a Enrrique Francisco mestre ourives da prata desta mesma villa o coal por estar presente tambem pessoa de mim tabalião reconhecida por elle foi dito que de sua propria e livre vontade sem constrangimento algum que a hisso o movesse fiava e ficava por fiador e principal pagador do dito otorgante João Alvarez Cardozo no toquante ao competo da sobredita obra e por estar presentes os ditos menistros e vize ministro atras declarado Luis Gonçalves da Costa e reverendo conigo João de Moura Marinho tambem pessoas de mim tabalião reconhecidas de que dou fe e por elles foi dito e disserão que elles por si em seus nomes e de toda a dita Hordem Trisseira asseitavão e fazião asseitação do presente instrumento e obrigação assim do modo e maneira que lhe hera feito com todas as clauzulas e de comom assim o disserão e outorgarão (...)

DOCUMENTO 148

Carta de autenticação das relíquias dos Santos Mártires de Marrocos, doadas ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, 17 de Julho de 1761.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 3. (Inédito).

D. Marianna de Vasconcellos Coutinho, Dona Abbadessa deste Real Mosteyro de Santa Maria do Lourvão (...) se tirou agora das mesmas Reliquias, hua boa parte da extremidade de hua costella de cunprimento de quasi duas polgadas, e grossura de hum dedo, a qual junta com algũas cinzas das em que se resolverão as carnes despedaçadas e embalsamadas que vierão juntamente com os ossos, e com elles se acharão no fundo de hum cayxão de pedra, em que no principio forão postas, se deo para o Convento de Santo Antonio de Vianna do Minho.

DOCUMENTO 149

Livro dos Guardiões do Convento de Santo António de Viana do Castelo, após 1765.

ADB, *Fundo Monástico-conventual: Franciscanos, Província da Conceição, Convento de Santa Maria da Ínsua*, F6. (Inédito).

Lançando a primeira pedra do Edificio delle em o 1º de Julho de 1612, Foy se proseguindo, e continuando a obra athe o anno de 1625, em que se acabou e concluhio, sendo Provincial da mesma Provincia de Santo Antonio o Irmão Frei Luiz de Jhesus (...)

1.º Guardião deste convento depos da Divizão, e Ereccão desta nossa Provincia, eleyto em o primeiro Capitulo Provincial della (...) Frei Francisco de Santa Anna.

(...)

Frei Gonçalo da Madre de Deus foi sepultado no cemiterio e passado tempo os ossos foram depositados em a parede da quadra do claustro, que vay direyta á porta da Igreja: e no Lugar, em que se depozitarão esta porta, e collocada hua pedra com a inscripção seguinte Aqui jazem os ossos do Veneravel Padre Frei Gonçalo da Madre de Deus, varão de probada virtude: faleseo a 29 de Abril de 1646 forão postos neste lugar a 30 de Janeiro de 1699

(...)

13.º Guardião [eleito a 12 de Julho de 1721, Frei Francisco da Graça] e principiou o Dormitorio das cellas de sima da parte do Nascente

(...)

15.º Guardião [eleito a 22 de Julho de 1724, Frei António da Trindade] se fez de novo a mayor parte da abobeda da Igreja, que por estar por trez partes aberta ameaçava ruina e se mudou o campanario do sino para o frontispicio da Igreja, e se lhe fez a fundamentis torre nova: e se aperfeycoarão as cellas de sima principiadas no tempo do Irmão Frei Manuel da Circuncizão

16.º Guardião [eleito a 2 de Março de 1726, Frei Francisco de Jesus] se continuou por conta da Provincia o Dormitorio de sima desde o cunhal do Dormitorio antigo, que esta da parte do Norte, athe o cunhal da Igreja

17.º Guardião [o mesmo, reeleito a 2 de Setembro de 1727] se aperfeycoarão as cellas do Dormitorio de sima: se fes digo Principiou a enfermaria nova a fundamentis e proseguio athe ficar emmaderada concorrendo algumas esmollas particullares de devotos

(...)

19.º Guardião [eleito a 27 de Julho de 1730, Frei José da Encarnação] se concluiu de todo a obra da Enfermaria supra

(...)

21.º Guardião [eleito a 17 de Agosto de 1733, Frei Lourenço da Natividade] se fes a obra do acrescimo do refeitorio, cosinha, e o transito novo para a Mata, por entre a adega e sacristia, Lavatorio do de profundis, convento de profundis, e se aperfeçoou tudo, como hoje existe, forrou o dormitorio todo em roda, a casa capitular solhada e pintados os bancos e mesas

(...)

Frei Manuel das Chagas morreu a 19 Maio de 1736 (...) enterrouse no Claustro de frente da Porta da Igreja. Enquanto esteve em Arcos caiu toda a abobeda [do coro], que fes todas as cadeiras em pedaços.

(...)

30.º Guardião [eleito a 17 de Janeiro de 1750, Frei João do Sacramento] se fizerão os canos brocheados da agoa que vem de ambos os pinheiraes, athe entrar na Matta deste convento, e tambem se mudou o Repuxo que estaua pegado a Capella Mayor para a distancia em que se acha, e se fizerão os canos brocheados que delle, athe abayxo da Enfermaria para melhor se defenderem as humidades da Capella Mayor: tambem nesta se fes o Retabulo, e Tribuna, Remates das Vidraças, e do Retabulo de Santo Antonio estendendo-se mais a Capella Mor, em todas as quatro frestas se puserão cortinas de Damasco de Italia: tambem se renovarão as capelinhas da Matta, e se fez hua tulha de pedra na Dispensa do Refeitorio, e se solharão, e forrarão as cellas do Dormitorio que vai para o choro.

(...)

33.º Guardião [eleito a 20 de Outubro de 1754, Frei André de Jesus Maria], se tresladarão os ossos dos veneraveis Frei Andre e Frei Feliciano das sepulturas do Claustro para os tumulos colocados na Igreja debaixo do choro.

34.º Guardião [eleito a 21 de Fevereiro de 1755, o mesmo] se fes no terreiro da entrada do Convento pela banda debaixo delle hu parapeito com duas escadas para sua entrada.

(...)

36.º Guardião [eleito a 21 de Abril de 1759, Frei António do Sacramento] se dourou a Tribuna do Altar Maior e Anjos.

37.º Guardião [eleito a 7 de Agosto de 1760, Frei Manuel da Encarnação] se fizerão quarenta braços de cannos broqueados, que faltavão para limpeza da Agua, e comodidade dos Religiosos

(...)

39.º Guardião [27 de Agosto de 1763, Frei Ant3nio de São Lu3s] posse o carro do bordo no corpo da Igreja fezse o supedãnio da Capela mor (...) fezse duas frestas na sachristia, posse de estuque e solhouçe a Caza do Capitulo

40.º Guardião [1 de Junho de 1765, Frei Amaro da Trindade] Fesse o sanctuario da sanchristia de argamaça de tintas e se puzeram as Reliquias, que se acham em seus nichos e se fez tudo o mais, que se acha dentro da porta da sacristia, excepto os cayxoens e repozitorio antigo dos calices

Pintaram-se as tres vrnas das tres capellas, da familia Sagrada, Dores, e Rozario. Dourouse o Retabulo do Jordam, e se lhe poz a Imagem da Magdalena deytada; puzeramse mais nas paredes do corpo da Igreja os quadros e Imagens que la se acham.

Fezse mais o portado do Pulpito de argamaça de tintas, e pintaramse tambem todos os Arcos das Capellas, puzeramse mais quatro castiçais e huma cruz á romana, tudo prateado no Altar de Santo Antonio e mais 6 dourados com sua cruz no altar Mor. Solhouse o ambito que esta de traz da tribuna, e se lhe abrio hua janela para a parte da porta.

Fesse mais huma caza nova de hospedaria, que esta de frente do Dormitorio com sua escada de pedra que desce para o Lavatorio, e outra que desce para a horta; e tambem hum paredam capeado que corre da ditta escada, athe a porta do terreyro que entra para a Porta e tambem se principiou a Capella que fica ao pe da caza do fogo, e com a porta para a baranda do claustro.

(...)

Advertencias sobre a agoa que vem para este Convento

O Pinheyral deste Convento foy hua bouça, que se comprou por oytenta mil reis logo quando se fundou o Convento. No dito pinheyral está hua porta, por onde se vay com candeia por hua abobeda da altura de hum homem athe hua arca, que fica no meyo do pinheyral, aonde em sima está hum marco de pedra: nesta sahem trez olhozinhos de agoa, a qual vem por huns fermozos canos athe a porta

(...)

Para se segurar esta agoa se comprou o dito campo por quarenta mil reis, o qual tinha sido hum grande pumar com boas hortas, hua caza terra, hum grande tanque, do qual a pedraria se mandou Vir para este Convento o Guardiam Frei João do Desterro, da qual fez a escada, que vay para o Lavatorio, e os asentos que estão defronte do Dormitorio.

Na era de 1698 quizerão os frades encanar a agoa, por huns canos de pinho, em que se fazião os de pedra, a que acudio o Povo, quebrando-os, e dizendo que tinham posse de Lavar Aly.

DOCUMENTO 150

Benção do Campo de Santo Ant3nio junto ao Convento de Santo Ant3nio de Viana do Castelo, para ser transformado em cemitério, Maio de 1811.

DGA/TT, *Fundo Monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo Ant3nio de Viana do Castelo*, "Documentos avulsos", mç. 4. (Inédito).

A Camara alcançou do ordinario licença para se benzer algum terreno para este fim, e logo o Provedor da Santa Casa pediu por hum officio dirigido ao Governador Militar o Campo de Santo Antonio, que serve de entrada ao convento, fazendo-o este saber à Camara, a qual accordou que se benzesse depressa e suplicou ao conego Arcipreste que executa-se o auto da benção.

No dia 9 de Maio do dito anno se mandou levantar hua cruz de pao no meio do mencionado Campo.

DOCUMENTO 151

Inventário do Convento de Santo Ant3nio de Viana do Castelo, 1834.

DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo Ant3nio de Viana do Minho*, cx. 2259. (Inédito).

O convento com todas as casas e cobertos, à excepção da Igreja, avaliado em carpintaria, e pedraria
4:000\$000

A Matta que consta de Arvores unfructiferas, e mais terra que se acha cultivada de Hortas e arvores de fruto, tudo dentro do muro, avaliada em 1:000\$000

Huma Bouça de Matto e pinheiros chamada do Brejo na Abelheira, avaliada em 150\$000

Huma bouça de Matto e pinheiros na Abelheira que parte com bens de Jose Pereira Serues de Castro, avaliada em 180\$000

TOTAL 5:330\$000

Legados

Francisco da Rocha Pereira de Deuchristo (Instituidor) = um quarto de vinho – satisfeito ate ao presente anno (1834)

Domingos Monteiro (dito) = um Almude de Azeite que devem pagar os senhores Sás da Correlhõis – Ha 12 annos que se não paga

Pedro Rodrigues Freinel (dito) = um Almude d’Azeite, e 1\$000 rs em dinheiro, annualmente. Ficou obrigada a satisfazer este Legado sua filha que foi Religiosa do Convento de São Bento desta Villa, Maria da Natividade, e ultimamente o Illustrissimo Braz Pitta – Tem satisfeito ate 1832 inclusive

Melchior de Sá (dito) = 5\$000 – Esta por pagar desde o Anno de 1799 exclusivé, em cujo anno foi satisfeito por Joze Joaquim Soares de Brito e Lansões

Gaspar do Rego de Deuchristo (dito) = um quarto de vinho, annual. O dito Gaspar Rego cumpre este legado por obrigação de seus antepassados, e o tem satisfeito até ao presente anno (1834)

Dias da Rocha (dito) = 300 rs por obrada em o dia da commemoração dos Defunctos – Tem satisfeito até ao presente ano (1834)

No Inventario não vem o nome proprio do Instituidor. Maria Martins, filha da Giesteira o novo (dito) = um Alqueire de trigo para as Hostias – Tem satisfeito até ao Anno de 1783

Maria da Rocha Brandão (dita) = dois Alqueires de Trigo para Hostias – Satisfeito até ao Anno de 1821, em cujo anno foi satisfeito por João Antonio Brandão da Caza de Santo Izidoro

D. Anna Carmena (dita) = seis Alqueires de Trigo para Hostias – Está satisfeito até ao presente Anno (1834)

Cosme da Silva (dito) = Quatro Alqueires de trigo para Hostias – Está satisfeito até ao presente anno (1834)

Ignez dos Anjos (dita) = Sete Alqueires de Trigo para Hostias – Está pago até a presente anno (1834).

Legados Ordinarios

A Camara da Villa de Vianna, por Provizão Regia, da annualmente 32\$000 consignados na Barca de Passagim = Tem havido falta, como consta do Livro

No Almojarifado da mesma Villa, por Ordem Regia, se dá um quarto d’Azeite, o qual consta de 23 alqueires. Está por satisfazer, ha muitos annos.

Antonio Martins da Costa (Padroeiro da Capella mór) = 15\$600, que seus successores devem dar por disposição testamentaria do mesmo Padroeiro – Tem satisfeito até ao presente anno (1834).

Inventario de Objectos de Culto

Sachristia

Item tem Santo Christo com Ramos no seu Oratorio

Item trinta Corpos, meios corpos, braços e custódias

Item Dois Serafrarios

Item Hum Espelho

Item Hum Quadro de Santo Antonio

Item Hum dito do Anjo da Guarda

Item Hum dito da Baronica

Item Huma Papoleira com Oratorio por cima que serve de pôr os caliz

Item Huma Cruz procecional

Item Hum Armario ficho

Item Hum Tribulo de Lutão

Item Huma Naveta de lutão

(...)

Item Duas Alenternas

Item trez Caliz com copa de prata e patenas e colherinhas tudo de prata

Item Huma Custodia Moderna de prata

(...)

Item Hum Candieiro triangular

Item seis castiçais pretos

Frontespicio da Igreja de Santo Antonio desta Villa

Santos

Nossa Senhora da Conceição

São Francisco

São Domingos

Santo António e o Menino

Em frente da Portaria

A Imagem do Senhor com a cruz ás costas

Dentro da Portaria – quadros

1.ª Hum Quadro a pôr-lhe a Corôa de Espinhos

2.º Dito de Ecce Homem

3.º Dito de São Francisco

4.º Dito de Santo Antonio

5.º Dito de São Francisco Solano

6.º Dito de São Félix de Cantalino

7.º Dito de São Francisco de Azis

8.º Dito de São Diogo

Em meio Relego

São Francisco e São Domingos

Dito São Boaventura e São Tomás de Aquino

Hum Quadro de Cruceficio com São Francisco

Dito o Senhor no Horto

Dito da Gloria

Dito Santa Maria Madalena agonizante

Dito Abrahão e sua descendencia

Dito o Senhor Ecce Homem

Dito do Salvador

Dito de Santo Antonio com Menino nos braços

Dito de São Francisco

Dito da Senhora da Soledade

Dito de Frei Feleciano de Jesus Maria

Dito de Frei Jeronimo de Jesus Fagundes

Dito de Frei Gonçallo da Madre de Deus

Dito de Frei André de São Bento

Dito de Frei Igidio de Fimtão

Dito do Menino Jesus sobre a cruz

Dito do Santo Seranio

Dito da Parte do Japão

Dito dos Martires de Marrocos

Dito dos Martires de Jerusalem

Dito dos Martires de Maranhão

Dito dos Martires de Genebra

Dito do Painel do Juizo Universal

Capella da Senhora das Dores

Com sua Imagem em vulto com dous castiçaes uzados

Capella do Capitulo

Com a Imagem de Nossa Senhora com São Francisco, e Santo Antonio em meio relevo
Mais dous Anjos de vulto na mesma Capella
Dous Paineis hum do Padre Eterno e outro da Senhora das Dores
Hum Quadro de Santo Antonio
Dito de São Francisco nas Silvas
Dito São Francisco do Monte Alverio

Interior da Igreja
Primeira Capella do Lado Esquerdo do Evangelho tem dentro as Imagens seguintes:
São Benedicto
Santo Antonio Preto
São Roque
Hum quadro do Purgatorio
Dito dos Martires de Marrocos

Segunda Capella do mesmo Lado
Senhora das Dores e por baixo o Senhor Morto
São Felipe Venicio
Santo Antonio de Entromconio
Hum Painel do Senhor Morto
Dito dentro de defferente forma

Terceira Capella do mesmo Lado
São Francisco Xavier
Senhora da Boa Morte
São Bernardino
Santa Clara

Capella do Santissimo Sacramento
Huma Imagem do Senhor Crucificado
Dous Anjos em vulto com dous castiças

Primeiro Altar cultral de Santo Antonio com o Menino Jesus nos Braços
Segundo Altar cultral ao Lado com a Imagem de São Pedro de Alcantara
Sobre a porta travessa hum quadro com Santa Clara a comungar
Capella ao Lado da Epistola
Com Nossa Senhora e São Joze, Santa Anna e São Joaquim, Santa Maria Jqoia

Capella Mór
Nossa Senhora da Conceição
São Francisco
São Boaventura
Hum Quadro de Santo Antonio convencendo os Hereges na sua Divina presença

Sobre o Arco Cruzeiro
Huma grande Imagem de Jesus Christo
Nossa Senhora ao lado
Nossa Senhora do outro lado
Dois grandes Anjos com dous castiçais

Sacraoles
Castiças dourados dezoito, seis delles com bom uzo, tres crucificios Dourados
Dois Crusseficios de Madeira
(...)
O Vazo Sagrado de Prata Dourada

(...)
Huma Alampada de Lotão
Duas Credencias
(...)
Huma banquetta ordinaria uzada
(...)
Huma Imagem do Senhor na cruz ao subir da Escada

Côro
Huma Estante grande sobre a grade
Hum Crucifício, São João e Nossa Senhora ao Lado
Hum Realejo
Huma Estante Piquena
Hum Prezepio sobre a grade
Hum Quadro de São Pedro
Dito de São João e do Menino Jesus
Dito São Francisco
Dito do Nascimento
Dito de São Boaventura
Dito de São Thomas
Dito dos Pastores de Belem
Dito de Santo Antonio
Dito de São Joze
Dito de São Paulo
Quatorze quadros piquenos da Via Sacra com seus competentes Passos, e com sua cruz piquena em cada quadro
Dezoito Registos sobre as cadeiras
(...)
Altar da Infermaria
São Joze em meio Relevo
Hum Crussifício

Na Cerca primeira Capella
Huma Imagem da Senhora da Conceição
Segunda Capella
Com a Imagem de Santo Antonio
Terceira Capella
Com a Imagem de São Francisco
Sinos
Trez sinos na torre
No Interior do Convento quatro
(...)
Nove Taboas de Meza do Refetorio 1\$080

(...)
Inventário do Cartório

(...)
Capelas

A primeira e segunda não existem
Terceira Capella de Santo Antonio foi instituida por Justa Prega com obrigação de darem seus herdeiros todos os annos mil reis, satisfeitos athé ao presente anno
Quarta = A da Familia Sagrada instituida por Manoel Gonsalves Moreira, mas como este faleceo sem que a dita se acabasse deixou em seu testamento que seus herdeiros concorressem com o que fosse necessario para a Fabrica da dita Capella: e como nada disso fizessem se acha hoje dedicada a Familia Sagrada com varios ornamentos que alguns devotos voluntariamente lhe applicarão

Quinta = São Francisco Xavier: o primeiro instituidor desta Capela foi Sebastião Burgueira, hoje não se sabe a quem pertence
Sexta = Senhora das Dores: o seu instituidor foi o Licenciado Manoel da Cruz; seus herdeiros ha muitos annos que nada tem dado para ella
Setima = Era a Capella do ? que já não existe
Oitava = He Capitullo foi instituido por Martim Velho Barreto, deixou de pagar-se logo no tempo do Filho deste.

DOCUMENTO 152

Relação das imagens e alfaias entregues à Câmara Municipal de Viana, pertencentes ao Convento de Santo António de Viana do Castelo, 19 de Dezembro de 1855.
ADB, *Documentos da Fazenda Nacional*, F-FN37, doc. 43. (Inédito).

Quarenta cinco paineis pintados em pano e taboa, e collocados na Capella Mór, corpo da Egreja, Côro, Sachristia e nas diversas Capellas da Egreja todos em muito mau estado
Quatro quadros de madeira representado em relevo diversos santos
Um quadro de madeira representando em relevo o Senhor Ecce Homo
Trinta Imagens em vulto de diversos tamanhos, sendo duas de Crucifixos, uma do Senhor dos Passos, vinte e tres representando diversos santos e santas, e quatro figurando anjos ou serafins pequenos
Dois crucifixos grandes dourados, que pertenceram a banquetta
Um dito dourado e pintado
Quatro castiças grandes e pintados
Dois ditos grandes pintados de branco e amarello
Dois castiçais grandes todos dourados
Oito ditos pequenos de madeira de fóra em muito mau estado
(...)
Huma Estante pequena
Um Candieiro de Trevas, muito quebrado
(...)
Duas Credencias
(...)
Huma Estante grande de madeira de fóra em muito bom estado, existe no Côro aonde pertence
Huma Imagem do Santo Christo, existe dentro do Oratorio na Sachristia
Duas Imagens em vulto, são pequenas e estão na Sachristia
Trinta relicarios, figurando meios corpos, braços e custodias, aos quais faltam tres reliquias; todos estes relicarios existem na sachristia e fechados por vidro
Huma Papeleira de madeira de fóra com oratorio por cima fechado por duas portas de vidro
Hum revestuario de pau preto com todas as suas respectivas gavetas

DOCUMENTO 153

Administração de Capela do Nascimento, situada na Igreja de Santo António de Viana do Castelo, século XIX.
AHVC, GUERRA, Figueiredo, "Apontamentos sobre o Convento de Santo António" in *Espólio de Figueiredo Guerra*, Mss. 12-I, cod. 29.

Por escritura de 16 Junho de 1864, se fez contracto de dote e casamento entre D. Marianna de Sá Sottomaior, filha de Manuel da Rocha de Sá e de sua mulher D. Izabel Ferraz Pereira, com Damião de Lercoise Andrade, da freguesia de Galfem, dotando-lhe a Capella do vinculo que instituiu seu tio Belchior de Sá Sottomaior na Igreja de Santo António dos Capuchos, de que é actual Senhora e Administradora a Madre Marianna d'Assumpção freira do Convento de São Bento.

DOCUMENTO 154

Parecer sobre o pedido da Câmara Municipal de Viana do Castelo de doação da Casa do Capítulo do antigo Convento de Santo António de Viana do Castelo, 27 de Abril de 1892.
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Copia Regimento d'Infantaria numero 3 – Numero 529 – Vianna do Castelo 27 de abril de 1892 – Ao Senhor Chefe d'Estado Maior da Terceira Divisão Militar – Porto – Do commandante do regimento d'infantaria numero 3 – Para conhecimento de Sua Excelência o General Commandante da Divisão passo a expôr um facto ultimamente occorrido ácerca do qual se torna necessaria uma prompta resolução. Há n'esta cidade um edificio que fôra outrora d'uma das ordens monasticas, o qual foi destinado ha muitos annos para hospital da força de guarnição n'esta cidade, tendo sido cedido a Câmara Municipal unicamente a igreja com as suas pertenças, entre estas a sacristia. Sucede porem que a referida Camara sem se saber a razão porque nem ella tem titulo algum legitimo, tem conservado não sei desde quando, em seu poder, a chave de uma casa nos claustros do mesmo edificio que fôra a antiga casa do Capitulo. Sucede agora que sendo esta casa muito apropriada a autopsias pela muita luz que tem, mandei pedir á Camara a chave da mesma casa para n'ella se fazer uma autopsia, em officio a camara respondeu-me com evasivas, como se vê do officio do prizidente que remetto por copia como se ella tivesse algum direito áquella propriedade que faz parte d'um todo como é o convento, e que só por uma condescendencia ou favor particular tem uzufruiso sem que isto lhe possa constituir o direito de propriedade. Na sessão extraordinaria convocada para dar conhecimento à camara do assumpto em discussão decidiu esta que aprovava o procedimento anterior do presidente como este me communicara no seu officio d'hontem que igualmente remetto por copia – Parece-me que n'este procedimento da Camara não ha senão a tentativa da usurpação d'uma parte d'uma propriedade que pertence ao Estado com o falso pretexto d'uma hypothetica posse, e confiada de que assim consumará a usurpação que intentara fazer por isso que para com ella, pelos processos de nosso poderá eternisar, que o caminho a seguir para resolver esta questão será o de se tomar conta da referida casa, procedendo-se ao seu arrombamento e deixar assim à Camara o papel da autora um lugar de ré em qualque pleito que se existente. Aproveito esta occasião para dar conhecimento ao mesmo Excelentissimo General que me consta que a camara tenta lhe seja cedido o claustro do referido hospital, e que para isso envidou todos os seus esforços. Ainda oficialmente não fui ouvido a este respeito, mas desde já devo declarar que tal concessão seria prejudicar muito as condições d'aquelle edificio especialmente para o fim a que é destinado – (a) Luiz Pinto de Mesquita Carvalho Coronel.

DOCUMENTO 155

Parecer sobre as pretensões da Câmara Municipal de Viana ocupar o claustro do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 30 de Abril de 1892.
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Comissão d'Engenharia em Valença – Numero 53 – Valença 30 d'Abril de 1892 – Ao Senhor Chefe d'Estado Maior na Terceira Divisão Militar. Porto – Do Chefe da Comissão – Cumprindo a ordem de Vossa Excelencia n.º 1333 de 28 do corrente mez e com referencia á nota do Excelentissimo Commandante do Regimento d'Infantaria 3, que se devolve, tenho a honra de informar Vossa Excelência que o assumpto de que se trata está affecto ao Ministerio da Guerra em virtude d'uma representação da Camara Municipal de Vianna em que esta pedia lhe fosse cedido o claustro do hospital militar, e permissão para estabelecer uma escada independente para serviço do côro e torre da Igreja contigua, que actualmente se faz pela escada do hospital. Para poder cumprir a ordem do Ministerio da Guerra que mandava informar a respeito de tal pretensão, procurei no archivo da commissão e bem assim na secretaria do hospital quaisquer documentos que me podessem esclarecer acerca do que no referido edificio pertenceria à Camara e ao Ministerio da Guerra, sendo certo que não encontrei documento algum, averiguando apenas que este assumpto já foi tratado directamente pela Inspeccão d'Engenharia n'esta Divisão, em 1872 – Nestas condições, e attendendo á inconveniencia manifesta de se continuar a fazer o serviço da Igreja atraves do hospital propriamente dito, vem desde epocha remota acontece procurei indicar na minha informação a maneira de se satisfazer este desideratum, concedendo-se á Camara apenas o que fosse absolutamente indispensavel, e propondo a troca d'algumas casas na posse do

hospital por outra de que a camara dizia ter a posse, sendo a casa denominada do Capitulo em a nota do Excelentissimo Commandante d'Infantaria 3 precisamente uma das que convem reverter para a posse do Ministerio da Guerra. Com referencia ao Claustro ponderei a inconveniencia da sua cedencia por completo á Camara que nenhuma necessidade tinha d'ella sendo pelo contrario de grande conveniencia para o hospital, pedindo apenas permittir-se que a Camara se apropriasse d'um dos lados no pavimento terreo que separaria do resto por qualquer forma, por isso que para esse lado ha uma porta de serviço da sacristia da Egreja. No caso de Vossa Excellencia assim o ordenar, remetterei copia de toda a correspondencia trocada a este respeito com a inspecção.

DOCUMENTO 156

Carta da Ordem Terceira de São Francisco de Viana para a Direcção Geral dos Próprios Nacionais pedindo um espaço da antiga cerca do Convento de Santo António de Viana do Castelo, para alargar o cemitério, 3 de Junho de 1896.

ADB, *Documentos da Fazenda Nacional*, F-FN37, doc. 47. (Inédito).

Tenho a honra de offerecer á apreciação de Vossa Excellencia o incluso requerimento documentado em que a mesa da Real Ordem Terceira de São Francisco de Viana do Castello pede que lhe seja concedido para alargamento do respectivo cemiterio o lote N.º 12 da planta junta do terreno que constitue a matta grande de Santa Anna desta cidade (...).

DOCUMENTO 157

Informação sobre a utilização da horta do antigo Convento de Santo António de Viana do Castelo para fornecer vegetais para o Hospital Militar a funcionar no local, 2 de Setembro de 1914.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Serviço da Republica – Hospital Militar de Viana do Castelo – Numero 152 – Viana do Castelo 2 de Setembro de 1914 – Ao excelentissimo chefe da secção de Viana da Inspeção das Fortificações e Obras Militares na Oitava Circunscricção – Viana do Castelo – Do director do Hospital Militar de Viana do Castelo. Em resposta á nota de Vossa Excellência numero 407 de 20 do corrente, cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos: É certo que desde que o Hospital Militar se encontra instalado no antigo Convento de Santo António, vai já para algumas dezenas de anos, o quintal que la está junto é aproveitado em parte para cultivo de hortaliças e legumes em proveito do sargento amanuense, regalia esta sempre do inteiro conhecimento, não só dos directores do Hospital como tambem das entidades superiores de fiscalização médica tais os senhores inspectores e sub-inspectores de saude que aqui teem vindo, e beneficia que não representa por forma alguma uma excepção, pois para não sair fora da Divisão, informarei tambem Vossa Excellência que a horta do hospital de Guimarães é do amanuense de resto muitas das frutas colhidas cede-os gratuitamente o sargento para a composição das dietas, além de que o terreno cultivado como está em pequenos talhões permite aos doentes, que se recreiem por toda a parte. – Quanto á proposta de arrematação do quintal permita-se Vossa Excellência que eu objecte esclarecendo que primeiro que tudo ficaria extremamente reduzido o local destinado a passeio dos doentes, o que consequentemente daria origem interminavel a constantes reclamações por parte do arrematante, e depois um contacto tão facil e frequente com o elemento civil não permitiria por certo uma proficua fiscalização dos regulamentos hospitalares, sobretudo no que toca á infracção das dictas prescritas aos doentes. – Que enquanto a arrazamento de todo o terreno devo dizer que isto só redundaria em prejuizo da higiene, demais estando situado o hospital como está contiguo ao cemitério público. – Em face do exposto parece-me que as coisas devem permanecer como teem estado, porque assim só advem beneficio para o hospital.

DOCUMENTO 158

Pedido para avaliação dos azulejos da Casa do Capitulo do antigo Convento de Santo António de Viana do Castelo, 11 de Fevereiro de 1917.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra – Em resposta ao ofício numero 246, da Segunda Repartição da Segunda Direcção Geral da Secretaria da Guerra, cábe-me dizer a Vossa Excelência que esta Camara deseja e péde que a Inspeccção de Engenharia da Oitava Circunscrição proceda a uma vistoria na casa do Capitulo do Claustro do Hospital Militar, a fim de verificar a valia rial dos azulejos ali existentes e fazer o seu juizo. Rogo, pois, a Vossa Excelencia a distinta fineza de se dignar mandar providenciar no sentido exposto e faço-lhe os sinceros protéstos da minha maior consideração = Saude e Fraternidade – 11 Fevereiro 1917

DOCUMENTO 159

Adiamento da avaliação dos azulejos da Sala do Capitulo do Convento de Santo António de Viana do Castelo, a realizar por José Queirós, 6 de Abril de 1917.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Sua Excelência o Sub-Secretario de Estado encarrega-me de dizer a Vossa Excelência em referência á sua nota numero 3789 que, expedida pela Primeira Repartição, em 30 de Março findo, que nesta data se solicita ao Senhor José Queiroz a avaliação dos azulejos de que trata a citada nota de Vossa Excelência. Mais me encarrega o mesmo Excelentíssimo Sub-Secretario de Estado de dizer a Vossa Excelência, para os fins convenientes, que por seu despacho de 4 do corrente, suspendeu, até segunda ordem, a autorização, que em vista da informação constante da nota dessa Inspeccção Geral numero 3737 – N, da Primeira Repartição de 27 de Janeiro ultimo, havia dado directamente à Camara Municipal de Viana do Castelo por ofício desta Direcção Geral numero 246, de 2 de Fevereiro tambem deste ano, e em que se exclua o jazigo do falecido General Luis Rego Barreto, em conformidade com a infromação de Vossa Excelência.

DOCUMENTO 160

Parecer sobre o pedido dos Franciscanos Capuchos para lhes ser doado o edificio do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 24 de Abril de 1948.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Para conhecimento de Sua Excelência o General Director, encarrega-me Sua Excelência o General Comandante da Região de devolver a Vossa Excelência as adjuntas cartas que acompanharam a nota de referência, e de dizer a Vossa Excelência que, fundamentado na informação prestada pelo director da Enfermaria do Batalhão de Caçadores número 9, este Comando é do parecer que só é possível a concessão, aos Frades Menores Capuchinhos de Portugal do extinto convento de Santo António, em Viana do Castelo, desde que se construa um edificio para instalação da Enfermaria do Batalhão de Caçadores número 9.

Esta Enfermaria que funciona desde 1835, teve no ano findo, um movimento de 822 doentes internados e 102 tratamentos ambulatorios em 323 doentes.

Não é possível instala-la em dependencias de qualquer dos quartéis das duas unidades da Guarnição de Viana do Castelo. Na cidade não existe qualquer edificio que de momento pudesse ser adquirido ou alugado, em condições de se adaptar às necessidades da Enfermaria. Parece que o Hospital Civil não tem capacidade para receber um número de doentes militares igual ao registado nos mapas estatisticos da Enfermaria do Batalhão de Caçadores número 9 – O Chefe do Estado Maior – (a) Alfredo Ferraz Pinto de Oliveira – Major de C.E.M. – Lisboa, 24 Abril 1948

DOCUMENTO 161

Memória descritiva do Convento de Santo António de Viana do Castelo, Julho de 1954.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Em consequência da abertura da variante da Estrada Nacional 13 ficou entre esta e o adro das igrejas dos Terceiros e de Santo António um espaço triangular que se pretende ajardinar e ligar por dois lanços de escadas ao referido adro.

A limitar pelo Nordeste o espaço a ajardinar há um muro de suporte e vedação de terreno onde está implantado o edifício da “Enfermaria Militar” que, pela sua grande altura e mau estado de rebôcos, muito desfeia o local, impondo-se portanto a sua modificação de acôrdo com o projecto que se junta. Por êle se vê que na parte em que o referido muro é de vedação seria demolido e substituído por uma guarda em cantaria igual à que ladeia os lanços de degraus e que na parte do suporte este seria encoberto até à altura de 1,10 metro por um talude relvado ficando a parte restante à vista mas com o paramento rusticado.

O portão que existe junto ao cunhal A [direito] da Igreja de Santo António seria retirado e substituído por uma pequena cancela em ferro.

A substituição do muro de vedação pela guarda em cantaria seria realizada até junto do vão da porta existente em B.

Este vão tem os batêntes com a reentrância virada a Sudoeste pelo que há a intenção de o rodar de maneira a que nêle possa ser colocada uma porta que vede o terreno que há por trás do edifício da “Enfermaria”.

DOCUMENTO 162

Carta do Arquitecto Chefe da 2.^a Secção para o Arquitecto Chefe da Repartição Técnica da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a necessidade de obras no edifício do Convento de Santo António de Viana do Castelo, 8 de Abril de 1955.

IHRU; DGEMN/DREM/DE, *Processo administrativo de obras*, PT011609310048. (Inédito).

Excelentissimo Senhor Arquitecto Chefe da Repartição
Tecnica da Direcção dos Serviços dos Monumentos Nacionais

Em referência à Ordem de Serviço de Vossa Excelencia n.º 1850, de 25 de Março findo, tenho a honra de informar essa Excelentissima Repartição Tecnica de que uma recente visita efectuada a Viana do Castelo, verificou-se que o edificio a que alude o despacho de Sua Excelencia o Ministro das Obras Públicas de 21 de Março proximo passado se encontra em mau estado de conservação exterior, necessitando de obras urgentes de beneficiação e limpeza.

Neste edificio, estão presentemente instaladas as enfermarias do Batalhão de Caçadores 9 de Viana do Castelo, serviços de farmácia, etc., pertencentes ao Ministério do Exército.

Por informação obtida na Repartição de Engenharia do Exército, chegou-se à conclusão de que aquela Repartição organizou há tempos um projecto para a realização de trabalhos de reparação do edificio cujas obras já fôram postas a concurso.

Cumpre-me também informar Vossa Excelência de que o edificio em referência, é o Convento de Santo António e não o Convento de São Francisco, como erradamente há tempos mencionou o Comércio do Porto de 19-2-55, e que, nem um nem outro estão classificados como Monumento Nacional ou Imóvel de Interesse Público.

Pelo expôsto, é de supor não ser necessário realizar a estimativa mencionada na Ordem de Serviço de Vossa Excelência.

(...)

A Bem da Nação

Porto, 2.^a Secção, em 8 de Abril de 1955

O Arquitecto Chefe da Secção

DOCUMENTO 163

Pedido de cedência de parte do edificio do Hospital Militar de Viana do Castelo pela Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 8 de Abril de 1970.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Excelência

1. Em 13 de Novembro de 1969 dirigimos a Vossa Excelência uma petição no sentido de ser cedido a esta Santa Casa o edifício do extinto Convento de Santo António dos Capuchos, desta cidade, onde se encontra instalada a Enfermaria Militar.

E pedimos a cedência do edifício com as razões que se seguem.

2. Em primeiro lugar, porque o referido edifício, dado o seu estado de ruína, mal serve para uma enfermaria militar, e, em qualquer caso é absolutamente desconfortável.

Trata-se de um casarão de rés-do-chão, primeiro e segundo andares, em que a única parte aproveitada como enfermaria é a da ala nascente do primeiro andar.

Esta ala, completamente ampla – e portanto enormíssima – não tem, em nosso entendimento, um mínimo de condições que a recomende para o tratamento de pessoas.

Suponha Vossa Excelência um soldado doente, e completamente só, naquela enormíssima ala nascente do primeiro andar do referido casarão.

E imagine Vossa Excelência o desânimo a que fica votado um soldado doente, naquelas condições, sòzinho, pois é evidente que o enfermeiro ou o cabo de serviço não estão ali a fazer companhia ao pobre doente. O pouco pessoal de serviço – um cabo ou um soldado -, distraem-se, como é evidente, para outra parte mais airosa do edifício, sempre necessariamente distante da enfermaria.

3. Depois, como em Viana, praticamente, não há tropa, quase não há soldados doentes.

E se adoecem militares, são logo transferidos para o Hospital Militar do Porto.

4. Quer isto dizer que a manutenção de uma enfermaria militar no enormíssimo e arruinado edifício do extinto Convento de Santo António dos Capuchos não só é desnecessária como até inconveniente.

5. Desde que a tropa, em Viana, ficou reduzida ao Batalhão de Caçadores número 9 parece que sobram instalações militares.

A menos que se admita que a permanência de tropa, em Viana do Castelo, venha a aumentar substancialmente – o que não parece previsível -, não se compreende que haja necessidade de manter uma enfermaria militar num edifício tão grande e na sua maior parte desaproveitado e quase em ruínas..

6. Pelo que conseguimos apurar, é perfeitamente possível fazer, no Quartel de Caçadores número 9 ou no antigo Quartel de Artilharia, do Castelo, uma enfermaria militar, sem necessidade de destacar pessoal e transportar alimentação. – É que na actual enfermaria militar não se cozinha: tudo vem do quartel de Caçadores número 9, ainda distante e com os inevitáveis inconvenientes, despesas e incómodos.

7. É tão reduzida a aplicação que o Exército dá ao extinto Convento de Santo António dos Capuchos que não tem qualquer espécie de interesse em o reparar, evitando que acabe de ruir completamente.

Pelas fotografias que juntamos e que já tivemos oportunidade de mostrar a Vossa Excelência, poderá ajuizar-se da veracidade do que vimos a dizer.

8. Perante estes factos e estas razões, pensamos que uma muito útil aplicação do referido edifício seria a de aproveitá-lo para nele instalarmos uma Creche e Jardim de Infância e uma Escola de Auxiliares de Enfermagem.

E pensamos assim porque o extinto Convento está situado precisamente no centro da cidade – indispensável para servir todas as crianças – e muito próximo do local onde vai ser construído o novo Hospital Regional (cerca de 200 metros) e mesmo das actuais instalações hospitalares – o que é da maior utilidade para uma escola de enfermagem.

9. Antes de nos decidirmos por estes empreendimentos, pedimos a Sua Excelência o Senhor Ministro das Obras Públicas e ao Excelentíssimo Director-Geral dos Serviços de Urbanização para visitarem o edifício. Suas Excelências julgam que o edifício poderia ser adaptado ao fim em vista e os Serviços de Urbanização desta cidade elaboraram o respectivo anteprojecto.

10. O certo é que, tendo pedido a Vossa Excelência a cedência do edifício, recebemos do Excelentíssimo Chefe de Gabinete a seguinte informação:

“1. Encarrega-se Sua Excelência o Ministro do Exército de informar Vossa Excelência de que o assunto tratado nos officios em referência mereceu a melhor atenção deste Ministério, tendo-se considerado que, enquanto se mantiver nessa cidade o Batalhão de Caçadores número 9, apenas se apresenta viável a cedência, a título precário, do anexo e jardim de enfermaria, para instalação da creche.

2. Para concretização da cedência nas condições referidas, torna-se contudo necessário que, pela Santa Casa da Misericórdia, sejam tomadas em consideração as seguintes bases:

- a) Construção de um muro, isolando a parte destinada à creche da parte restante do Convento que se mantém na posse do Ministério do Exército;

- b) Que se intersepte em E, no primeiro andar, a passagem do anexo para enfermaria militar (vidé planta junta);
- c) Que se garanta o abastecimento da Enfermaria pela água do Nascente.
3. Como não convem que o acesso à creche se faça através do Prédio Militar, sugere-se que seja aberta uma entrada no muro entre AB ou BB (vidé planta), muro que confina com o Horto Municipal e que tem fácil acesso pela Rua Capitão Gaspar de Castro.
4. Reservar para logradouro da Enfermaria Militar uma parcela do jardim, parcela que servirá também para afastar os limites da creche das janelas e portas da parte militar.
5. Incumbe-me ainda Sua Excelência o Ministro do Exército de informar Vossa Excelência de que qualquer solução que venha a ser adoptada, para a cedência referida, carece da aquiescência e consequente processamento através da Direcção-Geral da Fazenda Pública do Ministério das Finanças.”
11. Enquanto aguardávamos a resolução deste negócio, quiz Vossa Excelência, ter a bondade de, em 5 de Março do ano corrente, receber o signatário em audiência, acompanhado do Excelentíssimo Governador Civil do Distrito e do Excelentíssimo Professor Dr. Gonçalves de Proença, Ilustre deputado pelo Círculo. Muito amavelmente, permitiu Vossa Excelência que voltássemos a expor a nossa pretensão com mais detalhe e aceitou voltar a pensar no caso.
12. Do anteprojecto que juntamos poderá Vossa Excelência verificar que:
- destinamos o edificio anexo, em colunata e com ampliação, à Creche e Jardim de Infância;
 - preconizamos fazer uma ampliação ao referido edificio anexo em colunata;
 - a cozinha é comum à Creche e Escola de Enfermagem;
 - a ala nascente do primeiro andar, do extinto convento, - precisamente onde agora se situa a enfermaria militar – é destinada também à Creche, vindo a alimentação da cozinha para o refeitório num monta-cargas assinalado no anteprojecto;
 - o acesso à Creche e Jardim de Infância seria feito por um portão independente e do qual o Exército se não serve;
 - o resto do edificio é todo destinado à Escola de Enfermagem e Lar das Alunas.
13. Não vimos, como é óbvio, criticar nem discutir o despacho de Vossa Excelência que nos manda ceder o edificio anexo, em colunata, para instalação da Creche, embora com as limitações dele constantes. Vimos, sim, com todo o respeito, pedir a cedência total do edificio porque:
- sem cedência total não podemos fazer a nova Creche e Jardim de Infância, uma vez que a parte cedida é insuficiente;
 - sem cedência total, teremos de renunciar a uma nova Creche, por falta de terreno ou casa capaz, no centro da cidade;
 - sem cedência total não poderemos pensar em instalar, com brevidade, uma Escola de Enfermagem;
 - sem cedência total, ficamos privados de acesso ao edificio mais pequeno e em colunata, uma vez que nos é vedada a possibilidade de acesso pelo portão independente e do qual se não serve o Exército e ainda porque é manifestamente inviável fazer o acesso pelo Horto Municipal, que ficaria inconcebivelmente devassado.
14. Como resulta das plantas que nos foram enviadas com o despacho de Vossa Excelência – e das quais juntamos cópia para comodidade do exame imediato da situação resulta:
- que se reconhece que parte do edificio está em ruínas;
 - que sòmente é aproveitado numa pequeníssima área.

E nós acrescentaremos que, em bom rigor, tirante a ala do primeiro andar assinalado no desenho com o número 11 e alguma dependência para o pessoal de serviço – um ou dois soldados – nada está ocupado. Algumas dependências terão por ventura o destino assinalado no desenho, mas, na realidade, não são utilizadas por falta de doentes; ou melhor, doentes poderá haver, mas são transferidos para o Porto ou vêm para o Hospital desta Santa Casa.

Salvo o devido respeito, é à luz desta considerações que se deve ajuizar sobre a grande ocupação efectiva do edificio.

Pelo exposto, é com o devido respeito que vimos pedir a Vossa Excelência o seguinte:

- a) que ceda a esta Santa Casa a totalidade do extinto Convento de Santo António dos Capuchos, para nele instalar uma Creche e Jardim de Infância e uma Escola de Auxiliares de Enfermagem;
- b) que a cedência seja total, porque o edificio anexo, mais pequeno e em colunata é insuficiente, uma vez que o projecto da Creche compreende uma cozinha em comum (o que seria francamente

mais económico para esta Santa Casa) e a ala nascente do primeiro andar do extinto convento (compartimento 11 do primeiro andar do desenho do Ministério) e outras pequenas dependências no mesmo andar;

- c) que nos mande ceder a totalidade do edifício, uma vez que se afigura viável e pouco dispendiosa a construção de uma pequena enfermaria em algum dos aquartelamentos desta cidade, obrigando-se esta Santa Casa a reservar, entretanto, no seu Hospital, para militares, as camas que Vossa Excelência determinar, em condições a combinar.

Apresentamos a Vossa Excelência os nossos respeitosos cumprimentos e contamos, Senhor Ministro, com a sua generosidade e benevolência.

A Bem da Nação
O Provedor

DOCUMENTO 164

Cedência do Antigo Convento de Santo António de Viana do Castelo, 14 de Maio de 1970.
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Tem-se verificado ultimamente uma ofensiva de pedidos de cedência de edifícios do Ministério do Exército para entidades estranhas a este Ministério. Todas elas pretendem a cedência simples sem qualquer compensação. Quando se lhes fala em compensação acedem, mas deixando transparecer a esperança de que com o auxílio de vultos políticos de destaque essa compensação não se realize.

Temos, por isso, que reagir, pois a deixar passar vamos perdendo imóveis que se nos não fazem falta de momento poderão vir a fazer-nos falta em futuro próximo. Nessa altura se recorrermos ao apoio ou auxílio das entidades beneficiadas nada obteremos. Temos portanto de ser cautelosos nas concessões que fazemos, não entregando os nossos imóveis sem estarem prontos a ser utilizados aqueles que nos devem ser dados em troca.

No caso presente o Convento de Santo António, como já tive ocasião de dizer, está parte em ruínas. Tem no entanto mais de metade em condições de ser utilizado. Nesta parte está incluída a cedida para Creche e noutra está instalada uma boa enfermaria largamente beneficiada há pouco tempo e uns quartos que servem de instalação para oficiais e sargentos solteiros ou que estão sem família. Como se vê a parte utilizável está a ser bem aproveitada.

A enfermaria é indispensável que exista e, se há quem diga que é grande demais, eu não concordo, pois temos que nos lembrar que, durante quase todo o ano, estão em Viana do Castelo, além das tropas do B.C. 9, unidades em I.A.O. de elevado efectivo.

Precisamos pois de uma enfermaria ampla que possa fazer face ao serviço normal e ao extraordinário provocado por uma possível epidemia. Uma enfermaria pequena não nos satisfaz.

Os quartos ocupados são convenientes, pois deles beneficiam oficiais e sargentos que estão sem família e que não encontram fora instalações condignas por preço acessível.

Além destas razões, há outra, pois em tempos futuros mais desafogados poderá o Ministério do Exército aproveitar aquele edifício para qualquer fim que beneficie os elementos militares que não podem gozar de certo bem estar por falta de recursos.

Quanto à construção de uma enfermaria num dos aquartelamento não acho viável. No actual Quartel do B.C. 9 não há espaço e no Castelo de Santiago também não se poderá construir nenhum outro edifício sem alterar a traça do interior do aquartelamento. Além disso também elementos em destaque na cidade de Viana do Castelo são de opinião de que o Castelo deveria ser entregue ao Secretariado de Estado da Informação para lá se construir um Hotel.

Por todas estas razões sou de opinião de que não deverá ser feita a cedência do edifício em questão. Se ela se fizer só o devemos entregar depois de estar construído e pronto a ser habitado o edifício em troca, destinado a enfermaria e a alojamento de oficiais e sargentos.

Sem enfermaria ou com qualquer enfermaria improvisada é que não podemos lá ter tropas.

Peço, por isso, a atenção de Vossa Excelência para este caso que considero importante. Posso acrescentar ainda que se cedemos este edifício ser-nos-á seguidamente feito o pedido dum terreno que temos perto do picadeiro, talvez para a construção de um hotel.

Como Vossa Excelência vê, está-se pedindo demais ao Ministério do Exército sem vontade de qualquer coisa lhe dar em troca. Se não estivermos atentos teremos dentro em breve o nosso património bastante desfalcado.

O Comandante da 1.^a Região Militar
Júlio Manuel Pereira

DOCUMENTO 165

Cedência da Enfermaria do Hospital de Santo António de Viana do Castelo pelo Ministério do Exército, 30 de Março de 1971.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Ao Senhor CHEFE DA REPARTIÇÃO DO GABINETE DO MINISTRO DO EXÉRCITO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

ASSUNTO – Cedência da Enfermaria da Guarnição Militar de Viana do Castelo

Tendo sido encarregado por Sua Excelência o Ministro do Exército de estudar o aproveitamento do edifício da Enfermaria da Guarnição Militar de Viana do Castelo e a sua possível cedência á Misericórdia daquela localidade informo Vossa Excelência, para conhecimento de Sua Excelência o Ministro do Exército, o meu parecer sobre o assunto:

1 – O Convento de Santo António dos Capuchos, propriedade do Ministério do Exército, é um belo edifício antigo de r/c e dois pisos, com um lindo anexo já cedido à Misericórdia mas não entregue nem autorizada a sua ocupação – e um enorme jardim pela rectaguarda. Todo êle se encontra em muito mau estado de conservação (excepto exteriormente) tendo muitas partes em autentica ruína, entre as quais é de lamentar, pela sua beleza arquitectónica o claustro interior. A parte utilizada pela enfermaria e quartos para Oficiais e sargentos está em mau estado não oferecendo segurança.

2 – Se o Ministério do Exército tivesse possibilidade de com a ajuda da Direcção Geral dos Monumentos e Edifícios Nacionais fazer as obras de restauro que se impõem, haveria então a ocasião de se aproveitar o edifício para a constituição de uma Messe onde se poderiam alojar os Oficiais e Sargentos dos Batalhões em I.A.C. que estão constantemente a transitar por Viana do Castelo (com gande economia para a F.N.), a aproveitar os meses de Julho, Agosto e Setembro (ou mais) para alojar os oficiais e famílias das guarnições de Chaves, Braga, Bragança e Vila Real que desejassem passar o seu mês de férias na praia, relativamente económico, bem como de muitos outros oficiais que hoje não têm casa.

3 – Neste caso a enfermaria poderia passar para o quartel de São Tiago onde não falta espaço para isso e muito mais.

4 – Caso o Ministério do Exército não tenha possibilidades materiais de realizar as obras naquele edifício, é minha opinião que então se ceda a qualquer entidade civil que se disponha a fazê-lo pois parece-me muito doloroso vêr ruir uma casa daquele valor arquitectónico, pedindo em contra-partida uma verba que permitisse realizar as obras de adaptação no quartel de São Tiago (enfermaria, gabinete médico, posto de socorros, isolamento, e seis quartos para oficiais e doze para sargentos com os respectivos sanitários), obra essa estimada em 2.000 contos.

O Comandante da Região Militar do Porto
Eduardo Joaquim Martins Soares

DOCUMENTO 166

Autorização para entrega do edifício do Hospital Militar à Paróquia de Santa Maria de Viana do Castelo, 24 de Agosto de 1979.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 30 de Viana do Castelo*. (Inédito).

Relativamente ao assunto em epígrafe e de conformidade com o solicitado na vossa nota de referência A), informo Vossa Excelência de que se conhecem os seguintes pedidos de cedência das instalações do Ex-Convento de Santo António dos Capuchos:

- a) Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo – processo pendente nesta Repartição aguardando que esta Misericórdia formule o seu pedido à DGP/SEF, conforme lhe foi comunicado através do nosso ofício número 160, de 31 de Janeiro de 1973. Dado o tempo já decorrido, presume-se que a mesma tenha desistido da sua pretensão;
- b) Caixa de previdência e abono de família do distrito de Viana do Castelo para sua sede;
- c) Câmara Municipal de Viana do Castelo em seu ofício número 3917 – Primeiro O.P. 19 de 07 de Junho de 1978, dirigido ao Comando da Região Militar Norte, para ali instalar Repartições Públicas, a qual apesar do seu interesse, definiu a posição de não desejar competir com a Igreja.
- d) Corporação Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria Maior de Viana do Castelo – (...) para instalação de um centro social da Paróquia destinado a Infantário, Jardim de Infância, Centro de Acolhimento para Jovens (tendo já as verbas para esses fins) e outros serviços sociais, úteis à comunidade.

(...)

Em face do anteriormente exposto, encarrega-me o Excelentíssimo Brigadeiro Subdirector de:

- a) Informar que é parecer da DSFOE que apesar de ainda se manter tecnicamente o pedido da Santa Casa da Misericórdia, e não se conhecerem as pretensões concretas da Armada quanto aos prédios militares de Viana do Castelo se torna permente tomar uma decisão quanto à Ex-Enfermaria, cujo estado de degradação e ruína tem sido objecto de repetidos e justos reparos por parte da Imprensa Regional, acarretando desprestígio para o Exército;

Como tal, solicitar que o assunto seja apresentado a Conselho Superior, com vista a obter despacho de Sua Excelência o General Chefe do Estado Maior do Exército concordando com a devolução do Ex-Convento de Santo António dos Capuchos, ao Ministério das Finanças e do Plano, para posterior cedência à Corporação Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria Maior de Viana do Castelo, para os fins solicitados.

CONVENTOS DO PARTIDO DA BEIRA

FERREIRA DE AVES
CONVENTO DE SANTO CRISTO DA FRAGA

DOCUMENTO 167

Escritura de fundação da Capela do Santo Cristo por Sebastiana de Almeida e o Cónego Agostinho Nunes de Sousa, 20 de Julho de 1742.

Cfr ALVES, Alexandre, *Memórias do Santuário e Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga*, Sátão, Câmara Municipal do Concelho de Sátão, 1989, pp. 114-119.

Saibam quantos este público instrumento de escritura de data deste dia de hoje para todo sempre, ou como em direito melhor lugar haja e dizer se possa virem, como no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1742 anos, aos 20 dias do mês de Julho do dito ano, nesta cidade de Viseu e casas de moradas de Sebastiana de Almeida, viúva que ficou de Bento de Sousa, desta dita cidade, aonde eu Tabelião ao diante nomeado vim, perante mim apareceram presentes a dita Sebastiana de Almeida e seu sobrinho o Reverendo Agostinho Nunes de Sousa, Cónego Prebendado na Santa Sé desta Cidade (...). Logo aí por eles ditos Reverendo Cónego Agostinho Nunes de Sousa e sua tia Sebastiana de Almeida foi dito a mim Tabelião (...) por ambos juntos e por cada um per si, que eles não tinham herdeiros alguns forçados, ascendentes ou descendentes que seus bens devam e hajam de herdar, e que movidos de devoção e quererem fazer obras meritórias para a salvação de suas almas, e por confessarem com firme e constante fé que o edificar e dotar templos é muito do agrado de Deus Nosso Senhor, para o efeito de ser venerada a sagrada imagem do Santo Cristo da Fraga que a Divina Providência manifestou em um deserto, junto do Rio Vouga, na freguesia de Ferreira de Aves, eles de suas livres, próprias e espontâneas vontades, sem constrangimento de pessoa alguma, mas tão somente movidos de devoção, e que perpetuamente seja venerada a sagrada imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo da Fraga, em a sua Capela nova, um e outro a queriam dotar com os bens e fazendas que o Senhor lhes deu, para dos seus rendimentos ser honrada, paramentada e cabalmente edificada a dita Capela e para um e outro gozar dos privilégios que o dito lhes concede (...) que ele Reverendo Cónego Agostinho Nunes de Sousa, de hoje para todo o sempre dotava para edificação, reparo e adorno da Capela do Senhor da Fraga as propriedades seguintes que são suas livres e desembargadas: Primeiramente umas casas telhadas e sobradadas com seu parreiral e quintal, em o Lugar de Aldeia Nova, que partem com o caminho que vai para a fonte do mesmo Lugar, que valem 200\$000 reis e rendem anualmente 3\$000 reis; mais uma vinha aos Corsos, limite do lugar de Outeiro de Baixo, que parte com vinhas dos herdeiros de Francisco Gomes, da Quinta de Nabaínhos, que vale pelo seu justo preço 15\$000 reis, e renderá anualmente 1\$200 reis; um lameiro aos Tojais, limite de Aldeia Nova, tapado sobre si, que vale pelo seu justo preço 12\$000 reis e renderá anualmente 1\$200; um chão à Malcata, limite de Aldeia Nova, que parte com terras dos herdeiros de Luís Caldeira, da vila de Meda, que vale pelo seu justo preço 8\$000 reis e de renda anualmente 1\$00 réis; um terço do Cerrado dos Castelinhos, junto ao lugar de Aldeia Nova, que parte com terras de seus irmãos e cunhados, que Vale pelo seu justo preço 6\$000 réis e de renda em cada ano \$600 réis, que todas as sobreditas fazendas somar 241\$000 réis e de rendimento em cada um ano 7\$000 réis, com a condição que a pessoa que suceder na administração dos ditos bens seja obrigada, com os rendimentos das ditas fazendas, a reparar e ornar a dita Capela do que para isso for necessario (...)

Pela dita sua tia Sebastiana de Almeida foi dito, que para o mesmo fim de se aumentar o culto divino e conservar a dita capela, de sua livre vontade, de hoje para todo o sempre dotava ao dito Senhor da Fraga e sua Capela um chão que tem sido onde chamam o Vale da Porta, limite do Lugar de Lamas, que parte com terras de Isabel Gomes do dito lugar de Lamas, e vale muito bem pelo seu justo valor 100\$000 réis, e de renda em cada um ano 5\$000 réis; mais um chão com seu lameiro que tem sido aonde chamam ao Vale da Dona, limite do dito Lugar de Lamas, que parte com terras de Francisco Lopes e Mariana da Mota do dito lugar de Lamas, que vale muito bem do seu justo valor e preço 20\$000 réis, e de renda em cada um ano 1\$200 réis; mais uma leira sita aonde chamam ao Ralouro, limite do dito lugar, que parte com terras da Capela de Manuel Saraiva do dito lugar de Lamas que vale muito bem de próprio a quantia de 15\$000 réis e renderá anualmente 1\$000 réis; mais uma de vinha que tem em o Lugar de Vila Chã, tudo na freguesia de Ferreira, tapada sobre si, que vale muito bem pelo seu justo valor 45\$000 réis e de renda em cada um ano 2\$500 réis; e mais uma horta que tem sita aonde chamam a Cuncameia no lugar de Lamas, que vale muito bem pelo seu justo preço 6\$000 réis, e de renda, em cada um ano, \$600 réis, as quais propriedades são suas livres e desembargadas, dízimas a Deus, e valem muito bem do próprio 186\$000 réis, e de renda em cada um ano 10\$300 réis, as quais propriedades traz de arrendamento João de Sousa, do lugar de Lamas (...) e delas paga anualmente quarenta alqueires de pão meado (...) e que desde logo era vontade sua que o capelão que apresentarem para assistir em a dita capela tome conta da

dita fazenda e a aplique para a factura da dita capela, com reparos e ornamentos, e findas as obras se poderá utilizar o capelão dos ditos quarenta alqueires de pão, ou do rendimento das tais propriedades (...) com a obrigação de celebrar perpetuamente na primeira Sexta feira de todos os meses, uma missa á honra e louvor da Sagrada Morte e Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo (...) que ela cedia de todo o dito que lhe compete para apresentar Capelão, e o transferia e cedia na pessoa do dito seu sobrinho (...) e declarou que querendo o dito João de Sousa ficar com as propriedades acima nomeadas será obrigado a entregar aos administradores da dita capela o seu valor que são 186\$000 réis para se comprar fazenda em sítios mais vizinhos da dita capela (...)

DOCUMENTO 168

Visitação para avaliar a possibilidade de sagração da Capela do Senhor da Fraga, 22 de Julho de 1742.

ADV, *Livros de Provisões da Câmara Eclesiástica*, n.º 57, fl. 25 – 29. Cfr. ALVES, Alexandre, *Memórias do Santuário e Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga*, Sátão, Câmara Municipal do Concelho de Sátão, 1989, pp. 113-114.

Indo pessoalmente ao sitio onde se acha fundada a Capela dedicada ao Senhor da Fraga, achei que esta tem concluída a capela-mor de pedraria que tem altar de pedra com aquela altura e comprimento que manda o Ritual, com pedra de ara, toalhas, frontal, missal e estante, corporais, cálice, patena, tudo de prata, pala, véu de seda e bolsa de corporais, seis castiçais com velas, e galhetas, e com a imagem do Santíssimo Crucifixo que se mostrou esculpido em uma pedra já colocada em o trono que se fabricou em o mesmo altar; e a mesma capela telhada e adornada com panos de seda pelo tecto e lados, e com o arco tapado de madeira, do meio para cima, e com a sua porta em o meio, com chave e fechadura, tudo com capacidade e decência para na dita capela se celebrarem os Divinos Ofícios (...) Ferreira, Julho 22 de 1742 (...) O Padre Cura Fradique de Barros.

DOCUMENTO 169

Autorização para a fundação da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo na Capela de Santo Cristo da Fraga, 11 de Fevereiro de 1747.

ADV, *Livros do Cabido da Sé*, “Autorização para a fundação da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, no Convento”, 11 de Fevereiro de 1747, n.º 57, fl. 175v. – 176. Cfr. ALVES, Alexandre, *Memórias do Santuário e Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga*, Sátão, Câmara Municipal do Concelho de Sátão, 1989, pp. 62-63.

D. Júlio Francisco de Oliveira, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo de Viseu, do Conselho de Sua Majestade, etc. Aos que esta nossa Provisão virem, saúde em Jesus Cristo Nosso Senhor. Fazemos Saber em como por sua petição nos representa o Reverendo Cónego Agostinho Nunes de Sousa, natural de Aldeia Nova, freguesia de Santo André de Ferreira de Aves, e os mais devotos de que faz menção a petição retro que eles queriam erigir uma Irmandade debaixo da invocação de Nossa Senhora do Carmo, em o altar do Senhor da Fraga, da dita freguesia de Ferreira de Aves, debaixo da jurisdição ordinária, ao que atendendo nós lhe concedemos licença para se erigir a dita Irmandade, e que todos os confrades que houverem de ser admitidos possam gozar de todas as graças e indulgência que aos ditos confrades são concedidas pelos Sumos Pontífices, e que outrossim gozem para sempre de todas as isenções e prerrogativas que por direito são concedidas às confrarias erectas por autoridade ordinária, e deste modo havemos por erecta esta nova Irmandade, debaixo da nossa jurisdição ordinária, a fim de que seja tida como eclesiástica e goze das isenções que por direito lhe competem; pelo que mandamos, sob pena de excomunhão, que nenhuma pessoa eclesiástica ou secular deste nosso bispado «impida» a erecção da dita Irmandade ou Confraria, não se intrometa a tomar-lhe contas, por nos pertencer o conhecimento delas, em fé do que mandamos passar a presente que será registada no Livro de Registo da nossa Câmara. 11 de Fevereiro de 1747.

DOCUMENTO 170

Inventário do Convento de Santo Cristo da Fraga, 1834.

DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo Cristo da Fraga*, cx. 2216. (Inédito).

Igreja vale 1:200\$000

Convento vale 2:000\$000

Igreja

O Altar mór tem a Imagem de São Francisco, e a de São Pedro d'Alcantara

Tem dois Castiçaes triangulares – 1\$800

Huma Cruz com hum Crucifixo – 1\$800

Quatro jarras de páu com seus ramos de seda novos – 1\$200

Tres Sacras usadas - \$120

Huma Estante de Missal - \$120

Cinco Castiçaes de Chumbo – 1\$000

Tres Mochos - \$300

Altar de Nossa Senhora da Conceição

Tem a Imagem desta Senhora

Tem cinco Castiçaes, hum delles com huma Cruz, e hum Crucifixo - \$600

Tres Sacras - \$120

Altar de Santo Antonio

Tem a Imagem deste Santo

Cinco Castiçaes dourados, e hum delles tem huma Cruz com hum Crucifixo - \$600

Tres Sacras - \$120

Altar do Santissimo

Tem cinco Castiçaes dourados, e hum delles tem huma Cruz com hum Crucifixo - \$600

(...)

Dois Vasos d'estanho - \$400

(...)

Altar de Nossa Senhora das Dores

Tem a Imagem desta Senhora – a de São Sebastião – e a de Santa Clara

Cinco Castiçaes dourados muito velhos e hum tem huma Cruz com hum Crucifixo - \$300

Arco Cruzeiro

Uma Imagem do Senhor Alvorado – a de Nossa Senhora e a de São João Evangelista

Capella do Senhor da Fraga

Esta Cappella dizem pertence a Donna Josefa Ritta de Souza Vallente do Lugar d'Aldêa Nova freguezia do Castello de Ferreira d'Aves.

Tem a Imagem do Senhor da Fraga, a de Santo Antonio, a de Nossa Senhora da Conceição, e a do Minino Jezus

Sete Castiçaes dourados, e hum delles com huma Cruz e hum Crucifixo de marfim - \$600

Tres Sacras - \$120

Uma Estante d'Missal - \$120

(...)

Tres Retablos dois com a Imagem de Nossa Senhora, e hum com a de Santo Agostinho - \$480

Huma Alampada de latão - \$600

(...)

Huma Alampada da Cappella mór de latão amarello, e prateado – 1\$200

Outra dita pertencente á Cappella do Santissimo - \$800

Coro

Huma Estante grande d'castanho - \$300

(...)

Hum Crucifixo, e duas Imagens, huma de Nossa Senhora, e outra de São João

Hum Lampião grande de lata - \$120

Claustro

Há nelle huma piquena Caza do Capitullo, e tem hum altar com a Imagem de São Joze, e dois Serafins

Tem mais huma cruz pintada de preto muito ordinaria

Há mais no Claustro num Oratorio com as Imagens de Nossa Senhora – de São Joze – e do Minino Jezus

A Entrada da portaria há hum Oratorio com o Senhor da Cruz ás costas

Tem mais duas Imagens huma de Nossa Senhora, e outra de São Jozé

Dois Serafins – 1\$200

Seis Castiças de páu torneados muito velhos - \$120

Hum Agnus Dei em huma Custodia de páu

Sacristia

Há na Sacristia hum Crucifixo e duas Imagens – huma de Nossa Senhora – e outra de São João

Evangelista – seis Retablos fixos, e caixões tãobem fixos

Dois Castiças de páu triangulares e a talha dourada - \$300

Dois Espelhos de vestir, o grande - \$600, e o piqueno - \$300

(...)

Refeitorio

Tem hum Candieiro de metal amarello - \$200

(...)

Cinco Taboas grandes que servem de Meza – 1\$000

Ao Cimo da Escada do Refeitorio há hum Oratorio com a Imagem de Nossa Senhora do Amparo

Dispensa do Refeitorio

(...)

Cozinha

(...)

Huma torneira de bronze da cozinha - \$240

Outra dita - \$240

(...)

Tulha

(...)

Hospedatia

(...)

Adega

(...)

Torre

Hum Relojo com sua competente sineta – 20\$000

Há hum Sino que terá 11 arrobas – 48\$000

Huma Sineta pertencente á portaria – 4\$800

Huma dita pertencente ao Refeitorio – 1\$600

Huma dita pertencente á Sacrestia – 1\$600

Livraria

Contem a Livraria 790 volumes

Cerca

A cerca d'sima foi avaliada em 20\$000

(...)

A cerca de baixo com sua matta pegada, com hum Lameiro e Pomar e toda murada em 120\$000

DOCUMENTO 171

Tomada de posse do Convento de Santo Cristo da Fraga pela Ordem Terceira de São Francisco de Viseu, 20 de Maio de 1845.

AOTSFV, *Tomada de posse do Convento pela Ordem Terceira de São Francisco de Viseu*, 20 de Maio de 1845. Cfr. ALVES, Alexandre, *Memórias do Santuário e Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga*, Sátão, Câmara Municipal do Concelho de Sátão, 1989, pp. 65-66.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1845, aos 20 de Maio, neste sítio do extinto Convento de Nosso Senhor da Fraga, situado nos limites da freguesia de Ferreira de Aves, deste Julgado de Sátão, e edificio do mesmo extinto Convento, aonde eu Escrivão vim com o official de Diligências deste Juízo Francisco Jerónimo Correia, e com o Reverendo Padre Bernardino António Moura das Neves, e José da Silva Cardoso, Procuradores junto da Venerável Ordem Terceira da cidade de Viseu, e aí, em virtude de uma Portaria expedida pelo Tribunal do Tesouro Público ao Governo Civil do Distrito de Viseu, datada de 19 de Março do presente ano, demos e conferimos posse à dita Ordem Terceira da Cidade de Viseu, na posse dos ditos Procuradores, cuja posse lhe demos actual, real e pessoal, do dito Convento, Igreja, Capelas, Coros, torres, sinos, ornamentos e casas, dormitórios, claustros, fontes, tanques e tudo quanto pertence ao dito Convento que foi dos Religiosos Franciscanos Regulares denominados Capuchos; E logo passámos com os ditos Procuradores à cerca e propriedades pertencentes ao mesmo Convento, e aí igualmente lhes conferimos posse de todas as terras, árvores, águas de rega e limar, levadas, açudes, minas, aquedutos e encanamentos, terrados, carvalhos, testadas, servidões, releixos e matas e montados, e tudo o mais que foi dos Religiosos do dito extinto Convento, em cuja igreja e pertenças entraram e saíram, passaram dum ao outro lado, lançando terra ao ar, cortando ramos de árvores e praticando todos os actos possessórios, e na dita posse deixámos a dita Ordem Terceira de Viseu, mansa e pacificamente, sem contradições de pessoa alguma.

LAMEGO

CONVENTO DE SÃO FRANCISCO

DOCUMENTO 172

Escritura entre a Província de Santo António e a Câmara de Lamego para a condução da água ao Convento de São Francisco de Lamego, 27 de Outubro de 1593.

Cfr. DEOS, Frei Martinho do Amor de, *Escola de Penitencia, caminho de perfeição estrada segura para a vida Eterna Chronica da Santa Provincia de Santo António*, Lisboa, António Pedrozo Galram, MDCCXL(1740), pp. 438-441.

O Juiz, e Vereadores, e Procurador desta Cidade de Lamego abaixo assinados, certificamos a todas as pessoas, a que esta nossa Certidão for apresentada, e o conhecimento della com direito deva pertencer, como aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno presente de 1593 annos, em esta Cidade de Lamego, na torre da Camera della, estando em ella o Doutor Ruy Lourenço, Juiz de fóra desta Cidade, e Gonsalo da Fonseca de Castro, e Francisco Marques de Tavora, e Antonio Correa Cardoso, Vereadores, e Luiz Fernandes, Juiz dos Mesteres, e João Ramalho, Domingos Jorge, e Antonio Dias, Procuradores dos ditos Mesteres, e estando outro si presente o Padre Frei Francisco de Santa Anna, da Ordem de São Francisco, logo por todos na dita Camera foi acordado, e feito o assento sobre a repartição da agua, que vem para o dito Convento, e para a fonte, que ora se fez da Cidade, cujo traslado he o seguinte: E logo na dita Camera pareceo o Reverendo Padre Frei Francisco de Santa Anna, que vinha por mandado do Reverendo Padre Frei João de Évora, Commissario Geral nestes Reinos de Portugal, pelo Reverendo Padre Frei Francisco do Amparo, Ministro Provincial da Provincia de Santo Antonio, e Definidores da dita Provincia a tratar com elles Juiz, e Vereadores, e Mesteres no negocio da fonte, que ora se fazia no Rocio do Mosteiro de São Francisco desta Cidade da parte de fóra, estando elle Juiz, e Vereadores, e Procuradores dos Mesteres, atraz nomeados, o dito Padre Frei Francisco de Santa Anna apresentou logo ali huma comissão do Ministro Provincial, cuja traslado erá ao diante. E logo na dita Camera foy assentado, que a dita agoa da fonte, que vem para o dito Mosteiro de São Francisco desta Cidade, se havia de partir igualmente pelo meuo em huma arca de pedra, que para isso se faria, e ficará tanta agua ao dito Mosteiro, como veria para fóra para a Cidade, e se repartiria a dita agua igualmente tanto a huma parte, como á outra, a qual arca, onde a dita agua se havia de repartir teria doas chaves, huma teriaõ os Padres do dito Mosteiro, e outra estaria na mão do Vereador mais velho, que era, e pelo tempo fosse na dita Cidade. E as ditas chaves seriaõ de differentes guardas e fechos; e ametade da dita agua deixariaõ tirar os ditos Padres do dito Convento para fóra, por onde costasse menos, e fizesse menos custo á Cidade, e menos prejuizo aos Padres; deixariaõ livremente concertar a fonte, e cano e repayar pelas pessoas, que para isso ordenarem, e pera tudo o mais, que para beneficio da dita agua fosse necessario; e que a Cidade seria obrigada, e elles Juiz, e Vereadores, e Mesteres, em seu nome da ditta Cidade se obrigavaõ a reparar a dita fonte, e cano da arca, donde nasce, e se tira, até onde a dita agua se reparte; e dahi o cano da Cidade, que vay estremado ate o chafariz, que ora se fez novo no dito Rocio do dito Mosteiro. E assim á custa da dita Cidade mandaraõ erguer por ora a parede, que está assentado com o Mestre da obra, que corte da fonte, que ora faz até o canto da cerca dos ditos Padres, em fórmula, e altura, que se não possa ver para baixo, e se não possaõ encostar para por ahi poderem ver quem vay à dita fonte; e nesta forma os ditos Juiz, e Vereadores, e mais Mesteres se concertaraõ com o dito Frei Francisco de Santa Anna, em nome da Provincia, cuja commissião trazia, sobre a dita agua, e o tirar della. E disse mais o dito Frei Francisco de Santa Anna, que na dita fonte se não consentisse fazer nenhum outro chafariz, nem poço algum para effeito de se lavar nelle cousa alguma, sómente o que ora estava feito, e por elle Juiz, e Vereadores, e Procuradores dos Mesteres, e Juiz dos Mesteres foy dito que com a dita condição celebravaõ este concerto; mas que da agua que do dito chafariz sahisse, faria a dita Cidade, e officiaes della, e da Camera della, o que lhe bem parecesse em proveito da Cidade; e que a agua, quer fosse muita, quer pouca, seria repartida pelo meyo, ametade para a Cidade, e a outra ametade para o Convento; e se faria a dita repartição na dita arca atraz declarada, que havia de estar fechada; e isto seria sempre assim em inverno, e veraõ, e todo o mais tempo do anno para sempre. E os ditos Juiz, Vereadores, e Mesteres obrigaõ os bens, e rendas da dita Cidade a em tudo cumprirem em este contrato; e não reparando o cano do necessario, em tal caso queraõ, e eraõ contentes de cada hum delles pagar de suas casas dez cruzados, os que ora eraõ, e ao diante fossem; por quanto em nome da dita Cidade faziaõ o dito contrato. E o dito Frei Francisco de Santa Anna se obrigou em seu nome, e da dita Provincia, por virtude da dita commissião a elle feita, em tudo cumprirem, e guardarem este contrato, e assento, e não o cumprindo em parte, ou em todo, era contente de a dita agua toda ficar livre, e isenta toda á Cidade, e poderia a dita Cidade usar della como cousa sua propria, que era assim no dito Mosteiro,

como fôra delle; o qual contrato os ditos Juiz, Vereadores, Procurador, e Juiz dos Mesteres o aceitaraõ do dito Frei Francisco de Santa Anna; e elle o aceitou delles Juiz, Vereadores, e Mesteres em nome da Provincia, e elles em nome da Cidade (...)

DOCUMENTO 173

Escritura de doação da Capela de Santa Isabel à Ordem Terceira de São Francisco pelos frades do Convento de São Francisco de Lamego, 7 de Março de 1702.

Arquivo do Convento, mç. 4, n.º 8. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 238.

Logo pelo dito Manuel Correa, Syndico do dito Convento, e Procurador de Sua Santidade nas cousas tocantes, e pertencentes ao mesmo Convento, foi dito que dava, e doava à dita Ordem Terceira de hoje para todo o sempre uma Capella, que está no corpo da Igreja deste Convento, junto ao Altar colateral da parte do Evangelho, para que a dita Ordem Terceira della se possa servir de hoje para todo o sempre com obrigação de a ornarem de retabulo, ornamentos, e mais cousas, que lhe forem necessarias assim para o presente, como para o futuro ... E por quanto em ella se acha espaço para duas sepulturas, ou as que nella couberem, disse elle dito Syndico que dellas fazia a dita doação à mesma Ordem Terceira não para as poderem dar em perpetuo a pessoa particular, senão para servirem para o commum da dita Ordem Terceira, cuja Meza poderá conceder aos Irmãos, que tiverem devoção de se sepultarem em ellas, estando capazes de se abrirem, com declaração, que se concederão com a maior parte da Meza por votos, dando alguma esmola competente para a fabrica da dita Capella.

E outro sim disse o dito Syndico, que os Religiosos do dito Convento, poderão ter hum sacrario conveniente na dita Capella, para nella terem o Santissimo Sacramento, quando lhes parecer necessario, para delle se dar a communhão não só aos Irmãos da dita Ordem, mas taobem a todo o fiel Christão ... E logo pelo dito José Teixeira de Macedo, Ministro da dita Ordem Terceira, e mais Deputados, e Irmão da Meza assima referidos foi dito, que elles aceitavão e recebião em nome da dita Ordem Terceira esta doação com todas as condições, clausulas e obrigações em ella assima declaradas (...)

DOCUMENTO 174

Escritura do Padroado da Capela de Santo Cristo do Convento de São Francisco de Lamego com José Teixeira de Carvalho, 17 de Setembro de 1714.

Arquivo do Convento, mç. 4, n.º 6. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 231-232.

Foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas, e assinadas, que o padroado da Capella do Santo Christo, erecta na Igreja deste Convento, estava devoluto ao seu Convento por sentença, e que elles nomeão a dita Capella e padroado della de hoje para todo o sempre na pessoa do dito Reverendo José Teixeira de Carvalho, por ser descendente da familia do primeiro Fundador della, e taobem por lhe constar que em nenhum tempo elle recusará concorrer com a parte, que lhe tocasse para a reforma da dita Capella, e que poderá elle nomear por sua morte na mesma Capella, e padroado della a pessoa, ou pessoas, que lhe parecer. E em caso que não nomee, succederá no dito Padroado e Capella o parente mais chegado, que vivo for por parte da sua avó paterna Dona Maria de Carvalho (...) E poderá o dito Reverendo Abbade, e seus successores ter assento de Padroeiro, e Sepultura na dita Capella para si, e seus parentes, como Padroeiro, e todas as mais preeminencias. E haverá duas chaves nas grades da dita Capella, e terá huma elle dito Reverendo Abbade, e seus descendentes, e successores, e outra o Reverendo Padre Guardião do dito Convento (...)

E por estar presente o dito Reverendo Abbade o Dr. José Teixeira de Carvalho Padroeiro, por elle foi dito, que aceitava o padroado da dita Capella do Santo Christo em seu nome, e de seus successores, e se obriga a reformalla de tudo o necessario, paredes de cantaria, retabulo, ornamento, e que o retabulo seria

correspondente aos mais da dita Igreja, e será dourado, e mandará por-lhe ornamentos de seda das quatro cores por huma só vez, e as grades serão de páo preto correspondentes às da mesma Igreja (...)

DOCUMENTO 175

Descrição do Convento de São Francisco de Lamego, meados do século XVIII.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 274-278.

Em huma rua publica desta cidade entre o Poente, e Sul fica ao Nascente hum arco de sufficiente architectura, pelo qual se entra para o adro do Convento. Junto ao dito arco fica entre elle, e a fonte de agua, que demos à Cidade, hum Oratorio dos que tem para a visitação dos Santos Passos do nosso Redemptor nas Quaresmas. Está com a face para a rua, porém o respaldo se firmou no terrado proximo ao arco, que deixamos dito, e como a obra era tão pia, não tivemos dúvida em conceder para ella a área necessária, que nos supplicarão os Irmãos da Meza do Senhor dos Passos por carta de 22 de Outubro de 1739, sendo Provedor da Irmandade Pedro de Tavora e São Paio (...) Esta será a causa, por que ordinariamente em todos se venera o Senhor dos Passos, em huma Capellinha ao lado da porta da Igreja, e defronte da Portaria na fôrma que aqui se vê no átrio da entrada do frontispicio. No alto deste assima da janella do Coro está collocada huma devota Imagem de nosso Padre São Francisco (...)

O Cruzeiro dividem humas grades de páo preto fabricadas com grande perfeição, e tem servido de norma a outras semelhantes, que ha na Provincia, que sem se abrirem de todo póde administrar-se a Sagrada Comunhão aos feeis. Foi obra, que taobem correo por conta do Senhor bispo Conde D. Antonio de Vasconcellos, como tudo o mais principal do ornato desta Igreja. Na Capella Mór fecha a boca da sua tribuna hum grande quadro com o passo do transitio Glorioso do Serafim (...) pintura de especial perfeição (...). Nas maiores festividades se adorna com dois meios corpos, e seis braços, em que estão clausuradas varias reliquias (...)

A porta travessa da Igreja está disposta em fôrma, que sem se entrar no claustro dá sahida para a Via-Sacra, que leva à Sacristia. Esta fica detrás da Capella Mór, e tem casa separada para lavatorio, e com tão notavel asseio, que deo lugar a erigir-se alli hum Altar, em o qual se venera huma devota Imagem do nosso Redemptor Crucificado. Da primorosa fabrica dos caixões desta Sacristia, quadros de insignes pinturas, com que estão ornados os seus respaldos, já assima démos noticia, e taobem do Eminentissimo Cardeal Patriarca D. Thomaz de Almeida, por cuja conta correo com liberal generosidade toda a fabrica, e ornato della. E correspondencia do deposito que tem para os calices, e gavetas para os amictos, fica outro, onde se guardão os meios corpos, e braços, em que estão as Reliquias (...) A Via-Sacra toma todo o comprimento da Capella Mór, e por hum, e outro lado está ornada de quadros de pinturas devotas, e lageada de dezoito sepulturas de boa cantaria com seus caixilhos, tudo obrado com grande perfeição no anno de 1755, sendo guardião o Padre Frei Theotonio de Jesus Maria (...) Além da porta, que tem para a Capella Mór, e cruzeiro da Igreja, também tem sahida para o claustro. (...) Tem no meio hum chafariz (...) Em todos os seos quatro lanços se contão sessenta e nove sepulturas fabricadas com primor, e cada huma das campas tem seus caixilhos (...) Todas as suas paredes estão guarnecidas de quadros de boas, e devotas pinturas (...) No lanço da parte do Nascente fica a Capella do Capitulo (...) e junto a ella se venera em hum grande nicho huma devotissima, e formosissima Imagem de Nossa Senhora das Dores feita de pincel em hum quadro de seis palmos. No lanço seguinte fica huma Capellinha, onde se admira huma devota, e grande Imagem do nosso Redemptor prezo à columna. Na entrada se conserva o proprio arco do antigo Capitulo, que era neste mesmo lugar, e por não ter a capacidade necessaria para caber a comunidade, se mudou no anno de 1720 (...) O cemiterio dos Religiosos fica no lanço seguinte, e no que se lhe continua estão quatro confessionarios fechados mettidos na parede da Igreja. Por este mesmo lanço se entra para o transitio, que leva à Portaria, à vista da qual fica hum Altar com a Imagem de Nosso Senhor Patriarca recebendo as Chagas de hum Santo Curcifixo em fôrma de Serafim collocado no alto da abobada, de que he todo o sobredito transitio. Por elle mesmo se vai para a Casa do Despacho da Ordem Terceira que fica à vista do adro do Convento.

A sua cerca tem principio em hum aprazivel terreiro, que corre à vista do dormitorio. He mais cumprida que larga, e pelos lados está ornada de muitos alegretes para flores com seus assentos, e no fim lhe serve

como de remate a Capella de Nossa Senhora da Conceição (...) Em correspondencia desta Capella fica da outra parte do principio do terreiro hum devoto penhasco, que excita a memoria das maravilhas do monte Alverne na prodigiosa impressão das Chagas do Senhor Patriarca, que alli mostra estar recebendo. Do mesmo penhasco sobresahe huma fonte, servindo a tudo como de docel huns limoeiros, que lhe ficão proximos, com os quaes se faz mais aprazivel e vistoso aquelle ternissimo passo. Em pouca distancia fica huma rua, na qual se encontra com a Capella consagrada ao Glorioso Apostolo, o Evangelista São João. A Sua Imagem he mui devota (...) A direita rua vai em direitura à horta, e esta, e o pomar comprehendem a maior parte da cerca (...) Proximamente se erigio huma Capellinha, em que se collocou a Imagem de nosso Redemptor prezo à Columna de escultura em madeira (...) Foi obra, que mandou fazer o Padre Frei Theotônio de Jesus Maria (...) Pellos mesmos annos se collocou taobem em o nicho ao descer da escada, que vai para a sacristia huma devotissima Imagem de Christo Crucificado de marfim de dois palmos, que deixou por morte a este Convento hum devoto Sacerdote o Reverendo Dr. Antonio Pereira Rabello desta Cidade.

DOCUMENTO 176

Inventário do Convento de São Francisco de Lamego, 4 de Outubro de 1834.

DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco de Lamego, cx. 2221. (Inédito).*

O Altar maior da Igreja, que he composto de tarja dourada á antiga, tem Camarim e Tribuna, e está coberto com um quadro de pano, que é designado a indulgencia da Prociuncula, e tem ao lado direito uma imagem de maior grandeza com a invocação de São Francisco, e ao lado da Epistola outra imagem de igual grandeza com a invocação de São Pedro de Alcantra; no centro duas imagens de grandeza mediana, uma com a invocação de São Sebastião outra de São Pedro Regallado, tem o mesmo sacrario, mas nada tem dentro, tem mais o Altar seis castiças e cruz, tudo dourado, mas em meio uzo, mais seis castiças tambem de pau, mas prateado e muito velhos (...); nas paredes da direita e esquerda tem dois grandes retractos sendo um a assumpção de Nosso Senhor, e outro de São Francisco aos pés de Nosso Senhor. Hua meza que serve de cardancia com seu ornato de toalhas (...)

Dois altares de tarja a moderna, junto ao cruzeiro da Igreja, o do lado da Epistola tem uma imagem da invocação de Santo Antonio, de maior grandeza e neste existe tambem um nicho, onde se invoca a Familia Sagrada (...)

O Altar do lado do Evangelho tem uma imagem de Nossa Senhora da Conceição de maior grandeza, tem um oratorio piqueno onde se venera a imagem de Nossa Senhora da Boa Morte (...)

Sobre o Arco existe uma grande imagem do Senhor Crucificado, e dos lados uma de São João Evangelista, e outra de Nossa Senhora, ambos em grande vulto.

Outro altar ao lado do Evangelho no centro da Igreja com a invocação de Nossa Senhora das Dores, e tem mais duas Imagens, em piqueno vulto de São Joaquim e Santa Anna (...)

No Coro á frente tem a imagem do Crucifixo em grandeza Ordinaria, tem um rialeijo perfeito e sem falta tem mais uma estante grande de quatro faces, e seis quadros ordinarios, a saber tres estampas pintadas em páo, e as outras tres em pano, e mais dois quadros piquenos, um em páo, e outro que mostra ter servido de reliquia, e todos em máo estado.

Tem mais a dita Igreja hum Pulpito em bom estado. Quatro alampadas todas de latão e grandeza ordinaria.

(...)

Hum armario que esta na sacrestia de quatro portas, no qual se achão dois sanctos, ou imagens de gosto antigo, cinco mãos ou braços piramideas e uma imagem do menino Jezus piqueno (...)

Hum espelho piqueno em caixilho, que parece ser de páo preto, e tarja em redondo dourada.

Ha no centro da sacrestia sobre os caixões que resguardão os paramentos e mais alfaias, um Oratorio e tem em si Crucifixo, e duas Imagens que representam Nossa Senhora e São João.

Cinco quadros, sendo dois piquenos e tres grandes.

Outro armario que serve ao colhimento dos amitos e depozito dos calices.

Na ante-sacristia ou Caza do Lavatorio

Hum Oratorio com um Crucifixo e em roda tem seis quadros ordinarios: existem na mesma paineis com imagens resguardadas, que pertencem aos claustros, suas capelas ou nixos.

Há mais na sacristia, um caixão ou piqueno armario que serve de arrumo aos missaes (...)

O convento composto por dois dormitorios, claustros e Barandas em quadro, Caza do Capitollo ditta de Refettorio, comthem Refettorio, Caza de Cozinha, com Agua a correr, ditta da Adega, ditta da Hospedaria, e de Enfermaria, Caza da Barbearia com cozinha, a Baranda para o Sol, tem entre o primeiro dormittorio, e caza de Hospedaria, hua Capella com hum altar, todas as cellas ou quartos tem fixos Armarios (...)

Os animais acham-se em hua Loija da Caza telhada e sobradada, e onde os Mossos dormião e servia de Palheiro, e que existe no terreno da cerca aneixa ao Convento.

Hua Cerca murada em roda com portaria do carro independente (...) a quall comporta de muitas Arvores de fructo, tem ramadas e vinha baixa e terras de prodoçom de pam, orteliças (...) tem hua caza com formatto de capella e denttro hua bica d'Agoa corrente com assentos de roda tudo de pedra, ha mais hum grande Tanque de pedra de cantaria depozito das Agoas do Ribeiro d'Almedina, tem mais a mesma cerca hua Capella pequena e junto a mesma hum Bosque pequeno de Arvores que a maior parte não produzem fructo.

DOCUMENTO 177

Possível utilização do extinto convento de São Francisco de Lamego, s.d. [século XIX].

AML, Registo da correspondencia da Câmara Municipal de Lamego com as diferente auctoridades e dos Editaes, 1834-1836, Livro 8, fl. 45v. – 46. (Inédito, conforme indicação da Directora do Arquivo).

Relação de Bens de Conventos Extinctos no Destricto do Concelho de Lamego

Convento de São Francisco

Este Convento situado no centro da Cidade, sua construção bom estado delle o tornão proprio para servir de Caza de colucação para meninas pelo systema das Urselinas, ou de outro qual convier-se adopte. Não hé Edeficio que ninguem compra, pois que nenhum outro destino pode ter se não o da sua fundação que he impossivel ja mais torne a ter ou de outro que se lhe assemelhe. Nesta cidade assaz populoza, com belos paizes em circuito e cinrcumvezinhos não há estabelecimento algum de educação publica, e por isso se torna de primeira necessidade haver hum e nada mais proprio para elle do que este Convento; com a cerca contigua par cultura de legumes, e recreio das educandas. Hum pedaço de vinha que confina com a elharga da Igreja. Entrada pela Rua. Fonte Publica. Muito Superior á cerca, convem para nele se estabelecer huma praça para venda de Ortaliças, e fructos, que não vendendo-se athe agora no meio da rua da Praça, com incommodo de passagem pela pouca largura d'esta fica fazendo hum largo á ilharga de duas ruas que o tornão bello e proprio para este fim.

Solicitado à rainha em 29 Julho 1835

ORGENS

CONVENTO DE SÃO FRANCISCO

DOCUMENTO 178

Patente de Frei Francisco do Amparo, Provincial da Província de Santo António a ceder o padroado do Convento de São Francisco de Orgens a D. Luís da Cunha, 1594.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 247 – 249.

Frey Francisco do Amparo, Ministro Provincial desta Província de Santo Antonio, Frey Jorge de Santiago, Frey Martinho de Guimarães, Frey Pedro da Piedade, Frey Diogo dos Anjos, Frey Antonio da Madre de Deos, Frey Manoel da Piedade, Frey Miguel de Coimbra, Padres, e Definidores desta Província, saude, e verdadeira paz em o Senhor, Posto que a todos sejamos em vinculo de caridade, e amor em Christo, obrigados mais em particular o somos aos que com particulares, e geraes beneficios por obra nos mostram sua Santa devoção: por cuja causa entendendo nós as muitas, e continuas esmolas, e caridades, que sempre Vossas Senhorias fizeram aos Religiosos desta nossa Santa Província, e continuamente estão fazendo; querendo em parte recompensar o muito, que devemos, já que outra cousa não possuímos, confôrme o nosso estado, e obrigação de vida Regular, mais do que podemos por ordem do nosso Syndico conceder em nossas Casas assim alguma sepultura Ecclesiastica, como alguma Capella a nossos bemfeitores, segundo as concessões de muitos Pontifices, que neste particular nos favorecem, e dão para isso licença, como saõ Eugenio IV, Xysto IV e Leaõ X, que para o tal effeito concedem licença, e daõ sua authoridde ao nosso Syndico, para que em seu nome o possa fazer; guardando nós em tudo as modificações de nossos Estatutos Geraes, e mandando primeiro fazer postulação dos votos ao Guardiãõ de S. Francisco de Viseu em Capitulo com a solemnidade costumada, se era bem dar-se a Capella da dita Casa de S. Francisco a Vossas Senhorias. E achando todos os votos unifôrmes, e que a todos pareceo bem, e ser cousa justa, e pia: Pela presente lhe concedemos a dita Capella, confirmando em tudo a postulação, que o Irmaõ Frey Diogo das Chagas, Guardiãõ, e Prégador da dita Casa nos mandou firmada com o Sello do dito Convento. E rogamos a Estevaõ Fernandes, Syndico desta Província, que considerando as grandes, e continuas esmollas, que sempre Vossas Senhorias fizeraõ, e fazem aos nossos Religiosos, livremente lhes conceda, e dê em nome de Sua Santidade a dita Capella mayor de nossa Casa de S. Francisco de Viseu para seu enterramento, e de seus filhos, e herdeiros, com o additamento, que manda o Santo Concilio Tridentino, e obrigação de a reparar de novo, acudindo a todas as ruinas, e outras cousas importantes, que pelo discurso do tempo succederam em a dita Capella. Dada em Santo Antonio de Lisboa a 4 de Setembro de 94. Frey Jorge de Santiago. Frei Francisco do Amparo, Ministro Provincial, &c. Digo eu Estevaõ Fernandes, Syndico desta Província de Santo Antonio de portugal, que vista a postulação dos Religiosos do Convento de S. Francisco de Orgens, da dita Província, e dos mais Padres della contheudos, e declarados em esta Patente sobre a Capella mòr do dito Convento, que pedem os Senhores D. Luiz da Cunha, e D. Isabel de Loureiro, sua mulher, e as razões, e causas, que em a dita Patente se contem pelo poder, que tenho para esta, e outras cousas tocantes à Religião do Summo Pontifice, em seu nome e com sua authoridade, eu lha concedo, cumprindo elles em todo as condições do Sagrado Concilio Tridentino à cerca deste particular, e todas as mais contheudas nesta Patente; em titulo do qual me assiney aqui em 20 de Setembro de 94. Estevaõ Fernandes

DOCUMENTO 179

Carta da Duquesa de Pastrana ao Convento de São Francisco de Orgens sobre o padroado do cenóbio, 3 de Julho de 1599.

Arquivo do Convento, mç. 1, n.º 12. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 638.

Con la Carta de V. P. he recebido mucha merced, y en cumplimento de lo que por ella V.P. me dize, he communicado con los Letrados del Duque, se tenia obligacion de acudir à las obras del Convento de Orgens, y el Patronazgo, que desto havia; y como los trabajos desta casa han sido tan grandes, y ha havido tan mal recaudo, en los papeles della no hallo razon de ninguno de los que tocan a esto

Patronazgo; y como el Duque mi hijo es menor, y yo su curadora, no podemos acudir a ningun gasto, ni cosa, que no sea precisa obligacion del mayorazgo; y como no lo es el acudir a este Convento por no estar en terras del Duque, ni haver razon del, ni estaren las cosas de su casa en disposicion de poder tomar aora esto de novo, he respondido a esto Padre, que ven a tratar desto, lo que me peza de no poder servir a V.P. en lo que me manda, que holgára yo mucho poder-lo hazer, y el Duque siente lo mismo, y besa las manos a V.P. &c. 3 de Julio de 1599.

DOCUMENTO 180

Carta de Frei Francisco dos Mártires dizendo que o padroado do Convento de São Francisco de Orgens pertence à Duquesa de Pastrana, 20 de Setembro de 1599.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 249-250.

Em a sua Santa benção me encomendo. A de Vossa Caridade feita em Mosteiró me deraõ em 20 de Setembro com as novas de sua saude folguey muito. Quanto à Capella de Viseu, a mim nunca me pareceo mal dar-se a D. Luiz da Cunha, que Deos tem em Gloria, porque tudo ahi dessa Casa interessamos em o fazer padroeiro della, honra, proveito, e amparo. O que me parecia mal, era darse-lhe sem ordem, não se tendo comprimento primeiro com a Duqueza de Pastrana, e havendo della que desistisse da sua posse, que sempre teve, ou mã, ou boa, e como tal sempre acodio ao que lhe pediraõ, e nunca faltou. E sem isto, que Vossa Caridade agora fez, não se lhe podia dar. E se o Padre Commissario Geral, que se assinou na Patente, que lhe a mesa passada, isto soubera, e se lhe dissera, não houvera de consentir tal; mas não o enformaraõ de como a Duqueza tinha este direito nesta Casa; e em quanto ella não desistio não o podiaõ dar, porque davaõ a jurisdicãõ alhea, e isto só arreceava eu em fazermos cousas, que se podesse desfazer. E a mim me lembra, que morando nesta Casa, ouvi dizer muitas vezes, fallando-lhe ao genio nisso: Padre Guardiãõ, atè eu não ver com o meu olho papel, em que a Duqueza de Pastrana desiste do direito, e posse, que tem, não lançarei maõ de nada, nem porey pedra. Finalmente, agora, que isto vay por taõ voa ordem, como Vossa Caridade ordenou, e visto ter desistido a Duqueza, digo que lhe dou trinta votos; e Vossa Caridade na Patente, que lhe der, faça menção do desistir da Duqueza, porque sey que lhe escrevem de cà, que tem muito boa Patente, e que zombe de mais: entenda, que não he boa, nem foy nunca, em quanto se não fez esta diligencia. Isto quanto à Capella.

DOCUMENTO 181

Certidão de Frei João de Coimbra sobre o posição da Duquesa de Pastrana relativamente ao padroado do Convento de São Francisco de Lamego, 21 de Setembro de 1599.

Arquivo do Convento, mç. 1, n.º 14. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 638-639.

Testifico eu Frei João de Coimbra, Prégador desta Provincia de Santo Antonio de Portugal, que he verdade que da parte do dito Ministro Frei Pedro dos Santos, e Definidores, que agora são da mesma Provincia, e mais Padres della, fui a Madrid para tratar com a Senhora Duqueza de Pastrana sobre a Capella Mór do Convento de São Francisco de Orgens, que estava para cahir, que sua Senhoria (*ainda então erãõ caras as Senhorias*) a mandasse reparar, ou se não queria acudir à dita necessidade da Capella Mór, largasse o dominio, que nella seus antepassados tinhãõ, com outras palavras de cumprimento, e muito comedimento, que por escrito lhe o Irmão Ministro, e mais Padres da Provincia mandãrãõ dizer. Ella me respondeo, (levando eu por companheiro o Padre Frei João dos Anjos, Prégador, que então estava em São Bernardino de Madrid dos Descalços da Provincia de São José, e Definidor actual) que buscando todas suas escrituras, e papeis tocantes ao maiorazgo, e negocios de seu filho o Duque em companhia dos Letrados de sua casa, não achára papel, nem escritura, por onde a tal Capella fosse sua, nem pertencesse ao maiorazgo daquella casa, que dissesse ao Padre Ministro, e mais Padres lhes

agradecia muito o comedimento, que com ella tiverão; mas que visto como não achava papel, por onde esta Capella de São Francisco de Orgens fosse sua, desistia (com parecer, e conselho de seus Letrados) de todo o dominio, que nella tinha, e que dissesse aos Padres, assim Ministro, como os mais, a dessem a quem elles quizessem, que là tinham outros enterramentos, onde tinha seu marido, e avós, nem estava para tomar este agora de novo... E por isto ser verdade, e o Irmão Ministro me pedir este testemunho, o fiz por passar assi, para que valha em Juizo, se alguma hora se disser o contrario do que aqui digo, a 21 de Setembro de 99 em o Convento de São Francisco de Orgens. Frei João de Coimbra.

DOCUMENTO 182

Verba do testamento de D. Isabel Loureiro, de Santar, deixando bens ao Convento de São Francisco de Lamego, 1603.

Arquivo do Convento, mç. 2, n.º 19. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 641.

Mando mais, e peço ao Senhor D. Pedro meu filho, a quem deixo por meu testamenteiro com meu irmão Frei Luiz, da Ordem de São Domingos, que o Senhor D. Pedro do dinheiro, que ElRei nosso Senhor me deve, dê quatro mil cruzados à Misericórdia de Viseu, e trate com o Provedor da dita Misericórdia, que compre dos quatro mil cruzados juro, de que se dará cada anno vinte mil reis para casarem huma orfã, e dez mil reis para a Capella de São Francisco de Orgens, e fabrica della, e o mais remanecente dos dez mil reis seja para as necessidades do dito Mosteiro de Orgens.

DOCUMENTO 183

Verba do testamento das irmãs Guiomar e Josefa do Amaral, deixando bens ao Convento de São Francisco de Lamego, 1631.

Cartório antigo do Convento. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 659.

A Nossa Senhora de Pascoal se dará por falecimento de nós ambas vinte cruzados para ajuda de se acabar a Igreja ... e se já estiver acabada, queremos que se dem para as obras da nova Casa de São Francisco, para as quaes, do mais do arriba dito, queremos que se dem cem cruzados por morte da derradeira de nós; e quanto não haja quem corra com as ditas obras, huma, e outra cousa se gastará em ornamentos da dita Casa, ainda que hoje esteja em Orgens, sem que nenhum superior os possa applicar a nenhuma outra cousa dentro, nem fóra da Casa. Outro sim queremos, e ordenamos, que em cada hum anno se dem quinze almudes de vinho branco à bica para as Missas de São Francisco. E por morte da primeira de nós, a que ficar, porá esta obrigação na melhor vinha, que temos, a quem a levar, o qual, se for descuidado em cumprir esta obrigação, queremos que a santa Misericórdia lha possa tirar para as necessidades da mesma Casa, e cumprimento desta obrigação. Declaramos que nós temos dado o nosso olival da *Feitosa* para a Casa de São Francisco, que se pertende mudar, o qual tem obrigação de trez Missas a São José; quando isto haja effeito com a mudança da dita Casa, pomos a obrigação das ditas trez Missas no olival, que está fóra da porta do muro, indo para a ribeira.

DOCUMENTO 184

Verba do testamento de D. Josefa do Amaral, deixando bens ao Convento de São Francisco de Lamego, s.d..

Cartório antigo do Convento. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 659-660.

Não se mudando a dita Casa para São Miguel dentro em quatro annos depois do meu falecimento, meu herdeiro possa dispôr do dito olival o que lhe parecer com a obrigação das ditas trez Missas, que tem, aos Padres Coreiros desta Sé, a São José, de que lhe pagão seis vintenas em cada hum anno; e por quanto o olival da ribeira, aonde mandava mudar as ditas Missas, o deixo a Domingas Lopes, e a sua companheira Domingas para o comerem em sua vida, dando cada dous annos hum alqueire de azeite a Domingos Francisco, e sua mulher, aos quaes ficará o dito olival depois de mortas as sobreditas; e se venderá o dito olival depois da morte de Catharina Francisca, sem embargo de assima se dizer, que seu herdeiro fará delle o que lhe parecer, e que depois de quatro annos, não fazendo os ditos Frades a sua Casa, porque delle quero tambem se cumpra minha alma.

DOCUMENTO 185

Testamento do Cônego António Leitão, deixando bens ao Convento de São Francisco de Lamego, 1637.

Arquivo do Convento, mç. 2, n.º 13. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 660-661.

Mando que seja o meu corpo amortalhado no habito do Serafico Padre São Francisco, pelo que darão de esmola dous mil reis, e me enterrarão em São Francisco de Orgens nas claustras do lugar, onde se enterrão os Religiosos ... e por quanto sou filho do Serafico Padre São Francisco de sua Terceira Ordem, e lhe desejo muito fazer algum serviço, mando a meus testamenteiros, que do dinheiro, que se fizer em minha fazenda, e das devidas, que lhes encarrego me cobrem, comprem oitenta alqueires de trigo de foro, ou renda, os quaes darão para sempre em cada hum anno de esmola aos Religiosos de São Francisco de Orgens, a quem tenho particular devoção, e lhe tenho promettido a dita esmola por minha espiritual consolação; e ainda que sei que os ditos Padres por seu estado de pobreza Euangelica não são capazes de terem renda annual, nem aceitarem legados perpétuos, lhes deixo com tudo a dita esmola, não como legado, nem bens proprios, que a elles pertencem, senão como simples, e liberal esmola; e mando a meus herdeiros, e testamenteiros, a fação dar, e cumprir sem falta alguma, como esmola, e voto real, que a Deos, e ao glorioso Padre São Francisco tenho feito; e estes oitenta alqueires de trigo quero se recolhão em meu nome, e de meus herdeiros em casa do Syndico, que for no tempo de meu falecimento, e de outro qualquer, que pelo tempo succeder, para que elle lhos mande dar no tempo, em que os ditos Padres tiverem mais necessidade, ou lhos vá dando hum tanto cada semana ... e este deposito estará sempre em meu nome, e de meus herdeiros para se fazer esta esmola, como convem à minha consolação, e obrigação, e juntamente à pureza da Regra dos ditos Padres; e se meus herdeiros, que são a Misericordia, ou Antonio Moreira, quando ella não queira aceitar a condição, que assima ponho, puzerem alguma dúvida a pagarem ... de maneira, que queirão impedir esta minha ultima vontade, de agora para então os privo da dita herança, e quero que vá à Misericordia mais chegada a esta Cidade, que será a de Vousella, ainda que haja outra mais chegada, a qual cumprirá as mesmas obrigações, que neste meu testamento deixo; e a Misericordia desta Cidade não aceitando minha herança, terá obrigação de dar à Misericordia de Vousella, que lhe succeder, todo o dinheiro, ou fazenda, que de minha herança tiverem recebido; e a mesma obrigação terá Antonio Moreira, sendo meu herdeiro, porque esta he a minha ultima vontade, que esta esmola se dê, e pague pontualmente sem réplicas, nem questões, e peço às justiças, &C. E porque quero que estes meus legados tenham logo deuido effeito, mando que se dentro em hum anno, depois de meu falecimento, se não fizerem as vendas de minha fazenda, e compras do trigo, que deixo, mando que dos rendimentos de minha fazenda se dê em cada semana hum alqueire de trigo de esmola aos ditos Padres ... mas peço a meus testamenteiros, que esta venda de meus bens, e compra do pão, que digo, se faça com a maior brevidade, que puder ser.

DOCUMENTO 186

Carta da Câmara Municipal de Viseu ao Provincial da Província de Santo António, sobre a mudança do Convento de São Francisco de Orgens para a cidade de Viseu, 27 de Maio de 1603.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu*. Cfr. ALVES, Alexandre, "Memórias do extinto Mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens (Viseu)" in *www.millennium22.pt*, 2000.

Não sabemos que nova de mor gosto pudéramos ter para esta cidade, que vir o Padre Guardião Fr. Leonardo de Jesus, Guardião dessa Casa, com Fr. Brás da Madre de Deus a esta Câmara dar conta de como Vossa Paternidade estava resoluta, parecendo-nos bem e a toda esta Cidade, a mudar-se a Casa de S. Francisco de Orgens para junto dela. Deixando as muitas razões que para isso há, assim no que toca ao Espiritual como ao Temporal, parece que foi Deus servido que chegasse a mesma Casa a estado que ela por si requer edificar-se de novo. E havendo de ser assim, é tão grande o interesse e honra que a esta Cidade redunde, que não viremos dar cumprimento a cousa tão acertada, mas ainda pedimos a Vossa Paternidade que com efeito queira pôr diligência nisto. E se for necessário da nossa parte fazer-se alguma [diligência] para com S. Majestade ou mais Prelados Supremos, para que esta obra seja por eles aprovada: Estamos prestes para da nossa parte fazermos tudo o que cumprir. E para que o Padre veja o gosto que a todos nós é comum, mandamos o traslado dos termos e Autos que sobre isso são feitos. Nosso Senhor conserve a Vossa Paternidade muitos anos.

DOCUMENTO 187

Provisão do Rei para se mudar o Convento de São Francisco de Orgens para a cidade de Viseu, 30 de Agosto de 1613.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu*. Cfr. ALVES, Alexandre, "Memórias do extinto Mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens (Viseu)" in *www.millennium22.pt*, 2000.

Eu El Rei faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que me enviaram por sua Carta os oficiais da Câmara da Cidade de Viseu, e D. João Manuel, Bispo dela, do meu Conselho, acerca da mudança da casa de S. Francisco de Orgens da Província de Santo António que está junto à dita cidade, para mais perto dela, que o Ministro Provincial e mais Religiosos me pediram por sua Petição o houvesse assim por bem, pelo melhor cómodo com que ficavam para serem socorridos em suas necessidades e doenças, e o dito Mosteiro estar mui danificado, de maneira que em breve tempo poderá vir a cair; e pelos mais respetos que alegavam, e visto o mais que constou por informação que se houve do Corregedor da Comarca sobre esta matéria, e mais diligências que acerca dela fez: E por desejar de fazer Mercê por esmola aos ditos Religiosos: Hei por bem e me praz de lhe dar licença para que eles possam mudar e mudem a dita Casa do Mosteiro de S. Francisco de Orgens para junto da dita cidade, no sítio e lugar onde está assentado pelos oficiais da Câmara e eles Padres, e se faça outro de novo, sem embargo de quaisquer leis ou Provisões que haja em contrário, com declaração que os ditos Religiosos não pedirão esmolas para a fábrica do Mosteiro novo sem minha licença, e serão obrigados a comprar o sítio onde se há-de fazer, a prazimento dos donos e sem constrangimento seu, e não o achando ali todo, onde ora o têm determinado fazer, como dito é, poderão buscar outro sítio que livremente lhe quiserem vender para isso, onde possam fazer o dito Mosteiro: E não ficarão Frades nenhuns no Mosteiro Velho: E a igreja dele, havendo de ficar em pé, se entregará a um clérigo ou ermitão: E as casas e horta dela poderão eles Religiosos vender a quem lhes parecer: De modo que não fique lá um mosteiro e na cidade outro. E havendo na dita igreja velha algumas capelas com missas e sufrágios as transferirão para o novo mosteiro, nos mesmos sítios, fazendo tudo à sua custa, não querendo os herdeiros delas fazê-las. E sendo necessário Breve de Sua Santidade para este negócio, eles Religiosos o impetrarão à sua custa. E se não poderão mudar para o Mosteiro novo até de todo estar pronto e acabado: E a escritura que se fizer, com as ditas declarações, se porá na Arca da Câmara da dita cidade para se ver se se cumpre; e não a cumprindo, os Oficiais dela lhe embargarão a obra ou mudança para o dito Mosteiro. E mando ao Corregedor e mais justiças, oficiais e pessoas a que o conhecimento disto pertencer, que cumpram e

guardem e façam inteiramente cumprir e guardar este Alvará como nele se contém, o qual quero que valha como Carta, sem embargo da Ordenação do 2º Livº. Tit. 4º em contrário.

DOCUMENTO 188

Memória do Convento de São Francisco de Orgens, s.d. [século XVIII].

DGA/TT: *Fundo monástico-conventual, Ordem dos Frades Menores, Província da Conceição, Convento de Santo António de Viana do Castelo, "Documentos avulsos", mç. 2. (Inédito).*

O Convento de São Francisco de Orgens (assi chamado por ser edificado perto de hũa Ermida do Glorioso Patriarca São Domingos, apelidada de Orgens em razão de hum Reguengo vezinho que tem o mesmo nome) fica fora da Cidade de Vizeu, quasi hum quarto de Legua para a parte do Occidente, em hum Valle muy ameno e fresco, por ter hũa Mata com muitas e varias arvores devidida em ruas com algũas fontes; e hũa de tão excellente agua, que se chama fonte do ouro. Della corre agua para hũa fonte junto da portaria do Convento, para nella beberem e se refrescarem os que vem a elle no tempo que as calmas são mais intensas.

Deste sitio fez doação Gonçallo Esteves, Contador de El Rey na Villa da Arruda, o anno de Christo de 1407. aos Padres Observantes com clausula de fazerem nelle hũ Convento, e quem mais procurava isto era o Padre João da Serra meyo Conego da Sé de Vizeu, o qual meteo todo o resto para que Catarina Anes outorgase a doação que tinha feito o contador seu marido, como outorgou a 16 do mez de Junho do dito Anno. Feitas estas diligencias, o Padre Frei Pedro de Alemanços, que ja tinha em bons termos o Convento de Castanheira, veyo a Vizeu tratar desta fundação, para a qual o Reverendo Cabbido deo aos frades a sobredita Ermida do Patriarca São Domingos com alguns pedaços de terra junto della para que ficasse mayor e mais espaçosa a cerca da nova fundação.

Dispostas assim as cousas, alcançou o dito Padre Licença do Bispo que então era, e se chamava D. João Homem, e tambem para mayor segurança, mandou vir Breve do Papa Martinho Quinto, o qual o passou no anno de 1424 a 28 de Setembro e a remeteo ao Bispo de Ceita [sic] D. Frei Amaro que tinha sido frade observante, o qual obedecendo ao Sumo Pontifece, o veyo executar em pessoa dahi a dous annos e meyo que foy a 25 de Mayo de 1426. Demarcou e benzeo o cemiterio, confirmou a posse que já tinham os frades, e fes as mais diligencias necessarias para se principiar a nova fundação.

Começou-se a fabricar o Convento, reynando em Portugal El Rey D. Afonso Quinto, que concorreo com muitas esmolos, assim para as obras, como para o sustento dos frades. Tambem o ajudou muito com suas grandiosas esmolos a Infanta D. Maria filha de El Rey D. Manoel, e com as mesmas esmolos concorrerão outras muitas pessoas devotas: Mas como as obras erão de pobres, sempre ficarão acanhadas, e humildes, e se fiserão muito devagar. Feytos os Dormitorios do Convento, hum ferreyro do Lugar de Fraguzelas hũa legua de Vizeu, fez á sua custa o Claustro, onde está sepultado, com hum letreiro no pedestal de hũa columna que dis asi:

João Affonso de Fraguzela ferreyro, deixou
sua fazenda a este Convento de que se
fez a Claustra. Frei Antonio de Buarcos
a fez 1532

Ficou o Convento, depois de acabado, hum dos bons da Provincia dos Observantes, porque pela sua grande frescura, parecia hum belo jardim da terra; e a religiosa e morteficada vida dos seus moradores lhe dava certos esmaltes do Parayso do Ceo: os Quaes pela solidão do Retiro, apartados da Conversação humana, lhes facilitava muito o Comercio Angelico; e podemos dizer, que quantos Religiosos assistião neste ermo tantos erão os seus Anacoretas que desprezando as patrias aqui fazião o seu Egypto Solitario, e a sua Tebaida deserta.

Correndo os tempos ficou este Convento á Provincia de Santo Antonio: A qual fazendo Convento na Cidade se passarão para elle os Religiosos, conservando sempre este com o titulo de São Francisco de Orgens, ou São Francisco do Monte de Vizeu, com sinco até sete frades. Neste convento ha muitas sepulturas nobres, e antigas, que não se sabe de quem são, porque ajnda que algũas tem Letreiros, estão as Letras tão apagadas, que se não podem ler.

DOCUMENTO 189

Descrição de algumas imagens da Virgem do Convento de São Francisco de Orens, 1715.
Cfr. MARIA, Frei Agostinho de Santa, *Santuário Mariano...*, vol. V, Lisboa, Officina da Antonio Pedrozo Galram, 1716, p. 220.

He esta Soberana Imagem da Emperatriz da Gloria [Nossa Senhora da Conceição], de excellente escultura de madeyra, & de rara fermosura, obrada por hum Religioso da mesma Provincia, insigne Escultor, & natural de Braga, & o mesmo que obrou a milagrosa Imagem, de Nossa Senhora do Amparo da Casanova, junto a Via Longa, Termo de Lixboa: he quasi de natural estatura humana (...) Não consta certamente o anno em que foy feyta, mas haverá pouco mais de sessenta annos neste que corre de 1715. Junto à Capella desta Senhora, que he collateral da parte do Evangelho, está outra metida na parede do corpo da Igreja, que fica á face, & nella se venera outra devotissima Imagem da Rainha dos Anjos, com o titulo da Piedade; he de pincel pintada em taboa, obra muyto antiga (...) Ve-se a Senhora sustentando a mão direyta do Santissimo filho morto, que está estendido sobre hum lençol, sustentando-o o Evangelista amado em seus braços, & a Magdalena beijandolhe os pés (...)
Debayxo do Coro esta outra Capellinha dedicada tambem ao Mysterio da Conceção de Nossa Senhora (...) tambem he de pintura, he devotissima, & terá o quadro quatro palmos. E he Padroeyro desta Capellinha Ascenso de Mesquita & Castelo Branco, hum Cavalheyro morador na mesma Cidade de Vizeu.

DOCUMENTO 190

Memória da fundação do Convento de São Francisco de Orens, 1737.
BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 39. (Inédito).

Deu algum principio a fundação deste Convento, em hua fazenda sua Antonio Annez Beiçudo da Cidade de Vizeu porem passando este ao dominio e posse de Gonçalo Esteves, cortador d'El-Rey na Villa de Arruda, fez della doação aos Religiosos em 10 de Junho de 1407 com a condição de continuarem o Edifficio do Convento, que nella estava principiado, como com effeito o foi proseguindo, e continuando Frei Pedro de Alemações, Religioso Leygo natural da Galiza (...)

DOCUMENTO 191

Doação do Padroado do Convento de São Francisco de Orens ao Abade de Povolide, Manuel Ferreira, 27 de Abril de 1743.
Arquivo da Província, Livro de Eleição, fl. 58. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 625.

Sendo-nos representado pelo Syndico Apostolico do Convento de Nosso Padre São Francisco do Monte de Orens, Suburbio da Cidade de Viseu, e juntamente a todo o Reverendo Definitorio capitularmente congregado a cordealissima devoção, caritativo zelo, e entranhavel amor que Vossa Mercê teve sempre aos filhos de Nosso Serafíco Padre São Francisco, e especialmente aos desta Provincia, favorecendo-os, e ajudando-os com liberaes esmolas, e que agora de presente, movido Vossa Mercê do seu piedoso, e generoso animo, com mão liberal os queria favorecer com a gratuita, e grandiosa esmola de cinco mil cruzados por huma vez para a precisa reedificação do sobredito Convento, e Igreja delle: e outro sim, que offerecia em cada hum anno para sempre, e *in perpetuum*, huma ordinaria e esmola de corenta mil reis para a fabrica da Capella Mór, e necessidades dos Religiosos do dito Convento, e Igreja delle, para cujo effeito entregou Vossa Mercê novecentos e oitenta mil reis aos irmãos da Santa Casa da Misericorida da dita Cidade de Viseu, que elles aceitarão, e se obrigarão por escritura publica a concorrer em cada hum anno *in perpetuum* com a dita ordinaria de corenta mil reis, por cujas grandiosas esmolas, querendo-se o Syndico do dito Convento mostrar agradecido, e satisfazer a grande devoção, e desejo, com que Vossa Mercê appetecia ser Padroeiro do mesmo Convento e Capella Mór (...)

DOCUMENTO 192

Descrição do Convento de São Francisco de Orgens, século XVIII.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 1, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 629-634.

Tem “(...) seu principio em hum arco, no alto do qual se divisa hum nicho com huma imagem mui devota do seu Padroeiro Nosso Padre São Francisco. Segue-se uma calçada entre muros, que tem de hum, e outro lado, com muitos arvoredos, cujos frondosos ramos coroão os mesmos muros (...) Esta mais se affervora com hum grande cruzeiro de pedra, que está no fim da calçada, donde se faz descida por doze degrãos por huma escada de pedra primorosamente fabricada que tem toda a largura do terreiro. Neste fica à mão esquerda a fonte chamada do Ouro, cujo titulo lhe não tirou a mudança do sitio, que tinha da outra parte mais assima (...) pois de hum bem fabricado arco da Capella da Piedade, que estava na Igreja, que se demolio, se formou, com todo o primor da arte aqui outro dentro do qual se fabricou hum nicho, em que se collocou a devota imagem de Nosso Padre São Francisco (...) tem a sua origem em outra, que he a sua mãe, que em pouca distancia fica dentro da cerca, e tem o nome de São Francisco por estar dentro della em hum nicho a sua imagem (...)

A Portaria ao lado esquerdo, ficando ao direito huma Capellinha com o passo do Senhor com a cruz às costas, e no meio a porta principal da Igreja. Esta he de abobeda, e tem de largura trinta palmos (...) A Capella Mór he correspondente ao corpo da Igreja; no Altar Mór está collocado na parte do Evangelho, Nosso Padre São Francisco, e da Epistola o Glorioso São Pedro de Alcantara (...) Nos collateraes se venera da parte do Euangelho a Maria Santissima no Mysterio da sua purissima Conceição, o que só basta, para que este Altar se faça digno de especial veneração; e esta seria a causa, para que fosse condecorado com o indulto de privilegiado quotidiana, e perpetuamente, segundo a concessão do Papa Beatissimo Padre o Senhor Benedicto XIV (...) O da parte da Epistola he consagrado ao Thaumaturgo Portuguez, o nosso glorioso Santo Antonio (...). Junto a este fica huma Capella com o titulo da Piedade (...) No outro lado de frente fica hum arco semelhante ao da dita Capella, dentro do qual está a porta, que sahe para o claustro. Tem este grandeza sufficiente, e proporcionada à do Convento; e supposto que ficou mais pequeno que o antigo, tem em roda corenta e nove sepulturas.

A Capella do Capitulo he bastantemente espaçosa e alegre. No mesmo claustro se venera em outra mais pequena a Trindade da terra, Jesus, Maria, e José, e lhes fazem tambem companhia os gloriosos Joaquim e Santa Anna. Daqui perto ficão os transitos para o interior do Convento regulados com grande perfeição, pelos quaes se faz entrada assim para o De Profundis, (que accomoda vinte e seis religiosos) como para o Refeitório, que dá sufficiente lugar a vinte e oito (...) Os altos do Convento constão de tres dormitorios, que além de vinte cellas tem livraria, hospedaria, e casa de fogo. Para o principal, que consta de nove cellas, se sóbe por huma escada, que vai do De Profundis, no alto do qual se encontra huma Capellinha, em que se esmerou o primor da arte, concorrendo o Reverendo Abbade de Povolide, Padroeiro do Convento, para a sua fabrica com a esmola de sessenta e seis mil e oitocentos reis, He consagrada à Conceição de Maria Santissima a qual fez com notavel perfeição o irmão Frei Francisco de Jesus Maria, insigne escultura natural de Villa-Real, (de que já assima démos noticia) (...) outra Capellinha em que se venera a Maria Santissima com o titulo, de Senhora das Dores, a qual fica junto ao Coro. Este tambem ficou com grande perfeição, e notavelmente alegre, e se póde inferir a sua grandeza de vinte e oito cadeiras, que tem. As varandas sobre o claustro ficarão vistosamente desembaraçadas; no fim de hum lanço vai caminho para huma escada, que desce para a Via Sacra, e Sacristia. Esta em tudo ficou perfeita, com caixões primorosamente fabricados, para cuja ferragem concorreo com toda a despeza o Reverendo José Rebello de Mesquita Vigario de Mangualde (...) duas janellas que tem ao Norte, e o ter casa separada para lavatorio.

A cerca he bastantemente dilatada, e tão povoada de altos troncos, loureiros, medronheiros, arvores sylvestres, e em muitas partes de mato fechado, que se póde chamar hum vistoso e aprazivel bosque (...) Tem estancias separadas para pomares, e hortas (...) ajudando muito a isto a bondade do terreno, e a muita abundancia, que tem de agua. A maior parte della faz preza em hum grande tanque, que tem de comprido corenta e tantos palmos, com proporcionada largueza. Na cabeceira delle está huma pedra, com

a inscrição seguinte: *Domine Deus meus in te speravi, Jesu*; e no meio estão gravadas as Chagas, como em escudo de armas seraficas (...).

No alto da mata se acha huma Capella, que mandou fazer, sendo Bispo desta Diocese, D. Jeronymo Soares à instancia de Frei Manuel de São José (...) E supposto que nella se collocarão as imagens de Jesus, Maria e José, que derão o titulo à dita Capella, como daqui também tivêrão seu desterro no anno de 1751 para São Pedro do Sul, para se collocarem no Hospicio, que alli temos, lhe puzerão em seu lugar a Sagrada imagem do Nosso Redemptor no doloroso passo da Coroação dos espinhos (...) Tem este [o tempo] transformado o jardim que junto della estava, em monte, as rozeiras em sylvadas, e em rusticos arbustos as boninas, que a aformosavão (...)

Outra Ermida, que está no meio da cerca (...) He esta Capella a de Nosso Padre Sao Domingos, de que o Cabido de Viseu fez doação, assim pela tradição, que achamos, como por assim o mostrar o letreiro, que nella se acha, na fórma que assim mostrámos, e também por nella se venerar a imagem do mesmo Patriarca a quem faz companhia outra de Nosso Padre São Francisco ficando no meio do Altar huma devota imagem do Nosso Redemptor, prezo à columna (...) Pellos annos de 1713 foi reedificada e já o teria sido mais vezes; porém o remate do portal, como também as columnas do alpendre, pela antiguidade, que mostrão, bem manifestão serem da sua primeira fundação.

DOCUMENTO 193

Inventário do Convento de São Francisco de Orgens, 1 de Setembro de 1834.

DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco do Monte*, cx. 2265.

O Edificio da Igreja com tudo o que lhe pertence valle pello vallor que lhe derão os competentes Louvados a quantia de 1:773\$000

E o Edificio do Convento valle a quantia de 1:387\$000

Igreja

O Altar mor tem a Imagem de São Pedro d'Alcantara – a de São Francisco e hum Crucifixo com sua cruz, e a pianha

Tem seis Castiçaes de pau prateados, usados, avaliados todos em \$600

Quatro jarros com seus ramos de papelão prateados - \$100

Tres Sacras usadas - \$100

Huma Estante de Missal usada - \$070

Hum Leito de Minino Jesus - \$300

Dois Castiçaes piquenos d'estanho - \$080

Dois Anjos na frente da Tribuna

Huma Banqueta rica que se compõem de seis castiçaes com suas cruz e hum crucifixo tudo dourado – 16\$000

Quatro jarras pintadas de encarnado com seus ramos de papel - \$600

Tres Mochos em bom uso pintados do encarnado - \$240

Quatro ditos pintados d'encarnado triangolares - \$360

Seis Castiçaes pintados de preto usados e torneados - \$160

Dois ditos mais piquenos pintados de preto e torneados - \$080

Dois ditos encarnados já velhos - \$020

(...)

Huma Mesa de castanho de Cardencia - \$100

(...)

Altar de Santo Antonio

Tem a Imagem deste Santo

Quatro Castiçaes de pau prateados - \$120

Duas Dirandellas de ferro - \$120

Tres Sacras muito usadas - \$100

Huma Estante de Missal - \$020

Altar de Nossa Senhora da Conceição

Tem a imagem desta Senhora e dois Anjos na sua frente

Quatro Castiças de páu prateados - \$120

Duas jarras de louça fina - \$040

Tres sacras usadas - \$100

Huma Estante de Missa - \$020

Duas Dirandellas de ferro - \$120

Altar do Santissimo

Tem hum Retablo fixo

Quatro Castiças - \$120

Tres Sacras usadas - \$100

Huma Estante de Missa - \$200

Duas jarras d'louça fina com seus ramos - \$060

O Arco Cruzeiro tem a Imagem do Senhor Alvorado – ao lado direito a de Nossa Senhora, e ao esquerdo a de São João Evangelista

Tem mais a Igreja tres Alampadas de latão amarello, a saber huma grande, e duas mais piquenas – 2\$600

(...)

Quatro confessionarios com raros de lata - \$480

Dois ditos com raros de páu - \$160

Dois bancos d'asento de pinho grandes - \$160

Outro dito velho - \$040

(...)

Côro

Huma Estante grande de castanho com suas gavetas – 2\$000

Hum Lampião grande de lata - \$120

Hum dito piqueno - \$050

(...)

Hum Santo Christo Grande, e duas Imagens piquenas

Hum Orgão volante – 40\$000

A saída do Côro ha hum Oratorio com a Imagem da Senhora das Dôres

E ao simo das escadas do Refeitorio há outro com a Imagem de Nossa Senhora da Conceição

Claustro

Há nelle huma piquena Cappella de Capitulo com hum Altar e hum Painei fixo, cuja cappella dizem pertencer a Antonio d'Albuquerque do Amaral Cardoso da Cidade de Viseu.

Tem mais dois castiças de páu prateados usados - \$060

Tem Sacras muito arruinadas - \$040

Huma Alenterna digo hum Lampião de lata com quatro vidros - \$240

Há outra Cappella com hum Altar e nelle a Imagem de Nossa Senhora dizem pertencer esta Capella á Caza de Santo Estêvão

Oito paineis muito antigos – 1\$800

A Entrada do Claustro há hum São Francisco das Chagas em hum Nicho

E a Entrada da Portaria hum Oratorio com o Senhor da Cruz ás Costas e ao seu lado dois Serafins – 3\$200

Quatro Castiças torneados pintados de azul e branco - \$240

Há da parte de fora da portaria em hum Nicho huma Imagem de São Francisco

Ao simo da calçada deste Convento há hum Arco com hum Nicho, e nelle a Imagem do dito Santo

No Frontispicio da Igreja há dois Nichos hum com a Imagem de São Francisco de Paulla, e outro com a de São Domingos.

Sacristia

(...)

Há na Sacrestia hum Crucifixo e duas Imagens – huma de Nossa Senhora – e outra de São João Evangelista.

Tem caixões fixos, e seis Paineis tãobem fixos

Tem mais dois Castiçaes de páu pintados de azul - \$120

(...)

Tres Sacras com suas laminas douradas e com seus vidros quebrados - \$300

Huma Custodia de prata que peza seis marcos e seis onças – 37\$800

Hum Calix de prata que pesa dois marcos e 22 oitavas – 13\$125

Hospedarias

(...)

Seis bancos piquenos d'assento - \$120

Tres Tamborettes de páu de castanho - \$150

Hum thear de fazer cordoes d'alva - \$040

Hum Caixão velho oleado de encarnado com fechadura - \$060

(...)

Huma Meza muito velha - \$050

(...)

Huma mesa de Portaria - \$040

(...)

Huma Escada nova pertencente a Livraria - \$120

Adega

(...)

Huma torneira de bronze - \$400

Refeitorio

Há no Refeitorio hum Painel – 10\$000

Humas cortinas pertencentes ao mesmo com sua sanefa - \$200

Hum Candieiro de latão amarello grande - \$300

Cinco taboas de castanho que servem de Mesa – 2\$500

(...)

Trez mezas velhas - \$150

Despensa do Refeitorio

Ha uma arca grande de madeira de caixa e tampa de pinho - \$300

Outra dita de pinho - \$300

Outra dita de castanho mais piquena - \$200

Outra dita de castanho mais piquena - \$120

Outra dita muito velha - \$060

Hum Caixão piqueno de madeira - \$060

Huma Cantareira de páu de pinho - \$060

Humas balanças de páu com seus competentes pesos de pedra que fazem o numero de quatro pesos - \$300

(...)

Cozinha

(...)

Huma torneira de bronze pertencente à cozinha - \$300

Duas pias de pedra que servem para azeite - \$400

Duas Arcas de páu de caixão muito velhas - \$200
(...)

Torre
Hum Relojo com sua competente sineta – 24\$000
Hum Sino grande – 30\$000
Huma Sineta pertencente ao refeitório - \$600
Outra dita pertencente a sacristia – 1\$000
Outra dita pertencente a Portaria – 6\$800
Huma bandeira de ferro da torre - \$300

Livraria
Contem a Livraria oitocentos e doze volumes de varias obras muito antigas, e algumas troncadas.

Cartorio

(...)

Cerca
A cerca com sua matta pegada murada, e á roda da mesma o caminho ou Entrada que vem para Viseu a Regalia de plantar e cortár castanheiros, ou carvalhos, e capellas dentro da mesma matta – 1:351\$200

DOCUMENTO 194

Portaria do Ministério do Reino relativa ao órgão do Convento de São Francisco de Orgens, Janeiro de 1836.

ASCMM, *Documentos avulsos*, Cfr. ALVES, Alexandre, “Memórias do extinto Mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens (Viseu)” in *www.millennium22.pt*, 2000.

Ministério do Reino - 3ª Repartição. Il.mo. e Exmº Senhor. Sua Excelência o Ministro e Secretário de Estado desta Repartição me encarrega de participar a V.Exª, em resposta ao seu Officio de 18 de Dezembro do ano passado, e a fim de o fazer constar ao Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Mangualde, que se expediram as convenientes ordens para ser entregue à disposição do sobredito Provedor o órgão do extinto Convento de São Francisco de Orgens, a fim de ser colocado na Igreja daquele pio Estabelecimento. Deus guarde a V.Exª.
Secretaria de Estado dos Negócios do Reino em 16 de Janeiro de 1836. Il.mº e Exmº Senhor Governador Civil de Viseu - José Balbino de Barbosa e Araújo - Está conforme. João Maria Soeiro, Secretário Interino

PINHEL

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

DOCUMENTO 195

Alvará de fundação do Convento de Santo António de Pinhel, 16 de Fevereiro de 1727.
Cfr. MARTA, Ilídio, *Pinhel Falcão- notas e factos*, Celorico da Beira, Tipografia Mondego, 1943, pp. 78-79.

D. João por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, Senhor da Guiné, da Conquista e da Navegação, etc. Faço saber que os officiaes da Camara, Clero nobreza e povo da villa de Pinhel, me representaram por sua petição que a dita villa consta de quatrocentos vizinhos e pela falta que sentem de clerigos e não terem convento de religiosos se experimentava um grande desamparo na assistencia aos moribundos e esta mesma falta havia de confessores e pregadores com conhecido risco das almas, pois os conventos que havia nas vizinhanças estavam em distancia de cinco a seis léguas e não podiam nem costumavam ir áquella villa e seu termo ainda no tempo da Quaresma e Advento a ouvir de confissão em cujo perigo ainda maior se viam as vilas de todo o Cima-Côa que o eram pela razão de tambem não terem convento; do que movidos os supplicantes correram em erigir um convento de frades Antoninos em o sítio e Capela de Santo Antonio daquela villa para o que se achava o povo com devoção tão crescida, que na Camera da dita villa se obrigara a fazer certo no dito sitio setecentas e oitenta e quatro varas de circuito para a planta e cêrca, comprando as fazendas que compreendia a demarcação que se fizera e cujo sitio era mais acomodado assim para os religiosos, como foi ... a comunicação do povo por ficar pouco distante e porque fazendo-se o dito convento não só se acudia à necessidade espiritual de tantas vidas, mas ainda enobrecia aquela que era a cabeça de comarca; me pediam lhe fizesse mercê conceder licença para se fazer o dito convento de que tanto necessitavam; e visto o que alegaram e informação que mandei tomar pelo Provedor da Comarca de Viseu Rodrigo Homem de Brito, licença que juntaram do Ordinario e respostas do Procurador da minha Corôa a quem ele deu vista: Hei por bem de fazer mercê aos Supplicantes de lhes conceder a licença para poderem edificar o Convento de Frades Antoninos de que fazem menção em o sitio da Capela de Santo Antonio da mesma villa de Pinhel, sem embargo das ordens em contrario; e esta provisão se cumprirá inteiramente como nela se contem e valerá, pôsto que seu efeito haja de durar mais de um ano sem embargo de ordenação do livro 2.º n.º 40 em contrario e se registará nos livros da Camara da dita Villa para a todo o tempo constar que eu assim o houve por bem: e pagaram de nossos direitos 540 que se carregaram ao tesoureiro deles a folhas cento e dois do livro undécimo de sua receita e se registou o conhecimento em forma no livro 10º da sua receita geral a folhas 362 – El-Rei Nosso Senhor o mandou por seu especial mandado pelos doutores Antonio Teixeira Alves e Manoel da Costa Bonicho ambos do seu Conselho e seus Desembargadores do Paço Manoel Ferreira Serrão a fez em Lixboa Occidental a dezaseis de Fevereiro de 1727.

DOCUMENTO 196

Notícia da fundação do Convento de Santo António de Pinhel, 1737.
BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 171 – 174. (Inédito).

Em o mez de Julho do anno de 1727 chegarão á sobredita villa, aonde forão com muito gosto recebidos e o Alcaide Mor della Bernardo da Costa Fagundes, que os recolheo em sua caza thé se prepararem na Rua das Flores outras Cazas suas, a cujo quintal esta proxima hua Capella de Nossa Senhora da Conceição para os quaes forão em a vespóra dos Apostollos São Pedro e São Paulo e no mesmo dia celebrarão em hum altar que nas mesmas cazas se tinha preparado, e administrarão os Sacramentos a algumas pessoas (...) se comessou de arrancar a pedra para a obra e com ella em os 18 de Agosto se deu ao muro da cerca algum principio.

(...)

Se foi proseguindo o Edificio do Convento e em dia do Gloriozo Prothomartir Santo Estevão do anno de 1731, lanço solememente a primeira pedra da Igreja o Doutor Francisco Fagundes Arcediago de Villa Nova de Cerveyra e se foi continuando the ficar fora dos alicerces, em boa altura (...) se vai o edificio do sobredito Convento actualmente proseguindo.

SÃO PEDRO DO SUL
CONVENTO DE SÃO JOSÉ

DOCUMENTO 197

Licença do bispado de Viseu para erecção do Convento de São José de São Pedro do Sul, 16 de Novembro de 1725.

ADV, *Livro do Cabido da Sé de Viseu*, n.º 56, fl. 297 v.. Cfr. ALVES, Alexandre, *O Convento Franciscano de São José da Vila de São Pedro do Sul*, São Pedro do Sul, Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 1997, p. 74.

Nós Deão, Dignidades, Cónegos do Cabido da Cathedral desta cidade de Viseu, *Sede Episcopali Vacante*, Fazemos saber que atendendo ao que por sua petição nos enviou a dizer o Reverendíssimo Frei Carlos do Desterro, Ministro Provincial da Província da Imagulada Conceição, desta Província, sobre erigir um Hospício junto das Caldas de São Pedro do Sul para preparação e convalescença dos Religiosos enfermos da dita Ordem que todos os anos costumam tomar o remédio dos Banhos, e vendo nós a utilidade que se seguia de obra tão santa e pia, pela presente nossa Provisão concedemos licença ao sobredito Reverendíssimo Provincial para que possa erigir um hospício e casa de convalescença na quinta que para esse efeito lhe dá, junto do lugar, ou em as vizinhanças da Vila de São Pedro do Sul, ou em outro qualquer sítio que parecer e for mais conveniente nas vizinhanças das ditas Caldas.

Esta se registará no Livro dos Registos de nossa Câmara para a todo o tempo constar a concessão da dita licença.

Dada em Viseu, sob selo de nossa Mesa Capitular e sinal do Reverendíssimo Doutor Martinho Lucas de Melo, Deão, nosso Presidente, aos Dezasseis de Novembro de Mil setecentos e vinte e cinco anos. Ignácio de Azevedo, Escrivão da Câmara a fez escrever. Martinho Lucas de Melo Deão.

DOCUMENTO 198

Contrato entre o síndico do Convento de São José de São Pedro do Sul, Reverendo Francisco Xavier Cardoso, com o pedreiro Manuel António para a feitura da escadaria e adro, 21 de Agosto de 1778.

ADV, *Notas de São Pedro de Sul*, L. 47 / 52, fls. 64v. – 65v.. Cfr. ALVES, Alexandre, *O Convento Franciscano de São José da Vila de São Pedro do Sul*, São Pedro do Sul, Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 1997, pp. 75-76.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos este público instrumento de escritura de obrigação de obra ou como em direito melhor lugar haja e dizer se possa e mais firme e valioso for virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil setecentos setenta e oito anos, aos vinte e um dias do mês de Agosto, do dito ano, nesta vila de São Pedro do Sul, concelho de Lafões, no Convento de São José desta vila de São Pedro, aonde eu Tabelião fui vindo a requerimento de partes que aí presentes estavam, o Reverendo Francisco Xavier Cardoso, Abade da igreja de São João de Pinho, Síndico deste mesmo Convento de São José, e bem assim estava presente Manuel António, Mestre pedreiro, morador no lugar de Bandavizes, freguesia de Fataúncos, deste mesmo concelho de Lafões, são pessoas bem conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas no fim deste instrumento assinadas, de que dou fé serem os próprios aqui nomeados, e logo por ele dito Manuel António foi dito a mim Tabelião, perante as mesmas testemunhas, que ele tinha tomado e arrematado, de palavra, a obra de pedraria das escadas da entrada deste Convento de São José desta vila com o dito Reverendo Síndico Francisco Cardoso, cuja obra se obrigava a fazer até ao fim de Abril que vem do ano de Setecentos setenta e nove, na forma da planta que lhe foi mostrada, excepto o Cruzeiro que há-de ser na forma de outros apontamentos que lhe foram declarados, por preço e quantia de Duzentos e cinquenta mil réis em dinheiro, satisfeitos em quatro pagamentos, ficando o último para o fim da obra, quando for revista, cuja quantia se obriga ele Reverendo Síndico a satisfazer-lhe, e além da dita quantia se lhe darão caldos ao jantar e ceia para os oficiais de pedreiro que andarem na dita obra, e de comer a ele dito Mestre Manuel António, e se obriga ele Manuel António a quebrar toda a pedra à sua custa para esta obra dentro da Cerca deste Convento, ou aonde melhor comodidade houver, e sendo necessário duzentos ou trezentos carros de pedra de bandulho, se obriga ele dito Manuel António a quebrá-la em toda a parte à sua custa, e os carretos de toda a dita pedra será à custa dele Reverendo Síndico, e a cal que for precisa para a dita obra se obriga ele Reverendo Síndico a dá-la, terrada e como for necessária, e assim se obriga ele dito Mestre Manuel

António a fazer a dita obra, na forma da planta e risco que lhe foi mostrado, porém não leva ladrilho de pedra no cimo das escadas (...) é tão somente a obra que mostra a planta, e assim se obriga a rebolir os muros o que for preciso até ao cimo da escada onde se hão-de assentar as pilastras da parte donde seguem as escadas, tudo debaixo do dito preço de Duzentos cinquenta mil réis, a cuja segurança, firmeza e validade obrigava sua pessoa e todos os seus bens móveis e de raiz, havidos e por haver, e faltando ao cumprimento desta obra o poderá ele Síndico obrigar, via executiva, para o que disse ele Manuel António se desajuizava de Juíz de seu foro perante o ministro que o quiser demandar, e logo apresentou por seu fiador a João de Almeida de Oliveira, mercador e morador nesta mesma Vila que reconheço pelo próprio de que dou fé, e por ele foi dito fiava ao dito Manuel António em todo o conteúdo desta obra, nesta escritura declarada, e que ficava por seu fiador e principal pagador como se fosse sua própria, a cuja segurança obrigava sua pessoa e bens, e pelo dito Reverendo Síndico foi dito aceitava esta obrigação, e além dos ditos Duzentos e cinquenta mil réis e carretos e cal, se obrigava a mandar fazer os alicerces e o que for necessário de enxada, à sua custa, e à segurança de tudo obrigava sua pessoa e bens; e em fê de verdade assim o outorgaram e mandaram fazer nesta minha nota que estipulei e aceitei quanto devo e posso, em nome das pessoas a que tocar possa e não presentes, e de tudo foram testemunhas presentes José de Almeida Moreira, sapateiro, e Xavier Francisco de Melo, ambos desta Vila de São Pedro que reconheço pelos próprios de que dou fé, e todos aqui assinaram nesta nota depois de lida e declarada por mim António de Oliveira e Melo, Tabelião que o escrevi e assinei.

DOCUMENTO 199

Pedido da parte da Cerca do Convento de São José de São Pedro do Sul para afeitura do cemitério.

DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, conventos extintos, Convento de São José de São Pedro do Sul, cx 2250. Cfr. ALVES, Alexandre, O Convento Franciscano de São José da Vila de São Pedro do Sul, São Pedro do Sul, Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 1997, p. 79*

Dizem o Presidente e Vereadores da Comissão Municipal Interina desta vila, que tendo de arranjar um terreno para servir de Cemitério da Freguesia, oficiaram em tempo a Sua Excelência o Senhor Prefeito desta Província, para que o mesmo ordenasse que ele fosse fabricado num terreno pertencente ao extinto Convento dos Capuchos desta Vila, por ser o mais próprio e cómodo que para este fim existia nestes sítios. Sua Excelência o Prefeito, em resposta de 11 de Julho ordenou que ali se fizesse o referido Cemitério, alugando o concelho ou comprando o referido terreno, quando pelo Governo fosse mandado alugar ou vender. Ora, como agora, por ordem do Governo, se está para arrendar todo o prédio pertencente aos ditos extintos Capuchos, pretende a Comissão que do mesmo prédio seja desmembrada toda aquela porção de terreno inculto que da parte do Norte pega na Igreja e faz parede para a estrada pública, onde tem tencionado fabricar o dito Cemitério, e que depois de desmembrada e avaliada lhe seja arrendada para este fim, e mesmo para a Comissão depois mais facilmente poder representar a necessidade de se lhe vender que é o que mais tem em vista, logo que o Governo de Sua Magestade assim o consita.

Pede ao mesmo Senhor Corregedor seja servido deferir a sua petição.

E Requer Mercê

O Presidente

José Luís da Fonseca Veloso

DOCUMENTO 200

Requerimento da Câmara Municipal de São Pedro do Sul ao Núncio Apostólico sobre a posse plena do antigo Convento de São José de São Pedro do Sul, 1886 (original desapareceu num incêndio no edifício em 20 de Abril de 1967).

Cfr. ALVES, Alexandre, *O Convento Franciscano de São José da Vila de São Pedro do Sul*, São Pedro do Sul, Câmara Municipal de São Pedro do Sul, 1997, p. 82.

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor

Em Outubro de 1842, concedeu o Governo Português à Câmara da vila de São Pedro do Sul, o extinto convento e mata dos Capuchos, sito na mesma vila, para vários usos; ela aceitou e como legal possuidora e administradora, conserva-se na posse de tais bens, transformando parte do dito Convento em várias repartições, cuidando muito da conservação e asseio da bela igreja, mudando a fonte dos Frades em chafariz público e alheando os sobejos, fazendo em parte da mata um cemitério público, aproveitando outra parte para mercado, vendendo árvores, e finalmente, depois de pela mesma mata passar um nova estrada real e para satisfazer às exigências do aumento da população, vendendo vários terrenos para habitações e pedra para construções.

Agora, porém, reflectindo a Câmara actual que tais bens serão eclesiásticos e receando ter incorrido em censuras e penas canónicas, vem perante Vossa Excelência Reverendíssima Digníssimo Representante de Sua Santidade neste reino, solicitar a absolvição tanto para si como para as Câmaras transactas e também a permissão de como até aqui possuir, administrar e até mesmo alhear moderadamente parte dos ditos bens.

DOCUMENTO 201

Inventário do Convento de São José de São Pedro do Sul, 9 de Julho de 1834.

DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, conventos extintos, Convento de São José de São Pedro do Sul, cx 2250.*

O Edifício he situado na extremidade da villa de São Pedro do Sul, que fica ao Norte, em ponto algum tanto elevado. Sua figura he quadrada, tendo a extensão de trinta varas por lado, e sendo o lado do Poente formado pela Igreja, cuja entrada principal, assim como a do Convento, fica a Sul, ficando a Cerca, e Matta contigua ao mesmo Edifício pelos trez lados do Nascente, Norte, Poente e ainda parte do Sul.

Igreja

A Igreja he vistoza: tem quatro altares, que vem a ser o altar-mór, dois colateraes, hum a cada lado do arco da Capella Mor, bem decentes pelo bom dourado de suas Tribunas e hum outro collateral ao lado do Evangelho metido na parede. Tem mais seu côro de sima com competentes cadeiras; hum Orgão fixo ou de parede em bom estado, e hum pulpito bem feito de talha pintada e dourada, e guarda vento fino pintado e envidraçado e tãobem tem um Campanario dos sinos. Foi avaliada em 4:200\$000

Convento

O Convento tem seu claustro pequeno de quatro arcadas de pedra por cada hum dos quatro lados, com suas ameias, ou passeios por sima. Tem huma Adega por baixo do pavimento do primeiro Andar para o lado do Sul. No primeiro andar tem a sacristia da Igreja, Refeitório, Dispensa, Cozinha, Armazem, Tulha e huma Hospedaria pequena, Caza do Capitulo e de Creados e huma Loge, ou Cavalariça. No andar superior tem Caza de Hospedaria, Rouparia, Enfermaria, Livraria, dezasete Cellas, Latrinas, e huma Varanda sobre a Cerca. Foi avaliado em – 3:800\$000

(...)

Cerca

A Cerca que por todos os quatro lados do Edifício he contigua ao mesmo e tem pequena extensão, consta de terra d'orta, e de pão com suas arvores de fruto, e tem hum Tanque de pedra que recebe a agoa, que vem da Máttá encanada a cozinha e d'ahi nelle se dirige para com ella se regar: E taobem tem a mesma cerca huma pequena Caza de hum andar, que serve de palheiro, e Lamboque, e hum Curreal para Porcos cuberto de telha. Foi avaliada em 250\$000.

(...)

Mátta

A Máttá he dividida por hum caminho publico, que a atravessa ficando huma pequena parte della contigua e pegada a cerca, e a outra maior parte separada pelo referido caminho; mas com communicação por huma arcada de pedra, ou passadiço subterraneo, que atravessa por baixo do mesmo caminho.

Compoem-se esta Matta de castanheiros, carvalhos, e sobreiras dispostas ao natural, sem semetria alguma, e tem em si huma pequena fonte, donde vem a agoa pera a cozinha do Convento por hum canno de pedra. Foi avaliada em 130\$000.

Repartimentos conventuaes em taipa

Objectos de Culto Divino

Imagens em vulto

No altar mor da Igreja

Huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição d'altura de seis palmos

Outra de São Francisco d'Assis d'altura de seis palmos

Outra de São Domingos da mesma altura

Outra de Santa Anna d'altura de tres palmos

Outra de São Sebastião d'altura de tres palmos

Dois Anjos com seos castiçaes na mão cada hum delle d'altura de quatro palmos

E Dois ditos grandes propios para estarem aos lados da Capella Mór.

No altar colateral ao lado da Epistola

Huma Imagem de Santo Antonio da altura de sete palmos

Outra de sete palmos

No altar colateral do lado do Evangelho

Huma Imagem de São Joze d'altura de seis palmos e meio

Outra dita de Santo Antão d'altura de dois palmos e meio

Outra de Santa Clara da dita altura

No altar colateral, metido na parede, ao lado do Evangelho

Huma Imagem de Nossa Senhora das Dôres d'altura de cinco palmos, envidraçada

Sobre o Arco da Capella Mor e aos dois lados delle

Hum grande Santo Christo com a cruz pintada de côr escura

Huma Imagem de Nossa Senhora

E Outra de São João

No Côro dentro de hum grande Oratorio novo, pintado e dourado e envidraçado

Hum Crucifixo bem feito, com a cruz pintada de cor escura, e dourada correspondente à grandura do Oratorio em que se acha

Hum pequeno Oratorio de páo de fora envidraçado com hum Minino Jezus dentro, d'altura de hum palmo, em pé sobre huma peanha dourada

No nicho da Portaria

Huma Imagem do Senhor dos Passos, de roca vestido de tunica roxa

Dois Anjos de páo, de altura de tres palmos cada hum, com hum castiçal na mão

No frontespicio da Igreja

Huma Imagem de São Francisco d'Assis de pedra

Outra dita de São Pedro d'Alcantra taobem de pedra e da mesma grandura da dita

No espaço interior da Portaria do Convento em hum pequeno Nicho

Huma Imagem de São Francisco de Assis na acção de receber as Chagas, de pedra

Na Sacristia em hum Nicho

Huma Imagem pequena de Nossa Senhora

Outra dita de São João da mesma grandura

Hum Santo Christo com a cruz antiga pintada de verde fingindo páo ainda com casca

No altar da Caza do Capítulo
Trez Imagens, antigas, pequenas, e se ignora que santos representam.

No altar da Enfermaria
Huma Imagem de Santa Barbara, de páo, antiga, pequena
Huma cruz de páo pintada de preto pequena com hum Santo Christo de chumbo
Hum Minino Jezus pequeno, em pé, sobre huma pianha
Hum Arrelicario do Santo Lenho, feito de páo de Buxo em forma de custodia, por pintar, mas bem feito

Nicho ao simo da Escada, que fica ao pe do Refeitorio
As tres Imagens da Familia Sagrada feitas todas tres pelo mesmo gosto, e todas collocadas sobre huma só peanha, envidraçadas no Nicho em que se achão.

Pertencentes a Banquetas dos Altares da Igreja
Huma cruz de páo dourada com um Santo Christo, tudo pertencente a huma Banqueta do Altar Mor
Tres cruces de páo prateadas com os competentes tres Santos Christos, tudo pertencente a tres Banquetas dos Altares Colateraes

Huma Cruz de procissão, de páo pintado de preto e dourada com um Santo Christo
Outra Cruz com sua pianha, tãobem pintada de preto, com um Santo Christo, d'altura de quatro palmos e meio

Imagens em Pintura e desenho

No Refeitorio
Hum Retabulo da Cêa, grande, com seu caixilhos pintado em panno

No Claustro
Hum Retabulo da Cêa, pintado em panno, com seu caixilho antigo

Na Sacristia
Quatro Santos Sudarios

Huma Corôa de prata propria de Nossa Senhora da Conceição do altar-mor, com pedras vermelha e verdes.
Hum Resplândor de prata pequeno com huma pedra no meio proprio do Santo Christo que está no Oratorio do Côro
Outro Resplandôr de prata, pequeno, com huma pedra no meio, propria do Minino Jezus do Oratorio do Côro
(...)

Duas Mezas, que servem de Credencia, no Altar Mor, de páo de castanho - \$600

Hum Candieiro de Trevas, muito pequeno, velho e mal feito - \$120

(...)

Huma Estante grande do Côro de quatro faces – 2\$400

Outra dita pequena de duas faces com hum pe ou varão de ferro espetado na armação das cadeiras sobre o qual está firme e anda a roda - \$300

Hum sino que pezara desaseis arrobas

Outro sino, mais pequeno, que pezará sete arrobas

(...)

Hum Espelho pequeno de revestir, proprio da sacristia, com o vidro já estalado - \$480

(...)

Hum Relogio de Torre – 60\$000

Hum Relogio de Salla ou de parede com sua competente caixa pintada d'azul mal feita – 4\$800

Hum grande Lampeão de latão do corredor do andar superior do Convento pintado d'azul e vermelho, antigo com quatro vidros - \$160

Oito Bancos de encosto, huns maiores que outros proprios das quatro janellas dos corredores - \$960

Tres sinetas, huma pequena da porta da sacristia, e duas menores que vem a ser huma da portaria, e outra do fundo da Escada do andar superior que fica ao pe do Refeitório – 6\$000

(...)

Enfermaria

Quatro catres de páo de pinho isto he armação da cabeceira da cama e bancos correspondentes tudo pintado d'azul claro – 1\$920

(...)

Quatro Banquinhos de páo de pinho velhos, e mal feitos para ter aos pés das camas - \$120

Hum Armario grande de quatro portas, com tres gavêtas pintado de varias cores de madeira de castanho e de pinho, uzado - \$600

Hum dito pequeno de duas portas e hum gavetão, pintado de azul claro - \$240

Huma caixa ou assento de pao de castanho para ter dentro penico - \$080

Dois candieiros de lata

Hospedaria

Dois catres mal feitos com as taboas da cabeceira pintados d'azul claro - \$800

Huma meza grande de castanho - \$160

Dois tamboretos antigos e velhos - \$080

Dois candieiros de Latão, pequenos e uzados - \$480

Refeitório

Cinco taboões de castanho de largura de dois palmos e meio, compridos com guarnições em roda, que servem de Mezas de refeitório – 1\$000

Dois candieiros de latão antigos, de quatro lumes cada hum delles para estarem pendurados no meio do Refeitório - \$800

(...)

Rouparia

Huma Arca de pinho nova que levará sessenta alqueires - \$600

Outra dita da mesma madeira tambem nova, que levará doze alqueires - \$300

Huma arquinha comprida de pinho, em bom uzo - \$080

Dispensa

Duas pias de pedra para azeite, huma dellas levará des almudes, outra doze – 7\$000

(...)

Tulha e Armazém

Hum Arcás de páo de pinho velho, que levara cento e cinquenta alqueires

Outro Arcás de páo de castanho, em bom uzo, com huma divizão por dentro que se achava no Armazém – 1\$200

Huma Arca de pinho velha e carunchoza, que levará cinquenta alqueires - \$160

DOCUMENTO 202

Obras de carpintaria no antigo Convento de São José de São Pedro do Sul, 1870.

ADV, *Fundo do Governo Civil de Viseu, Obras no Convento de São Pedro do Sul*, Orçamento assinado por Arthur Kopke de Calheiros Sôlo, 11 de Agosto de 1870, cx. 2950, n.º 5. (Inédito).

Obras de carpintaria – Orçamento – para acomodação de tôdas as repartições do concelho

Madeiramento para armação do telhado

506\$395

Vigamento para o solho	320\$909
Cobertura para receber as telhas	154\$710
Solho para o primeiro andar	121\$589
Forro para o pavimento terreo	91\$227
Barrotamentos e fasqueado para estuque	92\$407
Tabiques	90\$704
Portas para janellas de peitoril	67\$584
Vidraças completas para janellas de peituril	65\$208
Vidraças completas para janellas de sacada	46\$860
Portas interiores	110\$352
Portas para as janellas de sacada	42\$768
Guarnições para portas interiores	20\$977
Guarda cadeiras	31\$494
Despesas imprevistas e arrendamento	36\$826
	1:800\$000

SERÉM

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

DOCUMENTO 203

Contrato de aceitação da doação do Padroado do Convento de Santo António de Serém a Diogo Soares, 23 de Junho de 1634.

Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, "Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém" in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, p. 35-37.

Em nome de Deus Amen. Saybam quantos este publico instrumento de aceitação, e obrigação, de Padroado virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos e trinta e quatro em vinte e tres dias do mes de Junho do dito anno na cidade de Lisboa no Convento de Santo Antonio extra muros da dita cidade estando de huma parte presentes os munto Reverendos Padres Frey Manoel de Santa Catharina Ministro Provincial da Provincia de Santo Antonio deste Reyno de Portugal, e os Reverendos Padres Frey Francisco dos Anjos, Frey Francisco Baptista, Frey Bernardo da Natividade, e Frey Antonio da Natividade, Definidores, e Frey Gaspar da Madre de Deus Custodio e bem assim da outra parte Antonio de Mattos da Foncequa escrivão da Alfandega desta cidade como procurador que disse ser de Diogo Soares do Conselho de sua Magestade e seu Secretario de Estado na Corte de Madrid como constava de sua Procuraçam que apresentou feita e assignada pello dito Diogo Soares a qual procuração. Eu tabalião, reconheço e dou fée ser da letra e o signal do dito Diogo Soares, e hora incerta e copiada no fim deste instrumento; e logo pello dito Padre Provincial e mais ditos Padres foi dito em presença de mim tabaliam e das testemunhas ao diante nomeadas que por quanto por parte do dito Diogo Soares fora pedido a dita Sua Provincia quizesse açoitarem hum convento na sua villa de Serem pera nelle habitarem Doze Religiosos o qual convento queria faser a sua custa e dar aos Religiosos huma ordiaria pera ajuda de sua sustentação, pella muita devoção, que tinha ao Abito do seraphico Padre Sam Francisco e em particular ao glorioso Santo Antonio de cujo nome e vocação, queria se Instithisse e apelidaçe o dito convento do qual seria Padroeiro e lhe ficaria reservado o Dominio da Igreja e Cappella mor pera nella elle e seus descendentes terem sua sepultura e jasigo. E outrossim Tribuna pera elle e seus descendentes e successores poderem assistir aos officios Divinos e missas que na dita Igreja se celebrarem o que visto por elles Padres convocaraõ, definitorio na forma e Estillo que em semilhantes actos se tem em sua Religiam, e porpondosse na Mesa definitorial, a dita appellação e requerimento e considerando o grande servisso que por meyo do dito convento se esperava faser a Deos Nosso Senhor que com os continos sacrificios e oraçoens dos ditos Religiosos e fieis Christaõs Seja Sempre Louvado; e venerado; conciderando outro sy o proveito das Almas utilidade espiritual dos moradores e vezinhos da dita villa e o grande fervor e devoção do dito Diogo Soares e obrigaçoens em que lhe estava a dita sua provincia pella Charidade que delle havia recebido e esperava receber acordaram e assentaram de asseitar o dito convento com as ditas clausulas com o que se pertendia fundar e assim logo por elles Padres foi dito que no melhor modo e via que de direito podiam e quanto em elles era segundo Sua Regra e Estatutos aseitavaõ como de feito aseitaram o dito convento pera nelle hirem habitar e morar os ditos Religiosos e receber as Esmolas offerecidas e dadas pello dito Diogo Soares e por seus Descendentes e successores pera ajuda da sustentação dos Religiosos que nelle morarem e aseitavaõ e reconheciaõ de hoje pera todo o sempre ao dito Diogo Soares por Padroeiro do dito convento e a seus descendentes e successores da maneira que a cada hum sussesivamente in solidum pertencer com o dominio reservado da dita Igreja e Capella em que poderaõ ter sua sepultura e jasigo com as armas e letreiros necessarios e assim humas casas com sa tribuna pera a dita Capella mor em huma das partes colleiteiras della pera della ouvirem os officios divinos e Missas que na dita Igreja se sellebrarem com tal declaração que o dito Diogo Soares e seus descendentes e successores poderam somente vzar da dita Tribuna estando presentes porque em sua ausencia nenhuma outra pessoa posto que de cada hum dos Padroeiros tenha poder geral ou especial pera isso podera vsar da dita Tribuna sem espresso consentimento do Padre Guardiaõ e discretos do dito convento e sendo caso que os ditos descendentes e successores que padroeiros forem e a quem o Padroado do dito convento se devolver quieriam vsar da dita Tribuna como naõ convem fazendo nella actos que encontrem sua regra e disciplina Regular e a pax e quietação dos ditos Religiosos perderem o direito da dita Tribuna e se poderá pellos ditos Religiosos mandar tapar. E disseram mais elles Padres que como reconhecidos e obrigados fasiaõ ao dito Diogo Soares participante de todos os seus sacrificios oraçoens meditaçoens jejuns disciplinas Selicios e mais obras penitenciaes e meritorias diante de Deos pera que sua Divina Magestade seja servido remunerar esta obra com aumentos de vida e saude estados e largos annos e depois com o proprio dos bemaventurados na gloria.

E pello dito Antonio de Mattos da Foncequa foi dito que no melhor modo e forma que de direito podia em nome e como procurador que era do dito Diogo Soares aseitava todo o contheudo neste Instrumento na forma que em elle era declarado e se obrigava aqui o sito seu constituinte edificaria e aperfeiçoaria o dito convento com a serca necessaria pera toda a boa comodidade dos ditos Religiosos. E assim mais em nome do dito seu constituhinte pelo muyto poder que delle tem lhes conçede aos ditos Religiosos que elles possam no corpo da dita Igreja enterrar os defuntos que nella quizerem escolher sua sepultura Receber as esmolas e Caridades que por esse respeito delles derem: o que tudo se obrigava que cumpriria o dito seu constituhinte e successores que forem Padroeiros do dito convento sem duvida nem contraverssaõ alguma e pera o cumprimento de todo o sobre dito obrigava as suas rendas e bens do dito seu constituhinte e successores Padroeiros e em especial os da dita villa de Serem (...)

DOCUMENTO 204

Petição ao rei para autorizar a feitura do Convento de Santo António de Serém, s.d..
Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, "Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém" *in Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, p. 32.

Dis o Provincial e mais Religiosos da orden de Sam Francisco da Provincia de Santo Antonio que elles tem munta necessidade de hum Convento entre as Cidades do Porto e Coimbra, para nelle se poderem os Religiosos da dita Provincia agasalhar quando por aquellas partes Caminhão por ser o seu ordinario Caminho e andarem a pee, e ser mais decente agasalharem se nos conventos que em Estalagens; e porque o lugar de Serem onde o detreminão faser fica em meyo do Caminho e pera huma parte em que ha mosteiro de Religiosos de outra Religiam dista tres legoas, e pera a outra sinquo, e seis, e não ha outro mosteiro algum mais havendo muntos e bons lugares em que poder munto fruto espiritual acudir as necessidades das almas, e sam Religiosos que guardam e observão estreita pobreza Com que Se não pode Conciderar prejuiso algum porque não adquirém fasenda, nem pessuem bens, e tem huma pessoa devota que por sua devoção lhe quer ajudar a faser o dito convento que ha de ser mui limitado de Dose Religiosos somente. Pedem a Vossa Magestade lhe faça merce dar licenssa pera poderem faser o dito Convento na forma que apontão.

Andre velho da Fonçequa
Miguel Maldonado

DOCUMENTO 205

Provisão do Rei para a fundação do Convento de Santo António de Serém, 16 de Setembro de 1634.
Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, "Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém" *in Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, p. 33.

Eu El Rey faço Saber aos que este Alvará virem que havendo respeito ao que na petição tras escripta dizem o Provincial e mais Religiosos da ordem de Sam Francisco da Provincia de Santo Antonio, e vistas as causas que alegam, e Informação que se ouve pello Corregedor da Comarca da Cidade de Coimbra; Hey por bem e me praz de lhe dar Licença para que elles possam fazer hum Convento na villa de Serem de que na dita petição fazem menção; com declaraçã que não haverá no dito convento mais que Dose Religiosos de que na dita petição tratam, e mando as Justiças a que o conhecimento pertencer lhe cumpram e guardem este Alvará inteiramente como nelle Se Contem: E pagarem de meya annata dusentos reis ao Thesoureiro Joam Paes de Mattos como se vio por certidão do Escrivão de Sua receita. João de Souza a fes em Lisboa a Dezasseis de Setembro de mil e seis centos e trinta e quatro.

DOCUMENTO 206

Provisão do Rei para a continuação das obras do Convento de Santo António de Serém, 25 de Outubro de 1642.
Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, "Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém" *in Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, p. 45-46.

Dom Miguel de Almeyda do Concelho de estado de ElRey nosso senhor e vedor de sua fazenda etc. Fasso saber a vos Provedor da comarca da villa de Esgueira que no concelho da fazenda se vio huma petição do Provincial da Provincia de Santo Antonio que sua Magestade a elle remeteo na qual refferia que o Mosteiro de Santo Antonio de Serem junto ao vouga he da mesma Provincia e se fasiaõ as obras delle do procedido das rendas que naquellas partes tinha Diogo Soares, e por estarem soquestradas por ordem do dito senhor e o Mosteiro por acabar como era o coro, claustro, e cerca da clausura e outras officinas que tudo estava orssado em novecentos e sinquenta e tantos mil reis e a renda que o dito Diogo Soares ali tinha emportaria cada anno seis centos e des mil reis pediam a sua Magestade fosse servido mandasse continuar as obras do dito Mosteiro athe se acabar do procedido das ditas rendas que pera isso estavam applicadas, como athe agora se continuaram antes do dito Soquestro; e assim se vio mais a informaçam que enviastes acerca da materia porque consta de tudo o que se relata na dita petiçam, e em resam do que sua Magestade resolveo sobre se continuarem as obras no dito Mosteiro em consulta de outo de Setembro proximo passado Hey por serviço do mesmo Senhor e vos mando que sendo vos este dado logo e sem nenhuma dilaçaõ fassais meter em pregam estas obras pellas partes necessarias pera que venha a noticia dos officiais dessa comarca porquanto se entende que desta diligencia que fareis como sua Magestade de vos confia resultara faserem çe por menos do que em estam orssadas procurando que sejam bons officiais e que dem inteira satisfaçaõ, ao que prometeram e isto com todas as seguransas necessarias e fareis comessar esta obra por a cerca por ser a mais necessaria a clausura dos Religiosos do dito Mosteiro por ser a que mais necessitam e do procedido das ditas rendas tomareis somente cada anno duzentos mil reis para na forma sobredita se hirem continuando as obras do dito Mosteiro e athe esta quantia dareis a ordem necessaria pera se levantar o Soquestro que por mandado de sua Magestade se fes nas ditas rendas e por cuja ordem correram as ditas pellas mais pessoas que nesse cargo vos socederem de maneira que nellas haja munta conta e resam o que o dito Senhor de vos espera pello procedimento e zello com que sempre vos ouvestes nas materias de seu servisso e pera que haja noticia do que por esta se ordena; o fareis resistar no livro dessa Provedoria e Contadoria aonde se costumam resistar semelhantes mandados e sendo que advertir sobre a materia aguma couza dareis conta por vossa carta ao dito concelho Cumpri o assy e o mesmo mando as mais Justicas e pessoas a que tocar passando pera o effeito referido as ordens que forem necessarias Antonio de Barros o fes em Lisboa a 25 de Outubro de 1642.

DOCUMENTO 207

Cópia de 1756 em pública forma do testamento de D. Diogo Soares, com as disposições relativas ao Convento de Santo António de Serém, 23 de Agosto de 1649.

Cfr. NEVES, Francisco Ferreira, "Testamento de Diogo Soares, secretário de Estado em Espanha no ano de 1640 e fundador do Mosteiro de Serém" *in Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 6, Aveiro, s.n., 1952, p. 14.

(...)

El convento de los Descalzos de San Francisco de la ordine San Antonio que he fundado en la mi villa de Serem del Reyno de Portugal quando se recupere el dicho Reyno se acabara de edificar, en caso que no se haia acabado y al dicho combento se le dará y pagará com toda puntualidad lo que me obligue à darle por la escritura que hize à su favor = La qual cumplira el subzesor de mi mayorazgo, à quien encargo mucho el cuidado de el, y de su casa, y familia, y acreciente lo poco que le dexo y para satisfazer à esta obligacion particularmente aplico las rentas de las villa de Seren, Prestimo, Maciera, Casayros, y el subzesor del Mayorazgo tendra cuidado de acudir à la dicha obligacion com lo mejor parado, de las dichas rentas; y en caso qui haya descuido de parte del subcesor podra el dicho convento cobrar la dicha obligacion, por las dichas rentas en virtud de este mi testamento sin que el subzesor del Mayorazgo pueda cobrar cosa ninguna mientras que el dicho convento sea pagado de lo que ha de haver, conforma à la dita sscriptura.

DOCUMENTO 208

Treslado do testamento de D. Pedro Soares de Santarém, fazendo-se sepultar no Convento de Santo António de Serém, 1708.

Cfr. BAPTISTA, Joaquim José Ferreira, "Subsídios para a história de Macinhata do Vouga – Serém" in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 77, Aveiro, s.n., 1954, pp. 49-50.

Fasso saber que em este Juizo Eclesiastico e perante mim se tratam hums autos de conta de Testamento entre partes como Autor o Doutor Promotor fiscal deste Juizo e reo Luiz Manoel contador mor da Cidade de Lisboa como testamenteiro de Dom Pedro Soares de Mello morador que foi nesta Villa dos quais autos consta ajuntarse a elle hum treslado autentico do proprio testamento com que falleceo o dito Dom Pedro Soares de Mello que foi feito e aprovado na forma de direito e do dito testemunho consta esta huã verba cujo theor he o seguinte: quero que no dia que partirem meus ossos desta villa pera o convento da villa de Serem onde me mando sepultar se me fassam hum officio de nove liçoens no convento de Sam Francisco e outro officio se fara no convento de Serem quando la chegarem meus ossos e se continuara o mesmo officio no outavario dos Santos por tempo de des annos pera o qual declara ao dito Convento de Esmolla quatro mil reis cada anno pello tempo que durar esta obrigaçaõ. E nam se conthem mais na dita verva do dito testamento de que mandei passar esta Carta testemunhavel a requerimento do dito Doutor Promotor Fiscal deste Juizo pera se remeter ao Convento dos Capuchos da villa de Serem aonde o dito testador manda se trasladem seus ossos e pera no dito convento constar do sobredito a qual será entregue no dito convento com os ossos do sito Dom Pedro Soares de Mello de que se cobrará certidão (...)

DOCUMENTO 209

Legado do Desembargador José Patrício Dinis, de Águeda, ao Convento de Santo António de Serém, s.d. (provável século XVIII).
DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Serém*, cx 2251. (Inédito).

Legado de Ouro prata vestimentas e mais Moveis do Dezembargador Joze Patricio Denis de Agueda que deixou a este Convento, que recebeu e da Escripta Reverendissimo Padre Guardiãõ Frei Antonio do Bom Sussesso

Prata

Hum Jarro e Vacia de Práta Grande de labár

Mais deu huma Salva de Práta grande com tres pés e labores

Mais deu huma ditta mais piquena recortadas com labores e tres pés

Mais deu huma Salva ou fruteiro lizo com canas Masseur de louxa

Mais deu dois Castiçais de Práta maiõres com labores tendo no meio meias canas e no simo aparadores de prata que se tirãõ

Deu mais dois Castiçais mais piquenos quadrados no pé com seus labores

(...)

Deu mais um Búl de prata de meia cana com labores e contas no bico

Deu mais a Escripta outro Bul de prata mais piqueno que o antecedente com labores na tapadura tem hum botão de páo e ambos ázas do mesmo.

Deu mais a Escripta o mesmo Padre Guardiãõ Huma Cafeteira de prata com áza de páo e tem alguns labores

Mais huma Leiteira de prata sem tapadura tem seus labores

Mais deu hum asucareiro de prata com tapadura com alguns labores

Mais deu huma Tigélla de prata de lavár ordinaria com seus labores

Mais huma Escrivaninha toda de prata tendo o Tinteiro, e arieiro de vidro e o das Areias duvidasse de que seja tendo campainha e castissal tambem de prata

Mais deu dois páres de Espóras de práta tendo hum cadeias, e outro sem elas

Mais hum pár de fivéllas de prata de sapátos

Mais hum havito de Christo Rico com sua caixa já uzada

Mais deu a Escripta, huma Caixa de ouro que servia para o uso de Rape, ou tавaco, e hé liza.

Trastes de Casquinha

Deu mais a Escripta huma Urna Grande de Agoa para o chá de casquinha avaliada em 1\$600
Mais huma Salva Grande de casquinha liza co tres pés avaliada em \$600
Deu mais a Escripta o mesmo Padre Guardião duas Salvas de casquinha Ovádas tendo no meio hum labor avaliadas em \$600
Mais deu huma ditta de casquinha piquena redonda co seus labores na cópa avaliada em \$120
Mais deu um pár de Fivélas de casquinha de sapato que não são Irmans porem são de Iguál grandeza avaliadas em \$040

Legado do Oratório

Deu mais a Escripta o mesmo Padre Guardião hum Calis de prata com patena e colher sendo a copa e patena dourada.
Deu mais hum Crucifício de Marfim, Crús – e a peanha de páo preto Resplendor ráios e pontas tudo de prata tendo o respandor [sic] algumas pedras tem o capitél cobrado e a ponta esquerda com mais pequenos defeitos que bem se devizão
Mais hum Diadema piqueno de Nossa Senhora da Piedade de prata com pedras de valor.
Deu mais a Escripta o mesmo Padre Guardião huma Coroa piquena de prata com pedras de valor de Nossa Senhora
Deus mais dois resplandores de práta piquenos com pedras de valor hum de São Joze, outro de São Joaquim
Mais hum bordão de prata com flor na ponta e outro bordão torto na ponta amarello ignoramos de que metal
(...)

DOCUMENTO 210

Inventário do Convento de Santo António de Serém, 21 de Junho de 1834.

DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Serém, cx 2251.* (Inédito).

Deu a scripta o Reverendo Padre Guardião hum Vaso Grande de Prata perfumado de Ouro com cupulla de Télla pertencente ao Sacrário do Altar-mór
Mais outro vaso mais piqueno dourado e labrádo com capa ou cúpula de setim com Ramos e Franja de Ouro que he do Altar do Sacrário de Nossa Senhora das Dores
Mais huma Custodia de Prata labráda e perfumada de Ouro com hum Santo Christo em sima e huma patena para servir ao Calisse da Costodia quando se desentarráixa
Mais quatro Cálisses lavrádos com suas Patenas e colherinhas mas desta duas são cobrádos
Mais deu a Escripta o mesmo Padre Guardião outro Calis de Prata com coppa perfumáda com patena e colherinha, que he pertencente a Infermaria
Mais deu a Escripta huma Chave de Prata que he do Sacratio do Altar-Mór com sua fita lárge e Bordada com sua franja de Ouro.
(...)
Sacristia

Mais deu a Escripta dois Toribollos com duas Navettas de Metal amarello hum moderno, outro Antigo
Mais hum Járro e Vacia e Salva de Estanho que servia para as Missas solemnes
Huma Vacia de Metál amarello com hum Pixél de Estanho sem tapadoura Ja velho, que servia para o Pólme das hóstias
(...)
Mais duas canecas de Estanho sem tapadoira de Agoa e Vinho
Mais dois Vasos de Estanho para os Lavatórios
Mais tres pares de Galhetas com seus pratos de Estanho velhos
Mais hum Caliz de prata Lavrada e perfumado de oiro com patena e colher com capa de Marroquin vermelho

Imagens

Mais deus a Escripção hum Santo Christo de Marfim, com duas Imagens de Nossa Senhora e São João que se ácha em o Nixo da sacristia

Mais duas Imagens no Altar-Mór Sam Domingos, e Sam Francisco, com seus resplandores de Prátta, no altar do lado direito huma Imagem de Santo Antonio com hum resplandor e crus de Práta e no menino com resplandor tambem de Prátta.

Mais no Altár do Lado esquerdo huma Imagem de Nossa Senhora da Conceição Nóva com Croa de Prátta com duas Imagens de Santa Clara e Santa Rosa de Vitervo sem resplandores.

Mais duas Imagens de Sam Luís Bispo, e Sam Benedito sem resplandores que pertencem ao Altar de Santo Antonio

Mais huma Senhora das Dores no Altár do Sacramento com Diadema, e Espada de prátta com duas imagens São Jozé e São Joaquim, com resplandores de Prata.

Tendo esta Senhora hum Habito e Manto de seda

Mais huma Imagem do Senhor dos Passos, com huma Tunica de seda com seu resplandor de Láttta e mais dois Anjos dos lado do Senhor

Mais a Imagem de Santo Antonio sobre a porta da Igreja sem resplandor.

Mais tres Alampedas de Mettál Amarello

(...)

Mais des Castissais de Páo pretto Velhos

Hum Candieiro Triangollár que serve para a Semana Santa

Huma Vanqueta Dourada do Altar-Mór para servir nas solemnidades co seu Crussefixo

Mais huma ditta Dourada que serve para comum com seu Crussefixo

Mais huma vanquetta de quatro castiçais Dourados no Altár da Senhora das Dores com seu Crussefixo

Mais duas Vanquetas de quatro castissáis por Pintar com seus Crussefissios

Mais trinta Castissáis piquenos Dourádos que estão no Camarim

(...)

Mais hum Santo Christo de Marfim no Córo

Huma Estante de Pao preto de quatro fáces tambem no Coro

(...)

Huma Estante piquena

Mais dois candieiros de láttta do coro Já uzados

Mais dois confessionarios de Páo da Igreja

(...)

Mais huma Credença

Mais tres Imagens do Menino Jesus maiores e menores

Mais huma Imagem de Nossa Senhora das Dores na Capelinha do Claustro com hum Santo Christo

Mais outra Imagem de Nossa Senhora da Conceição na Capella do mesmo Cláustro da parte do Súl

Mais huma Imágem de Nossa Senhora das Dores mais outra Senhora da Saude com seu Menino

(...)

Mais o corpo da Igreja por separádo do Edificio com dois altares, separados, digo Altares dourados, e dois em pintura com hum guardavento, hum Órgão novo Pintado, Cadeiras Fixas no Coro com Paineis.

Refeitório

(...)

Mais hum Candieiro grande de Latão com quatro lumes

Mais huma caixa de Pinho munto uzáda de menção de vinte e sinco Alqueires

Mais huma dita de Pinho tambem usáda de menção de oito Alqueires

Maus hum cuádro da Seia do Senhor na cabeceira do refetorio com sua cortinado de xitta

Mais deu tres Cortinas de xitta das Jenéllas do refetorio

Cozinha

(...)

Mais hum Candieiro de Mettál Amarello de iguál fôrma – que servia na Hospedaria

Mais hums Braços de Valanças de ferrão e não se asentão os pezos por serem de pedra

Enfermaria e Rouparia

(...)

Mais deu a Escripta hum gumil dois castissais hum pár de galhetas com seu prato tudo de Estanho

(...)

Mais dois assentos de Coiro forados no meio

(...)

Mais hum Crucifixo com duas Imagens huma do Evangellista e outra da Magdalena de Altar da Infermaria com dois coadros ao Ládo

Mais hum Sacrário dourádo com Ambulla de Estanho que tem os Santos Ollios

Mais dois Almarios de Páo pintádos de Pinho

Mais huma comoda de Pinho com tres Gavettas

Mais quatro mezas piquenas do pé das Camas dos Doentes

Quatro leitos uzádos

Huma Cadeira de braços sem Almofada

Huma tumba pintada, de Páo preto

Mais hum Almario Pintado que está na Varanda do Claustro que servia de recolher os ramos da Igreja

Mais huma Arca comprida que se ácha ao pe do ditto Armário que servia de recolher os hábitos

Mais seis Vancos de Incosto das Jenéllas regráis e só hum da Varanda do Claustro

Mais hum Armario de quatro portas de Pinheiro que esta na Hospedaria

Mais huma Mesa Piquena de Pinheiro e hum escabello na mesma Hospedaria

(...)

Mais deu a scripta huns poucos de Tirantes e ripeiros de castanho, e mais estacas de Buxo que estão dentro da Caza da Madeira

Mais huma Cluna de duas pedras destalhadas que se achão a porta da Adega do mesmo Convento

Adega

(...)

Livraria

(...)

Eddeffissios

Mais deu a Escripta o Casco de todo o convento que principia na Varanda da parte do Nascente com Informaria, Cáza de Hospedaria, e Libraria, Cláustro, dois corredores com céllas e casas de divérços Mistéres, Eirádo, Sácrastia, e com as lójas de differentes Mistéres tudo avaliado em atenção ao local ruina de Madeiras e tilhádos, e algumas Paredes carcumidas em mediata ruina – 2:500\$000 – com condição que não entra a Casa da Sacrestia, e a Cáza do Lavatorio por ficár agregado a Igreja.

Mais hum Sino Maiór que esta na Tore com seu Rellójo no mesmo sino e não avalliado por se reputar agregado a Igreja

Mais hum Sino Piqueno cobrado

Mais a campainha do refeitório

Mais a campainha da Portaria

Mais huma Piquena campainha da Sacrestia

Mais deu a Escripta toda a Serca de Muros a dentro que consta de Hortas, huma piquena vinha, Pumár com Arbores de Espinho, Macieiras, Pereiras, e mais fruteiras, com a Matta que consta de Carválhos sobreiros, Pinheiros e Castinheiros Grandes e Piquenos, e mais Arbustos Silvestres e tem hum tanque de Agoa e entre a Mata tem huma Capelinha de Santo Antonio – 2:200\$000.

Declaração que faz o Padre Guardião Padre Antonio do Bomsussesso

Declarou que Annualmente se pagava a este Convento de Serem sincoenta mil reis pelos herdeiros do fundador do ditto Convento que se costumava pagar pella Renda do Hospital de Alvergaria a Vêlha por Escriptura que apresentou neste Acto

Declarou mais que se recebia Anualmente hum Denominado Cuarço de Azeite, pello Almojarifádo de Coimbra que por ser pago a Dinheiro subia, ou decia segundo o preço de sua importância o que constava de hum Treslado de huma Provisão.

Declarou o ditto Padre Guardião que se deve a este Convento as Ordinarias que paga o fundador pela renda do Hospital de Alvergaria dos Annos de mil oitocentos e vinte e tres, e 1826, e 1830 = 1831 = 1832 – 1833 e 1834

Declarou mais que da ditta Ordinaria de Azeite se devem Alguns Annos que ao serto Ignora por não achar lembranças.

TORRE DE MONCORVO
CONVENTO DE SÃO FRANCISCO

DOCUMENTO 211

Descrição do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 1707(?).

Cfr. COSTA, Padre António Carvalho da, *Corografia Portuguesa, e Descrição Topográfica do famoso Reyno de Portugal...*, 2.^a ed., vol. I, Braga, Typographia de Domingos Gonçalves Gouvea, 1868, p. 371.

No alto da Villa pouco distante della para a banda do Sul, encostado ao monte Reboredo está fundado hum Convento de Religiosos Capuchos de Santo Antonio, com larga, & accomodada cerca, sitio fresco, descuberto ao Norte, & o edificio limpo, & decente: fundou-se no anno de 1569 enviando o Senado da Camara ao Cardeal D. Henrique a pedir-lhe Religiosos para esta fundação, que se logrou com a ajuda do mesmo Senado, que applicou certa consignaço para correrem as obras, em que se dispendeo consideravel quantia, até se concluir: para o restante se valerão de outras esmolas, assim do Rey, como dos devotos circumvisinhos, que desejavão estes Religiosos, e os movessem, & despertassem a seguir a virtude: foy necessaria a intervenço do Cardeal Rey, por duvidarem os Padres fundar em terras tão distantes dos outros seus conventos.

DOCUMENTO 212

Doação do Padroado da Capela de Santo António do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 5 de Setembro de 1713.

Arquivo do Convento, mç. 2, n.º 15. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCCLX (1760), pp. 318.

E logo apparecêrão os sobreditos Padroeiros o Dr. Manoel Alves Teixeira, e sua mulher D. Isabel Joanna de Magalhães e Lacerda, ... e por elles foi dito que elles por si em seus nomes, e de seus herdeiros, e successores aceitavão o Padroado da dita Capella com as sobreditas pensões annuaes *in perpetuum* de dez tostões em dinheiro, e hum almude de azeite cada anno para a fabrica da dita Capella, e allumiar a sua alampada... E serão seus jazigos nas ditas sepulturas, (que mediam e confrontarem entre o Altar da dita Capella, e grade da Igreja) ... E que elles ditos Padroeiros tem determinado fazer vinculo, e morgado do terço de seus bens para ajuntar ao morgado já instituido por seu pai, e sogro José Alves Teixeira, para cujo vinculo desde logo nomeavão, e escolhião huma sua propriedade, e olival, que tem no limite desta Villa ao chafariz das Abeiras (...) a qual propriedade he sua, livre, e desembargada, sem outra pensão alguma mais, que meio almude de azeite em cada um anno, que se paga de esmola a esta casa, e esta pensão para a fabrica da dita Capella (...) e por huma vez sómente ofereceram elles Padroeiros a esta Casa cincoenta mil reis para ajuda de se fazer a tribuna do Altar Mór (...).

DOCUMENTO 213

Descrição do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 1737.

BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 192 – 193. (Inédito).

(...) fundação deu principio Frei Antonio de São Vicente primeiro Ministro Provincial de Santo Antonio, Logo, em o segundo da divizão e erecção della, e do seu Provinciadiado que foi o de 1569.

(...)

Há em elle sinco sepulturas com escudos, em que se achão igualmente armaz: e no da primeira as armas dos Almadaz, Carmos, Noronhas; e na segunda as dos Correas, Carneyros, Andrades, Vasconcelos e Gouveaz; e no da terceira as dos Foncequaz e Cunhas; no da quarta as dos Botelhos; no da quinta as dos Souzas, e junto da porta que vay do claustro para a Igreja esta hũa sepultura em a qual se acha hum coração esculpido entre duas mãons de hũa e outra parte asentado com hũa letra e inscripção que diz – Flors cedit amori”.

Na terceira sepultura do cemeterio dos Religiosos está hũa cruz na parede da parte da sacristia, em que está sepultado o Padre Deffinidor Frei Gaspar do Salvador.

DOCUMENTO 214

Descrição do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, meados do século XVIII.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 345-348.

(...) fica em hum alto à vista da Villa, correndo o dormitorio mais antigo do Nascente ao Poente com as janellas das cellas para o Norte, e o mais moderno de Norte a Sul com a face para o terreiro da cerca ao Nascente. A Igreja corre do Norte a Sul, ficando para este a Capella Mór e o frontispicio ao Norte, e todo o Convento para o Nascente (...) no principio do Terreiro do Convento se encontra hum grande cruzeiro, que faz mais admiravel não só a sua grandeza, e primorosa architectura, mas o ser fabricado de huma só pedra. Foi collocado neste lugar em 8 de Outubro de 1663, sendo Guardião o Padre Frei Boaventura de São João (...)

No dito terreiro com ser pequeno está enterrada muita gente pobre desta Villa (...) Faz mais vistoso este terreiro a corrente da enfermaria do Convento, a qual fica da parte do Nascente com huma agradavel e devota perspectiva, e não o he menos a do frontispicio da Igreja. Ao lado direito da sua porta fica huma Capellinha com o Passo do nosso Redemptor com a cruz às costas, obra, que mandou fazer o Padre Frei Francisco de Jesus Maria Prégador (...) pelos annos de 1723. Em correspondencia da dita Capellinha fica a Portaria, e entrada para o Convento, e no alto da sua porta se lê o anno de 1732, que he claro só deve entender-se ser o em que por sima se mandou pôr, e gravar o seguinte epigrafe: Petite, & dabitur vobis, pulsate, & aperietur vobis.

A Igreja he muito alegre, e proporcionada (...) A mesma proporção tem a Capella Mór, que taobem he muita clata, e ornada com hum bom retabulo o qual mandou fazer o Padre Frei Bernardo de Santa Clara, natural de Mezão friso, sendo aqui Guardião pelos annos de 1715. Na mesma occasião se levantou oito palmos a dita Capella Mór, e a mandou forrar com perfeição o Padre Frei Marcos da Conceição (...) Passados annos, se pintou, e dourou no tempo do Goardião Frei Manuel de São Bento (...) porèm o retabulo se dourou pelos annos de 1732, sendo aqui Goardião, o Padre Frei Manuel de Santa Anna. A boca da tribuna orna hum painel com o passo da Indulgencia da Porciuncula, o qual mandou vir da Cidade de Valença Reino de Hespanha o já acima referido Frei Marcos da Conceição. Entre este painel, e o Sacrario está collocada a Imagem de Nossa Senhora das Dores (...) Aos lados lhe fazem companhia nosso Padre São Francisco, Padroeiro, e Titular do Convento, e São Bernardino de Sena, que fica da parte da Epistola. Deste mesmo lado se venera sobre a banquetta do Altar o gloriosos São Diogo, e da outra parte o assombro da penitencia São Pedro de Alcantara (...) Os dous Altares collateraes (...) erão consagrados à Immaculada Conceição de Maria Santissima, e ao Thaumaturgo Santo Antonio.

A Sacristia he sufficientemente espaçosa, e em tudo muito bem fabricada. Serve-lhe de especial ornato huma fôrma de retabulo apainelado, e dourado, que abrange todo o espaldar, e lado dos caixões, ficando no meio hum nicho, ou rico santuario, em que se venerão varias Reliquias em dous braços, tres custodias, e em huma Cruz de Jerusalem de dous palmos toda esmaltada de madre perola, e a orla perfilada de marfim (...) O claustro he de grandeza proporcionada ao Convento, e tem sessenta e dois palmos de comprido cada um dos lanços, os quaes todos estão ornados com humas devotas pinturas dos Passos da Paixão do nosso Redemptor, e os mandou fazer o Padre Frei Gaspar de Santo Antonio (...) sendo aqui Goardião pelos annos de 1658. No fim do maior dormitorio fica huma Capellinha, em que se venera a Imagem de um Santo Christo, feito tudo por deligencia do Guardião Frei Paulo da Esperança (...) pelos annos de 1726. O dito dormitorio com o outro costão de vinte e quatro cellas (...)

Na cerca se faz especialmente aprazivel hum terreiro, que fica à parte do Nascente, sahindo do De profundis, não só pela sua grandeza, mas tambem por ter hum Chafariz com bastante agua. Deste terreiro tem sahida huma rua ornada de um, e outro lado, com seus assentos, e toda toldada, e cuberta de parreiras (...) O fim desta rua se remata com umas escadas, que sobem a hum alpendre no qual está hum nicho consagrado ao nosso glorioso Santo Antonio, servindo-lhe de peanha huma fonte, que tendo o seu nascimento dentro da cerca por sima da Ermida de São Pedro, primeiro nesta se mostra liberal, enchendo

hum pequeno tanque (...) na horta a está esperando hum grande tanque, que fazendo-se no tempo do Guardião Frei Bernardo de São Boaventura com trinta palmos do comprido, e dezasseis de largo, depois outro guardião lhe tirou ao comprido seis palmos, deixando-a em vinte e quatro (...)

Deo-se principio a sobredita fonte pellos annos de 1691 (...)

Tudo mais da cerca he terra mortuosa, em que naturalmente se crião medronheiros, azevinhos, zimbros, e outros arbustos silvestres (...) e huma fileira de cyprestes, que ficão ao correr do muro da mesma cerca. Forão plantados pelo devoto Padre Frei Pedro Moreira (...)

DOCUMENTO 215

Projecto para a obra do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 10 de Junho de 1822.

AHM, *Projecto e orçamento de Despeza que será necessario fazer-se no aranjo de huma parte do Convento de São Francisco, na Caza denominada das Teixeira, e na Irmida de São João, afim d'aquartelar provizoriamente o Batalhão de Caçadores n.º 3, 3.ª Divisão, 20.ª secção, n.º 52, caixa 10.* Cfr. D'ABREU, Carlos, "A construção do Convento de São Francisco no contexto da evolução urbanística da Vila de Torre de Moncorvo" in *Côavisão – Cultura e Ciência*, n.º 6, Vila Nova de Foz Côa, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2004, p. 25.

Obra a fazer no Convento

Demollir os tabiques, que separão nove sellas, e conservar afim de formar hum cazăo de 100 palmos de comprimento, e dividilo no centro com hum tabique de 22 palmos de largo e 11 d'alto, para aquartelar duas Companhias = Dividir huma caza de 42 palmos de comprimento e 14 d'alto com hum tabique a fim de a reduzir a duas, e abrir-lhe duas janellas, tanto nestas cazas assim preparadas, como em outra de 18 palmos em quadro e em outra de 90 palmos de comprimento e 22 de largo, construir parteleiras, Cabides, e Armeiros, afim de servirem de 3 arrecadações de Companhias, e a geral = Consertar os telhados, e construir huma latrina de 16 palmos de comprimento e 10 d'alto.

Torre de Moncorvo, 10 de Junho de 1822

Joaquim Pedro Pinto de sousa

Major Engenheiro

DOCUMENTO 216

Inventário do Convento de São Francisco de Torre de Moncorvo, 20 de Junho de 1834.

DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco de Moncorvo, cx. 2238.* (Inédito).

Na cozinha

Mais hum Armario pequeno de pinho louvado em \$600

Mais hum dito grande de pinho louvado em \$680

Refeitório

Mais dois candieiros de quatro lumes de latão louvados em 1\$600

Mais hum Armario de castanho pintado louvados em \$560

Hospedaria

Mais quatro cadeiras de Palhinha louvadas em \$480

Mais huma Banca de madeira de castanho louvada em \$720

Mais dois Bancos de encosto de pinho já velhos louvados em \$240

Mais oito Bancos para as camas, de madeira de pinho louvados em \$240

Barbearia

Mais duas cadeiras de páo de castanho louvados em \$120

Mais huma Mezinha com duas gavetas pintada de vermelho louvada em \$400

Portaria

Hum Banco de encosto de castanho louvado em \$300

Mais huma Mesa com huma gavetta e lugar para outra louvada em \$300

Sinos

Havia na Torre do Extinto Convento hum sino grande que serve de Relogio avaliado em 345\$600

Hum dito pequeno que serve de Relogio, na mesma torre avaliado em 57\$600

Huma campainha pequena que serve para tocar ao refeitório avaliado em 9\$000

Huma dita que serve para tocar a missa avaliada em 5\$760

Huma dita na Portaria avaliada em 17\$280

A caza do Convento com todos os seus repartimentos que são hum dormitório novo no andar de cima, com nove sellas, e com nove janellas invidraçadas que deitão para a parte do Norte = Huma Porta rasgada que deita para a parte do Norte = Huma ditta que deita para a parte do Nascente = Outra dita para a parte do Sul = Huma Baranda de madeira que deita para o Sul = Tres Janellas grandes invidraçadas que deitão para o Sul = Huma guarda roupa de castanho e Dormitório novo de baixo = Huma Sella debaixo da escada e condus para o dormitório de cima = Nove Sellas com nove Janellas invidraçadas que deitão para o Norte = Huma Porta rasgada que deita para o Norte = Outra Porta rasgada que deita para o Nascente = Outra dita para o Sul = Huma Baranda de pedra que deita para o Sul = Hum dormitório velho com seis Sellas que deitão para o Nascente = Huma casa junta ao mesmo dormitório chamada a Casa do fogo com huma Janella que deita para o Poente = No Claustro, huma Casa que serve para a Livraria com duas Janellas invidraçadas que deitão para o Poente = Huma casa que servia de rouparia = Outra casa que servia de Barbiaria com huma Porta rasgada que deita para o Sul = Huma casa grande que servia de Hospedaria, com huma goardaroupa, e quatro cubiculos para os Hospedes com duas Portas rasgadas que deitão para o Sul = Huma cozinha com huma Janella que deita para o Nascente = Huma casa separada que he a Casa do Forno = Huma dita pegada á mesma que servia para os creados = Huma dita separada que servia de Estrevaria com seu Lagar de vinho, e com duas Janellas que deitão para Nascente = Huma dita com hum coberto e Loge para os Porcos separada da Casa do Convento = Mais huma Capella de Nossa Senhora da Graça com seu Altar que deita para o Norte, cita na cerca, avaliado tudo pellos Louvados (...) em tres contos e duzentos mil reis

Huma cerca pegada ao mesmo convento, com sua Matta, vinha, Pomar de fruta, e ortha, com hum Tanque avaliada em dois contos, e quatrocentos mil reis.

Altar Mor

Huma Banquetta de Pau dourado com um Crucifixo em cima do sacrario

Huma Imagem de São Francisco com seo resplendor de Latta

A Imagem de São Bernardino com seo resplendor de Latta

A Imagem de São Pedro com seo respedor de Latta

A Imagem de São Diogo com seo resplendor de Latta

Dois Paineis grandes hum do Nascimento, outro da Adoração de Jesus

Humas Sacras de Pao

(...)

Huma Alampada de metal amarello

Tres moxos de páo de fora pertencentes a capella mór

Primeiro Altar Colateral

Huma Imagem de Santo Antonio com resplendor de Lata

Huma Banqueta de Pau dourado

Humas Sacras

Segundo Altar Colateral

A Imagem de Nossa Senhora da Conceição com sua coroa de prata lavra perfumada de ouro

Huma Banqueta de páo dourada com seu cruxifixio

Humas Sacras

Huma Alampada de metal amarello pertencente a este Altar

Terceiro Altar do Sacrario debaixo

Uma Imagem do Senhor dos Aflitos

Huma Banqueta de páo pintado com seu crucifixio do mesmo

Humas Sacras

Quarto Altar Colatral

Huma Imagem de São Joze

Huma Banqueta de páo dourada com crucifixio do mesmo

Humas Sacras

Quinto Altar Colateral

A Imagem de Nossa Senhora das Dores com seu Resplendor e Espada de pratta

Huma Banqueta de páo branco dourado com seo crucifixio do mesmo

Humas Sacras

Arco Cruzeiro

No Cimo do Arco hum Crucifixio grande de páo com Resplendor amarello de Latta

Huma Imagem de São João com resplendor de Latta

Outra Imagem de Santa Maria Magdalena com resplendor de Latta

Coro

Hum Crucifixio de Pau em ponto ordinario

Duas Imagens huma de São João E outra de Santa Maria Magdalena tudo com resplendores de Pratta

Altar da Senhora da Escada

Huma Imagem da Senhora da Escada

Dois castiçais de páo dourado

Entrada

Huma Imagem em ponto grande denominada o Senhor da Portaria

Dois Anjos do mesmo Oratorio

Claustro

Oito paineis que representam os passos de Christo

Huma Custodia onde se expoem o Santissimo Sacramento de Pratta Dourada e Lavrada

VILA COVA DE ALVA
CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

DOCUMENTO 217

Informações do Pároco Ferreira dos Santos, relativas ao Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 1721.

AUC, *Informações Paroquiais*, 1721. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 120-121.

Haverá outo annos vierão para esta Villa religiozos da ordem de Santo António e nella assistem em humas Cazas, que lhe servem de hospicio, tratando de factura, e edificação de hu novo hospicio, ou mosteiro para nelle habitarem; ao qual derão principio no anno de mil sete centos, e treze. Lançando nelle a primeira pedra o Illustrissimo Senhor Antonio de Vasconcelos, e Souza (que Deus tenha em gloria) sendo Bispo deste Bispado nesse tempo; e não Consta de fundador particular mais, que os mesmos religiozos, com as esmollas dos fieis, que por devossão para esta obra concorrerem.

DOCUMENTO 218

Fundação e obras do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 1737.

BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 79 – 90. (Inédito).

[Os religiosos chegaram em finais de Fevereiro de 1712, instalando-se em casa de Bento de Figueiredo Brandão] Daqui tratarão de por o Hospicio em condições de para Lá hirem que terão hūas cazas dos herdeiros de Luis de Abranches Tavora as quais tinha de aluguel o Dezembargador Luiz da Costa, e para isto as destinou e erão muito sufficientes e bastantes para em ella estarem nove Religiosos (...) Dia de São Jozeph 19 de Março do mesmo anno de 1712 se disse em o Hospicio a primeira missa.

(...)

O principal fundador deste Convento foi o Doutor Luis da Costa Faria (...) e elle foi o que deu o sitio para o Convento e para muita parte da cerca. Deu logo para o principio da obra quatro mil cruzados. Alem destes deu novecentos mil reis para os muros, Duzentos mil reis para o claustro mais duzentos mil reis para se fazer a entrada do Convento, outros tantos para nelle se meter agoa. Deu a mayor parte do Retabulo do Altar mór e Nossa Senhora das Dores, e hum, e outro com os colateraes mandou escelentemente dourar (...)

Poz de ordinnaria ao Convento quarenta mil reis que começou a pagar desde que os Religiosos entrarão para o Hospicio; e os deixou confinados, em hum vinculo que fez dos bens que tinha nesta Villa e em tres mil cruzados de juros Reaes (...) Esta sepultado na Igreja deste Convento de frente do Altar da Conceção ao pe do seu supedaneo; o qual lugar e sitio para isso escolheo annos antes de falecer. Na sepultura se acha escripto o seguinte epitaphio Sepultura do Dezembargador Luis da Costa Faria fundador deste convento

(...)

D. Antonio de Vasconcelos concedeu para que da sua Mata da Margaraça se cortasse toda a Madeira que fosse nessessaria para o Convento deu de esmolla 120\$000 quando veyo lançar na Igreja a primeira pedra. Deu mais nos Dizimos cento e dezanove mil e duzentos; deu ultimamente dez moedas

(...)

No anno de 1723 e 24 se acabou a Capella Mor que ainda lhe faltava a abobeda puzeram-se vidraças nella, Igreja e em toda a Caza, fizeram-se os Retabulos da Igreja e se armou o Choro de cadeiras e na forma que está como tambem o nixo, com o Santo Christo e algũa destas obras se estenderão ao anno de 1725 (...) se fizerão tambem todas as Imagens, que tem a Igreja e de Nosso Padre Santo Antonio, Nossa Senhora das Dores, São Roque e Santo Amaro fizerao Religiosos nossos. A de Nossa Senhora da Conceição mandou vir do Porto o Dezembargador Luiz da Costa e a de São Pedro de Alcantara mandou fazer o nosso Syndico Bento de Figueiredo Brandão.

(...)

No anno de 1728 sendo Guardiam o Reverendo Padre Frei Manuel de São Machario Confessor se dourarão os Retabulos todos da Igreja com as Imagenz, excepto a Conceisão que do Porto veyo já estofada (...)

No anno de 1731 sendo guardiam o Reverendo Padre Frei João de Santa Izabel digo do Sacramento confessor se pos o Santo Christo no arco da Igreja com as duas Imagenz dos lados Nossa Senhora e São

João, fizeram-se os cayxoens da Sachristia, nicho e paineis de madeira que estão sobre elles (...) Fes-se a entrada, e grande parte do muro (...)

Em este Convento a obra mais util e necessaria aos Religiosos o foi meterse de mais de meya Legoa a agoa, que vem a cozinha em que trabalhou incasanvelmente e grande zello o Reverendo Padre Frei Sebastião da Esperança seu Guardiam (...) Tambem se fez o claustro no seu tempo (...) No mesmo tempo se deu o Padroado do Capitulo deste Convento a Maria de Brito Froes de Oliveira do Conde que lhe confirmou a Ordinaria de quarenta mil reis (...)

No anno de 1734 para 35 sendo Guardiam o Reverendo Padre Frei Antonio da Ascenção confessor deu para este Convento huma primorosa costodia toda de prata, que custaria 2:000\$000 D. Maria Xavier de La Penha (...) Tambem se fez no mesmo tempo setenta braços do Muro na cerca.

No anno de 1736 sendo guardiam o Reverendo Padre Frei Francisco da Conceição Confessor (...) se fez a enfermaria athe ao traves e dahí por diante se foy e vay continuando (...) No mesmo tempo se fez o retabulo do Capitulo e hũa Imagem de Nossa Senhora da Conceisãõ tudo com muita perfeição feito por officiaes da Provincia. Puzeram-se tambem sete payneis no claustro que deixou em testamento a este Convento Manuel de Moura da Vargea de Meruge.

DOCUMENTO 219

Relação pormenorizada organizada pelo Padre Manuel Lopes Graça sobre os efeitos da passagem das tropas francesas, relativas ao Convento de Santo António de Vila Cova de Alva 1811.

AUC, *Informações Paroquiais*, 1811. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 121.

No Convento de Santo António desta Villa fizerao grande danno e em geral pois levarao vinho, milho, carne de porco e quebrarao a louça. Na Sacrestia estragarao os caixoes, queimaram as gavetas saquerao toda a roupa branca e mais ornamentos que acharao; tomarao o Santo Lenho, e mais Reliquias e só hum missal deixarao na Igreja lhe cobrarao as pedras d'Ara, ao Senhor da Portaria lhe tirarao hum braço que ainda nao apareceu; no coro lhe esmagarao a grande parte dos canudos do orgao, e rasgarao o pesalterio, e antifonario, que tudo emporta pella relação que elles me deram em 1197\$600.

DOCUMENTO 220

Inventário do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, no processo de extinção, 7 de Junho de 1834.

AUC, *Colégios e Conventos vários*, Cota provisória D-V. (Inédito).

Vasos sagrados

Primeiramente tres calis com a copa de prata e com as competentes patenas, e colherinhas tão bem de prata dois vasos do sacrario de prata

(...)

Huma banquetta de castiçais de páu dourado com a competente cruz

(...)

Huma cruz de porcisão

(...)

Treze cortinas que guarnecem a Capella mor e altares collatrais.

Dezoito castiçais d'estanho piquenos

Tres campainhas

Quatro cortinados do Senhor da Portaria

(...)

Objectos do Refeitorio, e Cozinha, Infermaria e mais mobilia do commum

(...)

Hum Candieiro de latão amarello uzado avaliado em \$800

(...)

Huma pia de ter azeite que levava vinte e oito alqueires de azeite avaliada em 1\$400

(...)

Hospedaria

(...)

Adega

(...)

Tres toneis de ter vinho que se achão numerados

(...)

Bens de raiz

Primeiramente o convento com sua cerca conjunta, e murada em toda a roda cita nesta villa que tudo foi avaliado pelos louvado em 1:600\$000.

E pellos louvados foi dito que avaliavão o rendimento ao dito predio asima no presente anno attendendo que no predio da cerca não havia fructos alguns semiados mais do que algumas hortaliçassas, batatas feijão, e sebollas, que nestes citiso nada ou pouco rendião; avaliavão os seus rendimentos em 6\$4000.

DOCUMENTO 221

Carta de arrematação do emprazamento da Cerca do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 24 de Junho de 1834.

AUC, *Colégios e Conventos vários*, Cota provisória D-V. (Inédito).

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e trinta e quatro, e aos vinte quatro dias do mes de Junho, em esta Villa de Villa Coa de Sub-Avô, e no pateo do convento da Igreja onde eu Escrivão vim, e estava com o Dr. Corregedor de Arganil Bernardo Coelho do Amaral, e Procurador da Fazenda Real, o Bacharel Augusto das Naves Pimenta para procedermos a arrematação d'arrendamento da cerca do extincto convento de Santo Antonio desta mesma villa (...) não houve quem mais lançasse pelo rendimento da mesmo pelo referido tempo, do que Joaquim Fragozo do lugar de Galises termo de Nogueira do Cravo e offereceo 8 mil reis (...)

DOCUMENTO 222

Cópia da Petição dirigida pelos habitantes de Arganil, para a obtenção de um sino do extinto Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 1836.

PVCA, *Documentos avulsos*, 1836. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 121.

Senhora

Os habitantes da Villa d'Arganil com o seu Paroco, abaixo assinados e que forão sempre fieis a Vossa Magestade; atraídos pelo grande zelo, que Vossa Magestade tem levado a efeito pelo Culto Divino, e lembrados de que Vossa Magestade no sabio e luminoso Decreto da Extinção das Ordens Regulares applicará todos os utensilios sagrados daquellas casas para a decencia das Paroquias do Reino: Cheios do mais profundo respeito sobem à presença de Vossa Magestade não só a agradecerem a especial graça que lhe fizera de um orgão de caixa para a sua igreja, mas de novo a implorarem a Vossa Magestade a graça de lhes conceder um sino bom de que sempre houvera falta, e que pela pobreza da freguesia athe agora se não pude fazer; e como aqui perto ha o Convento da Extinta Ordem de Vila Cova de Sub-Avô deste Bispado de Coimbra, aonde ha hum sino que lhes pode servir desejo seja este aplicado para a sua precisão. Se não for porem da vontade de Vossa Magestade esta concessão; esperão ser servidos com alguns dos extintos Conventos, ou colegios da cidade de Coimbra. Rogão e pedem a Vossa Magestade haja de lhes conceder a pedida. E.R.M.

Documento 223

Cópia da Petição dirigida pelos habitantes de Arganil, para a obtenção de um sino do extinto Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 1836.

PVCA, *Documentos avulsos*, 1836. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 122.

Senhora

A presença Augusta de Vossa Magestade sobe o cidadão, e Reverendo da Paroquia de Arganil, Manuel da Costa Vasconcelos Delgado expondo que aquele sino do Convento extinto de Vila Cova de Sub-Avô que Vossa Magestade se dignou dar-lhe, e a Camara Municipal da mesma villa para uzo nas funções sagradas, prestando-se logo o Provedor daquele Concelho a devida entrega, o povo se opoz dizendo que só debaixo de fogo he que seria tirado, e que tambem o queriam para a sua igreja. Nestes termos abandonei a pretenção enquanto Vossa Magestade não ordenasse o contrario; e porque Vossa Magestade se digne mandar-lhe entregar qualquer dos sinos dos Conventos extintos da cidade de Coimbra, para o que lembra o de Santo Antonio dos Olivais, o de São Francisco da Ponte, ou outro qualquer que as circunstancias permitirem dar-se. ERM

Manuel da Costa Vasconcelos Delgado

DOCUMENTO 224

Título de venda do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 10 de Dezembro de 1841.

PVC, *Documentos avulsos*, 10 de Dezembro de 1841. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 134.

Dona Maria por graça de Deus, e pela constiuição da Monarchia Rainha de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, etc. Faço saber aos que esta carta de pura, e irrevogavel venda virem, que, precedendo as diligências anuncios, e solenidades da Lei, e estilo, arrematou em hasta pública perante a Junta do Credito Publico, no dia vinte de Novembro de mil oitocentos e quarenta e um, João Lopes de Calheiros e Menezes, pela quantia de um conto duzentos quarenta e um mil reis a pagar na conformidade do parágrafo primeiro artigo primeiro da Carta de Lei de oito de Junho do mesmo ano, o edificio do Convento de Santo Antonio da Ordem dos Franciscanos Reformados da Província da Conceição, em Villa Cova de SubAvô, Concelho de Coja, anunciado para venda na Lista cincoenta e sete sob numero mil cincoenta e dous, que se compõe de todas as suas officinas, e a cerca conjunta, toda morada em roda, a qual consta de terra de lavoura, horta e mata.

Documento 225

Inventário da Igreja do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 23 de Junho de 1849. PVCA, *Inventário dos Objectos de culto da Igreja do extinto Convento de Santo António de Villa Cova de Sub-Avô*, feito em cumprimento da portaria de 23 de Junho de 1849. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 122-123.

No ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1850 nesta villa de Villa Cova de Sub-Avo aos cinco dias do mez de Março me foi intimado a mim como presidente da Junta de Paroquia n'esta freguesia o officio do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Vigario Geral desta Diocese, para proceder sem demora ao inventario de todos os objectos de valor, que ainda haja na igreja do extinto Convento de Santo Antonio desta mesma villa, na forma determinada na Regia Portaria de 23 de Junho de 1849, de que me entregou uma copia que adiante será junta; e isto a fim de ser a dita Igreja logo em seguimento entregue ao cuidado do Dezembargador Jose Cupertino da Fonseca e Brito, nos termos da

mesma Portaria. E prestando-me eu promptamente à referida diligencia passamos logo a referida Igreja, que nos foi mandada abrir pelo mencionado Dezembargador que desde o ano de 1842, tem as chaves e guarda a mesma igreja, servindo eu presidente da Junta tambem de Secretario, na ausencia do vogal que serve este encargo; e querendo dar principio ao determinado inventario dos objectos do culto, dos de valor que podessem existir nesta igreja e a ella antigamente pertencentes, não encontramos nenhum desta ordem, porque é notorio que todos os paramentos e alfaias que foram do extinto convento forão em 1835 distribuidos por ordem superior por diversas igrejas deste arciprestado, não ficando nem uma toalha, nem cruz nem castiçal, e apenas trez pedras de ara em trez dos altares; sendo o Dezembargador o que tem depositado nella as toalhas e veus que cobrem os altares e os missais, calix e estantes, e os paramentos que se acham na sacristia e mais alfaias que aqui se encontrao para o serviço do culto; salvo se isto se entender das imagens sagradas e do orgão que existem os primeiros na igreja e o segundo no coro. E porque o Muito Reverendo Arcipreste foi de opinião que estes objectos se descrevessem, o faço da maneira seguinte: Ha na igreja uma imagem de Nossa Senhora das Dores com capelinha propria, tendo diante de si a imagem do Senhor Morto, tudo de mediana grandeza; Ha mais uma imagem de São Francisco de Assis de tamanho menos que ordinario com ramos de oiro no habito; mais outra semelhante imagem de São Pedro de Alcantara; mais duas pequenas imagens uma de São Bento outra de São Roque. Acha-se actualmente tambem na igreja uma boa imagem de Santo Antonio de São Roque. Acha-se actualmente tambem na igreja uma boa imagem de Santo Antonio de tamanho natural, mas grosseiramente pintada, que o Dezembargador fez transportar do claustro para a mesma igreja a fim de estar patente durante a missa solene do mesmo Santo que elle tem feito celebrar nos annos passados; Ha mais por cima do arco cruzeiro entre a parte superior do arco e o tecto duas imagens colossais de Nossa Senhora e São João, as quais com a do Senhor Crucificado, que estava no meio, compunham as trez principais figuras do Calvario.

DOCUMENTO 226

Carta da Câmara Municipal de Arganil para o Provedor da Misericórdia de Vila Cova de Alva, sobre a posse da Igreja de Santo António de Vila Cova de Alva, 23 de Agosto de 1857.

PVCA, *Documentos avulsos*, 23 de Agosto de 1857. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 124-125.

Illustrissimo Senhor

Tendo-me dirigido ao Excellentissimo Governador Civil do Distrito sobre a conveniência e vantagem que resultaria à Mizericordia de Vila Cova Sob-Avô de lhe ser concedida para o culto Divino a que a mesma Mizericordia é obrigada, a Igreja do extincto Convento dos Menores Reformados, tendo em vista não só a Conservação da referida Igreja mas sobretudo a incapacidade da actual Capella da referida Mizericordia não só relação à sua pequenez, mas ainda à falta das dependencias necessárias como são a Secretaria e Caza do Despacho, que para se anexarem à Capella dependem de grandes despesas que podem ser applicadas com mais vantagem a outros objectos: Em vista pois das razões asima expendidas obtive em resposta ao officio que envio por Cópia e sobre o qual sendo presente à Meza a que Vossa Senhoria preside se sirva satisfazer na parte relativa ao que se ordena à dita Meza – Deus guarde Vossa Senhoria

Arganil, trinta de Julho de 1857.

Documento 227

Cópia da Acta da Sessão da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva, propondo um acordo com o proprietário do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 12 de Fevereiro de 1858.

PVCA, *Documentos avulsos*, 12 de Fevereiro de 1858. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, “O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva” in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 124-125.

Aos doze dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e oito na Capella da Santa Caza da Misericórdia de Villa Cova de Sub Avô se reuniu a Meza Actual da mesma Santa Caza, e grande número de Irmãos da respectiva Irmandade, expressamente convocados por ordem da Meza que para este acto chamara todos os que sabem assignar seus nomes. E tendo o Provedor declarado aberta a sessão, logo passou a ler o officio da Administração deste Concelho com data de sete do corrente dirigida a elle Provedor, pelo qual lhe participa aquele Magistrado que, tendo subido, ao Governo de sua Magestade, pelo Ministério da Justiça a proposta que ele fizera ao Excellentissimo Governador Civil em vinte e quatro de Julho do ano passado sobre a conveniencia de se conceder a esta corporação a Igreja do extinto Convento dos Menores Reformados; a respeito da qual o mesmo Excellentissimo Governador Civil, antes de a informar apoiando-a, mandar ouvir a Meza transacta da qual tres vogais a adoptarão ampliando ainda mais os motivos em que se fundara, sendo de opinião contraria o Provedor que fez voto separado a que depois adherirão os outros dois Mezários que não avião assistido a sessão: baixara uma Portaria do Referido Ministério, ordenando áquele Superior Magistrado que determinasse ao do Concelho que com urgencia convidasse a Meza no seu estado completo para de novo considerar o negocio, enviando depois copia da acta em que elle fosse tratado. Que tal era o objecto da prezente reunião, para a qual convocara os Irmãos principais da Corporação a quem convidara para exporem os seus sentimentos e darem os seus votos. E logo o Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito pedindo a palavra declarou que na tripla qualidade de Irmão da Misericórdia, proprietário do Convento e cerca e concessionário da Igreja por portaria de vinte e sete de Junho de mil e oitocentos e quarenta e nove se opunha à projectada concessão desta à Santa Caza, apresentando as suas razões em uma longa exposição que trazia escrita e leu requerendo que se juntasse a esta acta.

Então o Irmão Reverendo Ezequiel de Moura Veloso Prior da Freguesia, tendo igualmente a palavra respondeu às razões da Exposição sustentando o projecto. Seguiram-se os Irmãos, Reverendo João Antunes Leitão Parocho de Avô e José Nunes de Oliveira capelão desta Misericórdia que disserão abundarão na opinião e argumentos do segundo opinante; e quando a materia se dava por discutida e se estava a ponto de tomar os votos, manifestarão alguns irmãos o desejo de que se propuzesse um arbitrio que conciliasse todos os interesses e harmonizasse todas as considerações, evitando colizões, dezavenças e questões no seio da Corporação e entre os moradores da terra e freguesia. Esta ideia foi aplaudida geralmente e falando-se, largamente neste sentido concordarão finalmente o referido Conselheiro e mais Irmãos presentes no seguinte: Que sendo do agrado de Sua Magestade a Concessão feita ao mesmo Conselheiro e a que se propõem para a Santa Casa se conciliem e verifiquem ficando para esta a Igreja, Sacristia e Campanário e para aquele e seus successores o Coro com a obrigação porem de fazer as despesas da sua conservação e reparos nele e janelas e sua limpeza e outrosim de franquear e para ele e para o pulpito e confessionarios a antiga passagem pelo edificio do Convento aos Reverendos Eclesiásticos, musicos cantores e pregadores nas funções publicas do culto e nestas dar ahi mesmo lugar aos vogais da Meza se não preferirem outro; outro sim a permitir as necessárias vizitas ao orgão, para o afinar e conservar em bom estado, podendo as Mezas ter uma segunda chave da fechadura da porta do côro para lhe servir em cazo de necessidade. E sendo este resultado aprovado unanimemente se resolveu que nesta conformidade se lavrasse a acta que em outro dia seria assignada pela Meza e outros Irmãos que concorressem.

DOCUMENTO 228

Petição da Santa Casa da Misericórdia ao rei para que lhe fosse doada a Igreja de Santo António de Vila Cova de Alva, 21 de Abril de 1862.

PVCA, *Livro de Actas da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Sub-Avô*, Acta da Sessão de 21 de Abril 1862. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 127-128.

Depois expôs o Senhor Presidente (...) que o procedimentos dos filhos do Conselheiro José Cupertino, Alexandre e Benjamim, em embaraçar os gerentes da Santa Caza de reparar os telhados da Igreja do Convento, mostra bem claramente que eles não aprovão o Convénio celebrado entre seo pai o referido Conselheiro e entre a Irmandade da Santa Caza e que consta a Acta de 12 de Fevereiro de 1858: Por isso que deliberasse a Comissão se a referida Igreja convem ou não convem à Santa Casa, mas até necessária

e que para se evitarem questões para o futuro será necessário que a Comissão sem perda de tempo, representasse a Sua Magestade a necessidade que tem a Santa Caza da referida Igreja e a pedisse. Em seguida se passou a redigir a Representação do teor seguinte = Senhor - A Comissão Administrativa da Santa Caza da Misericórdia de Vila Cova de Sub-Avô, Concelho de Arganil, Distrito de Coimbra, desejando promover em tudo o aumento da mesma Irmandade, tem a honra de representar a Vossa Magestade o seguinte: Que a dita Irmandade vai progredindo em número de Irmãos e rendimentos, contando já cento e doze irmãos, e quinhentos e cinquenta tantos mil reis anuais produto de dinheiros mutuados pelo juro legal; mas é muito para sentir que a mesma possua uma Capella tão pequena que para celebrar as funções do culto a que é obrigada tem-lhe sido necessário procurar primeiro a Igreja da freguesia e já há anos e actualmente a do extinto Convento de Menores Reformados da mesma Vila e de que é Concessionário o Conselheiro José de Cupertino da Fonseca e Brito, da mesma Villa. Acresce que a Capella da Santa Casa alem da sua pequenez ainda carece de muitas obras no interior para as quais seriam precisos mais de tres mil cruzados que terião de sair dos fundos da Santa Casa, visto que os rendimentos tem applicações certas e determinadas; e ainda mesmo depois de concluídas as obras interiores da Capella, não há duvida de que ela fica insufficiente para receber os Irmãos quanto mais o povo da Freguesia, que sendo numeroso e não tendo outra missa alem da Conventual ou Paroquial precisa grande parte de ir à Missa da Irmandade. A vista do exposto a Comissão pretende para Capella da Irmandade da Santa Caza da Misericórdia a referida Igreja do extinto Convento dos Menores Reformados com todas as suas pertenças; porque se acha muito bem acabado e com bastante capacidade para receber não só a Irmandade mas o povo da Freguesia obrigando-se a mesma Irmandade aos reparos necessários para a decencia e conservação da mesma Igreja e suas pertenças. A Comissão está convencida de que a Concessão da referida Igreja com as suas pertenças à Irmandade da Santa Caza, sendo como é de grande conveniencia para o Estado e para a Religião, tambem é de necessidade para Conservação da paz e boa união entre o povo da freguesia e do dito concessionário José Cupertino Fonseca e Brito e seus descendentes. A Comissão fica dirigindo os seus votos ao Ceu esperando da Illustração e Piedade de Vossa Magestade e bons resultados da Representação e supplica que com o maior respeito e submissão hoje dirige a Vossa Magestade. Villa Cova Sub-Avô, Caza do Despacho da Santa Caza da Misericórdia vinte e um de Outubro de 1862.

DOCUMENTO 229

Oposição dos herdeiros do Conselheiro às obras na Igreja de Santo António de Vila Cova de Alva, 30 de Outubro de 1888.

PVCA, *Livro de Actas da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Sub-Avô*, Acta da Sessão de 30 de Outubro 1888. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 129-130.

Aos trinta dias do mês de Outubro de mil e oitocentos e oitenta e oito na Casa de Despacho da Santa Casa da Misericórdia desta Vila Cova de Sub Avô, se reuniu a Mêsá Gerente: e o Provedor tomando a cadeira da Presidencia declarou aberta a sessão. (...) Em acto contínuo o Provedor apresentou um officio que lhe foi dirigido pelo Excelentíssimo Administrador deste Concelho e juntamente uma reclamação contra o primeiro orçamento suplementar organizado por esta Mêsá e enviado aos poderes competentes para ser aprovado; cuja reclamação é feita e assinada pelo Ilustre Confrade desta Irmandade Dr. Alexandre de Cupertino e fundamentada nos seguintes artigos: = primeiro – Que a obra para que se pede autorização no dito orçamento suplementar vai ser posta em execução perfurando as paredes do edificio da Igreja que foi do extinto Convento de Vila Cova de Sub-Avô, e que põe em risco a segurança do mesmo edificio, pois que a perfuração é praticada no sentido longitudinal das paredes desde o pavimento inferior até ao Côro. = segundo – Porque ainda mesmo que não existisse o fundamento anterior iria com a execução da obra praticar um acto de má Administração, porquanto iria dispender soma ainda de consideração sem proveito da Irmandade, pois que o referido edificio não pertence à dita Irmandade por título algum de aquisição; pois que se está servindo dêle é verdadeiramente por usurpação que fez depois da morte do Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito, a quem o dito edificio estava entregue para o cuidar e reparar por Portaria do Governo. = Terceiro – Porque a dita perfuração constitui um verdadeiro crime punivel pelo Código Penal porquanto é fazer alterações profundas no edificio do Estado, sem as

alterações legais e ainda mais que isto, arruina-lo. Disse mais o Provedor que cada um dos membros desta Mesa pensando refletidamente em cada um dos artigos da presente reclamação dessem com exatidão e verdade o seu parecer para se exporem nesta acta; e depois de várias propostas e arga discussão, resolveu a mesa por unanimidade responder o seguinte: Ao primeiro artigo: = Que a obra para que se pediu autorização no primeiro orçamento suplementar, não vai ser posta em execução porque já o está, e quasi concluida; porquanto a Mêsas transacta tendo no orçamento ordinario verba aprovada para a dita obra fêz a arrematação dela, dando ao arrematante nesse acto para começar o fornecimento dos materiais a quantia de quarenta e cinco mil reis; que as paredes do edificio da Igreja já estão perfuradas desde o meado do mês d'Agosto e apesar dos vendavais e tempestades que ultimamente têm vindo, ainda não apresentaram, as aludidas paredes, sinal algum de ruina ou perigo e sobretudo está a responsabilidade do arrematante pela segurança da obra. Ao Segundo Artigo, responde = Que o illustre reclamante talvez ignore a Concordata que fez o Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito como Concessionário da referida Igreja com a meza que então geria os negocios de Misericordia, aliaz não diria que a Mêsas fez uma verdadeira usurpação da Igreja pois a Misericordia estiveram de posse da referida Igreja ainda em vida do dito Senhor Conselheiro, prova-o clara e positivamente a copia da acta junta feita em doze de Fevereiro de mil oitocentos e cinquenta e oito; e desde esta data têm as Mesas gerentes da Misericordia reparado a Igreja fazendo nela obras importantes e dispendiosas como são: a construção duma torre com dois sinos: a compra de um relógio que foi colocado na mesma torre, e outras despesas com ornamentos e alfaias para uso do culto divino. O Senhor Conselheiro Jose Cupertino da Fonseca e Brito, na acta que vai junta obriga-se por si e seus successores a dar livre entrada para, côro aos eclesiasticos, musicos e vogais da Meza e a reparar e a fazer a limpeza do côro do edificio e não só nunca fez reparos nem limpeza alguma, mas ultimamente o seu successor vedou totalmente a entrada para o côro, obrigando a Mesa transacta a começar a obra sobre que se faz a reclamação. Ao terceiro artigo responde = que tanto a concessão feita ao Senhor Conselheiro como a Concordata por ele e pela Mêsas celebrada em doze de Fevereiro de mil oitocentos cincoenta e oito, a posse inalteravel e pacifica do edificio e suas pretenças, as obras que diferentes Mêsas têm feito naquele edificio desde aquela data até hoje, são provas assás suficientes para salvarem a Mêsas das penas cominadas no código penal.

DOCUMENTO 230

Problemas com os herdeiros do Conselheiro relativos à utilização e obras a desenvolver na Igreja de Santo António de Vila Cova de Alva, 17 de Março de 1889.

PVCA, *Livro de Actas da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Sub-Avô*, Acta da Sessão de 17 de Março de 1889. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, p. 131.

(...) Em seguida propôs ele Provedor, que, conforme se tinha deliberado em Mêsas, mandara colocar na tampa do órgão da Igreja da Misericordia uma chave para salvaguardar aquela alfaia, aliás muito importante, dos estragos que lhe podiam fazer quaisquer indivíduos, que, nada sabendo do seu uso e importancia a podiam estragar, e que há poucos dias, com espanto e admiração sua, fôra encontrar a dita fechadura arrombada e roubada. Que tambem lhe constara por dois operários que trabalhavam no Côro do dito edificio, que o Bacharel Alexandre Cupertino, irmão desta Santa Casa, não podendo abrir a porta que da sua casa dava entrada para o Côro, entrara precepidamente pela principal e fôra abrir a dita porta do Côro, forçando-a com um martelo; que este acto praticado com tal ousadia e tam publicamente, era uma provocação directa à Mêsas, para fins especiais, e por isso era urgente necessidade deliberar o que a Mêsas tinha a faser (...)

DOCUMENTO 231

Informação da Secção de Finanças de Arganil sobre a propriedade do Convento de Santo António de Vila Cova de Alva, 21 de Abril de 1959.

PVCA, *Documentos avulsos*, 21 de Abril de 1959. Cfr. CARDOSO, Victor Manuel Moutinho, "O Convento de Santo António de Vila Cova de Alva" in *Itinerarium*, ano XLII, n.º 152, Braga, Editorial Franciscana, Janeiro-Abril 1997, pp. 135-136.

Esta Igreja fazia parte do antigo convento de Santo Antonio, extinto, certamente, pelo decreto de 28 de Maio de 1834. Sabe-se que a 20 de Novembro de 1841, o edificio de habitação foi vendido em hasta pública a João Lopes de Calheiros que mais tarde trocou com o Desembargador honorário José de Cupertino da Fonseca e Brito. Como consta do documento de venda é excluída a Igreja e suas pertenças. É sabido que por portaria de 23 de Junho de 1849 a referida Igreja é entregue ao cuidado do referido Desembargador José Cupertino da Fonseca e Brito. Dis-se nessa Portaria que “esta entrega deve entender-se sem prejuizo algum da Fazenda Publica e das respectivas autoridades Eclesiasticas”.

Em 1857 a Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva pede a concessão da referida Igreja para nela exercer o culto, visto que a sua igreja própria era pequena e em mau estado.

Não consta que haja qualquer documento de concessão à referida Misericórdia, mas consta num documento de 1858 um acordo entre o referido concessionário José Cupertino da Fonseca e Brito e a Santa Casa da Misericórdia, ficando para esta Igreja, sacristia e campanário e para aquele o Côro.

A santa Casa da Misericórdia começou desde essa data a exercer o culto nessa Igreja e lá o tem exercido, não com título de propriedade, mas com o título de usuária, de uso, visto que possui outra Igreja de que é proprietária, embora se encontre em mau estado de conservação.

Concluindo: Pelos documentos atrás referidos não consta que o Estado tenha transferido o direito de propriedade da referida Igreja para qualquer pessoa particular ou entidade pública, devendo continuar na posse do Estado e considerar-se “Bens eclesiásticos”.

Isso depreende-se do arrolamento da mesma Igreja feito em 14 de Abril de 1914, cuja cópia se encontra arquivada na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil. Ou antes, trata-se de um Original porque o outro, segundo consta do dito arrolamento, foi “destinado à Comissão Central de execução da Lei da Separação”.

Deve esclarecer-se que antes de 1925 a freguesia de Vila Cova de Alva se designava por VILA COVA DE SUB-AVÔ e portanto qualquer arrolamento, anterior àquela data, deve procurar-se, bem como qualquer documento, sob a designação de VILA COVA DE SUB-AVÔ.

VILA REAL
CONVENTO DE SÃO FRANCISCO

DOCUMENTO 232

Aquisição de propriedades para implantação do Convento de São Francisco de Vila Real, s.d.. *Cartório Antigo*, pp. 15-16. Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 364.

Logo por virtude da Provisão de ElRei D. Sebastião se tomou huma propriedade a Martha Dias Viuva, e Pedro Gonçalves Clerigo, avaliadas primeiro, e pagas na fórma, em que a Provisão o dispunha. Continha a terra de Martha Dias tudo o que agora he pomar, e corria pelo taboleiro da horta, demandando quasi toda a rua das Ermidas até entrar por esta parte com a cerca. Partia logo com esta propriedade a do Pedro Gonçalves Clerigo que começava na Ermida da Magdalena, e hia ao longo da horta, por onde partia com a de Martha Dias. Fazia huma volta, e passava por de frente, do dormitorio, cercando todo o edificio da Casa, ficando dentro della o Terreiro da casa da lenha, e daqui hia demandar a entrada do Mosteiro, demarcando-a por esta parte a estrada, e parava junto à fonte exclusivamente. Tudo o mais, que temos na cerca até à Ermida de Santo Antonio, que está quasi no fim della, era da propriedade de João Teixeira, que emprazára a Alonso de Touro.

DOCUMENTO 233

Alvará do Rei D. Sebastião, dispondo relativamente aos materiais e mão-de-obra para as obras do Convento de São Francisco de Vila Real, 19 de Junho de 1572.

Arquivo do Convento, mç. 1, n.º 4. Cf. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 364-365.

Eu ElRei mando a Vós Ouvidor da Villa de Villa-Real, e às mais Justiças, e Officiaes da dita Villa, e a quaisquer outras, a que este Alvará for mostrado, e o conhecimento delle pertencer, que deis, e façais dar com muita brevidade para a obra do Mosteiro de São Francisco da Provincia de Santo Antonio, que se faz na dita Villa, toda a madeira, cal, pedra, e as mais achegas que forem necessarias, obrigando às pessoas, que tiverem as ditas cousas, ou cada huma dellas as venderem para a dita obra pelos preços, e estados da terra. E assim obrigareis a servir na dita obra os Pedreiros, Carpinteiros, e quaisquer outros officiaes, que forem necessarios, pagando-lhes os Padres seu jornal pelo estado da terra (...) Lisboa a 19 de Junho de 1572.

DOCUMENTO 234

Instituição da Capela de Santo Cristo por Diogo Dias Ferreira, no Convento de São Francisco de Vila Real, 10 de Dezembro de 1574.

Arquivo do Convento, mç. 4, n.º 1 e 2. Cf. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.^a ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 378-379.

Estando elle em cama doente de doença, que nosso Senhor lhe deo, em todo o seu çizo, e entendimento disse, que queria fazer sua manda, &c. Disse, que fallecendo elle da vida presente, que seu corpo fosse enterrado em a sua Capella de São Francisco desta Villa, e que deixava a seu irmão Rui Ferreira por seu herdeiro, e testamenteiro de toda a sua fazenda cousa alguma. Sómente por seu falecimento poderá nomear a pessoa, que lhe bem parecer da geração (...) que lhe dem por esmola aos Frades de São Francisco desta Villa dinheiro para huma meia arroba de carnes cada Sabbado, e na Quaresma dois cruzados para peixe. Mais hum almude de azeite em cada hum anno para a alampada do Santissimo Sacramento. E o dito seu irmão, ou o que succeder na ditta capella pelo tempo em diante, será obrigado a mandar dizer huma Missa cada semana na dita Capella à honra das Chagas à quarta feira. E aos nove dias do mez de Janeiro de cada anno será obrigado a dar huma consolação aos padres de São Francisco, para

que se lembrem delle testados (...) E elle Rui Ferreira será obrigado fazer acabar a dita Capella assi, e da maneira como tem dado elle testador a Pedro Annes, Pedreiro de Braga, morador no Vimieiro (...).

DOCUMENTO 235

Autorização do Infante D. Pedro para a doação das sepulturas da Capela-mor a António Teixeira de Magalhães, no Convento de São Francisco de Vila Real, 14 de Setembro de 1679. *Arquivo do Convento*, mç. 1, n.º 17. Cf. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), p. 374.

Resolveo-se que Antonio Teixeira de Magalhães, Governador de Villa-Real, possa mandar fazer uma Sepultura na Capella Mór da Igreja do nosso Convento de São Francico da dita Villa por concessão, e mercê, que della lhe faz o Principe D. Pedro Nosso Senhor, que Deos Guarde, como Padroeiro que he do dito Convento, a qual sepultura será com as condições seguintes, que primeiro se hão de propôr ao dito Antonio Teixeira. Primeiramente que a sepultura ha de começar do arco da dita Capella Mór em o meio delle, occupando o que for necessario para se lhe por huma campã, e de nenhum modo possa mandar fazer carneiro. Segundo que sobre a sepultura se não porão armas, por quanto aquelle lugar he proprio dos Padroeiros dos Conventos, e como Sua Alteza o he deste, não convem que lá se vejam outras armas, senão as Reaes. Terceiro que poderá pôr sobre a sepultura hum letreiro, ou epitafio, que diga: Sepultura de Antonio Teixeira de Magalhães, Governador desta Villa, concedida por Sua Alteza o Principe D. Pedro, como Padroeiro que he deste Convento (...).

DOCUMENTO 236

Doação de um Crucificado por António Botelho Pimentel, aos frades do Convento de São Francisco de Vila Real, 11 de Abril de 1747.

ADVR, *Convento de São Francisco de Vila Real*, “Livro dos Termos das posses dos Padres Guardiães”, Livro 4, fl. 4. (Inédito).

Aos onze dias do mes de Abril de 1747 annos sendo Guardiam deste Convento de São Francisco de Vila Real o Irmão Pregador Frei Manuel da Graça, estando presente o ditto Padre Guardiam e mais Discretos, apareceo tambem presente o Senhor Antonio Botelho Pimentel filho Legitimo de Felipe de Misquita Pimentel, e de sua Mulher Jozefa Maria desta Villa Real, o qual vindo das partes da America, trouxe por voto que fes, huma Imagem de Santo Christo de Marfim com cruz de páo de Evano, com seu Calvario de jacarandá, com seu resplendor de ouro, e nelle cravada huma pedra de diamante, o qual entregou nesta comunidade para satisfação do seu voto; e disse, que era sua vontade que o dito Santo Cristo estivesse na Capella do Senhor Santo Antonio de Carreira, havendo nella comudidade, e havendo receyo de que o furtem, ou outro inconveniente, de que não possa ser, o conservarse na dita Cappella, o poderião os ditos Padres recolher no dito Convento e de sua vontade he que de nenhuma sorte se possa passar, alienar, ou mudar a outro convento, por que he sua vontade que se conserve para sempre neste Convento, asim como elle o entregou. E disse mais, que queria, e era sua vontade que nos dias de festividade o pusessem nas mãos do dito Santo Antonio da Carreira, com toda a segurança.

DOCUMENTO 237

Descrição do Convento de São Francisco de Vila Real, meados do século XVIII.

Cfr. JOSÉ, Frei Pedro de Jesus Maria, *Chronica da Santa, e Real Provincia da Immaculada Conceição de Portugal da mais estreita e regular Observancia do Serafim Chagado S. Francisco*, 2.ª ed., vol. 2, Lisboa, Officina de Miguel Manescal da Costa, MDCCLX (1760), pp. 403-406.

Antes da sua entrada fica huma vistosa, admiravel, e dilatada carreira, larga, e espaçosa, e lhe dá Glorioso principio a Capellinha do milagroso Santo Antonio. Péga na dita Capella o muro da Cerca,

correndo ao Norte (...) e frondosas arvores que o coroão da parte da mesma cerca (...) Do outro lado lhe faz a correspondencia semelhante muro, que ha poucos annos mandou reformar o illustre Senado desta Villa, com assentos por toda a longitude della (...)

Remata-se esta admiravel carreira com hum Cruzeiro de pedra antigo (...) Pouco distante lhe ficão defronte dois bem fabricados arcos, o meio dos quaes orna huma grande, e formosa tarja com as armas Seraficas, ficando-lhe aos lados dois nichos com os Santos Patriarcas São Domingos, e São Francisco, cujas imagens são de nove palmos (...) de escultura em pedra, e forão alli collocadas no anno de 1750. Aos ditos arcos se segue uma famosa escada, que toma toda a largura do terreiro do Convento, para onde fazem a sua descida. Este terreiro he grande, e espaçoso, e fica á vista do frontispicio da Igreja, o qual tem três Janellas para o Coro, porém as duas dos lados são mais pequenas, e servem como de nichos a duas devotas Imagens do Senhor Chagado Nosso Padre São Francisco, e seu amado filho o glorioso Santo Antonio. No alpendre debaixo do Coro se venera o Passo do nosso Redemptor com a cruz às costas em huma Capella defronte da Portaria, que fica ao lado direito. A Igreja he de grandeza sufficiente, e toda lageada com sepulturas de caixilhos, e os lado ornados com huma alta faixa de azulejo (...)

A Sacristia supposto que pequena he muito alegre (...) Com ella forão fabricados os caixões de páo angelim, e da mesma materia he o depositorio dos calices, e amictos. Sobre elle fica hum nicho, em que está collocado hum meio corpo com Reliquias dos ossos dos Santos Martyres de Marrocos (...) Em outro nicho, que fica no meio do espaldar, dos caixões, se venerão taobem em dois meios corpos as Reliquias de São Victo, e Faustino Martyres. Tem esta Sacristia casa separada para lavatorio com agua perenne da que vai para o chafariz do Claustro. He este proporcionado com a grandeza do Convento, perfeitamente lageado com sepulturas de caixilhos, e ornado todo em roda com sua faixa de azulejo; (...) o chafariz (...) que se ideou pelos annos de 1727, sendo aqui Guardião o Padre Frei Manoel de São Paulo (...)

Tem este Convento dois dormitorios, em que se comprehendem vinte e coatro cellas, além da hospedaria, e outras casas, e officinas (...)

A Cerca he de grandeza sufficiente, e supposto a maior parte della fica ladeira abaixo, não he desabrida (...) [Tem] varias arvores e arbustos (...) bosque (...) e algumas Ermidas, que por elle se achão divididas (...) consagradas a Maria Santissima com o titulo da Conceição, e Senhora da Graça. Para a parte do Poente ficão outras duas, uma chamada do Presepio por nella se venerar o Nascimento do Menino Deos, e outra do mesmo Senhor prezo à columna. Para o Nascente fica outra consagrada ao Patriarca dos pobres Nosso Padre São Francisco (...) He huma boa porção de terra determinada para horta, ficando-lhe à vista huma grande rua, que corre de frente do dormitorio, e a faz muito aprazivel o estar toldado, e copada de parreiras de deliciosos moscateis.

DOCUMENTO 238

Inventário do Convento de São Francisco de Vila Real, 18 de Julho de 1834.

DGA/TT, *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de São Francisco de Vila Real*, cx. 2262. (Inédito).

Inventário de 18 Julho de 1834

Uma duzia de quadros de Pio Setimo

(...)

Hum armario que esta na Portaria que terá nove palmos de altura, de páo de castanho

Outro dito que está na rouparia terá huma vara de altura de páo de castanho

(...)

Hua Sineta de tocar na Portaria

Outra dita junto da Sacrestia

Outra dita no Refeitorio

(...)

Huma pia de pedra que servia para azeite que levará quatro almudes

Outra dita que servia para salgar carne

(...)

Sette Mezas no Refeitorio asentes em pilares de pedra

(...)

Hum espelho que está na Sella onde assiste o Reverendo Vigario Geral que era da sacristia
Hua meia commoda de pão de castanho com dous gavetoens e duas gavetas que está na Sella digo está
n'uma sella

(...)

Duas torneiras de bronze

Cartório

Por hua Provizão de 25 de junho de 1624 dos extintos Marquezes de Villa Real, e depois por outra de 18 de julho de 1647 de El Rey o Senhor D. João 4.º, e depois pela Caza do Serenissimo Infantado deste Reyno recebia este Convento a Ordinaria de hua arroba de Vacca em cada hua das semanas por serem padroeiros, e sempre se recebeo.

A Camara desta Villa pagava annualmente 10\$000 rs. para Curativo dos enfermos religiozos por Provizão de El Rey D. Pedro 2.º de 20 de Abril de 1690

Diogo Dias Ferreira, Instituidor da Capella de Santo Christo que está ao lado do Evangelho da Igreja no seo Testamento de 1574 legou varios generos e hum almude de Azeite e pelos generos se recebião 7\$780 e mais hum almude de azeite para a lampada da mesma Capella de que foi sucessor Manoel de Athaide; e hoje Luiz de Athaide Pimentel desta Vila (...)

O Padre Luiz Vaz de Fonseca desta villa pela goarda de seu testamento em 1694, no Archivo do Convento deixou a este 200 reis annualmente, e se mostra satisfeito no livro athe 1778

Izabel Botelho deixou por legado ao Convento hum almude Azeite cada anno para a lampada de Nossa Senhora potuando certas fazendas (satisfeito athe 1793)

Donna Paula da Fonseca mulher de Gonçallo Pinto da Mesquita 1.º Morgado de Abbaças deixou per legado ao convento hum almude de Azeite perpetuo que se devidio por seus filhos e consta do Livro a p. 56 e p. 62 o que se deduz deste legado apezar do protesto de p. 55v. (...)

O Licenciado Gil Leitão deixou em seu testamento por legado no lugar de Donello sinco alqueires de trigo para hostias e dois almudes de vinho para as Missas (pago athe 1834)

Ignes Corrêa desta villa deixou para sempre ao Convento sinco almudes de vinho e hum alqueire de azeite

(...)

Gregorio Andre desta villa deixou ao Convento para sempre dois almudes de vinho com Epoteca

(...)

Isabel de Santo Antonio, Rellegioza de Santa Clara d'Amarante deixou ao Convento por legado com hipoteca, com obrigação de hum responço cada anno tres e meia canadas de Azeite, e hum alqueire de trigo para hostias

(...)

Domingos de Magalhaens Carneiro, syndico que foi do Convento deixou para as necessidades deste um cruzado novo anualmente com hypotheca

(...)

Antonio Teixeira de Magalhaens tinha obrigação de pagar oito almudes de vinho por possuir a Quinta de Ribacoa que tinha deixado João Teixeira quando se meteo Frade, e está hoje esta obrigação nos herdeiros de Antonio Corrêa da Mesquita

(...)

Felipa de Gouvea do lugar d'Auta tinha obrigação de pagar ao Convento oito alqueires de trigo que lhe deixou perpetuos para hostias Ignês Correa do Amaral com hipoteca

(...)

O Reverendo Francisco Ferreira Abbade de São Cypriano terra de Vinhais deixou por legado em seu testamento hum carro de lenha todos os annos pelo Natal consignado na Quinta de Villar do Corgo

(...)

O Cappitão Mor desta Villa Luis Teixeira de Magalhaens por se lhe guardar no Archivo do Convento a Escripura de hum Morgado deixou o Legado de hum almude de vinho pago ao Convento pelo Natal

(...)

Frey Andre Pinto Commendador de Fontes em 1691 deixou a esmola de duzentos mil reis para rendimento da Fabrica da sacristia para o Syndico os dar a juros

(...)

João Teyxeira de Miranda de Arnosos deixou de Esmolla cada hum anno para a sacristia do Convento mil reis com obrigação de dous responços sobre a sua sepultura (...)

O Convento que consta de tres dormitorios, Caza da Libreria, Caza d'aula de Collegio, Caza de Infermaria, Baranda de Pedra, virada para o Sul e Baranda de madeira virada para o Norte, ambas com arcos de cantaria, furradas de castanho, 30 cubiculos, outra Baranda no fim do dormitorio que vira para o Sul, cozinha, dispença, Caza de profundis, refetorio e Adega, claustros, Caza de Capitulo, Sacrestia, tranzito de Portaria, Caza de alambique, Caza de Forno, Caza de Hospedaria, hum coberto que serve para lenhas, pegado hum quarto que servia para os Moços com sua entrada com dous grandes arcos seo frontespicio no simo de cada lado do arco, com duas escadas e grades de ferro á entrada do Convento o qual tem a seu lado a sua Igreja com hum campanario de pedra, que tem o sino do Convento e das oras e hua sineta dos quartos d'horas.

Hua serca pegada ao Convento que consta de terras de dar algum pao, ortas, arvores de fruta, ramadas, mattas, e tres capellas

(...)

Outro bocado de Matta no sitio da Boavista suburbio desta villa donde vem a Mina d'Agoa por aqueductos athe entrar no Convento e no chafariz do claustro cuja terra de mata consta de terra de pinheiros, e hum bocado de souto e hum grande pedaço sem arvores parte com a Entrada publica que vae para Chaves.

Inventario dos Vasos Sagrados

Hum Calix novo de prata todo dourado, e bordado com sua patena, e colher no ultimo luxo

Outro dito de prata bordado com sua patena, e colher, e a copa dourada

Outro dito de prata novo todo liso com sua patena e colher

Dous ditos novos com suas patenas, e colheres

(...)

Huma custodia de metal dourada, e bordada com seu resplendor de prata dourada nova

Huma croa de prata de Nossa Senhora do Carmo toda bordada, e uzada

(...)

Hum Deadema novo da Senhora das Dores de prata com suas pedras

(...)

Huma Cruz de Santo Antonio casca de prata e a aste de metal

(...)

Hum repositorio dos calix com 25 gavetas para amitos, de pao preto, e amarello e seus gavetoens e embotidos

A meza de se revestirem os Padres com nove gavetoens e suas ferragens amarella, e todo de páo vermelho, guarneçada por hum retabolo com seis quadros imoveis com varios santos e no meio um oratorio com hum Santo Christo de marfim e meio corpo de um santo martir

Mais hum guarda roupa para metter os Missaes e outras couzas pregado na parede de pao castanho

(...)

Huma cruz de pao preto com hum Santo Christo

(...)

No Altar mor da Igreja

A Imagem de Nossa Senhora da Conceição

Dous Patriarcas São Francisco e São Domingos

Huma Tribuna moderna com seu camarim toda guarneçada de castiçais

Mais huma banquetta nova, e dourada com hum Santo Christo tudo bom (...), existindo por baixo do Altar a Imagem de Christo morto

Dous quadros grandes de São Francisco e Santo Antonio em bom uzo

Dous serafins de estatura grandes

Duas sanefas pregadas na parede (...)

Duas mesas de credencias cada hua com duas gavetas de pao castanho

Quatro Moixos de pao vinhato e assentos de palhinha

Pavimento da mesma capella tem huma credencia em forma de comoda com dois gavetoens, e duas gavetas de pau pintado e sua ferrage amarella ja velha

Hum banco de encosto de pao pintado e huma Alampada de latão amarello, e no corpo da Igreja ha tãobem duas ditas de latão amarello do sacrario

Ha na igreja a grade de pao preto com dous confeccionarios aos lados e no corpo da Igreja e fixos na parede ha trez e dous de fora moveis

(...)

Ha no simo da Escada ao suber para os Dormitorios ha hum oratorio com huma Nossa Senhora da Conceição Grande.

DOCUMENTO 239

Descrição do sistema de condução de água desde a mina até à cozinha do antigo Convento de São Francisco de Vila Real, cópia da carta do Chefe da 5.^a Secção para o Inspector de Engenharia da 3.^a Divisão Militar, 17 de Março de 1896.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Chaves, 17 de Março de 1896 – Ao Senhor Inspector de Engenharia na Terceira Divisão Militar – Porto – Do Chefe da 5.^a secção = Em virtude da nota de Vossa Excelencia Numero 1578 de 11 de dezembro ultimo, remetto a planta do aqueducto de Villa Real, na parte que precisa ser conhecida, e empenho o seguinte. – O Quartel de infantaria 13, em Vila Real, foi antigamente convento da ordem franciscana. – O Convento tinha agoa potavel propria, explorada a distancia em terreno do mesmo e conduzida para elle por meio de uma canalização de cantaria, em derivação, composta de tres lanços distinctos. – O primeiro a contar da mina, constava de uma calha descoberta, alojada dentro de uma galeria visitavel. O segundo, desde a galeria até á estrada real Numero 5, era um cano de manilhas, apoiado em muros de suporte na parte do traçado assente na encosta, e em arcadas na parte do mesmo correspondente á ravina. O terceiro, desde a estrada real até á cozinha do convento, compunha-se de uma calha coberta, assente em muro com arcadas sobre os caminhos. – Em seguida á extinção das ordens religiosas, o edificio do convento foi entregue ao ministerio da guerra e os terreno e decedentes delle desamortizados. – Ficou todavia pertença d’aquella a agoa que abastecia o convento e portanto o seu aqueducto. – Ignoro se no contracto de desamortisação foi feita alguma reserva de terreno adjacente ao aqueducto, ou de servidão sobre elle para serventia do mesmo aqueducto. – É provável que não fosse feita, porque certo é que sem contestação alguma, os novos proprietarios occuparam todo o terreno, tendo por isso de fazer-se por cima do aqueducto a serventia d’elle, em toda a sua extensão, exceptuando a parte comprehendida entre a estrada real e a casa de Margarida Leonor, porque ahi ha um caminho. – Por este se fazia antigamente a serventia do aqueducto e a do terreno do convento, situado no norte d’aquella casa; mas, tendo sido cortado pela estrada real, ficou depois d’isso, servindo exclusivamente o aqueducto, parte do qual existe enterada n’elle. A casa de Margarida Leonor foi feita depois da construção da estrada real, e na epocha em que a guarnição de Villa Real era feita por destacamentos das guarnições proximas. É da primitiva construcção uma porta que existe na parede trazeira da casa, para communicar-a atravez do caminho com no geio superior, pertença d’ella. – Ignoro se a respectiva licença procedeu á abertura de tal porta mas presumo que sim, por breves signaes de que a fiscalização d’esta construcção e de outras tambem antigas não foi abandonada por parte do ministerio da guerra. Posteriormente, tem sido realisadas outras construcções entre a estrada real e o mesmo caminho, e os proprietarios respectivos ou respeitaram o muro em que o caminho assenta, ou solicitaram licença do ministerio de guerra para levantar paredes sobre elle. Em 1886 o ministerio da guerra reconstruiu o muro; em 1890 auctorizou que Antonio Moura assentasse sobre o muro do caminho a parede trazeira da sua casa; em 1894 fez concessão similhante a José Joaquim Fernandes. – Portanto, não ha duvida, e ninguem a põe, de que o caminho pertence ao ministerio da guerra, e este ministerio precisa d’elle livre e desembaraçado, para serventia do aqueducto, no qual se aloja a canalisação de ferro galvanizado que em 1890 foi assente para substituir a de cantaria acima descripta – Na planta adjunta indicam-se as obras feitas por Margarida Leonor e seu filho Alberto Gomes Moreira, Em ab existe a divisoria de taboado, com uma porta para o serviço da canalisação, em p o gallinheiro, em abcd e e fgh os telheiros que cobrem o caminho; em jh dois bardos de vides e algumas arvores de fructo de pequeno porte. – Os telheiros são provisorios e construidos com taboado e telha, apoiam-se, de um lado ao muro do geio superior e, do outro, em taboas, servindo de frechal, apoiadas no caminho por meio de outras taboas, servindo de esteios, e destinam-se, por ora, a resguardar da chuva o caminho, para livrar de infiltrações um armazem inferior, onde existem fazendas susceptiveis de

deterioração pela humidade. – Os proprietários acima referidos não apresentaram documento algum escripto do qual constasse a licença para alguma das obras que fizeram no caminho. A divisória de madeira só está há pouco tempo, no sítio em que se encontra: antes da construção da casa de José Joaquim Fernandes existia mais ao sul. (a) Augusto Maria Tendeira – capitão de Engenharia.

DOCUMENTO 240

Pedido de licença para cobrir parte do aqueduto do antigo Convento de São Francisco de Vila Real, por parte de Alberto Gomes Pereira, 22 de Outubro de 1897.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Sua Excelência o Ministro da guerra encarrega-me de dizer, a Vossa Excelência que, em vista da sua informação constante da nota numero 2403, expedida pela terceira repartição do comando geral ao digno cargo de Vossa Excelência, em 21 do corrente mez, é indeferido o requerimento em que Alberto Gomes Moreira pede licença para vedar e cobrir com telha, a parte do caminho de serventia do aqueducto que abastece o quartel do regimento d'infanteria numero 13, em Villa Real, comprehendida entre a Casa que ali possui o requerente e o quintal fronteiro, dependencia da mesma casa.

DOCUMENTO 241

Informação sobre a situação da canalização de água para o quartel, do Comando da Primeira Região Militar, instalado no antigo Convento de São Francisco de Vila Real, 30 de Maio de 1941.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Ao Senhor Chefe da 3.^a Repartição da D.A. de Engenharia - Lisboa

Para conhecimento de Sua Excelencia, o General Director encarrega-se Sua Excelencia, o General Comandante da Região, de expôr a Vossa Excelencia o seguinte:

O prédio militar numero 3 de Vila Real é constituído por uma mina de água que abastece o quartel do Regimento de Infantaria numero 13, e fazia parte do antigo convento de São Francisco que constitue hoje o prédio militar numero 4.

Em 1945 verificou-se o desaparecimento da agua numa das galerias da referida mina e simultâneamente o aparecimento desse líquido numa mina, existente em terrenos do proprietário Francisco António Teixeira, que deve cruzar-se com a projecção vertical daquela galaria, e que anteriormente estava sêca.

Feitas averiguações, appareceu a suspeita de que o referido proprietário mandara executar trabalhos de que resultara o desvio de agua verificado.

Tentou-se uma acção no tribunal da comarca de Vila Real que não foi aceite por falta de alguns elementos, entre os quais avultava o do poder definir-se os direitos do, então, Ministério de Guerra, que impedissem o proprietário de abrir mina em terreno seu, que prejudicasse a do Ministerio da Guerra.

Posteriormente o referido proprietário mandou construir um tanque para reprimir a agua que agora recebe da sua mina, a fim de com ela regar as suas propriedades.

Nos arquivos da Secção para o S.F.O.M. deste Comando, não existem quaisquer documentos que definam os direitos do Estado como proprietário do prédio militar numero 3, designado “Aqueducto do antigo Convento de São Francisco”.

Sabe-se, porem que os terrenos atravessados por este aqueducto, entre os quais figuram os que pertencem ao proprietário Francisco António Teixeira, constituíam a cêrca do antigo convento de São Francisco, pelo que, é de supor que tenham sido vendidos pelo Estado, e possivelmente que tivessem sido impostas servidões, aos compradores, que garantissem a defeza da agua captada.

Se nessa Repartição se encontrassem tais documentos, poderia novamente propor-se uma acção tendente a recuperar a agua perdida. Doutro modo parece que nada poderá fazer-se nesse sentido, até, por não se ter conseguido averiguar desde que data está aberta a mina do proprietário referido.

DOCUMENTO 242

Nomeação de um oficial para averiguar a legitimidade da mina aberta que roubou a água de abastecimento ao Quartel, 4 de Agosto de 1945.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Serviço da República – Comando da 1.^a Região Militar – 3.^a Repartição – 4.^a Secção – S.F.O.M. – No 462 – A – Pôrto 4 de Agosto de 1945 – Ao Senhor Comandante do Regimento de Infantaria n.º 13 – Vila Real

Em referência ao assunto da nota n.º 1030 de 30 de Agosto findo, afim de se propôr a respectiva acção judicial, encarrega-se Sua Excelencia o General Comandante da Região de comunicar a Vossa Excelencia, que deve Vossa Excelencia mandar nomear um óficial para proceder a averiguações, das quais devem constar, tanto quanto possível, baseados em documentos autênticos, os seguintes elementos:

- 1.º - Se a mina descoberta por baixo de uma das galerias da mina de água que abastece o R.I. 13, prejudica a captação e o curso da água desta;
- 2.º Data da abertura da mina descoberta e nome do proprietário que a mandou construir, e do de sua mulher se fôr casado;
- 3.º Nome do actual proprietário da mina descoberta, e do de sua mulher se fôr casado;
- 4.º Nome do proprietário do terreno onde se encontra a mina descoberta;
- 5.º Se a abertura da mina descoberta foi feita com o consentimento a que se refere o artigo 2.388º do Código Civil, ou se êsse consentimento era dispensável. – O Chefe do Estado Maior – (ass.) Luiz de Sousa Sanches Coronel do C.E.M.

DOCUMENTO 243

Tombo do Convento de São Francisco de Vila Real, s.d. [século XX, década de 50].

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Prédio militar numero 4 – Quartel Velho

Constituído por vários corpos de edificios e barracas formando entre si uma parada interna e um páteo.

Ocupado pelo Regimento de Infantaria Numero 13

Anexo ao Quartel há

Cavalaria

Retretes

Oficinas de serralheiro

Paiol

Telheiro, utilizado como parque de viaturas

Refeitório dos praças

Tem as seguintes divisões:

Rés-do-chão – 26

Primeiro andar – 20

Segundo andar – 6

Tem a área coberta de 1182 metros quadrados e descoberta

Confronta: a Norte com a Igreja de São Francisco e Via Pública; a Sul e Leste, com Quinta dos herdeiros de José Augusto de Barros e Oeste, com parada do Quartel Novo.

Valor em 31-12-1940 – 44.050\$00

1955 – Por auto de 12 de Abril de 1955, foi devolvido ao Ministério das Finanças e, por este cedido a título precário e gratuito ao Comando Geral da Guarda Nacional Republicana,

Por auto de 6 de Setembro de 1939, foi entregue à Camara Municipal de Vila Real, um tanque e chafariz existente num dos pateos do quartel.

DOCUMENTO 244

Auto de devolução do prédio do antigo Convento de São Francisco de Vila Real ao Ministério das Finanças, 12 de Abril de 1955.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Aos doze dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Vila Real e Direcção de Finanças do distrito, compareceram perante mim Francisco Gervásio Pires Cerdeira, primeiro oficial do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, chefe da segunda secção da mesma Direcção de Finanças e as testemunhas idóneas adiante mencionadas, o Excelentíssimo Senhor Dr. António Cândido Mouteira Guerreiro, Director de Finanças deste distrito, outorgando como representante do Ministério das Finanças; o Excelentíssimo Senhor Camilo Leite Gomes, Major de Infantaria, em serviço do Regimento de Infantaria N.º 13, desta cidade, outorgando como representante do Ministério do Exército, conforme guia de marcha, que exibiu servindo de credencial e lhe foi restituída, e o Excelentíssimo Senhor Manuel Marques Cavaleiro, Major e chefe dos Serviços de Transmissões e Obras do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, como representante do mesmo Comando Geral, conforme guia de marcha que também exibiu servindo de credencial e lhe foi restituída, a fim de se lavrar o presente auto de devolução e cessão, em cumprimento do despacho ministerial de vinte e dois de Fevereiro último, comunicado a esta Direcção de Finanças pelo officio da Repartição do Património da Direcção-Geral da Fazenda Pública número dois mil novecentos e sete, processo RO, traço três, de vinte e oito do mesmo mês e ano.

E, pelo segundo outorgante, foi dito que, na qualidade que representa e de conformidade com o referido despacho Ministerial, faz a devolução ao Ministério das Finanças do Prédio do Estado denominado “Quartel Velho”, sito nesta cidade, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Pedro, deste concelho, sob o artigo seiscentos e oitenta e um, não descrito na Conservatória do Registo Predial, nem no livro modelo vinte e seis desta Direcção de Finanças, mas está devidamente assinalado na planta junta, que depois de rubricada pelos outorgantes fica fazendo parte integrante destes autos. Por sua vez o primeiro outorgante declarou que, na qualidade que representa aceitava a devolução do referido prédio e, autorizado pelo mencionado despacho Ministerial de vinte e dois de Fevereiro último, do referido imóvel faz cessão, a título precário e gratuito, nos termos do Decreto-Lei número vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove, de treze de Setembro de mil novecentos e trinta e quatro, ao Comando Geral da Guarda Nacional Republicana.

Que o referido prédio se destina à instalação da Sexta Companhia do Batalhão Número 4, da referida Guarda Nacional Republicana.

Que o prédio cedido tem direito à água de uma mina que também abastece outro edificio que continúa na posse do Ministério do Exército.

Que, além das condições gerais constantes do referido diploma, foi pelo mesmo despacho ministerial autorizada a realização das obras de adaptação e reparação que a Câmara Municipal de Vila Real se propõe levar a efeito, obras que poderão iniciar-se imediatamente.

Finalmente, pelo terceiro outorgante foi dito, que na qualidade que representa aceita a cessão do imóvel descrito nestes autos, para o fim a que se destina, com as condições impostas, que se obriga a cumprir.

Nestes termos, foi a devolução e cessão dadas por operadas sem mais formalidades.

DOCUMENTO 245

Cessão de parte de um terreno à Junta Autónoma das Estradas, para a construção da EN2, por onde passava o Aqueduto do antigo Convento de São Francisco de Vila Real, 15 de Junho de 1967.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Vila Real*. (Inédito).

Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e sete, nesta cidade de Vila Real e Direcção de Finanças do distrito, comparecerm perante mim, António Manuel da Fonseca, segundo oficial do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, servindo de escrivão e as testemunhas idóneas adiante mencionadas, o Excelentíssimo Senhor José Nogueira Guedes, Director de Finanças deste distrito, outorgando como representante do Ministério das Finanças, o Excelentíssimo Senhor Camilo

Leite Gomes, Coronel de Infantaria, em serviço no Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 13, desta cidade, outorgando como representante do Ministério do Exército, conforme ofício n.º 941, de 27 de Maio último, do Comando da 1.ª Região Militar, e o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Miguel Macedo da Cunha Coutinho, Director de Estradas deste distrito, como representante da Junta Autónoma de Estradas, conforme ofício n.º 435, de 5 do corrente, da referida Junta, a fim de se lavrar o presente auto de devolução e cessão, em cumprimento do despacho ministerial de 18 de Janeiro de 1955, comunicado a esta Direcção de Finanças pelo ofício da Repartição do Património da Direcção-Geral da Fazenda Pública n.º 1 335, 2.ª Secção, de 27 do referido mês e ano.

E pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade que representa, e de conformidade com o referido despacho ministerial, faz a devolução ao Ministério das Finanças de uma parcela de terreno assinalada a carmim na planta que, depois de rubricada pelos outorgantes, fica fazendo parte integrante destes autos. Por sua vez, o primeiro outorgante declarou que, na qualidade que representa, aceitava a devolução da referida parcela e, autorizado pelo mencionado despacho ministerial, faz cessão do referido imóvel, a título precário e gratuito, nos termos do Decreto-Lei número vinte e quatro mil quatrocentos oitenta e nove, de onze de Setembro de mil novecentos trinta e quatro, à Junta Autónoma de Estradas, nas seguintes condições: a) O terreno objecto da cessão destina-se exclusivamente à construção E.N. n.º2 – variante de Vila Real; b) A Junta Autónoma de Estradas obriga-se a): 1.º Construir de um e outro lado do terreno em referência, e em toda a sua extensão, os muros de suporte de terras e de vedação, as necessárias serventias devidamente muradas e pavimentadas, e os respectivos portões metálicos; 2.º - Não fazer aterros nos terrenos da antiga parada, além dos necessários às rampas de acesso; c) A mesma Junta fica autorizada a modificar o traçado da canalização do “aqueduto do antigo convento de São Francisco”, entre os perfis transversais n.ºs 26 a 31, desde que conserve o diâmetro da canalização existente, e mantenha a canalização que alimenta o “Quartel Velho” e a “Ordem Terceira de São Francisco”, entre os perfis 36 a 40; d) As obras realizadas pela Junta ficarão integradas nos prédios do Estado que continuam afectos ao Ministério do Exército.

Finalmente, pelo terceiro outorgante foi dito que, na qualidade que representa, aceita a cessão do imóvel descrito nestes autos, para o fim a que se destina, com as condições impostas, que se obriga a cumprir. Nestes termos, foram dadas por operadas, sem mais formalidades, a devolução e cessão referidas.

UISEU

CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

DOCUMENTO 246

Contrato entre o síndico, Manuel de Mesquita Castelo Branco, e Diogo Fernandes, mestre de cantaria para a obra do Convento de Santo António de Viseu, 17 de Outubro de 1644.

ADV, *Notas de Viseu*, Livro 21, Lista 6, fls. 64-65. Cfr. ALVES, Alexandre, *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*, vol. I, Viseu, Governo Civil de Viseu, 2001, pp. 292-293.

Em 17 Outubro de 1644 em esta cidade de Viseu, em o Mosteiro de Santo António sito na dita cidade, estando aí presente Manuel de Mesquita Castelo Branco, morador nesta dita cidade e Síndico do dito Mosteiro, e Diogo Fernandes mestre de obras de cantaria, morador na mesma cidade (...) e bem assim estando aí presentes o reverendo Padre Frei Isidro dos Santos, Guardiã do dito Mosteiro, e os reverendos Padres Frei Francisco de Santo António e Frei João da Piedade, discretos do dito Convento, logo pelos ditos Manuel de Mesquita Castelo Branco e Diogo Fernandes e António Alves foi dito perante mim Tabelião e testemunhas (...) que eles, de parecer dos ditos Padre Guardiã e Discretos e com consentimento do Reverendo Padre Frei Geraldo dos Mártires, Ministro Provincial da Província de Santo António, estavam contratados na maneira seguinte, a saber: que ele dito Diogo Fernandes se obriga, como de feito logo obrigou, a fazer e acabar em sua perfeição toda a obra de pedraria que falta na igreja do dito Convento, que é o que se segue = a parede que está para a parte das casas de António de Figueiredo de Moraes, com as suas frestas, e um almário no Coro, e sua cornija em toda a igreja em redondo, a qual cornija se entende no frontispicio, tudo na forma da traça; e assim mais, sem embargos que não está na traça, fará um campanário que será bastante para se porem os sinos da Casa e o relógio, e a torre do dito campanário será lajeada de pedra e o campanário será na forma da traça que fizer o Padre Frei Francisco de Santa Águeda, religioso da dita Província; e assim mais fará o portal da dita igreja, que fica debaixo do coro, outrossim na foma da dita traça, com a parede que acompanha o dito portal até cima, a qual obra será toda com toda a perfeição com que se fez a outra que se fez por conta do dito Mosteiro, com todos os juntouros e mais seguranças que a obra leva, e em efeito dará a dita igreja acabada de pedraria em a sua perfeição, na forma da dita traça, como dito é, a qual obra será acabada por todo o mês de Maio que embora virá do ano de 1645, e para a dita obra lhe dará o dito Síndico toda a pedra que for necessária para a dita obra e madeiras e pregaduras para as escadas, e assim lhe dará os varões de ferro e chumbo para as cruces, e por a dita obra toda, perfeita e acabada na forma sobredita, lhe dará Cem mil reis, os quais Cem mil reis lhe dará ás pagas, a Quinze mil reis cada mes até serem satisfeitos os ditos Cem mil reis, e das ditas pagas que lhe forem fazendo dará o dito Diogo Fernandes quitações de sua mão e que valerão como escritura; e disse mais o dito Síndico que para o assentar da dita pedraria lhe daria os negros do dito Mosteiro no dito tempo, se lhe darão no dito Convento, que o Padre Guardiã os ocupe em outro serviço, lhe dará em seu lugar quem satisfaça a falta deles, o que se não entenderá morrendo os ditos negros, ou mudando-os o Padre Provincial.

DOCUMENTO 247

Descrição do Convento de Santo António de Viseu, 1737.

BPMP, *Crónica da Província da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 29 – 29v. (Inédito).

(...) alem de hum frutifero pumar, e fertil horta, lhe serve de esteril mata, e devesa inculta se acha em hum perfeito quadro formada, em quatro partes iguais com outras tantas largas e espaçozas alas devididas e toda ella das mais fortes, e robustas Arvores povoada posta em tal porporção, plantadas com tal correspondencia, mais athe nas plantas della se está vendo unido (...)

Deu principio a sua fundação o Padre Frei Manuel de Santa Catherina sendo actualmente Provincial da Província de Santo Antonio (...) a lançar a primeira pedra do edificio da Igreja em 6 de Mayo de 1635.

DOCUMENTO 248

Contrato entre o síndico, José Pais de Almeida, e João Correia Monteiro para a feitura da tribuna da capela-mor do Convento de Santo António de Viseu, 8 de Maio de 1749.

ADV, *Notas de Viseu*, n.º 109/4, fls. 35 v. – 37v.. Cfr. ALVES, Alexandre, *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*, vol. II, Viseu, Governo Civil de Viseu, 2001, pp. 248-250.

Aos 8 de Maio de 1749, nesta cidade de Lamego e na rua da Praça de Cima dela, casas das moradas de António Duarte da Fonseca, mercador e Síndico dos Religiosos do Convento de S. Francisco desta dita cidade (...) estando aí presente como procurador de José Pais de Almeida, da cidade de Viseu, Síndico que é dos Religiosos do Convento de Santo António da mesma cidade de Viseu, e bem assim, João Correia Monteiro, Mestre escultor morador de presente no lugar de Ferreirim, termo da vila de Tarouca, da comarca e bispado desta dita cidade (...) pelo dito António Duarte da Fonseca me foi apresentada uma procuração reconhecida que diz ser escrita e assinada por José Pais de Almeida, da cidade de Viseu, Síndico dos Religiosos do Convento de Santo António da cidade de Viseu, pela presente por mim feita e assinada faço e constituo por meu bastante procurador ao Senhor António Duarte, Síndico dos Religiosos de São Francisco da cidade de Lamego, com livre e geral administração para que em meu nome possa assinar uma escritura de contrato e obrigação que hão-de fazer o Mestre escultor João Correia Monteiro, morador em o lugar de Ferreirim, para efeito de fazer uma tribuna na igreja do Convento referido de Santo António desta cidade, na forma dos apontamentos por mim e pelo dito Mestre assinados, incorporando-se na mesma escritura todas as condições e cláusulas que sejam necessárias para bem e segurança tanto do dito Mestre como do dito Convento, que para tudo dou e concedo ao dito meu procurador todos os meus livres e compridos poderes que em direito me são concedidos, e tudo o por ele feito haverei por firme e valioso, sob a obrigação da minha pessoa e bens. Viseu, 18de Abril de 1749. João Pais de Almeida (...) e por assim ser, logo pelo dito João Correia Monteiro, Mestre escultor, foi dito (...) que ele havia contratado e ajustado com o dito José Pais de Almeida, como Síndico do dito Convento de Santo António da dita cidade de Viseu, em presença do Muito Reverendo Padre Fr. António de Jesus Maria, Guardião do mesmo Convento, de lhe fazer no mesmo Convento e igreja dele uma tribuna na forma dos apontamentos e planta que ele João Correia Monteiro com o mesmo Síndico assinaram e se acha na mão do mesmo Síndico, tudo na forma da dita planta e executando-a e tirando o que for preciso para melhor acomodação do altar, o que melhor for, para o que se lhe dariam todas as madeiras para a dita obra e ferragens que para ela forem precisas e razão para o Mestre ou para quem ele disser, em preço e quantia certa para a fábrica da dita obra Quinhentos e vinte e cinco mil réis, os quais lhe seriam pagos em três pagamentos, a saber, um no princípio da obra e outro em meio dela e outro no fim e depois de toda a obra feita e acabada, para que querendo ele dito Síndico e Padre Guardião que seja revista, o será por dois mestres que bem entendam da Arte e será um deles por parte dele dito João Correia Monteiro e outro por parte do Convento, para que bem declararem se está a dita obra conforme a dita planta dela e outros apontamentos que se fizeram, e se obrigava a dar feita e acabada a dita obra da tribuna até dia de Natal futuro deste presente ano de 1749 (...).

DOCUMENTO 249

Contrato entre o síndico Reverendo Cónego José de Azevedo e Silva, e José de Miranda para o douramento do retábulo-mor do Convento de Santo António de Viseu, 3 de Novembro de 1753.

ADV, *Notas de Viseu*, n.º 1060, fls. 155-156v.. Cf. ALVES, Alexandre, *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*, vol. II, Viseu, Governo Civil de Viseu, 2001, pp. 408-410.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos este publico instrumento de obrigação ou como em direito melhor lugar haja e dizer se possa virem em como no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1753 aos 3 dias do mês de Novembro do dito ano, nesta cidade de Viseu e casas das moradas do Reverendo Cónego José de Azevedo e Silva, Síndico dos Religiosos Capuchos de Santo António desta mesma cidade, onde eu Tabelião adiante nomeado vim, aí perante mim Tabelião apareceram presentes o dito Síndico o Reverendo Cónego José de Azevedo e Silva e José de Miranda, mestre dourador do lugar de Farinha Podre, ambos pessoas muito bem conhecidas de mim Tabelião que dou fé serem os mesmos, logo ai por ele dito Reverendo Síndico me foi dito na pessoa, digo dito na presença das testemunhas ao diante nomeadas e assinadas, que ele estava ajustado e contratado com o dito José de Miranda de dar o retábulo da capela-mor do Convento de Santo António desta cidade ao dito José de Miranda, para este o pintar e dourar muito bem, na forma dos apontamentos que tem feito que são de ser a dita obra muito bem aparelhada, com boas colas e as mãos necessárias para que fique o ouro com bom lustro e segurança, e será tudo o que for talha e filetes muito bem dourado com ouro subido e os baixos de talhos lisos serão de alabastro e as figuras que tiver serão as roupas douradas e as carnes encarnadas e os forros

das roupas degraixados, a qual obra dará ele mestre dourador finda e acabada de tudo até o fim do mês de Fevereiro do ano próximo que vem de 1754, sem falta alguma, a qual obra fará pelo preço de Trezentos mil réis, dando todos os aparelhos precisos e necessários, os quais lhe pagará ele Reverendo Síndico em três pagamentos, a saber: o primeiro de Cem mil réis logo à factura desta escritura, e no meio da dita obra Sessenta mil réis e no fim dela o resto, depois de examinada e revista por oficiais de boa inteligência, julgando estar conforme o ajuste e apontamentos, que acabará de satisfazer o que lhe estiver a dever do dito ajuste e contrato, abatendo-se o que tiver recebido, ficando o dito mestre obrigado a toda a perda e dano que tiver a dita obra não estando na forma do ajuste, e que com estas condições é que lhe dá o dito retábulo (...)

DOCUMENTO 250

Inventário do Convento de Santo António de Viseu, 1834.

DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António de Viseu, cx. 2265.* (Inédito).

O Edefício da Igreja – 2:991\$400

O Edefício do Convento – 1:992\$380

A Igreja

Tem os seguintes Altares – o Altar-mor – o de Santo Antonio – o de Nossa Senhora – o do Sacramento – o primeiro tem huma Imagem do Senhor Ressuscitado – a de São Francisco - a de São Bernardino – a de São Domingos – a de Santa Clara – a de São João Baptista – a do Senhor prezo á coluna, e hum Crucifixo.

Tem sete Castiças que compõem huma banquetta juntamente com o do Crucifixo, tudo de páo dourado, que todos forão avaliados em 9\$600

Tres Mochos de páo de pinho pintado de verdes avaliados em \$240

Tres ditos com almofada de lâ verde avaliados em \$600

Um dito de páo de pinho pintado avaliado em \$160

(...)

Tres Sacras entalhadas e douradas avaliadas em \$300

Dois Anjos d'altura de oito palmos

Dois ditos d'altura de quatro palmos

(...)

Tem o arco cruzeiro a Imagem do Senhor Alvorado – a de São João e a de Nossa Senhora

(...)

Altar de Santo Antonio

Tem a Imagem deste Santo – a de São Joze – a de Nossa Senhora do desterro – a do Minino Jezus – e hum Crucifixo

Tem quatro castiças e mais hum com hum Crucifixo prateado – 1\$600

Tres Sacras pintadas de azul - \$120

(...)

Altar de Nossa Senhora da Conceição

Huma Imagem desta Senhora – a de Santa Anna – a de São Joaquim – a de São Luis – e hum Crucifixo

Quatro Castiças de páo prateados – 1\$200

Dois Castiças de lata - \$240

Tres Sacras - \$160

(...)

Altar do Sacramento

Tem as Imagens da Senhora da Assumpção – a de São Sebastião – a de São Roque – e hum Crucifixo

Quatro Castiçaes de páo prateados - \$800

(...)

Ha na Igreja hum Candieiro das Trevas – 1\$200

(...)

Tres Alampadas de metal amarello – 4\$200

(...)

Côro

Tem huma Estante grande de páu de castanho – 4\$800

Dois Candieiros de lata - \$650

(...)

Quatro quadros – hum com a Imagem de São Francisco, outro com a de Felipe Neri – outro de Santo Antonio – e outro com a de Nossa Senhora do Livramento – 40\$000

Hum Santo Christo, e ao lado do Mesmo as Imagens de Nossa Senhora, de São João e Minino Jesus

Dois Catiçães de páu prateados piquenos - \$140

(...)

Sacristia

Tem huma Custodia de prata dourada que peza vinte marcos de trinta e oito outavas – 115\$369

(...)

Huma Corôa de prata de Nossa Senhora – 8\$400

(...)

Hum Espelho de vestir da Sacristia – 2\$400

Huma Imagem de Santo Christo – huma de Nossa Senhora, e outra de São João Evangelista

Seis Retablos de varias pinturas fixos na parede da mesma sacristia

Hum caixão grande com seus gavetões

(...)

Hum Armario tambem fixo que só serve para a arrecadação dos cálix

(...)

Huma Areliquia que dizem ser a cabeça de huma das Onze mil Virgens

Claustro

Há nelles huma piquena Capella de Capitullo com hum Altar nelle hum Santo Christo Grande

Tem dois Castiçais de páu prateado - \$200

Tem a Roda do Claustro oito Paineis, sete grandes, e hum piqueno – 18\$000

Há no mesmo Claustro huma Capella particular pertencente á Caza de Joze Themudo Teixeira de Carvalho com grade de ferro, tem hum altar e huma Imagem de Nossa Senhora das Dôres

Tem sete Castiçais de páu dourado - \$700

(...)

Á Entrada do Claustro há a Imagem de São Francisco das Chagas, e ao lado direito a Imagem de São Maceo

A Entrada da Portaria tem hum Oratorio com o Senhor da Cruz às costas

(...)

Tem quatro serafins – 1\$920

Oito Castiçais de páu, seis dourados e dois prateados – 1\$280

Seis Custodias de páu com a paixão do Senhor

Hum Lampião de lata pintado - \$480

(...)

Há mais sobre a porta principal da Igreja huma Imagem de Santo Antonio

(...)

Lavatório da Sacristia

Janella Regral

Ha aos lados desta janella seis Mappas geograficos em papel – 1\$200

Há á porta da Sella do Goardião outro Mappa - \$300

Capella de Santa Barbara

Tem hum Altar com a Imagem desta Santa – hum Crucifixo de páu dourado – outro de metal amarello, e a cruz de páu preto – e a Imagem de Nossa Senhora da Conceição

Tem cinco Castiçais com o da cruz de páu dourado – 3\$000

(...)

Dois Castiçais de metal amarello - \$480

(...)

Hum Caixão de madeira de castanho e pinho em bom uso – 1\$000

(...)

Ao Simo da Escada do Profundis á hum altar com a Imagem da Senhora das Dôres

Cappella do Noviciado

Tem esta Cappella hum altar com tres Imagens = huma da Senhora da Conceição = outra de São Francisco, e outra de Santo Antonio. Tem hum Crucifixo e huma cruz de páu prateada

Tem mais dois Crucifixos

Tem cinco Castiçais de páu prateados com o da cruz - \$600

(...)

Huma Alampada de latão amarello – 1\$200

(...)

Huma Campainha á porta - \$480

(...)

Cappella da Enfermaria

Tem hum altar com a Imagem de Nossa Senhora da Conceição e hum Crucifixo de páu

Tem seis Castiçais de páu prateado - \$360

(...)

Huma Estante pintada de verde - \$060

Tres Paineis da Imagem de Christo – 3\$600

(...)

Duas Mesas de castanho já velhas com gavetas que servem d'sacrestia - \$300

(...)

Cinco cadeiras de páu de castanho em bom uso - \$750

Cinco ditas muito arruinadas - \$150

Huma Mesa de pinho ordinario - \$060

(...)

Refeitório

Dois Candieiros velhos de latão amarello - \$600

Mais hum em bom uso de latão amarello - \$900

(...)

Hum Retablo grande que pertence ao Refeitório – 10\$000

Nove Taboas grandes que servem de mesa – 3\$600

Despensa do Refeitório

Tem hum Armario de castanho velho - \$400

(...)

Cozinha

(...)

Hum Candieiro de Lata piqueno - \$400

Hum Lambique pequeno de cobre – 7\$000

(...)

Despensa da Cozinha

(...)

Hum Armario de castanho muito velho - \$160

Huma torneira de bronze - \$360

Dispensa de fóra

(...)

Tulha

(...)

Adega

(...)

Dispensa da louça

(...)

Hum caixão de pinho muito piqueno com fexaduras - \$120

Casa da Hospedaria

(...)

Huma Mesa de pinho velha - \$100

Hum Armario de madeira de castanho em bom uso - \$500

(...)

Dois bancos d'encosto de páu de pinho - \$240

Huma Mesa de páu de pinho - \$240

Tres Cadeiras de páu de castanho - \$240

Hum Banco d'encosto de madeira de castanho - \$500

(...)

Hum Candeeiro de latão amarello - \$240

Quatro Cadeiras muito velhas - \$080

Huma Mesa de Pau de pinho - \$050

Casa da Barbearia

(...)

Torre

Hum Relojo com a sincta competente – 48\$000

Hum Sino que terá seis arrobas – 28\$800

Livraria

Acha-se na Livraria hum Oratorio com hum Crucifixo e Santo Antonio

Duas Cadeiras de castanho novas - \$400

Huma Mesa de castanho usada - \$400

(...)

Contem a Livraria dois mil seiscentos e trinta e seis volumes

(...)

Cartorio

DOCUMENTO 251

Obra de amputação de parte do terreno do quartel, situado no antigo Convento de Santo António de Viseu, para o alargamento e construção de vias públicas, 6 de Maio de 1936.

DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Viseu*. (Inédito).

Em referencia à nota N° 6080 Processo 2854 –N – de 7 de Outubro do ano findo, cumpre-me informar Vossa Excelência que esta Direcção concorda com a pretensão da Camara de Viseu nas condições abaixo indicadas que a referida Camara comunicou aceitar.

- 1.^a Construção de todos os muros de vedação e portões que houverem de ser demolidos, conforme o projecto a combinar oportunamente.
- 2.^a Reconstrução em local a indicar de todas as edificações que por efeito da permuta de terrenos forem demolidos.
- 3.^a Construção no muro de vedação a fazer na frente do Quartel do G.I.A.M.12, de um portão com as dimensões a indicar.
- 4.^a Abertura de um poço no interior do Quartel e ligação subterranea ao que existe, na faixa de terreno a ceder ao R.I. N.º 14.
- 5.^a Construção de toda a vedação da face da cerca do Quartel do G.I.A.M.12, limitando a rua projectada (Quelha dos Neris).
- 6.^a Construção da parte do muro da vedação identica ao que existe, imediatamente a Norte da Capela da Via Sacra.
- 7.^a Nenhuma edificação ou muro poderão ser demolidos, sem que sejam construidas as edificações ou muros que os substituirem.
- 8.^a Os novos muros de vedação dos quartéis, e os jardins do R.I. N.º 14 continuarão pertencendo ao Ministerio da Guerra.
- 9.^a As obras, uma vez iniciadas, deverão prosseguir sem interrupção.

DOCUMENTO 252

Tombo do Convento de Santo António de Viseu, s.d. [século XX, década de 50].
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Viseu*. (Inédito).

A parte edificada compreende:

- a) O edificio principal, de três pavimentos, tendo no rés-do-chão: três casernas, arrecadações, prisões, casa da guarda, cooperativa dos officiais, sala dos officiais de serviço e official de espingardeiro
No primeiro andar – cinco casernas, arrecadações e quartos dos sargentos
No segundo andar – secretarias, sala do conselho administrativo, casa da ordem, arrecadações de fardamento e quartos de escrituração.

(...)

Os terrenos anexos são:

- a) Uma grande cerca, com carvalhos seculares, na qual ha dois poços com bomba;
- b) Uma parcela de terreno ajardinado
- c) Uma parcela de terreno agricultavel

(...)

Devolvido ao Ministério das Finanças, por auto de 14-3-1952

DOCUMENTO 253

Pedido da chave do Convento de Santo António de Viseu para instalar no local o Museu Etnológico da Beira, 14 de Fevereiro de 1952.
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Viseu*. (Inédito).

Tendo esta Junta de Provincia solicitado a Sua Excelência o Ministro das Finanças a cedência do antigo quartel de Infantaria 14 para a instalação do Museu Etnológico da Beira e doutros serviços do Estado, venho rogar a Vossa Excelência se digne determinar que a respectiva chave me seja entregue ou à Câmara Municipal de Viseu,

Caso convenha aos serviços do Exército continuar ali a ocupar, durante mais algum tempo, alguma dependência, não vejo nisso inconveniente, pois o que, desde já, nos convém é proceder a adaptação do maior número de divisões do primeiro piso.

DOCUMENTO 254

Pedido por parte da Câmara Municipal de Viseu para troca de terrenos com o Ministério de Guerra, passando a ocupar a zona do Convento de Santo António de Viseu, s.d..
DIE, ATSP, *Prédio Militar n.º 3 de Viseu*. (Inédito).

Encarrega-se Sua Excelência o Ministro de Guerra de dizer a Vossa Excelência o seguinte:

A Câmara Municipal de Viseu pediu para lhe ser cedido o terreno e acesso do Quartel de Infantaria 14, bem como todas as construções do nosso Quartel, afim de poder ser aberta uma avenida, que partindo da Praça da República vá interceptar a Rua Alexandre Herculano. Por seu turno a Câmara Municipal compromete-se a ceder terreno em local apropriado, para um novo quartel, e a auxiliar a construção do mesmo.

Sua Excelência o Ministro de Guerra determinou que fosse ouvido o Comandante da 2.^a Divisão do Exército a este respeito e aquele comandante enviou uma nota, que por cópia envio a Vossa Excelência.

Por seu despacho de 27 do mês corrente, o mesmo Excelentíssimo Ministro determinou, que fôsse nomeada a comissão proposta pelo comandante da 2.^a Divisão, devendo Vossa Excelência nomear os dois delegados dessa Inspeção Geral, e comunicar a nomeação do Comando da 2.^a Divisão, afim do mesmo Comando poder regular o dia da reunião.

As bases, que Sua Excelência o Ministro resolveu sejam presentes aos delegados dessa Inspeção, são as seguintes:

1.º O Ministério de Guerra cede á Câmara Municipal de Viseu o terreno ocupado pelo quartel de infantaria 14, bem como todas as construções existentes no mesmo, e os terrenos anexos (jardim, parada e carvalhêdo).

2.º Por seu turno a Câmara Municipal de Viseu obriga-se para o Ministerio da Guerra a ceder em local escolhido pelos tecnicos o terreno necessario para a construção e parada de um novo quartel, e fazer construir o mesmo quartel com a capacidade de lotação e dependencias que o actual possui, correndo a todas as despesas de construção (materiais e mão de obra), conforme a planta, que lhe fôr apresentada, e com a fiscalisação da Inspeção das Fortificações e Obras Militares.

3.º Só depois de construido o novo quartel é que o Ministerio da Guerra fará desocupar e entregar o quartel atualmente ocupado pelo regimento de infantaria 14.

4.º Todos os materiais provenientes das futuras demolições do atual quartel serão cedidos á Câmara Municipal.

COIMBRA

COLÉGIO DE SANTO ANTÓNIO DA ESTRELA

DOCUMENTO 255

Alvará régio para permitir a fundação do Colégio, 17 de Janeiro de 1707.
BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. 62 – 62v. (Inédito).

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito aos que me representarão por sua petição Frei Ambrozio de Santo Agostinho Ministro Provincial da Nova Provincia da Conceição da Beira e Minho, Diffinidores e mais Religiosos da mesma Provincia que em rezão de se devidir em duas a de Santo Antonio dos Capuchos pela grande e distancia de Convento e molestia de caminhos para os Religiosos Descalços ficará o Collegio de Coimbra a Provincial de Lisboa com condição que tambem os Colleeaes da Nova Provincia da Conceição da Beira Minho estudarião no dito Collegio e que como se achavão as duas Provincias separadas e os collegiaes de ambas as Provincias estudando em o dito Collegio de Coimbra, e porque os Collegiaes da Nova Provincia da Conceição que hião estudar ao dito Collegio de Coimbra não herão tratadoz com a caridade fraterna dos outros Religiosos da Provincia de Santo Antonio dos Capuchos de que se seguia discensoenz e muita desconolação entre todos, o que não soccederia se assim como ouvesse separação nas Provincias a ouvesse tambem nos Collegios razão porque hum devoto da nova Provincia queria fazer aos Supplicants hum Collegio em hũas suas cazas com sua Igreja aonde decentemente se pudesse celebrar os officios Divinos e Louvar a Deus para o que recorrião os Supplicants a minha Real Clemencia para que fosse servido permetir-lhes Licença para este effeito attendendo a que nesta fundação se não seguia ao povo vexação algũa pois desta sorte ficavão as Provincias de todo separadas, e os Religiosos estudantes com socego assim nas consciencias como para o seu estudo, sem haver contendias entre huns, e outros, nem occazião de parcialidades que o pudesse privar de Louvar a Deus servirem ao povo e aplicarem-se ao seu estudo, unidos entre sy com charidade. Pedindo-se que attendendo á grande devoção que o Senhor Rey D. João o quarto Dignissimo Avo meu da Glorioza memoria tivera a Nossa Senhora da Conceição; e ás mais razoens referidas lhes fizesse me tomar esta nova Provincia da Conceição nacida quazi debaixo da minha Real protecção para a defender, e amparar em tudo o que fosse Serviço de Deus e da mesma Senhora dando-lhe outrossim Licença para poderem fundar hum Collegio com sua Igreja nas cazas que se lhe offerecessem (...)

DOCUMENTO 256

Doação das casas para a fundação do Colégio, 9 de Outubro de 1707.
BPMP, *Crónica da Provincia da Conceição*, 1737, FA – 69, fl. (Inédito).

Saibão todos que este instrumento desobrogação, retificação e origação ou como em direito mais sirvam e seja virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1707 aos nove dias do mes de Outubro na Cidade de Lisboa na freguesia da See nos Aposentos do Excellentissimo Conde de Santa Cruz D. Martinho Mascarenhas Mordomo mór de Sua Magestade que Deus Guarde comendador da Ordem de Christo aonde este estava presente com a Excellentissima Condeça Sua Mulher isto de hũa parte e da outra o Reverendo Doutor Jozeph Barboza Juiz do Tribunal da Legacia e morador junto ao Convento de Nossa Senhora de JESVS, em nome e como Procurador e Syndico da Ordem Capucha da Provincia de Nossa Senhora da Conceição da Beira e Minho por virtude de Patente que o Reverendo Frei Ambrozio de Santo Agostinho Pregador e Ministro Provincial da mesma Provincia lhe assignou (...) que Sua Magestade por sua Clemencia piedade e catholico zello fora servido de tomar debaixo da sua Real protecção a mesma Provincia dando-lhe para que os Religiozos della podessem fundar na cidade de Coimbra hum Collegio em huas casas citas nella na Rua da Fanga lhes fizerão doação gratuita elles condes porem tudo do Senhorio do Seu morgado o rei mantinha, dando 70\$000 de juro perpétuo cada anno.

DOCUMENTO 257

Autos do Inventário do Colégio de Santo António da Estrela, 1834.
AUC, *Colégios e Conventos vários*, Cota provisória D-V. (Inédito).

Capella Mór

Hum retablo com quatro colunas brancas, e douradas, e tem no vão hum painel de Nossa Senhora da Conceição pintado em Lona = São Francisco esculpido em páo, e São João de Deos = duas sanefas de páo que estão por sima da Capela Mór

Hum Sacrario pegado ao mesmo retablo = Hum altar de páo com sua pedra d'Ara

Huma banquetta de seis castiças douradas com sua cruz do mesmo páo

Outra banquetta maior de seis castiças de páo dourados, sem cruz

(...)

Huma Meza com tres gavetas e dois Armarios piquenos que servem de credencia

Altar lateral da parte do Evangelho

Hum retablo piqueno com duas colunas brancas e douradas, e no meio hum Santo Antonio esculpido em páo, dentro em huma vidraça com hum Menino Jezus

Quatro castiças de castanho, com huma cruz do mesmo sem pé, e huma de páo com hum crucifixo piqueno

Seis castiças dourados novos, com huma cruz do mesmo feitio e hum Senhor esculpido em páo.

(...)

Hum Altar com sua pedra d'Ara.

Altar lateral da parte da Epistola

Hum retablo Irmão do supra e no vão tem huma Senhora da Conceição invidraçado, com vestido branco e manto de seda azul, com, véo de fita de ceda com franja de ouro (...)

Seis castiças de estanho grandes com huma cruz piquena de páo

Suas Arandellas de ferro e páo de Alumiar á Missa

Hum Altar de páo com sua pedra d'Ara.

Altar de Nossa Senhora das Dores da parte da Epistola

Hum retablo pintado, piqueno com hum caixilho envidraçado que tem a Senhora das Dores vestida com nobreza roupa e manto de seda matizada em renda d'ouro.

(...)

São Braz escultura em barro

Santa Luzia escultura em barro

Seis castiças de páo dourado com hua cruz do mesmo e Senhor esculpido em chumbo pintado

Hum sacario imbutido no mesmo retablo por baixo da mesma Senhora

Duas Arandellas piquenas de metal amarello de alumiar as Missas

Huma Sacra

Hum Altar de páo com sua pedra d'Ara

Huma Meza com duas gavetas e hum Almario piqueno que serve de credencia do dito Altar

Hum guarda-vento da Capella feito de páo de fóra muito bem entalhado com vidraças por cima

Hum Orgão piqueno fixo, que se acha no Côro

Humas grades de páo preto com dois Confissionarios de correr, no meio das mesma grades e em cada ponta da grade tem outro dito fixo.

Duas pias de pedra da Agoa benta, com pés de pedra

Huma sanefa de páo branco e dourado

Hum crucefixo grande que se acha sobre o Arco cruzeiro

Huma sanefa de páo dourado por sima do dito Senhor

Côro

Duas estantes e dois candieiros de Lata

Oito quadros pintados em Lona postos na parede

Hum relógio piqueno

Na sachristia existe hum retablo todo Dourado em sima de hum grande caixão e no meio tem hum Oratorio, com a Familia Sagrada esculpido em páo – dois curebins e huma palmeira com o Padre Eterno e alguns Anjos nas pontas dos Ramos

Huma cruz grande de Jeruzalem marchetada em madre perola
Por debaixo tem o Senhor Morto no Tumulo esculpido em cêra com alguns santos ao pé do Tumulo.
Dois Paineis pintados em Lona, do Nascimento, Adoração dos Magos
Outro painel de Santo Antonio pintado em Lona
Outro painel de São Francisco pintado em Lona
Varios caixilhos invidraçados com algumas reliquias
Dois paineis pintados em Lona com dois santos
Tres espelhos que estão na sacristia de vestir
Dois tocheiros de páo, branco e dourado
(...)
Hum retablo da Imagem de Nossa Senhora da Conceição pintado em Lona na Capella da Aula
Hum Crucifixo piqueno
Quatro castiças de páo
Hum Altar com pedra d'Ara
Dois Anjos de ter vellas
(...)
Hum Painel com varias effigies sagradas nelles esculpidas
Hum Toxeiro do Cirio
Hum Candieiro das Trevas
Duas Estantes dos Officios
(...)
Hum retablo piqueno invidraçado de Nossa Senhora do Patrocinio com hum Menino e Manto que está no corredor
Hum retablo com o Apostolado que está no refeitório

Portaria

Imagem de São Francisco com resplendor de metal branco, esculpido em pedra
Huma sanefa

Capela do Senhor dos Paços

Hum Senhor dos Paços com cruz as costas vestido com tunica roxa
(...)
Quatro castiças de Estanho piquenos
Quatro anjos esculpidos em páo de ter vellas
Hum Santo Antonio na entrada do convento em ponto piqueno

Claustro

Capela de Nossa Senhora da Piedade
Huma Imagem da Senhora da Piedade com o Senhor morto nos braços
Dois Agnus dei encastuados em páo
Dois castiças de Estanho
Há mais no claustro onze Paineis de diversos santos pintados em Lona, postos em volta do mesmo claustro
(...)
Huma Imagem do Senhor ressuscitado por cima do Pulpito
(...)
Capela da Enfermaria
Hum retablo dourado piqueno com Nossa Senhora dos Remedios pintado em vidro
Quatro castiças de Estanho
Hum Crucificado esculpido em páo
(...)
Hum Altar de páo com sua pedra d'Ara
Dois retablos pintados em papel sem vidro

DOCUMENTO 258

Inventário do Colégio de Santo António da Estrela de Coimbra, 26 de Maio de 1834.
DGA/TT: *Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Conventos extintos, Convento de Santo António da Estrela de Coimbra*, cx. 2209, capilha 1.

Huma campainha com cadêa de ferro na Portaria avaliada em 1\$200

Outra dita na Sacristia avaliada em \$480

Outra dita de tocar á aula avaliada em \$200

(...)

Huma roldana com cadeias e dois varões tudo de fêrro, e Balde que se acha na sisterna avaliada em 3\$000

(...)

Cinco mesas de pão de Refetorio avaliadas em 1\$000

Adega

Huma Pia de pedra grande que levará 120 alqueires de Azeite avaliada em 9\$600

Outra Pia de pedra e he pequena que serve de salgadeira avaliada em \$960

(...)

Collegio da Estrela que he situado no fundo da Couraça de Lisboa, parte do Nascente com a mesma Rua e do Poente com o Dr. Joze Ignacio desta Cidade fez a sua frente da parte do Norte para a Rua das Fangas e São Christovão, e do Sul para um pequeno circo da banda do Rio a que davão avallos de 6:000\$000

E ceparando o citio da Cisterna, pateo, e hospedarias e o pequeno cerco avaliavão isto tudo em 300\$000

Alfaias

Huma Coroa de prata da Senhora da Conceição com algumas pedras falsas

Huma Custodia de prata profumada

Hum vaso de prata do sacraro

(...)

Hum resplendor de prata grande do Senhor dos Passos

Hum resplendor de prata da Senhora das Dores

Outro resplendor de prata com estrella no meio

Huma espada de prata da mesma Senhora

Hum resplendor de prata de São João de Deos com pé de Lattão amarello

(...)

Hum Adresse de pedras da Senhora da Conceição

Dois Brincos de pedras da mesma Senhora

Humas contas de madre perola com especie de brinco de pedras

Tres Aneis de prata da mesma Senhora com pedras grossas

Huma cruz de prata com varias pedras de Santo Antonio

Huma Estrella de prata com estrella de pedras do mesmo Santo

Hum resplendor de prata com pedra do mesmo Santo

Hum dito de prata do Menino Jezus com pédra

Humas contas de Madre pérola do mesmo Menino